GOVERNO DE Mato Grosso do Sul

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLVI n. 11.556 Campo Grande, terça-feira, 16 de julho de 2024. 343 páginas

PODER EXECUTIVO

Governador ..... Eduardo Corrêa Riedel
Vice-Governador ..... José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica ..... Rodrigo Perez Ramos
Secretário de Estado da Casa Civil ..... João Eduardo Barbosa Rocha
Controlador-Geral do Estado ..... Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda ..... Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado de Administração ..... Frederico Felini
Procuradora-Geral do Estado ..... Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação ..... Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde ..... Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública ..... Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos ..... Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura ..... Marcelo Ferreira Miranda
Secretária de Estado da Cidadania ..... Viviane Luiza da Silva
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Hélio Peluffo Filho

SUMÁRIO

LEI 2
DECRETO NORMATIVO 4
DECRETO ORÇAMENTÁRIO 4
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA 6
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 156
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO 186
ATOS DE LICITAÇÃO 248
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO 251
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO 321
MUNICIPALIDADES 326
PUBLICAÇÕES A PEDIDO 337

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

GOVERNO DE Mato Grosso do Sul
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://imprensaoficial.ms.gov.br

LEI

LEI Nº 6.273, DE 15 DE JULHO DE 2024.

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul a Festa da Pantaneta no Município de Aquidauana.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei nº 3.945, de 4 de agosto de 2010, a Festa da Pantaneta, realizada durante o mês de setembro ou de outubro no Município de Aquidauana.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 15 de julho de 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

LEI Nº 6.274, DE 15 DE JULHO DE 2024.

Institui o Dia da Agricultura Irrigada no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul a ser comemorado anualmente no dia 15 de junho.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Institui o Dia da Agricultura Irrigada no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul a ser comemorado anualmente no dia 15 de junho.

Art. 2º O Dia da Agricultura Irrigada será incorporado ao Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei nº 3.945, de 4 de agosto de 2010.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 15 de julho de 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

LEI Nº 6.275, DE 15 DE JULHO DE 2024.

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul o Dia do Atleta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual do Atleta, a ser comemorado, anualmente, no dia 10 de fevereiro.

Art. 2º A celebração do Dia do Atleta será incluída no Anexo do Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme previsto no art. 3º da Lei Estadual nº 3.945, de 4 de agosto de 2010.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 15 de julho de 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

LEI Nº 6.276, DE 15 DE JULHO DE 2024.

Institui, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, a Campanha do Agasalho.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Institui-se, no âmbito do Estado do Mato Grosso do Sul, a Campanha do Agasalho, a ser realizada anualmente no período de maio a julho.

Art. 2º A Campanha do Agasalho consistirá em incentivo às doações de roupas e acessórios de inverno para serem repassados às pessoas em situação de vulnerabilidade social, residentes no Estado de Mato Grosso do Sul, e às entidades sem fins lucrativos.

Parágrafo único. Durante o período de Campanha poderão ser realizadas ações e eventos para divulgação e conscientização acerca do tema, bem como para arrecadação de itens destinados à doação.

Art. 3º Para a realização das ações propostas no art. 2º desta Lei, poderão ser realizadas parcerias com o Poder Público, a iniciativa privada e com organizações sociais e entidades sem fins lucrativos.

Art. 4º A campanha a que se refere esta Lei deverá ser incluída no Anexo do Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei nº 3.945, de 4 de agosto de 2010.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 15 de julho de 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

LEI Nº 6.277, DE 15 DE JULHO DE 2024.

Institui a Campanha de Combate ao Preconceito à Hanseníase no Estado de Mato Grosso do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Campanha de Combate ao Preconceito à Hanseníase no Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º São objetivos da Campanha:

I - contribuir para o debate e a eliminação do preconceito contra as pessoas com hanseníase;

II - reduzir o processo de exclusão social das pessoas com hanseníase;

III - incentivar a participação da sociedade nas iniciativas voltadas ao combate ao preconceito às pessoas com hanseníase;

IV - divulgar periodicamente informações científicas e éticas em defesa da cidadania das pessoas com hanseníase.

Art. 3º A Campanha de Combate ao Preconceito à Hanseníase, prevista nesta Lei, poderá ser realizada em conjunto com a Semana Estadual de Conscientização, Prevenção e Combate à Hanseníase e à Verminose", instituída pela Lei Estadual nº 4.436, de 26 de novembro de 2013.

Art. 4º Para promoção da efetividade dessa Lei, poderão ser firmados convênios com outros órgãos públicos, entidades, associações e empresas de iniciativa privada, sempre que necessário, a fim de estabelecer trabalhos conjuntos acerca da hanseníase.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 15 de julho de 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 16.466, DE 15 DE JULHO DE 2024.

Amplia as vagas do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEDHAST/2022, para provimento de Cargos da Carreira de Gestão de Ações de Defesa do Consumidor, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (SEAD).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e X, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º As vagas do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEDHAST/2022, para provimento de Cargos da Carreira de Gestão de Ações de Defesa do Consumidor, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (SEAD), ficam ampliadas no quantitativo de 17 (dezessete) vagas distribuídas conforme constantes no Anexo deste Decreto.

Parágrafo único. As vagas a que se refere o caput deste artigo serão preenchidas por candidatos inscritos na ampla concorrência, aprovados em todas as fases do certame, observada a ordem de classificação e o prazo de validade do Concurso Público, em virtude de todos os candidatos aprovados nas vagas reservadas às cotas já terem sido nomeados.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 15 de julho de 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO Nº 16.466, DE 15 DE JULHO DE 2024.

DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS AMPLIADAS DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - SAD/SEDHAST/2022, PARA PROVIMENTO NOS CARGOS DA CARREIRA DE GESTÃO DE AÇÕES DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS (SEAD).

Cargo	Total de Vagas
Gestor de Relação de Consumo	8
Fiscal de Relações de Consumo	3
Agente Fiscal de Relações de Consumo	3
Assistente de Relações de Consumo	3
Total de Vagas	17

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 048/2024, DE 15 DE JULHO DE 2024

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9°, da Lei nº 6.159, de 13 de dezembro de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 15 de julho de 2024

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 048/2024, DE 15 DE JULHO DE 2024 R$

ESPECIFICAÇÃO	INC	ESF	GND	FON	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA						
31101.06.122.0033.6087 Manutenção e operacionalização da SEJUSP	3	F	3	1500	12.000.000,00	0,00
31101.06.181.2209.6066 Fortalecimento dos mecanismos de gestão de conhecimentos, talentos, atividade correicional e ouvidoria	3	F	3	1500	1.500.000,00	0,00
SUBTOTAL				1500	13.500.000,00	0,00
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE MS						
79901.26.782.2219.6194 Implantação e manutenção de vias pavimentadas e não pavimentadas e demais obras de arte.	3	F	4	1500	23.440.000,00	0,00
SUBTOTAL				1500	23.440.000,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO						
83101.04.122.0041.6102 Manutenção e operacionalização da SEMADESC	3	F	5	1500	0,00	6.940.000,00
83101.18.541.2230.5022 Elaboração de ações - Carbono Neutro	3	F	3	1500	0,00	1.380.000,00
83101.18.541.2230.6205 Fortalecimento do Plano Estadual de Manejo Integrado do Fogo	3	F	3	1500	0,00	2.500.000,00
83101.18.543.2216.6180 Ações de preservação e uso sustentável dos recursos naturais	3	F	3	1500	0,00	6.140.000,00
83101.19.573.2217.5014 Criação de ambientes de inovação	3	F	3	1500	0,00	4.580.000,00
83101.19.573.2217.6078 Apoio ao desenvolvimento pautado em CT&I	3	F	3	1500	0,00	5.190.000,00
83101.19.573.2217.6079 Apoio à criação de ambientes de inovação e projetos de ecoinovação e sustentabilidade	3	F	3	1500	0,00	1.500.000,00
83101.19.573.2217.6080 Ampliação do alcance do Programa Conecta MS	3	F	3	1500	0,00	800.000,00
83101.20.605.2231.6230 Apoio a espaços de comercialização	3	F	3	1500	0,00	3.900.000,00
83101.20.608.2231.6148 Apoio à infraestrutura às propriedades rurais	3	F	3	1500	0,00	450.000,00

83101.20.608.2231.6231 Políticas públicas e programas especiais	3	F	3	1500	0,00	1.170.000,00
83101.20.608.2231.6232 Articulação de ações de serviços de atenção básica	3	F	3	1500	0,00	390.000,00
83101.23.691.2216.6255 Fomento econômico e tecnológico dos setores industrial, comercial, serviços e de pequenas empresas	3	F	3	1500	0,00	40.000,00
83101.26.785.2219.6220 Consolidação e articulação de projetos de logística	3	F	3	1500	0,00	1.960.000,00
SUBTOTAL				1500	0,00	36.940.000,00
TOTAL				1500	36.940.000,00	36.940.000,00
TOTAL GERAL					36.940.000,00	36.940.000,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO
2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
4 - INVESTIMENTOS
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS
6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO SEGOV Nº 496, DE 15 DE JULHO DE 2024.

Transforma saldo remanescente e Cargos em Comissão de Direção, de Gerência e de Assessoramento dos órgãos da Administração Direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo Estadual.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e no exercício da competência que lhe confere o art. 2º-A do Decreto nº 11.439, de 13 de outubro de 2003, acrescentado pelo Decreto nº 15.198, de 25 de março de 2019, com redação dada pelo Decreto nº 16.078, de 2 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Transformar, sem aumento de despesas, saldo remanescente do Banco de Saldo Financeiro, previsto no art. 7º, inciso II, da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e um cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo CCA-06, em um cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-08, e um cargo em comissão de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, símbolo CCA-10, da Administração Direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo, de acordo com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036 de 2023, e alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Extrato do VIII Termo Aditivo de Repactuação e Reajuste ao Contrato de Adesão n. 002/2020 que integra o Contrato Corporativo nº 002/2020/SAD
Nº Cadastral 13171.4

Processo:	51/000.516/2019
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica - MS e com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração - SAD e a empresa GUATÓS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.
Objeto:	Alterar a Cláusula Nona – Do Valor do contrato de Adesão n.002/2020, integrante do Contrato Corporativo n. 002/2020, conforme a repactuação e reajuste deferidos.
Valor:	3.1. Em decorrência da repactuação/2024, o valor mensal do Contrato Aderente n.002/2020 passará a ser de R$ 78.219,78 (setenta e oito mil, duzentos e dezenove reais e setenta e oito centavos) e o valor anual corresponderá a R$ 938.637,36 (novecentos e trinta e oito mil, seiscentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos) com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2024; 3.2. Em decorrência do reajuste/2024, o valor mensal do Contrato Aderente n. 002/2020 passará a ser de R$ 78.643,59 (setenta e oito mil, seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta e nove centavos) e o valor anual corresponderá a R$ 943.723,08 (novecentos e quarenta e três mil, setecentos e vinte e três reais e oito centavos) com efeitos financeiros retroativos a 18 de fevereiro de 2024. 3.3. Em decorrência da repactuação/2024 prevista no item 3.1, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2024, haverá o pagamento de R$ 8.579,11 (oito mil, quinhentos e setenta e nove reais e onze centavos) a título de valores retroativos devidos em razão da repactuação do período em que vigorou o 7º termo aditivo (de 1º de janeiro de 2024 a 17 de fevereiro de 2024).
Amparo Legal:	O presente Termo Aditivo encontra sua fundamentação legal na alínea "d", do inciso II, e § 8º do art. 65 da Lei Federal n. 8.666/1993 e suas alterações, no Decreto Estadual n. 11.227/2003 e as demais normativas e disposições aplicáveis à licitação e aos contratos administrativos, bem como na Cláusula Décima Segunda do Contrato Corporativo n. 002/2020.
Ordenador de Despesas:	Julio César Cabreira
Data da Assinatura:	25/06/2024
Assinam:	ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FLHO, JULIO CÉSAR CABREIRA e TELMA CRISTINA FERNANDES HENRIQUES

Controladoria-Geral do Estado

Extrato do XX Termo Aditivo ao Contrato de Adesão n. 0017/2020/CGE-MS que integra o Contrato Corporativo n. 0002/2020/SAD **Nº Cadastral 13156**

Processo:	53/000.127/2019
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE) com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SAD) e de outro lado a empresa GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.
Objeto:	Alterar a Cláusula Nona - Do Valor do Contrato de Adesão n. 017/2020, integrante do Contrato Corporativo n. 002/2020, conforme repactuação e reajuste deferidos.
Da Alteração:	Em decorrência da repactuação/2024, o valor mensal do Contrato Aderente n. 017/2020 passará a ser de R$ 8.294,60 (oito mil, duzentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos) e o valor anual corresponderá a R$ 99.535,20 (noventa e nove mil, quinhentos e trinta e cinco reais e vinte centavos) com efeitos retroativos a 1° de janeiro de 2024; Em decorrência do reajuste/2024, o valor mensal do Contrato Aderente n. 017/2020 passará a ser de R$ 8.334,18 (oito mil, trezentos e trinta e quatro reais e dezoito centavos) e o valor anual corresponderá a R$ 100.010,16 (cem mil, dez reais e dezesseis centavos) com efeitos financeiros retroativos a 18 de fevereiro de 2024. Em decorrência da repactuação/2024 prevista no item 3.1., com efeitos retroativos a partir de 1° de janeiro de 2024, haverá o pagamento de R$ 939,92 (novecentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos) a título de valores retroativos devidos em razão da repactuação do período que vigorou o 4° termo aditivo (de 1° de janeiro de 2024 a 17 de fevereiro de 2024).
Do Valor:	R$ 100.010,16 (cem mil, dez reais e dezesseis centavos)

Amparo Legal:	O presente Termo Aditivo encontra sua fundamentação legal na alínea "d", do inciso II, e § 8º do art. 65 da Lei Federal n. 8.666/1993 e suas alterações, no Decreto Estadual n. 11.227/2003 e as demais normativas e disposições aplicáveis à licitação e aos contratos administrativos.
Ordenador de Despesas:	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Data da Assinatura:	25 de junho de 2024.
Assinam:	Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Carlos Eduardo Girão de Arruda e Telma Cristina Fernandes Henriques

Secretaria de Estado de Fazenda

ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 099, DE 15 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a reativação, suspensão e cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – DO Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam REATIVADAS, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou ao cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório, e consequentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento das eventuais obrigações tributárias relativas ao período de cancelamento ou suspensão da respectiva inscrição estadual e que estiver pendente de regularização.

Art. 2º Fica SUSPENSA, com base no disposto do inciso I, do art. 38 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no Anexo II a este Ato Declaratório;

Art. 3º Fica CANCELADA, com base no disposto:

I - na alínea "c", do inciso IX do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no Anexo III a este Ato Declaratório;

II - inciso X, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no Anexo IV a este Ato Declaratório;

III - inciso XII, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no Anexo V a este Ato Declaratório;

Parágrafo Único. O cancelamento da inscrição estadual de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 4º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 15 de julho de 2024.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 099/2024 DE 15 DE JULHO DE 2024

ALCINOPOLIS		
1	VALDIRENE MORAES ROCHA NUNES	28.843.652-0
BANDEIRANTES		
2	KATIUCE MARMITAS E REFEICOES LTDA	28.403.628-5
BONITO		
3	JOSE VIEIRA FLORES	28.807.002-0

CAMPINAS		
4	ARMIZE COM E IMPORT DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	28.492.171-8
CORUMBA		
5	ANA FLAVIA PEREIRA CHEDID	28.814.638-7
DOURADOS		
6	MARCILEI GONCALVES ARCE	28.753.357-3
7	REGIANE DA SILVA FERREIRA	28.815.093-7
FATIMA DO SUL		
8	FERRO FORT BARRACOES E ESTRUTURA METALICA LTDA	28.468.245-4
ITAPORA		
9	JOSE ANTONIO TOZZI FILHO	28.807.517-0
10	LAERTES ALBERTO DIERINGS	28.822.550-3
11	LAERTES ALBERTO DIERINGS	28.822.551-1
12	MARISA YURIKO NISHIMURA	28.802.612-8
13	MARISA YURIKO NISHIMURA	28.750.060-8
NIOAQUE		
14	ELIS REGINA LISBOA LIPI	28.731.471-5
PARANAIBA		
15	DIEGO MEDEIROS LTDA	28.425.490-8
PONTA PORA		
16	LUIZ BERNARDO DA SILVA	28.725.977-3
RIBAS DO RIO PARDO		
17	19.802.810 JUSCELENE RODRIGUES	28.394.992-9
RIO VERDE DE MATO GROSSO		
18	ANDRE MATHEUS OLIVEIRA LORANDI	28.809.316-0
SAO GABRIEL DO OESTE		
19	ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA	28.816.066-5
SIDROLANDIA		
20	EMPRESA DE ONIBUS OLIVER LTDA	28.310.728-6

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 099/2024 DE 15 DE JULHO DE 2024

CAMPO GRANDE		
1	PARAFUSOS SAO PAULO LTDA EPP	28.338.733-5

ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 099/2024 DE 15 DE JULHO DE 2024

PARAISO DAS AGUAS		
1	PEDRO HENRIQUE ARTUZI CATAPPAN	28.846.108-8

ANEXO IV AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 099/2024 DE 15 DE JULHO DE 2024

SAO PAULO		
1	FOCUS ENERGIA LTDA	28.491.710-9

ANEXO V AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 099/2024 DE 15 DE JULHO DE 2024

SÃO GABRIEL DO OESTE		
1	CLEMENTE DIAS DE SOUZA	28.826.692-7

Procuradoria-Geral do Estado

EDITAL ESAP/PGE/MS/N. 1, DE 15 DE JULHO DE 2024.

Abre prazo para apresentação de trabalhos a fim de que sejam selecionados para publicação na Revista da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul.

A DIRETORA DA ESCOLA SUPERIOR DA ADVOCACIA PÚBLICA DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 1º da Resolução PGE/MS/N. 265, de 20 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.973, de 28 de agosto de 2019, e suas alterações, informa a abertura de prazo para apresentação de trabalhos a fim de que sejam selecionados pela Comissão Editorial instituída pela Resolução "P" PGE/MS/191, de 11 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.555, de 15 de julho de 2024, para integrar a edição n. 20 da Revista da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul.

1. DA PUBLICAÇÃO DA REVISTA:

1.1. A Revista da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul (PGE/MS) tem por objetivo disponibilizar aos operadores do direito e à sociedade em geral o fácil acesso aos trabalhos produzidos por Procuradores do Estado de Mato Grosso do Sul, operadores jurídicos e demais autores que tenham seus trabalhos selecionados pela Comissão Editorial, com a publicação de temas de interesse da advocacia pública em geral, além de trabalhos da Instituição. A Revista da PGE/MS pretende auxiliar o leitor na pesquisa de temas jurídicos relevantes, subsidiar debates sobre a Constituição, legislação federal e estadual e divulgar um pouco da produção jurídica das Procuradorias Estaduais.

1.2. A Revista da PGE/MS será na forma eletrônica e publicada no *site* oficial da Instituição (www.pge.ms.gov.br).

1.3. A edição n. 20 da Revista da PGE/MS abordará temáticas referentes às questões enfrentadas no dia a dia do consultivo e do contencioso das Procuradorias Estaduais, questões controvertidas do direito público e relativas à boa gestão da Administração Pública.

2. DOS REQUISITOS PARA ENVIO DE TRABALHOS

2.1. Os trabalhos enviados para análise da Comissão devem:

a) ter relevância jurídica, sejam temas acadêmicos ou técnicos, ligados preferencialmente à Advocacia Pública e à temática central da Revista;

b) consignar autoria individual ou coletiva e, de preferência, inéditos no Brasil;

c) não conter dados que identifiquem a parte adversa ou interessada, sobretudo quando pairar proteção do direito de sigilo ou à intimidade, à vida privada e à honra das pessoas.

2.2. Os trabalhos enviados devem assumir os seguintes formatos ou gêneros textuais:

a) artigo científico;

b) ensaio.

2.3. Os trabalhos que tenham sido apresentados por escrito em seminários, congressos e eventos correlatos somente serão aceitos se abertos os créditos necessários, com a devida anotação.

2.4. Poderão ser encaminhados trabalhos à apreciação da Comissão Editorial por graduandos, desde que realizados em coautoria com autor graduado em Direito.

2.5. Os interessados em apresentar trabalho para seleção e publicação na Revista da PGE/MS deverão encaminhar seus trabalhos à Escola Superior de Advocacia Pública da Procuradoria-Geral do Estado (Esap), exclusivamente, através do correio eletrônico esap@pge.ms.gov.br, com o assunto: "**Revista da PGE/MS – trabalho para apreciação**", no período de **16 de julho a 23 de agosto de 2024**.

2.5.1. No corpo da mensagem deve conter: o nome do(s) autor(es) e o título do(s) trabalho(s).

2.5.2. Os autores deverão preencher e assinar o Termo de Cessão Gratuita de Direitos Autorais presente no anexo único da Resolução PGE/MS/N. 265/2019, também disponibilizado no site www.pge.ms.gov.br, digitalizar e encaminhar, em formato .pdf no mesmo correio eletrônico especificado acima. Quando em coautoria, cada autor deverá assinar e encaminhar termo de cessão próprio.

2.6. Os trabalhos deverão obedecer às normas gerais de formatação e publicação da ABNT.

2.7. Os arquivos deverão ser enviados em formato Microsoft Word (.doc ou .docx). Não serão aceitos trabalhos em formato .pdf.

2.8. Os arquivos enviados precisam seguir os seguintes requisitos:

a) **número de páginas**: todos os trabalhos devem conter entre 11 e 20 páginas;

b) **conter uma folha de rosto com**: título, subtítulo (se houver), nome completo e resumo curricular do(s) autor(es) de no máximo 3 linhas contendo a situação acadêmica, títulos, instituições às quais pertence e exercício profissional;

c) **resumo do trabalho**: com breve síntese do assunto versado e conclusões identificadas, contendo o mínimo de 100 e o máximo de 250 palavras, apresentado num único parágrafo, não havendo necessidade de envio de "abstract".

d) **palavras-chaves**, dispostas abaixo do resumo do trabalho;

e) **formatação da página**: Papel A4, margens superior e esquerda de 3 cm, margens inferior e direita de 2 cm;

f) **formatação do parágrafo**: recuo de 2 cm; alinhamento justificado; espaçamento entre linhas 1,5 cm; espaçamento antes e depois do parágrafo: 0,0 cm.

g) **formatação do título do trabalho**: fonte Times New Roman, tamanho 14, negrito, centralizado.

h) **formatação do corpo do texto**: fonte Times New Roman, tamanho 12, caixa alta, justificado;

i) **formatação de eventual citação no corpo do texto**: fonte Times New Roman, tamanho 10; espaçamento entre linhas simples.

j) **formatação das notas de rodapé**: fonte Times New Roman, tamanho 10, alinhado à esquerda. Os destaques devem ser feitos somente em negrito;

k) **formatação dos subtítulos**: fonte Times New Roman, tamanho 12, negrito, alinhado à esquerda; cada item deve ser numerado com algarismos arábicos.

l) **citações de identificação em formato autor/data ou em nota de rodapé com**: autor, título (negrito), subtítulo (se houver), edição (se houver), local, editora e data de publicação. Para documentos online deve-se registrar o endereço eletrônico, precedido da expressão "Disponível em:", e a data de acesso, precedida da expressão "Acesso em:".

m) **citações bibliográficas curtas** ficarão entre aspas duplas no corpo do texto. As longas, que ocupem mais de 3 linhas, deverão ser destacadas do texto, recuadas a 4 cm da margem esquerda, espaçamento entre linhas simples, sem aspas (entre aspas simples em se tratando de citação de citação), seguidas do sobrenome do autor (caixa alta), ano de publicação e página do texto citado, colocados entre parênteses e separados, na sequência, por vírgula e dois pontos ou indicação da fonte em nota de rodapé bibliográfica (vide alíneas "j" e "l");

n) **notas explicativas** deverão ser apresentadas no rodapé ou no final do texto, em uma lista numerada sequencialmente, antes da apresentação das referências bibliográficas, sendo apresentada com algarismos arábicos em expoente sequencial, colocada após a pontuação quando seguir alguma citação;

o) **uso de itálico** para termos estrangeiros e para todo destaque que o autor queira dar a alguma parte do texto.

2.9. Não serão admitidos trabalhos que não o(s) identificado(s) pelo formato/gênero textual descrito no subitem 2.2 deste Edital.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1. Os membros da Comissão Editorial poderão apresentar trabalhos de sua autoria a serem publicados, ficando, nesse caso, impedidos de participar do processo de avaliação, que será realizado pelos demais membros da Comissão.

3.2. As opiniões emitidas pelos autores são de sua exclusiva responsabilidade, não representando, necessariamente, o entendimento da PGE/MS e/ou da ESAP.

3.3. Os trabalhos recebidos e não publicados não serão devolvidos, podendo ser utilizados em edição futura.

3.4. As demais normas referentes ao procedimento de seleção de trabalho destinado à publicação na Revista da PGE estão contidas na Resolução PGE/MS/N. 265/2019 e alterações, de observância obrigatória ao presente edital, disponível para consulta no site oficial da Instituição (www.pge.ms.gov.br).

3.5. Ao encaminhar trabalho(s) para apreciação da Comissão Editorial da Revista da PGE/MS, o interessado registra a manifestação livre, informada e inequívoca quanto à concordância com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, em conformidade com a Lei n. 13.709 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). O tratamento de seus dados pessoais sensíveis ou não, dispostos no(s) trabalho(s) encaminhado(s), envolve as atividades de coleta, acesso, publicação (quando selecionado(s) material(is) para figurar em edição da Revista da PGE/MS), arquivamento, armazenamento e comunicação.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2024.

LUDMILA DOS SANTOS RUSSI
Diretora da Escola Superior da Advocacia Pública da
Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pela Procuradoria-Geral do Estado,abaixo relacionadas, referentes ao mês de junho de 2024.

PROCESSO: 150055522024 NE: 000276
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 03/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.483,91
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Fornecimento de peças para veículos oficiais da frota da PGE/MS em MAIO/2024

PROCESSO: 150055522024 NE: 000276 ANE: 000279
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA ANULAÇÃO: 04/06/2024 TOTAL ANULADO: R$ 2.483,91
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: CLD PARA ALTERAR DESCRIÇÃO, SISTEMA NÃO PERMITE

PROCESSO: 150055522024 NE: 000277
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 03/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.266,09
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Serviço de mão de obra para veículos oficiais da frota PGE MAIO/2024

PROCESSO: 150055522024 NE: 000277 ANE: 000278
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA ANULAÇÃO: 04/06/2024 TOTAL ANULADO: R$ 1.266,09
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: CLD PARA ALTERAR DESCRIÇÃO, SISTEMA NÃO PERMITE

PROCESSO: 150036442019 NE: 000280
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 04/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.594,60
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Vale transporte (RGPS) JUNHO, REF A MAIO/2024 ; Vale transporte (RPPS) JUNHO, REF A MAIO/2024.

PROCESSO: 150036442019 NE: 000281
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 04/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 95,68
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: RATREAMENTO DE CARTÕES DE VALE TRANSPORTE DOS SERVIDORES RPPS E RGPS DA PGE/MS, JUNHO, REF A MAIO/2024

PROCESSO: 150055522024 NE: 000282

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 04/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.483,91
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: CONTRATO EMERGENCIAL
Fornecimento de peças para veículos oficiais da frota da PGE/MS no período de 03 a 30/06/2024.

PROCESSO: 150055522024 NE: 000283
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 04/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.266,09
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: CONTRATO EMERGENCIAL
Serviço de mão de obra para veículos oficiais da frota PGE no período de 03 a 30/06/2024.

PROCESSO: 150039962022 NE: 000284
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 04/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 943,75
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES (MÉDIO PORTE)
JUNHO/2024 ; SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA (PEQUENO PORTE)
JUNHO/2024.; Serviço de Borracharia - Remendo de Pneus e Câmeras (Pequeno Porte) JUNHO/2024.;
SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES (PEQUENO PORTE)
JUNHO/2024.; SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA (MEDIO PORTE)
JUNHO/2024.; Serviço de Borracharia - Remendo de Pneus e Câmeras (Médio Porte)
JUNHO/2024.

PROCESSO: 150039962022 NE: 000285
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 04/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 7.329,40
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: DIESE S-10
JUNHO/2024 ; GASOLINA
JUNHO/2024.; ETANOL
JUNHO/2024.

PROCESSO: 150025922021 NE: 000286
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 04/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 25.458,20
FAVORECIDO: PRINT & COPY EQUIP E SERVICOS LTDA - EPP
OBJETO: Serviço de outsourcing de impressão, reprografia e digitalização de documentos, com fornecimento de todos os equipamentos, licenças de software e insumos (inclusive papel) e serviços de instalação, manutenção e suporte técnico, com a remuneração por franquia mais páginas excedentes, referente a JUNHO/2024

PROCESSO: 150063232020 NE: 000287
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 04/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.500,00
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: Remessas e selos postais referente a JUNHO/2024

PROCESSO: 150050042023 NE: 000288
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 05/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 7.197,32
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA
OBJETO: 965 - Tarifa de água e esgoto

PROCESSO: 150019322019 NE: 000289
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 05/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 159,91
FAVORECIDO: LIBERTY SEGUROS S.A.
OBJETO: Seguro de vida para os estagiários da PGE/MS, referente a JUNHO/2024

PROCESSO: 550010802019 NE: 000290
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Lei Fed. 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 05/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 16.024,19
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
OBJETO: Prestação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação em atendimento a PGE/MS referente a JU-

NHO/2024

PROCESSO: 150008642019 NE: 000291
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 05/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 19.000,00
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: Serviços de telefonia fixa comutada, dados de multimídia por comutação de IP e MPLS e interligação ao Backbone de internet mundial. Contratos 9100972962 e 6103368999. REFERENTE A JUNHO/2024 ; Acesso da rede de comunicação e serviços de internet banda larga e IP dedicado. Contrato 6138659540. REFERENTE A JUNHO/2024

PROCESSO: 150050032023 NE: 000292
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/21, art. 74, I ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 06/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 22.000,00
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
OBJETO: Contratação da concessionária de distribuição de energia elétrica para atender a sede da Procuradoria-Geral do Estado no Parque dos Poderes (Código 10/9001073-7). REFERENTE JUNHO/2024.

PROCESSO: 150050022023 NE: 000293
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/21, art. 74, I ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 06/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 20.833,33
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
OBJETO: Contratação da concessionária de distribuição de energia elétrica para atender o prédio da Procuradoria-Geral do Estado na Av. Afonso Pena (Código 10/1111829-6). REFERENTE JUNHO/2024.

PROCESSO: 150003782021 NE: 000294
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 06/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 41.078,16
FAVORECIDO: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE - I.M.C.G.
OBJETO: Termo de Colaboração N° 001/2021 - PGE, por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado e o Instituto Mirim de Campo Grande, em razão do Chamamento Público 001/2021-PGE, para inserção de adolescentes no mercado de trabalho, referente a JUNHO/2024.

PROCESSO: 150035962019 NE: 000295
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 07/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 134.680,32
FAVORECIDO: INFORTECH INFORMATICA LTDA
OBJETO: Serviço especializado em tecnologia da informação em atendimento à PGE/MS, referente a JUNHO/2024

PROCESSO: 150018502024 NE: 000299
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EC 88/2017 ART 100, LEI 8.212/91 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 10/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.428,69
FAVORECIDO: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.A REGIAO
OBJETO: ROPV - TRF 3ª REGIÃO REFERENTE A JUNHO/2024

PROCESSO: 150018472024 NE: 000300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EC 99/2017 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 10/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 8.869,98
FAVORECIDO: TRT DA 24A REGIAO
OBJETO: ROPV - TRT 24ª REGIÃO REFERENTE A JUNHO/2024

PROCESSO: 150018272024 NE: 000301
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 1.102 - 10/10/90 - Decreto 14.905 - 27/12/2017 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 11/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 274.314,71
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Ressarcimento de servidores cedidos na PGE - MS. MAIO/2024

PROCESSO: 150018892024 NE: 000302
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 11.788/2008 - Resolução PGE/MS/N° 257 / 2019 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 12/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 20.702,50
FAVORECIDO: ESTAGIARIOS
OBJETO: Bolsas para o Programa de Estágio Remunerado no âmbito da PGE/MS, referente a JUNHO/2024

PROCESSO: 150018442024 NE: 000303

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EC 99/2017 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 14/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.941.429,61
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: ROPV - TJ/MS REFERENTE A JUNHO/2024

PROCESSO: 150094852024 NE: 000304
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EC 88/2017 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 17/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 5.157.933,25
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: PRECATÓRIO PESSOAL JUNHO/2024

PROCESSO: 150002652020 NE: 000305
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10.520/02 e Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 20/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 6.362,95
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de limpeza, asseio e conservação predial, copa, cozinha, jardinagem, manutenção com fornecimento de materiais, referente ao VII Termo Aditivo de Repactuação e Reajuste, sendo os valores referentes a:
Repactuação do período de 01/01 a 17/02/2024: R$ 1.871,78;
Repactuação do período de 18/02 a 31/05/2024: R$ 4.101,97;
Reajuste do período de 18/02 a 31/05/2024: R$ 389,20.

PROCESSO: 150094852024 NE: 000306
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EC 88/2017 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 20/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.694.762,83
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: PRECATÓRIO Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região PESSOAL REF JUNHO/2024

PROCESSO: 150094852024 NE: 000306 ANE: 000307
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EC 88/2017 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA ANULAÇÃO: 20/06/2024 TOTAL ANULADO: R$ 4.694.762,83
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: ESTONRO PARA ALTERAR DE TJ PARA TRT - PRECATÓRIO TRT PESSOAL JUNHO/24

PROCESSO: 550010802019 NE: 000308
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10.520/02 e Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 20/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.308,11
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de limpeza, asseio e conservação predial, copa, cozinha, jardinagem, manutenção com fornecimento de materiais, referente ao VII Termo Aditivo de Repactuação e Reajuste,: Diferença da repactuação e reajuste de JUNHO/2024.

PROCESSO: 150095102024 NE: 000309
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.060 e CF ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 21/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 152,31
FAVORECIDO: Procuradoria-Geral do Estado do Rio Grande do Sul
OBJETO: Restituição de valor referente ao pagamento diligência nos autos da Carta Precatória nº 53423977-2023.8.21.0001 - (Açokraft Centro Oeste - pgenet 2017.01.015360).

PROCESSO: 150102902024 NE: 000311
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.060 e CF ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 21/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 12.930,00
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Depósito Judicial - Honorários Periciais - CARTA PRECATÓRIA 0800524-61.2018.8.12.0021 - SubConta nº 972970
Requerente: VANDERLEI AMARO DA SILVA JUNIOR
Requerido: MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS

PROCESSO: 150094852024 NE: 000312
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EC 88/2017 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 24/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.694.762,83
FAVORECIDO: TRT - TRIBUNAL REG. DO TRABALHO 24A. REGIAO
OBJETO: PRECATÓRIO TRT 24ª REG JUNHO/2024

PROCESSO: 150018032024 NE: 000313
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON

DATA: 25/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 5.033,69
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FOLHA DE PAGAMENTO JUNHO/2024 ; FOLHA DE PAGAMENTO JUNHO/2024.

PROCESSO: 150018032024 NE: 000314
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 25/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 31.431,24
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FOLHA DE PAGAMENTO JUNHO/2024

PROCESSO: 150018032024 NE: 000315
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 25/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 53.151,83
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FOLHA DE PAGAMENTO JUNHO/2024 ; FOLHA DE PAGAMENTO JUNHO/2024.

PROCESSO: 150018032024 NE: 000316
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 26/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 214.237,81
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: PATRONAL FOLHA DE PAGAMENTO JUNHO/2024

PROCESSO: 150018032024 NE: 000317
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 26/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 28.986,87
FAVORECIDO: PLANO DE BENEFICIOS PREVCOM MS
OBJETO: PATRONAL FOLHA DE PAGAMENTO JUNHO/2024

PROCESSO: 150018032024 NE: 000318
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 26/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 887.646,74
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: PATRONAL FOLHA DE PAGAMENTO JUNHO/2024

PROCESSO: 150018032024 NE: 000319
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 26/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 60.452,49
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: PATRONAL FOLHA DE PAGAMENTO JUNHO/2024

PROCESSO: 150018032024 NE: 000320
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 26/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.705,11
FAVORECIDO: PLANO DE BENEFICIOS PREVCOM MS
OBJETO: PATRONAL FOLHA DE PAGAMENTO JUNHO/2024

PROCESSO: 150018032024 NE: 000321
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 26/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 134.686,39
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: PATRONAL FOLHA DE PAGAMENTO JUNHO/2024

PROCESSO: 150018032024 NE: 000322
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 26/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 93.591,27
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FOLHA DE PAGAMENTO JUNHO/2024

PROCESSO: 150018032024 NE: 000323
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KO-

EHLER SANSON
DATA: 26/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.842,05
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FOLHA DE PAGAMENTO JUNHO/2024

PROCESSO: 150018032024 NE: 000324
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KO-EHLER SANSON
DATA: 26/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 236.078,57
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FOLHA DE PAGAMENTO JUNHO/2024

PROCESSO: 150018032024 NE: 000325
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KO-EHLER SANSON
DATA: 26/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 858.707,53
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FOLHA DE PAGAMENTO JUNHO/2024 ; FOLHA DE PAGAMENTO JUNHO/2024
.; FOLHA DE PAGAMENTO JUNHO/2024
.; FOLHA DE PAGAMENTO JUNHO/2024
.; FOLHA DE PAGAMENTO JUNHO/2024
.; FOLHA DE PAGAMENTO JUNHO/2024
.; FOLHA DE PAGAMENTO JUNHO/2024

PROCESSO: 150018032024 NE: 000326
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KO-EHLER SANSON
DATA: 26/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 198.874,08
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FOLHA DE PAGAMENTO JUNHO/2024 ; FOLHA DE PAGAMENTO JUNHO/2024
.

PROCESSO: 150018032024 NE: 000327
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KO-EHLER SANSON
DATA: 26/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 61.099,49
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FOLHA DE PAGAMENTO JUNHO/2024 ; FOLHA DE PAGAMENTO JUNHO/2024
.; FOLHA DE PAGAMENTO JUNHO/2024
.; FOLHA DE PAGAMENTO JUNHO/2024

PROCESSO: 150018032024 NE: 000328
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KO-EHLER SANSON
DATA: 26/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.963.869,64
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FOLHA DE PAGAMENTO JUNHO/2024 ; FOLHA DE PAGAMENTO JUNHO/2024
.; FOLHA DE PAGAMENTO JUNHO/2024
.; FOLHA DE PAGAMENTO JUNHO/2024
.; FOLHA DE PAGAMENTO JUNHO/2024
.; FOLHA DE PAGAMENTO JUNHO/2024
.; FOLHA DE PAGAMENTO JUNHO/2024
.; FOLHA DE PAGAMENTO JUNHO/2024
.; FOLHA DE PAGAMENTO JUNHO/2024
.; FOLHA DE PAGAMENTO JUNHO/2024
.; FOLHA DE PAGAMENTO JUNHO/2024

PROCESSO: 150018032024 NE: 000330
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KO-EHLER SANSON
DATA: 26/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 6.243,48
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FOLHA DE PAGAMENTO JUNHO/2024

PROCESSO: 150018442024 NE: 000331
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EC 99/2017 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 26/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 94.782,35
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

OBJETO: ROPV - TJ/MS REFERENTE A JUNHO/2024 - DIFERENÇA

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pelo Fundo da Procuradoria-Geral do Estado, abaixo relacionadas, referentes ao mês de junho de 2024.

PROCESSO: 150002522021 NE: 000073
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA
DATA: 07/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 81.605,49
FAVORECIDO: SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A
OBJETO: Serviço de Sustentação e Suporte Técnico Personalizado do Sistema SAJ PGE.NET, referente a JUNHO/2024.

PROCESSO: 150002522021 NE: 000074
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA
DATA: 07/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 107.498,15
FAVORECIDO: SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A
OBJETO: Garantia de evolução de sistema referente a JUNHO/2024.

PROCESSO: 150088722024 NE: 000075
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA
DATA: 14/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.500,00
FAVORECIDO: ENVISIONAR CONSULTORIA E CAPACITACAO DE LIDERES LT
OBJETO: Inscrição em cursos, seminários e congressos

PROCESSO: 150040512022 NE: 000076
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA
DATA: 17/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.996,48
FAVORECIDO: IBET-INSTITUTO BRAS.DE ESTUDOS TRIBUTARIOS
OBJETO: Curso de Pós Graduação em Direito Tributário para 02 servidores da PGE/MS, referente a JUNHO/2024.

PROCESSO: 150002522021 NE: 000077
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA
DATA: 17/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 19.540,16
FAVORECIDO: SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A
OBJETO: SERVIÇO DE SUSTENTAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO PERSONALIZADO DO SISTEMA SAJ PGE.NET REFERENTE A 24 A 30/06/2024 DO IV TERMO ADITIVO.

PROCESSO: 150002522021 NE: 000078
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA
DATA: 17/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 25.740,07
FAVORECIDO: SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A
OBJETO: GARANTIA DE EVOLUÇÃO DO SISTEMA REFERENTE AO PERÍODO DE 24 A 30/06/2024 DO IV TERMO ADITIVO.

PROCESSO: 150002522021 NE: 000079
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA
DATA: 17/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 69.762,22
FAVORECIDO: SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A
OBJETO: SERVIÇO SOB DEMANDA, DESENVOLVIMENTO DE NOVAS FUNCIONALIDADES E ALTERAÇÕES EM SISTEMA, REFERENTE AO PERÍODO DE 24/06 A 31/12/2024 DO IV TERMO ADITIVO.

PROCESSO: 150068092024 NE: 000080
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA
DATA: 18/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.193,30
FAVORECIDO: PRIME BUFFET MS LTDA
OBJETO: Coffee break, conforme cardápio 2

PROCESSO: 150018032024 NE: 000082
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA

DATA: 26/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 653.036,54
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FOLHA DE PAGAMENTO JUNHO/2024

PROCESSO: 150018032024 NE: 000083
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA
DATA: 26/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 217.613,34
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FOLHA DE PAGAMENTO JUNHO/2024

PROCESSO: 15/002126/2023 NE: 000084
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA
DATA: 27/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.524,00
FAVORECIDO: ALTERNATIVA COMERCIO E COMUNICACAO LTDA-ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de café, através de máquina profissional de café coado, com materiais e equipamentos necessários à sua execução.

Secretaria de Estado de Saúde

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio n. 32.345/2023 -015/2023.
Processo nº: 27/009671/2023
Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77; e a **Associação Juliano Varela,** inscrita no CNPJ n. 86.835.535.0001-06.
Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27/009671/2023, e possui respaldo legal no art. 184 da Lei n. 14.133/21 no que couber c/c o Decreto nº 11.261/2003 e no art. 8°, §2º do Decreto nº 11.261/03 e nas cláusulas do ajuste.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto para fins legais e regulamentares, a prorrogação de prazo e a alteração do valor do convênio, tendo em vista o valor da Contrapartida pela Convenente, através de Aditivo ao Convenio n. 33.345/2023 – 015/2023, conforme Plano de Trabalho complementar e parecer técnico, parte integrante deste instrumento.
Da Retificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do **Convênio n. 33.345/2023 – 015/2023**, não alteradas pelo presente termo.
Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n. 33.345/2023 – 015/2023**,** por mais 12 (doze) meses, a partir de 04/08/2024, cujo encerramento ocorrerá em **03/08/2025.**
Data ass.: 04/07/2024
Ass.: **Maurício Simões Corrêa** - CPF n. ***.214.867-**
Wilson José de Almeida – CPF n. ***.279.231-**

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio n. 33.650/2023 -050/2023.
Processo nº: 27/011583/2023
Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77; e a **Associação Juliano Varela,** inscrita no CNPJ n. 86.835.535.0001-06.
Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27/011.583/2023, e possui respaldo legal no artigo 184 da Lei n. 14.133/21 no que couber c/c o Decreto nº. 11.261/2003 e no artigo 8°, §2º do Decreto nº 11.261/2003 e nas cláusulas do ajuste.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto para fins legais e regulamentares, a prorrogação de prazo e a alteração do valor do convênio, tendo em vista o valor da Contrapartida pela Convenente, através de Aditivo ao Convênio n. 33.350/2023 – 050/2023, conforme Plano de Trabalho complementar e parecer técnico, parte integrante deste instrumento.
Da Retificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do **Convênio n. 33.650/2023 – 050/2023**, não alteradas pelo presente termo.
Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n. 33.650/2023 – 050/2023**,** por mais 06 (seis) meses, a partir de 27/10/2024, cujo encerramento ocorrerá em **26/04/2025.**
Data ass.: 04/07/2024
Ass.: **Maurício Simões Corrêa** - CPF n. ***.214.867-**
Wilson José de Almeida – CPF n. ***.279.231-**

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio n. 32.327/2022 -064/2022.
Processo nº: 27/009677/2022
Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77; e a **Associação Beneficente de Rio Brilhante/MS**, CNPJ nº 03.076.452/00001-45.

Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. º27/009677/2022, e possui respaldo legal no art. 8º, §2º do Decreto nº 11.261/03 e nas cláusulas do ajuste.
Objeto: O presente Convênio tem por objeto a melhoria do atendimento prestado à população, através da aquisição do equipamento/material permanente a ser adquirido – (Despesa de Capital), conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico, parte integrante deste instrumento.
Da Retificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio n. 32.327/2022 - 064/2022, não alteradas pelo presente termo.
Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n. 32.327/2022 - 064/2022, por mais 12 (doze) meses, a contar de 22/08/2024, cujo encerramento ocorrerá em 21/08/2025.
Data ass.: 04/07/2024
Ass.: **Maurício Simões Corrêa** - CPF n. ***.214.867-**
Mario Cesar Furlan – CPF n. ***.478.198-**

Retifica-se por ter constado incorreção Publicado no Diário Oficial nº 11.546 de 05 de julho de 2024, PÁG.21. Extrato de Retificação ao Contrato nº 0178/2024/SES Nº Cadastral 24926

Processo:	27/011.844/2023
Onde se Lê:	Data da Assinatura 20/06/2024
Leia-se:	Data da Assinatura 21/06/2024

DELIBERAÇÃO CES/Nº 593/2024, 02 de julho de 2024.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar Ad Referendum a alteração de representante na Comissão Intersetorial de Educação Permanente para o Controle Social do SUS – CIEPCSS/CES/MS, para complementação de mandato, conforme deliberado na 377ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde, realizada em 28 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Ricardo Alexandre Correa Bueno
Presidente do CES/MS

Homologado em: 15/07/2024

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

ANEXO – Deliberação 593/2024
Comissão Intersetorial de Educação Permanente para o Controle Social do SUS
CIEPCSS/CES/MS

REPRESENTAÇÃO - ÓRGÃO/ ENTIDADE	***MEMBRO DESIGNADO***	***EM SUBSTITUIÇÃO A***
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS	Rosilene Rocha Passalon	Nathan Aratani

DELIBERAÇÃO CES/Nº 594/2024, 02 de julho de 2024.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar o §2º do artigo 2º do Anexo da Deliberação nº 583, publicada no DOE n. 11.483, de 7 de maio de 2024, que aprovou o Regimento Interno da 2ª CEGTES, que passa a constar com a seguinte redação:
"Artigo 2º .....
§2º O desenvolvimento da etapa estadual estará detalhado no Regulamento que estará disponível para consulta pública virtual por um período de 15 (quinze dias) mediante a publicação no site do Conselho Estadual de Saúde, e não havendo manifestação em contrário o Pleno do CES deliberará.
..... "

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Ricardo Alexandre Correa Bueno
Presidente do CES/MS

Homologado em: 12/07/2024

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

DELIBERAÇÃO CES/Nº 595/2024, 04 de julho de 2024.

Convoca extraordinariamente a 8ª Conferência Municipal de Saúde.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE/MS, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o encerramento do mandato do Conselho Municipal de Saúde de Pedro Gomes-MS, em fevereiro de 2024;
Considerando a Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, no inciso IX da Terceira Diretriz que dispõe sobre a Organização dos Conselhos de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Convocação Extraordinariamente da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Pedro Gomes-MS, a ser realizada no dia 09 de agosto de 2024, em Pedro Gomes-MS, sob a coordenação do Conselho Estadual de Saúde, junto ao Executivo Municipal, com o objetivo de estruturação e composição do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º A 8ª *Conferência Municipal de Saúde de Pedro Gomes-MS* **será presidida pelo Secretário de Municipal de Saúde e Coordenada pelo Presidente do Conselho Estadual de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme o Regimento Interno a ser aprovado pelo Conselho Estadual de Saúde.**

Art. 3º A organização e a realização da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Pedro Gomes-MS correrão por conta de recursos orçamentários da Secretaria de Municipal de Saúde de Pedro Gomes e do Conselho Estadual de Saúde.

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação.

Ricardo Alexandre Correa Bueno
Presidente do CES/MS

Homologado em: 15/07/2024

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

DELIBERAÇÃO CES/Nº 596/2024, 04 de julho de 2024.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a composição da Comissão Organizadora da *8ª Conferência Municipal de Saúde de Pedro Gomes-MS,* a ser realizada no dia 9 de agosto de 2024, em Pedro Gomes-MS, sob a coordenação do Conselho Estadual de Saúde, junto ao Executivo Municipal, com o objetivo de estruturação e composição do Conselho Municipal de Saúde de Pedro Gomes-MS, conforme anexo.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação.

Ricardo Alexandre Correa Bueno
Presidente do CES/MS

Homologado em: 15/07/2024

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

ANEXO – DELIBERAÇÃO CES/Nº 596/2024
Comissão Organizadora da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Pedro Gomes-MS

NOME	REPRESENTAÇÃO	SEGMENTO
Marcela Fardin Montenegro	Conselho Estadual de Saúde (Vice-Presidente do CES)	Usuários do Sistema Único de Saúde
Sebastião de Campos Arinos Junior	Conselho Estadual de Saúde (1º Secretário da Mesa Diretora)	Usuários do Sistema Único de Saúde
Ricardo Alexandre Correa Bueno	Conselho Estadual de Saúde (Presidente do CES)	Trabalhadores em Saúde
André Vinicius Batista Assis	Conselho Estadual de Saúde (2º Secretário da Mesa Diretora)	Gestores/Prestadores do Sistema Único de Saúde
Maria Antonia Conceição de Souza Kuendig	Conselho Estadual de Saúde (Coordenadora Estadual de Plenárias de Conselhos de Saúde)	Usuários do Sistema Único de Saúde
Odenir Gomes	Coordenador de Plenárias de Conselhos de Saúde da Microrregião de Coxim	Trabalhadores em Saúde
Kevelyn Gomes		Usuários do Sistema Único de Saúde
Cristiana Dutra	Prefeitura Municipal de Pedro Gomes-MS	Gestores/Prestadores do Sistema Único de Saúde
Wilsimar de Sousa	Prefeitura Municipal de Pedro Gomes-MS	Gestores/Prestadores do Sistema Único de Saúde
Livia Thais Rodrigues Dutra	Secretaria Executiva do CES	Apoio operacional e técnico

DELIBERAÇÃO CES/Nº 597/2024, 04 de julho de 2024.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar a alteração de representante na Comissão Intersetorial de Infecções Sexualmente Transmissível do HIV/AIDS, Hepatites Virais e Outras Doenças Infecciosas – IST/CES/MS, para complementação de mandato, conforme deliberado na 377ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde, realizada em 28 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor a partir da data de sua publicação

Ricardo Alexandre Correa Bueno
Presidente do CES/MS

Homologado em: 15/07/2024

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

ANEXO – Deliberação 597/2024
Comissão Intersetorial de Infecções Sexualmente Transmissível do HIV/AIDS, Hepatites Virais e Outras Doenças Infecciosas – IST/CES/MS

REPRESENTAÇÃO - ÓRGÃO/ ENTIDADE	*MEMBRO DESIGNADO*	*EM SUBSTITUIÇÃO A*
Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humano - SEAD/MS	Francisco Matrone Cabulon Júnior **Titular**	Fernanda da Costa Silva Domingos **Titular**
	Mariselma Maidana Ferreira **Suplente**	Jacqueline Queiroz de Oliveira **Suplente**
Programa Municipal de IST/ AIDS e Hepatites Virais/SAE/ Ponta Porã	Silvia Moreira dos Santos Soto **Suplente**	**vago**

DELIBERAÇÃO CES/Nº 599/2024, 05 de julho de 2024.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar a alteração de representante na Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador – CIST/CES/MS, para complementação de mandato, conforme deliberado na 377ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, realizada no dia 28 de junho de 2024.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação.

Ricardo Alexandre Correa Bueno
Presidente do CES/MS

Homologado em: 15/07/2024

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

ANEXO – Deliberação 599/2024
Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador - CIST/CES/MS

REPRESENTAÇÃO - ÓRGÃO/ENTIDADE	*MEMBRO DESIGNADO*	*EM SUBSTITUIÇÃO A*
Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal em Mato Grosso do Sul - SINTSEP/MS	Diovaner César de Souza Ifran **Titular**	Wesley Cassio Goully **Titular**

DELIBERAÇÃO CES/Nº 600/2024, 09 de julho de 2024.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar *Ad referendum* a alteração de representante do Segmento dos Trabalhadores em Saúde de Mato Grosso do Sul na Comissão Permanente do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, conforme anexo.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor a partir da data de sua publicação, devendo ser referendada em Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde.

Ricardo Alexandre Correa Bueno
Presidente do CES/MS

Homologado em: 15/07/2024

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

ANEXO - Deliberação Nº 600/2024
Comissão Permanente do CES/MS

COMISSÃO	*MEMBRO NOMEADO*	*SEGMENTO*	*EM SUBSTITUIÇÃO A*
Comissão de Legislação e Normas	Maria Angelina da Silva Zuque	Fórum Estadual dos Trabalhadores em Saúde de Mato Grosso do Sul/ FETS/MS	Lauredina R. de Souza Marcionilio

RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 479, 09 DE JULHO DE 2024

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 373ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 21 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar as propostas de cadastramento, junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional, do município de Campo Grande.

Nº Emenda Parlamentar	Descritivo
11228.5640001/24-008	**Portaria n. 4.160/2024. PROGRAMA NOVO PAC - Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS. Aquisição de Equipamento/Materiais Permanentes para as Penitenciárias e Unidades de Atenção Básica de Saúde,** no valor de **R$ 1.133.561,00. PENITENCIÁRIAS**: DSP CENTRO PENAL AGROINDUSTRIAL GAMELEIRA SEMI ABERTO – **CNES 0540978**; DSP MÓDULO DE SAUDE DO COMPLEXO PENITENCIÁRIO DE CPO GDE MS – **CNES 7975783**; DSP ESTAB PENAL DE SEGURANÇA MÁXIMA JAIR FERREIRA DE CARVALHO – **CNES 9518231**; DSP ESTABELECIMENTO PENAL FEMININO IRMA IRMÃ ZORZI EPFIIZ – **CNES 7773145**; DSP PENITENCIÁRIA ESTADUAL MASC REGIME FECHADO GAMELEIRA I – **CNES 0378704**; DSP PENITENCIÁRIA ESTADUAL MASC. REGIME FECHADO GAMELEIRA II – **CNES 0937746**; PENITENCIÁRIA FEDERAL DE CAMPO GRANDE MS – **CNES 6918956**; **UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**: SESAU CF DR MAURO R BARROS WANDERLEY IRACY COELHO NETTO – **CNES 5506158**; SESAU CF DRA MARCIA DE SA EARP NOVA LIMA – **CNES 2752530**; SESAU CF MARIA DE LOURDES DOS SANTOS PORTAL CAIOBÁ – **CNES 0028827**; SESAU USF CORONEL ANTONINO DR ARTHUR VASCONCELOS DIAS – **CNES 0024473**; SESAU USF CAICARA DR ALBERTO NEDER – **CNES 0010251**; SESAU USF CARLOTA DR ASTROGILDO CARMONA – **CNES 0010154**; SESAU USF PIONEIRA DR CELSO LACERDA DE AZEVEDO – **CNES 0010367**; SESAU USF LAR DO TRABALHADOR DR NICOLAU FRAGELLI – **CNES 0010189**; SESAU USF AERO RANCHO DR SEBASTIÃO ELOY PEREIRA – **CNES 0024449**; SESAU USF VILA POPULAR DR VESPASIANO BARBOSA MARTINS – **CNES 0010170**; SESAU USF DONA NETA GUANANDI ENG ARTHUR HOKAMA – **CNES 0024465**; SESAU USF 26 DE AGOSTO JAIR GARCIA DE FREITAS – **CNES 0010227**; SESAU USF COOPHAVILA II ALFREDO NEDER – **CNES 0028851**; SESAU USF ANA MARIA DO COUTO – **CNES 9022007**; SESAU USF VIDA NOVA III AQUINO DIAS BEZERRA – **CNES 6585612**; SESAU USF OLIVEIRA II BENEDITO MARTINS GONCALVES – **CNES 9443525**; SESAU USF NOVA BAHIA CONSELHEIRO DE SAÚDE EDNEY A DE CAMPOS – **CNES 0024481**; SESAU USF MATA DO JACINTO DR ADEMAR GUEDES DE SOUZA – **CNES 0010146**; SESAU USF SANTA CARMÉLIA DR ALBINO COIMBRA – **CNES 0024422**; SESAU USF TIRADENTES DR ANTONIO PEREIRA – **CNES 0024457**; SESAU USF PARQUE DO SOL DR BENJAMIM ASATO – **CNES 0028835**; SESAU USF ANHANDUÍ DR BENTO DE ASSIS MACHADO – **CNES 0021792**; SESAU USF CRISTO REDENTOR DR CARLOS A JURGIELEWCZ – **CNES 9983449**; SESAU USF ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO DR EDGAR PEDRO R S – **CNES 9983406**; SESAU USF JOSÉ ABRÃO DR ELIAS NASSER NETO - **CNES 0010294**; SESAU USF JARDIM BOTAFOGO DR ELIZABETH WANDERLE TOBARU – **CNES 7108001**; SESAU USF JARDIM TARUMÃ DR EMILIO GARBELOTI – **CNES 3080021**; SESAU USF DOM ANTÔNIO BARBOSA DR EVANDRO M DE ARRUDA – **CNES 9898271**; SESAU USF JARDIM BATISTÃO DR HELIO MARTINS COELHO – **CNES 7096895**;

	SESAU USF JARDIM BONANÇA DR HIROSE ADANIA – **CNES 0010200**; SESAU USF BURITI DR IVAN HIDELBRAND DA COSTA – **CNES 0010162**; SESAU USF JOCKEY CLUB DR JORGE DAVID NASSER – **CNES 0010308**; SESAU USF VILA NASSER DR MILTON KOJO CHINEN – **CNES 0010235**; SESAU USF JARDIM PRESIDENTE DR NASRI SIUFI – **CNES 3499642**; SESAU USF JARDIM ANTÁRTICA DR NELSON ASSEF BUAINAIN – **CNES 7108052**; SESAU USF AERO RANCHO IV DR NELSON TOKUEI SIMABUKURO – **CNES 7096887**; SESAU USF COHAB DR OLIMPIO CAVALHEIRO – **CNES 0010286**; SESAU USF ROCHEDINHO DR ROGER BUAINAIN – **CNES 0021652**; SESAU USF JARDIM MACAÚBAS DR SONI LYDIA SOUZA WOLF – **CNES 0010413**; SESAU USF CIDADE MORENA DR VICENTE FRAGELLI – **CNES 0010316**; SESAU USF MÁRIO COVAS DR WAGNER JORGE BORTOTTO GARCIA – **CNES 3051358**; SESAU USF ALVES PEREIRA DR WALFRIDO AZAMBUJA – **CNES 0010340**; SESAU USF ESTRELA DO SUL DR WILLIAN MACKSOUD – **CNES 0010324**; SESAU USF JARDIM AZALÉIA DRA ALDA GUEDES GARCIA OLIVEIRA – **CNES 3051374**; SESAU USF SILVIA REGINA DRA ELEONORA M QUEVEDO – **CNES 0010138**; SESAU USF TRÊS BARRAS DRA MARIA JOSE DE PAULI – **CNES 0021679**; SESAU USF JARDIM MARABÁ DRA MARLY ANNA TATTON BERG G PEREIRA – **CNES 0010421**; SESAU USF AERO RANCHO GRANJA DRA REGIA JUSSARA F DE BARROS – **CNES 0301825**; SESAU USF JARDIM ITAMARACA EDSON QUINTINO MENDES – **CNES 0024341**; SESAU USF AERO ITÁLIA HERBERTO CALADO REBELO – **CNES 3598209**; SESAU USF JARDIM NOROESTE- **CNES 3005690**; SESAU USF SANTA EMÍLIA JEFERSON RODRIGUES DE SOUZA – **CNES 2874474**; SESAU USF AGUÃO MANOEL CORDEIRO – **CNES 0021660**; SESAU USF INDUBRASIL MANOEL SECCO THOMÉ – **CNES 0010219**; SESAU USF MARIA APARECIDA PEDROSSIAN – **CNES 0010278**; SESAU USF JARDIM SEMINÁRIO MESTRE JOSE ALBERTO VERONESE – **CNES 5672368**; SESAU USF NOVA ESPERANÇA – **CNES 3334406**; SESAU USF SÃO CONRADO PASTOR ELISEU FEITOSA DE ALENCAR- **CNES 3311260**; SESAU USF PAULO COELHO MACHADO – **CNES 3198278**; SESAU USF JARDIM PARADISO PEDRO FELIX DE SOUZA – **CNES 9013415**; SESAU USF SÃO BENEDITO – **CNES 3361837**; SESAU USF SAO FRANCISCO – **CNES 0010332**; SESAU USF JARDIM LOS ANGELES SEBASTIAO LUIZ NOGUEIRA – **CNES 3285294**; SESAU USF VILA CARVALHO – **CNES 7108044**; SESAU USF VILA CORUMBÁ – **CNES 3023737**; SESAU USF VILA COX – **CNES 9439919;** SESAU USF JOSÉ TAVARES DO COUTO DR FERNANDO DE ARRUDA TORRES – **CNES 6731198**; SESAU USF UNIVERSITARIO DR GERMANO BARROS DE SOUZA – **CNES 0024430**; SESAU USF SERRADINHO DR SUMIE IKEDA RODRIGUES – **CNES 0010197**; SESAU USF SÍRIO LIBANÊS DR SYRZIL WILSON MAKSOUD – **CNES 9230246**
36000.6253882/02-400	**Recursos Incremento da PAP** no valor de R$ 2.000.000,00 – SESAU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - CNES: 5347149
36000.6253232/02-400	**Recursos Incremento da MAC** no valor de R$ 1.000.000,00 – SANTA CASA DE CAMPO GRANDE/MS - CNES: 0009717
36000.6254652/02-400	**Recursos Incremento da MAC** no valor de R$ 1.000.000,00 – ASSOCIAÇÃO DE AMPARO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA AAMI - CNES: 0009768

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORREA
Presidente do COSEMS

Com fulcro no Art.16 da lei 8.666/93, torna pública a relação de empenhos e anulações autorizados pelo Ordenador de Despesas, referente ao período de 01 a 10 de julho de 2024:

PROCESSO: 270117482023 NE: 006139
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto estadual nº 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 297.806,88
FAVORECIDO: SOC.DE PROTECAO A MAT.E A INFANCIA DE CAMAPUA
OBJETO: DESPESA COM CELEBRACAO DE CONVENIO, QUE TEM POR OBJETO INVESTIMENTO, POR MEIO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL , CONFORME PLANO DE TRABALHO. CI 78/2023/GAB/SES E 251/2023/ CPPO/SES.

PROCESSO: 270075172022 NE: 006140
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 18.372,72
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NIOAQUE
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270063772021 NE: 006141
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 17.627,96
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE STA RITA DO PARDO
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270041032023 NE: 006142
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 27.804,51
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270041052023 NE: 006143
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 33.541,28
FAVORECIDO: FUNDO MUNIC. DE SAUDE NOVA ALVORADA DO SUL
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270041052023 NE: 006144
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 53.237,21
FAVORECIDO: FUNDO MUNIC. DE SAUDE NOVA ALVORADA DO SUL
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270041072023 NE: 006145
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 35.884,76
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 27/013.318/2024 NE: 006146
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 14.133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
OBJETO: 0017114 - Passagem - Tipo: aérea nacional/internacional.

PROCESSO: 27/021.574/2024 NE: 006147
FONTE: 265980021 - FESA - Ressarcimentos de custos operacionais de HEMORREDE AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 14.133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 25.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
OBJETO: 0017114 - Passagem - Tipo: aérea nacional/internacional.

PROCESSO: 270041112023 NE: 006148
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 19.010,95
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE VICENTINA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270041112023 NE: 006149
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 17.081,10
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE VICENTINA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270074012024 NE: 006150
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO JUDICIAL N.º 0808696-18..2019.8.12.0001 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.412,00
FAVORECIDO: JOSUE DE JESUS LOPES
OBJETO: DESPESA PARA ATENDER DETERMINAÇÃO JUDICIAL EM FAVOR DE JUCIMARA DE JESUS LOPES, PROCESSO JUDICIAL N.º 0808696-18.2019.812.0001 REFERENTE SALARIO MININO CONFORME DECRETO N.º 11864 DE 27/12/2023 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO 27/12/2023, MES DE JULHO/2024

PROCESSO: 270041142023 NE: 006151
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 26.504,01
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CORONEL SAPUCAIA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 271004712016 NE: 006152
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROC.JUDICIAL N.º 0008454-402010-103.60000 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.000,00
FAVORECIDO: Rita Stefanny de Oliveira Ribeiro
OBJETO: DESPESAS COM PAGAMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL EM FAVOR DE RITA STEFFANNY DE OLIVERIA RIBEIRO, REFERENTE MES DE JULHO/2024.

PROCESSO: 271003702017 NE: 006153
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO JUDICIAL N.º 0076031102007.8.12.0001 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 706,00
FAVORECIDO: GUSTAVO DE LIMA SOARES
OBJETO: DESPESA PARA ATENDER DETERMINAÇÃO JUDICIAL EM FAVOR DE GUSTAVO DE LIMA SOARES, REFERENTE SALARIO MININO CONFORME DECRETO N.º 11864 DE 27/12/2023 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO 27/12/2023, MÊS DE JULHO/2024.

PROCESSO: 271009502020 NE: 006154
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO JUDICIAL N.º 0048597-46.2007.8.12.001 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR

NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.412,00
FAVORECIDO: KAWANDRY JOSÉ RODRIGUES DOS REIS
OBJETO: DESPESA PARA ATENDER DETERMINAÇÃO JUDICIAL EM FAVOR DE KAWANDRI JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, REFERENTE SALARIO MININO CONFORME DECRETO N.º 11864 DE 27/12/2023 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO 27/12/2023, MÊS DE JULHO/2024.

PROCESSO: 270041142023 NE: 006155
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 43.058,98
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CORONEL SAPUCAIA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270055582023 NE: 006156
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 17.371,64
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANTONIO JOAO
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270055582023 NE: 006157
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 43.523,40
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANTONIO JOAO
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270055612023 NE: 006158
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 16.403,70
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOQUENA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270055612023 NE: 006159
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 22.397,89
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOQUENA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270055682023 NE: 006160
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 32.485,77
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANHOS
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270055682023 NE: 006161
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 55.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANHOS
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270055702023 NE: 006162
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 22.036,48
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRO GOMES
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270055702023 NE: 006163
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 20.846,70
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRO GOMES
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270055722023 NE: 006164
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 31.515,61
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPORA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270055722023 NE: 006165
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 92.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPORA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270055732023 NE: 006166
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 8.500,52
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROCHEDO
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270055732023 NE: 006167
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.773,46
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROCHEDO
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270020852024 NE: 006168
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO
OBJETO: Empenho para pagamento de diárias com vinculo fora do Estado para atender a Coordenadoria de Contratos de Gestão Hospitalar/Superintendência de Governança Hospitalar - CI S/N/2024/CCGH/SGH/SES - PPS 192/2024.

PROCESSO: 270055742023 NE: 006169
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 16.456,58
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUTI

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270055742023 NE: 006170
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 27.858,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUTI
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270055762023 NE: 006171
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 39.759,40
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TACURU
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270055762023 NE: 006172
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 41.645,58
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TACURU
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270020682024 NE: 006173
FONTE: 260081101 - FESA - PT.2.298/2023 - Ações Contingências de Vigilância e Prevenção de Endemias com Ênfase em Arboviroses AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 9.500,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Empenho para pagamento de diárias com vínculo dentro do Estado para atender a Coordenadoria Estadual de Controle de Vetores/Superintendência de Vigilância em Saúde - CI 23/2024/SVS/SES e Despacho 1309/2024/CECV - PPS 338/2024.

PROCESSO: 270055782023 NE: 006174
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 12.674,11
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAQUARUSSU
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270055782023 NE: 006175
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 8.042,13
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAQUARUSSU
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270055852023 NE: 006176
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 15.430,03
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGUNA CARAPA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270055852023 NE: 006177

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 14.835,41
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGUNA CARAPA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270063752021 NE: 006178
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 21.376,62
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DOIS IRMAOS BURITI
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270063772021 NE: 006179
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE STA RITA DO PARDO
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270063772021 NE: 006180
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE STA RITA DO PARDO
OBJETO: PESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270063792021 NE: 006181
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 26.319,44
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270063802021 NE: 006182
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 9.420,18
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BANDEIRANTES
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270063802021 NE: 006183
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.342,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BANDEIRANTES
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270082382021 NE: 006184
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 28.123,36
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAL MOREIRA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE

09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270084802023 NE: 006185
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 18.428,90
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INOCENCIA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270085392021 NE: 006186
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 28.763,40
FAVORECIDO: FUNDO MUN. DE SAUDE DE PORTO MURTINHO
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270086732021 NE: 006187
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 100.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANDA
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA COBRIR DESPESAS EM CONFORMIDADE RESOLUÇÃO 790/ SES/MS/07 DE 10/04/2007, RESOLUÇÃO 774/SES/MS/07 de 06.02.07 E E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 270075172022 NE: 006188
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 19.787,81
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NIOAQUE
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270063772021 NE: 006189
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 17.627,96
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE STA RITA DO PARDO
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270063792021 NE: 006190
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 21.264,62
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270084802023 NE: 006191
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 20.393,12
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INOCENCIA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270085382021 NE: 006192
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 14.009,89
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAL MOREIRA

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270085392021 NE: 006193
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 26.047,60
FAVORECIDO: FUNDO MUN. DE SAUDE DE PORTO MURTINHO
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270086732021 NE: 006194
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 48.647,92
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANDA
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA COBRIR DESPESAS EM CONFORMIDADE RESOLUÇÃO 790/ SES/MS/07 DE 10/04/2007, RESOLUÇÃO 774/SES/MS/07 de 06.02.07 E E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 270005882024 NE: 006195
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, Lei Federal n. 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 80.000,00
FAVORECIDO: COMPANHIA DE GAS DO ESTADO DE MS - MSGAS
OBJETO: DESPESAS DE GÁS NATURAL - JULHO/2024

PROCESSO: 270005812024 NE: 006196
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, Lei Federal n. 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 400.000,00
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
OBJETO: DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA - JULHO/2024

PROCESSO: 270086732021 NE: 006198
FONTE: 160081111 - FESA - PT. 2336/23 - REDUÇÃO DE FILAS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 66.250,46
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANDA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER O PROGRAMA NACIONAL - REDUÇÃO DE FILAS – CIRURGIAS ELETIVAS,EXAMES COMPLEMENTARES E CONSULTA ESPECIALIZADAS , EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 171/SES/MS /SES/MS DE 29 DE JANEIRO DE 2024

PROCESSO: 270021172020 NE: 006199
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 32.166,67
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: Despesas com prestação de serviços de recebimento nas agências da ECT e ou/coleta, transporte e entregas domiciliares em âmbito nacional de encomendas SEDEX E MALOTE. PPS 009/2024

PROCESSO: 270086742021 NE: 006200
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 9.317,28
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DEODAPOLIS
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA COBRIR DESPESAS EM CONFORMIDADE RESOLUÇÃO 790/ SES/MS/07 DE 10/04/2007, RESOLUÇÃO 774/SES/MS/07 de 06.02.07 E E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 270009682021 NE: 006201
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 36.249,87
FAVORECIDO: CIA DE INFORMATICA DO PARANA - CELEPAR
OBJETO: Serviços técnicos especializados para implantação, customização, parametrização na plataforma Glik ; Licenciamento de uso, implantação, garantia de suporte/manutenção e treinamento..

PROCESSO: 270076842021 NE: 006202

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 4698/2015 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 571.304,08
FAVORECIDO: IGPR Instituto de Gestão por Resultados
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM O CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2022, PARA GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE DE APOIO DAS AÇÕES DE REGULAÇÃO DO ACESSO DOCOMPLEXO REGULADOR ESTADUAL DA SES/MS - GCONT Nº19238 - PPS 665/2024.

PROCESSO: 270076842021 NE: 006203
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 4698/2015 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 380.869,38
FAVORECIDO: IGPR Instituto de Gestão por Resultados
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM O CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2022, PARA GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE DE APOIO DAS AÇÕES DE REGULAÇÃO DO ACESSO DOCOMPLEXO REGULADOR ESTADUAL DA SES/MS - GCONT Nº19238 - PPS 666/2024.

PROCESSO: 270086752021 NE: 006204
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 29.365,96
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SETE QUEDAS
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA COBRIR DESPESAS EM CONFORMIDADE RESOLUÇÃO 790/ SES/MS/07 DE 10/04/2007, RESOLUÇÃO 774/SES/MS/07 de 06.02.07 E E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 270086722021 NE: 006205
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 55.057,14
FAVORECIDO: SOCIEDADE BENEF. HOSPITAL DARCI JOAO BIGATON
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA COBRIR DESPESAS EM CONFORMIDADE RESOLUÇÃO 790/ SES/MS/07 DE 10/04/2007, RESOLUÇÃO 774/SES/MS/07 de 06.02.07 E E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 270086722021 NE: 006206
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 88.651,38
FAVORECIDO: SOCIEDADE BENEF. HOSPITAL DARCI JOAO BIGATON
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA COBRIR DESPESAS EM CONFORMIDADE RESOLUÇÃO 790/ SES/MS/07 DE 10/04/2007, RESOLUÇÃO 774/SES/MS/07 de 06.02.07 E E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 270055672023 NE: 006207
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 32.468,19
FAVORECIDO: ASSOC BENEF DR JULIO PAULINO MAIA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270055672023 NE: 006208
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 33.778,22
FAVORECIDO: ASSOC BENEF DR JULIO PAULINO MAIA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270135852023 NE: 006209
FONTE: 160081111 - FESA - PT. 2336/23 - REDUÇÃO DE FILAS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 70.088,86
FAVORECIDO: SOCIEDADE INTEGRADA DE ASSISTENCIA SOCIAL
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER O PROJETO MAIS SAÚDE, REDUÇÃO DE FILA EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO 171/SES/MS DE 29 DE JAMEIRO DE 2024.

PROCESSO: 270135852023 NE: 006210
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 309.201,91
FAVORECIDO: SOCIEDADE INTEGRADA DE ASSISTENCIA SOCIAL
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA COBRIR DESPESAS EM CONFORMIDADE RESOLUÇÃO 790/SES/MS/07 DE 10/04/2007, RESOLUÇÃO 774/SES/MS/07 de 06.02.07 E E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 270135852023 NE: 006211
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 349.003,90
FAVORECIDO: SOCIEDADE INTEGRADA DE ASSISTENCIA SOCIAL
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA COBRIR DESPESAS EM CONFORMIDADE RESOLUÇÃO 790/SES/MS/07 DE 10/04/2007, RESOLUÇÃO 774/SES/MS/07 de 06.02.07 E E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 270055752023 NE: 006212
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 31.982,44
FAVORECIDO: FUNDACAO EDUCACIONAL E DE SAUDE DE SONORA/HO
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270055752023 NE: 006213
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 60.000,00
FAVORECIDO: FUNDACAO EDUCACIONAL E DE SAUDE DE SONORA/HO
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270041092023 NE: 006214
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 50.969,38
FAVORECIDO: HOSP. BENEFICENTE SAO MATEUS.
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270041092023 NE: 006215
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 84.277,06
FAVORECIDO: HOSP. BENEFICENTE SAO MATEUS.
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES e DESPESAS PARA ATENDER INCENTIVO A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AOS POVOS INDIGENAS (IAE-PI),PORTARIA Nº 2691/2018.

PROCESSO: 270055692023 NE: 006216
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 28.879,98
FAVORECIDO: MATERNIDADE DA MAE POBRE N.S.DA GLORIA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270055692023 NE: 006217
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 43.345,58
FAVORECIDO: MATERNIDADE DA MAE POBRE N.S.DA GLORIA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270023332017 NE: 006218
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 86.685,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAIBA
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO CONF. PORTARIA_MS/GM NR.1721 DE 21/09/05 E PORTARIA 3123 DE 07/12/2006. RESOLUÇÃO NR.782/SES/MS/07 DE 08/02/07, E RESOLUÇÃO N° 52/SES/MS/17, DE 27/10/2017

PROCESSO: 270055642023 NE: 006219
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 77.732,69
FAVORECIDO: BENEFICENCIA HOSPIT.DE BELA VISTA-HOSPITAL
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270055642023 NE: 006220
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 85.000,00
FAVORECIDO: BENEFICENCIA HOSPIT.DE BELA VISTA-HOSPITAL
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270041152023 NE: 006221
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: SOC.DE PROTECAO A MAT.E A INFANCIA DE CAMAPUA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270034572019 NE: 006222
FONTE: 260080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 92.225,76
FAVORECIDO: DUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA -ME
OBJETO: DESPESAS COM CONTRATO Nº 286/2021, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, PARA ATENDER O HEMOSUL. PPS 006/2024.
LOTE 001 - SERVIÇO DE LIMPEZA HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO, COLETA DE RESIDUOS, DESINSETIZAÇÃO E/OU OUTROS. - R$ 36.668,72.
LOTE 002 - SERVIÇO DE LIMPEZA HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO, COLETA DE RESIDUOS, DESINSETIZAÇÃO E/OU OUTROS - R$ 55.557,04.

PROCESSO: 270041152023 NE: 006223
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 61.382,54
FAVORECIDO: SOC.DE PROTECAO A MAT.E A INFANCIA DE CAMAPUA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270055842023 NE: 006224
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.223,28
FAVORECIDO: AS.DE PROT E AS.AS MAES E CRIANCAS JATAIENSES
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270055842023 NE: 006225
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 13.863,30
FAVORECIDO: AS.DE PROT E AS.AS MAES E CRIANCAS JATAIENSES
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270055602023 NE: 006226
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 44.587,20
FAVORECIDO: IRMANDADE S/C MISER. BATAGUASSU
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA COBRIR DESPESAS EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2, DE 28/09/2017, E RESOLUÇÃO 790/SES/MS/07 DE 10/04/2007, RESOLUÇÃO 774/SES/MS/07 de 06.02.07 E E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 270024972020 NE: 006227
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 205.103,26
FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO 378/2021, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENTE/ AUXILIAR ADMINISTRATIVO, SUPERVISOR DE EQUIPE, SECRETÁRIA E TÉCNICO DE TI PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL. PPS 024/2024.

PROCESSO: 270055602023 NE: 006228
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 45.161,69
FAVORECIDO: IRMANDADE S/C MISER. BATAGUASSU
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA COBRIR DESPESAS EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2, DE 28/09/2017, E RESOLUÇÃO 790/SES/MS/07 DE 10/04/2007, RESOLUÇÃO 774/SES/MS/07 de 06.02.07 E E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 270085372021 NE: 006229
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 38.440,03
FAVORECIDO: ASSOC. BENEF. RURAL.ASSIS.MED.HOSP.ANASTACIO.
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270085372023 NE: 006230
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 78.000,00
FAVORECIDO: ASSOC. BENEF. RURAL.ASSIS.MED.HOSP.ANASTACIO.
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270055712023 NE: 006231
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 18.816,81
FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEFICENTE DE RIO NEGRO
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270055712023 NE: 006232
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 30.000,00
FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEFICENTE DE RIO NEGRO
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270025102022 NE: 006233
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: NEWPC TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: DESPESA COM O CONTRATO Nº 281/2022, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NA PROPOSTA DE PREÇOS. PPS 055/2024.

PROCESSO: 270036152015 NE: 006234
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 58.283,81
FAVORECIDO: FUJII PARTICIPAÇOES EM SOCIEDADES COMERCIAIS LTDA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO 073/2015, REFERENTE A LOCAÇÃO IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE UM HOSPITAL SITUADO NA RUA CORONEL PONCIANO, Nº 3233 - VILA PLANALTO - DOURADOS-MS. PPS 383/2024.

PROCESSO: 270055662023 NE: 006235
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 10.477,50
FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEF DE NOVO HORIZONTE DO SUL
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270009042022 NE: 006236
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 980.020,00
FAVORECIDO: ISOMED DIAGNOSTICOS EIRELI - ME
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO 190/2022, REFERENTE A SERVIÇO MÉDICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E/OU LABORATORIAL - EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERPRETAÇÃO E EMISSÃO DE LAUDOS MÉDICOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, SIMPLES E CONTRASTADOS. PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS. PPS 374/2024.

PROCESSO: 270187852024 NE: 006237
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/SEFAZ N. 01/2015 DE 24/08/2015 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 200.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NIOAQUE
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO, QUE TEM POR OBJETO CUSTEIO, POR MEIO DE PAGAMENTO DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA, CONFORME PLANO DE TRABALHO, CI 139/2024/GAB/SES E PPS 49/2024/CPPO/SES.

PROCESSO: 270055662023 NE: 006238
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 21.114,29
FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEF DE NOVO HORIZONTE DO SUL
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270021522023 NE: 006239
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 14.917,42
FAVORECIDO: IMOBILIARIA COLMEIA LTDA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO 110/2023, REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL, LOCALIZADO NA RUA OLIVEIRA MARQUES, Nº 2535, JARDIM CENTRAL, DOURADOS-MS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO HEMOCENTRO REGIONAL DE DOURADOS. PPS 0380/2024.

PROCESSO: 270041172023 NE: 006240
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 26.890,57
FAVORECIDO: ASSOCIACAO LAGUNENSE DE SAUDE

OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA COBRIR DESPESAS EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2, DE 28/09/2017, E RESOLUÇÃO 790/SES/MS/07 DE 10/04/2007, RESOLUÇÃO 774/SES/MS/07 de 06.02.07 E E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 270041172023 NE: 006241
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 40.915,12
FAVORECIDO: ASSOCIACAO LAGUNENSE DE SAUDE
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA COBRIR DESPESAS EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2, DE 28/09/2017, E RESOLUÇÃO 790/SES/MS/07 DE 10/04/2007, RESOLUÇÃO 774/SES/MS/07 de 06.02.07 E E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 270041222023 NE: 006242
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 38.988,88
FAVORECIDO: HOSPITAL SAGRADO CORACAO DE JESUS
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270041222023 NE: 006243
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 40.000,00
FAVORECIDO: HOSPITAL SAGRADO CORACAO DE JESUS
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270073402021 NE: 006244
FONTE: 265980021 - FESA - Ressarcimentos de custos operacionais de HEMORREDE AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 15.394,31
FAVORECIDO: MEGA SOLUÇÕES CIENTÍFICAS E LOCAÇÃO EIRELI
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO 080/2022, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CALIBRAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉRMICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL. PPS 164/2024.
- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA (01 TRIMESTRE) R$ 10.650,98.
- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA (01 SEMESTRE) R$ 4.743,33.

PROCESSO: 270025722020 NE: 006245
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 6.255,69
FAVORECIDO: RMA ASSISTENCIA TECNICA EM ELEVADORES LTDA-ME
OBJETO: DESPESAS COM O CONTRATO 116/2022, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM PLATAFORMAS ELEVADORAS E ELEVADOR DE PASSAGEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL. PPS 642/2024. ; DESPESAS COM CONTRATO 116/2022, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM PLATAFORMAS ELEVADORAS E ELEVADOR DE PASSAGEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL. PPS 642/2024..

PROCESSO: 270055572023 NE: 006246
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 24.318,10
FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEFICENTE DE ANGELICA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270055572023 NE: 006247
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 44.741,00
FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEFICENTE DE ANGELICA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE

28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270036592018 NE: 006248
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 10.222,00
FAVORECIDO: EMCOMEX BRASIL COMISS. DE DESP.ADUANEIROS LTDA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 335/2019, REFERENTE A SERVIÇOS DE DESPACHANTE ADUANEIRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENADORIA DE DEMANDAS EM SAÚDE/SES/MS. PPS 013/2024.

PROCESSO: 270055832023 NE: 006249
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 52.401,13
FAVORECIDO: ASS.BENEF.DE ITAQUIRAI.
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270055832023 NE: 006250
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 36.264,99
FAVORECIDO: ASS.BENEF.DE ITAQUIRAI.
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270063812021 NE: 006251
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 13.557,87
FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEFICENTE RITA A.M.GODOY.
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270063812021 NE: 006252
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 26.931,18
FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEFICENTE RITA A.M.GODOY.
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270040522022 NE: 006253
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 80.000,00
FAVORECIDO: SOCIEDADE BENEFICENTE SAO JUDAS TADEU
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA COBRIR DESPESAS EM CONFORMIDADE RESOLUÇÃO 790/SES/MS/07 DE 10/04/2007, RESOLUÇÃO 774/SES/MS/07 de 06.02.07 E E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270009422015 NE: 006254
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 9.580,00
FAVORECIDO: AURICEIA SILVA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 41/2015, REFERENTE A IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA BENEDITO DE PALMA Nº 577 - PARANAÍBA-MS, DESTINADO A INSTALAÇÃO DO NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE DE PARANAÍBA-MS. PPS 384/2024.

PROCESSO: 270040522022 NE: 006255
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 100.000,00
FAVORECIDO: SOCIEDADE BENEFICENTE SAO JUDAS TADEU

OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA COBRIR DESPESAS EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2, DE 28/09/2017, E RESOLUÇÃO 790/SES/MS/07 DE 10/04/2007, RESOLUÇÃO 774/SES/MS/07 de 06.02.07 E E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 270041122023 NE: 006256
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 137.154,34
FAVORECIDO: SOC. BENEF. HOSPITAL DR. BEZERRA DE MENEZES
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA COBRIR DESPESAS EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2, DE 28/09/2017, E RESOLUÇÃO 790/SES/MS/07 DE 10/04/2007, RESOLUÇÃO 774/SES/MS/07 de 06.02.07 E E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270041122023 NE: 006257
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 30.370,17
FAVORECIDO: SOC. BENEF. HOSPITAL DR. BEZERRA DE MENEZES
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA COBRIR DESPESAS EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2, DE 28/09/2017, E RESOLUÇÃO 790/SES/MS/07 DE 10/04/2007, RESOLUÇÃO 774/SES/MS/07 de 06.02.07 E E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 270016072017 NE: 006258
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 300.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARACAJU
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO NR.782/SES/MS/07 DE 08/02/07, Portaria GM/MS nº 3.410, de 30/12/2013. E SUAS ALTERAÇOES

PROCESSO: 270016092017 NE: 006259
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 30.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO NR.782/SES/MS/07 DE 08/02/07, Portaria GM/MS nº 3.410, de 30/12/2013. E SUAS ALTERAÇOES

PROCESSO: 270016092017 NE: 006260
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 40.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO NR.782/SES/MS/07 DE 08/02/07, Portaria GM/MS nº 3.410, de 30/12/2013. E SUAS ALTERAÇOES 8 LEITOS PSQUIATRICOS

PROCESSO: 270016082017 NE: 006261
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 543.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO NR.782/SES/MS/07 DE 08/02/07, Portaria GM/MS nº 3.410, de 30/12/2013. E SUAS ALTERAÇOES

PROCESSO: 270005152017 NE: 006262
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.215.400,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORUMBA
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO NR.782/SES/MS/07 DE 08/02/07, Portaria GM/MS nº 3.410, de 30/12/2013. E SUAS ALTERAÇOES

PROCESSO: 270005052017 NE: 006263
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 180.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORUMBA
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO NR.782/SES/MS/07 DE 08/02/07, Portaria GM/MS nº 3.410, de 30/12/2013. E SUAS ALTERAÇOES 10 LEITOS DE UTI

PROCESSO: 270005052017 NE: 006264
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORUMBA
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO CONF. PORTARIA_MS/GM NR.1721 DE 21/09/05 E PORTARIA 3123 DE 07/12/2006. RESOLUÇÃO NR.782/SES/MS/07 DE 08/02/07, E RESOLUÇÃO N° 52/SES/MS/17, DE 27/10/2017

PROCESSO: 270032222017 NE: 006265
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 65.428,57
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNIC SIDROLANDIA-MS
OBJETO: REPASSE FINANCEIRO FUNDO A FUNDO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 3.410 DE 30/12/2013 RESOLUÇÃO Nº 774/SES/MS/07 DE 22/02/07 E RESOLUÇÃO Nº 790/SES/MS/07 DE 10/04/07 E SUAS ALTERAÇÕES. RO 78/23

PROCESSO: 270032242017 NE: 006266
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.077.142,79
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO CONFORME RESOLUÇÃO 774/SES/MS/07 E RESOLUÇÃO 790/SES/MS/07 DE 10/04/2007, E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270032242017 NE: 006267
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 491.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA
OBJETO: REPASSE FINANCEIRO FUNDO A FUNDO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 3.410 DE 30/12/2013 RESOLUÇÃO Nº 774/SES/MS/07 DE 22/02/07 E RESOLUÇÃO Nº 790/SES/MS/07 DE 10/04/07 E SUAS ALTERAÇÕES. E RESOLUÇÃO N° 52/SES/MS/17, DE 27/10/2017

PROCESSO: 270025032021 NE: 006268
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 100.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE ELDORADO
OBJETO: REPASSE FINANCEIRO FUNDO A FUNDO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 3.410 DE 30/12/2013 RESOLUÇÃO Nº 774/SES/MS/07 DE 22/02/07 E RESOLUÇÃO Nº 790/SES/MS/07 DE 10/04/07 E SUAS ALTERAÇÕES. RO-103/24

PROCESSO: 270016982017 NE: 006269
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 90.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IVINHEMA
OBJETO: REPASSE FINANCEIRO FUNDO A FUNDO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 3.410 DE 30/12/2013 RESOLUÇÃO Nº 774/SES/MS/07 DE 22/02/07 E RESOLUÇÃO Nº 790/SES/MS/07 DE 10/04/07 E SUAS ALTERAÇÕES. RO-102/24

PROCESSO: 270027632018 NE: 006270
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 400.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAVIRAI
OBJETO: REPASSE FINANCEIRO FUNDO A FUNDO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 3.410 DE 30/12/2013 RESOLUÇÃO Nº 774/SES/MS/07 DE 22/02/07 E RESOLUÇÃO Nº 790/SES/MS/07 DE 10/04/07 E SUAS ALTERAÇÕES. RO-105/24

PROCESSO: 270010042023 NE: 006271
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 175.488,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: REPASSE FINANCEIRO FUNDO A FUNDO EM CONFORMIDADE COM O OFICIO Nº 4277/SAS/GAB/SES/2023, OFICIO Nº 7293/GAB/SESAU E OFICIO Nº 7545, REFERENTE A ABERTURA DE 16 NOVOS LEITOS DE SAUDE MENTAL
RO-67/2024

PROCESSO: 270010042023 NE: 006272
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 120.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: REPASSE FINANCEIRO FUNDO A FUNDO EM CONFORMIDADE COM O OFICIO Nº 4277/SAS/GAB/SES/2023, OFICIO Nº 7293/GAB/SESAU E OFICIO Nº 7545, REFERENTE A ABERTURA DE 16 NOVOS LEITOS DE SAUDE MENTAL
RO-68/2024

PROCESSO: 270010032023 NE: 006273
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 9.047.314,70
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: REPASSE FINANCEIRO FUNDO A FUNDO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 3.410 DE 30/12/2013 RESOLUÇÃO Nº 774/SES/MS/07 DE 22/02/07 E RESOLUÇÃO Nº 790/SES/MS/07 DE 10/04/07 E SUAS ALTERAÇÕES. RO66/2

PROCESSO: 270024012020 NE: 006274
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 614.529,40
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO NR.782/SES/MS/07 DE 08/02/07, Portaria GM/MS nº 3.410, de 30/12/2013. E SUAS ALTERAÇOES

PROCESSO: 270024012020 NE: 006275
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 86.337,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO NR.782/SES/MS/07 DE 08/02/07, Portaria GM/MS nº 3.410, de 30/12/2013. E SUAS ALTERAÇOES of n 3392/GPA/SESAU OF 28/ADM/AAMI E OF 3073/DGAS/GAB/SES

PROCESSO: 270024002020 NE: 006276
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 320.048,87
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO NR.782/SES/MS/07 DE 08/02/07, Portaria GM/MS nº 3.410, de 30/12/2013. E SUAS ALTERAÇOES

PROCESSO: 270024002020 NE: 006277
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 207.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: Repasse financeiro fundo a fundo para auxilio no custeio dos atendimentos oftamologicos mediante apresentação da relação dos atendimentos prestados pelo referido estabelcimento de saúd

PROCESSO: 270024022020 NE: 006278
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 610.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO NR.782/SES/MS/07 DE 08/02/07, Portaria GM/MS nº 3.410, de 30/12/2013. E SUAS ALTERAÇOES 10 LEITOS DE UTI DO PLANO HOSPITALAR DE MS.

PROCESSO: 270024022020 NE: 006279
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 250.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO NR.782/SES/MS/07 DE 08/02/07, Portaria GM/MS nº 3.410, de 30/12/2013. E SUAS ALTERAÇOES 10 LEITOS DE UTI DO PLANO HOSPITALAR DE MS. OFICIO N 3.880/DGAE/GAB/SS/2022

PROCESSO: 270067242022 NE: 006280
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 420.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO NR.782/SES/MS/07 DE 08/02/07, Portaria GM/MS nº 3.410, de 30/12/2013. E SUAS ALTERAÇOES 10 LEITOS DE UTI DO PLANO HOSPITALAR DE MS

PROCESSO: 270067242022 NE: 006281
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 175.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO NR.782/SES/MS/07 DE 08/02/07, Portaria GM/MS nº 3.410, de 30/12/2013. E SUAS ALTERAÇOES RUE

PROCESSO: 270024002020 NE: 006282
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 150.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO NR.782/SES/MS/07 DE 08/02/07, Portaria GM/MS nº 3.410, de 30/12/2013. E SUAS ALTERAÇOES 10 LEITOS DE UTI DO PLANO HOSPITALAR DE MS LEITOS DE RETAGUARDA HRMS

PROCESSO: 270101192022 NE: 006283
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 310.000,00
FAVORECIDO: AMAPIL TAXI AÉREO LTDA EPP
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO 124/2023, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PACIENTES ATRAVÉS DE TRANSPORTE AEROMÉDICO. PPS 394/2024.
SERVIÇO DE TRANSPORTE AEROMÉDICO NÃO PRESSURIZADO.

PROCESSO: 270024002020 NE: 006284
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 8.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO NR.782/SES/MS/07 DE 08/02/07, Portaria GM/MS nº 3.410, de 30/12/2013. E SUAS ALTERAÇOES ODONTOLOGIA

PROCESSO: 270101192022 NE: 006285
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 66.616,00
FAVORECIDO: AMAPIL TAXI AÉREO LTDA EPP
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO 124/2023, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PACIENTES ATRAVÉS DE TRANSPORTE AEROMÉDICO. PPS 394/2024.

SERVIÇO DE TRANSPORTE AEROMÉDICO PRESSURIZADO.

PROCESSO: 270010052023 NE: 006286
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 300.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: REPASSE FINANCEIRO FUNDO A FUNDO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 3.410 DE 30/12/2013 RESOLUÇÃO Nº 774/SES/MS/07 DE 22/02/07 E RESOLUÇÃO Nº 790/SES/MS/07 DE 10/04/07 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 270024022020 NE: 006287
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 198.005,52
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: REPASSE FINANCEIRO FAF EM CONFORMIDADE COM O OFICIO FCPMS/CONVENIOS/SF N 0198/23 DE 25/09/23 E CI AA0/SES/03469 DE 29/09/23 O QUAL SE MANIFESTA FAVORAVEL AO PAGAMENO POR PRUDUÇÃO DO SERVIÇOS DE RADIOTERAPI DO HOSPITAL DO CNACER.

PROCESSO: 270033152019 NE: 006288
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 125.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN DE SAUDE DE APARECIDA DO TABOADO
OBJETO: REPASSE FINANCEIRO FUNDO A FUNDO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 3.410 DE 30/12/2013 RESOLUÇÃO Nº 774/SES/MS/07 DE 22/02/07 E RESOLUÇÃO Nº 790/SES/MS/07 DE 10/04/07 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 270010072023 NE: 006289
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 185.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAIBA
OBJETO: REPASSE FINANCEIRO FUNDO A FUNDO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 3.410 DE 30/12/2013 RESOLUÇÃO Nº 774/SES/MS/07 DE 22/02/07 E RESOLUÇÃO Nº 790/SES/MS/07 DE 10/04/07 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 270023332017 NE: 006290
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 611.840,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAIBA
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO NR.782/SES/MS/07 DE 08/02/07, Portaria GM/MS nº 3.410, de 30/12/2013. E SUAS ALTERAÇOES

PROCESSO: 270023322017 NE: 006291
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 210.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAIBA
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO NR.782/SES/MS/07 DE 08/02/07, Portaria GM/MS nº 3.410, de 30/12/2013. E SUAS ALTERAÇOES UTI GERAL

PROCESSO: 270002542017 NE: 006292
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 125.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDIM
OBJETO: REPASSE FINANCEIRO FUNDO A FUNDO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 3.410 DE 30/12/2013 RESOLUÇÃO Nº 774/SES/MS/07 DE 22/02/07 E RESOLUÇÃO Nº 790/SES/MS/07 DE 10/04/07 E SUAS ALTERAÇÕES. RO 75/23

PROCESSO: 270005152022 NE: 006293
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.089.817,25

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COXIM
OBJETO: REPASSE FINANCEIRO FUNDO A FUNDO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 3.410 DE 30/12/2013 RESOLUÇÃO Nº 774/SES/MS/07 DE 22/02/07 E RESOLUÇÃO Nº 790/SES/MS/07 DE 10/04/07 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 270005152022 NE: 006294
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 318.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COXIM
OBJETO: REPASSE FINANCEIRO FUNDO A FUNDO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 3.410 DE 30/12/2013 RESOLUÇÃO Nº 774/SES/MS/07 DE 22/02/07 E RESOLUÇÃO Nº 790/SES/MS/07 DE 10/04/07 E SUAS ALTERAÇÕES. UTI GERAL TIPO II

PROCESSO: 270005152022 NE: 006295
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 48.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COXIM
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO CONF. PORTARIA_MS/GM NR.1721 DE 21/09/05 E PORTARIA 3123 DE 07/12/2006. RESOLUÇÃO NR.782/SES/MS/07 DE 08/02/07, E RESOLUÇÃO N° 52/SES/MS/17, DE 27/10/2017

PROCESSO: 270016872017 NE: 006296
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 170.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BRILHANTE
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO NR.782/SES/MS/07 DE 08/02/07, Portaria GM/MS nº 3.410, de 30/12/2013. E SUAS ALTERAÇOES

PROCESSO: 270013632017 NE: 006297
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.066.129,68
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES LAGOAS
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO NR.782/SES/MS/07 DE 08/02/07, Portaria GM/MS nº 3.410, de 30/12/2013. E SUAS ALTERAÇOES 10 LEITOS DE UTI DO PLANO HOSPITALAR DE MS

PROCESSO: 270013632017 NE: 006298
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 450.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES LAGOAS
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO NR.782/SES/MS/07 DE 08/02/07, Portaria GM/MS nº 3.410, de 30/12/2013. E SUAS ALTERAÇOES 10 LEITOS DE UTI DO PLANO HOSPITALAR DE MS. 10 LEITOS DE UTI NEO

PROCESSO: 270013632017 NE: 006299
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 210.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES LAGOAS
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO NR.782/SES/MS/07 DE 08/02/07, Portaria GM/MS nº 3.410, de 30/12/2013. E SUAS ALTERAÇOES 10 LEITOS DE UTI DO PLANO HOSPITALAR DE MS. PRORROGAÇÃO CUSTEIO 7 LEITOS DE UTI

PROCESSO: 270013632017 NE: 006300
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 293.037,43
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES LAGOAS
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO NR.782/SES/MS/07 DE 08/02/07, Portaria GM/MS nº 3.410, de 30/12/2013. E SUAS ALTERAÇOES AUXILIO CUSTEIO DAS CIRURGIAS

PROCESSO: 270013632017 NE: 006301
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 100.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES LAGOAS
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO CONF. PORTARIA_MS/GM NR.1721 DE 21/09/05 E PORTARIA 3123 DE 07/12/2006. RESOLUÇÃO NR.782/SES/MS/07 DE 08/02/07, E RESOLUÇÃO N° 52/SES/MS/17, DE 27/10/2017

PROCESSO: 270105072023 NE: 006302
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/SEFAZ N. 01/2015 DE 24/08/2015 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 80.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGUATEMI
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO, QUE TEM POR OBJETO CUSTEIO, POR MEIO DE PAGAMENTO DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA, CONFORME PLANO DE TRABALHO. CI 30/2023/SES/MS E 156/2023/CPPO/SES. PPS 104/2024.

PROCESSO: 270023312017 NE: 006303
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 100.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO G. DO OESTE
OBJETO: REPASSE FINANCEIRO FUNDO A FUNDO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 3.410 DE 30/12/2013 RESOLUÇÃO Nº 774/SES/MS/07 DE 22/02/07 E RESOLUÇÃO Nº 790/SES/MS/07 DE 10/04/07 E SUAS ALTERAÇÕES. RO 77/23

PROCESSO: 270048212021 NE: 006304
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 84.298,06
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMAMBAI
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO NR.782/SES/MS/07 DE 08/02/07, Portaria GM/MS nº 3.410, de 30/12/2013. E SUAS ALTERAÇOES

PROCESSO: 270048212021 NE: 006305
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 70.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMAMBAI
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, FUNDO A FUNDO PARA AUXILIO DE CUSTEIO DA CIRURGIAS ELETIVAS REFERENTE AO TERMO DE COOPERAÇÃO N 001/2023

PROCESSO: 270016922017 NE: 006306
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 35.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO NR.782/SES/MS/07 DE 08/02/07, Portaria GM/MS nº 3.410, de 30/12/2013. E SUAS ALTERAÇOES

PROCESSO: 270049542024 NE: 006307
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 163.999,00
FAVORECIDO: FALCÃO PATOLOGIA LTDA ME
OBJETO: Serviço médico-hospitalar, odontológico e/ou laboratorial. PARCELA 2 de 12

PROCESSO: 270042902017 NE: 006308
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 550.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO NR.782/SES/MS/07 DE 08/02/07, Portaria

GM/MS nº 3.410, de 30/12/2013. E SUAS ALTERAÇOES

PROCESSO: 270003862018 NE: 006309
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 92.520,66
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO NR.782/SES/MS/07 DE 08/02/07, Portaria GM/MS nº 3.410, de 30/12/2013. E SUAS ALTERAÇOES

PROCESSO: 270019382019 NE: 006310
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 6.312,95
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Despesas com contrato de adesão 027/2019 ao contrato corporativo 002/2019 referente aquisição de vales transportes para servidores efetivos.. Despacho nr 5510/2024/SES/GDV fls 2067

PROCESSO: 270003862018 NE: 006311
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 243.333,33
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, FUNDO A FUNDO PARA AUXILIO DE CUSTEIO DOS LEITOS DE UTI NEONATAL, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO NR.782/SES/MS/07 DE 08/02/07, Portaria GM/MS nº 3.410, de 30/12/2013. E SUAS ALTERAÇOES CI-2120/2022 OFICIO Nº 4791/SUPRIS/SESAU , DE 20/05/2022

PROCESSO: 270019382019 NE: 006312
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.112,65
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Despesas com contrato de adesão 027/2019 ao contrato corporativo 002/2019 referente aquisição de vales transportes para servidores comissionados.. Despacho nr 5510/2024/SES/GDV fls 2067

PROCESSO: 270010062023 NE: 006313
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.832.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS
OBJETO: REPASSE FINANCEIRO FUNDO A FUNDO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 3.410 DE 30/12/2013 RESOLUÇÃO Nº 774/SES/MS/07 DE 22/02/07 E RESOLUÇÃO Nº 790/SES/MS/07 DE 10/04/07 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 270019382019 NE: 006314
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 445,54
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Despesas com contrato de adesão 027/2019 ao contrato corporativo 002/2019 referente serviços de rastreamento de cartão eletrônico .. Despacho nr 5510/2024/SES/GDV fls 2067

PROCESSO: 270010062023 NE: 006315
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 666,66
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS
OBJETO: REPASSE FINANCEIRO FUNDO A FUNDO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 3.410 DE 30/12/2013 RESOLUÇÃO Nº 774/SES/MS/07 DE 22/02/07 E RESOLUÇÃO Nº 790/SES/MS/07 DE 10/04/07 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 270098452024 NE: 006316
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 500.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO CONFORME RESOLUÇÃO 774/SES/MS/07 E RESOLUÇÃO 790/SES/MS/07 DE

10/04/2007, E SUAS ALTERAÇÕES OFICIO 0904/23/DGE/SES/MS E OFICIO 565/24/CCSS

PROCESSO: 270026162020 NE: 006317
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 370.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA RICA - MS
OBJETO: REPASSE FINANCEIRO FUNDO A FUNDO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 3.410 DE 30/12/2013 RESOLUÇÃO Nº 782/SES/MS/07 DE 08/02/2007 E SUAS ALTERAÇÕES. RO-73/24

PROCESSO: 270026162020 NE: 006318
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 210.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA RICA - MS
OBJETO: REPASSE FINANCEIRO FUNDO A FUNDO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 3.410 DE 30/12/2013 RESOLUÇÃO Nº 774/SES/MS/07 DE 22/02/07 E RESOLUÇÃO Nº 790/SES/MS/07 DE 10/04/07 E SUAS ALTERAÇÕES. CI-Nº 323/DGAE/SES DE 11/07/22 E CI N° 2.710/AAO/SES DE 06/07/2022 RO 74/23 10 LEITOS DE UTI

PROCESSO: 270017542019 NE: 006319
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 125.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO SUL
OBJETO: REPASSE FINANCEIRO FUNDO A FUNDO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 3.410 DE 30/12/2013 RESOLUÇÃO Nº 774/SES/MS/07 DE 22/02/07 E RESOLUÇÃO Nº 790/SES/MS/07 DE 10/04/07 E SUAS ALTERAÇÕES. RO 70/23

PROCESSO: 270020232017 NE: 006320
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 70.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASSILANDIA
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO NR.782/SES/MS/07 DE 08/02/07, Portaria GM/MS nº 3.410, de 30/12/2013. E SUAS ALTERAÇOES 10 LEITOS DE UTI

PROCESSO: 270023322017 NE: 006321
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 75.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO VERDE MT/MS
OBJETO: REPASSE FINANCEIRO FUNDO A FUNDO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 3.410 DE 30/12/2013 RESOLUÇÃO Nº 774/SES/MS/07 DE 22/02/07 E RESOLUÇÃO Nº 790/SES/MS/07 DE 10/04/07 E SUAS ALTERAÇÕES. RO 73/24

PROCESSO: 270086742021 NE: 006322
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 35.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DEODAPOLIS
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA COBRIR DESPESAS EM CONFORMIDADE RESOLUÇÃO 790/SES/MS/07 DE 10/04/2007, RESOLUÇÃO 774/SES/MS/07 de 06.02.07 E E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 270086752021 NE: 006323
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 39.561,53
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SETE QUEDAS
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA COBRIR DESPESAS EM CONFORMIDADE RESOLUÇÃO 790/SES/MS/07 DE 10/04/2007, RESOLUÇÃO 774/SES/MS/07 de 06.02.07 E E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 270032002024 NE: 006324
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Empenho para pagamento de diárias com vínculo dentro do Estado para atender a Coordenadoria de

Regulação da Assistência - CI 487/2024/CRA/SGE/SES - PPS 700/2024.

PROCESSO: 270146552023 NE: 006325
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei Federal n° 14.133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 108.676,80
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR LTDA.
OBJETO: 0003145 - Enzalutamida - Dosagem: 40 mg; Apresentação: cápsula mole. MARCA ASTELLAS.

PROCESSO: 270013632017 NE: 006326
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 225.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES LAGOAS
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO NR.782/SES/MS/07 DE 08/02/07, Portaria GM/MS nº 3.410, de 30/12/2013. E SUAS ALTERAÇOES OFICIO 2.883/24/CCSS/GAB/SES 10 LEITOS GESTANTES ALTO RISCO. GAR

PROCESSO: 270146572023 NE: 006328
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei Federal n° 14.133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 514.039,54
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A
OBJETO: 0005833 - Pembrolizumabe - Dosagem: 25 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco-ampola com 4 ml. MARCA MERCK SHARP E DOHME.

PROCESSO: 270016942024 NE: 006329
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 72.402,68
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FUNSAU - VALOR REFERENTE FOLHA COMPLEMENTAR JULHO 2024

PROCESSO: 270036902024 NE: 006330
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/SEFAZ N. 01/2015 DE 24/08/2015 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 279.998,20
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARACAJU
OBJETO: Repasse Fundo a Fundo que tem por objeto custeio, através do pagamento de serviços de terceiros - pessoa jurídica, conforme plano de trabalho. CI 05/2024/GABINETE/SES.

PROCESSO: 270098502024 NE: 006331
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Empenho para pagamento de diárias com vínculo dentro do Estado para atender a Coordenadoria de Gestão Participativa e Descentralizada - CI 49/2024/CGPD/SGE/SES e Despacho 1118/2024/CRA/SES - PPS 612/2024 .

PROCESSO: 270105682023 NE: 006332
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto estadual nº 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 50.913,69
FAVORECIDO: ASSOCIACAO PESTALOZZI DE CAMPO GRANDE - MS
OBJETO: DESPESA COM CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO, QUE TEM POR OBJETO CUSTEIO, POR MEIO DE PAGAMENTO DE PESSOAL, CONFORME PLANO DE TRABALHO, CI 66/2023/GAB/SES E CI 158/2023/CPPO/SES – PPS 134/2024.

PROCESSO: 270133752023 NE: 006333
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto estadual nº 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 69.525,00
FAVORECIDO: COTOLENGO SUL-MATOGROSSENSE
OBJETO: DESPESA COM CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO, QUE TEM POR OBJETO CUSTEIO, POR MEIO PAGAMENTO DE PESSOAL, MATERIAL DE CONSUMO E SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA/JURIDICA, CONFORME PLANO DE TRABALHO, CI 137/2023/GAB/SES E CI 347/2023/CPPO/SES – PPS 132/2024.

PROCESSO: 270065052024 NE: 006334
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 556.423,06
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL DE CUSTEIO PARA PROCEDIMENTOS HEMODIÁLISE AMBULATORIAL PARA PACIENTES CRÔNICOS. CI 1208/2024/SES/CDC. PPS 537/2024. RESOLUÇÃO N.° 161/SES/MS.

PROCESSO: 270135782023 NE: 006335
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/SEFAZ N. 01/2015 DE 24/08/2015 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 200.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE VICENTINA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO, QUE TEM POR OBJETO CUSTEIO, POR MEIO DE MATERIAL DE CONSUMO, SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA/JURIDICA, CONFORME PLANO DE TRABALHO, CI 125/2023/GAB/SES E CI 354/2023/CPPO/SES PPS 103/2024.

PROCESSO: 270065052024 NE: 006336
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 125.873,14
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL DE CUSTEIO PARA PROCEDIMENTOS HEMODIÁLISE AMBULATORIAL PARA PACIENTES CRÔNICOS. CI 1208/2024/SES/CDC. PPS 537/2024. RESOLUÇÃO N.° 161/SES/MS.

PROCESSO: 270065052024 NE: 006337
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 17.910,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA RICA - MS
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL DE CUSTEIO PARA PROCEDIMENTOS HEMODIÁLISE AMBULATORIAL PARA PACIENTES CRÔNICOS. CI 1208/2024/SES/CDC. PPS 537/2024. RESOLUÇÃO N.° 161/SES/MS.

PROCESSO: 270065052024 NE: 006338
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 51.030,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES LAGOAS
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL DE CUSTEIO PARA PROCEDIMENTOS HEMODIÁLISE AMBULATORIAL PARA PACIENTES CRÔNICOS. CI 1208/2024/SES/CDC. PPS 537/2024. RESOLUÇÃO N.° 161/SES/MS.

PROCESSO: 270035072024 NE: 006339
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 11.261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 26.095,19
FAVORECIDO: ASSOCIACAO PESTALOZZI DE CAMPO GRANDE - MS
OBJETO: Pre Empenho de Credor Efetivado

PROCESSO: 270146592023 NE: 006340
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei Federal n° 14.133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 127.174,06
FAVORECIDO: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO: 0003168 - Bevacizumabe - Dosagem: 25 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco-ampola com 16 ml. MARCA ELOVIE/LIBBS. ; 0003169 - Bevacizumabe - Dosagem: 25 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco-ampola com 4 ml. MARCA ELOVIE/LIBBS..

PROCESSO: 270063752021 NE: 006341
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 23.005,60
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DOIS IRMAOS BURITI
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE

09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270142132024 NE: 006342
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/SEFAZ N. 01/2015 DE 24/08/2015 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 100.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TACURU
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO QUE TEM POR OBJETO INVESTIMENTO, POR MEIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS E PGTO DE PESSOAL (PESSOA JURIDICA), CONFORME PLANO DE TRABALHO. . CI 147/2023/GAB/SES E 375/2023/CPPO/SES. PPS 531/2024.

PROCESSO: 270142132023 NE: 006343
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/SEFAZ N. 01/2015 DE 24/08/2015 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 100.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TACURU
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO QUE TEM POR OBJETO INVESTIMENTO, POR MEIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS E PGTO DE PESSOAL (PESSOA JURIDICA), CONFORME PLANO DE TRABALHO. . CI 147/2023/GAB/SES E 375/2023/CPPO/SES

PROCESSO: 270001792024 NE: 006344
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT
OBJETO: Empenho para pagamento de diárias sem vinculo dentro do Estado para atender a Coordenadoria de Vigilância em Saúde do Trabalhador - CI 1466/2024/CVIST/SVS/SES - PPS 01/2024.

PROCESSO: 270055832023 NE: 006345
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 91.085,53
FAVORECIDO: ASS.BENEF.DE ITAQUIRAI.
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER O PROJETO MAIS SAÚDE, MENOS FILA – CIRURGIAS ELETIVAS - EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 205/SES/MS DE 08/05/2023, COM A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ITAQUIRAÍ

PROCESSO: 270040522022 NE: 006346
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 37.950,00
FAVORECIDO: SOCIEDADE BENEFICENTE SAO JUDAS TADEU
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO PARA ATENDER INCETIVO A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AOS POVOS INDIGENAS (IAEPI) EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA N° 3.621 DE 09 NOVEMBRO DE 2018.

PROCESSO: 270054852024 NE: 006347
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 11.261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 94.470,00
FAVORECIDO: CENTRO DE EQUOTERAPIA DA PM/MS
OBJETO: Pre Empenho de Credor Efetivado

PROCESSO: 270150582023 NE: 006349
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei Federal n° 14.133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 272.138,58
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A
OBJETO: 0005833 - Pembrolizumabe - Dosagem: 25 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco-ampola com 4 ml. MARCA MERCK SHARP E DOHME.

PROCESSO: 270122732023 NE: 006350
FONTE: 160500001 - FESA - Piso Salarial Enfermagem AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.434/2022, Portaria GM/MS 4124/2024, Decreto Estadual 16.282/2023 e Resolução 231/2024/SES/MS. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 77.980,51
FAVORECIDO: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE
OBJETO: Transferência de recursos para pagamento do piso Salarial dos Enfermeiros, conforme determina a

Lei Federal 14.434/2023, Portarias 4124/2024 GM/MS nº 2024 Decreto Estadual 16.282/2023 e Resolução SES 231/2024 - PPS 021/2024 competência maio/2024).

PROCESSO: 270122732023 NE: 006351
FONTE: 160500001 - FESA - Piso Salarial Enfermagem AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.434/2022, Portaria GM/MS 4124/2024, Decreto Estadual 16.282/2023 e Resolução 231/2024/SES/MS. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 665.074,41
FAVORECIDO: Inst.Acqua-Ação,Cidadania,Qual.Urbana e Ambiental
OBJETO: Transferência de recursos para pagamento do piso Salarial dos Enfermeiros, conforme determina a Lei Federal 14.434/2023, Portarias 4124/2024 GM/MS nº 2024 Decreto Estadual 16.282/2023 e Resolução SES 231/2024 - PPS 022/2024 competência maio/2024).

PROCESSO: 270122732023 NE: 006352
FONTE: 160500001 - FESA - Piso Salarial Enfermagem AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.434/2022, Portaria GM/MS 4124/2024, Decreto Estadual 16.282/2023 e Resolução 231/2024/SES/MS. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 363.900,00
FAVORECIDO: INSTITUTO ACQUA
OBJETO: Transferência de recursos para pagamento do piso Salarial dos Enfermeiros, conforme determina a Lei Federal 14.434/2023, Portarias 4124/2024 GM/MS nº 2024 Decreto Estadual 16.282/2023 e Resolução SES 231/2024 - PPS 023/2024 competência maio/2024).

PROCESSO: 270029402020 NE: 006353
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 5.794,80
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: DESPESAS COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS(INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER A CERA/SES/MS. PPS 017/2024.

PROCESSO: 270029402020 NE: 006354
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 54.193,01
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: DESPESAS COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER CGSMT/SA/SES/MS. PPS 020/2024.

PROCESSO: 270029402020 NE: 006355
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.688,99
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: DESPESAS COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER A CDS/SRI/SES/MS. PPS 021/2024.

PROCESSO: 270029402020 NE: 006356
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 750,12
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: DESPESAS COM DO CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR

MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER A CAFBE/SES/MS. PPS 022/2024.

PROCESSO: 270029402020 NE: 006357
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 750,12
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO 120/2022, REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER A CEAB/SES/MS. PPS 018/2024.

PROCESSO: 270029402020 NE: 006358
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 646,28
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS(INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER SAS/SES/MS. PPS 016/2024.

PROCESSO: 270142922023 NE: 006359
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/SEFAZ N. 01/2015 DE 24/08/2015 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROCHEDO
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO QUE TEM POR OBJETO CUSTEIO, POR MEIO DE PAGAMENTO DE SERVICOS DE PESSOA JURIDICA, CONFORME PLANO DE TRABALHO. CI 157/2023/GAB/SES E 382/2023/CPPO/SES. PPS 318/2024.

PROCESSO: 270029402020 NE: 006360
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 15.540,67
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER A CASA DA SAUDE/SES/MS. PPS 019/2024.

PROCESSO: 270029402020 NE: 006361
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 9.783,63
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS(INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER GAB/SES/MS. PPS 015/2024.

PROCESSO: 270029402020 NE: 006362

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 9.922,32
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO CONTENDO, PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER SA/GTC/GEGOP/SES/MS. PPS 053/2024.

PROCESSO: 270029402020 NE: 006363
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 7.561,56
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER CPPO/SES/MS. PPS 065/2024.

PROCESSO: 270029402020 NE: 006364
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 6.566,71
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS(INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER CGPD/SES/MS. PPS 014/2024.

PROCESSO: 270029402020 NE: 006365
FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.543,75
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER SVS/SES/MS. PPS 014/2024.

PROCESSO: 270029402020 NE: 006366
FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.292,57
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER CIEVS/SES/MS. PPS 011/2024.

PROCESSO: 270029402020 NE: 006367
FONTE: 260080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.125,55
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER A CAH/SAS/SES/MS. PPS 013/2024.

PROCESSO: 270029402020 NE: 006368
FONTE: 260080151 - FESA - Incentivo laboratorios centrais de saúde pública AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 9.088,68
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS(INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER LACEN/SES/MS. PPS 007/2024.

PROCESSO: 270029402020 NE: 006369
FONTE: 260080131 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância sanitária AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.897,39
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER CVISA/SES/MS. PPS 0010/2024.

PROCESSO: 270029402020 NE: 006370
FONTE: 260080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.585,15
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER A CVIST/SES/MS. PPS 009/2024.

PROCESSO: 270029402020 NE: 006371
FONTE: 260080371 - FESA - PT 3356/13 - Incentivo Sistema Estadual de Transplantes AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 646,28
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER CET/SES/MS. PPS 012/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 006372
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.858,15
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIAO DE TRES LAGOAS. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 604/2024.

PROCESSO: 270100462022 NE: 006373
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 29.150,00
FAVORECIDO: CHAITEN ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO 382/2022, REFERENTE LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA DESEMBARGADOR LEÃO NETO DO CARMO, 2052 QUADRA 0036 LOTES 00010 - CAMPO GRANDE/MS. DESTINADO A INSTALAÇÃO DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA SES. PPS 0045/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 006374
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.858,15
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANASTACIO
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 601/2024.

PROCESSO: 270042732014 NE: 006375
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 323.725,67
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
OBJETO: DESPESAS COM TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER A SES E ÓRGÃOS SUBORDINADOS. PPS 061/2024.

PROCESSO: 270042702014 NE: 006376
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 94.301,93
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL
OBJETO: Despesas com parcelamentos de débitos das matrículas nº 30635123 e 55637132, conforme PPS 070/2024. Fls 3033

PROCESSO: 270065052024 NE: 006377
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 40.050,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAIBA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL DE CUSTEIO PARA PROCEDIMENTOS HEMODIÁLISE AMBULATORIAL PARA PACIENTES CRÔNICOS. CI 1208/2024/SES/CDC. PPS 537/2024. RESOLUÇÃO N.° 161/SES/MS.

PROCESSO: 270086262022 NE: 006378
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 13.124,00
FAVORECIDO: D D LIMPE DEDETIZADORA LTDA
OBJETO: 0003114 - Serviço de limpeza, higienização e conservação (coleta de resíduos, desinsetização e/ou outros). ; 0003114 - Serviço de limpeza, higienização e conservação (coleta de resíduos, desinsetização e/ou outros)..; 0003114 - Serviço de limpeza, higienização e conservação (coleta de resíduos, desinsetização e/ou outros)..; DESPESA COM O CONTRATO 60/2023, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESCORPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINAZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HEMOCENTRO COORDENADOR DE MATO GROSSO DO SUL - HEMOSUL. PPS 644/2024. 0003114 - Serviço de limpeza, higienização e conservação (coleta de resíduos, desinsetização e/ou outros)..

PROCESSO: 270122612022 NE: 006379
FONTE: 265980021 - FESA - Ressarcimentos de custos operacionais de HEMORREDE AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 38.655,48
FAVORECIDO: CAMPMAQ COM.E MANUTENCAO DE MAQ.P/ESCRITORIO
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, com fornecimento de peças, para atender o Hemocentro Coordenador e sua unidades. CI
555/2022/hemosul/ses/ms - 0015790-Serviços de manutenção preventiva (trimestral) DIVERSOS PRAZO: Item 3.3. do Termo de Referência. Aut.Compra 42657/2023 PPS 031/2024 Fls 1070

PROCESSO: 27/022.826/2024 NE: 006380
FONTE: 260180321 - FESA - PT. 3551/20 - Investimentos Assistência Farmacêutica. AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 254.095,00
FAVORECIDO: FLEX OFFICE COMÉRCIO DE PROD.P/ ESCRITÓRIO LTDA
OBJETO: 0020067 - Armário - Material: MDP; Tipo: alto; Medida: 800 x 500 x 1600 (L x P x A); Bordo: que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm; Portas: em chapas de partículas de madeira de média densidade (mdp – médium density particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termoestabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura; Porta esquerda: é automaticamente travada pela direita por meio de 02 chapas metálicas 80 x 50 x 1,2 mm, permitindo assim o fechamento do par de portas com apenas uma operação. Ambas as portas são dotadas de puxadores tipo "alça", injetados em zamak, com rosca interna M4 com acabamento níquel fosco; Corpo: (2 laterais,1 fundo,1 tampo inferior, 01 prateleira fixa, e 3 prateleiras móveis) em chapas de partículas de madeira de média densidade (mdp – médium density particleboard); Informações adicionais: e os bordos não aparentes do conjunto são encabeçados em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt; Laterais: e fundo com furações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do armário, com 06 pontos de apoio por prateleira ; Prateleiras: móveis apoiados por suportes metálicos em zamak, fixados com rosca com pino vertical para impedir deslizamento horizontal da prateleira. Montagem das peças por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix; Rodapé: retangular fechado em tubos de aço de 50 x 20 x 1,2 mm continuo dobrado, submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200º C; Tampo: superior com chapas de partículas de madeira de média densidade (mdp – médium density particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão; Bordos : aparentes do conjunto são encabeçados com fita de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm; Base: é apoiada por 04 sapatas articuláveis em nylon injetado com regulador de altura interno (por dentro do armário) e nivelamento auto ajustável cuja função será contornar eventuais desníveis de piso; Chapas: possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3.1, resistência à flexão estática kgf/cm² = 143, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2; Par de portas: sustenta-se em seis dobradiças Top (3 por porta) em zamak com acabamento niquelado e fixação lateral com calço de 5 mm altura, aumentando o espaço interno útil evitando acidentes por não ter cantos vivos, permitindo ainda diversas regulagens com abertura de até 270 graus; Fixação: dos mesmos deve ser feita por dois parafusos, à razão de 96 mm; Selecionadas: de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo; Chapas com densidade mínima: de 575 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3,6, resistência à flexão estática kgf/cm² = 163, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2; Requisito: com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo; Revestido: em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo; Chapas possuem: densidade mínima de 575 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3.6, resistência à flexão estática kgf/cm² = 163, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2; Bordo que acompanha: todo o contorno da porta é encabeçado com fita de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm; Dobradiça: é fixada por 5 parafusos fixados em pontos pré-marcados para perfeito alinhamento do par de portas no conjunto. a porta direita possui fechadura cilíndrica com travamento por lingüeta com 02 chaves (principal e reserva) com corpos escamoteáveis (dobráveis), acabamento zincado e capa plástica. MARCA FORTLINE / GENIUS. ; 0020075 - Armário - Material: MDF; Tipo: porta e gavetas; Medida: 800(l) x 476(p) x 620(a); Portas: sustenta-se em dobradiças metálicas (2 por porta), que permite abertura de até 105 graus. Cada dobradiça é fixada por 4 parafusos fixados em pontos pré-marcados para perfeito alinhamento do par de portas no conjunto; porta direita: possui fechadura cilíndrica com travamento simultâneo superior e inferior tipo Cremona com 02 chaves (principal e reserva) com corpos escamoteáveis (dobráveis), acabamento zincado e capa plástica ; Corpo: (02 laterais, 01 fundo, 01 travessa superior e 01 inferior)confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (mdp médium density particleboard); Informações adicionais: todas as bordas das gavetas são encabeçadas com fitas de poliestireno de 0,45 mm de espessura, coladas com adesivo hot melt; Tampo: superior e inferior com 10 mm de espessura, constituído por painéis de fibras de Média densidade (mdf - médium density fiberboard); Porta: de abrir entre tampos, com 19 mm de espessura, constituídas por painéis de fibras de média densidade (mdf - médium density fiberboard); Bordos : aparentes do conjunto são encabeçados com fita de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm; Chapas: possuem densidade mínima de 575 Kg/m³, resistência à tração perpendicular kg/cm² = 3.6, resistência à flexão estática kg/cm² = 163, resistência à tração superficial Kg/cm² = 10,2. MARCA FORTILINE / SEDUTE..; 0020470 - Gaveteiro - Material: MDP; Medida: 300 x 470 x mínima 660 a máxima 694 mm (lxpxa); Tipo: volante com 4 gavetas. MARCA FORTLINE / GENIUS..; 0021108 - Mesa - Tipo: reunião redonda; Tampo: constituido em MDP de 25mm de espessura; Medida: 120 x 73 cm (D x A). MARCA FORTLINE / MILLUS..; 0020206 - Cadeira - Tipo: média fixa sem braços; Revestimento: assento e encosto em tecido 100% poliéster ou corino. MARCA FLEXFORM / ERME..; 0020481 - Cadeira - Tipo: média fixa com braços; Revestimento: assento e encosto em tecido 100% poliéster ou corino. MARCA FLEXFORM / ERME..; 0020064 - Armário - Material: MDP; Tipo: baixo; Medida: 800 x 500 x 740 mm (L x P x A); Bordo: em todo o contorno do tampo encabeçado com fita de poliestireno com espessura mínima de 2,5 mm, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm; Portas: confeccionadas com chapas de partículas de madeira de média densidade (mdp – médium density particleboard) ; porta direita: com fechadura cilíndrica e travamento por lingüeta lateral.

Acompanham 02 chaves (principal e reserva) com corpos escamoteáveis (dobráveis) com acabamento zincado e capa plástica; Porta esquerda: é automaticamente travada pela direita por meio de 02 chapas metálicas 80 x 50 x 1,2 mm, permitindo assim o fechamento do par de portas com apenas uma operação. Ambas as portas são dotadas de puxadores tipo "alça", injetados em zamak, com rosca interna M4 com acabamento níquel fosco; Informações adicionais: com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm e bordos não aparentes do conjunto encabeçados em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt; Laterais: e fundo com furações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do armário, com 06 pontos de apoio por prateleira ; Prateleiras: móveis apoiados por suportes metálicos em zamak, fixados com rosca com pino vertical para impedir deslizamento horizontal da prateleira. Montagem das peças por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix; Rodapé: retangular fechado em tubos de aço de 50 x 20 x 1,2 mm continuo dobrado, submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200º C; Tampo: superior confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (mdp – médium density particleboard); Bordos : aparentes do conjunto são encabeçado com fita de poliestireno com espessura mínima de 2 mm, coladas com adesivo hot melt; Base: apoiada por 04 sapatas articuláveis em nylon injetado com regulador de altura interno (por dentro do armário) e nivelamento auto ajustável cuja função será contornar eventuais desníveis de piso; Chapas: com densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3.1, resistência à flexão estática kgf/cm² = 143, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2; Chapas com densidade: mínima de 575 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3,6, resistência à flexão estática kgf/cm² = 163, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2; Par de portas: com seis dobradiças Top (três por porta), em Zamak com acabamento niquelado e fixação lateral com calço de 5 mm altura, evitando acidentes por não ter cantos vivos, permitindo diversas regulagens com abertura de até 270 graus; Fixação: por dois parafusos, à razão de 96 mm. Corpo (02 laterais, 01 fundo, 01 tampo inferior) confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (mdp – médium density particleboard); Selecionadas: de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo; Dobradiça: é fixada por 5 parafusos fixados em pontos pré-marcados para perfeito alinhamento do par de portas no conjunto; Chapas possuem densidade mínima: de 575 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3.6, resistência à flexão estática kgf/cm² = 163, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2; Selecionadas de eucalipto: e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo; Bordo em todo o contorno: da porta encabeçado com fita de poliestireno com espessura mínima de2 mm, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm; Selecionadas de eucalipto e pinus: reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. MARCA FORTLINE / GENIUS..; 0020480 - Mesa - Tipo: estação de trabalho dupla; Tampo: (02) peças com aspecto flutuante; Material do tampo: confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade, selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melamínico ; Painel: divisor suspenso em vidro com espessura mínima de 8 mm com acabamento incolor ou jateado, lapidado e temperado; Medida do tampo: 1400x700 mm(LxP); Dimensão do painel: 1100 X 15 X 360 mm (L x P x A). MARCA FORTLINE / FIT..; 0008441 - Armário - Tipo: arquivo com 4 gavetas para pasta suspensa; Dimensão: medindo 465 x 680 x 1350 mm (L X P x A); Estrutura: tampo confeccionado com chapas de fibras de madeira de média densidade, selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão, com 25 mm de espessura, com revestimento da face.; Acabamento: frentes das gavetas dotada de puxadores tipo "alça", injetados em zamak, com rosca interna m4 e acabamento níquel fosco, fixação dos mesmos por dois parafusos á razão de 96 mm fechadura frontal trava simultânea das gavetas duas chaves, corpos escamoteáveis, com acabamento niquelado e capa plástica.; Requisito: frentes das gavetas confeccionadas com chapas de fibras de madeira de média densidade (MDF), aglutinadas, com resina sintética termo-fixa que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão, com 25 mm de espessura, vértices e cantos das frentes arredondados e as bordas usinadas.; Material: eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. Chapas com densidade mínima; Dados Complementares: corpo confeccionado em chapa metálica dobrada com espessura de 0,60 mm. Todo conjunto com pré-tratamento por fosfotização a base de zinco e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200ºC. MARCA FORTLINE / ARQUIVAMENTO..; 0004994 - Mesa - Tipo: retangular com 1 gaveta ; Material do Tampo: em MDP, de eucalipto e pinus reflorestados, c/ resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, c/ 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces c/ filme termoprensado de melamínico c/ espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e anti-reflexo; chapa com densidade mínima de 565 kgf/m³; acabamento do tampo: bordo em todo o contorno do tampo com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, com adesivo hot melt, arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm; fixação tampo/estrutura por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas ZAMAK cravadas na face inferior do tampo ; Estrutura da mesa: em chapa metálica, dividas em: pata c/ chapa de espessura de 1,5 mm, medindo 60 x 520 x 70 mm; coluna dupla em chapa c/ espessura de 0,9 mm, unidas por chapas c/ espessura mín. de 3 mm, c/ calha p/ cabos; suporte do tampo em chapa c/ espessura mín. de 3 mm; chapas fixadas por meio de solda MIG; Gaveta: medindo 300 x 440 x 164 mm; em chapa metálica c/ espessura 0,45 mm; corrediças telescópicas 2 estágios, autotravante e removível; frente e corpo em chapas MDP 18 mm de espessura, revestido em melamín. c/ espessura 0,2 mm;

densidade mín. 575 Kgf/m³; bordo c/ fita poliestireno; Requisito: todas as partes metálicas com pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200º C; acabamento com sapatas em PVC rígido com diâmetro de 63 mm, para nivelamento ao piso; Medida: 1200 x 700 x 740 mm (L x P x A) ; Dados Complementares: puxadores tipo "alça", injetados em zamak, com acabamento níquel fosco, fixação dos mesmos por 2 parafusos, fechadura frontal com trava simultânea das gavetas, acompanham 02 chaves; montagem das peças por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix; Painel frontal: em MDP, de eucalipto e pinus reflorestados, c/ resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, c/ 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces c/ filme termoprensado de melamínico c/ espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo; chapas com densidade mínima de 575 Kgf/ m³; Acabamento do painel frontal: bordo em todo o contorno em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt; fixação painel/estrutura por meio de parafusos ocultos tipo minifix. MARCA FORTLINE / NOVA SMART..; 0011476 - Mesa - Tipo: de trabalho em "l"; Dimensões: ld 1400 x le 1400 x p 600 x a 740 mm; Tampo: confeccionado em mdp com no mínimo 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com bp de 0,2 mm. o bordo encabeçado com fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura mínima ; Fixação: tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK,cravadas na face inferior do tampo; Requisito: acesso do cabeamento ao tampo confeccionado por meio de três passa-cabos redondos em PVC rígido com Ø 60 mm ; Estruturas: laterais metálicas constituídas por tubos e chapas metálicas conformadas, confeccionada em chapa de aço de aproximadamente 1,2 mm de espessura; Estrutura: de sustentação central formada por duas colunas em chapas metálicas dobradas. acabamento com sapatas niveladoras em nylon injetado. todas as partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática em tinta epóxi pó; Painéis: frontais, confeccionado em mdp com no mínimo 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces com bp de 0,2 mm. o bordo encabeçado em fita de poliestireno com 1 mm de espessura mínima. a fixação painel/estrutura feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix; Calhas: para fiação e fixação de plugs confeccionada com chapas metálicas dobradas, com espessura mínima de 0,9mm, com orifícios para instalação de 2 tomadas de força convencionais e 2 para plugs tipo rj-45 em cada lado, calha formato "J" com fixação nos painéis; Calhas em chapa: de aço com 0,45mm sendo externa sacavel, interna fixa, com dutos para passagem de fiação e o suporte do tampo fabricado em perfil retangular de aço. acabamento com sapatas niveladoras em nylon injetado. MARCA FORTLINE / NOVA SMART..; 0007110 - Cadeira - Tipo: alta, caixa, sem braços; Base: com 5 hastes fabricadas em chapa de aço industrial com espessura mínima de 1,5 mm, capa de proteção em polipropileno ou fabricadas por processo de injeção em resina de engenharia, poliamida (nylon 6), com aditivo antiultravioleta e fibra de vidro; rodízios duplos em nylon natural, movimentos indepen; Coluna: regulagem de altura por acionamento a gás com curso de 110 mm, acabamento com pintura eletrostática em epóxi pó, com pré-tratamento antiferruginoso; Assento: o assento confeccionado em madeira compensada com espessura mínima de 12 mm ou em resina de poliéster reforçada com fibra de vidro, capa de proteção em polipropileno injetado estrutural ou blindagem em ABS.; Requisito: braço de ligação entre o encosto e o assento em chapa de aço industrial com espessura mínima de 1,5 mm ou chapa de aço estampada com espessura mínima de 6 mm; capa de proteção, se houver, em polipropileno texturizado, ou similar. Revestimento em courvin com qualidade que atenda as normas de flamabi; Dimensão assento: 460 x 460 x 40 mm (L x P x E); Material do Assento: confeccionado em madeira compensada com espessura mínima de 12 mm ou em resina de poliéster reforçada com fibra de vidro, capa de proteção em polipropileno injetado estrutural ou blindagem em ABS; Medida do Assento: 42 cm x 39 cm (L x P); Medida do Encosto: 36 cm x 26 cm (L x A); altura do assento ao piso: 75 a 85 cm. MARCA FLEXFORM / ERME..; 0020461 - Mesa - Tipo: angular ; Tampo: confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (mdp – medium density particleboard); Bordo: que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm; Fixação: do tampo/estrutura feita por meio de parafusos máquina m6, fixados em buchas metálicas confeccionadas em zamak, e cravadas no tampo, possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo; Informações adicionais: todas as partes metálicas submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco(lavagem – decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200º C; Chapas: possuem densidade média de 565 Kgf/m. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. a fixação painel/estrutura feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix; Requisito: acesso do cabeamento ao tampo confeccionado por meio de três passa-cabos redondos em PVC rígido com Ø 60 mm ; Estruturas: laterais metálicas constituídas por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em pata, coluna, e suporte do tampo; Dados complementares: todas as partes metálicas submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200º C; Medida: ld 1600 x le 1600 x p 600 x a 740 mm. MARCA FORTLINE / NOVA SMART..; 0020080 - Mesa - Tipo: angular ; Tampo: confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (mdp – medium density particleboard); Bordo: que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm; Fixação: tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK,cravadas na face inferior do tampo; Informações adicionais: todas as partes metálicas submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco(lavagem – decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200º C; Chapas: possuem densidade média de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3,1, resistência à flexão estática kgf/cm² = 143, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2; Requisito: o acesso do cabeamento ao tampo deverá dar-se por meio de três orifícios redondos de diâmetro 60 mm, acabados com passa cabos de pvc rígido, com tampa removível, e abertura para passagem de cabos; Estruturas: laterais metálicas constituídas por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em pata,

coluna, e suporte do tampo; Dados complementares: todas as partes metálicas submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200º C; Paralela: à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional; Acabamento: com sapatas em pvc rígido com diâmetro de 63 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso; Medida: (l x p x a) 1200 x 600 x 1200 x 600 x 740. MARCA FORTLINE / NOVA SMART..; 0005000 - Mesa - Tipo: reunião, retangular; Material do Tampo: em MDP, de eucalipto e pinus reflorestados, c/ resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, c/ 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces c/ filme termoprensado de melamínico c/ espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e anti-reflexo; chapa com densidade mínima de 565 kgf/m³; acabamento do tampo: bordo em todo o contorno do tampo com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, com adesivo hot melt, arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm; fixação tampo/estrutura por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas ZAMAK cravadas na face inferior do tampo ; Estrutura da mesa: em chapa metálica, dividas em: pata c/ chapa de espessura de 1,5 mm, medindo 60 x 720 x 70 mm; coluna dupla em chapa c/ espessura de 0,9 mm, unidas por chapas c/ espessura mín. de 3 mm, c/ calha p/ cabos; suporte do tampo em chapa c/ espessura mín. de 3 mm; chapas fixadas por meio de solda MIG; Requisito: todas as partes metálicas com pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200º C; acabamento com sapatas em PVC rígido com diâmetro de 63 mm, para nivelamento ao piso; Medida: 1800 x 1000 x 740 mm (L x P x A); Painel frontal: duplo e paralelo, um em cada coluna vertical da estrutura, em MDP com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termoprensado de melamínico com espessura 0,2 mm; chapas com densidade mínima 575 Kgf/m³; Acabamento do painel frontal: bordo em todo o contorno em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt; fixação painel/estrutura por meio de parafusos ocultos tipo minifix. MARCA FORTLINE / MILLUS..; 0007869 - Cadeira - Tipo: operacional com encosto em polipropileno com braços; Características mínimas: assento interno fabricado em poliamida com sistema de amortecimento, espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação, com espessura de 35 mm, capa de proteç; Encosto: estrutura injetado em peça única com furos que favorecem a troca de calor do usuário, fixado diretamente no mecanismo, sendo: 440 x 430 mm (L x A); Base: para cadeira e poltrona com 5 patas, fabricada por processo de injeção em resina de engenharia poliamida (nylon 6) com aproximadamente 30% de fibra de vidro. Com 5 (cinco) hastes e alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm dispensando o uso de buchas de fixação. Sistema de acoplamento a; Estrutura: estrutural e de acabamento injetada sob o assento com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC, não utiliza cola na fixação do revestimento, possui regulagem de profundidade do assento com curso de 50 mm, largura de 480 mm e profundidade de 435 mm; Revestimento do assento em tecido p; Apoio de braço: integrado à estrutura do encosto, com regulagens de profundidade e altura; todos os componentes fabricados em aço com acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó com pré-tratamento antiferruginoso isento de metais pesados, (VOC's) compostos orgânicos voláteis ou hidrocarb; Mecanismo : sincronizado excêntrico com regulagem automática de tensão do movimento de reclinação, com 4 posições de regulagem, coluna com regulagem de altura por acionamento a gás, giratória, fabricada em tubo de aço de 50 mm e 1,50 mm de espessura; bucha guia para o pistão injetado em resina de engenharia pol. MARCA FLEXFORM / MY CHAIR..; 0009011 - Cadeira - Tipo: giratória, tipo diretor, espaldar alto, com braços reguláveis ; Estofamento: almofada em espuma de poliuretano flexível bordas arredondadas que apresente resistência à tração e a rasgo alta resiliência e baixa flamabilidade; densidade mínima para o encosto de 50 kg/m3 com espessura mínima de 50 mm e densidade mínima para o assento de 54 kg/m3 com espessura mínima de 60 mm; Dados Complementares: revestimento do assento e encosto em tecido crepe 100% poliéster ou lã pura com qualidade que atenda as normas de flamabilidade impermeabilidade resistência à tração rasgamento e esgarçamento braços fixos com alma de aço estrutura em poliuretano texturizado todo o material metálico antiferruginoso; Braço de ligação: entre o encosto e o assento em chapa de aço industrial com espessura mínima de 1,5 mm ou chapa de aço estampada com espessura mínima de 6 mm; capa de proteção, se houver, em polipropileno texturizado, ou similar.; Característica: base giratória com 5 hastes fabricadas em chapa de aço industrial com espessura mínima de 1,5 mm, capa de proteção em polipropileno ou fabricadas por processo de injeção em resina de engenharia, poliamida (nylon 6), com aditivo anti ultravioleta e fibra de vidro; Dimensão: 45 cm x 51 cm (L x A), Assento: 49 cm x 47 cm (L x P) todos os componentes fabricados em aço; Estrutura do assento: sistema anti-impacto para o encosto. Assento e encosto bipartidos encosto confeccionado em madeira compensada com espessura mínima de 12 mm e capa de proteção em polipropileno texturizado ou em polipropileno injetado estrutural, ou ainda em resina de poliéster reforçada com fibra de vidro;; Material do Assento: em madeira compensada com espessura mínima de 12 mm resina de poliéster reforçada com fibra de vidro e proteção em polipropileno injetado estrutural blindagem em ABS com regulagem de profundidade de 50 mm de bloqueio e cinco posições fornecendo melhor aproveitamento de toda extensão da superfície ; complemento: com regulagem de altura em qualquer posição obtida através de tubo selado de ar comprimido fabricada em chapa de aço industrial com espessura mínima de 1,5 mm giro efetuado por rolamento de esferas componente antirruído através de bucha de poliacetal ou similar proteção externa em polipropileno; Acabamento: em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó com pré-tratamento antiferruginoso isento de metais pesados (VOC's) compostos orgânicos voláteis e solventes revestindo totalmente o mecanismo com película de aproximadamente 60 mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos. MARCA FLEXFORM / ROMA..; 0008608 - Cadeira - Tipo: executiva giratória telada com braços; Encosto: em resina termoplástica injetada (PP com reforço de fibra de vidro), acabamento em tela flexível especial, saliência para apoio lombar regulável na altura através de sistema acionado por botão com regulagens definidas e na profundidade através de roldana de fácil acesso na parte posterior do encosto; Requisito: botão posicionado a esquerda do assento para regulagem de profundidade útil do assento, com amplitude de 50 mm de bloqueio em cinco po-

sições, com opção de livre movimento, fornecendo ao usuário melhor aproveitamento de toda a extensão da superfície do assento, largura 480mm, profundidade 410mm; Coluna: regulagem de altura por acionamento a gás com 100 mm de curso, fabricada em tubo de aço de 50 mm e 1,50 mm de espessura; Revestimento: tecido 100% poliéster, com gramatura de 235g/m², com resistência a pilling classe 5, resistência a abrasão de 0,001%, resistência a ruptura com trama de 107,67 daN, resistência ao esgarçamento com trama de 4,80mm; Braço: apoia-braços regulável injetado em resina de engenharia termoplástica, dotado de sistema de regulagem de abertura entre os apoia-braços sob o assento, almofada do apoio do braço injetada em poliuretano; Material do Assento: interno em resina de engenharia termoplástica injetada com alta resistência mecânica conformado anatomicamente, espuma em poliuretano flexível, com densidade de 50 a 55 kg/m3, e moldada anatomicamente; Suporte do encosto: injetado em resina de engenharia termoplástica de alta resistência mecânica, possui movimento do encosto com sistema articulado de grande mobilidade que acompanha o movimento lateral do corpo, apoia cabeça injetado em resina de engenharia, largura: 480mm, altura com apoio cabeça 800mm.; Acabamento: pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó com pré tratamento antiferruginoso, a bucha guia para o pistão é injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste. MARCA FLEXFORM / LED..

PROCESSO: 270029402020 NE: 006381
FONTE: 265980021 - FESA - Ressarcimentos de custos operacionais de HEMORREDE AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 50.649,32
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER HEMOSUL/SES/MS. PPS 008/2024.

PROCESSO: 270043142024 NE: 006382
FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO
OBJETO: Empenho para pagamento de diárias com vínculo fora do Estado para atender a Superintendência de Vigilância em Saúde - CI 2086/2024/SES/SVS e Despacho 2936/2024/SVS/SES - PPS 321/2024.

PROCESSO: 270033182009 NE: 006383
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 16.363,62
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Despesa para atender despesas REFIS/INSS/PATRONAL conforme Lei Federal nº 11.941/2009 artigo 1º, aut..fls. 1612 (parcela 157/179).

PROCESSO: 270033182009 NE: 006384
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 21.732,52
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Despesa para atender despesas SELIC/REFIS/INSS/PATRONAL conforme Lei Federal nº 11.941/2009 artigo 1º, aut..fls. 1612 (parcela 157/179).

PROCESSO: 270040862022 NE: 006385
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 364.333,00
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
OBJETO: DESPESA COM O CONTRATO 208/2023, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO, JARDINAGEM, COPEIRAGEM, RECEPCIONISTA, DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO. DESALOJAMENTO DE POMBOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE NA CAPITAL E INTERIOR. PPS 025/2024. REFERENTE A 24 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2024.

PROCESSO: 270040862022 NE: 006386
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 29.575,35
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

OBJETO: DESPESA COM O CONTRATO 208/2023, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, SERVIÇOS DE REPAROS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDROSSANITÁRIA, DE COMBATE A INCÊNDIO, DE GLP E OBRA CIVIL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE NA CAPITAL E INTERIOR. PPS 026/2024. REFERENTE A 24 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2024.

PROCESSO: 270221502024 NE: 006387
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/SEFAZ N. 01/2015 DE 24/08/2015 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANASTACIO
OBJETO: PAGAMENTO DE REPASSE FUNDO A FUNDO, QUE TEM POR OBJETO INVESTIMENTO, POR MEIO DE AQUISICAO DE BICICLETAS ELÉTRICAS, CONFORME PLANO DE TRABALHO. CI 143/2024/GAB/SES E PPS 058/2024/CPPO/SES. PROCESSO 27.022.150-2024. EMENDA PARLAMENTAR

PROCESSO: 270047862021 NE: 006388
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 10.137,04
FAVORECIDO: CONTROL LAB CONTROLE DE QUAL P LABORATORIOS L
OBJETO: DESPESAS COM CONTRATO Nº 230/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO E INTERNO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HEMOSUL. PPS 005/2024.

PROCESSO: 270042722014 NE: 006389
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.928,17
FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.
OBJETO: DESPESA COM TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER O NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE DE TRÊS LAGOAS-MS. PPS 059/2024.

PROCESSO: 270045192021 NE: 006390
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 123.913,74
FAVORECIDO: PAX UNIVERSO SERVICOS POSTUMOS EIRELI - EPP
OBJETO: Despesas com termo aditivo de prorrogação/renovação com reajuste negativo de -3,0409% ao contrato 202/2022 - PPS 384/2024 24 dias do mês de julho de 2024 Serviços funerário. Serviços funerário. ; Despesas com termo aditivo de prorrogação/renovação com reajuste negativo de -3,0409% ao contrato 202/2022 - Serviço de translado PPS 384/2024 .

PROCESSO: 270022372024 NE: 006391
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Empenho para pagamento de diárias com vinculo dentro do Estado para atender a Auditoria, Controle e Avaliação no SUS - CI S/N/2024/ACAS/SES e Despacho 998/2024/SSL/AUD/SES - PPS 209/2024.

PROCESSO: 270016842024 NE: 006392
FONTE: 260080131 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância sanitária AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Empenho para pagamento de diárias com vínculo dentro do Estado para atender Coordenadoria de Vigilância Sanitária/Superintendência de Vigilância Sanitária - CI 924/CVISA/SVS/SES - PPS 277/2024.

PROCESSO: 270097632021 NE: 006393
FONTE: 260080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 30.990,30
FAVORECIDO: CNOGA MEDICAL BRASIL IMPORT E COMER DE EQUIP MEDIC
OBJETO: DESPESAS COM O CONTRATO 020/2022, REFERENTE A LOCAÇÃO DE MÁQUINA E/OU EQUIPAMENTO HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HEMOSUL. PPS 028/2024.

PROCESSO: 270084792021 NE: 006394
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 48.590,09
FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
OBJETO: Despesas com o contrato 495/2021, referente a contratação de empresa especializada em serviços de suporte técnico, garantia, atualização e tecnologia agregado às licenças e serviços especializados de capacitação e arquitetura de dados sob demanda. 18036 - Serviços técnicos especializados para implantação, customização, parametrização na plataforma Qlik PPS 1231/2023

PROCESSO: 270013732024 NE: 006395
FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Empenho para pagamento de diárias com vínculo dentro do Estado para atender a Superintendência de Vigilância em Saúde - CI S/N/2024/SVS/SES e Despacho 2958/2024/SVS- PPS 263/2024.

PROCESSO: 270130782022 NE: 006396
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 6.360,00
FAVORECIDO: AGASUS S.A.
OBJETO: DESPESAS COM CONTRATO 136/2023, REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO, SUPORTE E GESTÃO DE ATIVOS DE TI, INCLUINDO A EXECUÇÃO CONTINUADA DE ATIVIDADES DE TRATAMENTO DE INCIDENTES, SOLICITAÇÕES DE SERVIÇOS, ASSITÊNCIA E SUPORTE TÉCNICO PARA TODOS OS SERVIÇOS CONTRATADOS PARA ATENDER A SES. PPS 009/2024.
0023739 - Nobreak de 3000 VA. MARCA SMS/POWER VISION.

PROCESSO: 27/000.295/2024 NE: 006397
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inc. V da Lei Federal n° 14.133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 12.320,00
FAVORECIDO: ADVANCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
OBJETO: 0008806-LOCAÇÃO DE IMÓVEL E PAGAMENTO DE IPTU PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE NO FUNCIONAMENTO DA COORDENADORIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR, DAS SECRETARIAS EXECUTIVAS DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE (CIB), DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE (CES) E DA OUVIDORIA DO SUS. CI 287/2023/SVS/SES/MS. SC FESA/00752/2023. PRAZO PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ DE 10 DIAS CORRIDOS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO, ASSINATURA DO CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ITEM 4.1.3 FLS. 47

PROCESSO: 27/000.295/2024 NE: 006398
FONTE: 260080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inc. V da Lei Federal n° 14.133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 18.000,00
FAVORECIDO: ADVANCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
OBJETO: 0008806-LOCAÇÃO DE IMÓVEL E PAGAMENTO DE IPTU PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE NO FUNCIONAMENTO DA COORDENADORIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR, DAS SECRETARIAS EXECUTIVAS DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE (CIB), DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE (CES) E DA OUVIDORIA DO SUS. CI 287/2023/SVS/SES/MS. SC FESA/00752/2023. PRAZO PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ DE 10 DIAS CORRIDOS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO, ASSINATURA DO CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ITEM 4.1.3 FLS. 47

PROCESSO: 27/000.295/2024 NE: 006399
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inc. V da Lei Federal n° 14.133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 12.320,00
FAVORECIDO: ADVANCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
OBJETO: 0008806-LOCAÇÃO DE IMÓVEL E PAGAMENTO DE IPTU PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE NO FUNCIONAMENTO DA COORDENADORIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR, DAS SECRETARIAS EXECUTIVAS DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE (CIB), DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE (CES) E DA OUVIDORIA DO SUS. CI 287/2023/SVS/SES/MS. SC FESA/00752/2023. PRAZO PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ DE 10 DIAS CORRIDOS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO, ASSINATURA DO CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ITEM 4.1.3 FLS. 47

PROCESSO: 27/000.295/2024 NE: 006400
FONTE: 260080101 - FESA - Custei - PT. 1975/18 - Incentivo financeiro na qualificação da Ouvidoria do SUS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inc. V da Lei Federal n° 14.133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 6.000,00
FAVORECIDO: ADVANCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

OBJETO: 0008806-LOCAÇÃO DE IMÓVEL E PAGAMENTO DE IPTU PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE NO FUNCIONAMENTO DA COORDENADORIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR, DAS SECRETARIAS EXECUTIVAS DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE (CIB), DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE (CES) E DA OUVIDORIA DO SUS. CI 287/2023/SVS/SES/MS. SC FESA/00752/2023. PRAZO PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ DE 10 DIAS CORRIDOS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO, ASSINATURA DO CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ITEM 4.1.3 FLS. 47

PROCESSO: 270100182021 NE: 006401
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 48.438,29
FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
OBJETO: DESPESAS COM O CONTRATO 082/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LICENCIAMENTO POR SUBSCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMPLETA DE DATA ANALYTICS BASEADA EM AMBIENTE QLIK SENSE, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO, GARANTIA, ATUALIZAÇÃO E TECNOLOGIA, AGREGADO ÀS LICENÇAS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, CAPACITAÇÃO E ARQUITETURA DE DADOS SOB DEMANDA, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DOS SUL. PPS 005/2024.

PROCESSO: 270196832024 NE: 006402
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 214/SES/MS DE 14/05/2024 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 7.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE VICENTINA
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE CUSTEIO PARA ATENDER PROGRAMA MS VACINA PET, CONFORME RESOLUCAO N.214/SES/MS DE 14/05/2024

PROCESSO: 270196832024 NE: 006403
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 214/SES/MS DE 14/05/2024 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 12.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERENOS
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE CUSTEIO PARA ATENDER PROGRAMA MS VACINA PET, CONFORME RESOLUCAO N.214/SES/MS DE 14/05/2024

PROCESSO: 270196832024 NE: 006404
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 214/SES/MS DE 14/05/2024 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 17.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNIC SIDROLANDIA-MS
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE CUSTEIO PARA ATENDER PROGRAMA MS VACINA PET, CONFORME RESOLUCAO N.214/SES/MS DE 14/05/2024

PROCESSO: 270196832024 NE: 006405
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 214/SES/MS DE 14/05/2024 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 7.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SELVIRIA
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE CUSTEIO PARA ATENDER PROGRAMA MS VACINA PET, CONFORME RESOLUCAO N.214/SES/MS DE 14/05/2024

PROCESSO: 270196832024 NE: 006406
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 214/SES/MS DE 14/05/2024 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SETE QUEDAS
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE CUSTEIO PARA ATENDER PROGRAMA MS VACINA PET, CONFORME RESOLUCAO N.214/SES/MS DE 14/05/2024

PROCESSO: 270196832024 NE: 006407
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 214/SES/MS DE 14/05/2024 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TACURU
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE CUSTEIO PARA ATENDER PROGRAMA MS VACINA PET, CONFORME RESOLUCAO N.214/SES/MS DE 14/05/2024

PROCESSO: 270196832024 NE: 006408
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 214/SES/MS DE 14/05/2024 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 7.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE STA RITA DO PARDO
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE CUSTEIO PARA ATENDER PROGRAMA MS VACINA PET, CONFORME RESOLUCAO N.214/SES/MS DE 14/05/2024

PROCESSO: 270196832024 NE: 006409
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 214/SES/MS DE 14/05/2024 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 7.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROCHEDO
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE CUSTEIO PARA ATENDER PROGRAMA MS VACINA PET, CONFORME RESOLUCAO N.214/SES/MS DE 14/05/2024

PROCESSO: 270196832024 NE: 006410
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 214/SES/MS DE 14/05/2024 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 12.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO VERDE MT/MS
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE CUSTEIO PARA ATENDER PROGRAMA MS VACINA PET, CONFORME RESOLUCAO N.214/SES/MS DE 14/05/2024

PROCESSO: 270196832024 NE: 006411
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 214/SES/MS DE 14/05/2024 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAQUARUSSU
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE CUSTEIO PARA ATENDER PROGRAMA MS VACINA PET, CONFORME RESOLUCAO N.214/SES/MS DE 14/05/2024

PROCESSO: 270196832024 NE: 006412
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 214/SES/MS DE 14/05/2024 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO G. DO OESTE
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE CUSTEIO PARA ATENDER PROGRAMA MS VACINA PET, CONFORME RESOLUCAO N.214/SES/MS DE 14/05/2024

PROCESSO: 270196832024 NE: 006413
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 214/SES/MS DE 14/05/2024 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES LAGOAS
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE CUSTEIO PARA ATENDER PROGRAMA MS VACINA PET, CONFORME RESOLUCAO N.214/SES/MS DE 14/05/2024

PROCESSO: 270196832024 NE: 006414
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 214/SES/MS DE 14/05/2024 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SONORA
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE CUSTEIO PARA ATENDER PROGRAMA MS VACINA PET, CONFORME RESOLUCAO N.214/SES/MS DE 14/05/2024

PROCESSO: 270042712014 NE: 006415
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 110.183,83
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA
OBJETO: DESPESAS COM TARIFA DE ÁGUA PARA ATENDER A SES E ÓRGÃOS SUBORDINADOS. PPS 058/2024.

PROCESSO: 270196832024 NE: 006416
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 214/SES/MS DE 14/05/2024 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO NEGRO
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE CUSTEIO PARA ATENDER PROGRAMA MS VACINA PET, CONFORME RESOLUCAO N.214/SES/MS DE 14/05/2024

PROCESSO: 270196832024 NE: 006417

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 214/SES/MS DE 14/05/2024 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN. DE SAUDE DE PORTO MURTINHO
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE CUSTEIO PARA ATENDER PROGRAMA MS VACINA PET, CONFORME RESOLUCAO N.214/SES/MS DE 14/05/2024

PROCESSO: 270196832024 NE: 006418
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 214/SES/MS DE 14/05/2024 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 17.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAVIRAI
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE CUSTEIO PARA ATENDER PROGRAMA MS VACINA PET, CONFORME RESOLUCAO N.214/SES/MS DE 14/05/2024

PROCESSO: 270196832024 NE: 006419
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 214/SES/MS DE 14/05/2024 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 12.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MUNDO NOVO
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE CUSTEIO PARA ATENDER PROGRAMA MS VACINA PET, CONFORME RESOLUCAO N.214/SES/MS DE 14/05/2024

PROCESSO: 270196832024 NE: 006420
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 214/SES/MS DE 14/05/2024 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 7.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRO GOMES
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE CUSTEIO PARA ATENDER PROGRAMA MS VACINA PET, CONFORME RESOLUCAO N.214/SES/MS DE 14/05/2024

PROCESSO: 270196832024 NE: 006421
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 214/SES/MS DE 14/05/2024 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 17.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARACAJU
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE CUSTEIO PARA ATENDER PROGRAMA MS VACINA PET, CONFORME RESOLUCAO N.214/SES/MS DE 14/05/2024

PROCESSO: 270196832024 NE: 006422
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 214/SES/MS DE 14/05/2024 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 7.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGUNA CARAPA
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE CUSTEIO PARA ATENDER PROGRAMA MS VACINA PET, CONFORME RESOLUCAO N.214/SES/MS DE 14/05/2024

PROCESSO: 270196832024 NE: 006423
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 214/SES/MS DE 14/05/2024 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NIOAQUE
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE CUSTEIO PARA ATENDER PROGRAMA MS VACINA PET, CONFORME RESOLUCAO N.214/SES/MS DE 14/05/2024

PROCESSO: 270196832024 NE: 006424
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 214/SES/MS DE 14/05/2024 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNIC. DE SAUDE NOVA ALVORADA DO SUL
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE CUSTEIO PARA ATENDER PROGRAMA MS VACINA PET, CONFORME RESOLUCAO N.214/SES/MS DE 14/05/2024

PROCESSO: 270196832024 NE: 006425
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 214/SES/MS DE 14/05/2024 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 17.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BRILHANTE
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE CUSTEIO PARA ATENDER PROGRAMA MS VACINA PET, CONFORME

RESOLUCAO N.214/SES/MS DE 14/05/2024

PROCESSO: 270196832024 NE: 006426
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 214/SES/MS DE 14/05/2024 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JATEI
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE CUSTEIO PARA ATENDER PROGRAMA MS VACINA PET, CONFORME RESOLUCAO N.214/SES/MS DE 14/05/2024

PROCESSO: 270196832024 NE: 006427
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 214/SES/MS DE 14/05/2024 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LADARIO
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE CUSTEIO PARA ATENDER PROGRAMA MS VACINA PET, CONFORME RESOLUCAO N.214/SES/MS DE 14/05/2024

PROCESSO: 270196832024 NE: 006428
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 214/SES/MS DE 14/05/2024 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE CUSTEIO PARA ATENDER PROGRAMA MS VACINA PET, CONFORME RESOLUCAO N.214/SES/MS DE 14/05/2024

PROCESSO: 270196832024 NE: 006429
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 214/SES/MS DE 14/05/2024 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA PORA
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE CUSTEIO PARA ATENDER PROGRAMA MS VACINA PET, CONFORME RESOLUCAO N.214/SES/MS DE 14/05/2024

PROCESSO: 270196832024 NE: 006430
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 214/SES/MS DE 14/05/2024 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 17.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE CUSTEIO PARA ATENDER PROGRAMA MS VACINA PET, CONFORME RESOLUCAO N.214/SES/MS DE 14/05/2024

PROCESSO: 270196832024 NE: 006431
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 214/SES/MS DE 14/05/2024 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 7.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUTI
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE CUSTEIO PARA ATENDER PROGRAMA MS VACINA PET, CONFORME RESOLUCAO N.214/SES/MS DE 14/05/2024

PROCESSO: 270196832024 NE: 006432
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 214/SES/MS DE 14/05/2024 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDIM
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE CUSTEIO PARA ATENDER PROGRAMA MS VACINA PET, CONFORME RESOLUCAO N.214/SES/MS DE 14/05/2024

PROCESSO: 270196832024 NE: 006433
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 214/SES/MS DE 14/05/2024 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO H DO SUL
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE CUSTEIO PARA ATENDER PROGRAMA MS VACINA PET, CONFORME RESOLUCAO N.214/SES/MS DE 14/05/2024

PROCESSO: 270196832024 NE: 006434
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 214/SES/MS DE 14/05/2024 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 7.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAPORA
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE CUSTEIO PARA ATENDER PROGRAMA MS VACINA PET, CONFORME RESOLUCAO N.214/SES/MS DE 14/05/2024

PROCESSO: 270196832024 NE: 006435
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 214/SES/MS DE 14/05/2024 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IVINHEMA
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE CUSTEIO PARA ATENDER PROGRAMA MS VACINA PET, CONFORME RESOLUCAO N.214/SES/MS DE 14/05/2024

PROCESSO: 270196832024 NE: 006436
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 214/SES/MS DE 14/05/2024 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANDA
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE CUSTEIO PARA ATENDER PROGRAMA MS VACINA PET, CONFORME RESOLUCAO N.214/SES/MS DE 14/05/2024

PROCESSO: 270196832024 NE: 006437
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 214/SES/MS DE 14/05/2024 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 7.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE JARAGUARI
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE CUSTEIO PARA ATENDER PROGRAMA MS VACINA PET, CONFORME RESOLUCAO N.214/SES/MS DE 14/05/2024

PROCESSO: 270196832024 NE: 006438
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 214/SES/MS DE 14/05/2024 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANHOS
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE CUSTEIO PARA ATENDER PROGRAMA MS VACINA PET, CONFORME RESOLUCAO N.214/SES/MS DE 14/05/2024

PROCESSO: 270196832024 NE: 006439
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 214/SES/MS DE 14/05/2024 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 7.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PARAISO DAS AGUAS
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE CUSTEIO PARA ATENDER PROGRAMA MS VACINA PET, CONFORME RESOLUCAO N.214/SES/MS DE 14/05/2024

PROCESSO: 270196832024 NE: 006440
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 214/SES/MS DE 14/05/2024 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 12.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAQUIRAI
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE CUSTEIO PARA ATENDER PROGRAMA MS VACINA PET, CONFORME RESOLUCAO N.214/SES/MS DE 14/05/2024

PROCESSO: 270196832024 NE: 006441
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 214/SES/MS DE 14/05/2024 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 17.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAIBA
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE CUSTEIO PARA ATENDER PROGRAMA MS VACINA PET, CONFORME RESOLUCAO N.214/SES/MS DE 14/05/2024

PROCESSO: 27/014.907/2024 NE: 006442
FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 14.133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.632,97
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO DE ADESÃO AO CONTRATO CORPORATIVO 001/2024/SAD, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A FROTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - SES/MS. MÃO DE OBRA. PPS

196/2024.

PROCESSO: 270196832024 NE: 006443
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 214/SES/MS DE 14/05/2024 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPORA
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE CUSTEIO PARA ATENDER PROGRAMA MS VACINA PET, CONFORME RESOLUCAO N.214/SES/MS DE 14/05/2024

PROCESSO: 270196832024 NE: 006444
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 214/SES/MS DE 14/05/2024 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FATIMA DO SUL
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE CUSTEIO PARA ATENDER PROGRAMA MS VACINA PET, CONFORME RESOLUCAO N. 214/SES/MS DE 14/05/2024

PROCESSO: 270196832024 NE: 006445
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 214/SES/MS DE 14/05/2024 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FIGUEIRAO
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE CUSTEIO PARA ATENDER PROGRAMA MS VACINA PET, CONFORME RESOLUCAO N. 214/SES/MS DE 14/05/2024

PROCESSO: 270196832024 NE: 006446
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 214/SES/MS DE 14/05/2024 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE GLORIA DE DOURADOS
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE CUSTEIO PARA ATENDER PROGRAMA MS VACINA PET, CONFORME RESOLUCAO N. 214/SES/MS DE 14/05/2024

PROCESSO: 270196832024 NE: 006447
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 214/SES/MS DE 14/05/2024 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 7.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE GUIA LOPES DA LAGUNA
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE CUSTEIO PARA ATENDER PROGRAMA MS VACINA PET, CONFORME RESOLUCAO N. 214/SES/MS DE 14/05/2024

PROCESSO: 270196832024 NE: 006448
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 214/SES/MS DE 14/05/2024 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGUATEMI
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE CUSTEIO PARA ATENDER PROGRAMA MS VACINA PET, CONFORME RESOLUCAO N. 214/SES/MS DE 14/05/2024

PROCESSO: 27/014.907/2024 NE: 006449
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 14.133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 21.797,90
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO DE ADESÃO AO CONTRATO CORPORATIVO 001/2024/SAD, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A FROTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - SES/MS. MÃO DE OBRA. PPS 397/2024.

PROCESSO: 270196832024 NE: 006450
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 214/SES/MS DE 14/05/2024 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 7.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INOCENCIA
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE CUSTEIO PARA ATENDER PROGRAMA MS VACINA PET, CONFORME RESOLUCAO N.214/SES/MS DE 14/05/2024

PROCESSO: 270196832024 NE: 006451

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 214/SES/MS DE 14/05/2024 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 7.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARACOL
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE CUSTEIO PARA ATENDER PROGRAMA MS VACINA PET, CONFORME RESOLUCAO N. 214/SES/MS DE 14/05/2024

PROCESSO: 27/014.907/2024 NE: 006452
FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 14.133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 6.312,62
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO DE ADESÃO AO CONTRATO CORPORATIVO 001/2024/SAD, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A FROTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - SES/MS. REFERENTE A PEÇAS . PPS 195/2024.

PROCESSO: 270196832024 NE: 006453
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 214/SES/MS DE 14/05/2024 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE ELDORADO
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE CUSTEIO PARA ATENDER PROGRAMA MS VACINA PET, CONFORME RESOLUCAO N. 214/SES/MS DE 14/05/2024

PROCESSO: 270196832024 NE: 006454
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 214/SES/MS DE 14/05/2024 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 22.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE CUSTEIO PARA ATENDER PROGRAMA MS VACINA PET, CONFORME RESOLUCAO N. 214/SES/MS DE 14/05/2024

PROCESSO: 270196832024 NE: 006455
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 214/SES/MS DE 14/05/2024 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DEODAPOLIS
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE CUSTEIO PARA ATENDER PROGRAMA MS VACINA PET, CONFORME RESOLUCAO N. 214/SES/MS DE 14/05/2024

PROCESSO: 27/014.907/2024 NE: 006456
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 14.133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 53.026,07
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO DE ADESÃO AO CONTRATO CORPORATIVO 001/2024/SAD, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A FROTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - SES/MS. REFERENTE A PEÇAS . PPS 396/2024.

PROCESSO: 270206312024 NE: 006457
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 376.666,66
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FATIMA DO SUL
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO, QUE TEM PÓR OBJETIVO APOIO AS AÇÕES DO MUNICÍPIO NO FORTALECIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE. PPS 001/2024/SAS/SES POCESSO 27.020.631-2024

PROCESSO: 270009172020 NE: 006458
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 16.123,05
FAVORECIDO: BRAZOFRIO AR CONDICIONADO LTDA
OBJETO: DESPESAS COM O CONTRATO Nº 312/2021, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - SES. PPS 002/2024.
MANUTENÇÃO PREVENTIVA R$ 12.202,05
MANUTENÇÃO CORRETIVA R$ 3.921,00.

PROCESSO: 270080202022 NE: 006459
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 500.000,00
FAVORECIDO: BIOMOLECULAR LABORATÓRIO DE BIOLOGIA MOLECULAR E H
OBJETO: Despesas com o contrato nr 278/2022, laboratório de histocompatibilidade tipo II que realize exames serviços de saúde de alta complexidade em receptores de órgãos, tecidos e medula óssea e doadores de órgãos de medula óssea, para a Central Estadual de Transplantes do MS. PPS 001/2024

PROCESSO: 270227532024 NE: 006460
FONTE: 260080151 - FESA - Incentivo laboratorios centrais de saúde pública AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.785,00
FAVORECIDO: PROSANIS INDUSTRIA E COMERCIO
OBJETO: 0008755 - Colete - Material: poliéster; Tipo: protetor lombar; Requisito: costura em nylon de alta resistência ; Cor: preto. MARCA MAZOLA. ; 0019639 - Máscara hospitalar - Tipo: respiratória; Classe: PFF2 (N95); Dados complementares: peça semifacial filtrante para poeiras, névoas, fumos e gases ácidos; Requisito: sem válvula de exalação e camada de carvão ativado. MARCA DESCARPACK..

PROCESSO: 270073202024 NE: 006461
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 30.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA CAMPO GRANDE A FIM DE OPERACIONALIZAR A OPO, COMO CONTRAPARTIDA ESTADUAL COM A SANTA CASA. CI 134/2024/SES/CET. PPS 458/2024.

PROCESSO: 270017742022 NE: 006462
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 58.680,34
FAVORECIDO: MW TELEINFORMATICA LTDA.
OBJETO: CODIGO 18006. Serviço de manutenção, conservação, reparos em bens imóveis em geral, conforme Termo de Referência FUNSAU/00027/2022 e PREGÃO 0087/2022. PARCELA 12ª (referente ao período de julho/24 - 01/07/2024 a 31/07/2024).

PROCESSO: 270017742022 NE: 006463
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 163.536,00
FAVORECIDO: MW TELEINFORMATICA LTDA.
OBJETO: CODIGO 18007. Fornecimento de peças - Requisito: materiais para manutenção de bens imóveis, conforme Termo de Referência FUNSAU/00027/2022 e PREGÃO 0087/2022. PARCELA 12ª (referente ao período de julho/24 - 01/07/2024 a
31/07/2024).

PROCESSO: 270184042024 NE: 006464
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 14.494/16, DE 02.06.16 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 150.000,00
FAVORECIDO: ASS.DE REAB.PARCEIROS DA VIDA/ESQ.DA VIDA
OBJETO: DESPESA COM CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO/PARCERIA, QUE TEM POR OBJETO INVESTIMENTO, POR MEIO DE AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, CONFORME PLANO DE TRABALHO, CI 70/2024/GAB/SES E PPS 040/2024/CPPO/GAB/SES. EMENDA PARLAMENTAR

PROCESSO: 270072192024 NE: 006465
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 800,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANASTACIO
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELO PROGRAMA ESTADUAL SAUDE NO SISTEMA PRISIONAL NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. DESPACHO Nº 1406/2024/SES/SAPS PPS 667/2024.

PROCESSO: 270072192024 NE: 006466
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 13.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELO PROGRAMA ESTADUAL SAUDE NO SISTEMA PRISIONAL NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. DESPACHO Nº 1406/2024/SES/SAPS PPS 667/2024.

PROCESSO: 270196832024 NE: 006467
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 214/SES/MS DE 14/05/2024 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 7.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADINA
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE CUSTEIO PARA ATENDER PROGRAMA MS VACINA PET, CONFORME RESOLUCAO N. 214/SES/MS DE 14/05/2024

PROCESSO: 270196832024 NE: 006468
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 214/SES/MS DE 14/05/2024 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA RICA - MS
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE CUSTEIO PARA ATENDER PROGRAMA MS VACINA PET, CONFORME RESOLUCAO N. 214/SES/MS DE 14/05/2024

PROCESSO: 270196832024 NE: 006469
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 214/SES/MS DE 14/05/2024 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 17.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO SUL
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE CUSTEIO PARA ATENDER PROGRAMA MS VACINA PET, CONFORME RESOLUCAO N. 214/SES/MS DE 14/05/2024

PROCESSO: 270196832024 NE: 006470
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 214/SES/MS DE 14/05/2024 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASSILANDIA
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE CUSTEIO PARA ATENDER PROGRAMA MS VACINA PET, CONFORME RESOLUCAO N. 214/SES/MS DE 14/05/2024

PROCESSO: 270196832024 NE: 006471
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 214/SES/MS DE 14/05/2024 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMAPUA
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE CUSTEIO PARA ATENDER PROGRAMA MS VACINA PET, CONFORME RESOLUCAO N. 214/SES/MS DE 14/05/2024

PROCESSO: 270196832024 NE: 006472
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 214/SES/MS DE 14/05/2024 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAYPORA
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE CUSTEIO PARA ATENDER PROGRAMA MS VACINA PET, CONFORME RESOLUCAO N. 214/SES/MS DE 14/05/2024

PROCESSO: 270196832024 NE: 006473
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 214/SES/MS DE 14/05/2024 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRASILANDIA
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE CUSTEIO PARA ATENDER PROGRAMA MS VACINA PET, CONFORME RESOLUCAO N. 214/SES/MS DE 14/05/2024

PROCESSO: 270196832024 NE: 006474
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 214/SES/MS DE 14/05/2024 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 17.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COXIM
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE CUSTEIO PARA ATENDER PROGRAMA MS VACINA PET, CONFORME RESOLUCAO N. 214/SES/MS DE 14/05/2024

PROCESSO: 270196832024 NE: 006475
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 214/SES/MS DE 14/05/2024 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 7.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOQUENA
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE CUSTEIO PARA ATENDER PROGRAMA MS VACINA PET, CONFORME RESOLUCAO N. 214/SES/MS DE 14/05/2024

PROCESSO: 270196832024 NE: 006476
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 214/SES/MS DE 14/05/2024 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 17.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAARAPO
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE CUSTEIO PARA ATENDER PROGRAMA MS VACINA PET, CONFORME RESOLUCAO N. 214/SES/MS DE 14/05/2024

PROCESSO: 270196832024 NE: 006477
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 214/SES/MS DE 14/05/2024 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORGUINHO
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE CUSTEIO PARA ATENDER PROGRAMA MS VACINA PET, CONFORME RESOLUCAO N. 214/SES/MS DE 14/05/2024

PROCESSO: 270149742024 NE: 006478
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 8.737,23
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Fornecimento de peças - Requisito: Para manutenção, conservação e/ou reparo de veículos, máquinas e equipamentos. 2ª PARCELA (01/07/2024 A 31/07/2024)

PROCESSO: 270196832024 NE: 006479
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 214/SES/MS DE 14/05/2024 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CORONEL SAPUCAIA
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE CUSTEIO PARA ATENDER PROGRAMA MS VACINA PET, CONFORME RESOLUCAO N. 214/SES/MS DE 14/05/2024

PROCESSO: 270072192024 NE: 006480
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 800,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BANDEIRANTES
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELO PROGRAMA ESTADUAL SAUDE NO SISTEMA PRISIONAL NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. DESPACHO Nº 1406/2024/SES/SAPS PPS 667/2024.

PROCESSO: 270149742024 NE: 006481
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, Lei Federal n. 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.979,94
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Manutenção, conservação e/ou reparo de veículos, máquinas e equipamentos - 2ª PARCELA (PERÍODO 01/07/2024 A 31/07/2024)

PROCESSO: 270072192024 NE: 006482
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 800,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA VISTA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELO PROGRAMA ESTADUAL SAUDE NO SISTEMA PRISIONAL NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. DESPACHO Nº 1406/2024/SES/SAPS PPS 667/2024.

PROCESSO: 270196832024 NE: 006483
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 214/SES/MS DE 14/05/2024 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DOIS IRMAOS BURITI
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE CUSTEIO PARA ATENDER PROGRAMA MS VACINA PET, CONFORME RESOLUCAO N. 214/SES/MS DE 14/05/2024

PROCESSO: 270209622024 NE: 006484
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 194.910,00
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP
OBJETO: Curativo - Uso: tratamento de feridas crônicas e agudas, superficiais, com pouco a nenhum exsudato; queimaduras superficiais, prevenção de fricção e cisalhamento e tratamento de lesão por pressão não infectadas; Tipo: hidrocolóide; Requisito: atraumático durante a sua remoção, apresentar alta adesividade e eficácia na absorção de baixa a pequena quantidade de exsudato sem macerar a borda da ferida em média de 24h a 48h; Medida mínima: 15cmx15cm; Composição: hidrocolóide e carboximetilcelulose absorvente, estéril, com uma camada alto adesiva e uma camada externa de filme de poliuretano. ; Curativo - Uso: hospitalar; Medidas: 15 x 15 cm; Requisito: espuma de poliuretano, com íons de prata, não adesivo, estéril. a medida poderá haver uma variação de 10% para mais ou para menos.; Curativo - Uso: hospitalar; Medidas: 15 x 15 cm; Requisito: espuma de poliuretano, com íons de prata, não adesivo, estéril. a medida poderá haver uma variação de 10% para mais ou para menos.

PROCESSO: 270196832024 NE: 006485
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 214/SES/MS DE 14/05/2024 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORUMBA
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE CUSTEIO PARA ATENDER PROGRAMA MS VACINA PET, CONFORME RESOLUCAO N. 214/SES/MS DE 14/05/2024

PROCESSO: 270072192024 NE: 006486
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 800,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOQUENA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELO PROGRAMA ESTADUAL SAUDE NO SISTEMA PRISIONAL NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. DESPACHO Nº 1406/2024/SES/SAPS PPS 667/2024.

PROCESSO: 270196832024 NE: 006487
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 214/SES/MS DE 14/05/2024 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE CUSTEIO PARA ATENDER PROGRAMA MS VACINA PET, CONFORME RESOLUCAO N. 214/SES/MS DE 14/05/2024

PROCESSO: 270196832024 NE: 006488
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 214/SES/MS DE 14/05/2024 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 17.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE CUSTEIO PARA ATENDER PROGRAMA MS VACINA PET, CONFORME RESOLUCAO N. 214/SES/MS DE 14/05/2024

PROCESSO: 270196832024 NE: 006489
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 214/SES/MS DE 14/05/2024 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 7.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANTONIO JOAO
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE CUSTEIO PARA ATENDER PROGRAMA MS VACINA PET, CONFORME RESOLUCAO N. 214/SES/MS DE 14/05/2024

PROCESSO: 270196832024 NE: 006490
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 214/SES/MS DE 14/05/2024 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 7.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BANDEIRANTES
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE CUSTEIO PARA ATENDER PROGRAMA MS VACINA PET, CONFORME RESOLUCAO N. 214/SES/MS DE 14/05/2024

PROCESSO: 270196832024 NE: 006491
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 214/SES/MS DE 14/05/2024 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE CUSTEIO PARA ATENDER PROGRAMA MS VACINA PET, CONFORME RESOLUCAO N. 214/SES/MS DE 14/05/2024

PROCESSO: 270196832024 NE: 006492
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 214/SES/MS DE 14/05/2024 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA VISTA
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE CUSTEIO PARA ATENDER PROGRAMA MS VACINA PET, CONFORME RESOLUCAO N. 214/SES/MS DE 14/05/2024

PROCESSO: 270196832024 NE: 006493
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 214/SES/MS DE 14/05/2024 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN DE SAUDE DE APARECIDA DO TABOADO
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE CUSTEIO PARA ATENDER PROGRAMA MS VACINA PET, CONFORME RESOLUCAO N. 214/SES/MS DE 14/05/2024

PROCESSO: 270196832024 NE: 006494
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 214/SES/MS DE 14/05/2024 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAL MOREIRA
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE CUSTEIO PARA ATENDER PROGRAMA MS VACINA PET, CONFORME RESOLUCAO N. 214/SES/MS DE 14/05/2024

PROCESSO: 270196832024 NE: 006495
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 214/SES/MS DE 14/05/2024 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BONITO
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE CUSTEIO PARA ATENDER PROGRAMA MS VACINA PET, CONFORME RESOLUCAO N. 214/SES/MS DE 14/05/2024

PROCESSO: 270029092020 NE: 006496
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 58.060,32
FAVORECIDO: MW TELEINFORMATICA LTDA.
OBJETO: DESPESAS COM O CONTRATO 07/2022, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, ADEQUAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, LÓGICAS METÁLICAS E ÓPTICA PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - SES. PPS 384/2024.

PROCESSO: 270029092020 NE: 006497
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 93.825,29
FAVORECIDO: MW TELEINFORMATICA LTDA.
OBJETO: DESPESAS COM O CONTRATO 07/2022, REFERENTE A FORNECIMENTO DE PEÇAS E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, ADEQUAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, LÓGICAS METÁLICAS E ÓPTICA PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - SES. PPS 383/2024.

PROCESSO: 270028772020 NE: 006498
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 36.691,20
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: Despesas com contrato 347/2021 referente a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de telecomunicações, para atender a SES-MS. PPS 0011/2024

PROCESSO: 270072192024 NE: 006499
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 800,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BONITO
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELO PROGRAMA ESTADUAL SAUDE NO SISTEMA PRISIONAL NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. DESPACHO Nº 1406/2024/SES/SAPS PPS 667/2024.

PROCESSO: 270072192024 NE: 006500
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 800,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMAPUA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELO PROGRAMA ESTADUAL SAUDE NO SISTEMA PRISIONAL NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. DESPACHO Nº 1406/2024/SES/SAPS PPS 667/2024.

PROCESSO: 270072192024 NE: 006501
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 69.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELO PROGRAMA ESTADUAL SAUDE NO SISTEMA PRISIONAL NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. DESPACHO Nº 1406/2024/SES/SAPS PPS 667/2024.

PROCESSO: 270072192024 NE: 006502
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 800,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO SUL
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELO PROGRAMA ESTADUAL SAUDE NO SISTEMA PRISIONAL NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. DESPACHO Nº 1406/2024/SES/SAPS PPS 667/2024.

PROCESSO: 270072192024 NE: 006503
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 800,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA RICA - MS
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELO PROGRAMA ESTADUAL SAUDE NO SISTEMA PRISIONAL NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. DESPACHO Nº 1406/2024/SES/SAPS PPS 667/2024.

PROCESSO: 270072192024 NE: 006504
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 6.200,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COXIM
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELO PROGRAMA ESTADUAL SAUDE NO SISTEMA PRISIONAL NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. DESPACHO Nº 1406/2024/SES/SAPS PPS 667/2024.

PROCESSO: 270072192024 NE: 006505
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 6.200,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DOIS IRMAOS BURITI
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELO PROGRAMA ESTADUAL SAUDE NO SISTEMA PRISIONAL NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. DESPACHO Nº 1406/2024/SES/SAPS PPS 667/2024.

PROCESSO: 270072192024 NE: 006506
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 800,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE GUIA LOPES DA LAGUNA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA

ATENCAO PRIMARIA PELO PROGRAMA ESTADUAL SAUDE NO SISTEMA PRISIONAL NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. DESPACHO Nº 1406/2024/SES/SAPS PPS 667/2024.

PROCESSO: 270072192024 NE: 006507
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 800,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE JARAGUARI
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELO PROGRAMA ESTADUAL SAUDE NO SISTEMA PRISIONAL NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. DESPACHO Nº 1406/2024/SES/SAPS PPS 667/2024.

PROCESSO: 270072192024 NE: 006508
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 7.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDIM
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELO PROGRAMA ESTADUAL SAUDE NO SISTEMA PRISIONAL NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. DESPACHO Nº 1406/2024/SES/SAPS PPS 667/2024.

PROCESSO: 270072192024 NE: 006509
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 800,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARACAJU
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELO PROGRAMA ESTADUAL SAUDE NO SISTEMA PRISIONAL NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. DESPACHO Nº 1406/2024/SES/SAPS PPS 667/2024.

PROCESSO: 270072192024 NE: 006510
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 800,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANDA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELO PROGRAMA ESTADUAL SAUDE NO SISTEMA PRISIONAL NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. DESPACHO Nº 1406/2024/SES/SAPS PPS 667/2024.

PROCESSO: 270199672024 NE: 006511
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO N. 28/SES/MS ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 33.979,03
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANASTACIO
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO, PARA ATENDER PROJETO MAIS SAUDE MENOS FILA, EXAMES, CONFORME RESOLUÇÃO N. 28/SES/MS.

PROCESSO: 270199672024 NE: 006512
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO N. 28/SES/MS ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 261.440,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO, PARA ATENDER PROJETO MAIS SAUDE MENOS FILA, EXAMES, CONFORME RESOLUÇÃO N. 28/SES/MS.

PROCESSO: 270199672024 NE: 006513
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO N. 28/SES/MS ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.351.762,46
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO, PARA ATENDER PROJETO MAIS SAUDE MENOS FILA, EXAMES, CONFORME RESOLUÇÃO N. 28/SES/MS.

PROCESSO: 270072192024 NE: 006514
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 800,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NIOAQUE
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA

ATENCAO PRIMARIA PELO PROGRAMA ESTADUAL SAUDE NO SISTEMA PRISIONAL NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. DESPACHO Nº 1406/2024/SES/SAPS PPS 667/2024.

PROCESSO: 270199672024 NE: 006515
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO N. 28/SES/MS ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 454.795,40
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORUMBA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO, PARA ATENDER PROJETO MAIS SAUDE MENOS FILA, EXAMES, CONFORME RESOLUÇÃO N. 28/SES/MS.

PROCESSO: 270072192024 NE: 006516
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 800,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNIC. DE SAUDE NOVA ALVORADA DO SUL
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELO PROGRAMA ESTADUAL SAUDE NO SISTEMA PRISIONAL NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. DESPACHO Nº 1406/2024/SES/SAPS PPS 667/2024.

PROCESSO: 270072192024 NE: 006517
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 800,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PARAISO DAS AGUAS
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELO PROGRAMA ESTADUAL SAUDE NO SISTEMA PRISIONAL NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. DESPACHO Nº 1406/2024/SES/SAPS PPS 667/2024.

PROCESSO: 270072192024 NE: 006518
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 800,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRO GOMES
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELO PROGRAMA ESTADUAL SAUDE NO SISTEMA PRISIONAL NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. DESPACHO Nº 1406/2024/SES/SAPS PPS 667/2024.

PROCESSO: 270072192024 NE: 006519
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 800,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN. DE SAUDE DE PORTO MURTINHO
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELO PROGRAMA ESTADUAL SAUDE NO SISTEMA PRISIONAL NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. DESPACHO Nº 1406/2024/SES/SAPS PPS 667/2024.

PROCESSO: 270072192024 NE: 006520
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 800,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELO PROGRAMA ESTADUAL SAUDE NO SISTEMA PRISIONAL NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. DESPACHO Nº 1406/2024/SES/SAPS PPS 667/2024.

PROCESSO: 270072192024 NE: 006521
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 800,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO NEGRO
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELO PROGRAMA ESTADUAL SAUDE NO SISTEMA PRISIONAL NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. DESPACHO Nº 1406/2024/SES/SAPS PPS 667/2024.

PROCESSO: 270072192024 NE: 006522
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 800,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO VERDE MT/MS
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELO PROGRAMA ESTADUAL SAUDE NO SISTEMA PRISIONAL NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. DESPACHO Nº 1406/2024/SES/SAPS PPS 667/2024.

PROCESSO: 270072192024 NE: 006523
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 800,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNIC SIDROLANDIA-MS
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELO PROGRAMA ESTADUAL SAUDE NO SISTEMA PRISIONAL NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. DESPACHO Nº 1406/2024/SES/SAPS PPS 667/2024.

PROCESSO: 270068802024 NE: 006524
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO N. 28/SES/MS ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 306.343,52
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO, PARA ATENDER PROJETO MAIS SAUDE MENOS FILA, EXAMES, CONFORME RESOLUÇÃO N. 28/SES/MS.

PROCESSO: 270013162024 NE: 006525
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 200.000,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: DESPESA COM PGTO DE AJUDA DE CUSTO PARA ATENDER PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO-TFD. CI 04/2024/SES/GTFD. PPS 157/2024.

PROCESSO: 270072192024 NE: 006526
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 800,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SONORA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELO PROGRAMA ESTADUAL SAUDE NO SISTEMA PRISIONAL NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. DESPACHO Nº 1406/2024/SES/SAPS PPS 667/2024.

PROCESSO: 270072192024 NE: 006527
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 800,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO G. DO OESTE
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELO PROGRAMA ESTADUAL SAUDE NO SISTEMA PRISIONAL NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. DESPACHO Nº 1406/2024/SES/SAPS PPS 667/2024.

PROCESSO: 270016502024 NE: 006528
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.400,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER RECURSOS MENSAL DE CUSTEIO PARA OS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO. CI Nº 21/2024/SES/SAS PPS 329/2024.

PROCESSO: 270072192024 NE: 006529
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 800,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERENOS
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELO PROGRAMA ESTADUAL SAUDE NO SISTEMA PRISIONAL NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. DESPACHO Nº 1406/2024/SES/SAPS PPS 667/2024.

PROCESSO: 270016502024 NE: 006530
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 29.700,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER RECURSOS MENSAL DE CUSTEIO PARA OS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO. CI Nº 21/2024/SES/SAS PPS 329/2024.

PROCESSO: 270072192024 NE: 006531
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 12.400,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORUMBA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELO PROGRAMA ESTADUAL SAUDE NO SISTEMA PRISIONAL NA MACRO REGIAO DE CORUMBÁ. DESPACHO Nº 1406/2024/SES/SAPS PPS 668/2024.

PROCESSO: 270016502024 NE: 006532
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.400,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COXIM
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER RECURSOS MENSAL DE CUSTEIO PARA OS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO. CI Nº 21/2024/SES/SAS PPS 329/2024.

PROCESSO: 270072192024 NE: 006533
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 800,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LADARIO
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELO PROGRAMA ESTADUAL SAUDE NO SISTEMA PRISIONAL NA MACRO REGIAO DE CORUMBÁ. DESPACHO Nº 1406/2024/SES/SAPS PPS 668/2024.

PROCESSO: 270016502024 NE: 006534
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.300,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO G. DO OESTE
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER RECURSOS MENSAL DE CUSTEIO PARA OS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO. CI Nº 21/2024/SES/SAS PPS 329/2024.

PROCESSO: 270072192024 NE: 006535
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 6.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMAMBAI
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELO PROGRAMA ESTADUAL SAUDE NO SISTEMA PRISIONAL NA MACRO REGIAO DE DOURADOS. DESPACHO Nº 1406/2024/SES/SAPS PPS 669/2024.

PROCESSO: 270016502024 NE: 006536
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.400,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNIC SIDROLANDIA-MS
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER RECURSOS MENSAL DE CUSTEIO PARA OS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO. CI Nº 21/2024/SES/SAS PPS 329/2024.

PROCESSO: 270072192024 NE: 006537
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 800,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANGELICA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELO PROGRAMA ESTADUAL SAUDE NO SISTEMA PRISIONAL NA MACRO REGIAO DE DOURADOS. DESPACHO Nº 1406/2024/SES/SAPS PPS 669/2024.

PROCESSO: 270016502024 NE: 006538
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.300,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO

OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER RECURSOS MENSAL DE CUSTEIO PARA OS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO. CI Nº 21/2024/SES/SAS PPS 329/2024.

PROCESSO: 270233472024 NE: 006539
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 500.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAIBA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA FORTALECIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS.

PROCESSO: 270233472024 NE: 006540
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.500.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNIC SIDROLANDIA-MS
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA FORTALECIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS.

PROCESSO: 270072192024 NE: 006541
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 800,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANTONIO JOAO
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELO PROGRAMA ESTADUAL SAUDE NO SISTEMA PRISIONAL NA MACRO REGIAO DE DOURADOS. DESPACHO Nº 1406/2024/SES/SAPS PPS 669/2024.

PROCESSO: 270233472024 NE: 006542
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.000.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORUMBA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA FORTALECIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS.

PROCESSO: 270233472024 NE: 006543
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.000.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA FORTALECIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS.

PROCESSO: 270233472024 NE: 006544
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 570.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAL MOREIRA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA FORTALECIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS.

PROCESSO: 270016502024 NE: 006545
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.300,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN DE SAUDE DE APARECIDA DO TABOADO
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER RECURSOS MENSAL DE CUSTEIO PARA OS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO. CI Nº 21/2024/SES/SAS PPS 329/2024.

PROCESSO: 270072192024 NE: 006546
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 800,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAYPORA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELO PROGRAMA ESTADUAL SAUDE NO SISTEMA PRISIONAL NA MACRO REGIAO DE DOURADOS. DESPACHO Nº 1406/2024/SES/SAPS PPS 669/2024.

PROCESSO: 270016502024 NE: 006547
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.300,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASSILANDIA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER RECURSOS MENSAL DE CUSTEIO PARA OS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO. CI Nº 21/2024/SES/SAS PPS 329/2024.

PROCESSO: 270072192024 NE: 006548
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 800,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAARAPO
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELO PROGRAMA ESTADUAL SAUDE NO SISTEMA PRISIONAL NA MACRO REGIAO DE DOURADOS. DESPACHO Nº 1406/2024/SES/SAPS PPS 669/2024.

PROCESSO: 270016502024 NE: 006549
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.400,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAIBA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER RECURSOS MENSAL DE CUSTEIO PARA OS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO. CI Nº 21/2024/SES/SAS PPS 329/2024.

PROCESSO: 270072192024 NE: 006550
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 800,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CORONEL SAPUCAIA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELO PROGRAMA ESTADUAL SAUDE NO SISTEMA PRISIONAL NA MACRO REGIAO DE DOURADOS. DESPACHO Nº 1406/2024/SES/SAPS PPS 669/2024.

PROCESSO: 270072192024 NE: 006551
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 800,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DEODAPOLIS
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELO PROGRAMA ESTADUAL SAUDE NO SISTEMA PRISIONAL NA MACRO REGIAO DE DOURADOS. DESPACHO Nº 1406/2024/SES/SAPS PPS 669/2024.

PROCESSO: 270016502024 NE: 006552
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 7.700,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES LAGOAS
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER RECURSOS MENSAL DE CUSTEIO PARA OS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO. CI Nº 21/2024/SES/SAS PPS 329/2024.

PROCESSO: 270072192024 NE: 006553
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 800,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FATIMA DO SUL
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELO PROGRAMA ESTADUAL SAUDE NO SISTEMA PRISIONAL NA MACRO REGIAO DE DOURADOS. DESPACHO Nº 1406/2024/SES/SAPS PPS 669/2024.

PROCESSO: 270016502024 NE: 006554
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.400,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER RECURSOS MENSAL DE CUSTEIO PARA OS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO. CI Nº 21/2024/SES/SAS PPS 329/2024.

PROCESSO: 270072192024 NE: 006555

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 800,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAQUIRAI
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELO PROGRAMA ESTADUAL SAUDE NO SISTEMA PRISIONAL NA MACRO REGIAO DE DOURADOS. DESPACHO Nº 1406/2024/SES/SAPS PPS 669/2024.

PROCESSO: 270072192024 NE: 006556
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 800,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IVINHEMA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELO PROGRAMA ESTADUAL SAUDE NO SISTEMA PRISIONAL NA MACRO REGIAO DE DOURADOS. DESPACHO Nº 1406/2024/SES/SAPS PPS 669/2024.

PROCESSO: 270016502024 NE: 006557
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.400,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAVIRAI
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER RECURSOS MENSAL DE CUSTEIO PARA OS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO. CI Nº 21/2024/SES/SAS PPS 329/2024.

PROCESSO: 270072192024 NE: 006558
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 6.200,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JATEI
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELO PROGRAMA ESTADUAL SAUDE NO SISTEMA PRISIONAL NA MACRO REGIAO DE DOURADOS. DESPACHO Nº 1406/2024/SES/SAPS PPS 669/2024.

PROCESSO: 270016502024 NE: 006559
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.400,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA PORA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER RECURSOS MENSAL DE CUSTEIO PARA OS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO. CI Nº 21/2024/SES/SAS PPS 329/2024.

PROCESSO: 270016502024 NE: 006560
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 7.700,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORUMBA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER RECURSOS MENSAL DE CUSTEIO PARA OS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO. CI Nº 21/2024/SES/SAS PPS 329/2024.

PROCESSO: 270072192024 NE: 006561
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 800,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MUNDO NOVO
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELO PROGRAMA ESTADUAL SAUDE NO SISTEMA PRISIONAL NA MACRO REGIAO DE DOURADOS. DESPACHO Nº 1406/2024/SES/SAPS PPS 669/2024.

PROCESSO: 270072192024 NE: 006562
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 18.400,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA PORA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELO PROGRAMA ESTADUAL SAUDE NO SISTEMA PRISIONAL NA MACRO REGIAO DE DOURADOS. DESPACHO Nº 1406/2024/SES/SAPS PPS 669/2024.

PROCESSO: 270029372020 NE: 006563

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.320,00
FAVORECIDO: FRANCISCA BEZERRA DE SOUZA
OBJETO: DESPESA COM CREDENCIAMENTO COM SERVIÇO A SES POR MEIO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DR. JORGE DAVID NASSER. PROJETO: JOVEM NA GESTÃO EM SAÚDE: CONSTRUINDO UM FUTURO DE CIDADANIA E LIDERANÇA - PROJETO DE EXTENSÃO. CI 217/2023/SEFS/SES. PPS 509/2024.

PROCESSO: 270072192024 NE: 006564
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 800,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE VICENTINA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELO PROGRAMA ESTADUAL SAUDE NO SISTEMA PRISIONAL NA MACRO REGIAO DE DOURADOS. DESPACHO Nº 1406/2024/SES/SAPS PPS 669/2024.

PROCESSO: 270029372020 NE: 006565
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.000,00
FAVORECIDO: MARCELA AP. BERTOLDI DE MELO
OBJETO: DESPESA COM CREDENCIAMENTO COM SERVIÇO A SES POR MEIO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DR. JORGE DAVID NASSER. PROJETO: QUALIFICAÇÃO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - EIXO 02- SUPORTE BÁSICO E AVANÇADO DE VIDA. CI 180/2023/SEFS/SES. PPS 496/2024.

PROCESSO: 270029372020 NE: 006566
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.000,00
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/PIETRA ZORZO
OBJETO: DESPESA COM CREDENCIAMENTO COM SERVIÇO A SES POR MEIO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DR. JORGE DAVID NASSER. PROJETO: QUALIFICAÇÃO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - EIXO 02- SUPORTE BÁSICO E AVANÇADO DE VIDA. CI 180/2023/SEFS/SES. PPS 501/2024.

PROCESSO: 270029372020 NE: 006567
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.000,00
FAVORECIDO: RHAPHAEL FIOR
OBJETO: DESPESA COM CREDENCIAMENTO COM SERVIÇO A SES POR MEIO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DR. JORGE DAVID NASSER. PROJETO: QUALIFICAÇÃO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - EIXO 02- SUPORTE BÁSICO E AVANÇADO DE VIDA. CI 180/2023/SEFS/SES. PPS 500/2024.

PROCESSO: 270029372020 NE: 006568
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.000,00
FAVORECIDO: DANIELA ÁVILA DE SOUZA
OBJETO: DESPESA COM CREDENCIAMENTO COM SERVIÇO A SES POR MEIO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DR. JORGE DAVID NASSER. PROJETO: QUALIFICAÇÃO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - EIXO 02- SUPORTE BÁSICO E AVANÇADO DE VIDA. CI 180/2023/SEFS/SES. PPS 499/2024.

PROCESSO: 270233472024 NE: 006569
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 800.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DEODAPOLIS
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA FORTALECIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS.

PROCESSO: 270233472024 NE: 006570
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.200.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA PORA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA FORTALECIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS.

PROCESSO: 270233472024 NE: 006571
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.500.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANDA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA FORTALECIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS.

PROCESSO: 270029372020 NE: 006572
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.000,00
FAVORECIDO: FÁBIO ROGÉRIO RODRIGUES LEOCATES MORAES
OBJETO: DESPESA COM CREDENCIAMENTO COM SERVIÇO A SES POR MEIO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DR. JORGE DAVID NASSER. PROJETO: QUALIFICAÇÃO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - EIXO 02- SUPORTE BÁSICO E AVANÇADO DE VIDA. CI 180/2023/SEFS/SES. PPS 498/2024.

PROCESSO: 270027582024 NE: 006573
FONTE: 260081101 - FESA - PT.2.298/2023 - Ações Contingências de Vigilância e Prevenção de Endemias com Ênfase em Arboviroses AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 27.500,00
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT
OBJETO: Empenho para pagamento de diárias sem vínculo dentro do Estado para atender a Coordenadoria Estadual de Controle de Vetores/Superintendência de Vigilância em Saúde - CI S/N/2024/SVS/SES e Despacho 1884/2024/CCV /SVS/SES- PPS 327/2024.

PROCESSO: 270029372020 NE: 006574
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.000,00
FAVORECIDO: ANTONIO JOSE GRANDE
OBJETO: DESPESA COM CREDENCIAMENTO COM SERVIÇO A SES POR MEIO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DR. JORGE DAVID NASSER. PROJETO: PROGRAMA CIÊNCIA RÁPIDA. CI 001/2024/ESP/SES. PPS 511/2024.

PROCESSO: 270029372020 NE: 006577
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.500,00
FAVORECIDO: IDALINA CRISTINA FERRARI
OBJETO: DESPESA COM CREDENCIAMENTO COM SERVIÇO A SES POR MEIO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DR. JORGE DAVID NASSER. PROJETO: PROGRAMA CIÊNCIA RÁPIDA. CI 001/2024/ESP/SES. PPS 510/2024.

PROCESSO: 270029372020 NE: 006580
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.500,00
FAVORECIDO: CARLOS EDUARDO ZANONI CONSOLO
OBJETO: DESPESA COM CREDENCIAMENTO COM SERVIÇO A SES POR MEIO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DR. JORGE DAVID NASSER. PROJETO: URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. CI 270/2023/SEFS/SES. PPS 488/2024.

PROCESSO: 270029372020 NE: 006585
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.500,00
FAVORECIDO: WALTER TORRES FERRARI
OBJETO: DESPESA COM CREDENCIAMENTO COM SERVIÇO A SES POR MEIO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DR. JORGE DAVID NASSER. PROJETO: URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. CI 270/2023/SEFS/SES. PPS 487/2024.

PROCESSO: 270029372020 NE: 006586
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.500,00
FAVORECIDO: RODRIGO SILVA DE QUADROS
OBJETO: DESPESA COM CREDENCIAMENTO COM SERVIÇO A SES POR MEIO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DR. JORGE DAVID NASSER. PROJETO: URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. CI 270/2023/SEFS/SES. PPS 486/2024.

PROCESSO: 270029372020 NE: 006587

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.500,00
FAVORECIDO: LEONARDO FABRICIO GOMES SOARES
OBJETO: DESPESA COM CREDENCIAMENTO COM SERVIÇO A SES POR MEIO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DR. JORGE DAVID NASSER. PROJETO: CURSO DE ASSISTENCIA EM SAÚDE MENTAL- CUIDADO E AUTONOMIA. CI 252/2023/SEFS/SES. PPS 493/2024.

PROCESSO: 270029372020 NE: 006588
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.000,00
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/RODOLFO VAGNER XAUBET
OBJETO: DESPESA COM CREDENCIAMENTO COM SERVIÇO A SES POR MEIO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DR. JORGE DAVID NASSER. PROJETO: QUALIFICAÇÃO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - EIXO 02- SUPORTE BÁSICO E AVANÇADO DE VIDA. CI 180/2023/SEFS/SES. PPS 502/2024.

PROCESSO: 270029372020 NE: 006589
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.000,00
FAVORECIDO: FELIPE CESAR VELOSO DE OLIVEIRA
OBJETO: DESPESA COM CREDENCIAMENTO COM SERVIÇO A SES POR MEIO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DR. JORGE DAVID NASSER. PROJETO: QUALIFICAÇÃO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - EIXO 02- SUPORTE BÁSICO E AVANÇADO DE VIDA. CI 180/2023/SEFS/SES. PPS 497/2024.

PROCESSO: 270029372020 NE: 006590
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.000,00
FAVORECIDO: PAULA SILVA NUNES
OBJETO: DESPESA COM CREDENCIAMENTO COM SERVIÇO A SES POR MEIO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DR. JORGE DAVID NASSER. PROJETO: QUALIFICAÇÃO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - EIXO 02- SUPORTE BÁSICO E AVANÇADO DE VIDA. CI 180/2023/SEFS/SES. PPS 494/2024.

PROCESSO: 270029372020 NE: 006591
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.000,00
FAVORECIDO: RODRIGO RODRIGUES DE MELO
OBJETO: DESPESA COM CREDENCIAMENTO COM SERVIÇO A SES POR MEIO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DR. JORGE DAVID NASSER. PROJETO: QUALIFICAÇÃO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - EIXO 02- SUPORTE BÁSICO E AVANÇADO DE VIDA. CI 180/2023/SEFS/SES. PPS 494/2024.

PROCESSO: 270145022024 NE: 006592
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 30.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS
OBJETO: Despesa fundo a fundo ao município de Dourados a fim de operacionalizar a Organização de Procura de Órgãos-OPO como contrapartida estadual com o Hospital da Vida. CI 471/2024/SES/CET e despacho 960/2024/SES/CET fls 20. PPS 688/2024.

PROCESSO: 270072192024 NE: 006593
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 14.400,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELO PROGRAMA ESTADUAL SAUDE NO SISTEMA PRISIONAL NA MACRO REGIAO DE DOURADOS. DESPACHO Nº 1406/2024/SES/SAPS PPS 669/2024.

PROCESSO: 270072192024 NE: 006594
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 800,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE ELDORADO
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELO PROGRAMA ESTADUAL SAUDE NO SISTEMA PRISIONAL NA MACRO REGIAO DE

DOURADOS. DESPACHO Nº 1406/2024/SES/SAPS PPS 669/2024.

PROCESSO: 270072192024 NE: 006595
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 6.200,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGUATEMI
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELO PROGRAMA ESTADUAL SAUDE NO SISTEMA PRISIONAL NA MACRO REGIAO DE DOURADOS. DESPACHO Nº 1406/2024/SES/SAPS PPS 669/2024.

PROCESSO: 270072192024 NE: 006596
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 800,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPORA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELO PROGRAMA ESTADUAL SAUDE NO SISTEMA PRISIONAL NA MACRO REGIAO DE DOURADOS. DESPACHO Nº 1406/2024/SES/SAPS PPS 669/2024.

PROCESSO: 270072192024 NE: 006597
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 6.200,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAVIRAI
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELO PROGRAMA ESTADUAL SAUDE NO SISTEMA PRISIONAL NA MACRO REGIAO DE DOURADOS. DESPACHO Nº 1406/2024/SES/SAPS PPS 669/2024.

PROCESSO: 270072192024 NE: 006598
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 6.200,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELO PROGRAMA ESTADUAL SAUDE NO SISTEMA PRISIONAL NA MACRO REGIAO DE DOURADOS. DESPACHO Nº 1406/2024/SES/SAPS PPS 669/2024.

PROCESSO: 270072192024 NE: 006599
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 800,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SETE QUEDAS
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELO PROGRAMA ESTADUAL SAUDE NO SISTEMA PRISIONAL NA MACRO REGIAO DE DOURADOS. DESPACHO Nº 1406/2024/SES/SAPS PPS 669/2024.

PROCESSO: 270072192024 NE: 006600
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 800,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TACURU
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELO PROGRAMA ESTADUAL SAUDE NO SISTEMA PRISIONAL NA MACRO REGIAO DE DOURADOS. DESPACHO Nº 1406/2024/SES/SAPS PPS 669/2024.

PROCESSO: 270219592024 NE: 006601
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/SEFAZ N. 01/2015 DE 24/08/2015 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 100.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARACOL
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO, PARCELA UNICA, QUE TEM POR OBJETO INVESTIMENTO, POR MEIO DE AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, CONFORME PLANO DE TRABALHO, CI 151/2024/GAB/SES E PPS 084/2024/CPPO/GAB/SES. EMENDA PARLAMENTAR

PROCESSO: 270072192024 NE: 006602
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 12.400,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BRILHANTE
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELO PROGRAMA ESTADUAL SAUDE NO SISTEMA PRISIONAL NA MACRO REGIAO DE DOURADOS. DESPACHO Nº 1406/2024/SES/SAPS PPS 669/2024.

PROCESSO: 270072192024 NE: 006603
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 800,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELO PROGRAMA ESTADUAL SAUDE NO SISTEMA PRISIONAL NA MACRO REGIAO DE TRÊS LAGOAS. DESPACHO Nº 1406/2024/SES/SAPS PPS 670/2024

PROCESSO: 270072192024 NE: 006604
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 800,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN DE SAUDE DE APARECIDA DO TABOADO
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELO PROGRAMA ESTADUAL SAUDE NO SISTEMA PRISIONAL NA MACRO REGIAO DE TRÊS LAGOAS. DESPACHO Nº 1406/2024/SES/SAPS PPS 670/2024

PROCESSO: 270072192024 NE: 006605
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 6.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELO PROGRAMA ESTADUAL SAUDE NO SISTEMA PRISIONAL NA MACRO REGIAO DE TRÊS LAGOAS. DESPACHO Nº 1406/2024/SES/SAPS PPS 670/2024

PROCESSO: 270072192024 NE: 006606
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 800,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRASILANDIA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELO PROGRAMA ESTADUAL SAUDE NO SISTEMA PRISIONAL NA MACRO REGIAO DE TRÊS LAGOAS. DESPACHO Nº 1406/2024/SES/SAPS PPS 670/2024

PROCESSO: 270072192024 NE: 006607
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 8.200,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASSILANDIA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELO PROGRAMA ESTADUAL SAUDE NO SISTEMA PRISIONAL NA MACRO REGIAO DE TRÊS LAGOAS. DESPACHO Nº 1406/2024/SES/SAPS PPS 670/2024

PROCESSO: 270072192024 NE: 006608
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 800,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INOCENCIA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELO PROGRAMA ESTADUAL SAUDE NO SISTEMA PRISIONAL NA MACRO REGIAO DE TRÊS LAGOAS. DESPACHO Nº 1406/2024/SES/SAPS PPS 670/2024

PROCESSO: 270072192024 NE: 006609
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 7.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INOCENCIA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELO PROGRAMA ESTADUAL SAUDE NO SISTEMA PRISIONAL NA MACRO REGIAO DE TRÊS LAGOAS. DESPACHO Nº 1406/2024/SES/SAPS PPS 670/2024

PROCESSO: 270072192024 NE: 006610
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 27.400,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES LAGOAS
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELO PROGRAMA ESTADUAL SAUDE NO SISTEMA PRISIONAL NA MACRO REGIAO DE TRÊS LAGOAS. DESPACHO Nº 1406/2024/SES/SAPS PPS 670/2024

PROCESSO: 270210252024 NE: 006611
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 11.261/03 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 900.000,00
FAVORECIDO: ASS.DE AUXILIO E RECUP.DOS HANSENIANOS
OBJETO: DESPESA COM CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO, PARCELA UNICA QUE TEM POR OBJETO CUSTEIO, POR MEIO DE PAGAMENTO DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA, CONFORME PLANO DE TRABALHO, CI 123/2024/GAB/SES E PPS 81/2024/CPPO/SES. EMENDA PARLAMENTAR

PROCESSO: 270226972024 NE: 006612
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 11.261/03 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 700.000,00
FAVORECIDO: INST ADVENTISTA CENTRO OESTE DE PROMOCAO A SAUDE
OBJETO: DESPESA COM CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO, PARCELA UNICA, QUE TEM POR OBJETO CUSTEIO, POR MEIO DE PAGAMENTO DE PESSOAL, CONFORME PLANO DE TRABALHO, CI 140/2024/GAB/SES E PPS 079/2024/CPPO/SES.

PROCESSO: 270228432024 NE: 006613
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 11.261/03 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.000.000,00
FAVORECIDO: CENTRO ESPIRITA DISCIP.DE JESUS -"HOSPITAL"
OBJETO: DESPESA COM CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO, QUE TEM POR OBJETO CUSTEIO, POR MEIO DE PAGAMENTO DE PESSOAL, CONFORME PLANO DE TRABALHO, CI 141/2024/GAB/SES E PPS 080/2024/CPPO/SES.

PROCESSO: 270229942024 NE: 006614
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 11.261/03 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 700.000,00
FAVORECIDO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
OBJETO: DESPESA COM CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO, QUE TEM POR OBJETO CUSTEIO, POR MEIO DE PAGAMENTO DE PESSOAL, CONFORME PLANO DE TRABALHO, CI 142/2024/GAB/SES E PPS 098/2024/CPPO/SES. EMENDA PARLAMENTAR

PROCESSO: 270220362024 NE: 006615
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 11.261/03 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.840.000,00
FAVORECIDO: ASSOC. DE AMPARO A MATERNIDADE E A INFANCIA
OBJETO: DESPESA COM CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO,PARCELA UNICA QUE TEM POR OBJETO CUSTEIO, POR MEIO DE PAGAMENTO DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA, CONFORME PLANO DE TRABALHO, CI 176/2024/GAB/SES E PPS 102/2024/CPPO/SES. EMENDA PARLAMENTAR

PROCESSO: 270233592024 NE: 006616
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 11.261/03 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.000.000,00
FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: DESPESA COM CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO, QUE TEM POR OBJETO CUSTEIO, POR MEIO DE AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO, CONFORME PLANO DE TRABALHO, CI 182/2024/GAB/SES E PPS 103/2024/CPPO/GAB/SES. EMENDA PARLAMENTAR

PROCESSO: 270234142024 NE: 006617
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 11.261/03 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 700.000,00
FAVORECIDO: ASSOCIACAO JULIANO VARELA
OBJETO: DESPESA COM CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO, QUE TEM POR OBJETO CUSTEIO, POR MEIO DE PAGAMENTO DE PESSOAL, CONFORME PLANO DE TRABALHO, CI 183/2024/GAB/SES E PPS 101/2024/CPPO/SES. EMENDA

PARLAMENTAR

PROCESSO: 270236882024 NE: 006618
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.000.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO AOS MUNICIPIOS DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA FORTALECIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE MS.

PROCESSO: 270236882024 NE: 006619
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 100.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA RICA - MS
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO AOS MUNICIPIOS DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA FORTALECIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE MS.

PROCESSO: 270236882024 NE: 006620
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 400.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADINA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO AOS MUNICIPIOS DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA FORTALECIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE MS.

PROCESSO: 270236882024 NE: 006621
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 500.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAQUIRAI
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO AOS MUNICIPIOS DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA FORTALECIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE MS.

PROCESSO: 270236882024 NE: 006622
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANDA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO AOS MUNICIPIOS DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA FORTALECIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE MS.

PROCESSO: 270236882024 NE: 006623
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.000.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANDA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO AOS MUNICIPIOS DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA FORTALECIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE MS.

PROCESSO: 270236882024 NE: 006624
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NIOAQUE
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO AOS MUNICIPIOS DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA FORTALECIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE MS.

PROCESSO: 270236882024 NE: 006625
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 750.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNIC. DE SAUDE NOVA ALVORADA DO SUL
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO AOS MUNICIPIOS DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA FORTALECIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE MS.

PROCESSO: 270236882024 NE: 006626
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 300.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SELVIRIA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO AOS MUNICIPIOS DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA FORTALECIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE MS.

PROCESSO: 270236882024 NE: 006627
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 100.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAQUARUSSU
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO AOS MUNICIPIOS DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA FORTALECIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE MS.

PROCESSO: 270243262024 NE: 006628
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.050.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA FORTALECIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS, PARCELA UNICA

PROCESSO: 270243262024 NE: 006629
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 600.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAARAPO
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA FORTALECIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS, PARCELA UNICA

PROCESSO: 270243262024 NE: 006630
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 100.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DOIS IRMAOS BURITI
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA FORTALECIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS, PARCELA UNICA

PROCESSO: 270243262024 NE: 006631
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 800.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAPORA
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA FORTALECIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS, PARCELA UNICA

PROCESSO: 270243262024 NE: 006632
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 300.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARACAJU
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA FORTALECIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS, PARCELA UNICA

PROCESSO: 270243262024 NE: 006633
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 150.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAVIRAI
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA FORTALECIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS, PARCELA UNICA

PROCESSO: 270243262024 NE: 006634
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 200.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BRILHANTE
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA FORTALECIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS, PARCELA UNICA

PROCESSO: 270243262024 NE: 006635
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.200.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO VERDE MT/MS
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA FORTALECIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS, PARCELA UNICA

PROCESSO: 270243262024 NE: 006636
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 500.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE STA RITA DO PARDO
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA FORTALECIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS, PARCELA UNICA

PROCESSO: 270195192024 NE: 006637
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/SEFAZ N. 01/2015 DE 24/08/2015 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAVIRAI
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARCELA ÚNICA, QUE TEM POR OBJETO INVESTIMENTO, POR MEIO DE AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, CONFORME PLANO DE TRABALHO, CI 104/2024/GAB/SES E PPS 025/2024/CPPO/GAB/SES. EMENDA PARLAMENTAR

PROCESSO: 270216662024 NE: 006638
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/SEFAZ N. 01/2015 DE 24/08/2015 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 100.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARACAJU
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO, QUE TEM POR OBJETO INVESTIMENTO, POR MEIO DE AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, CONFORME PLANO DE TRABALHO, CI 127/2024/GAB/SES E PPS 087/2024/CPPO/GAB/SES. EMENDA PARLAMENTAR

PROCESSO: 270077662021 NE: 006639
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 5.673,15
FAVORECIDO: RADLUD SERV. DE COMPLEMENTAÇÃO DIAG. E TERAP. LTDA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO 188/2022, REFERENTE A SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA DE RADIOPROTEÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - HEMOSUL. PPS 373/2024.
ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA E APOIO OPERACIONAL. RADLUD.

PROCESSO: 270227792024 NE: 006640
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/SEFAZ N. 01/2015 DE 24/08/2015 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASSILANDIA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO, QUE TEM POR OBJETO INVESTIMENTO, POR MEIO DE AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, CONFORME PLANO DE TRABALHO, CI 137/2024/GAB/SES E PPS 046/2024/CPPO/GAB/SES. EMENDA PARLAMENTAR - PARCELA ÚNICA

PROCESSO: 270206312024 NE: 006641
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 376.666,66
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FATIMA DO SUL
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO, QUE TEM PÓR OBJETIVO APOIO AS AÇÕES DO MUNICÍPIO NO FORTALECIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE. PPS 001/2024/SAS/SES POCESSO 27.020.631-2024

PROCESSO: 270080852021 NE: 006642
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 139.550,00
FAVORECIDO: G2 PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO 353/2022 REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA À REDE HEMOSUL. PPS 023/2024 FLS. 1422.

PROCESSO: 270084892022 NE: 006643
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: GRIFOLS BRASIL LTDA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO 077/2023, REFERENTE A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMUNOHEMATOLOGIA LABORATORIAL PARA ATENDER AO HEMOSUL MS. PPS 192/2024.

PROCESSO: 270016502024 NE: 006644
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.400,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER RECURSOS MENSAL DE CUSTEIO PARA OS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO. CI Nº 21/2024/SES/SAS PPS 329/2024.

PROCESSO: 270134852023 NE: 006645
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 6.988,00
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA
OBJETO: Indicador - Tipo: biológico; Apresentação: autocontido, ampola plástica contendo Geobacillus stearothermophilus e uma ampola de vidro com meio de cultura; Uso: para monitorização e avaliação dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor de 132°c a 135°c; Resultado: tempo máximo de resposta de 1 Hora, por método de fluorescência; Característica adicional: indicador químico que muda de cor diferenciando ampolas processadas das não processadas. PARCELA 2 DE 5. ; Integrador químico - Tipo: classe 5; Parâmetro de temperatura: 118°C a 138°C; Requisitos: livre de elementos tóxicos, chumbo e metais pesados, com parâmetros críticos de esterilização: vapor, tempo e temperatura em autoclaves, alteração da cor conforme o fabricante; Apresentação: tiras de papel compatível com os parâmetros de temperatura. PARCELA 2 DE 5..

PROCESSO: 270025372019 NE: 006646
FONTE: 160081111 - FESA - PT. 2336/23 - REDUÇÃO DE FILAS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 4698/2015 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 68.728,00
FAVORECIDO: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE
OBJETO: Empenho para atender despesas do 14º termo aditivo ao Contrato de Gestão 02/2020 nos serviços de gestão, visando a realização de procedimentos de Oftalmologia MS SAÚDE, MAIS SAÚDE MENOS FILA , no Hospital Regional de Cirurgias da Grande Dourados-MS - PPS 019/2024.

PROCESSO: 270025372019 NE: 006647
FONTE: 160081111 - FESA - PT. 2336/23 - REDUÇÃO DE FILAS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 4698/2015 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 45.818,67
FAVORECIDO: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE
OBJETO: Empenho para atender despesas do 14º termo aditivo ao Contrato de Gestão 02/2020 nos serviços de gestão, visando a realização de procedimentos de Oftalmologia MS SAÚDE, MAIS SAÚDE MENOS FILA , no Hospital Regional de Cirurgias da Grande Dourados-MS - PPS 020/2024.

PROCESSO: 270016142019 NE: 006648
FONTE: 160031101 - FESA - Emenda Parlamentar Individual - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 4698/2015 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 460.929,77
FAVORECIDO: Inst.Acqua-Ação,Cidadania,Qual.Urbana e Ambiental
OBJETO: Empenho para atender despesas do 25º Termo Aditivo de reajuste de 10,80 % financeiro anual do contrato de gestão hospitalar 01/2020, no Hospital Regional Dr. Jose de Simone Netto em Ponta Porã-MS, - GCONT 13051 - PPS 0016/2024

PROCESSO: 270016142019 NE: 006649
FONTE: 160031101 - FESA - Emenda Parlamentar Individual - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 4698/2015 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 307.286,52
FAVORECIDO: Inst.Acqua-Ação,Cidadania,Qual.Urbana e Ambiental
OBJETO: Empenho para atender despesas do 25º Termo Aditivo de reajuste de 10,80 % financeiro anual do contrato de gestão hospitalar 01/2020, no Hospital Regional Dr. Jose de Simone Netto em Ponta Porã-MS, - GCONT 13051 - PPS 0018/2024

PROCESSO: 270075712024 NE: 006650
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.858,15
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILANDIA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIAO DE DOURADOS. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 603/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 006651
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.630,30
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANGELICA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIAO DE DOURADOS. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 603/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 006652
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.630,30
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 601/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 006653
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.858,15
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAL MOREIRA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIAO DE DOURADOS. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 603/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 006654
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.858,15
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIAO DE TRES LAGOAS. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 604/2024.

PROCESSO: 270226882024 NE: 006655
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 133.977,32
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP
OBJETO: Seringa - Volume: 20 ml; Tipo: descartável; Material: polipropileno transparente; Forma: cilíndrica, com anel de retenção e siliconização interna e escala de gravação indelével; Bico: central slip; Requisito: atóxica, apirogênica, estéril; Requisito da embalagem: embaladas individualmente, com abertura asséptica. ; Agulha hospitalar - Uso: descartável para anestesia peridural; Calibre: 16 G..; Compressa - Tipo: Cirúrgica; Material: 100% algodão; Camadas: 4 sobrepostas; Bordas: overlocadas; Requisito: campo operatório estéril, com elemento radiopaco, isento de impurezas, amido, alvejantes ópticos ou substâncias alergenas; Medida: 25 cm x 28 cm após pré lavagem e pré encolhimento, 45 cm x 45 cm antes do processo; Peso: 20 g; Embalagem: embalada em envelopes tipo pouche composto de papel grau cirúrgico e filme especial, com 5 unidades.
Emb - 5 Un.

PROCESSO: 270075712024 NE: 006656
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.858,15
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA VISTA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 601/2024.

PROCESSO: 270080852021 NE: 006657
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.724.600,00
FAVORECIDO: G2 PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO 353/2022, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER O HEMOSUL - MS. CI 360/2021/HEMOSUL/SES/MS. PPS 203/2024 FLS 1606 E PLANILHA FLS 1604.
0016747-Bolsa de sangue - Tipo: quádrupla CPD/SAG-M Top And Bottom; Função: coleta de sangue; Material: PVC atóxico, estéril e apirogênico; Capacidade mínima: 450 ml; Anticoagulante: CPD/SAG-M (citrato, fosfato, dextrose),
solução preservante de hemácias (salina, adenina, glicose, manitol); Formato: anatômico, cantos internos arredondados; Acompanha: agulha 16G c/ bisel trifacetado dispositivo de proteção que cubra a agulha;bolsas satélites capacidade 450 ml resistente à centrifugação, congelamento baixa temperatura, descongelamento a 37°C;dispositivo p/ coleta de amostras de sangue, c/ mini bolsa c/ capacidade 40 ml e adaptador p/ tubos à vácuo; Tipo de Saída: superior e inferior; Segmento de coleta e transferência: compatíveis com sistema de conexão estéril; uma das bolsas satélites em plástico PVC atóxico e plastificante Tri-2-extil-Trimelitato (TOTM); com orifícios na parte superior para adaptação em
sistemas automatizados de processamento; Sistema de separação de componentes: top and bottom.. Marca: FRESENIUS/BOLSA QUADRUPLA CPD-SAG TAB SAMPLINGFLOW. ; 0016749-Bolsa de sangue - Função: transferência e estocagem; Material: PVC atóxico, estéril e apirogênico; Capacidade: 300 ml; Formato: anatômico, cantos internos arredondados; Segmentos de transferência: tubulação do sistema para uso em técnicas estéreis de conexão. Marca: FRESENIUS/BOLSA TRANSF. 300 ML.
PRAZO DE ENTREGA CONFORME ITEM 3 DO TERMO DE REFERÊNCIA FLS 427 VERSO E PLANILHA FLS 1604.
.

PROCESSO: 270075712024 NE: 006658
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.858,15
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOQUENA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 601/2024.

PROCESSO: 270230422024 NE: 006659
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/SEFAZ N. 01/2015 DE 24/08/2015 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 270.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO, QUE TEM POR OBJETO INVESTIMENTO, POR MEIO DE AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, CONFORME PLANO DE TRABALHO, CI 174/2024/GAB/SES E PPS 060/2024/CPPO/GAB/SES. EMENDA PARLAMENTAR

PROCESSO: 270080852021 NE: 006660
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 42.500,00
FAVORECIDO: G2 PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO 353/2022, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER O HEMOSUL - MS. CI 360/2021/HEMOSUL/SES/MS. PPS 204/2024 FLS 1607 E PLANILHA FLS 1604.
0006218-Filtro - Uso: em bancada, com sistema de auto ventilação, com pré-filtro de 200 µm de abertura de malha; Função: remoção de leucócitos de 01 unidade de concentrado de hemácias; Material filtrante: em fibra de poliéster ou poliuretano; Dados Complementares: Com eficiência de filtração de leucócitos residuais = 2 x 10 a quinta potência por unidade e recuperação de hemoglobina acima de 95%, sem necessidade de priming com salina ou lavagem após a filtração.; Acompanha: bolsa para coleta do sangue filtrado na parte inferior do conjunto. Marca: FRESENIUS/FILTRO HEMACIA BANCADA.
PRAZO DE ENTREGA CONFORME ITEM 3 DO TERMO DE REFERÊNCIA FLS 427 VERSO E PLANILHA FLS 1604.

PROCESSO: 270043382021 NE: 006661
FONTE: 160081131 - FESA - PT. 2860/23 - Incremento temporário MAC AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 4698/2015 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.060.008,43
FAVORECIDO: INSTITUTO ACQUA
OBJETO: Empenho para atender despesas do contrato de gestão hospitalar 01/2022 , para gerenciamento de serviço público para atender o Hospital Regional Costa Leste Magid Thomé de Três Lagoas . PPS 028 /2024

PROCESSO: 270023732020 NE: 006662
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 634.005,94
FAVORECIDO: CONEXT TECNOLOGIAS, INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA
OBJETO: Despesas com contrato 266/2021 referente a prestação de serviços de tecnologia da Informação para atender a SES.
Serviços técnicos de manutenção e evolução de sistemas de informática. ; Despesas com contrato 266/2021 referente a prestação de serviços de tecnologia da Informação para atender a SES.
Serviço de desenvolvimento e implantação de sistemas de informação. PPS 004/2024.

PROCESSO: 270043382021 NE: 006663
FONTE: 160081131 - FESA - PT. 2860/23 - Incremento temporário MAC AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 4698/2015 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.706.672,28
FAVORECIDO: INSTITUTO ACQUA
OBJETO: Empenho para atender despesas do contrato de gestão hospitalar 01/2022 , para gerenciamento de serviço público para atender o Hospital Regional Costa Leste Magid Thomé de Três Lagoas . PPS 029 /2024

PROCESSO: 270075712024 NE: 006664
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.858,15
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BONITO
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 601/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 006665
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.858,15
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRASILANDIA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIAO DE TRES LAGOAS. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 604/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 006666
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.858,15
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMAPUA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 601/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 006667
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 34.880,30
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 601/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 006668
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.858,15
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARACOL
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 601/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 006669
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.858,15
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASSILANDIA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA

RUA NA MACRO REGIAO DE TRES LAGOAS. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 604/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 006670
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 19.224,45
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORUMBA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIAO DE CORUMBA. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 602/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 006671
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.858,15
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COXIM
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 601/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 006672
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.858,15
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DEODAPOLIS
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIAO DE DOURADOS. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 603/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 006673
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.858,15
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DOIS IRMAOS BURITI
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 601/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 006674
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 22.940,75
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIAO DE DOURADOS. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 603/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 006675
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.858,15
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE ELDORADO
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIAO DE DOURADOS. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 603/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 006676
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.858,15
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FATIMA DO SUL
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIAO DE DOURADOS. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 603/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 006677
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.858,15

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE GLORIA DE DOURADOS
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIAO DE DOURADOS. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 603/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 006678
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 5.574,45
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE GUIA LOPES DA LAGUNA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 601/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 006679
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.630,30
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGUATEMI
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIAO DE DOURADOS. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 603/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 006680
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.858,15
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPORA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIAO DE DOURADOS. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 603/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 006681
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 7.432,60
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAQUIRAI
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIAO DE DOURADOS. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 603/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 006682
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.858,15
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IVINHEMA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIAO DE DOURADOS. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 603/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 006683
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.858,15
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAPORA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIAO DE DOURADOS. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 603/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 006684
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.858,15
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE JARAGUARI
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 601/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 006685

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.858,15
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDIM
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 601/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 006686
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.858,15
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JATEI
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIAO DE DOURADOS. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 603/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 006687
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.858,15
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUTI
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIAO DE DOURADOS. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 603/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 006688
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.630,30
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LADARIO
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIAO DE CORUMBA. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 602/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 006689
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.858,15
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGUNA CARAPA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIAO DE DOURADOS. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 603/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 006690
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.630,30
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARACAJU
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 601/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 006691
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.858,15
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MUNDO NOVO
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIAO DE DOURADOS. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 603/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 006692
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.858,15
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAVIRAI
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA

RUA NA MACRO REGIAO DE DOURADOS. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 603/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 006693
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 7.432,60
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NIOAQUE
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 601/2024.

PROCESSO: 270025372019 NE: 006694
FONTE: 160081131 - FESA - PT. 2860/23 - Incremento temporário MAC AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 4698/2015 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 914.382,64
FAVORECIDO: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE
OBJETO: Empenho para atender despesas do contrato de gestão hospitalar 002/2020, apostilamento e Termos Aditivos de acréscimos nºs 6º, 9º e 11º - Hospital Regional de Cirurgias da Grande Dourados. PPS nº 024/24, sendo Valor do Contrato R$429.489,24 - apostilamento R$37.494,41 - 6º TA R$199.881,98 - 9º TA R$192.033,79 e 11º TA R$55.483,22.

PROCESSO: 270025372019 NE: 006695
FONTE: 160081131 - FESA - PT. 2860/23 - Incremento temporário MAC AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 4698/2015 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 609.588,43
FAVORECIDO: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE
OBJETO: Empenho para atender despesas do contrato de gestão hospitalar 002/2020, apostilamento e Termos Aditivos de acréscimos nºs 6º, 9º e 11º - Hospital Regional de Cirurgias da Grande Dourados. PPS nº 025/2024 , sendo Valor do Contrato R$286.326,16 - apostilamento R$24.996,27 - 6º TA R$133.254,66 - 9º TA R$128.022,53 e 11º TA R$36.988,81.

PROCESSO: 270075712024 NE: 006696
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.630,30
FAVORECIDO: FUNDO MUNIC. DE SAUDE NOVA ALVORADA DO SUL
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 601/2024.

PROCESSO: 270025372019 NE: 006697
FONTE: 160081131 - FESA - PT. 2860/23 - Incremento temporário MAC AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 4698/2015 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 54.000,00
FAVORECIDO: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE
OBJETO: Empenho para atender despesas com 13º termo aditivo ao Contrato de Gestão 02/2020 nos serviços de gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde ambulatoriais e hospitalares no Programa Opera -MS, com procedimentos de tratamento esclerosante não estético de varizes de membros inferiores, no Hospital Regional de Cirurgias da Grande Dourados-MS - PPS 026/2024 .

PROCESSO: 270025372019 NE: 006698
FONTE: 160081131 - FESA - PT. 2860/23 - Incremento temporário MAC AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 4698/2015 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 36.000,00
FAVORECIDO: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE
OBJETO: Empenho para atender despesas com 13º termo aditivo ao Contrato de Gestão 02/2020 nos serviços de gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde ambulatoriais e hospitalares no Programa Opera -MS, com procedimentos de tratamento esclerosante não estético de varizes de membros inferiores, no Hospital Regional de Cirurgias da Grande Dourados-MS - PPS 027/2024 .

PROCESSO: 270075712024 NE: 006699
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.858,15
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO H DO SUL
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIAO DE DOURADOS. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 603/2024.

PROCESSO: 270016142019 NE: 006700
FONTE: 160081131 - FESA - PT. 2860/23 - Incremento temporário MAC AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 4698/2015 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.750.310,15
FAVORECIDO: Inst.Acqua-Ação,Cidadania,Qual.Urbana e Ambiental
OBJETO: Empenho para atender despesas com o contrato de gestão hospitalar 01/2020 e Termos Aditivos nºs 11º, 19º, 22º, para o Hospital Regional Dr.Jose de Simone Netto em Ponta Porã MS - GCONT 13051 - PPS nº 030 /2024 - sendo valor do Contrato R$2.699.944,58 - 11º TA R$311.901,74 - 19º TA R$340.273,93 - 22º TA R$398.189,90.

PROCESSO: 270016142019 NE: 006701
FONTE: 160081131 - FESA - PT. 2860/23 - Incremento temporário MAC AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 4698/2015 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.500.206,77
FAVORECIDO: Inst.Acqua-Ação,Cidadania,Qual.Urbana e Ambiental
OBJETO: Empenho para atender despesas com o contrato de gestão hospitalar 01/2020, Termos Aditivos nºs 11º, 19º, 22º, para o Hospital Regional Dr.Jose de Simone Netto em Ponta Porã MS - GCONT 13051 - PPS nº 031/2024 , Valor do Contrato R$1.799.963,06 - 11º TA R$207.934,49 - 19º TA R$226.849,28 - 22º TA R$265.459,94.

PROCESSO: 270075712024 NE: 006702
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.858,15
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAIBA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIAO DE TRES LAGOAS. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 604/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 006703
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.858,15
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANHOS
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIAO DE DOURADOS. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 603/2024.

PROCESSO: 270016142019 NE: 006704
FONTE: 160081131 - FESA - PT. 2860/23 - Incremento temporário MAC AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 4698/2015 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 450.000,00
FAVORECIDO: Inst.Acqua-Ação,Cidadania,Qual.Urbana e Ambiental
OBJETO: Empenho para atender despesas do 17º Termo Aditivo ao contrato de gestão hospitalar 01/2020, (10 leitos de UTI adulto tipo II), no Hospital Regional Dr. Jose de Simone Netto em Ponta Porã - MS - GCONT 13051 - PPS 032/2024.

PROCESSO: 270016142019 NE: 006705
FONTE: 160081131 - FESA - PT. 2860/23 - Incremento temporário MAC AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 4698/2015 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 300.000,00
FAVORECIDO: Inst.Acqua-Ação,Cidadania,Qual.Urbana e Ambiental
OBJETO: Empenho para atender despesas do 17º Termo Aditivo ao contrato de gestão hospitalar 01/2020, (10 leitos de UTI adulto tipo II), no Hospital Regional Dr. Jose de Simone Netto em Ponta Porã - MS - GCONT 13051 - PPS 033/2024.

PROCESSO: 270016142019 NE: 006706
FONTE: 160081131 - FESA - PT. 2860/23 - Incremento temporário MAC AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 4698/2015 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 67.500,00
FAVORECIDO: Inst.Acqua-Ação,Cidadania,Qual.Urbana e Ambiental
OBJETO: Empenho referente o 23º Termo Aditivo do contrato de gestão hospitalar 01/2020, para atender realização de exames CPRE, no Hospital Regional Dr. Jose de Simone Netto em Ponta Porã-MS, - GCONT 13051 - PPS 034/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 006707
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 42.632,60
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA PORA

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIAO DE DOURADOS. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 603/2024.

PROCESSO: 270016142019 NE: 006708
FONTE: 160081131 - FESA - PT. 2860/23 - Incremento temporário MAC AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 4698/2015 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 45.000,00
FAVORECIDO: Inst.Acqua-Ação,Cidadania,Qual.Urbana e Ambiental
OBJETO: Empenho referente o 23º Termo Aditivo do contrato de gestão hospitalar 01/2020, para atender realização de exames CPRE, no Hospital Regional Dr. Jose de Simone Netto em Ponta Porã-MS, - GCONT 13051 - PPS 035/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 006709
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.858,15
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BRILHANTE
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIAO DE DOURADOS. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 603/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 006710
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.858,15
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO NEGRO
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 601/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 006711
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.858,15
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROCHEDO
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 601/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 006712
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.630,30
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO G. DO OESTE
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 601/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 006713
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.858,15
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TACURU
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIAO DE DOURADOS. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 603/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 006714
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.858,15
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAQUARUSSU
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIAO DE DOURADOS. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 603/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 006715
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 19.224,45
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES LAGOAS
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIAO DE TRES LAGOAS. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 604/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 006716
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.858,15
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE VICENTINA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIAO DE DOURADOS. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 603/2024.

PROCESSO: 270020412024 NE: 006717
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 9.366,50
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA RICA - MS
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER AOS AGENTES DE SAUDE PARA O COMBATE DO AEDES AEGYPTI NA MACROREGIAO DE CAMPO GRANDE. CI S/S/2024/CCV/SVS/SES. PPS 388/2024

PROCESSO: 270020412024 NE: 006718
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.602,50
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FIGUEIRAO
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER AOS AGENTES DE SAUDE PARA O COMBATE DO AEDES AEGYPTI NA MACROREGIAO DE CAMPO GRANDE. CI S/S/2024/CCV/SVS/SES. PPS 388/2024

PROCESSO: 270020412024 NE: 006719
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 7.205,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNIC. DE SAUDE NOVA ALVORADA DO SUL
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER AOS AGENTES DE SAUDE PARA O COMBATE DO AEDES AEGYPTI NA MACROREGIAO DE CAMPO GRANDE. CI S/S/2024/CCV/SVS/SES. PPS 388/2024

PROCESSO: 270020412024 NE: 006720
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.161,50
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PARAISO DAS AGUAS
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER AOS AGENTES DE SAUDE PARA O COMBATE DO AEDES AEGYPTI NA MACROREGIAO DE CAMPO GRANDE. CI S/S/2024/CCV/SVS/SES. PPS 388/2024

PROCESSO: 270020412024 NE: 006721
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 11.528,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER AOS AGENTES DE SAUDE PARA O COMBATE DO AEDES AEGYPTI NA MACROREGIAO DE CAMPO GRANDE. CI S/S/2024/CCV/SVS/SES. PPS 388/2024

PROCESSO: 270020412024 NE: 006722
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.602,50
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO NEGRO
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER AOS AGENTES DE SAUDE PARA O COMBATE DO AEDES AEGYPTI NA MACROREGIAO DE CAMPO GRANDE. CI S/S/2024/CCV/SVS/SES. PPS 388/2024

PROCESSO: 270020412024 NE: 006723
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.323,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROCHEDO
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER AOS AGENTES DE SAUDE PARA O COMBATE DO AEDES AEGYPTI NA MACROREGIAO DE CAMPO GRANDE. CI S/S/2024/CCV/SVS/SES. PPS 388/2024

PROCESSO: 270020412024 NE: 006724
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.602,50
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO G. DO OESTE
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER AOS AGENTES DE SAUDE PARA O COMBATE DO AEDES AEGYPTI NA MACROREGIAO DE CAMPO GRANDE. CI S/S/2024/CCV/SVS/SES. PPS 388/2024

PROCESSO: 270020412024 NE: 006725
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 22.335,50
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNIC SIDROLANDIA-MS
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER AOS AGENTES DE SAUDE PARA O COMBATE DO AEDES AEGYPTI NA MACROREGIAO DE CAMPO GRANDE. CI S/S/2024/CCV/SVS/SES. PPS 388/2024

PROCESSO: 270232562024 NE: 006726
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 11.261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 923.718,22
FAVORECIDO: ASSOC. DE AMPARO A MATERNIDADE E A INFANCIA
OBJETO: DESPESA COM TERMO DE CONVÊNIO, QUE TEM POR OBJETO CUSTEIO E INVESTIMENTO, POR MEIO DE PAGAMENTO DE PESSOAL, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES E AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO AMBULANCIA UTI, CONFORME PLANO DE TRABALHO.

PROCESSO: 270020412024 NE: 006727
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 10.087,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERENOS
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER AOS AGENTES DE SAUDE PARA O COMBATE DO AEDES AEGYPTI NA MACROREGIAO DE CAMPO GRANDE. CI S/S/2024/CCV/SVS/SES. PPS 388/2024

PROCESSO: 270235902024 NE: 006728
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução nº 41/SES/MS DE 23/05/2022. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 10.943,52
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: DESPESA COM BOLETOS PARA CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS REFERENTE A AQUISIÇÃO DE DIETAS DE PEQUENO VALOR CONFORME RESOLUÇÃO 041/SES/MS DE 23/05/2022. PACIENTE: CAMILA APARECIDA RIBEIRO DO NASCIMENTO. CI 3992/2024/SES/CDS. PPS 197/2024.
FÓRMULA INFANTIL: PREGOMIN PEPTI 400G.

PROCESSO: 270235962024 NE: 006729
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução nº 41/SES/MS DE 23/05/2022. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 10.439,64
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: DESPESA COM BOLETOS PARA CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS REFERENTE A AQUISIÇÃO DE DIETAS DE PEQUENO VALOR CONFORME RESOLUÇÃO 041/SES/MS DE 23/05/2022. PACIENTE: ARTHUR GABRIEL BITTENCOUR TAVEIRA. CI 4002/2024/SES/CDS. PPS 198/2024.
FÓRMULA INFANTIL: APTAMIL PEPTI 800G.

PROCESSO: 270236762024 NE: 006730
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução nº 41/SES/MS DE 23/05/2022. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 32.400,00
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: DESPESA COM BOLETOS PARA CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS REFERENTE A AQUISIÇÃO DE DIETAS DE PEQUENO VALOR CONFORME RESOLUÇÃO 041/SES/MS DE 23/05/2022. PACIENTE: LUCIA DA SILVA DIAS. CI 4016/2024/SES/CDS. PPS 199/2024.
DIETA ENTERAL: FRESUBIN HP ENERGY SF.

PROCESSO: 270232562024 NE: 006731
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 11.261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 8.436.443,00
FAVORECIDO: ASSOC. DE AMPARO A MATERNIDADE E A INFANCIA
OBJETO: DESPESA COM TERMO DE CONVÊNIO, QUE TEM POR OBJETO CUSTEIO E INVESTIMENTO, POR MEIO DE PAGAMENTO DE PESSOAL, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES E AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO AMBULANCIA UTI, CONFORME PLANO DE TRABALHO.

PROCESSO: 270232212024 NE: 006732
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução nº 41/SES/MS de 23 de maio de 2022 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.362,76
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Despesas com aquisição de dieta em cumprimento de ação judicial em favor de MAER GALINDO CHAVES. Fórmula infantil: Aptamil AR (800g) PPS 196/2024

PROCESSO: 270228032024 NE: 006733
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução nº 41/SES/MS de 23 de maio de 2022 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 25.200,00
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Despesas com aquisição de dieta em cumprimento de ação judicial em favor de RÔMULO NUNES LIMA. Fórmula infantil: Neocate LCP (400g) PPS 194/2024

PROCESSO: 270227632024 NE: 006734
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução nº 41/SES/MS de 23 de maio de 2022 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.411,64
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Despesas com aquisição de dieta em cumprimento de ação judicial em favor de SAMUEL DE FRANÇA ARAÚJO BERTOLIN. Fórmula infantil: Aptamil 1 (800g) PPS 193/2024

PROCESSO: 270020412024 NE: 006735
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 22.335,50
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANASTACIO
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER AOS AGENTES DE SAUDE PARA O COMBATE DO AEDES AEGYPTI NA MACROREGIAO DE CAMPO GRANDE. CI S.S/2024/CCV/SVS/SES. PPS 388/2024.

PROCESSO: 270020412024 NE: 006736
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 28.099,50
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER AOS AGENTES DE SAUDE PARA O COMBATE DO AEDES AEGYPTI NA MACROREGIAO DE CAMPO GRANDE. CI S.S/2024/CCV/SVS/SES. PPS 388/2024.

PROCESSO: 270020422019 NE: 006737
FONTE: 160080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 25.750,00
FAVORECIDO: INOVARE SOLUÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 249/2019. REFERENTE A IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA MARECHAL DEODORO, Nº 876 - BAIRRO JARDIM LEBLON - CAMPO GRANDE MS, DESTINADO À INSTALAÇÃO DA COORDENADORIA ESTADUAL DE CONTROLE DE VETORES. PPS 024/2024.

PROCESSO: 270020412024 NE: 006738
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 5.764,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOQUENA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER AOS AGENTES DE SAUDE PARA O COMBATE DO AEDES AEGYPTI NA MACROREGIAO DE CAMPO GRANDE. CI S.S/2024/CCV/SVS/SES. PPS 388/2024.

PROCESSO: 270020412024 NE: 006739
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 5.764,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DOIS IRMAOS BURITI
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER AOS AGENTES DE SAUDE PARA O COMBATE DO AEDES AEGYPTI NA MACROREGIAO DE CAMPO GRANDE. CI S.S/2024/CCV/SVS/SES. PPS 388/2024.

PROCESSO: 270227712024 NE: 006740
FONTE: 260080151 - FESA - Incentivo laboratorios centrais de saúde pública AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 14.588,00
FAVORECIDO: GERAES DIAGNOSTICA REPRESENTACOES LTDA
OBJETO: 0009171-Meio de cultura - Tipo: agar sangue de carneiro (base Mueller Hinton); Placa: 90 x 15 mm. NEWPROV ; 0016842-Meio de cultura - Tipo: agar mycosel. Frasco 500grs DIFCO.; 0009177-Meio de cultura - Tipo: agar cromogênico; Uso: candida; Placa: 90 x 15 mm. NEWPROV.; 0019997-Meio de cultura - Tipo: Meio OF basal; Embalagem: frasco com 500 g. BIOLOG.; 0000991-Meio de cultura - Tipo: ágar carvão; Composição (g/l): extrato de carne 10,0; amido 10,0; carvão bacteriológico 4,0; cloreto de sódio 5,0; fosfato de sódio dibásico 5,0; ácido nicotínico 0,0001 e ágar 12,0;
Concentração: (após preparado) pH 7,4 ± 0,2 a 25°C. Frasco 500 grs HIMEDIA Prazo de entrega 10 dias úteis para todos os itens. PE Original 5318.

PROCESSO: 270020412024 NE: 006741
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 18.012,50
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANDA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER AOS AGENTES DE SAUDE PARA O COMBATE DO AEDES AEGYPTI NA MACROREGIAO DE CAMPO GRANDE. CI S.S/2024/CCV/SVS/SES. PPS 388/2024.

PROCESSO: 270020412024 NE: 006742
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 7.925,50
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NIOAQUE
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER AOS AGENTES DE SAUDE PARA O COMBATE DO AEDES AEGYPTI NA MACROREGIAO DE CAMPO GRANDE. CI S.S/2024/CCV/SVS/SES. PPS 388/2024.

PROCESSO: 270020412024 NE: 006743
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 12.969,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA VISTA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER AOS AGENTES DE SAUDE PARA O COMBATE DO AEDES AEGYPTI NA MACROREGIAO DE CAMPO GRANDE. CI S.S/2024/CCV/SVS/SES. PPS 388/2024.

PROCESSO: 270020412024 NE: 006744
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 13.689,50
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BONITO
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER AOS AGENTES DE SAUDE PARA O COMBATE DO AEDES AEGYPTI NA MACROREGIAO DE CAMPO GRANDE. CI S.S/2024/CCV/SVS/SES. PPS 388/2024.

PROCESSO: 270020412024 NE: 006745
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.161,50
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARACOL
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER AOS AGENTES DE SAUDE PARA O COMBATE DO AEDES AEGYPTI NA MACROREGIAO DE CAMPO GRANDE. CI S.S/2024/CCV/SVS/SES. PPS 388/2024.

PROCESSO: 270020412024 NE: 006746
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 7.205,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE GUIA LOPES DA LAGUNA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER AOS AGENTES DE SAUDE PARA O COMBATE DO AEDES AEGYPTI NA MACROREGIAO DE CAMPO GRANDE. CI S.S/2024/CCV/SVS/SES. PPS 388/2024.

PROCESSO: 270020412024 NE: 006747
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 18.733,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDIM
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER AOS AGENTES DE SAUDE PARA O COMBATE DO AEDES AEGYPTI NA MACROREGIAO DE CAMPO GRANDE. CI S.S/2024/CCV/SVS/SES. PPS 388/2024.

PROCESSO: 270020412024 NE: 006748
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 7.925,50
FAVORECIDO: FUNDO MUN. DE SAUDE DE PORTO MURTINHO
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER AOS AGENTES DE SAUDE PARA O COMBATE DO AEDES AEGYPTI NA MACROREGIAO DE CAMPO GRANDE. CI S.S/2024/CCV/SVS/SES. PPS 388/2024.

PROCESSO: 270020412024 NE: 006749
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.602,50
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINOPOLIS
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER AOS AGENTES DE SAUDE PARA O COMBATE DO AEDES AEGYPTI NA MACROREGIAO DE CAMPO GRANDE. CI S.S/2024/CCV/SVS/SES. PPS 388/2024.

PROCESSO: 270224482024 NE: 006750
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 140.404,80
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP
OBJETO: Trióxido de arsênio - Dosagem: 2mg/ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco ampola com 6ml; classe terapêutica: antinéoplasico.

PROCESSO: 270020412024 NE: 006751
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 21.615,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COXIM
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER AOS AGENTES DE SAUDE PARA O COMBATE DO AEDES AEGYPTI NA MACROREGIAO DE CAMPO GRANDE. CI S.S/2024/CCV/SVS/SES. PPS 388/2024.

PROCESSO: 270224502024 NE: 006752
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 51.530,40
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP
OBJETO: Bicarbonato de sódio - Dosagem: 8,4 %; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco com 250 ml. ; Epinefrina - Dosagem: 1 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 1 ml..; Filgrastim - Dosagem: 300 mcg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco-ampola com 1 ml..; Lidocaína - Porcentagem: 2%; Requisito: sem vasoconstritor; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 5 ml..

PROCESSO: 270020412024 NE: 006753
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.323,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRO GOMES
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER AOS AGENTES DE SAUDE PARA O COMBATE DO AEDES AEGYPTI NA MACROREGIAO DE CAMPO GRANDE. CI S.S/2024/CCV/SVS/SES. PPS 388/2024.

PROCESSO: 270020412024 NE: 006754
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 25.217,50
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARACAJU
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER AOS AGENTES DE SAUDE PARA O COMBATE DO AEDES AEGYPTI NA MACROREGIAO DE CAMPO GRANDE. CI S/S/2024/CCV/SVS/SES. PPS 388/2024

PROCESSO: 270020412024 NE: 006755
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 14.410,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO VERDE MT/MS
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER AOS AGENTES DE SAUDE PARA O COMBATE DO AEDES AEGYPTI NA MACROREGIAO DE CAMPO GRANDE. CI S.S/2024/CCV/SVS/SES. PPS 388/2024.

PROCESSO: 270020412024 NE: 006756
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 5.043,50
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE JARAGUARI
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER AOS AGENTES DE SAUDE PARA O COMBATE DO AEDES AEGYPTI NA MACROREGIAO DE CAMPO GRANDE. CI S/S/2024/CCV/SVS/SES. PPS 388/2024

PROCESSO: 270020412024 NE: 006757
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 8.646,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SONORA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER AOS AGENTES DE SAUDE PARA O COMBATE DO AEDES AEGYPTI NA MACROREGIAO DE CAMPO GRANDE. CI S.S/2024/CCV/SVS/SES. PPS 388/2024.

PROCESSO: 270020412024 NE: 006758
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.323,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BANDEIRANTES
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER AOS AGENTES DE SAUDE PARA O COMBATE DO AEDES AEGYPTI NA MACROREGIAO DE CAMPO GRANDE. CI S.S/2024/CCV/SVS/SES. PPS 388/2024.

PROCESSO: 270020412024 NE: 006759
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 6.484,50
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMAPUA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER AOS AGENTES DE SAUDE PARA O COMBATE DO AEDES AEGYPTI NA MACROREGIAO DE CAMPO GRANDE. CI S.S/2024/CCV/SVS/SES. PPS 388/2024.

PROCESSO: 270020412024 NE: 006760
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 454.635,50
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE

OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER AOS AGENTES DE SAUDE PARA O COMBATE DO AEDES AEGYPTI NA MACROREGIAO DE CAMPO GRANDE. CI S.S/2024/CCV/SVS/SES. PPS 388/2024.

PROCESSO: 270020412024 NE: 006761
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 15.130,50
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO SUL
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER AOS AGENTES DE SAUDE PARA O COMBATE DO AEDES AEGYPTI NA MACROREGIAO DE CAMPO GRANDE. CI S.S/2024/CCV/SVS/SES. PPS 388/2024.

PROCESSO: 270104952023 NE: 006762
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAVIRAI
OBJETO: DESPESA REPASSE FUNDO A FUNDO AOS MUNICIPIOS, PARA FINS DE CUSTEIO DAS "AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE" - EMENDAS PARLAMENTARES ESTADUAL 2023, CONFORME RESOLUÇÃO SES N. 36/SES/MS DE 14/06/2023.

PROCESSO: 270104952023 NE: 006763
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 89.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMAPUA
OBJETO: DESPESA REPASSE FUNDO A FUNDO AOS MUNICIPIOS, PARA FINS DE CUSTEIO DAS "AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE" - EMENDAS PARLAMENTARES ESTADUAL 2023, CONFORME RESOLUÇÃO SES N. 36/SES/MS DE 14/06/2023.

PROCESSO: 270104952023 NE: 006764
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BRILHANTE
OBJETO: DESPESA REPASSE FUNDO A FUNDO AOS MUNICIPIOS, PARA FINS DE CUSTEIO DAS "AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE" - EMENDAS PARLAMENTARES ESTADUAL 2023, CONFORME RESOLUÇÃO SES N. 36/SES/MS DE 14/06/2023.

PROCESSO: 270104952023 NE: 006765
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IVINHEMA
OBJETO: DESPESA REPASSE FUNDO A FUNDO AOS MUNICIPIOS, PARA FINS DE CUSTEIO DAS "AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE" - EMENDAS PARLAMENTARES ESTADUAL 2023, CONFORME RESOLUÇÃO SES N. 36/SES/MS DE 14/06/2023.

PROCESSO: 270104952023 NE: 006766
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 200.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA PORA
OBJETO: DESPESA REPASSE FUNDO A FUNDO AOS MUNICIPIOS, PARA FINS DE CUSTEIO DAS "AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE" - EMENDAS PARLAMENTARES ESTADUAL 2023, CONFORME RESOLUÇÃO SES N. 36/SES/MS DE 14/06/2023.

PROCESSO: 270020412024 NE: 006767
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.882,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORGUINHO
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER AOS AGENTES DE SAUDE PARA O COMBATE DO AEDES AEGYPTI NA MACROREGIAO DE CAMPO GRANDE. CI S.S/2024/CCV/SVS/SES. PPS 388/2024.

PROCESSO: 270104952023 NE: 006768
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGUNA CARAPA
OBJETO: DESPESA REPASSE FUNDO A FUNDO AOS MUNICIPIOS, PARA FINS DE CUSTEIO DAS "AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE" - EMENDAS PARLAMENTARES ESTADUAL 2023, CONFORME RESOLUÇÃO SES N. 36/SES/MS DE 14/06/2023.

PROCESSO: 270104952023 NE: 006769
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JATEI
OBJETO: DESPESA REPASSE FUNDO A FUNDO AOS MUNICIPIOS, PARA FINS DE CUSTEIO DAS "AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE" - EMENDAS PARLAMENTARES ESTADUAL 2023, CONFORME RESOLUÇÃO SES N. 36/SES/MS DE 14/06/2023.

PROCESSO: 270104952023 NE: 006770
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE ELDORADO
OBJETO: DESPESA REPASSE FUNDO A FUNDO AOS MUNICIPIOS, PARA FINS DE CUSTEIO DAS "AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE" - EMENDAS PARLAMENTARES ESTADUAL 2023, CONFORME RESOLUÇÃO SES N. 36/SES/MS DE 14/06/2023.

PROCESSO: 270104952023 NE: 006771
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASSILANDIA
OBJETO: DESPESA REPASSE FUNDO A FUNDO AOS MUNICIPIOS, PARA FINS DE CUSTEIO DAS "AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE" - EMENDAS PARLAMENTARES ESTADUAL 2023, CONFORME RESOLUÇÃO SES N. 36/SES/MS DE 14/06/2023.

PROCESSO: 270029972024 NE: 006772
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.052,66
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MACRO TRÊS LAGOAS. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 400/2024.

PROCESSO: 270029972024 NE: 006773
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 21.915,55
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORUMBA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MACRO CORUMBÁ. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 397/2024

PROCESSO: 270029972024 NE: 006774
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.588,43
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LADARIO
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MACRO CORUMBÁ. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 397/2024

PROCESSO: 270029972024 NE: 006775
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.050,79
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINOPOLIS
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MACRO CAMPO GRANDE. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 398/2024.

PROCESSO: 270029972024 NE: 006776
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 06/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.943,22
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANASTACIO
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MACRO CAMPO GRANDE. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 398/2024.

PROCESSO: 270029972024 NE: 006777
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 9.414,63
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MACRO CAMPO GRANDE. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 398/2024.

PROCESSO: 270029972024 NE: 006778
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.334,97
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BANDEIRANTES
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MACRO CAMPO GRANDE. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 398/2024.

PROCESSO: 270029972024 NE: 006779
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.843,70
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA VISTA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MACRO CAMPO GRANDE. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 398/2024.

PROCESSO: 270029972024 NE: 006780
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.651,41
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOQUENA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MACRO CAMPO GRANDE. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 398/2024.

PROCESSO: 270029972024 NE: 006781
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.321,95
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BONITO
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MACRO CAMPO GRANDE. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 398/2024.

PROCESSO: 270029972024 NE: 006782
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.696,69
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMAPUA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MACRO CAMPO GRANDE. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 398/2024.

PROCESSO: 270029972024 NE: 006783
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 176.209,79
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MACRO CAMPO GRANDE. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 398/2024.

PROCESSO: 270029972024 NE: 006784
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.202,81
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARACOL
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MACRO CAMPO GRANDE. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 398/2024.

PROCESSO: 270029972024 NE: 006785
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.959,54
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO SUL
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MACRO CAMPO GRANDE. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 398/2024.

PROCESSO: 270029972024 NE: 006786
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.095,19
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA RICA - MS
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MACRO CAMPO GRANDE. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 398/2024.

PROCESSO: 270029972024 NE: 006787
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 6.596,79
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COXIM
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MACRO CAMPO GRANDE. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 398/2024.

PROCESSO: 270029972024 NE: 006788
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.239,05
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DOIS IRMAOS BURITI
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MACRO CAMPO GRANDE. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 398/2024.

PROCESSO: 270029972024 NE: 006789
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 677,12
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FIGUEIRAO
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MACRO CAMPO GRANDE. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 398/2024.

PROCESSO: 270029972024 NE: 006790
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.046,71
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE GUIA LOPES DA LAGUNA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MACRO CAMPO GRANDE. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 398/2024.

PROCESSO: 270029972024 NE: 006791
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.413,44
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE JARAGUARI
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MACRO CAMPO GRANDE. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 398/2024.

PROCESSO: 270029972024 NE: 006792
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 5.132,41
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDIM
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MACRO CAMPO GRANDE. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 398/2024.

PROCESSO: 270029972024 NE: 006793
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 9.259,66
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARACAJU

OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MACRO CAMPO GRANDE. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 398/2024.

PROCESSO: 270029972024 NE: 006794
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 5.509,22
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANDA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MACRO CAMPO GRANDE. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 398/2024.

PROCESSO: 270029972024 NE: 006795
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.086,29
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NIOAQUE
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MACRO CAMPO GRANDE. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 398/2024.

PROCESSO: 270029972024 NE: 006796
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.303,46
FAVORECIDO: FUNDO MUNIC. DE SAUDE NOVA ALVORADA DO SUL
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MACRO CAMPO GRANDE. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 398/2024.

PROCESSO: 270029972024 NE: 006797
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.092,48
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PARAISO DAS AGUAS
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MACRO CAMPO GRANDE. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 398/2024.

PROCESSO: 270029972024 NE: 006798
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.678,94
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRO GOMES
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MACRO CAMPO GRANDE. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 398/2024.

PROCESSO: 270029972024 NE: 006799
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.369,10
FAVORECIDO: FUNDO MUN. DE SAUDE DE PORTO MURTINHO
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MACRO CAMPO GRANDE. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 398/2024.

PROCESSO: 270029972024 NE: 006800
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.840,95
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MACRO CAMPO GRANDE. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 398/2024.

PROCESSO: 270020512024 NE: 006801
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 9.366,50
FAVORECIDO: FUNDO MUN DE SAUDE DE APARECIDA DO TABOADO
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER AOS AGENTES DE SAUDE PARA O COMBATE DO AEDES AEGYPTI NA MACROREGIAO DE TRES LAGOAS. CI S/S/2024/ SVS/SES. PPS 406/2024.

PROCESSO: 270029972024 NE: 006802

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 993,95
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO NEGRO
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MACRO CAMPO GRANDE. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 398/2024.

PROCESSO: 270020512024 NE: 006803
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 10.807,50
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASSILANDIA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER AOS AGENTES DE SAUDE PARA O COMBATE DO AEDES AEGYPTI NA MACROREGIAO DE TRES LAGOAS. CI S/S/2024/ SVS/SES. PPS 406/2024.

PROCESSO: 270029972024 NE: 006804
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.883,38
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO VERDE MT/MS
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MACRO CAMPO GRANDE. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 398/2024.

PROCESSO: 270020512024 NE: 006805
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.323,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INOCENCIA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER AOS AGENTES DE SAUDE PARA O COMBATE DO AEDES AEGYPTI NA MACROREGIAO DE TRES LAGOAS. CI S/S/2024/ SVS/SES. PPS 406/2024.

PROCESSO: 270029972024 NE: 006806
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.081,47
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROCHEDO
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MACRO CAMPO GRANDE. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 398/2024.

PROCESSO: 270029972024 NE: 006807
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 5.264,96
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO G. DO OESTE
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MACRO CAMPO GRANDE. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 398/2024.

PROCESSO: 270020512024 NE: 006808
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 25.938,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAIBA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER AOS AGENTES DE SAUDE PARA O COMBATE DO AEDES AEGYPTI NA MACROREGIAO DE TRES LAGOAS. CI S/S/2024/ SVS/SES. PPS 406/2024.

PROCESSO: 270020512024 NE: 006809
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 15.851,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER AOS AGENTES DE SAUDE PARA O COMBATE DO AEDES AEGYPTI NA MACROREGIAO DE TRES LAGOAS. CI S/S/2024/ SVS/SES. PPS 406/2024.

PROCESSO: 270029972024 NE: 006810
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 11.340,78
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNIC SIDROLANDIA-MS
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MACRO CAMPO GRANDE. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 398/2024.

PROCESSO: 270029972024 NE: 006811
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.790,55
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SONORA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MACRO CAMPO GRANDE. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 398/2024.

PROCESSO: 270020512024 NE: 006812
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 13.689,50
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER AOS AGENTES DE SAUDE PARA O COMBATE DO AEDES AEGYPTI NA MACROREGIAO DE TRES LAGOAS. CI S/S/2024/ SVS/SES. PPS 406/2024.

PROCESSO: 270029972024 NE: 006813
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.288,51
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERENOS
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MACRO CAMPO GRANDE. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 398/2024.

PROCESSO: 270029972024 NE: 006814
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 5.063,18
FAVORECIDO: FUNDO MUN DE SAUDE DE APARECIDA DO TABOADO
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MACRO TRÊS LAGOAS. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 400/2024.

PROCESSO: 270020512024 NE: 006815
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 8.646,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRASILANDIA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER AOS AGENTES DE SAUDE PARA O COMBATE DO AEDES AEGYPTI NA MACROREGIAO DE TRES LAGOAS. CI S/S/2024/ SVS/SES. PPS 406/2024.

PROCESSO: 270029972024 NE: 006816
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.528,05
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MACRO TRÊS LAGOAS. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 400/2024.

PROCESSO: 270029972024 NE: 006817
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.465,81
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRASILANDIA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MACRO TRÊS LAGOAS. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 400/2024.

PROCESSO: 270020512024 NE: 006818
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.161,50
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE STA RITA DO PARDO

OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER AOS AGENTES DE SAUDE PARA O COMBATE DO AEDES AEGYPTI NA MACROREGIAO DE TRES LAGOAS. CI S/S/2024/ SVS/SES. PPS 406/2024.

PROCESSO: 270029972024 NE: 006819
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.505,09
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INOCENCIA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MACRO TRÊS LAGOAS. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 400/2024.

PROCESSO: 270020512024 NE: 006820
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 7.925,50
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SELVIRIA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER AOS AGENTES DE SAUDE PARA O COMBATE DO AEDES AEGYPTI NA MACROREGIAO DE TRES LAGOAS. CI S/S/2024/ SVS/SES. PPS 406/2024.

PROCESSO: 270029972024 NE: 006821
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.314,67
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASSILANDIA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MACRO TRÊS LAGOAS. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 400/2024.

PROCESSO: 270020512024 NE: 006822
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 97.267,50
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES LAGOAS
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER AOS AGENTES DE SAUDE PARA O COMBATE DO AEDES AEGYPTI NA MACROREGIAO DE TRES LAGOAS. CI S/S/2024/ SVS/SES. PPS 406/2024.

PROCESSO: 270029972024 NE: 006823
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 8.289,11
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAIBA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MACRO TRÊS LAGOAS. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 400/2024.

PROCESSO: 270029972024 NE: 006824
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.544,03
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE STA RITA DO PARDO
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MACRO TRÊS LAGOAS. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 400/2024.

PROCESSO: 270029972024 NE: 006825
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.309,01
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SELVIRIA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MACRO TRÊS LAGOAS. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 400/2024.

PROCESSO: 270029972024 NE: 006826
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 23.872,97
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES LAGOAS
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MACRO TRÊS LAGOAS. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 400/2024.

PROCESSO: 270029972024 NE: 006827
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 7.747,88
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMAMBAI
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MACRO DOURADOS. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 399/2024.

PROCESSO: 270029972024 NE: 006828
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.776,88
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILANDIA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MACRO DOURADOS. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 399/2024.

PROCESSO: 270029972024 NE: 006829
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.120,07
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANGELICA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MACRO DOURADOS. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 399/2024.

PROCESSO: 270029972024 NE: 006830
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.761,35
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANTONIO JOAO
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MACRO DOURADOS. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 399/2024.

PROCESSO: 270029972024 NE: 006831
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.389,30
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAL MOREIRA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MACRO DOURADOS. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 399/2024.

PROCESSO: 270029972024 NE: 006832
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.228,04
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAYPORA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MACRO DOURADOS. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 399/2024.

PROCESSO: 270029972024 NE: 006833
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 5.934,22
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAARAPO
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MACRO DOURADOS. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 399/2024.

PROCESSO: 270029972024 NE: 006834
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.999,76
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CORONEL SAPUCAIA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MACRO DOURADOS. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 399/2024.

PROCESSO: 270029972024 NE: 006835
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.541,72

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DEODAPOLIS
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MACRO DOURADOS. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 399/2024.

PROCESSO: 270029972024 NE: 006836
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.165,05
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADINA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MACRO DOURADOS. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 399/2024.

PROCESSO: 270029972024 NE: 006837
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 43.846,64
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MACRO DOURADOS. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 399/2024.

PROCESSO: 270029972024 NE: 006838
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.442,80
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE ELDORADO
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MACRO DOURADOS. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 399/2024.

PROCESSO: 270029972024 NE: 006839
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.801,96
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FATIMA DO SUL
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MACRO DOURADOS. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 399/2024.

PROCESSO: 270029972024 NE: 006840
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.961,95
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE GLORIA DE DOURADOS
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MACRO DOURADOS. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 399/2024.

PROCESSO: 270029972024 NE: 006841
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.162,01
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGUATEMI
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MACRO DOURADOS. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 399/2024.

PROCESSO: 270029972024 NE: 006842
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.885,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPORA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MACRO DOURADOS. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 399/2024.

PROCESSO: 270029972024 NE: 006843
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.157,93
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAQUIRAI
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MACRO DOURADOS. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 399/2024.

PROCESSO: 270029972024 NE: 006844
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.560,11
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IVINHEMA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MACRO DOURADOS. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 399/2024.

PROCESSO: 270029972024 NE: 006845
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 792,76
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JATEI
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MACRO DOURADOS. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 399/2024.

PROCESSO: 270029972024 NE: 006846
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.320,03
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUTI
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MACRO DOURADOS. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 399/2024.

PROCESSO: 270029972024 NE: 006847
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.443,73
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGUNA CARAPA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MACRO DOURADOS. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 399/2024.

PROCESSO: 270029972024 NE: 006848
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.611,98
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MUNDO NOVO
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MACRO DOURADOS. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 399/2024.

PROCESSO: 270029972024 NE: 006849
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 10.792,67
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAVIRAI
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MACRO DOURADOS. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 399/2024.

PROCESSO: 270029972024 NE: 006850
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 10.693,55
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MACRO DOURADOS. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 399/2024.

PROCESSO: 270029972024 NE: 006851
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 969,96
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO H DO SUL
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MACRO DOURADOS. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 399/2024.

PROCESSO: 270029972024 NE: 006852
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 18.196,78
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA PORA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MACRO DOURADOS. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 399/2024.

PROCESSO: 270029972024 NE: 006853
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 7.377,75
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BRILHANTE
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MACRO DOURADOS. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 399/2024.

PROCESSO: 270029972024 NE: 006854
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.154,48
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SETE QUEDAS
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MACRO DOURADOS. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 399/2024.

PROCESSO: 270029972024 NE: 006855
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.271,89
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TACURU
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MACRO DOURADOS. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 399/2024.

PROCESSO: 270029972024 NE: 006856
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 705,64
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAQUARUSSU
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MACRO DOURADOS. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 399/2024.

PROCESSO: 270029972024 NE: 006857
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.200,06
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE VICENTINA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MACRO DOURADOS. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 399/2024.

PROCESSO: 270029972024 NE: 006858
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.169,58
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORGUINHO
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MACRO CAMPO GRANDE. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 398/2024.

PROCESSO: 270029972024 NE: 006859
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.791,63
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAPORA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MACRO DOURADOS. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 399/2024.

PROCESSO: 270023562024 NE: 006860
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 08/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 30.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT

OBJETO: Empenho para pagamento de diárias aos Membros do Conselho Estadual de Saúde, dentro do Estado - CI 06/2024/SECES/GAB/SES e CI 2134/2024/CES/SES - PPS 346/2024.

PROCESSO: 27/023.761/2024 NE: 006861
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 14.133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 08/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.437,00
FAVORECIDO: PRIME BUFFET MS LTDA
OBJETO: 0024441 - Coffee break, conforme cardápio 2.

PROCESSO: 270092272022 NE: 006862
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 08/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 120.218,05
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO DE ADESÃO 007/2023 AO CONTRATO CORPORATIVO 002/2023, REFERENTE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL GASOLINA PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SES E ORGÃOS SUBORDINADOS. PPS 062/2024. ; DESPESA COM CONTRATO DE ADESÃO 007/2023 AO CONTRATO CORPORATIVO 002/2023, REFERENTE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DIESEL S10 PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SES E ORGÃOS SUBORDINADOS. PPS 062/2024. .; DESPESA COM CONTRATO DE ADESÃO 007/2023 AO CONTRATO CORPORATIVO 002/2023, REFERENTE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DIESEL COMUM PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SES E ORGÃOS SUBORDINADOS. PPS 0062/2024. .

PROCESSO: 270092272022 NE: 006863
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 08/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 16.712,07
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO DE ADESÃO 007/2023 AO CONTRATO CORPORATIVO 002/2023, REFERENTE SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES PEQUENO PORTE PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SES E ORGÃOS SUBORDINADOS. PPS 063/2024. ; DESPESA COM CONTRATO DE ADESÃO 007/2023 AO CONTRATO CORPORATIVO 002/2023, REFERENTE SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES MÉDIO PORTE PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SES E ORGÃOS SUBORDINADOS. PPS 063/2024. .; DESPESA COM CONTRATO DE ADESÃO 007/2023 AO CONTRATO CORPORATIVO 002/2023, REFERENTE SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA PEQUENO PORTE PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SES E ORGÃOS SUBORDINADOS. PPS 063/2024. .; DESPESA COM CONTRATO DE ADESÃO 007/2023 AO CONTRATO CORPORATIVO 002/2023, REFERENTE SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA MÉDIO PORTE PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SES E ORGÃOS SUBORDINADOS. PPS 063/2024. .; DESPESA COM CONTRATO DE ADESÃO 007/2023 AO CONTRATO CORPORATIVO 002/2023, REFERENTE SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA GRANDE PORTE PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SES E ORGÃOS SUBORDINADOS. PPS 063/2024. .; DESPESA COM CONTRATO DE ADESÃO 007/2023 AO CONTRATO CORPORATIVO 002/2023, REFERENTE SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES GRANDE PORTE PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SES E ORGÃOS SUBORDINADOS. PPS 063/2024. .

PROCESSO: 270092272022 NE: 006864
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 08/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.971,25
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO DE ADESÃO 007/2023 AO CONTRATO CORPORATIVO 002/2023, REFERENTE SERVIÇO DE BORRACHARIA VEÍCULO PEQUENO PORTE PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SES E ORGÃOS SUBORDINADOS. PPS 064/2024. ; DESPESA COM CONTRATO DE ADESÃO 007/2023 AO CONTRATO CORPORATIVO 002/2023, REFERENTE SERVIÇO DE BORRACHARIA VEÍCULO MÉDIO PORTE PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SES E ORGÃOS SUBORDINADOS. PPS 064/2024. .; DESPESA COM CONTRATO DE ADESÃO 007/2023 AO CONTRATO CORPORATIVO 002/2023, REFERENTE SERVIÇO DE BORRACHARIA VEÍCULO GRANDE PORTE PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SES E ORGÃOS SUBORDINADOS. PPS 064/2024. .

PROCESSO: 270205392024 NE: 006865
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 08/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.340,00
FAVORECIDO: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA- FILIAL SP
OBJETO: 0004826-Ciclosporina - Dosagem: 100 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. GERMED/ GENÉRICO Prazo de entrega 20 dias úteis.

PROCESSO: 270029062020 NE: 006867
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 08/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 635.000,00
FAVORECIDO: INSTITUTO DO RIM DE PONTA PORA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATACAO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS COM TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA, NO TRATAMENTO DE PACIENTES DA MACRORREGIAO DE PONTA PORA. CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

PROCESSO: 270029062020 NE: 006868
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 08/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 29.000,00
FAVORECIDO: INSTITUTO DO RIM DE PONTA PORA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATACAO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS COM TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA, NO TRATAMENTO DE PACIENTES DA MACRORREGIAO DE PONTA PORA. CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

PROCESSO: 270029062020 NE: 006869
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 08/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 118.500,00
FAVORECIDO: INSTITUTO DO RIM DE PONTA PORA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATACAO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS COM TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA, NO TRATAMENTO DE PACIENTES DA MACRORREGIAO DE PONTA PORA. CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

PROCESSO: 270029062020 NE: 006870
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 08/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 36.500,00
FAVORECIDO: INSTITUTO DO RIM DE PONTA PORA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATACAO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS COM TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA, NO TRATAMENTO DE PACIENTES DA MACRORREGIAO DE PONTA PORA. CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

PROCESSO: 270109912022 NE: 006871
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 08/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 31.946,50
FAVORECIDO: M.S. DIAGNOSTICA LTDA
OBJETO: DESPESAS COM O CONTRATO 244/2023, REFERENTE A SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AO HEMOSUL MS. CI 487/2022/HEMOSUL/SES/MS. PPS 030/2024 FLS. 1248
0006191 - Locação de máquina e/ou equipamento e/ou material hospitalar. MARCA ROCHE /COBASE801.

PROCESSO: 270144122024 NE: 006872
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria de Consolidação nº 01 de 22/02/2022. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 08/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 566,58
FAVORECIDO: ELAINE CRISTINA TORRES
OBJETO: DESPESA COM RESSARCIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS PARA ATENDER AO PACIENTE TFD FELIPE AUGUSTO TORRES LACERDA E ACOMPANHANTE NO TRECHO: BAURU-SP / CAMPO GRANDE-MS. PPS 001/2024 FLS. 28. CI 530/2024/SES/GTFD.

PROCESSO: 270050192024 NE: 006874
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 08/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Empenho para pagamento de diárias com vinculo dentro do Estado para atender a Coordenadoria de Projetos e Infraestrutura Física/Gabinete - CI S/N/2024/CPIF/GAB/SES. - PPS 001/2024.

PROCESSO: 270191742024 NE: 006876
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria de Consolidação nº 01 de 22/02/2022. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 08/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 881,87
FAVORECIDO: Matilde Guimaraes Amaral
OBJETO: DESPESA COM RESSARCIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS PARA ATENDER A PACIENTE TFD MATILDE GUIMARÂES AMARAL E ACOMPANHANTE NO TRECHO: JALES-SP / CAMPO GRANDE-MS. CI 758/2024/SES/GTFD. PPS 002/2024.

PROCESSO: 270020412024 NE: 006877
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 08/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.896,06
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DOIS IRMAOS BURITI
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER AOS AGENTES DE SAUDE PARA O COMBATE DO AEDES AEGYPTI NA MACROREGIAO DE CAMPO GRANDE. CI S.S/2024/ CCV/SVS/SES. PPS 388/2024.

PROCESSO: 270020512024 NE: 006878
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 08/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.600,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INOCENCIA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER AOS AGENTES DE SAUDE PARA O COMBATE DO AEDES AEGYPTI NA MACROREGIAO DE TRES LAGOAS. CI S/S/2024/ SVS/SES. PPS 406/2024.

PROCESSO: 270020062024 NE: 006879
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 08/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 476,44
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAL MOREIRA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER AOS AGENTES DE SAUDE PARA O COMBATE DO AEDES AEGYPTI NA MACROREGIAO DE DOURADOS. CI S/S/2024/ CCV/SVS/SES. PPS 396/2024

PROCESSO: 270020062024 NE: 006880
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 08/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.593,32
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAYPORA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER AOS AGENTES DE SAUDE PARA O COMBATE DO AEDES AEGYPTI NA MACROREGIAO DE DOURADOS. CI S/S/2024/ CCV/SVS/SES. PPS 396/2024

PROCESSO: 270020062024 NE: 006881
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 08/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 398,38
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE ELDORADO
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER AOS AGENTES DE SAUDE PARA O COMBATE DO AEDES AEGYPTI NA MACROREGIAO DE DOURADOS. CI S/S/2024/ CCV/SVS/SES. PPS 396/2024

PROCESSO: 270020062024 NE: 006882
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 08/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 216,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAPORA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER AOS AGENTES DE SAUDE PARA O COMBATE DO AEDES AEGYPTI NA MACROREGIAO DE DOURADOS. CI S/S/2024/ CCV/SVS/SES. PPS 396/2024

PROCESSO: 270020062024 NE: 006883
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 08/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.312,50
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO H DO SUL
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER AOS AGENTES DE SAUDE PARA O COMBATE DO AEDES AEGYPTI NA MACROREGIAO DE DOURADOS. CI S/S/2024/ CCV/SVS/SES. PPS 396/2024

PROCESSO: 270020062024 NE: 006884
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 08/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 10.627,84
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BRILHANTE
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER AOS AGENTES DE SAUDE PARA O COMBATE DO AEDES AEGYPTI NA MACROREGIAO DE DOURADOS. CI S/S/2024/ CCV/SVS/SES. PPS 396/2024

PROCESSO: 270020062024 NE: 006885
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 08/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.105,94
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAQUARUSSU
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER AOS AGENTES DE SAUDE PARA O COMBATE DO AEDES AEGYPTI NA MACROREGIAO DE DOURADOS. CI S/S/2024/ CCV/SVS/SES. PPS 396/2024

PROCESSO: 270020062024 NE: 006886
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 08/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.726,26
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE VICENTINA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER AOS AGENTES DE SAUDE PARA O COMBATE DO AEDES AEGYPTI NA MACROREGIAO DE DOURADOS. CI S/S/2024/ CCV/SVS/SES. PPS 396/2024

PROCESSO: 270197842024 NE: 006887
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria de Consolidação nº 01 de 22/02/2022. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 08/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 463,00
FAVORECIDO: Maira Alves Leite
OBJETO: DESPESA COM RESSARCIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS PARA ATENDER A PACIENTE TFD MAIRA ALVES LEITE NO TRECHO: CAMPO GRANDE-MS / BARRETOS-SP E BARRETOS-SP / CAMPO GRANDE-MS. CI 827/2024/SES/GTFD. PPS 004/2024.

PROCESSO: 270197832024 NE: 006888
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria de Consolidação nº 01 de 22/02/2022. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 419,00
FAVORECIDO: Maira Alves Leite
OBJETO: DESPESA COM RESSARCIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS PARA ATENDER A PACIENTE TFD MAIRA ALVES LEITE, NOTRECHO CAMPO GRANDE-MS / BARRETOS-SP E BARRETOS-SP / CAMPO GRANDE-MS. CI 818/2024/SES/GTFD. PPS 003/2024.

PROCESSO: 27/021.557/2024 NE: 006889
FONTE: 260080331 - FESA - PT 3181/07 - Incentivo ações alimentação e nutrição AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 14.133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
OBJETO: 0017114 - Passagem - Tipo: aérea nacional/internacional.

PROCESSO: 27/021.557/2024 NE: 006890
FONTE: 260080331 - FESA - PT 3181/07 - Incentivo ações alimentação e nutrição AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 14.133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
OBJETO: 0017114 - Passagem - Tipo: aérea nacional/internacional.

PROCESSO: 27/021.570/2024 NE: 006891
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 14.133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 70.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
OBJETO: 0017114 - Passagem - Tipo: aérea nacional/internacional.

PROCESSO: 27/021.570/2024 NE: 006892
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 14.133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
OBJETO: 0017115 - Passagem - Tipo: rodoviária estadual/interestadual.

PROCESSO: 270034572019 NE: 006893
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 64.030,56
FAVORECIDO: DUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA -ME
OBJETO: DESPESAS COM APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 286/2021, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, PARA ATENDER O HEMOSUL. PPS 201/2024.
LOTE 001 - SERVIÇO DE LIMPEZA HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO, COLETA DE RESIDUOS, DESINSETIZAÇÃO E/OU OUTROS. - R$ 7.244,30
LOTE 002 - SERVIÇO DE LIMPEZA HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO, COLETA DE RESIDUOS, DESINSETIZAÇÃO E/OU OUTROS - R$ 10.975,86
REFERENTE A JANEIRO E FEVEREIRO DE 2024. ; DESPESAS COM APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 286/2021, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, PARA ATENDER O HEMOSUL. PPS 201/2024.
LOTE 001 - SERVIÇO DE LIMPEZA HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO, COLETA DE RESIDUOS, DESINSETIZAÇÃO E/OU OUTROS. - R$ 18.214,10
LOTE 002 - SERVIÇO DE LIMPEZA HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO, COLETA DE RESIDUOS, DESINSETIZAÇÃO E/OU OUTROS - R$ 27.596,30
REFERENTE A MARÇO, ABRIL, MAIO, JUNHO E JULHO DE 2024..

PROCESSO: 270089172024 NE: 006894
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO
OBJETO: Empenho para pagamento de diárias com vínculo fora do Estado, para atender a Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - CI 771/2024/CAF/SRI/SES - PPS 728/2024.

PROCESSO: 27/022062/2024 NE: 006896
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.150,00
FAVORECIDO: MS/SES/SF/ELIANE FERREIRA DA SILVA DE ALMEIDA
OBJETO: Suprimento de Fundos para despesas miúdas de pronto pagto (Material de Consumo, Serviços Terceiros Pessoas Física e Jurídica) para operacionalização do Núcleo Regional de Coxim - CI Despacho/ 97/2024/NRSCOXIM/SES.

PROCESSO: 270016962024 NE: 006897
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 60.250,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORUMBA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO QUE TANGE REDE DE CUIDADOS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO SEGUINTES PONTOS DE ATENÇÃO: CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO MACRORREGIÃO DE CORUMBÁ-RAPD. CI 22/2024/SES/SAS. PPS 338/2024.

PROCESSO: 270063772024 NE: 006898
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 319.960,11
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORUMBA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL AOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE , CONFORME RESOLUÇÃO N° 110/SES/MS. CI 216/2024/SES/COSAUV. PPS 429/2024.

PROCESSO: 270063772024 NE: 006899
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 66.787,79
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LADARIO
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL AOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE , CONFORME RESOLUÇÃO N° 110/SES/MS. CI 216/2024/SES/COSAUV. PPS 429/2024.

PROCESSO: 270063772024 NE: 006900

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 37.276,91
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL AOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE , CONFORME RESOLUÇÃO N° 110/SES/MS. CI 216/2024/SES/COSAUV. PPS 431/2024.

PROCESSO: 270063772024 NE: 006901
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 49.702,54
FAVORECIDO: FUNDO MUN DE SAUDE DE APARECIDA DO TABOADO
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL AOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE , CONFORME RESOLUÇÃO N° 110/SES/MS. CI 216/2024/SES/COSAUV. PPS 431/2024.

PROCESSO: 270063772024 NE: 006902
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 100.958,29
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL AOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE , CONFORME RESOLUÇÃO N° 110/SES/MS. CI 216/2024/SES/COSAUV. PPS 431/2024.

PROCESSO: 270063772024 NE: 006903
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 51.255,75
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRASILANDIA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL AOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE , CONFORME RESOLUÇÃO N° 110/SES/MS. CI 216/2024/SES/COSAUV. PPS 431/2024.

PROCESSO: 270199262024 NE: 006904
FONTE: 160080181 - FESA - Medicamentos especializados AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contrato de Rateio nº 03/2024. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.592.680,47
FAVORECIDO: CONSORCIO INTERESTADUAL DE DESENV. BRASIL CENTRAL
OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DA FONTE FEDERAL AO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAF. CI 1103/2024/SES/GUCCI. PPS 001/2024.

PROCESSO: 270063772024 NE: 006905
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 59.021,77
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASSILANDIA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL AOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE , CONFORME RESOLUÇÃO N° 110/SES/MS. CI 216/2024/SES/COSAUV. PPS 431/2024.

PROCESSO: 270063772024 NE: 006906
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 31.064,09
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INOCENCIA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL AOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE , CONFORME RESOLUÇÃO N° 110/SES/MS. CI 216/2024/SES/COSAUV. PPS 431/2024.

PROCESSO: 270063772024 NE: 006907
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 155.320,44
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAIBA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL AOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE , CONFORME RESOLUÇÃO N° 110/SES/MS. CI 216/2024/SES/COSAUV. PPS 431/2024.

PROCESSO: 270063772024 NE: 006908
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 09/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 31.064,09
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE STA RITA DO PARDO
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL AOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE , CONFORME RESOLUÇÃO N° 110/SES/MS. CI 216/2024/SES/COSAUV. PPS 431/2024.

PROCESSO: 270063772024 NE: 006909
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 9.319,23
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINOPOLIS
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL AOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE , CONFORME RESOLUÇÃO N° 110/SES/MS. CI 216/2024/SES/COSAUV. PPS 428/2024.

PROCESSO: 270063772024 NE: 006910
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 34.170,50
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SELVIRIA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL AOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE , CONFORME RESOLUÇÃO N° 110/SES/MS. CI 216/2024/SES/COSAUV. PPS 431/2024.

PROCESSO: 270063772024 NE: 006911
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 73.000,61
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANASTACIO
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL AOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE , CONFORME RESOLUÇÃO N° 110/SES/MS. CI 216/2024/SES/COSAUV. PPS 428/2024.

PROCESSO: 270063772024 NE: 006912
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 349.470,99
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES LAGOAS
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL AOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE , CONFORME RESOLUÇÃO N° 110/SES/MS. CI 216/2024/SES/COSAUV. PPS 431/2024.

PROCESSO: 270063772024 NE: 006913
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 161.533,26
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL AOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE , CONFORME RESOLUÇÃO N° 110/SES/MS. CI 216/2024/SES/COSAUV. PPS 428/2024.

PROCESSO: 270063772024 NE: 006914
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 130.469,17
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMAMBAI
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL AOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO N° 110/SES/MS. CI 216/2024/SES/COSAUV. PPS 430/2024.

PROCESSO: 270063772024 NE: 006915
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 23.298,07
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BANDEIRANTES
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL AOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE , CONFORME RESOLUÇÃO N° 110/SES/MS. CI 216/2024/SES/COSAUV. PPS 428/2024.

PROCESSO: 270063772024 NE: 006916
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 37.276,91
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANGELICA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL AOS AGENTES

COMUNITARIOS DE SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO N° 110/SES/MS. CI 216/2024/SES/COSAUV. PPS 430/2024.

PROCESSO: 270063772024 NE: 006917
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 29.510,88
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILANDIA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL AOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO N° 110/SES/MS. CI 216/2024/SES/COSAUV. PPS 430/2024.

PROCESSO: 270063772024 NE: 006918
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 96.298,67
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA VISTA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL AOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE , CONFORME RESOLUÇÃO N° 110/SES/MS. CI 216/2024/SES/COSAUV. PPS 428/2024.

PROCESSO: 270063772024 NE: 006919
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 31.064,09
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOQUENA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL AOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE , CONFORME RESOLUÇÃO N° 110/SES/MS. CI 216/2024/SES/COSAUV. PPS 428/2024.

PROCESSO: 270063772024 NE: 006920
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 62.128,18
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BONITO
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL AOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE , CONFORME RESOLUÇÃO N° 110/SES/MS. CI 216/2024/SES/COSAUV. PPS 428/2024.

PROCESSO: 270063772024 NE: 006921
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 60.574,97
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMAPUA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL AOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE , CONFORME RESOLUÇÃO N° 110/SES/MS. CI 216/2024/SES/COSAUV. PPS 428/2024.

PROCESSO: 270063772024 NE: 006922
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.317.380,97
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL AOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE , CONFORME RESOLUÇÃO N° 110/SES/MS. CI 216/2024/SES/COSAUV. PPS 428/2024.

PROCESSO: 270063772024 NE: 006923
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 24.851,27
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARACOL
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL AOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE , CONFORME RESOLUÇÃO N° 110/SES/MS. CI 216/2024/SES/COSAUV. PPS 428/2024.

PROCESSO: 270063772024 NE: 006924
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 82.319,83
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO SUL
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL AOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE , CONFORME RESOLUÇÃO N° 110/SES/MS. CI 216/2024/SES/COSAUV. PPS 428/2024.

PROCESSO: 270063772024 NE: 006925

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 31.064,09
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORGUINHO
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL AOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE , CONFORME RESOLUÇÃO N° 110/SES/MS. CI 216/2024/SES/COSAUV. PPS 428/2024.

PROCESSO: 270063772024 NE: 006926
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 82.319,83
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA RICA - MS
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL AOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE , CONFORME RESOLUÇÃO N° 110/SES/MS. CI 216/2024/SES/COSAUV. PPS 428/2024.

PROCESSO: 270063772024 NE: 006927
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 114.937,13
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COXIM
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL AOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE , CONFORME RESOLUÇÃO N° 110/SES/MS. CI 216/2024/SES/COSAUV. PPS 428/2024.

PROCESSO: 270063772024 NE: 006928
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 40.383,31
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DOIS IRMAOS BURITI
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL AOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE , CONFORME RESOLUÇÃO N° 110/SES/MS. CI 216/2024/SES/COSAUV. PPS 428/2024.

PROCESSO: 270063772024 NE: 006929
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 12.425,64
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FIGUEIRAO
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL AOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE , CONFORME RESOLUÇÃO N° 110/SES/MS. CI 216/2024/SES/COSAUV. PPS 428/2024.

PROCESSO: 270063772024 NE: 006930
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 31.064,09
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE GUIA LOPES DA LAGUNA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL AOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE , CONFORME RESOLUÇÃO N° 110/SES/MS. CI 216/2024/SES/COSAUV. PPS 428/2024.

PROCESSO: 270063772024 NE: 006931
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 29.510,88
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE JARAGUARI
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL AOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE , CONFORME RESOLUÇÃO N° 110/SES/MS. CI 216/2024/SES/COSAUV. PPS 428/2024.

PROCESSO: 270063772024 NE: 006932
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 83.873,04
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDIM
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL AOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE , CONFORME RESOLUÇÃO N° 110/SES/MS. CI 216/2024/SES/COSAUV. PPS 428/2024.

PROCESSO: 270063772024 NE: 006933
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 100.958,29

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARACAJU
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL AOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE , CONFORME RESOLUÇÃO N° 110/SES/MS. CI 216/2024/SES/COSAUV. PPS 428/2024.

PROCESSO: 270063772024 NE: 006934
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 85.426,24
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANDA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL AOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE , CONFORME RESOLUÇÃO N° 110/SES/MS. CI 216/2024/SES/COSAUV. PPS 428/2024.

PROCESSO: 270063772024 NE: 006935
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 54.362,15
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NIOAQUE
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL AOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE , CONFORME RESOLUÇÃO N° 110/SES/MS. CI 216/2024/SES/COSAUV. PPS 428/2024.

PROCESSO: 270063772024 NE: 006936
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 66.787,79
FAVORECIDO: FUNDO MUNIC. DE SAUDE NOVA ALVORADA DO SUL
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL AOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE , CONFORME RESOLUÇÃO N° 110/SES/MS. CI 216/2024/SES/COSAUV. PPS 428/2024.

PROCESSO: 270063772024 NE: 006937
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 13.978,84
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PARAISO DAS AGUAS
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL AOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE , CONFORME RESOLUÇÃO N° 110/SES/MS. CI 216/2024/SES/COSAUV. PPS 428/2024.

PROCESSO: 270063772024 NE: 006938
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 29.510,88
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRO GOMES
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL AOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE , CONFORME RESOLUÇÃO N° 110/SES/MS. CI 216/2024/SES/COSAUV. PPS 428/2024.

PROCESSO: 270063772024 NE: 006939
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 34.170,50
FAVORECIDO: FUNDO MUN. DE SAUDE DE PORTO MURTINHO
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL AOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE , CONFORME RESOLUÇÃO N° 110/SES/MS. CI 216/2024/SES/COSAUV. PPS 428/2024.

PROCESSO: 270063772024 NE: 006940
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 43.489,72
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL AOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE , CONFORME RESOLUÇÃO N° 110/SES/MS. CI 216/2024/SES/COSAUV. PPS 428/2024.

PROCESSO: 270063772024 NE: 006941
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 24.851,27
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO NEGRO
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL AOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE , CONFORME RESOLUÇÃO N° 110/SES/MS. CI 216/2024/SES/COSAUV. PPS 428/2024.

PROCESSO: 270063772024 NE: 006942
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 82.319,83
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO VERDE MT/MS
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL AOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE , CONFORME RESOLUÇÃO N° 110/SES/MS. CI 216/2024/SES/COSAUV. PPS 428/2024.

PROCESSO: 270063772024 NE: 006943
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 31.064,09
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROCHEDO
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL AOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE , CONFORME RESOLUÇÃO N° 110/SES/MS. CI 216/2024/SES/COSAUV. PPS 428/2024.

PROCESSO: 270063772024 NE: 006944
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 133.575,58
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNIC SIDROLANDIA-MS
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL AOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE , CONFORME RESOLUÇÃO N° 110/SES/MS. CI 216/2024/SES/COSAUV. PPS 428/2024.

PROCESSO: 270063772024 NE: 006945
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 65.234,59
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SONORA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL AOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE , CONFORME RESOLUÇÃO N° 110/SES/MS. CI 216/2024/SES/COSAUV. PPS 428/2024.

PROCESSO: 270063772024 NE: 006946
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 91.639,06
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO G. DO OESTE
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL AOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE , CONFORME RESOLUÇÃO N° 110/SES/MS. CI 216/2024/SES/COSAUV. PPS 428/2024.

PROCESSO: 270063772024 NE: 006947
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 85.426,24
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERENOS
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL AOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE , CONFORME RESOLUÇÃO N° 110/SES/MS. CI 216/2024/SES/COSAUV. PPS 428/2024.

PROCESSO: 270232002024 NE: 006948
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Empenho para pagamento de diárias com vínculo dentro do Estado, para atender a Assessoria Técnica Médica - CI SN/2024/ATM/GAB/SES - PPS SN/2024.

PROCESSO: 270098362024 NE: 006949
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO
OBJETO: Empenho para pagamento de diárias com vínculo fora do Estado para atender a Coordenadoria de Saúde da Família e Ciclo de Vida - CI 287/2024/COSAUV/SAPS/SES e Despacho 1129/2024/COSAU/SAPS - PPS 604/2024.

PROCESSO: 270063772024 NE: 006950

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 26.404,48
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANTONIO JOAO
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL AOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO N° 110/SES/MS. CI 216/2024/SES/COSAUV. PPS 430/2024.

PROCESSO: 270063772024 NE: 006951
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 32.617,29
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAL MOREIRA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL AOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO N° 110/SES/MS. CI 216/2024/SES/COSAUV. PPS 430/2024.

PROCESSO: 270063772024 NE: 006952
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 45.042,93
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAYPORA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL AOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO N° 110/SES/MS. CI 216/2024/SES/COSAUV. PPS 430/2024.

PROCESSO: 270063772024 NE: 006953
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 114.937,13
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAARAPO
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL AOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO N° 110/SES/MS. CI 216/2024/SES/COSAUV. PPS 430/2024.

PROCESSO: 270063772024 NE: 006954
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 45.042,93
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CORONEL SAPUCAIA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL AOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO N° 110/SES/MS. CI 216/2024/SES/COSAUV. PPS 430/2024.

PROCESSO: 270063772024 NE: 006955
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 73.000,61
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DEODAPOLIS
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL AOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO N° 110/SES/MS. CI 216/2024/SES/COSAUV. PPS 430/2024.

PROCESSO: 270055752023 NE: 006956
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 61.551,30
FAVORECIDO: FUNDACAO EDUCACIONAL E DE SAUDE DE SONORA/HO
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER O PROJETO MAIS SAÚDE, MENOS FILA – CIRURGIAS ELETIVAS - EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 205/SES/MS DE 08/05/2023 HOSPITAL RACHID SALDANHA DERZI

PROCESSO: 270041152023 NE: 006957
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 406.282,21
FAVORECIDO: SOC.DE PROTECAO A MAT.E A INFANCIA DE CAMAPUA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER O PROJETO MAIS SAÚDE, MENOS FILA – CIRURGIAS ELETIVAS - EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 205/SES/MS DE 08/05/2023 HOSPITAL SOC. PROTEÇÃAO A MATERNIDADE E A INFANCIA

PROCESSO: 270086722021 NE: 006958
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 186.443,55
FAVORECIDO: SOCIEDADE BENEF. HOSPITAL DARCI JOAO BIGATON
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER O PROJETO MAIS SAÚDE, MENOS FILA – CIRURGIAS ELETIVAS - EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 205/SES/MS DE 08/05/2023 ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL DARCI JOÃO BIGATON

PROCESSO: 270086722021 NE: 006959
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 221.662,86
FAVORECIDO: SOCIEDADE BENEF. HOSPITAL DARCI JOAO BIGATON
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER O PROJETO MAIS SAÚDE, MENOS FILA – EXAMES - EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 205/SES/MS DE 08/05/2023 HOSPITAL DARCI JOÃO BIGATON

PROCESSO: 270063772024 NE: 006960
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 17.085,25
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADINA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL AOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO N° 110/SES/MS. CI 216/2024/SES/COSAUV. PPS 430/2024.

PROCESSO: 270055602023 NE: 006961
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 458.306,08
FAVORECIDO: IRMANDADE S/C MISER. BATAGUASSU
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER O PROJETO MAIS SAÚDE, MENOS FILA – CIRURGIAS ELETIVAS - EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 205/SES/MS DE 08/05/2023 IRMANDADE DA SANTA CASA

PROCESSO: 270055602023 NE: 006962
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 41.415,78
FAVORECIDO: IRMANDADE S/C MISER. BATAGUASSU
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER O PROJETO MAIS SAÚDE, MENOS FILA – EXAMES DIAGNOSTICOS - EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 205/SES/MS DE 08/05/2023 IRMANDADE DA SANTA CASA

PROCESSO: 270063772024 NE: 006963
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 46.596,13
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE ELDORADO
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL AOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO N° 110/SES/MS. CI 216/2024/SES/COSAUV. PPS 430/2024.

PROCESSO: 270063772024 NE: 006964
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 80.766,63
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FATIMA DO SUL
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL AOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO N° 110/SES/MS. CI 216/2024/SES/COSAUV. PPS 430/2024.

PROCESSO: 270063772024 NE: 006965
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 26.404,48
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE GLORIA DE DOURADOS
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL AOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO N° 110/SES/MS. CI 216/2024/SES/COSAUV. PPS 430/2024.

PROCESSO: 270063772024 NE: 006966

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 54.362,15
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGUATEMI
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL AOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO N° 110/SES/MS. CI 216/2024/SES/COSAUV. PPS 430/2024.

PROCESSO: 270022882022 NE: 006967
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 178.659,00
FAVORECIDO: TIM S.A.
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO 413/2022, REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL - SMP, ATRAVÉS DA TECNOLOGIA 5G, 4G, 3G, 2G E GPRS PELO SISTEMA DIGITAL PÓS PAGO, COM FORNECIMENTO DE APARELHOS TELEFÔNICOS CELULARES (SMARTPHONE), EM REGIME DE COMODATO, QUE POSSUAM OUTORGA NA ANATEL. PARA ATENDER A COORDENADORIA ESTADUAL DE CONTROLE DE VETORES - CECV/SVS. PPS 042/2024.

PROCESSO: 270135852023 NE: 006968
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 230.904,20
FAVORECIDO: SOCIEDADE INTEGRADA DE ASSISTENCIA SOCIAL
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER O PROJETO MAIS SAÚDE, MENOS FILA – CIRURGIAS ELETIVAS - EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 205/SES/MS DE 08/05/2023 HOSPITAL .SOCIEDADE INTEGRADADE ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS

PROCESSO: 270181442024 NE: 006969
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 11.261/03 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: DESPESA COM CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO, PARCELA UNICA, QUE TEM POR OBJETO INVESTIMENTO, POR MEIO DE AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, CONFORME PLANO DE TRABALHO, CI 78/2024/GAB/SES E PPS 067/2024/CPPO/SES. EMENDA PARLAMENTAR

PROCESSO: 270188862024 NE: 006970
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 11.261/03 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais
OBJETO: DESPESA COM CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO, PARCELA UNICA, QUE TEM POR OBJETO INVESTIMENTO, POR MEIO DE AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, CONFORME PLANO DE TRABALHO, CI 079/2024/GAB/SES E PPS 068/2024/CPPO/SES. EMENDA PARLAMENTAR

PROCESSO: 270195762024 NE: 006971
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 11.261/03 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 100.000,00
FAVORECIDO: SOCIEDADE BEN. DO HOSP. N.S.AUXILIADORA
OBJETO: PAGAMENTO DE CONVENIO, PARCELA UNICA. QUE TEM POR OBJETO INVESTIMENTO, POR MEIO DE AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, CONFORME PLANO DE TRABALHO, CI 83/2024/ GAB/SES E PPS 073/CPPO/GAB/SES. EMENDA PARLAMENTAR

PROCESSO: 270034722019 NE: 006972
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 236.868,26
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 47/2020, REFERENTE PAGAMENTO DE TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA DA ASSOCIAÇÃO DE AUXILIO E RECUPERAÇÃO DE HANSENIANOS - HOSPITAL SÃO JULIÃO - MANIFESTAÇÃO JURÍDICA ATE/SES/MS Nº 1.418/2023 fls. 1099 A 1101 e AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO DE GOVERNO FLS. 1090 E 1091- PPS 130/2024.

PROCESSO: 270185052024 NE: 006973
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 11.261/03 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 10/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.436,00
FAVORECIDO: COTOLENGO SUL-MATOGROSSENSE
OBJETO: DESPESA COM CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO, QUE TEM POR OBJETO CUSTEIO, POR MEIO DE AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO, CONFORME PLANO DE TRABALHO, CI 101/2024/GAB/SES E PPS 051/2024/CPPO/GAB/SES. EMENDA PARLAMENTAR

PROCESSO: 270006542019 NE: 006974
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 34.409,18
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: Despesa com contrato de adesão nº 019/2019 ao contrato corporativo 004/2019, referente a prestação de serviços de telefonia fixa comutada, terminal não residencial com facilidade de PABX (NRPABX), acesso Digital 2 Mbps com discagem direta a ramal - DD, serviço 0800 e tráfegos nas modalidades Local, Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - (LDI), para atender a SES. PPS 393/2024.

PROCESSO: 270185052024 NE: 006975
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 11.261/03 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 47.564,00
FAVORECIDO: COTOLENGO SUL-MATOGROSSENSE
OBJETO: DESPESA COM CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO, QUE TEM POR OBJETO INVESTIMENTO, POR MEIO DE AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, CONFORME PLANO DE TRABALHO, CI 101/2024/GAB/SES E PPS 055/2024/CPPO/SES. EMENDA PARLAMENTAR

PROCESSO: 270225022024 NE: 006976
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 125.904,10
FAVORECIDO: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
OBJETO: Cloridrato de ciprofloxacino + dexametasona - Dosagem: 3,5 mg/ml + 1mg/ml; Apresentação: suspensão oftálmica estéril; Embalagem: frasco com 5 ml. ; Besilato de atracúrio - Dosagem: 10 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco-ampola com 5 ml..; Cisatracúrio - Dosagem: 2 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 10 ml..; Hidralazina - Dosagem: 20 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 1 ml..; Quetiapina - Dosagem: 100 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea..; Risperidona - Dosagem: 1 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea..; Sulfato de morfina - Dosagem: 10 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea..; Topiramato - Dosagem: 50 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea..; Voriconazol - Dosagem: 200 mg; Apresentação: pó liofilizado ; Embalagem: frasco-ampola..

PROCESSO: 270006542019 NE: 006977
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 170.702,22
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: Despesas com contrato de Adesão 019/2019 ao contrato corporativo Nº 04/2019, referente a prestação de serviços de comunicação de dados multimídia links de dados para formação de rede privada (internet) e links de dados para interligação ao Backbone de internet mundial para atender a SES. PPS 392/2024.

PROCESSO: 270226922024 NE: 006978
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 586,00
FAVORECIDO: ELFA MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO: Mononitrato de isossorbida - Dosagem: 20 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. ; Maleato de dexclorfeniramina - Dosagem: 2 mg / 5 ml; Apresentação: xarope; Embalagem: frasco com no mínimo 100 ml..

PROCESSO: 270032842022 NE: 006979
FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 920,00
FAVORECIDO: CLARO S.A.
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO 192/2022, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE APARELHOS CELULARES EM COMODATO E SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL - SMP, PARA ATENDER A COORDENADORIA DO CENTRO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE CIEVS/SES/MS. PPS 200/2024.

PROCESSO: 270200952024 NE: 006980
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 14.494/16, DE 02.06.16 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
OBJETO: DESPESA COM CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO/PARCERIA, QUE TEM POR OBJETO INVESTIMENTO, POR MEIO DE AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, CONFORME PLANO DE TRABALHO, CI 102/2024/GAB/SES E PPS 061/2024/CPPO/GAB/SES. EMENDA PARLAMENTAR

PROCESSO: 270188382024 NE: 006981
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 11.261/03 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: CENTRO ESPIRITA DISCIP.DE JESUS -"HOSPITAL"
OBJETO: DESPESA COM CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO, QUE TEM POR OBJETO INVESTIMENTO, POR MEIO DE AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, CONFORME PLANO DE TRABALHO, CI 100/2024/GAB/SES E PPS 050/2024/CPPO/SES. EMENDA PARLAMENTAR

PROCESSO: 270184292024 NE: 006982
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 14.494/16, DE 02.06.16 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO DE RECUP. E REINSERÇÃO SOCIAL LIBERTAR
OBJETO: DESPESA COM CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO/PARCERIA, QUE TEM POR OBJETO INVESTIMENTO, POR MEIO DE AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, CONFORME PLANO DE TRABALHO, CI 106/2024/GAB/SES E PPS 078/2024/CPPO/GAB/SES. EMENDA PARLAMENTAR

PROCESSO: 270055642023 NE: 006983
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 70.795,32
FAVORECIDO: BENEFICENCIA HOSPIT.DE BELA VISTA-HOSPITAL
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER O PROJETO MAIS SAÚDE, MENOS FILA – CIRURGIAS ELETIVAS - EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 205/SES/MS DE 08/05/2023 HOSPITAL BENEFICENCIA HOSPITALAR DE BELA VISTA

PROCESSO: 270085392021 NE: 006984
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 195.259,68
FAVORECIDO: FUNDO MUN. DE SAUDE DE PORTO MURTINHO
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER O PROJETO MAIS SAÚDE, MENOS FILA – CIRURGIAS ELETIVAS - EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 205/SES/MS DE 08/05/2023 HOSPITAL OSCAR RAMIRES P EREIRA

PROCESSO: 270143692023 NE: 006985
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei Federal n° 14.133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 913.363,76
FAVORECIDO: ELFA MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO: 0024302 - Trastuzumabe deruxtecana - Dosagem: 100 mg; Apresentação: pó liofilizado para solução injetável; Embalagem: frasco-ampola. MARCA SANKYO/RMS1045401910011.

PROCESSO: 270196342024 NE: 006986
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 14.494/16, DE 02.06.16 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.400,00
FAVORECIDO: ASSOCIACAO CAMPOGRANDENSSE DOS PORTADORES DE
OBJETO: DESPESA COM CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO/PARCERIA, QUE TEM POR OBJETO CUSTEIO, POR MEIO DE AQUISICAO MATERIAL DE CONSUMO, CONFORME PLANO DE TRABALHO, CI 73/2024/GAB/SES E PPS 052/2024/CPPO/GAB/SES. EMENDA PARLAMENTAR

PROCESSO: 270196342024 NE: 006987
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 14.494/16, DE 02.06.16 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 47.600,00
FAVORECIDO: ASSOCIACAO CAMPOGRANDENSSE DOS PORTADORES DE

OBJETO: DESPESA COM CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO/PARCERIA, QUE TEM POR OBJETO INVESTIMENTO, POR MEIO DE AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, CONFORME PLANO DE TRABALHO, CI 73/2024/GAB/SES E PPS 053/2024/CPPO/GAB/SES. EMENDA PARLAMENTAR

PROCESSO: 270191962024 NE: 006988
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 11.261/03 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: AS.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP.DE CASSILANDIA
OBJETO: DESPESA COM CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO, QUE TEM POR OBJETO INVESTIMENTO, POR MEIO DE AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, CONFORME PLANO DE TRABALHO, CI 074/2024/GAB/SES E PPS 056/2024/CPPO/SES. EMENDA PARLAMENTAR

PROCESSO: 270196082024 NE: 006989
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 11.261/03 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 80.000,00
FAVORECIDO: ASSOCIACAO JULIANO VARELA
OBJETO: DESPESA COM CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO, QUE TEM POR OBJETO CUSTEIO, POR MEIO DE PAGAMENTO DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA/JURIDICA, CONFORME PLANO DE TRABALHO, CI 75/2024/GAB/SES PPS 062/2024/CPPO/GAB/SES. EMENDA PARLAMENTAR

PROCESSO: 270193422024 NE: 006990
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 11.261/03 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: CENTRO ESPIRITA DISCIP.DE JESUS -"HOSPITAL"
OBJETO: DESPESA COM CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO, PARCELA UNICA, QUE TEM POR OBJETO INVESTIMENTO, POR MEIO DE AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, CONFORME PLANO DE TRABALHO, CI 77/2024/GAB/SES E PPS 065/2024/CPPO/SES. EMENDA PARLAMENTAR

PROCESSO: 270190582024 NE: 006991
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 11.261/03 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 100.000,00
FAVORECIDO: COTOLENGO SUL-MATOGROSSENSE
OBJETO: DESPESA COM CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO, PARCELA UNICA, QUE TEM POR OBJETO INVESTIMENTO, POR MEIO DE AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, CONFORME PLANO DE TRABALHO, CI 88/2024/GAB/SES E PPS 075/2024/CPPO/SES. EMENDA PARLAMENTAR

PROCESSO: 270198222024 NE: 006992
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 14.494/16, DE 02.06.16 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
OBJETO: DESPESA COM CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO, PARCELA UNICA, QUE TEM POR OBJETO CUSTEIO, POR MEIO DE PAGAMENTO DE TERCEIROS PESSOA FISICA, CONFORME PLANO DE TRABALHO, CI 096/2024/GAB/SES E PPS 083/2024/CPPO/SES. EMENDA PARLAMENTAR

PROCESSO: 270229492024 NE: 006993
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 11.261/03 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 25.500,00
FAVORECIDO: COTOLENGO SUL-MATOGROSSENSE
OBJETO: DESPESA COM CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO, PARCELA UNICA, QUE TEM POR OBJETO CUSTEIO, POR MEIO DE PAGAMENTO DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA, CONFORME PLANO DE TRABALHO, CI 135/2024/GAB/SES E PPS 090/2024/CPPO/SES. EMENDA PARLAMENTAR

PROCESSO: 270229492024 NE: 006994
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 11.261/03 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 24.500,00
FAVORECIDO: COTOLENGO SUL-MATOGROSSENSE
OBJETO: DESPESA COM CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO, PARCELA UNICA, QUE TEM POR OBJETO INVESTIMENTO, POR MEIO DE AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, CONFORME PLANO DE TRABALHO, CI 135/2024/GAB/SES E PPS 090/2024/CPPO/SES. EMENDA PARLAMENTAR

PROCESSO: 270222622024 NE: 006995
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 11.261/03 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 80.000,00
FAVORECIDO: IRMANDADE S/C MISER. BATAGUASSU
OBJETO: DESPESA COM CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO, PARCELA UNICA, QUE TEM POR OBJETO INVESTIMENTO, POR MEIO DE AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, CONFORME PLANO DE TRABALHO, CI 130/2024/GAB/SES E PPS 085/2024/CPPO/SES. EMENDA PARLAMENTAR

PROCESSO: 270224382024 NE: 006996
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 11.261/03 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: FUNDACAO DE SERVICOS DE SAUDE DE DOURADOS
OBJETO: DESPESA COM CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO, PARCELA UNICA, QUE TEM POR OBJETO INVESTIMENTO, POR MEIO DE AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, CONFORME PLANO DE TRABALHO, CI 131/2024/GAB/SES E PPS 106/2024/CPPO/SES. EMENDA PARLAMENTAR

PROCESSO: 27/024.038/2024 NE: 006997
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 14.133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 300.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
OBJETO: 0017115 - Passagem - Tipo: rodoviária estadual/interestadual.

PROCESSO: 270202512024 NE: 006998
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução nº 41/SES/MS DE 23/05/2022. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.552,58
FAVORECIDO: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTANCIA
OBJETO: DESPESAS COM BOLETO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICAL EM FAVOR DE CLAUDIA PETELIM ZANATA. CI 3687/2024/SES/CDS. PPS 182/2024.
ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML.

PROCESSO: 27/024.039/2024 NE: 006999
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 14.133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.200.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
OBJETO: 0017114 - Passagem - Tipo: aérea nacional/internacional.

PROCESSO: 270133312023 NE: 007000
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.900.597,98
FAVORECIDO: CLARO S.A.
OBJETO: 0026135 - Pacote de Serviços Empresarial Tipo VII (Assinatura mensal de linha de dados com franquia mínima de 20 GB e fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de TABLET em comodato). MARCA CLARO.
REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO A JULHO DE 2024. ; 0026136 - Pacote de Serviços Empresarial Tipo VIII (Assinatura mensal de linha de dados com franquia mínima de 30 GB e fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de TABLET em comodato). MARCA CLARO.
REFERENTE AO MESES DE JANEIRO A JULHO DE 2024..; 0026137 - Pacote de Serviços Empresarial Tipo IX (Assinatura mensal de linha de dados com franquia mínima de 50 GB e fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e Fornecimento de TABLET em comodato). MARCA CLARO.
REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO A JULHO DE 2024..; DESPESA COM O CONTRATO 296/2023, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL (SMP - DADOS MÓVEIS E VOZ), GESTÃO DE DISPOSITIVOS MÓVEIS (MDM) E OPÇÃO APARELHOS MÓVEIS EM COMODATO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL. PPS 002/2024.
0026134 - Pacote de Serviços Empresarial Tipo VI (Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/ secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 50 GB e fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de SMARTPHONE em comodato). MARCA CLARO.
REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO A JULHO DE 2024..

PROCESSO: 270192752024 NE: 007001
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 11.261/03 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 100.000,00
FAVORECIDO: SOCIEDADE INTEGRADA DE ASSISTENCIA SOCIAL
OBJETO: DESPESA COM CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO, PARCELA UNICA, QUE TEM POR OBJETO INVESTIMENTO, POR MEIO DE AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, CONFORME PLANO DE TRABALHO, CI 63/2024/GAB/SES E PPS 057/2024/CPPO/SES. EMENDA PARLAMENTAR

PROCESSO: 270193252024 NE: 007002
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 11.261/03 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: SOCIEDADE INTEGRADA DE ASSISTENCIA SOCIAL
OBJETO: DESPESA COM CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO, PARCELA UNICA, QUE TEM POR OBJETO INVESTIMENTO, POR MEIO DE AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, CONFORME PLANO DE TRABALHO, CI 091/2024/GAB/SES E PPS 074/2024/CPPO/SES. EMENDA PARLAMENTAR

PROCESSO: 270192772024 NE: 007003
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 11.261/03 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: SOCIEDADE INTEGRADA DE ASSISTENCIA SOCIAL
OBJETO: DESPESA COM CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO, QUE TEM POR OBJETO INVESTIMENTO, POR MEIO DE AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, CONFORME PLANO DE TRABALHO, CI 97/2024/GAB/SES E PPS 054/2024/CPPO/SES. EMENDA PARLAMENTAR

PROCESSO: 270193012024 NE: 007004
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 11.261/03 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 100.000,00
FAVORECIDO: SOCIEDADE INTEGRADA DE ASSISTENCIA SOCIAL
OBJETO: DESPESA COM CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO, PARCELA UNICA, QUE TEM POR OBJETO INVESTIMENTO, POR MEIO DE AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, CONFORME PLANO DE TRABALHO, CI 76/2024/GAB/SES E PPS 066/2024/CPPO/SES. EMENDA PARLAMENTAR

PROCESSO: 270016872024 NE: 007005
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10637/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.593,84
FAVORECIDO: PIS S/FL.PAGAMENTO
OBJETO: FUNSAU / ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO REF. JUNHO 2024

PROCESSO: 270224152024 NE: 007006
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 11.261/03 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: SOCIEDADE INTEGRADA DE ASSISTENCIA SOCIAL
OBJETO: DESPESA COM CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO, PARCELA UNICA, QUE TEM POR OBJETO INVESTIMENTO, POR MEIO DE AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, CONFORME PLANO DE TRABALHO, CI 132/2024/GAB/SES E PPS 107/2024/CPPO/SES. EMENDA PARLAMENTAR

PROCESSO: 270230812024 NE: 007009
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução nº 41/SES/MS DE 23/05/2022. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 51.120,00
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: DESPESAS COM BOLETO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICAL EM FAVOR DE ANIELA BLASZAKI BALIZA. CI 3954/2024/SES/CDS. PPS 034/2024. CANNABIDIOL 200 MG/ML; SOLUÇÃO ORAL; FRASCO COM 30 ML.

PROCESSO: 27/017.094/2024 NE: 004636 ANE: 006197
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 14.133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 01/07/2024 TOTAL ANULADO: R$ 1,69
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

OBJETO: Anulação de saldo da nota de empenho 2024NE04636, por se tratar de saldo que não será utilizado e conforme autorização as fls 480.

PROCESSO: 270013632017 NE: 005257 ANE: 006327
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 02/07/2024 TOTAL ANULADO: R$ 225.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES LAGOAS
OBJETO: Anulação da NE por motiva da não utilização do saldo

PROCESSO: 270142132024 NE: 004768 ANE: 006348
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/SEFAZ N. 01/2015 DE 24/08/2015 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 02/07/2024 TOTAL ANULADO: R$ 100.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TACURU
OBJETO: Anulação de saldo, por constar número de processo incorreto.

PROCESSO: 270006542019 NE: 000107 ANE: 006575
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 04/07/2024 TOTAL ANULADO: R$ 18.769,43
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2024NE000107, CONFORME SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS FLS. 3542 A 3545.

PROCESSO: 270006542019 NE: 000108 ANE: 006576
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 04/07/2024 TOTAL ANULADO: R$ 28.488,06
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2024NE000108, CONFORME SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS FLS. 3542 A 3545.

PROCESSO: 270006542019 NE: 000792 ANE: 006578
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 04/07/2024 TOTAL ANULADO: R$ 18.658,68
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2024NE000792, CONFORME SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS FLS. 3542 A 3545.

PROCESSO: 270006542019 NE: 000793 ANE: 006579
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 04/07/2024 TOTAL ANULADO: R$ 28.951,87
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2024NE000793, CONFORME SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS FLS. 3542 A 3545.

PROCESSO: 270006542019 NE: 001688 ANE: 006581
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 04/07/2024 TOTAL ANULADO: R$ 18.642,06
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2024NE001688, CONFORME SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS FLS. 3542 A 3545.

PROCESSO: 270006542019 NE: 001692 ANE: 006582
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 04/07/2024 TOTAL ANULADO: R$ 31.775,50
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2024NE001692, CONFORME SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS FLS. 3542 A 3545.

PROCESSO: 270006542019 NE: 003177 ANE: 006583
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 04/07/2024 TOTAL ANULADO: R$ 12.616,70
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2024NE003177, CONFORME SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS FLS. 3542 A 3545.

PROCESSO: 270006542019 NE: 003469 ANE: 006584
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 04/07/2024 TOTAL ANULADO: R$ 6.221,22
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2024NE003469, CONFORME SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS FLS. 3542 A 3545.

PROCESSO: 270020412024 NE: 002396 ANE: 006866
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 08/07/2024 TOTAL ANULADO: R$ 4.896,06
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NIOAQUE
OBJETO: ANULAÇÃO TOTAL DE 2024NE2396. CANCELAMENTO DE SALDO NÃO UTILIZADO. PROCESSO 27/002041/2024

PROCESSO: 270020062024 NE: 002811 ANE: 006873
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 08/07/2024 TOTAL ANULADO: R$ 17.456,68
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS
OBJETO: Anulação parcial de NE002811 para adequação!

PROCESSO: 270020512024 NE: 005487 ANE: 006875
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 08/07/2024 TOTAL ANULADO: R$ 1.600,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES LAGOAS
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DE 2024NE5487. CANCELAMENTO DE SALDO PARA AJUSTE ORÇAMENTÁRIO. PROCESSO 27/002051/2024.

PROCESSO: 27/013.652/2024 NE: 003711 ANE: 006895
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 14.133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 09/07/2024 TOTAL ANULADO: R$ 82,61
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
OBJETO: Anulação da nota de empenho 2024NE003711, por se tratar de saldo que não será utilizado, conforme orientação do TFD/CERA.

PROCESSO: 270029092020 NE: 005309 ANE: 007007
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 10/07/2024 TOTAL ANULADO: R$ 9,33
FAVORECIDO: MW TELEINFORMATICA LTDA.
OBJETO: Anulação de saldo da nota de empenho acima, por se tratar de saldo que não será utilizado.

PROCESSO: 270029092020 NE: 005310 ANE: 007008
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 10/07/2024 TOTAL ANULADO: R$ 3,74
FAVORECIDO: MW TELEINFORMATICA LTDA.
OBJETO: Anulação de saldo da nota de empenho acima, por se tratar de saldo que não será utilizado

Campo Grande-MS, 15 de julho de 2024.
Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde/MS

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 34135/2023
PROCESSO: 81/012.684/2023
Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos - SEAD, CNPJ n. 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande-MS e a Associação Brasileira Assistencial, inscrita no CNPJ 07.369.534/0001-39.
OBJETO: Autorizar o apostilamento do Termo de Fomento n. 34135/2023, para o fim de alterar o Item "b" do Anexo III do Plano de Trabalho (Plano de Aplicação – Quadro Detalhado do Cronograma de Aplicação de Recursos), constante às f. 230 dos autos n. 81.012.684-2023, para o fim de remanejamento do item "b", passando a viger com seguinte redação:
b) Material de Permanente

Meta	Etapa Fase	Especificação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	1.1	Geladeira Industrial	01 unidade	R$ 14.000,00	R$ 14.000,00
		Ar Condicionado	10 unidades	R$ 3.000,00	R$ 30.000,00
		Secadora de Roupas	02 unidades	R$ 4.000,00	R$ 8.000,00
		Lavadoura de Roupas	02 unidades	R$ 3.000,00	R$ 6.000,00
		Fogão Industrial	01 unidade	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00
		Bebedouro	01 unidade	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00

AMPARO LEGAL: Art. 42, II, "c", e do Art. 43, do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 10/07/2024
ASSINA: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira – CPF xxx.729.941-xx - Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 34052/2023
Processo nº 81/020018/2023

	O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n. º 04.150.335/0001-47 e Casa de Passagem Resgate – CNPJ nº 31.608.563/0001- 90.
OBJETO:	Autorizar o apostilamento para alterar a Clausula Segunda da Vigência, prorrogando, ex officio, pelo prazo 15 (quinze) dias, contados de 22/09/2024 e término em 06/10/2024.
AMPARO LEGAL:	Art. 42, § 1º, inciso I, do decreto Estadual nº 14.494, de 2 de junho de 2016.
DATA DA ASS:	10 /07/2024
ASSINAM:	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira - CPF n. º xxx.729.941-xx – Secretária de Estado de Assistência Social dos Direitos Humanos

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 33906/2023
Processo nº 81/015873/2023

	O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n. º 04.150.335/0001-47 e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Agua Clara – CNPJ nº 02.669.873/0001- 17.
OBJETO:	Autorizar o apostilamento para alterar a Clausula Segunda da Vigência, prorrogando, ex officio, pelo prazo 15 (quinze) dias, contados de 22/09/2024 e término em 06/10/2024.
AMPARO LEGAL:	Art. 42, § 1º, inciso I, do decreto Estadual nº 14.494, de 2 de junho de 2016.
DATA DA ASS:	11 /07/2024
ASSINAM:	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira - CPF n. º xxx.729.941-xx – Secretária de Estado de Assistência Social dos Direitos Humanos

Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato de Adesão n. 0024/2020/SETESC, que integra o Contrato Corporativo n.0002/2020/SAD **Nº Cadastral 19003**

Processo:	75/001.989/2022
Partes:	**Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura de Mato Grosso do Sul - SETESC** , com a interveniência da **Secretaria de Estado de Administração - SAD**, E GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
Objeto:	Atualizar e alterar o valor do Contrato Corporativo n.002/2020 e os valores dos Contratos de Adesão integrantes, conforme a repactuação e reajuste deferidos.

Alteração, Valor do contrato e Efeitos Financeiros da Repactuação e Reajuste 2024:

2.1. O valor do contrato aderente, conforme repactuação/2024, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2024, fica definido conforme tabela abaixo:

UG	DE R$	TOTAL (Anual)	PARA R$	TOTAL (Anual)
SETESC	12.675,08	152.100,96	13.607,97	163.295,64

2.2. O valor do contrato aderente, conforme reajuste/2024, com efeitos retroativos a partir de 18 de fevereiro de 2024, ficam definidos conforme tabela abaixo:

UG	DE R$	TOTAL (Anual)	PARA R$	TOTAL (Anual)
SETESC	13.607,97	163.295,64	13.671,77	164.061,24

3.1. Em decorrência da repactuação/2024, o valor mensal do Contrato Aderente n.024/2020 passará a ser de **R$ 13.607,97** (treze mil, seiscentos e sete, noventa e sete centavos) e o valor anual corresponderá a **R$ 163.295,64** (cento e sessenta e três mil, duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos) com efeitos financeiros retroativos a 12de janeiro de 2024; 3.2. Em decorrência do reajuste/2024, o valor mensal do Contrato Aderente n.024/2020 passará a ser de **R$ 13.671,77** (treze mil, seiscentos e setenta e um reais e setenta e sete centavos) e o valor anual corresponderá a **R$ 164.061,24** (cento e sessenta e quatro mil, sessenta e um reais e vinte e quatro centavos) com efeitos financeiros retroativos a 18 de fevereiro de 2024. 3.3. Em decorrência da repactuação/2024 prevista no item 3.1, com efeitos retroativos a partir de 12de janeiro de 2024, haverá o pagamento de **R$ 1.461,53** (mil, quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e três centavos) a titulo de valores retroativos devidos em razão da repactuação do período em que vigorou o 12termo aditivo (de 1° de janeiro de 2024 a 17 de fevereiro de 2024).

Valor: **R$ 164.061,24 (cento e sessenta e quatro mil, sessenta e um reais e vinte e quatro centavos)**

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo encontra sua fundamentação legal na alínea "d", do inciso II, e § 8º do art. 65 da Lei Federal n. 8.666/1993 e suas alterações, no Decreto Estadual n. 11.227/2003 e as demais normativas e disposições aplicáveis à licitação e aos contratos administrativos.

Ordenador de Despesas: Marcelo Ferreira Miranda

Data da Assinatura: 25/06/2024

Assinam: **Marcelo Ferreira Miranda, Roberto Gurgel de Oliveira Filho e Telma Cristina Fernandes Henriques**

Secretaria de Estado da Cidadania

Extrato do Contrato Nº 0004/2024/SEC **Nº Cadastral 25203**

Processo: 87/000.757/2024

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado da Cidadania - MS e TOTAL ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

Objeto: O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa prestadora de serviços de limpeza, asseio e conservação, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 10.87101.04.122.0044.6256.0001, Natureza da Despesa n. 33903702, Itens da Despesa n. 33903625, 33903705, 33903622, Fonte n. 0150001.

Valor: O valor mensal da contratação é de R$ 49.249,38 (quarenta e nove mil duzentos e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos), perfazendo o valor total de R$ 590.992,56 (quinhentos e noventa mil novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos).

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022 e pelo Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

Ordenador de Despesas: VIVIANE LUÍZA DA SILVA

Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) assinatura do contrato, devendo ser observada a existência de créditos orçamentários, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. Por se tratar de contratação emergencial, o prazo do presente contrato será improrrogável, nos termos do art. 75, VIII, da Lei Federal n° 14.133/2021.
Data da Assinatura:	09/07/2024
Assinam:	VIVIANE LUÍZA DA SILVA e Ítalo Façanha Costa

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA - SEC Com fulcro no Art. 16 da Lei 8.666/93 e Lei n°14.133/21 a SEC torna pública a relação de Notas de Empenhos autorizadas pelo Ordenador de Despesas, referentes a junho de 2024.
VIVIANE LUIZA DA SILVA
Secretária de Estado

PROCESSO: 87/000.642/2024 NE: 000082
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/21
DATA: 04/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 9.574,11
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA
OBJETO: REF A CONTRATAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE VEICULOS - EM ATENDIMENTO A SEC

PROCESSO: 87/000.642/2024
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/21
DATA: 04/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 19.334,28
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA
OBJETO: REF A CONTRATAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE VEICULOS - EM ATENDIMENTO A SEC

PROCESSO: 870001422024 NE: 000084
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL 13329/2011 E SUAS ALTERAÇÕES
DATA: 04/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.195,14
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: SOLICITAÇÃO DE DIARIAS DENTRO DO ESTADO PARA ATENDIMENTO A SEC

PROCESSO: 870001422024 NE: 000085
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL 13329/2011 E SUAS ALTERAÇÕES
DATA: 05/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 266,68
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DESPESAS COM DIARIAS DENTRO DO ESTADO PARA ATENDIMENTO A SEC - CI: 2890/2024SEC

PROCESSO: 870006542024 NE: 000086
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/21
DATA: 05/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.074,58
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA
OBJETO: LAVAGEM SIMPLES (MEDIO PORTE) PARA ATENDIMENTO A SEC - JUNHO/2024 ; LAVAGEM COMPLETA (PEQUENO PORTE) PARA ATENDIMENTO A SEC - JUNHO/2024.; LAVAGEM COMPLETA (GRANDE PORTE) PARA ATENDIMENTO A SEC - JUNHO/2024.; SERVIÇO DE BORRACHARIA REMENDO DE PNEUS E CÂMARAS (MEDIO PORTE) PARA ATENDIMENTO A SEC - JUNHO/2024.; LAVAGEM SIMPLES (GRANDE PORTE) PARA ATENDIMENTO A SEC - JUNHO/2024.; SERVIÇO DE BORRACHARIA REMENDO DE PNEUS E CÂMARAS (PEQUENO PORTE) PARA ATENDIMENTO A SEC - JUNHO/2024.; LAVAGEM SIMPLES (PEQUENO PORTE) PARA ATENDIMENTO A SEC - JUNHO/2024.; LAVAGEM COMPLETA (MEDIO PORTE) PARA ATENDIMENTO A SEC - JUNHO/2024.; SERVIÇO DE BORRACHARIA REMENDO DE PNEUS E CÂMARAS (GRANDE PORTE) PARA ATENDIMENTO A SEC - JUNHO/2024.

PROCESSO: 870006542024 NE: 000087
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/21
DATA: 05/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 30.924,64
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA
OBJETO: GASOLINA PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA - REF JUNHO/2024; DIESEL S-10 PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA - REF JUNHO/2024.

PROCESSO: 870001422024 NE: 000088
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL 13329/2011 E SUAS ALTERAÇÕES
DATA: 07/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.774,76
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DESPESAS COM DIARIAS DENTRO DO ESTADO PARA ATENDIMENTO A SEC

PROCESSO: 870001422024 NE: 000089
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL 13329/2011 E SUAS ALTERAÇÕES
DATA: 07/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.312,50
FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: DESPESAS COM DIARIAS DENTRO DO ESTADO PARA ATENDIMENTO A SEC

PROCESSO: 870002492024 NE: 000090
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90
DATA: 10/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 23.416,50
FAVORECIDO: AGENCIA ESTADUAL DE ADM.DO SIST.PENITENCIARIO
OBJETO: RESSARCIMENTO CEDIDOS AGEPEN MAIO/2024

PROCESSO: 870002492024 NE: 000091
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90
DATA: 10/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 142.322,01
FAVORECIDO: SEC.DE ESTADO DE ASSIST.SOCIAL E DOS DIR. HUMANOS
OBJETO: RESSARCIMENTO CEDIDOS SEAD MAIO/2024

PROCESSO: 870002492024 NE: 000092
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90
DATA: 10/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 140.528,48
FAVORECIDO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
OBJETO: RESSARCIMENTO CEDIDOS SED MAIO/2024

PROCESSO: 870001422024 NE: 000094
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL 13329/2011 E SUAS ALTERAÇÕES
DATA: 12/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.421,94
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DIARIAS DENTRO DO ESTADO PARA ATENDIMENTO A SEC

PROCESSO: 870001422024 NE: 000095
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL 13329/2011 E SUAS ALTERAÇÕES
DATA: 12/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.361,66
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DIARIAS DENTRO DO ESTADO PARA ATENDIMENTO A SEC

PROCESSO: 870001422024 NE: 000096
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL 13329/2011 E SUAS ALTERAÇÕES
DATA: 12/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 183,34
FAVORECIDO: RAMON MORAES PENHA
OBJETO: SOLICITAÇÃO DE DIARIAS DENTRO DO ESTADO PARA ATENDIMENTO A SEC

PROCESSO: 87/001007/2024 NE: 000097
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 12.696/2008 ART. 17
DATA: 12/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 8.500,00
FAVORECIDO: MS/SEC/SF FRANCINIZ DA S LEITE
OBJETO: CONCESSÃO DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS PARA ATENDER AS DESPESAS DE PEQUENOS VULTOS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA

PROCESSO: 870007282024 NE: 000098
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DEC EST 14.494/2016; LEI FED 13.019/2014; LEI FEDERAL N. 4.320/1964; RES SEFAZ 2733/ 2016.
DATA: 14/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 150.000,00
FAVORECIDO: OBRAS SOCIAIS DA PAROQUIA DE PORTO MURTINHO/A
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA USINA FOTOVOLTAICA, AR CONDICIONADO.

PROCESSO: 870008332024 NE: 000099
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DEC EST 14.494/2016; LEI FED 13.019/2014; LEI FEDERAL N. 4.320/1964; RES SEFAZ 2733/ 2016.
DATA: 14/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 70.000,00
FAVORECIDO: ASSOC.DAS TRAV.E TRANS. DE MS - ATMS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR DE 04 RODAS, PARA MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DA ATMS E DOS ATENDIMENTOS NECESSÁRIOS DA POPULAÇÃO CHAVE (LGBTQIAPN+) DURANTE AS AÇÕES REALIZADAS.

PROCESSO: 870009372024 NE: 000100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.261, DE 16 DE JUNHO DE 2003, LEI FEDERAL N. 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, LEI FEDERAL N. 14.133 DE 1 DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES
DATA: 14/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MS-UFMS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO PARA SUSTENTABILIDADE DAS AÇÕES OFERTADAS DIRETAMENTE AS PESSOAS IDOSAS PELO PROGRAMA DE EXTENSÃO UNIVERSIDADE ABERTA Á PESSOA IDOSA - UNAPI/UFMS

PROCESSO: 870007312024 NE: 000101
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DEC EST 14.494/2016; LEI FED 13.019/2014; LEI FEDERAL N. 4.320/1964; RES SEFAZ 2733/ 2016.
DATA: 14/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: ASSOCIACAO DE APOIO A MULHER - AAMU
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, VULNERÁVEL SOCIALMENTE

PROCESSO: 850003992024 NE: 000102
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 82, §3º, DO DECRETO ESTADUAL Nº 16.023, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022
DATA: 14/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 368.429,48
FAVORECIDO: UNIAO MUNICIPAL DAS ASSOCIACOES DE MORADORES
OBJETO: TERMO DE FOMENTO (EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL) COM A UNIÃO MUNICIPAL DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES-UMAM, QUE TEM POR OBJETO AMPLIAÇÃO DA SEDE VISANDO AMPLIAR OS ATENDIMENTOS DA UMAM, ATENÇÃO AO ARTIGO 82, §3º, DO DECRETO ESTADUAL Nº 16.023, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022, R$ 1.473.717,92

PROCESSO: 870001422024 NE: 000103
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL 13329/2011 E SUAS ALTERAÇÕES
DATA: 14/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 437,52
FAVORECIDO: RAMON MORAES PENHA
OBJETO: DESPESAS COM DIARIAS DENTRO DO ESTADO PARA ATENDIMENTO A SEC

PROCESSO: 870001422024 NE: 000104
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL 13329/2011 E SUAS ALTERAÇÕES
DATA: 17/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 266,48
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DESPESAS COM DIARIAS DENTRO DO ESTADO EM ATENDIMENTO A SEC

PROCESSO: 870006002024 NE: 000105
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N 8666/93
DATA: 17/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.858,28
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA
OBJETO: REFERENTE PAGAMENTO DE AGUA DO CEAMCA MAIO/24- EM ATENDIMENTO A SEC

PROCESSO: 870006532024 NE: 000106
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N 8666/93
DATA: 17/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.010,19
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
OBJETO: REFERENTE PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA DO CEAMCA - MAIO/2024 - EM ATENDIMENTO A SEC

PROCESSO: 870001492024 NE: 000107
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93 ALTERADA PELA LEI 14.133/2021
DATA: 17/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 49.100,08
FAVORECIDO: BLACK ADMINISTRACAO DE IMOVEIS EIRELI
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL REFERENTE JUNHO/2024 PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA DE MATO GROSSO DO SUL (SEC); 3ª PARCELA IPTU/2024 - REFERENTE JUNHO/2024.

PROCESSO: 870001422024 NE: 000108
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL 13329/2011 E SUAS ALTERAÇÕES
DATA: 18/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.241,60
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DIARIAS DENTRO DO ESTADO EM ATENDIMENTO A SEC - CI 2986/2024/SEC E 932/2024/SEC

PROCESSO: 870001422024 NE: 000109
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL 13329/2011 E SUAS ALTERAÇÕES
DATA: 18/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 300,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DIARIAS DENTRO DO ESTADO EM ATENDIMENTO A SEC - CI 457/2024/SEC

PROCESSO: 870001422024 NE: 000110
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL 13329/2011 E SUAS ALTERAÇÕES
DATA: 18/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 349,70
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DIARIAS DENTRO DO ESTADO EM ATENDIMENTO A SEC

PROCESSO: 870001422024 NE: 000111

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL 13329/2011 E SUAS ALTERAÇÕES
DATA: 18/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.406,30
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DIARIAS DENTRO DO ESTADO PARA ATENDIMENTO A SEC - CI 193/2024/SEC

PROCESSO: 870001422024 NE: 000112
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL 13329/2011 E SUAS ALTERAÇÕES
DATA: 24/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 369,43
FAVORECIDO: PRISCILLA SOARES TERUYA
OBJETO: SOLICITAÇÃO DE DIARIAS DENTRO DO ESTADO PARA ATENDIMENTO A SEC - CI: 980/2024/SEC

PROCESSO: 870001422024 NE: 000113
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL 13329/2011 E SUAS ALTERAÇÕES
DATA: 24/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 519,43
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: SOLICITAÇÃO DE DIARIAS DENTRO DO ESTADO EM ATENDIMENTO A SEC - CI:980/2024/SEC

PROCESSO: 870001422024 NE: 000114
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL 13329/2011 E SUAS ALTERAÇÕES
DATA: 25/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 642,38
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: SOLICITAÇÃO DE DIARIAS DENTRO DO ESTADO PARA ATENDIMENTO A SEC

PROCESSO: 870000802024 NE: 000115
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90
DATA: 25/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 487.894,05
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A JUNHO/2024 EM ATENDIMENTO A SEC; DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A JUNHO/2024 EM ATENDIMENTO A SEC.; DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A JUNHO/2024 EM ATENDIMENTO A SEC.; DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A JUNHO/2024 EM ATENDIMENTO A SEC.; DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A JUNHO/2024 EM ATENDIMENTO A SEC.

PROCESSO: 870000802024 NE: 000116
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90
DATA: 25/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 12.794,11
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A JUNHO/2024 EM ATENDIMENTO A SEC; DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A JUNHO/2024 EM ATENDIMENTO A SEC.

PROCESSO: 870000802024 NE: 000117
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90
DATA: 25/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 9.134,89
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A JUNHO/2024 EM ATENDIMENTO A SEC

PROCESSO: 870000802024 NE: 000118
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90
DATA: 25/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.090,87
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A JUNHO/2024 EM ATENDIMENTO A SEC

PROCESSO: 870000802024 NE: 000119
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90
DATA: 25/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 785,94
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A JUNHO/2024 EM ATENDIMENTO A SEC - MSPREV PATRONAL

PROCESSO: 870000802024 NE: 000120
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90
DATA: 25/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 103.320,21
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A JUNHO/2024 EM ATENDIMENTO A SEC - INSS PATRONAL

PROCESSO: 870001422024 NE: 000121
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL 13329/2011 E SUAS ALTERAÇÕES

DATA: 25/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 641,66
FAVORECIDO: PRISCILLA SOARES TERUYA
OBJETO: DESPESAS COM DIARIAS DENTRO DO ESTADO EM ATENDIMENTO A SEC

PROCESSO: 870001422024 NE: 000122
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL 13329/2011 E SUAS ALTERAÇÕES
DATA: 28/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 162,50
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: SOLICITAÇÃO DE DIARIAS DENTRO DO ESTADO PARA ATENDIMENTO A SEC

PROCESSO: 870001422024 NE: 000123
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL 13329/2011 E SUAS ALTERAÇÕES
DATA: 28/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 283,34
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: SOLICITAÇÃO DE DIARIAS DENTRO DO ESTADO PARA ATENDER A SEC

PROCESSO: 870001422024 NE: 000124
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL 13329/2011 E SUAS ALTERAÇÕES
DATA: 28/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.183,32
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: SOLICITAÇÃO DE DIARIAS DENTRO DO ESTADO EM ATENDIMENTO A SEC

PROCESSO: 870001422024 NE: 000125
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL 13329/2011 E SUAS ALTERAÇÕES
DATA: 28/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 600,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: SOLICITAÇÃO DE DIARIAS DENTRO DO ESTADO EM ATENDIMENTO A SEC

PROCESSO: 870001422024 NE: 000126
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL 13329/2011 E SUAS ALTERAÇÕES
DATA: 28/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.223,96
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: SOLICITAÇÃO DE DIARIAS DENTRO DO ESTADO EM ATENDIMENTO A SEC

PROCESSO: 870001222024 NE: 000127
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL 13329/2011 E SUAS ALTERAÇÕES
DATA: 28/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.331,05
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO
OBJETO: SOLICITAÇÃO DE DIARIAS FORA DO ESTADO PARA ATENDER A SEC

PROCESSO: 870002112024 NE: 000128
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL 13329/2011 E SUAS ALTERAÇÕES
DATA: 28/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.284,75
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO
OBJETO: DIARIAS FORA DO ESTADO PARA ATENDIMENTO A SEC

PROCESSO: 870001422024 NE: 000129
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL 13329/2011 E SUAS ALTERAÇÕES
DATA: 28/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.439,72
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: SOLICITAÇÃO DE DIARIAS DENTRO DO ESTADO EM ATENDIMENTO A SEC

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Republica-se por incorreção.
Publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.554, de 12 de julho de 2024, página 24

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 019/2024
Processo n. 31.047.408.2024

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, CNPJ sob n. 03.015.475/0001-40, com sede na Avenida do Poeta, Bloco VI, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, com a interveniência da Delegacia-Geral de Polícia Civil, e de outro lado o Município de Ribas do Rio Pardo, CNPJ sob o n. 03.501.541/0001-91, com sede na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro.

Objeto:	O presente Termo tem por objeto estabelecer a colaboração mútua entre as partes, visando à continuidade dos trabalhos realizados no projeto denominado de "Sala Lilás" na Delegacia de Polícia do município, garantindo o espaço destinado ao atendimento humanizado e especializado à mulher, crianças e adolescentes vítimas de violência, conforme estatuído pela Lei 11.340/06 (Lei Maria da Penha) e da Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente).
Amparo Legal:	Decreto Estadual n. 11.261, de 16.6.2003 e alterações posteriores, na Resolução da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul (SEFAZ-MS) n. 2093, de 24.10.2007, Lei n. 14.133, de 1º.04.2021 e submetendo-se as partes, às cláusulas e condições aqui estabelecidas.
Vigência:	60 (sessenta) meses, a contar da data da assinatura.
Assinatura:	10 de julho de 2024.
Assinam:	**ANTONIO CARLOS VIDEIRA** Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – MS **JOÃO ALFREDO DANIEZE** Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS **LUPERSIO DEGERONE LUCIO** Delegado-Geral da Polícia Civil - MS

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO Nº 082/2024
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO – CADA – SEJUSP/MS

Órgão Produtor: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA- SEJUSP/MS.

O Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 423 de 21 de setembro de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.278, de 25/09/2023, de acordo com a Relação de Eliminação de Documentos nº 082*/2024,* autorizada pelo Senhor Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS, e em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul**, referentes às atividades meio, conforme Decreto Estadual nº 15.721 de 09/07/2021, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Coordenadoria de Contratações, Contratos, Materiais e Patrimônio (CCMP) da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS**, eliminará os documentos relacionados no quadro abaixo, deste Edital, observando-se que:

Os interessados poderão requerer ao Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo – CADA - SEJUSP/MS, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:
UNIDADE AVALIADORA: CADA/SEJUSP/MS – Processo N°31/007.058/2024.

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	2005	14	Processos	Original
Informações Correlatas								
31/001.192/2003; 31/000.372/2004; 31/001.867/2004; 31/001.854/2004; 31/001.857/2004; 31/001.870/2004; 31/000.370/2004; 31/000.907/2004; 31/000.367/2004; 31/000.371/2004; 31/001.514/2005; 31/001.513/2005; 31/001.540/2005; 31/001.512/2005.								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2002	2004	14	Processos	Original
Informações Correlatas								
31/001.226/2002; 31/001.259/2002; 31/000.684/2002; 31/001.269/2002; 31/001.250/2002; 31/001.249/2002; 31/000.653/2002; 31/001.210/2002; 31/001.217/2002; 31/001.210/2002; 31/001.293/2002; 31/001.494/2004; 31/000.350/2004; 31/000.325/2004.								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
5	5.2	5.2.8	5.2.8.6	2002	2002	06	Processos	Original
Informações Correlatas								
31/001.246/2002; 31/001.248/2002; 31/001.247/2002; 31/001.225/2002; 31/001.257/2002; 31/001.290/2002.								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
4	4.1	4.1.4	4.1.4.6	2002	2004	04	Processos	Original

Informações Correlatas								
31/001.229/2002; 31/000.671/2002; 31/001.499/2004; 31/000.349/20004.								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1	2002	2004	04	Processos	Original
Informações Correlatas								
31/001.289/2002; 31/000.329/2004; 31/000.328/2004; 31/000.080/2004.								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2002	2010	04	Processos	Original
Informações Correlatas								
31/001.252/2002; 31/001.486/2004; 31/001.487/2004; 31/050.858/2010.								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.5	3.5.1	3.5.1.19	2002	2002	04	Processos	Original
Informações Correlatas								
31/200.990/2002; 31/001.213/2002; 31/001.223/2002; 31/001.212/2002.								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
5	5.2	5.2.11	5.2.11.27	2010	2010	02	Processos	Original
Informações Correlatas								
31/050.855/2010; 31/050.854/2010.								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2004	2004	02	Processos	Original
Informações Correlatas								
31/150.514/2004; 31/000.352/2004.								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
4	4.1	4.1.4	4.1.4.3	2004	2004	02	Processos	Original
Informações Correlatas								
31/000.394/2004; 31/001.424/2004.								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
5	5.2	5.2.8	5.2.8.12	2005	2006	02	Processos	Original
Informações Correlatas								
31/001.247/2005; 31/000.106/2006.								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.4	3.4.1	3.4.1.7	2004	2012	02	Processos	Original
Informações Correlatas								
31/150.528/2004; 31/400.316/2012.								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.4	3.3.4.23	2010	2010	01	Processos	Original
Informações Correlatas								
31/000.718/2010.								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
5	5.2	5.2.11	5.2.11.27	2010	2010	01	Processos	Original
Informações Correlatas								
31/050.856/2010.								

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.3	3.3.3.5	2004	2004	01	Processos	Original
Informações Correlatas								
31/001.488/2004.								

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.5	3.5.1	3.5.1.12	2013	2013	01	Processos	Original
Informações Correlatas								
31/400.102/2013.								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.5	3.5.1	3.5.1.20	2004	2004	01	Processos	Original
Informações Correlatas								
31/151.048/2004.								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2004	2004	01	Processos	Original
Informações Correlatas								
31/000.082/2004.								
Obs: Massa documental oriunda do Arquivo-Geral – SEJUSP/MS, através do Memorando de Eliminação de Documentos n°037 de 26/03/2024.								

Campo Grande/MS, 15 de julho de 2024

JOÃO CARLOS GUASSO
Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo – CADA/SEJUSP/MS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CIÊNCIA DE ENCAMINHAMENTO DE VEÍCULOS E AGREGADOS APREENDIDOS OU RECOLHIDOS PARA ALIENAÇÃO JUDICIAL nº. 01/2024.

O DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR da Delegacia de NAVIRAÍ/MS, considerando a existência de veículos automotores apreendidos ou recolhidos no pátio desta Unidade Policial sem vinculação a procedimento policial ou judicial, não reclamados por seus proprietários ou responsáveis, conforme Certidão de Objeto e Pé, lavrada pelo Escrivão Chefe do Cartório Central, a grande maioria em estado de sucata inservível, em contínua deterioração e depreciação, causando embaraços à Administração Pública e à comunidade local, oferecendo riscos à saúde pública, tendo em vista estarem armazenados em pátio aberto, ficando expostos às intempéries e vandalismo, propícios a tornarem-se criadouros de mosquitos transmissores de doenças, FAZ SABER a quem possa interessar que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, os veículos abaixo relacionados serão entregues ao Leiloeiro Oficial Credenciado e autorizado pelo Presidente da Comissão de Alienação de Bens em Ações Penais do TJ/MS, para alienação judicial eletrônica, nos termos do Provimento-CSM nº 287, de 02 de abril de 2013 e Recomendação nº 30, de 10 de fevereiro de 2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ):

I – Até o decurso do prazo previsto neste Edital, o interessado poderá requerer a restituição de veículo constante da relação, mediante apresentação de documentos que comprovem eventual direito acerca da propriedade do bem e a quitação de eventuais débitos existentes junto aos órgãos competentes;

II – RELAÇÃO DOS VEÍCULOS QUE SERÃO ENCAMINHADOS PARA ALIENAÇÃO JUDICIAL:

Ordem	LACRE	MODELO	COR	PLACA AFIXADA	PLACA ORIGNAL	CONS.
01	3649188	HONDA CG 150 KS	PRETA	S/PLACA	HSN-8905	SUCATA
02	3649189	HONDA CG 125 TITAN	VERMELHA	NRR-9A63	HTW-6369	SUCATA
03	3649191	HONDA CG 125 TITAN KS	VERMELHA	S/ PLACA	AJZ-7141	SUCATA
04	3649192	YAMAHA YBR 125 K	PRETA	S/ PLACA	MDD-4596	SUCATA
05	3649193	YAMAHA YBR 125 E	PRATA	HSO-5724	HSO-5724	SUCATA
06	3649195	HONDA CG 125 TITAN ES	PRATA	AKY-8180	AKY-8180	SUCATA
07	3649196	HONDA BIZ 125 ES	PRETA	OOQ-6790	OOQ-6790	SUCATA
08	3649197	HONDA CG 125 FAN	PRETA	HRW-2275	HSR-2849	SUCATA
09	3649198	YAMAHA CRYPTON ED	PRETA	HTU-9075	HTU-9075	SUCATA
10	3649199	SHINERAY XY 50 Q	VERMELHA	QAI-0671	QAI-0671	SUCATA
11	3649200	HONDA BROS 150 ES	PRETA	NRK-5C99	NRK-5C99	SUCATA

12	3649181	HONDA TWISTER	PRATA	S/ PLACA	S/ PLACA	SUCATA
13	3649182	YAMAHA FACTOR 125 K1	PRETA	OOT-6695	OOT-6695	SUCATA
14	3649183	HONDA BIZ	PRETA	S/ PLACA	S/ PLACA	SUCATA
15	3649184	YAMAHA YBR 125 E	PRETA	HTP-4835	HTP-4835	SUCATA
16	3649185	HONDA TITAN 150 KS	PRETA	HTB-1361	HTB-1361	SUCATA
17	3649186	HONDA TITAN FAN 125I	VERMELHA	BBI-9871	BBI-9871	SUCATA
18	3649101	HONDA C 100 BIZ	VERMELHA	AHY-7928	AHY-7928	SUCATA
19	3649102	YAMAHA YBR 125 E	VERMELHA	ABY-7334	HSM-3499	SUCATA
20	3649103	KENTON	PRETA	S/ PLACA	S/ PLACA	SUCATA
21	3649104	HONDA TITAN 125 ES	VERDE	S/ PLACA	HST-3G20	SUCATA
22	3649105	HONDA CB 300R	AZUL	S/PLACA	EOU-068	SUCATA
23	3649106	SHINERAY XY 50 Q	BRANCA	S/PLACA	QAC-2746	SUCATA
24	3649107	YAMAHA YBR 125K	AZUL	HTF-5A74	HTF-5A74	SUCATA
25	3649108	HONDA BIZ 125 EX	BRANCA	OOP-1H09	OOP-1H09	SUCATA
26	3649109	HONDA C 100 BIZ	AZUL	AJH-6948	AJH-6948	SUCATA
27	3649110	KENTON	PRETA	HSV-4902	S/PLACA	SUCATA
28	3649121	SHINERAY	BRANCA	S/PLACA	S/PLACA	SUCATA
29	3649122	YAMAHA FACTOR YBR 125	VERMELHA	HSR-8862	NRR-2918	SUCATA
30	3649123	HONDA BZ 125 ES	PRATA	HSP-7958	HSP-7958	SUCATA
31	3649124	YAMAHA XTZ 125 K	BRANCA	S/PLACA	AMD-5771	SUCATA
32	3649125	HOONDA XRE 300	PRETA	LMA-8585	LMA-8585	SUCATA
33	3649126	SUZUKI EM 125 YES	PRATA	S/PLACA	HTB-9083	SUCATA
34	3649127	HONDA CG 125 TITAN	AZUL	S/PLACA	HRT-6001	SUCATA
35	3649128	SUZUKI EM 125 YES	PRETA	AQI-1198	AQI-1198	SUCATA
36	3649129	HONDA CG 125 TODAY	PRETA	HST-1900	HST-1900	SUCATA
37	3649130	HONDA CG 125 TITAN	VERMELHA	S/PLACA	HRQ-4862	SUCATA
38	3649131	HONDA CG 125 TITAN KS	AZUL	HSW-1635	HSW-1635	SUCATA
39	3649132	YAMAHA YBR 125 E	VERMELHA	HSO-1363	HSO-1363	SUCATA
40	3649133	HONDA C 100 BIZ	VERDE	HSO-9281	HSO-9281	SUCATA
41	3649134	HONDA C 100 BIZ	VERDE	S/PLACA	HRX-7870	SUCATA
42	3649135	YAMAHA CRYPTON T 115	PRETA	HSV-6348	NRI-6415	SUCATA

Naviraí/MS, 14 de junho de 2024.

EDSON LUIS RUIZ UBEDA
Delegado de Polícia

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Certifico e dou fé que em cumprimento ao disposto pela PORTARIA/DGPC /SEJUSP /MS/N.133 DE 20 DE MARÇO DE 2018 e para fins de retirada do(s) veículo(s) abaixo relacionado(s) que se encontram depositados no pátio desta Unidade Policial por mais de seis (6) meses sem qualquer provocação de eventuais proprietários ou terceiros interessados incertos e desconhecidos e por não ter sido localizado(s) nenhum registro nos arquivos desta Delegacia nem tampouco junto ao Sistema de Informações Gerais de Operações (SIGO).

Descrição do (s) veículo(s):

Ordem	LACRE	MODELO	COR	PLACA AFIXADA	PLACA ORIGNAL	CONS.
01	3649188	HONDA CG 150 KS	PRETA	S/PLACA	HSN-8905	SUCATA
02	3649189	HONDA CG 125 TITAN	VERMELHA	NRR-9A63	HTW-6369	SUCATA
03	3649191	HONDA CG 125 TITAN KS	VERMELHA	S/ PLACA	AJZ-7141	SUCATA
04	3649192	YAMAHA YBR 125 K	PRETA	S/ PLACA	MDD-4596	SUCATA
05	3649193	YAMAHA YBR 125 E	PRATA	HSO-5724	HSO-5724	SUCATA
06	3649195	HONDA CG 125 TITAN ES	PRATA	AKY-8180	AKY-8180	SUCATA
07	3649196	HONDA BIZ 125 ES	PRETA	OOQ-6790	OOQ-6790	SUCATA
08	3649197	HONDA CG 125 FAN	PRETA	HRW-2275	HSR-2849	SUCATA
09	3649198	YAMAHA CRYPTON ED	PRETA	HTU-9075	HTU-9075	SUCATA
10	3649199	SHINERAY XY 50 Q	VERMELHA	QAI-0671	QAI-0671	SUCATA
11	3649200	HONDA BROS 150 ES	PRETA	NRK-5C99	NRK-5C99	SUCATA
12	3649181	HONDA TWISTER	PRATA	S/ PLACA	S/ PLACA	SUCATA

13	3649182	YAMAHA FACTOR 125 K1	PRETA	OOT-6695	OOT-6695	SUCATA
14	3649183	HONDA BIZ	PRETA	S/ PLACA	S/ PLACA	SUCATA
15	3649184	YAMAHA YBR 125 E	PRETA	HTP-4835	HTP-4835	SUCATA
16	3649185	HONDA TITAN 150 KS	PRETA	HTB-1361	HTB-1361	SUCATA
17	3649186	HONDA TITAN FAN 125I	VERMELHA	BBI-9871	BBI-9871	SUCATA
18	3649101	HONDA C 100 BIZ	VERMELHA	AHY-7928	AHY-7928	SUCATA
19	3649102	YAMAHA YBR 125 E	VERMELHA	ABY-7334	HSM-3499	SUCATA
20	3649103	KENTON	PRETA	S/ PLACA	S/ PLACA	SUCATA
21	3649104	HONDA TITAN 125 ES	VERDE	S/ PLACA	HST-3G20	SUCATA
22	3649105	HONDA CB 300R	AZUL	S/PLACA	EOU-068	SUCATA
23	3649106	SHINERAY XY 50 Q	BRANCA	S/PLACA	QAC-2746	SUCATA
24	3649107	YAMAHA YBR 125K	AZUL	HTF-5A74	HTF-5A74	SUCATA
25	3649108	HONDA BIZ 125 EX	BRANCA	OOP-1H09	OOP-1H09	SUCATA
26	3649109	HONDA C 100 BIZ	AZUL	AJH-6948	AJH-6948	SUCATA
27	3649110	KENTON	PRETA	HSV-4902	S/PLACA	SUCATA
28	3649121	SHINERAY	BRANCA	S/PLACA	S/PLACA	SUCATA
29	3649122	YAMAHA FACTOR YBR 125	VERMELHA	HSR-8862	NRR-2918	SUCATA
30	3649123	HONDA BZ 125 ES	PRATA	HSP-7958	HSP-7958	SUCATA
31	3649124	YAMAHA XTZ 125 K	BRANCA	S/PLACA	AMD-5771	SUCATA
32	3649125	HOONDA XRE 300	PRETA	LMA-8585	LMA-8585	SUCATA
33	3649126	SUZUKI EM 125 YES	PRATA	S/PLACA	HTB-9083	SUCATA
34	3649127	HONDA CG 125 TITAN	AZUL	S/PLACA	HRT-6001	SUCATA
35	3649128	SUZUKI EM 125 YES	PRETA	AQI-1198	AQI-1198	SUCATA
36	3649129	HONDA CG 125 TODAY	PRETA	HST-1900	HST-1900	SUCATA
37	3649130	HONDA CG 125 TITAN	VERMELHA	S/PLACA	HRQ-4862	SUCATA
38	3649131	HONDA CG 125 TITAN KS	AZUL	HSW-1635	HSW-1635	SUCATA
39	3649132	YAMAHA YBR 125 E	VERMELHA	HSO-1363	HSO-1363	SUCATA
40	3649133	HONDA C 100 BIZ	VERDE	HSO-9281	HSO-9281	SUCATA
41	3649134	HONDA C 100 BIZ	VERDE	S/PLACA	HRX-7870	SUCATA
42	3649135	YAMAHA CRYPTON T 115	PRETA	HSV-6348	NRI-6415	SUCATA

O referido é verdade. Dou fé.
Naviraí, 14 de junho de 2024.

ENEIAS EDUARDO SENRA MESSIAS
Escrivão de Polícia Judiciária
Primeira Delegacia de Polícia Civil de Naviraí/MS

EDSON LUIS RUIZ UBEDA
Delegado de Polícia

EDITAL DE CIÊNCIA DE ENCAMINHAMENTO DE VEÍCULO (S) E AGREGADO (S) APREENDIDO (S) OU RECOLHIDO (S) PARA ALIENAÇÃO JUDICIAL nº 01/2024.

O DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR da Delegacia de São Gabriel do Oeste/MS, considerando a existência de veículos automotores apreendidos ou recolhidos no pátio desta Unidade Policial sem vinculação a proprietários ou responsáveis, conforme Certidão de Objeto e Pé, lavrada pelo Escrivão Chefe do Cartório Central, a grande maioria em estado de sucata inservível, em contínua deterioração e depreciação, causando embaraços à Administração Pública e à comunidade local, oferecendo riscos à saúde pública, tendo em vista estarem armazenados em pátio aberto, ficando expostos as intempéries e vandalismo, propícios a tornarem-se criadouros de mosquitos transmissores de doenças, FAZ SABER a quem possa interessar que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, os veículos abaixo relacionados serão entregues ao Leiloeiro Oficial Credenciado e autorizado pelo Presidente da Comissão de Alienação de Bens em Ações Penais do TJ/MS, para alienação judicial eletrônica, nos termos do Provimento-CSM nº 287, de 02 de abril de 2013 e Recomendação nº 30, de 10 de fevereiro de 2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) :

I - Até o decurso do prazo previsto neste Edital, o interessado poderá requerer a restituição de veiculo constante da relação, mediante apresentação de documentos que comprovem eventual direito acerca da propriedade do bem e a quitação de eventuais débitos existentes junto aos órgãos competentes;

II - RELAÇÃO DOS VEÍCULOS QUE SERÃO ENCAMINHADOS PARA ALIENAÇÃO JUDICIAL:

MARCA	MODELO	COR	PLACA APARENTE	CHASSI	CONSERVAÇÃO
SUDOWN	MOTO	PRETA	HSM-7498	94J1XFBF55M008638	PESSIMO
HONDA CG	MOTO	PRETA	HST-9183	-	PESSIMO
HONDA CG	MOTO	PRETA	NRG-0612	9C2KC1610AR051393	PESSIMO
YAMAHA	MOTO	VERMELHA	SEM PLACA	-	PESSIMO
HONDA CG	MOTO	-	NRX-9278	-	PESSIMO
HONDA CG	MOTO	-	HSS-4459	-	PESSIMO

HONDA CG	MOTO	-	HST-1624	-	PESSIMO
HONDA CG	MOTO	PRETA	HSO-4277	-	PESSIMO
YAMAHA	MOTO	PRETA	HSZ-9527	-	PESSIMO
YAMAHA	MOTO	BRANCA	OOQ-1784	-	PESSIMO
YAMAHA	MOTO	VERMELHA	SEM PLACA	-	PESSIMO
HONDA CG	MOTO	AZUL	HSK-4792	-	PESSIMO
HONDA CG	MOTO	AZUL	SEM PLACA	-	PESSIMO
NÃO APARENTE	MOTO	-	SEM PLACA	-	PESSIMO
YAMAHA FACTOR	MOTO	-	HSI-1170	-	PESSIMO
HONDA STRADA	MOTO	VERMELHA	HRK-4985	9C2MC27002R003389	PESSIMO
YAMAHA YBR	MOTO	PRETA	SEM PLACA	-	PESSIMO
SUNDOWN	MOTO	AZUL	SEM PLACA	-	PESSIMO
JOGUE JOY	MOTO	-	SEM PLACA	-	PESSIMO
HONDA BIZ	MOTO	PRETA	SEM PLACA	-	PESSIMO

São Gabriel do Oeste/MS, 04 de junho de 2024

Matheus Alves Vital
Delegado de Polícia

CERTIDÃO

FÁBIO ROBERTO P. Q. CAMPOS, ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIARIA, LOTADO NESTA DELEGACIA DE POLICIA JUDICIARIA DE SÃO GABRIEL DO OESTE / MS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ Certifico para fins de retirada do (s) do(s) veículo (s) abaixo relacionado (s), que se acha (m) depositado (s) no Pátio da Delegacia de MIRANDA, por mais de dois anos, não sendo localizado nenhum registro nos arquivos existentes, bem como junto ao SIGO. DESCRIÇÃO DO (S) VEÍCULO (S):

MARCA	MODELO	COR	PLACA APARENTE	CHASSI	CONSERVAÇÃO
SUDOWN	MOTO	PRETA	HSM-7498	94J1XFBF55M008638	PESSIMO
HONDA CG	MOTO	PRETA	HST-9183	-	PESSIMO
HONDA CG	MOTO	PRETA	NRG-0612	9C2KC1610AR051393	PESSIMO
YAMAHA	MOTO	VERMELHA	SEM PLACA	-	PESSIMO
HONDA CG	MOTO	-	NRX-9278	-	PESSIMO
HONDA CG	MOTO	-	HSS-4459	-	PESSIMO
HONDA CG	MOTO	-	HST-1624	-	PESSIMO
HONDA CG	MOTO	PRETA	HSO-4277	-	PESSIMO
YAMAHA	MOTO	PRETA	HSZ-9527	-	PESSIMO
YAMAHA	MOTO	BRANCA	OOQ-1784	-	PESSIMO
YAMAHA	MOTO	VERMELHA	SEM PLACA	-	PESSIMO
HONDA CG	MOTO	AZUL	HSK-4792	-	PESSIMO
HONDA CG	MOTO	AZUL	SEM PLACA	-	PESSIMO
NÃO APARENTE	MOTO	-	SEM PLACA	-	PESSIMO
YAMAHA FACTOR	MOTO	-	HSI-1170	-	PESSIMO
HONDA STRADA	MOTO	VERMELHA	HRK-4985	9C2MC27002R003389	PESSIMO
YAMAHA YBR	MOTO	PRETA	SEM PLACA	-	PESSIMO
SUNDOWN	MOTO	AZUL	SEM PLACA	-	PESSIMO
JOGUE JOY	MOTO	-	SEM PLACA	-	PESSIMO
HONDA BIZ	MOTO	PRETA	SEM PLACA	-	PESSIMO

Dado e passado por esta Delegacia de Polícia aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro. Eu, Fábio Roberto Pacheco Queiroz Campos, Escrivão de Polícia Judiciária, que o digitei e assino.

Fábio Roberto Pacheco Queiroz Campos
Escrivão de Polícia Judiciária
Mat. 69485023

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE RESCISÃO CONTRATUAL

A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB**, autarquia criada pela Lei n. 2.152/2002, CNPJ n. 05.472.304/0001-75, com endereço na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande – MS, neste ato, representada por sua Diretora-Presidente **Maria do Carmo Avesani Lopez** e o Município de **PORTO MURTINHO/MS**, CNPJ/MF n. 03.107.539/0001-32, neste ato representado por seu Prefeito(a) **NELSON CINTRA RIBEIRO**, vêm através deste edital, tornar pública a **rescisão administrativa** do Contrato de Participação em Construção de Unidade Residencial com Promessa de Doação Mediante Condição Suspensiva e da Autorização para Início de Execução da 2ª Etapa da Unidade Habitacional do Lote Urbanizado, com os (as) beneficiários (as) abaixo relacionados (as), referente a base habitacional entregue no âmbito do Projeto Lote Urbanizado no **LOTEAMENTO RESIDENCIAL DOM PEPE**, motivada por **desclassificação do beneficiário.**

TITULAR	CPF TITULAR	QD	LT
CINTIA CAROLINA MARTINEZ	***.501.431-**	11	05

E para o conhecimento das pessoas interessadas, subscrevem este edital. A partir desta publicação a rescisão será considerada definitiva e irrevogável, ensejando na convocação do (s) pretendente (s) pré-selecionado (s) subsequente (s), nas condições e formas estabelecidas no Decreto Estadual nº 15.816, de 30 de novembro de 2021.

Campo Grande/MS, 15 de julho de 2024.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

Termo de Notificação
Auto de Infração n° 7599
Processo n°: 51/004.008/2024.
Autuado (a): MIRIAN PEREIRA DA SILVA.
Enquadramento Legal: Art. 126, inciso IV, alínea "a", do Anexo Único do Decreto Estadual n° 9.234/1998.
Infração: Realização de transporte de passageiros sem autorização específica.
Data e hora da autuação: 03/04/2024, às 14h32min.
Local da Infração: BR 262, Indubrasil – Campo Grande/MS
Placa do veículo: QAV 7A79
Valor da multa: 100 (cem) UFERMS.
Da Notificação: *Notifica-se o (a) autuado (a) a, no prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação, apresentar defesa/recurso endereçado à Câmara de Julgamento da AGEMS, nos termos do § 2º, do art. 13, da Lei Estadual n° 2.363/2001.*
Data: *15 de julho de 2024.*

Termo de Notificação
Auto de Infração n° 7767
Processo n°: 51/005.599/2024.
Autuado (a): LEANDRO LIMA OLIVEIRA.
Enquadramento Legal: Art. 126, inciso III, alínea "l", do Anexo Único do Decreto Estadual n° 9.234/1998.
Infração: Empregar na execução dos serviços, veículo com vistoria vencida, sem certificado de vistoria ou com este adulterado.
Data e hora da autuação: 04/06/2024, às 08h17min.
Local da Infração: BR 262, KM 385, P. PRF – Terenos/MS
Placa do veículo: OOJ 4A17
Valor da multa: 50 (cinquenta) UFERMS.
Da Notificação: *Notifica-se o (a) autuado (a) a, no prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação, apresentar defesa/recurso endereçado à Câmara de Julgamento da AGEMS, nos termos do § 2º, do art. 13, da Lei Estadual n° 2.363/2001. Caso renuncie ao seu direito à ampla defesa e ao contraditório, o notificamos para que efetue o pagamento do valor correspondente à penalidade da multa aplicada, imediatamente.*
Data: *15 de julho de 2024.*

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do Termo de Paralisação do Contrato N°131/2023/AGESUL **N° Cadastral 23400**

Processo:	79/009.551/2023
Partes:	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL e CONCRELAJE INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO LTDA
Objeto:	Paralisar a EXECUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, SOBRE O CÓRREGO PROSA, NO PROLONGAMENTO DA RUA ITAQUIRAÍ COM AVENIDA RICARDO BRANDÃO, NO MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE – MS, pelo prazo de 120 dias corridos a contar de 01 de julho de 2024.
Data da Assinatura:	01/07/2024
Assinam:	MAURO AZAMBUJA RONDOM FLORES e RICARDO CALEFFI DE SOUZA

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Gisele Alves Ferreira, matrícula n. 117974022, como Gestora responsável pelo acompanhamento do convênio n. 958.289/2024/MAPA-AGRAER, processo n. 83/032.854/2024, firmado entre o Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA e a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, em conformidade com o art. 7º da Portaria Interministerial n. 424/2016 e art. 12 da portaria Conjunta MGI/MF/CGU n. 33/2023, com efeito a partir da data de publicação.

WASHINGTON WILLEMAN DE SOUZA
Diretor – Presidente/AGRAER

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Glaucy da Silva Carmo, matrícula n. 89141024, como Gestora responsável pelo acompanhamento do convênio n. 959.739/2024/MDR-AGRAER, processo n. 83/033.086/2024, firmado entre o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MDR e a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, em conformidade com o art. 7º da Portaria Interministerial n. 424/2016 e art. 12 da portaria Conjunta MGI/MF/CGU n. 33/2023, com efeito a partir da data de publicação.
Campo Grande/MS 15 de julho de 2024

WASHINGTON WILLEMAN DE SOUZA
Diretor – Presidente/AGRAER

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO
O diretor presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Designar, a contar de 3 de julho de 2024, os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal de Contrato na execução da contratação, nos termos do art.67 da Lei nº 8.666/93 e o Decreto n. 15.530/2020, celebrada entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e a empresa Guatós Prestadora de Serviços Ltda - MS, conforme segue:

GESTOR DE CONTRATO	**FISCAL DE CONTRATO**
Nome: Ana Cristina Araújo Ajalla Volpe Matrícula: 76022024 E-mail: aajalla@agraer.ms.gov.br Cargo: Gestor de Desenvolvimento Rural	Nome: Evelyne Sobreira Matrícula: 132643021 E-mail: esobreira@agraer.ms.gov.br Cargo: Agente de Desenvolvimento Rural
SUBSTITUTO DO GESTOR	**SUBSTITUTO DO FISCAL**
Nome: Tércio Jacques Fehlauer Matrícula: 46718021 E-mail: terciofe@yahoo.com.br Cargo: Pesquisador	Nome: Antonino Hypólito Dias Neto Matrícula: 133950021 E-mail: aneto@agraer.ms.gov.br Cargo: Gestor de Desenvolvimento Rural

REFERENTE:
Processo administrativo: 71/041.196/2021 **CONTRATO**: 001/2023
Objeto: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço operacional de campo com serviço de manutenção, conservação e execução de reparos no Centro de Pesquisa e Capacitação da Agência de Desenvolvimento Agrário

e Extensão Rural (CEPAER), sendo necessário 4 (quatro) trabalhadores operacionais de campo, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital, constante no processo licitatório n. 71/041.196/2021.

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001/2024 – CONTRATO N° 211/2022 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SOLUÇÃO ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Reprogramação dos Itens do Projeto, visando à adequação de quantitativos e qualitativos, com acréscimo no valor de R$ 3.007.107,00; e aditivos dos prazos de vigência por mais 14 meses e de execução por mais 12 meses. PROCESSO: Nº 1140/2021/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 29.05.2024. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Leopoldo Godoy do Espírito. CONTRATADA: Sr. Félix Fernandes Filho.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

EXTRATO ATA DE RECURSO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.006/2024/FCMS – FESTIVAL DE INVERNO DE BONITO MS - FIB 2024
A Presidente da comissão de Julgamento do Edital de Chamamento Público n. 006/2024/FCMS, reuniu-se na data do 15 de julho de 2024, com os demais membros da Comissão de Julgamento, para analisar recurso interposto pela OSC **Instituto Ímole**, alegando em suma: Revisão das notas de todos os itens e méritos constantes no Edital. Atendendo o previsto na legislação que rege o repasse de recurso através da Lei 13.019/14 e Decreto Estadual 14.494/16, atendendo aos anseios do movimento cultural do Estado, sendo assim um processo amplo, transparente, democratizado e possibilitando a OSCs de todo o Brasil apresentarem propostas para análise da comissão julgadora. Em relação à solicitação da Recorrente, após análise criteriosa da comissão julgadora, somente foram revistas as notas abaixo identificadas: **I- Do Mérito Cultural**, **II- Da criatividade, coerência e Consistência do Projeto**. As demais notas da referida julgadora e dos demais julgadores após análise dos itens apontados no recurso, permaneceram inalteradas. Considerando as correções realizadas, a nota total da segunda classificada, ora recorrente, passa aumentar pontos, contudo, permanecendo em segundo lugar. A recorrente também seguirá para a segunda fase de habilitação documental, conforme previsto no edital.
Campo Grande, MS 15 de julho de 2024.

Extrato de Termo de Fomento nº 1094/2024
Processo nº: 85.007.459/2024
Do Objeto: Efetuar o repasse financeiro para apoiar a realização do 17º Festival do Sobá na Feira Central de Campo Grande, conforme descrito no Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, anexado ao processo supracitado, parte integrante deste instrumento.
Do Valor: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 31 de agosto de 2024.
Dos Recursos:
Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6226.0001
Plano Interno: Projetos Culturais
Fonte: 0150000001
Natureza de Despesa: 33504302
Nota de Empenho: 2024NE001745 de 04/07/2024
Do Amparo Legal: O presente instrumento se regerá pelas normas contidas no Decreto Estadual nº 14.494/2016 e a Lei Federal nº 13.019/2014 e a Resolução Sefaz nº 2.733/2016.
Do Foro: Campo Grande/MS.
Data da Assinatura: 12 de julho de 2024
Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 15.579.196/0001-98
Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto
CPF: XXX.308.778-XX
Parceira Privada: Associação da Feira Central e Turística de Campo Grande (AFECETUR)
CNPJ: 02.750.143/0001-46
Representada por seu Presidente: Alvira Appel Soares de Melos
CPF: XXX.887.188-XX

Extrato do Contrato 0815/2024/FCMS **Nº Cadastral 25316**

Processo:	85/008.122/2024
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e ARTHUR VILALVA ALEXANDRE MEI

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do cantor "Arthur Vilalva", contratado através de seu a empresário exclusivo Arthur Vilalva Alexandre MEI , a ser realizada no evento "2º Arraiá Tiradentes", na Av Desembargador Leão Neto do Carmo, 1203, Parque dos Poderes, em Campo Grande/MS, no dia 13 de julho de 2024, a partir das 19 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n° **13.392.2223.6226.0001**, Natureza da Despesa **n° 339039**, Item da Despesa **n° 33903905**, Fonte **n° 0150000001**.

Valor: **O valor total da contratação é de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)** e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **13 de julho de 2024**, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto n° 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 12/07/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Arthur Vilalva Alexandre

Extrato do Contrato 0566/2024/FCMS **Nº Cadastral 24934**

Processo: 85/006.270/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e CECILIA DA SILVA SANTOS

Objeto: O objeto do presente contrato é a realização de análise e emissão de pareceres a respeito de projetos inscritos em seleções públicas realizadas pela FCMS para execução de políticas culturais, incluindo a execução da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo), com preços praticados de acordo com o mercado, conforme artigo 74, inciso III, alínea "b" da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas, em acordo com os Decretos Federais 11.453/23 e 11.525/23.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho Nº 13.392.2223.6223.0003, Natureza da Despesa Nº 33903606, Fonte Nº 2715.

Valor: O valor total da contratação é de R$700,00 (Setecentos reais) e será fixo e irreajustável.

Do Prazo: O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, nos termos do parágrafo único do art.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, pelos: Decreto n.º 15.937/2022; Decreto nº 15.938/2022; Decreto n.º 15.940/2022; Decreto nº 16.119/2023; e Decreto n.º 16.189/2023, e demais normas aplicáveis à espécie.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 08/07/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Cecilia da Silva Santos

Extrato do Contrato 0581/2024/FCMS **Nº Cadastral 25237**

Processo: 85/006.057/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e AMANDA MENEZES FREIRE

Objeto: O objeto do presente contrato é a realização de análise e emissão de pareceres a respeito de projetos inscritos em seleções públicas realizadas pela FCMS para execução de políticas culturais, incluindo a execução da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo), com preços praticados de acordo com o mercado, conforme artigo 74, inciso III, alínea "b" da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas, em acordo com os Decretos Federais 11.453/23 e 11.525/23.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho Nº 13.392.2223.6223.0004, Natureza da Despesa Nº 33903905, Fonte Nº 2716.

Valor: O valor total da contratação é de R$1.000,00 (Mil reais) e será fixo e irreajustável.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 30 dias após assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, pelos: Decreto n.º 15.937/2022; Decreto nº 15.938/2022; Decreto n.º 15.940/2022; Decreto nº 16.119/2023; e Decreto n.º 16.189/2023, e demais normas aplicáveis à espécie.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura: 09/07/2024
Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Amanda Menezes Freire

Extrato do Contrato 0676/2024/FCMS **Nº Cadastral 25090**

Processo: 85/006.530/2024
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e HENRIQUE POPPINGER RESCH
Objeto: O objeto do presente contrato é a realização de análise e emissão de pareceres a respeito de projetos inscritos em seleções públicas realizadas pela FCMS para execução de políticas culturais, incluindo a execução da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo), com preços praticados de acordo com o mercado, conforme artigo 74, inciso III, alínea "b" da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas, em acordo com os Decretos Federais 11.453/23 e 11.525/23.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho Nº 13.392.2223.6223.0003, Natureza da Despesa Nº 33903606, Fonte Nº 2715.
Valor: O valor total da contratação é de R$500,00 (Quinhentos reais) e será fixo e irreajustável.
Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 30 dias contados da data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, pelos: Decreto n.º 15.937/2022; Decreto nº 15.938/2022; Decreto n.º 15.940/2022; Decreto nº 16.119/2023; e Decreto n.º 16.189/2023, e demais normas aplicáveis à espécie.
Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura: 11/07/2024
Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Henrique Poppinger Resch

Extrato do Contrato 0677/2024/FCMS **Nº Cadastral 25091**

Processo: 85/006.105/2024
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e BARBARA MANUELA SILVA DOS SANTOS
Objeto: O objeto do presente contrato é a realização de análise e emissão de pareceres a respeito de projetos inscritos em seleções públicas realizadas pela FCMS para execução de políticas culturais, incluindo a execução da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo), com preços praticados de acordo com o mercado, conforme artigo 74, inciso III, alínea "b" da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas, em acordo com os Decretos Federais 11.453/23 e 11.525/23.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho Nº 13.392.2223.6223.0003, Natureza da Despesa Nº 33903606, Fonte Nº 2715.
Valor: O valor total da contratação é de R$1.250,00 (Mil duzentos e cinquenta reais) e será fixo e irreajustável.
Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 30 dias contados da data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, pelos: Decreto n.º 15.937/2022; Decreto nº 15.938/2022; Decreto n.º 15.940/2022; Decreto nº 16.119/2023; e Decreto n.º 16.189/2023, e demais normas aplicáveis à espécie.
Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura: 11/07/2024
Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Barbara Manuela Silva dos Santos

Extrato do Contrato 0725/2024/FCMS **Nº Cadastral 25165**

Processo: 85/006.873/2024
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e MACIEL TORQUATO TAVARES
Objeto: O objeto do presente contrato é a realização de análise e emissão de pareceres a respeito de projetos inscritos em seleções públicas realizadas pela FCMS para execução de políticas culturais, incluindo a execução da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo), com preços praticados de acordo com o mercado, conforme artigo 74, inciso III, alínea "b" da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas, em acordo com os Decretos Federais 11.453/23 e 11.525/23.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho Nº 13.392.2223.6223.0003, Natureza da Despesa Nº 33903606, Fonte Nº 2715.
Valor: O valor total da contratação é de R$900,00 (Novecentos reais) e será fixo e irreajustável.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 30 dias contados da data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, pelos: Decreto n.º 15.937/2022; Decreto nº 15.938/2022; Decreto n.º 15.940/2022; Decreto nº 16.119/2023; e Decreto n.º 16.189/2023, e demais normas aplicáveis à espécie.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 03/07/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Maciel Torquato Tavares

Extrato do Contrato 0734/2024/FCMS **Nº Cadastral 25187**

Processo: 85/007.441/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e BAMBU PRODUTORA E DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a realização de análise e emissão de pareceres a respeito de projetos inscritos em seleções públicas realizadas pela FCMS para execução de políticas culturais, incluindo a execução da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo), com preços praticados de acordo com o mercado, conforme artigo 74, inciso III, alínea "b" da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas, em acordo com os Decretos Federais 11.453/23 e 11.525/23.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho Nº 13.392.2223.6223.0004, Natureza da Despesa Nº 33903905, Fonte Nº 2716.

Valor: O valor total da contratação é de R$1.450,00 (Mil quatrocentos e cinquenta reais) e será fixo e irreajustável.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 30 dias após assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, pelos: Decreto n.º 15.937/2022; Decreto nº 15.938/2022; Decreto n.º 15.940/2022; Decreto nº 16.119/2023; e Decreto n.º 16.189/2023, e demais normas aplicáveis à espécie.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 11/07/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Luis Carlos Silva Soares

Extrato do Contrato 0735/2024/FCMS **Nº Cadastral 25188**

Processo: 85/007.443/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e ANDRE HUCHI DIB

Objeto: O objeto do presente contrato é a realização de análise e emissão de pareceres a respeito de projetos inscritos em seleções públicas realizadas pela FCMS para execução de políticas culturais, incluindo a execução da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo), com preços praticados de acordo com o mercado, conforme artigo 74, inciso III, alínea "b" da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas, em acordo com os Decretos Federais 11.453/23 e 11.525/23.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho Nº 13.392.2223.6223.0004, Natureza da Despesa Nº 33903905, Fonte Nº 2716.

Valor: O valor total da contratação é de R$2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) e será fixo e irreajustável.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 30 dias após assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, pelos: Decreto n.º 15.937/2022; Decreto nº 15.938/2022; Decreto n.º 15.940/2022; Decreto nº 16.119/2023; e Decreto n.º 16.189/2023, e demais normas aplicáveis à espécie.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 09/07/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Andre Huchi Dib

Extrato do Contrato 0739/2024/FCMS **Nº Cadastral 25192**

Processo: 85/007.450/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e NADA CONSTA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a realização de análise e emissão de pareceres a respeito de projetos inscritos em seleções públicas realizadas pela FCMS para execução de políticas culturais, incluindo a execução da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo), com preços praticados de acordo com o mercado, conforme artigo 74, inciso III, alínea "b" da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas, em acordo com os Decretos Federais 11.453/23 e 11.525/23.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho Nº 13.392.2223.6223.0004, Natureza da Despesa Nº 33903905, Fonte Nº 2716.

Valor: O valor total da contratação é de R$2.350,00 (Dois mil trezentos e cinquenta reais) e será fixo e irreajustável.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 30 dias após assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, pelos: Decreto n.º 15.937/2022; Decreto nº 15.938/2022; Decreto n.º 15.940/2022; Decreto nº 16.119/2023; e Decreto n.º 16.189/2023, e demais normas aplicáveis à espécie.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 11/07/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Davi de Siqueira Mattos

Extrato do Contrato 0767/2024/FCMS **Nº Cadastral 25241**

Processo: 85/007.456/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e ANTONIO JOSE DOS SANTOS JUNIOR

Objeto: O objeto do presente contrato é a realização de análise e emissão de pareceres a respeito de projetos inscritos em seleções públicas realizadas pela FCMS para execução de políticas culturais, incluindo a execução da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo), com preços praticados de acordo com o mercado, conforme artigo 74, inciso III, alínea "b" da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas, em acordo com os Decretos Federais 11.453/23 e 11.525/23.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho Nº 13.392.2223.6223.0003, Natureza da Despesa Nº 33903606, Fonte Nº 2715.

Valor: O valor total da contratação é de R$1.250,00 (Mil duzentos e cinquenta reais) e será fixo e irreajustável.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 30 dias contados da data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, pelos: Decreto n.º 15.937/2022; Decreto nº 15.938/2022; Decreto n.º 15.940/2022; Decreto nº 16.119/2023; e Decreto n.º 16.189/2023, e demais normas aplicáveis à espécie.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 09/07/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Antonio Jose dos Santos Junior

Extrato do Contrato 0812/2024/FCMS **Nº Cadastral 25313**

Processo: 85/008.116/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e SANDRO CAVALARI SOMMER - ME

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo "Uirapuru", contratado através de seu a empresário exclusivo Sandro Cavalari Sommer ME , a ser realizada no evento "Festa Junina Municipal", no Sitio Pingo de ouro, BR 163, em Jaraguari/MS, no dia 12 de julho de 2024, a partir das 18 horas, com 04 horas de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº **13.392.2223.6226.0001**, Natureza da Despesa **nº 339039**, Item da Despesa **nº 33903905**, Fonte **nº 0150000001**.

Valor: **O valor total da contratação é de R$ 10.000,00 (Dez mil reais)** e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **12 de julho de 2024**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 11/07/2024
Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Sandro Cavalari Sommer

Extrato do Contrato 814/2024/FCMS **Nº Cadastral 25317**

Processo: 85/008.121/2024
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e ALIRIO SILVERIO DA SILVA
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo "Chama Campeira", contratado através de seu a empresário exclusivo Alírio Silvério da Silva MEI , a ser realizada no evento "54ª Festa Religiosa e Social da Padroeira", no Salão Paroquial da Pontinha do Cocho, em Camapuã/MS, no dia 13 de julho de 2024, a partir das 20 horas, com 04 horas de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº **13.392.2223.6226.0001**, Natureza da Despesa **nº 339039**, Item da Despesa **nº 33903905**, Fonte **nº 0150000001**.
Valor: **O valor total da contratação é de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)** e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **13 de julho de 2024**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura: 13/07/2024
Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Alírio Silvério da Silva

Extrato do Contrato 816/2024/FCMS **Nº Cadastral 25318**

Processo: 85/008.123/2024
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e KAIO & GABRIEL PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "Kaio & Gabriel", contratado através de seu a empresário exclusivo Kaio & Gabriel Produções Artísticas LTDA , a ser realizada no evento "129ª Festa do Divino Espírito Santo de Coxim", na Paróquia Catedral São José, em Coxim/MS, no dia 13 de julho de 2024, a partir das 20 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº **13.392.2223.6226.0001**, Natureza da Despesa **nº 339039**, Item da Despesa **nº 33903905**, Fonte **nº 0150000001**.
Valor: **O valor total da contratação é de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)** e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **13 de julho de 2024**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura: 12/07/2024
Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Lucas Amad Vetorazzo

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDECT Nº 49, DE 15 DE JULHO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT, no uso de suas atribuições, resolve:

INSTITUIR a comissão para fiscalizar e acompanhar a execução da CHAMADA FUNDECT/CNPq N° 03/2024 -

PDCTR-MS - Seleção Pública de Pesquisadores para o Programa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional no Estado de Mato Grosso do Sul. Processo Administrativo nº 83.007.676-2024, em conformidade com art. 49 ao art.56 da lei Federal nº9.283/2018 e o art. 2, II do Decreto Estadual nº 15.116/2018.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Nalvo Franco de Almeida Junior	488116022	Presidente
Claudia Maria Sonaglio	103599022	Membro
Jackline Fermau de Almeida	470655023	Membro
Ana Karla Moulard de Mello	105385022	Membro
Lícia Mara Pinheiro Rodrigues	498538022	Membro

Campo Grande – MS, 15 de junho de 2024.

Nalvo Franco de Almeida Junior
DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

CHAMADA FUNDECT/CNPq N° 03/2024 - PDCTR-MS
Seleção Pública de Pesquisadores para o Programa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional no Estado de Mato Grosso do Sul

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect), torna pública as listas preliminar de propostas enquadradas e não enquadradas CHAMADA FUNDECT/CNPq N° 03/2024 - PDCTR-MS.

QUADRO 1 - PROPOSTAS NÃO ENQUADRADAS NAS VERTENTES INTERIORIZAÇÃO E REGIONALIZAÇÃO

TÍTULO DO PROJETO	PESQUISADOR	INSTITUIÇÃO	VERTENTES	Motivo(s) do não enquadramento
A pesca como indicador de "Saúde Única" na Bacia do Alto Rio Paraguai: segurança alimentar fonte de renda e saúde ambiental	Adriana Maria Espinoza Fernando	CPAP	Interiorização	7.5.c
Percepção social sobre alterações climáticas na planície pantaneira: subsídios empíricos para conformação de tecnologias sociais.	Alexandre Hönig Gonçalves	UFMS	Interiorização	6.7.d
Avaliação do potencial biológico de microcápsulas contendo biotivos de subprodutos do Cerrado brasileiro no tratamento de doenças inflamatórias intestinais: Modelo in vitro com células Caco-2	Ana Paula da Fonseca Machado	UFMS	Regionalização	7.6.a
Atividade anticâncer e imunomoduladora de Peptídeos Naturais de planta do Cerrado e Pantanal	Ana Paula de Araújo Boleti	UFMS	Regionalização	5.1 - regionalização
O incremento de tecnologias 4.0 no complexo arbóreo-celulósico-papeleiro em Mato Grosso do Sul: a agricultura capitalista 4.0 e suas implicações para os trabalhadores	Andre Luis Amorim de Oliveira	UFMS	Interiorização	6.7.d
O diagnóstico veterinário como base para a pesquisa e inovação na vigilância epidemiológica baseada em síndromes	Carolina de Castro Guizelini	UFMS	Interiorização	6.4
INVENTÁRIO E QUALIFICAÇÃO DO GEOPATRIMÔNIO NA SERRA DA BODOQUENA: CAMINHOS PARA A CONSOLIDAÇÃO DO GEOPARQUE SERRA DA BODOQUENA	Cristiane Dambrós	UEMS	Regionalização	5.1 (regionalização) e 7.5.d
O MODO DE SER/ESTAR CRIANÇA E OS PROCESSOS DE PRODUÇÃO DA PESSOA ENTRE OS KAIOWÁ E GUARANI NO MATO GROSSO DO SUL	Daniele Gonçalves Colman	UEMS	Interiorização	7.6.a

Aplicação parenteral de minerais e vitaminas durante a gestação de vacas Nelore e seu impacto no status mineral desempenho e sistema imune dos bezerros	Eduardo de Assis Lima	UEMS	Interiorização	7.6.a, 7.5.c
Implementação de Cavidades Laterais com Vegetação Flutuante para Restauração de Córregos Urbanos	Gabriel Vasco	UFMS	Regionalização	7.5.d
Evolução de Basilia (Nycteribiidae Diptera): Biogeografia histórica e reconstrução do hospedeiro ancestral	Gabriela Hrycyna	UFMS	Regionalização	7.5.c
Resiliência das comunidades de anfíbios ao fogo em paisagens do Pantanal	Gabryella de Sousa Mesquita	UFMS	Regionalização	7.5.c
Ecologia e Conservação da onça-pintada (Panthera onca) no bioma Pantanal	Grasiela Edith de Oliveira Porfirio Petry	UFMS	Regionalização	5.1 (regionalização)
Avaliação do efeito protetor in vivo de extrato de propolis de Apis mellifera contra estresse oxidativo induzido por glifosato	Jaqueline de Santana da Silva	UFGD	Interiorização	5.1 (interiorização)
Antônio Lopes Lins: uma literatura para além da fronteira do Regional	Juliana Ciambra Rahe Bertin	UFMS	Interiorização	6.7.d
ESTUDO DA DIARREIA EM BEZERROS EM MATO GROSSO DO SUL E O DESENVOLVIMENTO DE FERRAMENTAS DE DIAGNÓSTICO E PREVENÇÃO	Juliane Francielle Tutija	UFMS	Interiorização	7.5.c
SÍNTESE CARACTERIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE COMPOSTOS BIOMARCADORES SELETIVOS PARA O DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS DE IMAGEM	Kristiane Fanti Del Pino	UEMS	Interiorização	7.6.a
Exploração de fungos endofíticos do Pantanal como potenciais agentes biocontroladores de fitopatógenos na agricultura brasileira.	Laís Azevedo Rodrigues	UFMS	Regionalização	5.1 (regionalização)
Desvendando a Diversidade Biológica Anatômica e Química da Família Balanophoraceae no Mato Grosso do Sul	Lauany Cristina Olazar Pellissari	UFMS	Interiorização	7.5.b
POR UMA EDUCAÇÃO PLURILINGUE NA REDE ESTADUAL DE ENSINO: POLÍTICA E PLANEJAMENTOS LINGUÍSTICOS PARA OS MIGRANTES REFUGIADOS E/OU APÁTRIDAS.	Linoel de Jesus Leal Ordonez	UFMS	Regionalização	5.1 (regionalização)
Desvendando as populações de vitória-régia do Pantanal: abordagens taxonômicas genéticas e químicas	Luciana Vicente da Silva	UFMS	Interiorização	7.6.a
Desenvolvimento Participativo de Programas de Pagamento por Serviços Ambientais no Pantanal de Mato Grosso do Sull	Marcelo Corrêa da Silva	UFGD	Regionalização	7.6.a
Ação antibiótica dos metabólitos secundários de microrganismos simbiontes de abelhas nativas	Maria Helena Verdan	UEMS	Regionalização	5.1 (regionalização)
Grafos de Conhecimento Multimodais Aplicados à Detecção de Notícias Falsas Multidomínio	Mariana Caravanti de Souza	UFMS	Regionalização	5.1 (regionalização) e 7.5.c
Práticas Musicais em Quilombos de Mato Grosso do Sul: memória tradição e renovação.	Mateus Berger Kuschick	UFMS	Regionalização	5.1 (regionalização)

Enfrentamento de Câncer de Pele Usando Ação Fotodinâmica Mediada por Nanopartículas Poliméricas	Mychelle Vianna Pereira Companhoni	UFMS	Regionalização	5.1 (regionalização)
CARACTERIZAÇÃO CONSERVAÇÃO E INCENTIVO À PRODUÇÃO DE OVINOS PANTANEIROS COMO FORMA DE REDUZIR O RISCO DE EXTINÇÃO	Nubia Michelle Vieira da Silva	UFGD	Regionalização	7.6.a, 7.5.d
Derivados Metálicos Baseados em Produtos Naturais e Sintéticos: Avaliação do Potencial Antiobesidade e Desenvolvimento de Produto Biotecnológico	Paola dos Santos da Rocha	UEMS	Interiorização	7.5.d
Estudo da Influência Meteoceanográfico e da Probabilidade de Ocorrência de Eventos Extremos de Precipitação e de Desastres Naturais sobre o Centro-Oeste Brasileiro.	Ronabson Cardoso fernandes	UEMS	Regionalização	6.7.c
Bioativos e fitormônios produzidos pela bioconversão de efluentes agroindustriais mediado por Chlorella vulgares em fotobiorreator	Rosangela Maria Ferreira da Costa e Silva	UEMS	Interiorização	7.5.d
Converting CO2 to renewable fuels using flow-through photocatalysis	Sanaz Raeis Farshid	UFMS	Regionalização	7.6.a, 5.1 (regionalização)
Efeito da Imidacloprida sobre insetos não alvo	Tatiane Tagliatti Maciel	UFMS	Regionalização	7.6.a
Efeito de um projeto de intervenção entre Educação Física e Enfermagem na promoção da saúde de crianças adolescentes e adultos com excesso de peso do município de Coxim-MS.	Willian Costa Ferreira	UFMS	Interiorização	7.6.b

QUADRO 2 - PROPOSTAS ENQUADRADAS NAS VERTENTES INTERIORIZAÇÃO E REGIONALIZAÇÃO

TÍTULO DO PROJETO	PESQUISADOR	INSTITUIÇÃO	Vertentes
Dinâmica ambiental de poluentes orgânicos persistentes e metais tóxicos e avaliação de possíveis riscos para a saúde humana na Bacia do Rio Miranda - MS	Adriana Rodrigues de Lira Pessoa	UFGD	Regionalização
Implementação da técnica de termometria diferencial de luminescência para estudos de refrigeração óptica em cristais e vidros contendo nanocristais dopados com íons luminescentes	Alessandro Retizlaf	UEMS	Regionalização
Estratégias de autorrecuperação produzidas por mulheres negras na universidade	Aline Kelly da Silva	UFGD	Regionalização
Ouro verde do Cerrado: moléculas bioativas de Bocaiuva (Acrocomia aculeata) como avanço da fronteira biotecnológica	Ana Cristina Jacobowski	UFMS	Interiorização
Quando e por que acasalar? Aliando ecofisiologia e monitoramento bioacústico automatizado para revelar os fatores ecológicos-chave responsáveis por desencadear a reprodução explosiva sincrônica em Melanophryniscus	Andre Carreira Bruinjé	UFMS	Regionalização
Sistemas multitróficos e integrados para produção de larvas de Pseudoplatystoma sp.	Andressa Tellechea Rodrigues	UFGD	Regionalização
Psidium (Myrtaceae) do Cerrado do Mato Grosso do Sul: potencialidades nutracêuticas e farmacológicas	Anelise Samara Nazari Formagio	UEMS	Regionalização
EDUCAÇÃO 4.0: APRENDIZAGEM BASEADA EM PROBLEMA NO ESTUDO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS E APLICABILIDADE EM SUSTENTABILIDADE AGROPECUÁRIA NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/ MS	Ariadne Barbosa Gonçalves	UEMS	Interiorização

POLUIÇÃO AMBIENTAL E EFEITOS NA ATIVIDADE DE FORRAGEIO DE MORCEGOS POTENCIALMENTE SUPRESSORES DE INSETOS PREJUDICIAIS À AGRICULTURA	Bruna da Silva Xavier	UFGD	Regionalização
Modelagem dinâmica do estoque e sequestro de carbono na avaliação e valoração de serviços ecossistêmicos na Bacia Hidrográfica do Rio da Prata Mato Grosso do Sul	Bruna Dienifer Souza Sampaio	UFMS	Interiorização
Novas Perspectivas Terapêuticas: Desenvolvimento de Estruturas Lipossômicas Contendo Compostos Indólicos como Potenciais Inibidores de Acetilcolinesterase e Monoamina Oxidase B	Bruno Zoccaratto Favarin	UFMS	Regionalização
COMPATIBILIDADE DE MISTURAS EM TANQUE DE PRODUTOS FITOSSANITÁRIOS UTILIZADOS NO MILHO E NA SOJA E POSSÍVEIS IMPACTOS NAS PLANTAS NO CONTROLE DE INSETOS-PRAGA E NA SELETIVIDADE AOS INIMIGOS NATURAIS	Camila Santos Teixeira	UFGD	Regionalização
Tríade Bioenergética: Desenvolvimento de processos produtivos avançados em escala piloto de Biodiesel Biogás e Hidrogênio Verde	Carmem Cicera Maria da Silva	UEMS	Interiorização
Bacia hidrográfica do rio Sucuriú Mato Grosso do Sul: hidrodinâmica e qualidade da água enfocando a gestão	Celia Alves de Souza	UFMS	Interiorização
Desenvolvimento de Modelos de IA para Determinação do Ponto Ótimo de Colheita de Sementes de Capim-colonião	Celina de Medeiros Ragalzi	UFMS	Regionalização
Mapeamento de recursos energéticos da biomassa na industrialização de Mato Grosso do Sul	Claudia Vera da Silveira	UEMS	Interiorização
Barbatimão (Stryphnodendron sp.) como aditivo na silagem de grãos de milho reidratados e seu uso na alimentação de ovinos confinados	Cristiane Rebouças Barbosa	UFMS	Regionalização
Potencial pesticida de metalonoparticulas biogênicas: Respostas biológicas em plantas toxicidade em polinizadores (Hymenoptera) e influência na qualidade do solo.	Dayana Alves da Silva Cunha	UEMS	Interiorização
Desenvolvimento de Produto Biotecnológico à Base de Plantas Alimentícias Não Convencionais (PANCs) e Frutos do Cerrado para Pacientes Oncológicos	Débora da Silva Baldivia	UEMS	Interiorização
Relação entre mecanismos de adaptação redox e uso de melatonina para otimização de processos fermentativos para produção de xilitol	Elisângela de Souza Miranda Muynarsk	UFMS	Interiorização
Impacto das Modernas Biotecnologias de Soja Bt (Bacillus thuringiensis) na Biologia de Spodoptera frugiperda (Lepidoptera: Noctuidae)	Ellen Patrícia de Souza	UFMS	Interiorização
Estudo da Estabilidade de Misturas de Biodiesel e Diesel Mineral para Estabelecimento de Critérios de Qualidade de Blends BX Seguras em Motores Diesel	Fabiana Pereira de Sousa	UFMS	Regionalização
Desenvolvimento de fotocélula a combustível microfluídica impressa em 3D equipada com foto cátodo de baixo custo para conversão de glicerol e CO2 em energia.	Fabiano Mendonça de Oliveira	UFMS	Regionalização
Do ambiente ao hospedeiro: uma abordagem one health sobre a resistência de leveduras aos antifúngicos de uso clínico	Fabíola Lucini	UFGD	Regionalização
Desvendando as Dinâmicas da Coextinção e suas Implicações no Parasitismo de Anfíbios e Répteis em um Contexto de Mudança Climática Global	Fabrício Hiroiuki Oda	UFMS	Regionalização
Protocolos de produção para o manejo sustentável da pecuária de corte no Mato Grosso do Sul	Flávia Adriane de Sales Silva	CNPGC	Regionalização
A gestão da imigração: um estudo sobre as formas burocráticas de regulação da mobilidade em Corumbá/MS	Flávia Freire Dalmaso	UFMS	Interiorização
Desenvolvimento e Caracterização de Biocurativos de Hidrogel Impressos em 3D Incorporados com Anfoterecina B e Ácido Úsnico para Tratamento de Úlceras Cutâneas Infectadas por Leishmaniose Tegumentar Cutânea	Franciele Garcia Baveloni	UFMS	Regionalização

INTERAÇÃO SOLO-PLANTA-ANIMAL-MEIO PARA PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL DE OVINOS NO BIOMA CERRADO	Francisca Fernanda da Silva Roberto	UFMS	Regionalização
Estudo de cenários externalidades produtividade e seus possíveis impactos sobre a convergência regional frente às mudanças climáticas no Mato Grosso do Sul.	George Henrique de Moura Cunha	UCDB	Regionalização
Taxonomia integrativa aplicada ao estudo de peixes elétricos da bacia do Paraná-Paraguai	Guilherme Moreira Dutra	UFGD	Regionalização
Desenvolvimento de formulações fotoprotetoras enriquecidas com geoprópolis de abelhas sem ferrão com potencial antioxidante e quimiopreventivo	Helder Freitas dos Santos	UEMS	Interiorização
IMPACTO DAS QUEIMADAS NA QUALIDADE DA ÁGUA SEDIMENTOS E BIOTA AQUÁTICA NO PANTANAL SUL-MATO-GROSSENSE	Hélina dos Santos Nascimento	UFMS	Interiorização
O avanço da "onda neoconservadora" no Brasil e seus reflexos nas políticas públicas de direitos das mulheres do Estado do Mato Grosso do Sul (MS) e do Município de Dourados.	Janiffer Tammy Gusso Zarpelon	UFGD	Regionalização
SEGURANÇA ALIMENTAR E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: CADEIA PRODUTIVA DE PLANTAS ALIMENTÍCIAS NÃO CONVENCIONAIS EM COMUNIDADES DE AGRICULTURA FAMILIAR	Janini Tatiane Lima Souza Maia	UCDB	Regionalização
Desenvolvimento de baterias e sensores fotônicos eco sustentáveis fabricados a partir de nanomateriais	Jéssica Fabiana Mariano dos Santos	UEMS	Regionalização
Desafios e Perspectivas da Agricultura Familiar para Transição Agroecológica e Produção Orgânica como estratégias de Desenvolvimento Territorial Sustentável na Região de Campo Grande – Mato Grosso do Sul	Jose Adolfo Iriam Sturza	UFR	Regionalização
Validação de microRNAs salivares como biomarcadores para transtorno do espectro autista no Estado de Mato Grosso do Sul Brasil	Julia Cunha Gonzales	UCDB	Regionalização
Avaliação comparada de impactos sociais da Rota Bioceânica na zona fronteiriça brasileiro-paraguaia	Junior Ivan Bourscheid	UFGD	Regionalização
Impactos dos Agrotóxicos em comunidades indígenas e assentamentos rurais no Mato Grosso do Sul (2019-2024)	Katiuscia Moreno Galhera	UEMS	Interiorização
Soluções baseadas na Natureza como infraestruturas de adaptação para Cidades Resilientes	Leonardo Capeleto de Andrade	UFMS	Regionalização
Avaliação antibacteriana de peptídeos sintéticos nanoencapsulados provenientes de toxinas ofídicas do Cerrado e Pantanal	Lídia Leonize Rodrigues Matias	UCDB	Regionalização
Extrato de resíduo de guavira microencapsulado como conservante natural em hamburguer bovino	Luane Aparecida do Amaral	UEMS	Interiorização
Desenvolvimento de Nanopartículas lipídicas carreadoras de peptídeos antimicrobianos	Lucas de Alcântara Sica de Toledo	UCDB	Regionalização
Bioinsumos aplicados a sistemas integrados de produção agrícola com foco na descarbonização dos processos produtivos e amenização dos estresses abióticos	Lucymara Merquides Contardi	UFMS	Interiorização
CULTIVO MULTITRÓFICO INTEGRADO DE ESPÉCIES NATIVAS DE INTERESSE COMERCIAL EM VIVEIROS ESCAVADOS NO VALE DOS PEIXES MUNDO NOVO/ MS: ALTERNATIVA PRODUTIVA SUSTENTÁVEL PARA AO CONE-SUL DE MATO-GROSSO DO SUL	Mara Cristina de Almeida	UEMS	Interiorização
Caracterização da Ixodofauna e investigação de patógenos em carrapatos às margens do rio Paraguai	Marcos Valerio Garcia	CNPGC	Regionalização
Interações ecológicas entre flebotomíneos suas fontes alimentares e infecção por Leishmania spp. em áreas de Campo Grande MS Brasil	Maria Augusta Dario	UCDB	Regionalização
ONDE VIVEREMOS SE AINDA ESTIVERMOS AQUI? UTILIZANDO FORMIGAS PARA AVALIAR SE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO EM MATO GROSSO DO SUL SERÃO SUFICIENTES PARA SALVAGUARDAR A BIODIVERSIDADE	Mariáh Leite Tibcherani	UFMS	Interiorização

Impacto das oscilações térmicas diárias na germinação e anatomia foliar de Cyperaceae (Poales) no Pantanal em cenários simulados de aquecimento global	Mariana Maciel Monteiro	UFGD	Regionalização
Balanço de carbono e nitrogênio em sistemas de produção pecuários: influência de diferentes doses de nitrogênio como estratégias de intensificação	Marislayne de Gusmão Pereira	UFMS	Interiorização
ESTUDO DOS EFEITOS DE NANOPARTÍCULAS METÁLICAS NA ESTABILIDADE TÉRMICA E OXIDATIVA DE BIO-ÓLEOS OBTIDOS DE FONTES OLEAGINOSAS NÃO TRADICIONAIS	Maryleide Ventura da Silva	UEMS	Interiorização
Síntese de Sistemas Nano habilitados para Liberação Controlada de Compostos Bioativos Extraídos de Produtos de abelhas nativas	Michele Castro de Paula da Silva	UEMS	Interiorização
Restauração ecológica dos biomas do MS com semeadura por drones	Paula Martin de Moraes	UCDB	Regionalização
História evolutiva de uma cobra d'água (Helicops angulatus) amplamente distribuída na América do Sul	Priscila Santos Carvalho	UFMS	Regionalização
SISTEMA AUTOMATIZADO DE ALIMENTAÇÃO DE BOVINOS EM CONFINAMENTO COM DIETA SEM VOLUMOSO	Priscilla Dutra Teixeira	UFMS	Regionalização
Nanopartículas poliméricas à base de celulose carregadas com lapachol para controle fotodinâmico da população de larvas de Aedes aegypti	Regiane Godoy de Lima	UFMS	Regionalização
A AGENDA 2030 PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E TECNOLOGIAS SOCIAIS: analisando a produção científica e tecnológica dos Programas de Pós-Graduação no Mato Grosso do Sul	Roberto Mauro da Silva Fernandes	UEMS	Interiorização
O turismo rural como fonte de renda para a agricultura familiar: a chácara Nossa Senhora do Sagrado Coração como marco do turismo rural em Ivinhema MS	Rogério Ribeiro Antonio	UFMS	Interiorização
MUDANÇAS CLIMÁTICAS E DESASTRES NATURAIS NO MATO GROSSO DO SUL: O SUPORTE NORMATIVO DAS POLÍTICAS CLIMÁTICAS E AMBIENTAIS ESTADUAIS NUM CONTEXTO DAS CIDADES INTELIGENTES	Romulo Lima Silva de Gois	UFMS	Interiorização
Aplicação de revestimento à base de pectina incorporado com o extrato de casca do fruto da guavira em carne de frango	Rosileide Vilalba Rohod	UEMS	Interiorização
Peixes do Pantanal: Diversidade Biogeografia e Conservação	Sérgio Alexandre dos Santos	UFMS	Interiorização
Avaliação dos efeitos de contaminantes ambientais sobre a iniciação promoção e progressão do câncer em modelo pré-clínico	Silvia Cordeiro das Neves	UFMS	Interiorização
A produção de eucalipto e seus efeitos no estoque e fluxos de carbono no Cerrado sul mato-grossense	Silvia Rafaela Machado Lins	UFMS	Interiorização
Territórios e territorialidades audiovisuais e digitais - Uma cartografia das dimensões e usos das tecnologias em municípios 100% na Faixa de Fronteira de Mato Grosso do Sul	Sonia Virginia Moreira	UFMS	Regionalização
INFLUÊNCIA DOS FATORES NATURAIS E ANTRÓPICOS NA ECOLOGIA TRÓFICA DE PEIXES BA BACIA DO ALTO RIO PARANÁ.	Tatiane do Nascimento Medeiros Rodrigues	UEMS	Regionalização
Desenvolvimento de Adesivos Orgânicos Emissores de Luz Conformáveis baseados em semicondutores orgânicos e complexos de terras-raras para Fototerapia Dinâmica	Thales Alves Faraco	UFMS	Regionalização
Ligantes de tiolato e complexos de tiolato de molibdênio e tungstênio: citotoxicidade e desenvolvimento de catalisadores na base deles	Vasilii Khripun	UFMS	Regionalização
A inserção da interdisciplinaridade crítico-transformadora na formação inicial de professores: possibilidades e limitações para a promoção de ações docentes para além da pedagogia das competências.	Wélica Patrícia Souza de Freitas	UFMS	Interiorização

Conforme o cronograma e o Item 10 da Chamada, pedidos de reconsideração poderão ser feitos somente por meio do SIGFUNDECT e nos prazos estipulados no cronograma, em formulário específico disponível na área restrita do proponente, dentro do quadro da proposta submetida, no ícone referenciado como 'Recursos'. O recurso deverá contrapor exclusivamente os motivos do indeferimento, não incluindo fatos novos. O prazo para envio do pedido de reconsideração termina às 23h59m do dia 21/07/2024. A Comissão de Servidores da Chamada proferirá a decisão final nos prazos estabelecidos no cronograma desta Chamada, via SIGFUNDECT, portal da Fundect (https://www.fundect.ms.gov.br/pdctr/) e Diário Oficial do Estado, não cabendo novo recurso.
Campo Grande – MS, 15 de junho de 2024.

Nalvo Franco de Almeida Junior
DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Retificação de matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.495 20 de maio de 2024 Página 143 e 144

Chamada Fundect/CONFAP-WBI - 17/2024 Apoio a projetos conjuntos de Pesquisa e Inovação entre Brasil e Bélgica

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect) torna pública a alteração do item 3 da Chamada, conforme segue:
Alterar o Item **3**, para constar como segue:

3. CRONOGRAMA

ETAPA	**Responsável**	**DATAS**
Lançamento da *Chamada CONFAP-WBI 2024*	CONFAP	13/05/2024
Lançamento da Chamada pela Fundect	Fundect	20/05/2024
Prazo final para impugnação da chamada	Proponente	25/05/2024
Prazo para envio da proposta completa no site do CONFAP	Proponente	22/07/2024
Divulgação da lista de propostas enquadradas	CONFAP	Após o prazo de envio das propostas no site do CONFAP
Convocação dos coordenadores com propostas enquadradas para submeter no SIGFUNDECT o projeto em Língua Portuguesa*	Fundect	Após a divulgação do resultado do enquadramento pelo CONFAP
Avaliação das propostas submetidas	Fundect	De 22/07/2024 até 11/10/2024
Divulgação das propostas aprovadas	Fundect e WBI	Final de novembro de 2024
Homologação e divulgação da lista final das propostas aprovadas pela Fundect	Fundect	A partir de dezembro de 2024
Início dos projetos	Proponente	Início de 2025

Campo Grande, MS, 15 de julho de 2024.

Nalvo Franco de Almeida Junior
Diretor-Presidente em Exercício

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

Extrato do VIII Termo Aditivo ao Contrato de Adesão n. 0010/2020/FUNDESPORTE que integra o Contrato Corporativo n. 0002/2020 **Nº Cadastral 13163**

Processo: 51/400.334/2019

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul - MS e GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.

Objeto: Alterar a Cláusula Nona – Do Valor do contrato de Adesão n.010/2020, integrante do Contrato Corporativo n. 002/2020, conforme a repactuação e reajuste deferidos

Alteração: O valor do contrato aderente, conforme repactuação/2024, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2024, fica definido conforme tabela abaixo:

UG	DE R$	TOTAL (Anual)	PARA R$	TOTAL (Anual)

FUNDESPORTE	36.353,81	436.245,72	39.163,17	469.958,04

O valor do contrato aderente, conforme reajuste/2024, com efeitos retroativos a partir de 18 de fevereiro de 2024, ficam definidos conforme tabela abaixo:

UG	DE R$	TOTAL (Anual)	PARA R$	TOTAL (Anual)
FUNDESPORTE	39.163,17	469.958,04	39.378,30	472.539,60

Do Valor do contrato aderente e dos efeitos financeiros da repactuação e reajuste 2024	Em decorrência da repactuação/2024, o valor mensal do Contrato Aderente n.010/2020 passará a ser de R$ 39.163,17 (trinta e nove mil, cento e sessenta e três reais e dezessete centavos) e o valor anual corresponderá a R$ 469.958,04 (quatrocentos e sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos) com efeitos financeiros retroativos a 19 de janeiro de 2024; Em decorrência do reajuste/2024, o valor mensal do Contrato Aderente n.010/2020 passará a ser de R$ 39.378,30 (trinta e nove mil, trezentos e setenta e oito reais e trinta centavos) e o valor anual corresponderá a R$ 472.539,60 (quatrocentos e setenta e dois mil, quinhentos e trinta e nove reais e sessenta centavos) com efeitos financeiros retroativos a 18 de fevereiro de 2024. Em decorrência da repactuação/2024 prevista no item 3.1, com efeitos retroativos a partir de 19 de janeiro de 2024, haverá o pagamento de R$ 4.401,33 (quatro mil, quatrocentos e um reais e trinta e três centavos) a título de valores retroativos devidos em razão da repactuação do período em que vigorou o 59 termo aditivo (de 19 de janeiro de 2024 a 17 de fevereiro de 2024).
Amparo Legal:	O presente Termo Aditivo encontra sua fundamentação legal na alínea "d", do inciso II, e S 89 do art. 65 da Lei Federal n. 8.666/1993 e suas alterações, no Decreto Estadual n. 11.227/2003 e as demais normativas e disposições aplicáveis à licitação e aos contratos administrativos, bem como na Cláusula Décima Segunda do Contrato Corporativo n. 002/2020.
Ordenador de Despesas:	Paulo Ricardo Martins Nunes
Data da Assinatura:	25/06/2024
Assinam:	Paulo Ricardo Martins Nunes, Roberto Gurgel de Oliveira Filho e Telma Cristina Fernandes Henriques

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 615/2024-PROCESSO n. 85.005.657-2024
Partes: Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso Do Sul – Fundesporte, CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - Gestora do FIE/MS, CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e o **INSTITUTO IMOLE** - CNPJ/MF sob o nº 27.631.527/0001-70 em Campo Grande/MS.
Objeto: Constitui o objeto do presente **TERMO DE FOMENTO**, o apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto ***" DUATHLON CAMPO GRANDE"***, conforme cronograma de desembolso e execução constante no Plano de Trabalho, sendo esta parte integrante e indissolúvel deste instrumento.
Valor do Termo: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a ser liberado em parcela única, de acordo com o Plano de Trabalho – Cronograma de Receita e Despesa.
Funcional programática: 10.85203.27.812.2225.6249.0002 – Convênios Federais, Emendas Estaduais e Emendas Federais

UGR: 850203 **Fonte:** 0150000001 **Natureza da Despesa:** 33504101 **Número e Data da Nota de Empenho:** 2024NE000228 de 02 de julho de 2024 **Valor do Empenho:** R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) **Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 14.494/2016, Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Federal n. 8.726/2016, Lei Estadual n. 2.281/2001 e suas alterações, Decreto Estadual n. 12.803/09, Resolução/SEFAZ n. 2733/2016 e suas alterações, Lei n. 8.666/93 e suas alterações, quando couber, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei e Orçamento do corrente exercício e nas normas operacionais do Fundo de investimentos Esportivos –FIE.
Vigência: O presente Termo de Fomento vigerá a partir de sua assinatura até 30 de dezembro de 2024.
Data da Assinatura: 12/07/2024.
Assinatura: Paulo Ricardo Martins Nunez –CPF XXX.367.140-XX e Renata Damus – CPF XXX. 746.508-XX.

PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSA-ATLETA

LISTA FINAL DE APROVADOS NA ENTREVISTA E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO AO BOLSA TÉCNICO

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Estadual nº 5.615 de 14 de dezembro de 2020, o Decreto Estadual nº 15.581 de 19 de janeiro de 2021 alterado pelo Decreto Estadual n. 15.764 de setembro de 2021 e a Portaria Normativa/ Fundesporte Nº 002/2023, **torna público** para conhecimento de todos os interessados a lista dos candidatos aprovados na entrevista e a convocação para assinatura do termo de adesão ao bolsa-**atleta,** conforme anexo único, **que ocorrerá no dia 18 de julho de 2024**, na Fundesporte, Av. Fernando Corrêa da Costa, 559 - Centro, Campo Grande – MS.

A convocação para assinatura do termo de adesão constitui etapa obrigatória do processo seletivo para o Programa Bolsa Atleta, conforme art. 3º, inciso X do Decreto Estadual n. 15.581/2021.

Para cumprimento da etapa os beneficiários deverão se atentar as seguintes observações:
I) os convocados deverão apresentar seus documentos pessoais juntamente com seu representante legal, se for o caso.
II) os atletas menores de idade deverão comparecer **obrigatoriamente** acompanhado de seus representantes legais para assinatura do Termo de Adesão ao Bolsa-Atleta.
III) o atleta que não puder comparecer deverá entrar em contato pelo whatsapp business 67 -3323-7225.
IV) a assinatura do termo de adesão é **de inteira responsabilidade do beneficiário** e, no caso de menor de idade, também do seu representante legal.

Anexo único

Nome	Categoria
GABRIEL ARAÚJO DE FARIA	ESTUDANTIL
KESIA RAFAELA DOS SANTOS DE SÁ CRUZ	ESTUDANTIL
PEDRO SARAVY FAGUNDES	ESTUDANTIL

Nada mais,
Campo Grande/MS,15 de julho de 2024.

Paulo Ricardo Martins Nunez
Diretor-Presidente/Fundesporte

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Extrato de Termo Aditivo I ao Contrato 0058/2024/FUNSAU **N° Cadastral 24021**

Processo: 27/013.657/2023

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de MS - FUNSAU e HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato n. 058/FUNSAU/2024, relativo à Aquisição de medicamento Ceftriaxona, para atender a demanda do HRMS (Item 001) do processo 27/013.657/2023, de Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso I, alínea "b" do art. 124, c/c art. 104, inciso I, ambos da Lei n. 14.133/21, para melhor adequação às finalidades de interesse público

Dotação Orçamentária: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2024, assim classificados:
Natureza das Despesas: 33903009 Fonte de Recurso: 0165980011 Programa de Trabalho: 20.27201.10.302.2200.6240.0007- Leitos Enfermaria Clínica de Retaguarda Nota de Empenho: 2024NE000857

Valor: O valor deste Termo Aditivo é de **R$ 21.660,00 (vinte e um mil, seiscentos e sessenta reais).**
O valor global do contrato, após o presente aditamento passará a ser de **R$ 108.300,00 (cento e oito mil e trezentos reais).**

Amparo Legal: A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, na forma do art. 125 da Lei n. 14.133/21

Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha

Data da Assinatura: 08/07/2024

Assinam: Marielle Alves Correa Esgalha e FRANCISCO CARLOS SOARES DE SOUZA

Extrato de Termo Aditivo III ao Contrato 0066/2021/FUNSAU **N° Cadastral 15401**

Processo: 27/003.320/2021

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de MS - MS e ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.

Objeto:	O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº. **066/FUNSAU/2021**, firmado entre as partes em 13 de julho de 2021, por um período de 12 (doze) meses**,** em conformidade com a manifestação jurídica e autorização constante do processo em epígrafe
Dotação Orçamentária:	As despesas do presente instrumento correrão à conta do Programa de Trabalho nº. **20.27201.10.302.2200.6240.0006 – HRMS – Otimização da Gestão Hospitalar**, Natureza da Despesa nº**. 339039,** Item de Despesa nº **33903916** Fonte nº. **0165980011**.
Valor:	O valor total deste Termo Aditivo é de R$ **R$ 114.530,40 (cento e quatorze mil, quinhentos e trinta reais e quarenta centavos)**, pelo período de 12 (doze) meses, cuja parcela mensal é estimada em **R$ 9.544,20 (nove mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos).**
Amparo Legal:	A alteração no presente instrumento tem por base legal a Lei n. º 8.666/93, artigo 57, inciso II.
Ordenador de Despesas:	Marielle Alves Correa Esgalha
Data da Assinatura:	10/07/2024
Assinam:	Marielle Alves Correa Esgalha e GABRIELA BARIJAN DE MIRANDA

Extrato do Contrato 0125/2024/FUNSAU **Nº Cadastral 25199**

Processo:	27/005.581/2024
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da **Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul** -FUNSAU e MAÊVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto:	O objeto do presente Contrato é a aquisição Emergencial de medicamento **SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML – AMPOLA 1ML** para atender as necessidades dos pacientes atendidos pelo Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência **FUNSAU/00158/2024**, na Autorização de Compra nº. **44119** e na Proposta de Preços da contratada, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. **20.27201.10.302.2200.6240.0003** – UCI NEONATAL CANGURU – TIPO II, Natureza da Despesa n. **339030**, Item da Despesa n. **33903009**, Fonte n. **0165980011.**
Valor:	O valor total da contratação é de **R$ 5.760,00 (cinco mil e setecentos e sessenta reais).**
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, contados da assinatura do contrato, improrrogável, na forma do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023.
Ordenador de Despesas:	Marielle Alves Correa Esgalha
Data da Assinatura:	12/07/2024
Assinam:	Marielle Alves Correa Esgalha e Nome TOMAZ LOBO DE MELLO FERNANDES

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Pelo presente instrumento de reconhecimento e assunção de dívida que entre si fazem, de um lado, **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 04.228.734/0001-83, estabelecida à Rua Eng. Luthero Lopes, n. 36 – B. Aero Rancho – Campo Grande-MS (CEP: 79084-180), aqui designada **devedora** e, de outro lado, **PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 55.905.350/0001-99, com endereço à Avenida Deputado Castro de Carvalho, n.º 589, Bairro Vila Júlia, na cidade de Poá/SP, neste ato representada pela administradora não sócia, **NATHÁLIA TIEMI UENO**, doravante denominada **credora,** pactuam a **confissão e assunção de dívida – Processo 27/008.462/2023,** nos termos do artigo 149 da Lei n. 14.133/2021, o Termo de Reconhecimento de dívida tem como fato gerador o pagamento pela importância em razão da prestação de serviços de higienização e limpeza hospitalar junto à Fundação de Serviços de Saúde (FUNSAU), no período compreendido entre 01 de maio de 2024 a 31 de maio de 2024, sem contrato formalizado, a credora faz juz ao pagamento da importância de R$ 987.326,01 (novecentos e oitenta e sete mil, trezentos e vinte e seis reais e um centavo), faturada na Nota Fiscal n. 38.206, de 11 de junho de 2024.

Assim, estando justos e acertados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, para efeitos legais, outorgando ao mesmo efeito de título executivo.

Campo Grande, 27 de junho de 2024.

PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA
Nathália Tiemi Ueno
Administradora não sócia

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU
Marielle Alves Corrêa Esgalha
Diretor-Presidente da FUNSAU/MS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Pelo presente instrumento de reconhecimento e assunção de dívida que entre si fazem, de um lado, **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 04.228.734/0001-83, estabelecida à Rua Eng. Luthero Lopes, n. 36 – B. Aero Rancho – Campo Grande-MS (CEP: 79084-180), aqui designada **devedora** e, de outro lado, **SERVAN AENTESIOLOGIA DE CAMPO GRANDE LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 04.022.212/0001-20, com endereço à Avenida Mato Grosso, n.º 4298, Bairro Carandá Bosque, na cidade de Campo Grande/MS, neste ato representada pela sócia, **ADRIANA MARQUES DA COSTA RODRIGUES**, doravante denominada **credora,** pactuam a **confissão e assunção de dívida – Processo 27.007.092-2024,** nos termos do artigo 149 da Lei n. 14.133/2021, o Termo de Reconhecimento de dívida tem como fato gerador o pagamento pela importância em razão da prestação de serviços de anestesiologia junto à Fundação de Serviços de Saúde (FUNSAU), no período compreendido entre 01 de abril de 2024 a 30 de abril de 2024, sem contrato formalizado, a credora faz juz ao pagamento da importância de R$ 986.681,08 (novecentos e oitenta e seis mil, seiscentos e um reais e oito centavos), faturada na Nota Fiscal n. 191454, de 12 de junho de 2024.

Assim, estando justos e acertados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, para efeitos legais, outorgando ao mesmo efeito de título executivo.

Campo Grande, 01 de julho de 2024.

SERVAN ANESTESIOLOGIA DE CAMPO GRANDE LTDA
Adriana Marques da Costa Rodrigues
Sócia

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU
Marielle Alves Corrêa Esgalha
Diretor-Presidente da FUNSAU/MS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Pelo presente instrumento de reconhecimento e assunção de dívida que entre si fazem, de um lado, **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 04.228.734/0001-83, estabelecida à Rua Eng. Luthero Lopes, n. 36 – B. Aero Rancho – Campo Grande-MS (CEP: 79084-180), aqui designada **devedora** e, de outro lado, **SCREENLAB LABORATÓRIO DE CITOLOGIA E PATOLOGIA CIRÚRGICA S/A,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 00.834.773/0001-73, com endereço à Rua 13 de junho, n.º 1.533, Bairro Monte Castelo, na cidade de Campo Grande/MS, neste ato representada pela sócia, **HELIO RUBENS ARAKAKI**, doravante denominada **credora,** pactuam a **confissão e assunção de dívida – Processo 27.017.629-2024,** nos termos do artigo 149 da Lei n. 14.133/2021, o Termo de Reconhecimento de dívida tem como fato gerador o pagamento pela importância em razão da prestação de serviços de realização de exames laboratoriais citopatológicos e anatomopatológicos junto à Fundação de Serviços de Saúde (FUNSAU), no período compreendido entre 23 de março de 2024 a 30 de abril de 2024, sem contrato formalizado, a credora faz juz ao pagamento da importância de R$ 70.159,00 (setenta mil, cento e cinquenta nove reais), faturada nas Notas Fiscais n. 4575 e 4576, de 12 de maio de 2024.

Assim, estando justos e acertados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, para efeitos legais, outorgando ao mesmo efeito de título executivo.

Campo Grande, 28 de junho de 2024.

SCREENLAB LABORATÓRIO DE CITOLOGIA E PATOLOGIA CIRURGICA S/S
Hélio Rubens Arakaki
Administrador não sócio

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU
Marielle Alves Corrêa Esgalha
Diretor-Presidente da FUNSAU/MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO **Nº. 121/FUNSAU/2024 – GCONT Nº. 25112,** PROCESSO **Nº.: 27/009.493/2024,** VIGÊNCIA: **12 MESES** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA**,** CONTRATADA: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.889.035/0001-02, sediada na Rua Dr. João Caruso, nº. 2115, Bairro Industrial – Erechim/RS – CEP 99.706-250, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG / ML - AMPOLA COM 1 ML, PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

CARINE BEATRIZ GIARETTA, Diretora – Presidente em Substituição da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores **JOÃO GABRIEL LACERDA**, matrícula 481618021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **ROSELEIDE DE ALMEIDA CANO** matrícula 123378021, **KELLY SOUZA MARTINS**, matrícula 101083021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 12 de julho de 2024.

CARINE BEATRIZ GIARETTA
Diretora – Presidente em Substituição
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO **Nº. 120/FUNSAU/2024 – GCONT Nº. 25082,** PROCESSO **Nº.: 27/005.583/2024,** VIGÊNCIA: **12 MESES** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA**,** CONTRATADA: **KLEMMEN IMPORTAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 96.441.704/0001-79, sediada na Rua Manuel de Carvalho, nº. 319, Térreo A, Piqueri - São Paulo/SP - CEP: 02912-020, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE TUBO HOSPITALAR TCA COM EQUIPAMENTO EM COMODATO PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

CARINE BEATRIZ GIARETTA, Diretora Presidente em Substituição da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores **ELISÂNGELA DORNELES DA CRUZ**, matrícula 498418021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **MICHELLI CORDEIRO QUEIROZ** matrícula 437873021, **KELLY SOUZA MARTINS**, matrícula 101083021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 12 de julho de 2024.

CARINE BEATRIZ GIARETTA
Diretora-Presidente em Substituição
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO **Nº. 115/FUNSAU/2024 – GCONT Nº. 25013,** PROCESSO **Nº.: 27/014.961/2023,** VIGÊNCIA: **180 DIAS** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA**,** CONTRATADA: **AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.595.557/0001-80, sediada na Rua José Bonifácio, nº 478 – Vila Planalto, Campo Grande/MS, CEP: 79.009-010, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE FIOS DE SUTURA PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

CARINE BEATRIZ GIARETTA, Diretora Presidente em Substituição da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores **FABIANA MESQUITA ROESE**, matrícula 5673021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **MICHELLI CORDEIRO QUEIROZ** matrícula 437873021, **KELLY SOUZA MARTINS**, matrícula 101083021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 15 de julho de 2024.

CARINE BEATRIZ GIARETTA
Diretora-Presidente em Substituição
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO **Nº. 116/FUNSAU/2024 – GCONT Nº. 25025,** PROCESSO **Nº.: 27/014.961/2023,** VIGÊNCIA: **180 DIAS** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA**,** CONTRATADA: **UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.918.870/0001-06, sediada na Rua 19 de abril, Nº. 127, Campo Grande/MS, CEP: 79.023-220, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE FIOS DE SUTURA PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

CARINE BEATRIZ GIARETTA, Diretora Presidente em Substituição da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores **FABIANA MESQUITA ROESE**, matrícula 5673021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **MICHELLI CORDEIRO QUEIROZ** matrícula 437873021, **KELLY SOUZA MARTINS**, matrícula 101083021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 15 de julho de 2024.

CARINE BEATRIZ GIARETTA
Diretora-Presidente em Substituição
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO **Nº. 117/FUNSAU/2024 – GCONT Nº. 25023,** PROCESSO **Nº.: 27/014.961/2023,** VIGÊNCIA:

180 DIAS A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA**,** CONTRATADA: **JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.508.404/0001-29, sediada na Rua Aguiar Pereira de Souza, nº. 477, Jardim América - Campo Grande/MS – CEP 79.080-375, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE FIOS DE SUTURA PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

CARINE BEATRIZ GIARETTA, Diretora Presidente em Substituição da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores **FABIANA MESQUITA ROESE**, matrícula 5673021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **MICHELLI CORDEIRO QUEIROZ** matrícula 437873021, **KELLY SOUZA MARTINS**, matrícula 101083021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 15 de julho de 2024.

CARINE BEATRIZ GIARETTA
Diretora-Presidente em Substituição
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO **Nº. 123/FUNSAU/2024 – GCONT Nº. 25148,** PROCESSO **Nº.: 27/016.668/2024,** VIGÊNCIA: **12 MESES** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA**,** CONTRATADA: **CGA NEGÓCIOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.868.737/0001-47, Inscrição Estadual nº. 28.467.583-0, sediada na Avenida Sete, nº. 1.781, Jardim Carioca – Campo Grande/MS – CEP 79.105-405, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO M, CONFORME ATA 069/SAD/2023;**

CARINE BEATRIZ GIARETTA, Diretora Presidente em Substituição da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores **MICHELLI CORDEIRO QUEIROZ MURAT**, matrícula 437873021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **FABIANA MESQUITA ROESE**, matrícula 5673021, **KELLY SOUZA MARTINS**, matrícula 101083021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Dê-se ciência aos servidores designados.

Campo Grande – MS, 15 de julho de 2024.

CARINE BEATRIZ GIARETTA
Diretora-Presidente em Substituição
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO **Nº. 135/FUNSAU/2024 – GCONT Nº. 25304,** PROCESSO **Nº.: 27/023.002/2024,** VIGÊNCIA: **12 MESES** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA**,** CONTRATADA: **GF MEDICAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.356.800/0001-99, Inscrição Estadual nº. 28.376.237-3, sediada na Avenida Mato Grosso, nº. 3.049, Salas 05 e 06 – Campo Grande/MS – CEP 79.021-002, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE CATETER PARA CORONARIOGRAFIA, CONFORME ATA 010/FUNSAU/2023-1;**

CARINE BEATRIZ GIARETTA, Diretora Presidente em Substituição da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **DIOGO TSUTOMI MIYASHIRO**, matrícula 128572021, **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA**, matrícula 88313023 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SILMARA SOLER**, matrícula 123383021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Dê-se ciência aos servidores designados.

Campo Grande – MS, 15 de julho de 2024.

CARINE BEATRIZ GIARETTA
Diretora-Presidente em Substituição
Fundação Serviços de Saúde – MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N° 104-SEC/2024
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA FUEMS e o CONEAGRO AGRONEGÓCIOS LTDA- (CONEAGRO) – Campo Grande - MS.
OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização. A realização de estágios curriculares supervisionados não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia.
DATA DE ASSINATURA: 15 de julho de 2024.
DATA DE VIGÊNCIA: 14 de julho de 2029 – sem ônus.
REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. Walter Guedes da Silva (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Amarildo Pedro da Silva, (Organização Concedente).

Extrato do Contrato 1907/2024/UEMS **Nº Cadastral 24957**

Processo:	29/055.197/2023
Partes:	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e ALCIR LEONEL DA SILVA
Objeto:	Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de servidores do perímetro urbano de Cassilândia/MS para a UEMS - Unidade Universitária de Cassilândia/MS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital, e Nota de Empenho 2024NE001107 ao qual este Contrato está vinculado, objetivando atender as necessidades da UEMS.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes deste fornecimento correrão à conta da Funcional Programática: 10.29204.12.122.0032.6022.0001 - Custeio Administrativo. Fonte: 0150010011 - CORDFINANC - Educação - Recursos Vinculados de Impostos. Natureza de Despesa: 339033 - Passagens e Despesas com Locomoção. Item da Despesa: 33903399 - Locação de Veículos para Transporte de Servidores.
Valor:	R$ 284.169,60 (duzentos e oitenta e quatro mil e cento e sessenta e nove reais e sessenta centavos)
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021; prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos nº 106 e nº 107 da Lei n° 14.133/2021.
Amparo Legal:	Lei n° 14.133, de 2021.
Ordenador de Despesas:	Laercio Alves de Carvalho
Data da Assinatura:	11/07/2024
Assinam:	Laercio Alves de Carvalho e Alcir Leonel da Silva

PORTARIA PROPPI/UEMS N. 41, de 15 de julho de 2024.

Constitui Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, mestrado e doutorado em Recursos Naturais, Área de Concentração: Recursos Naturais, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Dourados.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º 028/2019, 01 de outubro de 2019, a Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, mestrado e doutorado em Recursos Naturais, Área de Concentração: Recursos Naturais, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Dourados.

Art. 2º A Comissão de que trata esta portaria fica constituída pelos seguintes membros:

Nome	Função
Etenaldo Felipe Santiago	Presidente
Junior Reis Silva	Membro
Sandro Marcio Lima	Membro
Vinicius de Oliveira Ribeiro	Membro
Yzel Rondon Súarez	Membro
Antonio Rogério Fiorucci	Membro

Art. 3º Esta comissão realizará das seguintes ações:
I - Acompanhar as publicações do Grupo de Trabalho Autoavaliação da CAPES, tendo como parâmetro as normas internas vigentes, além de outras normatizações pertinentes;
II - Aplicar o Instrumento Institucional de Autoavaliação dos Programas de Pós-Graduação da UEMS anualmente;
III - Elaborar Relatório com a análise dos dados para a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UEMS;
IV - Encaminhar à Divisão de Pós-Graduação, órgão da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação o Relatório no prazo estipulado para providências correlatas;
V - Aprimorar o Instrumento Institucional de Autoavaliação dos Programas de Pós-Graduação da UEMS;
VI - Envolver os docentes, discentes e técnicos vinculados ao Programa no processo de Autoavaliação;
VII - Divulgar na página eletrônica do Programa e, opcionalmente em outros meios, os dados oriundos da aplicação e análise do Instrumento Institucional de Autoavaliação dos Programas de Pós-Graduação da UEMS.

Art. 4º A Comissão terá 24 meses (vinte e quatro meses) para a finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3º desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 15 de julho de 2024.

Amanda Cristina Danaga
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO Nº 027/2024

Por delegação de competência do magnífico Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme Portaria UEMS n. 027, de 26 de setembro de 2023, o Pró-reitor de Administração e Planejamento da UEMS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral, pela Resolução COUNI-UEMS n. 479, de 23 de junho de 2016, e considerando as exigências contidas na Lei federal n. 14.133/21 e no Decreto estadual n. 15.938/2022, **designa** os servidores abaixo identificados, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **1910/2024/UEMS**, Identificador nº **25297**, Processo n. **29/081.694/2023,** celebrado entre a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, e a **Empresa IRMÃOS BOHRER ELETRO ELETRONICOS LTDA,** que vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência.
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de equipamentos de áudio e vídeo.

GESTOR DE CONTRATO	**FISCAL DE CONTRATO**
Nome: Rogério dos Reis Holsback Matrícula:507986021 Cargo: Assessor Cerimonial	Nome: Robson Luis Toledo Marques Matrícula: 58145021 Cargo: Assistente Técnico Nível Médio
SUBSTITUTO DO GESTOR DE CONTRATO	**SUBSTITUTO DO FISCAL DE CONTRATO**
Nome: Edson Pereira de Souza Matrícula:65900021 Cargo: Técnico de Nível Superior	Nome: Marcelo Vieira da Silva Matrícula:498252021 Cargo: Técnico de Nível Superior

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

ROBSOM MARQUES DE AMORIM
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EDITAL Nº 297/2024/DDAP/PRODHS/UEMS

DEFINE PROCEDIMENTOS PARA ESTABELECER A LISTA DE PRIORIDADES DAS ÁREAS PARA AFASTAMENTO DOS SERVIDORES PARA O TRIÊNIO 2025 a 2027, DE ACORDO COM O REGULAMENTO DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA UEMS.

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL (UEMS), no uso de suas atribuições legais e de acordo com Programa de Capacitação dos Servidores da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão Organizadora, designada pela Portaria UEMS-PRODHS nº 972/2024, de 12 de julho de 2024 torna público o presente Edital, com as normas que regerão o processo de Elaboração da Lista de Prioridades das Áreas para liberação para capacitação *stricto sensu* e pós-doutorado dos servidores efetivos da UEMS para o triênio de 2025 a 2027, em conformidade com o Regulamento do Programa de Capacitação dos Servidores da UEMS e em conformidade com os ODS 4: Educação de Qualidade e ODS 8: Trabalho Decente e Crescimento Econômico.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Edital objetiva normatizar o processo de elaboração da lista de prioridades das àreas para liberação para capacitação, *stricto sensu* e pós-doutorado dos servidores efetivos da UEMS para o triênio de 2025 a 2027.

1.2 Os Editais relativos ao presente processo serão disponibilizados no link: https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Acompanhamento-Profissional/Setor-de-Capacitacao-Profissional/EDITAL-N-297-2024-DDAP-PRODHS-UEMS e no Diário Oficial Eletrônico.

1.3 É de inteira responsabilidade do servidor acompanhar todos os atos publicados sobre o presente processo, tomar conhecimento de seu conteúdo e não alegar desconhecimento de qualquer tipo ou natureza.

1.4 O cronograma de atividades consta no item 5.1 deste Edital, e poderá sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, a critério da PRODHS, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhes disser respeito, circunstância esta que será divulgada mediante edital específico.

2. DAS ÁREAS

2.1. Os servidores docentes serão enquadrados a partir de sua área de concurso na UEMS ajustada à respectiva área do conhecimento, prevista no Inciso VII do Art. 7º da RESOLUÇÃO CONJUNTA COUNI/CEPE-UEMS Nº 048, de 19 de novembro de 2009, conforme apresentada no Anexo I deste edital.

2.2. Os servidores Assistentes Técnicos de Nível Médio e Técnicos de Nível Superior serão enquadrados em uma única área denominada Profissionais Técnicos da Educação Superior.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições dos Servidores Docentes serão feitas exclusivamente no período de 16/07/2024 a 16/08/2024, através do link específico descrito abaixo:

Link: https://forms.gle/PxHjUVTKD7YyQQm8A

3.2 As inscrições dos Servidores Profissionais Técnicos da Educação Superior serão feitas exclusivamente no período 16/07/2024 a 16/08/2024 através do link específico descrito abaixo:

Link: https://forms.gle/4QLT1QysNYPfEJUn6

3.3. Ao se inscreverem para o triênio, os servidores, Docentes e Profissionais Técnicos da Educação Superior, estarão automaticamente inscritos para os anos de 2025, 2026, 2027.

3.4. Os servidores em estágio probatório e aqueles que estiverem cumprindo o tempo de afastamento anterior para capacitação, que se inscreverem neste edital somente farão jus ao direito de afastamento após cumprirem o tempo exigido em legislação para ambos os casos.

3.5 Os links descritos nos subitens 3.1 e 3.2 só poderão ser acessados por meio da conta de e-mail institucional cadastrada na plataforma Google.

3.6 Ao finalizar a inscrição, os interessados deverão clicar em "enviar" e então receberão uma confirmação automática por e-mail.

3.7. A Comissão Organizadora, não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação e de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.7 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas, nem as requeridas por via postal, fax, e/ou

outros meios que não sejam os citados nos subitens 3.1. e 3.2.

3.8. Quando for constatado que servidor enviou mais de uma vez as informações de sua inscrição, será considerado válida as informações prestadas no último envio, sendo descartados os dados enviados anteriormente.

3.9. Cabe ao servidor a responsabilidade sobre a veracidade das informações inseridas no formulário de inscrição, sendo às informações falsas aplicadas as cominações legais pertinentes, além de desclassificação no processo ou anulação do ato de afastamento, caso já tenha sido concedido, sem qualquer ônus para a Administração.

3.10 A inscrição do candidato implica a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

4.1. A classificação dos candidatos, servidores docentes e Profissionais Técnicos da Educação Superior, será realizada de acordo com critérios de prioridades, inicialmente, em função do nível de titulação que pretende para o afastamento e, em segunda etapa, pelo número de vezes o servidor utilizou o Programa de Capacitação da UEMS, conforme a ordem descrita a seguir:

I. Prioridade: nível de titulação pretendida no Programa de Capacitação da UEMS

a) Mestrado;

b) Doutorado;

c) Pós-doutorado.

II. Prioridade: vezes em que foi beneficiado pelo Programa de Capacitação da UEMS

a) Servidor que ainda não tenha sido beneficiado com afastamento parcial ou integral no programa de capacitação para cursar pós-graduação *Stricto Sensu* ou Pós-doutorado;

b) Servidor que tenha sido beneficiado exclusivamente com afastamento parcial no programa de capacitação para cursar pós-graduação *Stricto Sensu* ou Pós-doutorado, considerando-se prioridade ao que obteve menor número de afastamento nessa modalidade;

c) Servidor que tenha sido beneficiado com afastamento integral no programa de capacitação para cursar pós-graduação *Stricto Sensu* ou Pós-doutorado, considerando-se prioridade ao que obteve menor número de afastamento nessa modalidade.

4.2. Caso haja empate entre candidatos na classificação da área após aplicado os critérios descritos no item 4.1 deste edital, o desempate dar-se-á de acordo com o critério de prioridade ao servidor que tenha maior idade.

5. DO CRONOGRAMA

5.1 Os prazos relacionados às várias etapas do processo objeto deste edital constam no cronograma abaixo:

Etapa	Descrição da Etapa	Data/Período
1	Lançamento do Edital	16/07/2024
2	Período de Inscrições	16/07/2024 a 16/08/2024
3	Período de Análise das inscrições	19/08/2024 a 05/09/2024
4	Divulgação da classificação da lista de prioridades para afastamento	06/09/2024
5	Recebimento de recursos	09/09/2024 a 10/09/2024
6	Julgamento dos recursos recebidos	11/09/2024 a 16/09/2024
7	Homologação e divulgação do resultado dos recursos recebidos	17/09/2024
8	Homologação e divulgação da lista prioridades para o triênio 2025-2027	19/09/2021

6. DOS RECURSOS

6.1. As interposições de recurso deverão ser dirigidas à Presidência da Comissão Organizadora, observado o prazo previsto no subitem 5.1.

6.2. Os recursos serão analisados pela Comissão Organizadora.

6.3. O pedido de recurso deverá estar identificado com nome do candidato, número do edital e área de concurso, devidamente justificado e fundamentado, anexando documentação comprobatória no que couber.

6.4. O recurso assinado com certificação digital deverá ser encaminhado, no formato digital em arquivo PDF, via e-mail capacitação@uems.br, dentro do prazo especificado no subitem 5.1.

6.5 Será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente, que não atender as exigências e especificações estabelecidas neste Edital ou em outros editais relativos aos afastamentos do triênio 2025-2027 que vierem a ser publicados.

6.6. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

7. DO RESULTADO FINAL

7.1 A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social, por meio da Comissão Organizadora, designada pela Portaria "P"/UEMS nº 972/2024, de 12 de julho de 2024, tornará público o resultado final da lista de interessados das áreas para afastamento dos servidores efetivos da UEMS para o Triênio de 2025-2027, por meio de edital específico no prazo estabelecido no subitem 5.1

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos por e-mail capacitacao@uems.br ou pelo telefone (67) 3902-2674, no horário das 7h30min às 13h30min, ou no telefone (67) 3902-2519, horário das 13h30min às 16h30min.
8.2 Os casos omissos serão apreciados e decididos pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social.

Dourados, 15 de julho de 2024.

MARIA VERÔNICA DE SOUZA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS – em exercício

ANEXO I

ENQUADRAMENO DO CORPO DOCENTE POR ÁREA DE CONHECIMENTO E RESPECTIVA ÁREA DE CONCURSO

Área de Conhecimento	**Área de Concurso**
Ciências Exatas e da Terra	Ciência da Computação
	Física
	Matemática
	Química
Engenharias	Engenharia Ambiental
	Engenharia de Alimentos
	Engenharia Elétrica/Civil
	Engenharia Física
	Engenharia Química
Ciências Humanas	Ciência Política
	Ciências Sociais
	Filosofia
	Geografia
	História
	Pedagogia
Ciências Sociais Aplicadas	Administração
	Ciências Contábeis
	Ciências Econômicas
	Direito
	Turismo
Ciências Agrárias	Agronomia
	Engenharia Florestal
	Gestão Ambiental
	Recursos Naturais
	Zootecnia
Ciências Biológicas	Biologia
	Ecologia
Ciências da Saúde	Educação Física
	Enfermagem/Ciências da Saúde
	Medicina
Linguísticas Letras e Artes	Artes/Teatro
	Letras

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA IMASUL-MS N. 1435, DE 9 DE JULHO DE 2024.

*Cancelar, a pedido, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA CORTE DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREAS CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO - CANI DE N. 702/2023**, processo n. **00444/2023**, em nome de **CRISTINE HOSHIKA GROHMANN** no município de Três Lagoas/MS.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a pedido, *a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA CORTE DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREAS CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO - CANI DE N. 702/2023**, processo n. **00444/2023**, em nome de **CRISTIANE HOSHIKA GROMANN**, no município de Três Lagoas/MS.*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 9 de julho de 2024.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
DIRETOR-PRESIDENTE – IMASUL

PORTARIA IMASUL-MS N. 1436, DE 9 DE JULHO DE 2024.

*Cancelar, a pedido, por necessidade de retificação, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA SUPRESSÃO VEGETAL DE N. 413/2021**, expedida em 10/03/2021, processo n. 01056/2020, em nome de **DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA,** no município de Aquidauana/MS.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a pedido, devido a necessidade de retificação, *a* ***AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA SUPRESSÃO VEGETAL DE N. 413/2021****, expedida em 10/03/2021, processo n. 01056/2020, em nome de* ***DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA****, no município de Aquidauna/MS.*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 9 de julho de 2024.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
DIRETOR-PRESIDENTE – IMASUL

PORTARIA IMASUL-MS N. 1437, DE 9 DE JULHO DE 2024.

Cancelar, a pedido, a ***AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA CORTE DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREAS CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO - CANI DE N. 2319/2023****, processo n.* ***02773/2023****, em nome de* ***ULISSES BRANDÃO SOUTO*** *no município de Paranaiba/MS.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a pedido, *a* ***AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA CORTE DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREAS CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO - CANI DE N. 2319/2023****, processo n.* ***02773/2023****, em nome de* ***ULISSES BRANDÃO SOUTO****, no município de Paranaiba/MS.*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 9 de julho de 2024.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
DIRETOR-PRESIDENTE – IMASUL

PORTARIA IMASUL-MS N. 1439, DE 15 DE JULHO DE 2024.

Cancelar, a pedido, a ***AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA CORTE DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREAS CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO - CANI DE N. 1496/2021****, processo n.* ***00411/2021****, em nome de* ***PARANAIBA I PROJETOS DE ENERGIA SOLAR LTDA,*** *localizado no município de Paranaiba/MS.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus

correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a pedido, *a* ***AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA CORTE DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREAS CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO - CANI DE N. 1496/2021****, processo n.* ***000411/2021****, em nome de* ***PARANAIBA I PROJETOS DE ENERGIA SOLAR LTDA****, localizado no município de Paranaiba/MS.*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 15 de julho de 2024.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
DIRETOR-PRESIDENTE – IMASUL

PORTARIA IMASUL-MS N. 1440, DE 15 DE JULHO DE 2024.

Cancelar, a pedido, a ***AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA CORTE DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREAS CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO - CANI DE N. 1901/2022****, processo n.* ***00997/2022****, em nome de* ***PARANAIBA I PROJETOS DE ENERGIA SOLAR LTDA,*** *localizado no município de Paranaiba/MS.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a pedido, *a* ***AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA CORTE DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREAS CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO - CANI DE N. 1901/2022****, processo n.* ***000997/2022****, em nome de* ***PARANAIBA I PROJETOS DE ENERGIA SOLAR LTDA****, localizado no município de Paranaiba/MS.*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 15 de julho de 2024.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
DIRETOR-PRESIDENTE – IMASUL

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Secretaria de Estado de Administração

EDITAL n. 19/2024 - SAD/SES/FUNSAU/SUPERIOR/2024
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SES/FUNSAU/SUPERIOR/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, e a DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2024 – SAD/SES/FUNSAU/SUPERIOR/2024, de 1º de fevereiro de 2024, tornam pública para conhecimento dos interessados, o resultado preliminar da Etapa III – Prova de Títulos, dos candidatos relacionados no Anexo único deste edital, conforme as seguintes disposições:

1. O candidato poderá interpor recurso por discordância do resultado preliminar da Etapa III – Prova de Títulos, no período compreendido entre os dias 16 de julho de 2024 e as 23 horas e 59 minutos do dia 17 de julho de 2024, de acordo com o horário oficial de Mato Grosso do Sul, no endereço eletrônico www.selecon.org.br.

   1.1. Após as 23 horas e 59 minutos do dia 17 de julho de 2024, o sistema de interposição de recursos será fechado, ficando o candidato, a partir desse horário, impossibilitado de apresentar eventuais recursos contra o resultado preliminar da Etapa III - Prova de Títulos.

   1.2. O candidato poderá consultar individualmente seu resultado na Prova de Títulos, por meio do link https://selecon-mt.selecao.net.br/informacoes/17/, acessando a área do candidato, disponível no endereço eletrônico www.selecon.org.br.

2. Os recursos interpostos contra o resultado preliminar da Etapa III - Prova de Títulos, deverão conter relatório e motivação, estarem devidamente fundamentados, escritos de forma clara e objetiva e instruídos com as razões que justifiquem a revisão pretendida, sob pena de não conhecimento.

3. Durante o período recursal não será permitido ao candidato realizar o envio de novos documentos comprobatórios relativos à Prova de Títulos, de modo que a análise do recurso será restrita aos documentos encaminhados pelo candidato durante prazo de remessa definido em edital.

   3.1. Os novos documentos eventualmente encaminhados pelo candidato durante o período recursal, serão automaticamente desconsiderados.

4. O extrato contendo as decisões dos recursos interpostos pelos candidatos será dado a conhecer, coletivamente, por meio de edital próprio.

5. Os recursos não terão efeito suspensivo e não alterarão o cronograma de realização das demais atividades do Concurso Público.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

MAURÍCIO SIMÕES
Secretário de Estado de Saúde

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 19/2024 – SAD/SES/FUNSAU/SUPERIOR/2024
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SES/FUNSAU/SUPERIOR/2024

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA III – PROVA DE TÍTULOS

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	PROVA DE TÍTULOS
170003843	ADRIANE CRISTINA DA SILVA	Assistente Social	4
170003478	ANTONIO INACIO DA SILVA	Assistente Social	7
170005038	ARIANA CARDOSO DA SILVA FLORES	Assistente Social	0
170002636	ARILEIA ANTONIA DE ARAUJO ALMEIDA	Assistente Social	4
170002968	BRUNA MIRELA GONCALVES DA SILVA MEIRELES	Assistente Social	0
170001191	BRUNO DE OLIVEIRA AQUINO	Assistente Social	2
170004745	CAIO CESAR GOMES DE MOURA	Assistente Social	4
170003994	ERICA VANESSA GOMES DA SILVA	Assistente Social	2
170000076	GISELE SAIFERT DA SILVA	Assistente Social	4
170001433	JOZYANE GONCALVES DE AQUINO DA SILVA	Assistente Social	4
170006020	LUCIANA RIBEIRO DE MELLO	Assistente Social	4
170002078	MARIANA MULLER BRAGA	Assistente Social	0
170000864	MARTA CIBELE LACERDA SALES	Assistente Social	2
170003612	MICHELE ANDRESSA GABRIEL DOS SANTOS GILIOLI	Assistente Social	4
170000149	RAQUEL PEREIRA XAVIER	Assistente Social	4
170005472	REGIANE SILVA DA CRUZ	Assistente Social	0
170004840	SIRLEY SOUZA ALBERTO CHAGAS	Assistente Social	2
170000151	TAIS RODRIGUES DE MORAIS	Assistente Social	4
170004496	TEREZINHA DOS SANTOS DUARTE	Assistente Social	2
170001915	VALERIA COLMAN DE OLIVEIRA HOKAMA DOS ANJOS	Assistente Social	4
170005732	VERA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS DESMAREST	Assistente Social	2
170000065	AMANDA LOREN DE OLIVEIRA BRANDAO	Biomédico	4
170004340	ISABELA ALVES DE SOUZA	Biomédico	4
170005976	LETICIA DE BARROS FIGUEIREDO	Biomédico	2
170003741	LIVIA MENDES DE FREITAS	Biomédico	0
170002630	ABILIO TORRES DOS SANTOS NETO	Enfermeiro	7
170004667	ADRIELLY BRITES MASCARENHAS	Enfermeiro	2
170001503	ALAN MAIQUE RIBEIRO FERNANDES DA COSTA	Enfermeiro	4
170000888	ALESSANDRA DOS SANTOS GALINDO	Enfermeiro	0
170006005	ALESSANDRO ALGEMIRO RIETH	Enfermeiro	0
170000118	ALINE DA CONCEICAO ROSA	Enfermeiro	4
170002730	ALINE MOTTA DA HORA	Enfermeiro	2
170002958	ALINE THOMAZ MARTINS	Enfermeiro	0
170002791	ALINE WITTER DA SILVA	Enfermeiro	0
170000610	AMANDA MARREIROS DE SOUZA SILVA	Enfermeiro	2
170006728	ANA CAROLINA FERREIRA SANTOS	Enfermeiro	2
170002274	ANA LUIZA DE SOUZA FLORIANO	Enfermeiro	2
170003065	ANDRESSA UMBELINO DE SOUZA	Enfermeiro	2
170005586	ANGELICA FERNANDA SARAIVA CAMPOS	Enfermeiro	7
170001069	ANNA BEATRYZ LIRA DA SILVA	Enfermeiro	4
170003872	ANNA KRISTINA SILVA COELHO	Enfermeiro	2

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	PROVA DE TÍTULOS
170005142	ANTONIO HENRIQUE MATOS CARVALHO	Enfermeiro	4
170001528	ARIANE MIRELLE GALVAO	Enfermeiro	2
170004230	AUGUSTO GOMES DA SILVA NERY	Enfermeiro	0
170003353	BARBARA FRANCA MOREIRA	Enfermeiro	2
170006023	BARBARA ROCHA DE OLIVEIRA	Enfermeiro	4
170004258	BEATRIZ CAROLAINE ORTIZ DA ROSA	Enfermeiro	0
170006836	BRUNA DE MOURA BIASI	Enfermeiro	0
170003251	CAMILA FERRARI DE SA	Enfermeiro	2
170005124	CAMILA ROMERO BRITO	Enfermeiro	4
170001498	CARIELEN DE PAULA LEMES	Enfermeiro	2
170002939	CARLA COSTA GOMES	Enfermeiro	0
170007036	CAROLINA LETICIA FARIA SILVA	Enfermeiro	2
170002946	CAROLINE FERREIRA DOS SANTOS	Enfermeiro	2
170000181	CAROLINY DE OLIVEIRA SANTIAGO COELHO	Enfermeiro	4
170004279	CASSIA GOMES DA SILVA	Enfermeiro	2
170005625	CRISTIANE DA PAZ OLIVEIRA SILVA	Enfermeiro	4
170003522	DANILO DOS SANTOS CONRADO	Enfermeiro	4
170006802	DARLENE APARECIDA FERNANDES DE BRITO RAMIRES	Enfermeiro	0
170000247	DEBORAH CAROLINE NUNES DE MELO	Enfermeiro	0
170002226	DEIVID SANTOS ANDRADE	Enfermeiro	4
170005136	DELAINE DE SOUZA FERREIRA	Enfermeiro	2
170002957	DENISE DA SILVA ANDRADE	Enfermeiro	4
170000663	ELISANGELA ANTONIO DE OLIVEIRA FREITAS	Enfermeiro	7
170000251	ELISANGELA FERNANDA DE MELO CARVALHO	Enfermeiro	4
170001984	EMERSON KONSTANSKY MEDEIROS	Enfermeiro	0
170004789	ERIC RUBER GONCALVES BARBOSA	Enfermeiro	4
170004557	ERINEIA JANUARIO GODOY	Enfermeiro	0
170001626	EVERTON RODRIGUES DE SOUZA	Enfermeiro	2
170004857	FABIANE CORREA DO NASCIMENTO	Enfermeiro	2
170001561	FABRICIA INSFRAN	Enfermeiro	4
170005676	FELIPE DINIZ DE MATTOS	Enfermeiro	2
170000424	FERNANDA LIMA MORILHO	Enfermeiro	4
170006302	FERNANDA LOPES DOS SANTOS	Enfermeiro	0
170002966	FRANCIELLY ROSIANI DA SILVA	Enfermeiro	4
170004499	FRANCISCA CARLA DA SILVA MENDONCA	Enfermeiro	5
170002902	GABRIELLY SEGATTO BRITO	Enfermeiro	2
170001003	GIOVANA DE MATOS CORREA SOUZA	Enfermeiro	0
170004451	GRACIELLE LUSTOSA RODRIGUES MENDONCA	Enfermeiro	4
170005538	HELEN TATIANE DA SILVA SANTOS	Enfermeiro	2
170006653	HUANDERSON DE LIMA SANTOS	Enfermeiro	0
170001619	INGRID SANT ANNA SILVA	Enfermeiro	2
170000489	ISRAEL BISPO STAHL	Enfermeiro	2
170001815	IVONE NUNES PINHEIRO VIEIRA	Enfermeiro	2
170001100	JAIRA YARA BRANDAO DE ARAUJO	Enfermeiro	2
170005755	JAQUELINE OLIVEIRA PEREIRA	Enfermeiro	4
170000965	JEFERSON GARCIA BRAGA	Enfermeiro	4

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	PROVA DE TÍTULOS
170000055	JESSICA GABRIELLY SOARES DOS SANTOS	Enfermeiro	2
170002439	JESSICA OLIVEIRA BRANDAO	Enfermeiro	4
170002261	JESSICA SILVEIRA DENARDI	Enfermeiro	0
170001607	JOANNY SUELLEN VARGAS DOS SANTOS ORTIGOZA	Enfermeiro	4
170004768	JOAO PAULO FREITAG GONCALVES	Enfermeiro	4
170005541	JOAO PAULO NEVES MOTA	Enfermeiro	0
170006424	JOCIMERE DA SILVA CARLOS DA ROCHA	Enfermeiro	4
170001763	JOICE CAROLINE GONCALVES NEVES	Enfermeiro	0
170003673	JOICE ELICA ESPINDOLA PAES OZELAME	Enfermeiro	7
170003990	JORDANA CARVALHO ARAUJO THOMAZ	Enfermeiro	0
170001454	JOSE RENATO GODOY DE OLIVEIRA	Enfermeiro	4
170006921	JULIANA DE OLIVEIRA BEZERRA	Enfermeiro	4
170000720	JULIANA SILVA RUIZ	Enfermeiro	0
170005602	JULIANY PORTILHO BECEGATO	Enfermeiro	4
170000483	JULLY ANNE AQUINO FERREIRA	Enfermeiro	4
170000281	KAMILA DE CARVALHO BIGNARDI	Enfermeiro	4
170006056	KAMILA DOS SANTOS VERISSIMO	Enfermeiro	0
170003725	KARINE GIULIANO SOARES	Enfermeiro	2
170001588	KAROLINE TORRES MAFRA	Enfermeiro	4
170000964	KEILA ANGELA DOMINGUES	Enfermeiro	2
170005858	KELLY NAYARA DOS SANTOS MENEGUESSO	Enfermeiro	0
170003879	LAIS DE OLIVEIRA SANTOS	Enfermeiro	2
170004469	LAISLA FERREIRA PESSOA	Enfermeiro	2
170003804	LARISSA FERREIRA MOREIRA	Enfermeiro	2
170006723	LEANDRO MOLINA	Enfermeiro	0
170001729	LEILA ROSA VIEIRA	Enfermeiro	4
170004317	LETICIA DE ARAUJO GOMES	Enfermeiro	7
170002999	LIDIANE MARA DA SILVA ANDRADE	Enfermeiro	4
170000986	LIENNAY SANTANA CAVASSA	Enfermeiro	0
170006167	LIGIA SOARES FERREIRA	Enfermeiro	0
170002818	LUANA DOS SANTOS WUST	Enfermeiro	0
170001106	LUANA FRANCO RODRIGUES PISSURNO	Enfermeiro	2
170001705	LUCIENE MARTINS XARAO	Enfermeiro	4
170000478	LUIS HENRIQUE FERREIRA	Enfermeiro	0
170002546	LUZIA APARECIDA PEREIRA MELLO	Enfermeiro	4
170001570	MARGARETE DE OLIVEIRA MERLO DA SILVA	Enfermeiro	0
170002087	MARIA BETINA LEITE DE LIMA	Enfermeiro	2
170002234	MARIA IZABEL DE LIMA BALMANTE	Enfermeiro	4
170000345	MARIANA CAMARGO TANAKA	Enfermeiro	7
170001349	MARIANA FABRIS BUDANT DE SOUZA	Enfermeiro	2
170004977	MARIANA MACHADO DE ANDRADE	Enfermeiro	4
170005453	MARIANA VON HELD ALMEIDA	Enfermeiro	0
170001682	MARIANE HOFFMEISTER NOBRE	Enfermeiro	4
170004470	MATHEUS SALLYS OLIVEIRA SILVA	Enfermeiro	2
170004631	MAYARA ALVES DE CAMARGO	Enfermeiro	4
170000893	MICHELLE PETUCO	Enfermeiro	4
170001091	MILAYNE LEMES	Enfermeiro	0

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	PROVA DE TÍTULOS
170000833	MYKE ROGERIO OLIVEIRA DA SILVA	Enfermeiro	4
170006485	NATALIA CASSAGO MARCOS MASSARINE	Enfermeiro	7
170002165	NATALINA DOS SANTOS ALVES SILVA	Enfermeiro	4
170002893	NATALLY QUINTANA COELHO BERTUZZI	Enfermeiro	2
170005304	NATHALIA MARCIAL VELOSO	Enfermeiro	2
170000322	NERIANE ROSA REZENDE	Enfermeiro	4
170001863	NUBIA JAQUELINE DA ROCHA	Enfermeiro	0
170000266	OLIMPIO BARBOSA IRALA	Enfermeiro	4
170000962	PAMELA CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA	Enfermeiro	0
170004103	PAMELA MARCELINA DE PAULO	Enfermeiro	4
170003759	PAOLA CAROLINE BORGES DE SOUZA	Enfermeiro	2
170003326	PAOLA FERNANDA NASCIMENTO DOS SANTOS	Enfermeiro	4
170005360	QUEZIA PERES WOETH	Enfermeiro	4
170002775	RAFAEL PINHEIRO DE MORAES	Enfermeiro	0
170001953	RAPHAEL DA COSTA PINHEIRO	Enfermeiro	2
170001382	RAPHAEL GOMES DO NASCIMENTO	Enfermeiro	0
170006829	RAPHAEL TORRACA DE MORAIS	Enfermeiro	2
170001338	RAPHAELLA LADISLAU DIAS	Enfermeiro	0
170001784	RAQUEL SILVA PEREIRA	Enfermeiro	4
170005674	RAYSSA OLIVEIRA FERREIRA RIBEIRO RODRIGUES	Enfermeiro	2
170004454	REJANE LIMA TRENTINI	Enfermeiro	4
170001921	RICARDO OLIVEIRA DOS SANTOS	Enfermeiro	4
170001889	ROBERTA COSTA BRAGA	Enfermeiro	2
170005831	RODRIGO ROCHA DA SILVA	Enfermeiro	0
170002877	ROSEMIR PEDRO DA SILVA	Enfermeiro	4
170006946	ROSILENE ALVES DA COSTA	Enfermeiro	4
170003910	ROSILENE CANAVARROS MONTEIRO	Enfermeiro	7
170006316	SANDRA PEREIRA GOMES	Enfermeiro	2
170001962	SANDRA VIEIRA NUNES	Enfermeiro	4
170001296	SANDRO MENEZES AVALOS	Enfermeiro	4
170005049	SARA CAROLINE RIBEIRO SIMAO	Enfermeiro	2
170002938	SARA INGRID DE REZENDE FERREIRA	Enfermeiro	2
170004920	SARA REGINA FLEITAS	Enfermeiro	0
170000571	SELMA DOS REIS	Enfermeiro	4
170004382	SHAIANE DE FARIAS DURVAL	Enfermeiro	4
170004612	SHALLNNY KAROLINY XENXEM	Enfermeiro	4
170004808	SHIRLEY DUARTE DOS SANTOS	Enfermeiro	0
170001465	SILVIA YUKI NISHIYAMA SAITO	Enfermeiro	4
170000577	SILVIANE ACUNHA NAZAR	Enfermeiro	4
170000461	SINTHIA LARGES BEZERRA DO NASCIMENTO	Enfermeiro	4
170003731	SUELI CARDOSO DE SOUZA	Enfermeiro	4
170002990	SUZANA ROSA	Enfermeiro	2
170000063	TAMARA NANTES SERENZA	Enfermeiro	2
170005653	TASSIA DE ARRUDA BONFIM	Enfermeiro	3
170002042	THAYS DE DEUS SOBREIRA	Enfermeiro	0
170000661	THIAGO MARTINS QUIRINO	Enfermeiro	0
170002450	VANESSA KELLY COSTA DE PAULA MOREIRA	Enfermeiro	2

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	PROVA DE TÍTULOS
170000556	VANESSA MENDES CALMONT	Enfermeiro	0
170001064	VICTOR MASSAYUKI FERREIRA SUMIDA	Enfermeiro	4
170005985	VICTORIA OLYNTHA MARIA DA SILVA AMARILLA	Enfermeiro	0
170006429	WANESSA FERRAZ PADILHA	Enfermeiro	2
170000903	YGOR DA COSTA FRANCO	Enfermeiro	2
170000990	ANGELICA LUIZE CARDOSO FERREIRA	Farmacêutico	0
170004293	DANIELLE MAYARA RODRIGUES PALHAO DE REZENDE	Farmacêutico	4
170005462	GABRIELLE TEIXEIRA MACHADO	Farmacêutico	0
170000086	JONATHAS PEREIRA LANNA DA COSTA	Farmacêutico	0
170004314	KARINA VIEIRA DANTAS	Farmacêutico	4
170001839	KASSIA ANDERSEN DOS REIS	Farmacêutico	0
170002120	LARISSA BIANCA BARBOSA DOS SANTOS AMORIM	Farmacêutico	3
170005614	LUIZ GONCALVES MENDES JUNIOR	Farmacêutico	7
170000019	MARINA FELICIDADE RAMOS	Farmacêutico	2
170004899	SARAH KAROLINE DE OLIVEIRA ALMEIDA	Farmacêutico	4
170005270	ALESSANDRA CRISTINA FERREIRA	Farmacêutico Bioquímico	2
170006750	AMANDA DE SOUZA BARBOSA	Farmacêutico Bioquímico	5
170003371	BARBARA SUZUKI DOS SANTOS	Farmacêutico Bioquímico	2
170007045	CAMILA ARGUELO BIBERG MARIBONDO	Farmacêutico Bioquímico	0
170004697	ALINE GANGI TURINO BATTINI BASSO	Fisioterapeuta	7
170003735	ANA CAROLINI FERREIRA DE CASTRO	Fisioterapeuta	2
170001185	ANA PLACIDA MARINO CHAMANI ALMANZA	Fisioterapeuta	5
170005041	ANDREIA NATACHA DIAS	Fisioterapeuta	2
170005151	ANDRESSA LAGOA NASCIMENTO FRANCA	Fisioterapeuta	7
170003293	BIANCA ESPINOSA DOS SANTOS	Fisioterapeuta	4
170002415	BRUNA OLIVEIRA CORREA DO AMARAL	Fisioterapeuta	7
170005480	CAMILA GABRIELA GARCIA MARTINS	Fisioterapeuta	4
170002539	CARLA DINIZ BENITES	Fisioterapeuta	0
170002501	CINTIA SILVA DOS SANTOS	Fisioterapeuta	4
170004018	CRISTIANE DA CRUZ KIMURA	Fisioterapeuta	0
170002185	DANIELY CRISTINA VESSONI SORGATTO	Fisioterapeuta	4
170001368	DANILO AUGUSTO MUTIM DE JESUS	Fisioterapeuta	0
170003969	DARINE MOREIRA GARCEZ	Fisioterapeuta	2
170005218	DIEGO PEREIRA SILVA	Fisioterapeuta	2
170005267	ERICA DE MORAES SANTOS CORRÊA	Fisioterapeuta	3
170004459	FABIO CORREA GOTTARDI	Fisioterapeuta	2
170004970	FABIO MARCILIO DE BRITTO	Fisioterapeuta	4
170006016	FELIPE FIGUEIREDO FONSECA NASCIMENTO	Fisioterapeuta	2
170006006	FLAVIA SOUZA MAIA	Fisioterapeuta	4
170001813	GIOVANA AYUMI AOYAGI	Fisioterapeuta	2
170002438	GUILHERME HENRIQUE DOS SANTOS	Fisioterapeuta	2
170000277	GUSTAVO MENOLI DIAS	Fisioterapeuta	2
170001793	JANAINA AVALOS DA SILVA	Fisioterapeuta	0
170004067	JESSICA MARIA LIRA DE OLIVEIRA	Fisioterapeuta	2
170003350	JOSAMAR VIEIRA DE FRANCA JUNIOR	Fisioterapeuta	4
170003368	JOSE LUIZ DE OLIVEIRA JUNIOR	Fisioterapeuta	4
170003037	KARIN CRISTINA DOS SANTOS SILVA	Fisioterapeuta	2

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	PROVA DE TÍTULOS
170003274	KARINA BATISTA DE ARAUJO	Fisioterapeuta	2
170003973	LAURA GABRIELA DUTRA	Fisioterapeuta	2
170003080	LOHANNA CHRYSTINA DOS SANTOS ANTUNES DE MACEDO	Fisioterapeuta	4
170003648	LUANA DA SILVA OLIVEIRA	Fisioterapeuta	4
170003898	LUANA KAREN DOS SANTOS AMARAL	Fisioterapeuta	5
170000855	LUCIANA EVELYN DA COSTA SILVA LOPES	Fisioterapeuta	2
170000706	LUIZA AMELIA PEREIRA AMORIM	Fisioterapeuta	0
170003391	MATEUS DE OLIVEIRA ORTIZ	Fisioterapeuta	2
170000517	MATEUS FERREIRA DA CONCEICAO	Fisioterapeuta	2
170006177	MATHEUS MILCIADES BENITES YUDIS	Fisioterapeuta	4
170000484	MAYNARA GUARIPUNA FERREIRA	Fisioterapeuta	0
170002573	MISLEINE ARAGAO COSTA CORTEZ	Fisioterapeuta	7
170004394	MOEMA AMORIM TEIXEIRA	Fisioterapeuta	4
170004269	NAYARA DE ARAUJO MUZILI REIS	Fisioterapeuta	7
170006000	NICOLE IASMIM MINANTE DA SILVA	Fisioterapeuta	0
170006108	ODILON CARDOSO DOS SANTOS NETO	Fisioterapeuta	4
170003718	PAMELA KARINE BRAVIN	Fisioterapeuta	5
170003931	PATRÍCIA CRISTINA BANDIERA	Fisioterapeuta	0
170004903	PATRICIA HENRIQUE SILVA	Fisioterapeuta	5
170006163	PEDRO HENRIQUE AVELINO OLIVEIRA	Fisioterapeuta	4
170000573	RAISSA ALVES DE OLIVEIRA	Fisioterapeuta	4
170002115	RAISSA DE SOUSA CAMELO LIMA	Fisioterapeuta	0
170000996	REGIANE ALVES DE ALMEIDA	Fisioterapeuta	2
170002503	RODRIGO NOBREGA MARQUES	Fisioterapeuta	2
170006367	RUBENS DA SILVA LIMA	Fisioterapeuta	2
170006707	STEPHANIE VALEJO MALDONADO	Fisioterapeuta	0
170000348	TARSON BRITO LANDOLFI	Fisioterapeuta	2
170003587	TAYANNE SILVA DE SOUZA	Fisioterapeuta	4
170001505	TOBIAS NATAN ZUFFO	Fisioterapeuta	7
170002166	WISLEY HUDSON SOARES SILVA	Fisioterapeuta	0
170004567	DAIANE CAVALCANTE DOS SANTOS DE BRITO	Fonoaudiólogo	2
170001317	DANIELLA MOURA GONCALVES	Fonoaudiólogo	4
170001913	GLAUCE RITTOMI ODAKURA	Fonoaudiólogo	4
170005471	JOAO HENRIQUE HONORATO DE CARVALHO	Fonoaudiólogo	2
170006834	KATIA FELIX BARBOSA	Fonoaudiólogo	0
170004195	LARISSA ERANI BUZZO	Fonoaudiólogo	4
170005500	AGUEDA ISABEL ACELA LOPEZ PEREZ	Médico Cardiologista	2
170003283	ANDRESA FERNANDES PEREGO	Médico Cardiologista	2
170004971	BRUNA DE SOUZA GAMEIRO JORGE DA SILVA	Médico Cardiologista	3
170004939	DANIEL GOMES DE ARAUJO	Médico Cardiologista	2
170002714	GUILHERME ALVES CORRÊA	Médico Cardiologista	2
170005320	INGRID MEALLA SAUCEDO	Médico Cardiologista	0
170003414	JOAO PAULO ORLANDI DA SILVA RODRIGUES	Médico Cardiologista	1
170005231	JULIETA DE FARIA ZUMPANO LUZARDO	Médico Cardiologista	1
170006088	KASSIO KAZUHIRO SALES HORII	Médico Cardiologista	2
170002937	MARIELLE RODRIGUES MARTINS	Médico Cardiologista	2

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	PROVA DE TÍTULOS
170005953	ROBERTO CREMONEZI PALOMBO	Médico Cardiologista	2
170000239	VANESSA BERNARDO NUNES LEPRE	Médico Cardiologista	2
170003173	JOAO MARCELO LOPES TOSCANO DE BRITO	Médico Cirurgião - Torácico	2
170004814	KAREN GUERRA DE SOUZA	Médico Cirurgião - Torácico	2
170006192	RENATO MEINBERG CHEADE	Médico Cirurgião - Torácico	0
170003918	MARIA ALICE CORREA ACCETTURI	Médico Cirurgião - Geral	2
170004049	RAQUEL MARTINS CABRAL	Médico Cirurgião - Geral	0
170004328	TATIANE ALVES GRATAO	Médico Cirurgião - Geral	1
170003954	VITOR TELLES FARIA	Médico Cirurgião - Geral	2
170005227	AMANDA RIBEIRO STEFANINI	Médico Ecocardiografista	2
170004190	DANIELA RIBEIRO ALEIXO FERNANDES	Médico Ecocardiografista	4
170004725	ALINE PATERLINI ARAUJO DOS SANTOS	Médico Endocrinologista	2
170003887	GEISON JOSE DO PRADO VENTURA	Médico Endocrinologista	2
170002228	GIOVANA CAVANHA FARIA	Médico Endocrinologista	2
170006691	GIOVANA MASSELLI RODRIGUES DA CUNHA	Médico Endocrinologista	2
170005752	LEANDRO CARVALHO PINTO	Médico Endocrinologista	0
170002110	NELSON PASSAIA JUNIOR	Médico Endocrinologista	0
170002592	ADRIANO FERNANDES DA SILVA	Médico Endoscopista	5
170005681	ALEX INGOLD	Médico Endoscopista	2
170005280	DEBORAH GARCIA PEREIRA SAID SANTOS	Médico Endoscopista	2
170000103	GESSICA ELLEN DUARTE OGUCHI	Médico Endoscopista	2
170005904	GLAUCO NAJAS SAMMARCO	Médico Endoscopista	3
170005163	JESSICA SANTOS CORREA	Médico Endoscopista	0
170006160	ANA LUIZA RODRIGUES FERREIRA DE ANDRADE	Médico Ginecologista e Obstetra	1
170003440	ANDRESSA RODRIGUES BEZERRA	Médico Ginecologista e Obstetra	0
170001123	CAROLINE TURINO BATTINI SANTIAGO	Médico Ginecologista e Obstetra	1
170005025	DIEGO AMORIM NANTES	Médico Ginecologista e Obstetra	1
170002345	GIDELZON JUNIOR ZAGONEL DA SILVA	Médico Ginecologista e Obstetra	0
170000140	HELOISA MARIA LESSA KORNDORFER DE ALMEIDA	Médico Ginecologista e Obstetra	0
170004246	LARISSA MICHELLIS	Médico Ginecologista e Obstetra	1
170005531	LETICIA HERTAL DOS SANTOS JOVINO	Médico Ginecologista e Obstetra	0
170002370	LUMA PETRI TORTORELLI	Médico Ginecologista e Obstetra	1
170004950	MARIA LUIZA RAMOS BORGES	Médico Ginecologista e Obstetra	0
170005078	MARIANA LOBATO ARRUDA	Médico Ginecologista e Obstetra	2
170005532	MARINEZ KIMURA PERES SILVA	Médico Ginecologista e Obstetra	0
170006991	THAIS ABDO AMORIM	Médico Ginecologista e Obstetra	0
170003630	ALESSANDRA HELENA GONSALVES DE ANDRADE	Médico Intensivista Adulto	2
170004519	ALINE ALBUQUERQUE DE ABREU MARIANO	Médico Intensivista Adulto	2
170003744	ALYNE JATOBA SIMOES	Médico Intensivista Adulto	2
170004966	ANA CARLA SALDANHA GUASSO	Médico Intensivista Adulto	0

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	PROVA DE TÍTULOS
170005972	ANDRE SANKITI KOIKE	Médico Intensivista Adulto	0
170004907	BARBARA REITMANN PAGLIARINI	Médico Intensivista Adulto	2
170006980	BIANCA HAYASHI BORGES DA SILVA	Médico Intensivista Adulto	0
170001298	FABIO LUIZ BARBOSA DE OLIVEIRA	Médico Intensivista Adulto	3
170001219	FABIO SARTORI SCHWERZ	Médico Intensivista Adulto	3
170001004	FABIO TOOME WAUKE	Médico Intensivista Adulto	2
170003407	GIOVANNI ROSSI ARAUJO CHAVES	Médico Intensivista Adulto	0
170004728	ISABELLA DE OLIVEIRA ALVES FARINA	Médico Intensivista Adulto	2
170001483	IVAIR XIMENES LOPES JUNIOR	Médico Intensivista Adulto	2
170001771	JESSICA RIBEIRO DAL VESCO	Médico Intensivista Adulto	1
170003389	JOAO ANTONIO CARRETONI RICCO	Médico Intensivista Adulto	0
170001758	JULIA AGNES ENEAS DE ALMEIDA	Médico Intensivista Adulto	0
170004838	JULIANA BEZERRA BASTOS	Médico Intensivista Adulto	0
170007022	JULIANA FRANCIELLY GOMES COELHO EWERLING	Médico Intensivista Adulto	3
170000826	PEDRO PAULO FERREIRA GONCALVES ROMANO	Médico Intensivista Adulto	3
170004133	PIETRO DE LOESTER BERTOLA GONCALVES	Médico Intensivista Adulto	3
170004106	RAFAEL ROMBI GUARNIERI	Médico Intensivista Adulto	3
170001220	RAYSSA DE MOURA ZANATTA	Médico Intensivista Adulto	2
170006920	THIEGO MAIA DE MENEZES	Médico Intensivista Adulto	0
170004674	ELISEU WILLIANS KRAJEWSKI ALBUQUERQUE	Médico Nefrologista	2
170003597	ARIANE MAIA SILVA	Médico Neonatologista	2
170000018	CAMILA LOUREIRO DE CARVALHO PAVAN	Médico Neonatologista	2
170001111	CAMILLA CERQUEIRA CALDAS DE SOUZA	Médico Neonatologista	2
170004211	CAMILLA COSTA NETO	Médico Neonatologista	2
170004323	MARIANA VALERIA FERREIRA DA SILVA MAIDANA	Médico Neonatologista	2
170003146	SHEILA FREIRE ZANENGA	Médico Neonatologista	2
170005201	TALINE GUERRA BAUR	Médico Neonatologista	2
170001514	AMANDA LOUREIRO DE TOLEDO TROIAN	Médico Neurologista	1
170004128	DAUCYR PLEUTIN MIRANDA	Médico Neurologista	3
170006383	FERNANDA NICOLI BROCH	Médico Neurologista	0
170004472	ISABELA DE CARVALHO FLORENCIO	Médico Neurologista	0
170005342	PEDRO LEVI PARENTE DE ALENCAR ALVES	Médico Neurologista	1
170005615	THASSIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA MORAES MARQUES	Médico Neurologista	0
170000554	HERON LEAL FARIAS	Médico Oftalmologista	1
170005070	PAULO ORTIZ NETTO	Médico Oftalmologista	0
170006152	RAYSA VICTORIA DE OLIVEIRA CECHIM	Médico Oftalmologista	2
170001502	SUZANE EBERHART RIBEIRO DA SILVA	Médico Oftalmologista	1
170003657	DHYNAEL ALLAN MOTA FRANCA	Médico Plantonista Hospitalar	3
170001941	MAYKON MENDONCA DE LIMA AZEVEDO	Médico Plantonista Hospitalar	1
170002588	ANA CAROLINA SALES MAYER	Médico Pneumologista	2
170005110	MAYSE MARCELLY PEIXOTO RIBEIRO	Médico Pneumologista	0
170005727	SILDOMAR QUEIROZ E SILVA	Médico Radilogista Intervencionista	2
170006776	ANDRE LUIZ PEGORARE	Médico Radiologista	0
170004102	CLAUDIO CARVALHO DALAVIA	Médico Radiologista	4

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	PROVA DE TÍTULOS
170005024	DAIANA LOPEZ CONCEICAO	Médico Radiologista	1
170006639	DANIEL KENDY WATANABE	Médico Radiologista	0
170005566	EVERTON JOSE DE PAULA	Médico Radiologista	1
170003016	LEONARDO CID DA ROSA	Médico Radiologista	1
170002552	MAHARA BARBOSA NONATO	Médico Radiologista	0
170002658	MARCO ANTONIO MATSUMOTO KAWABATA	Médico Radiologista	0
170007021	ALEXANDRE NAVERO DOS REIS	Médico Socorrista	1
170006833	ALFREDO MOREIRA DA ROCHA NETO	Médico Socorrista	3
170005705	BIANCA RUIZ LIMA	Médico Socorrista	2
170006948	DANIEL DUAILIBE DE ALMEIDA	Médico Socorrista	1
170004087	DANIEL GALVAO VIDAL	Médico Socorrista	3
170004136	DANIEL LUCAS LOPES FREITAS VILLALBA	Médico Socorrista	2
170006704	EDUARDO SAMPAIO VARGAS	Médico Socorrista	0
170000885	ELIZA MARIA NOVAES	Médico Socorrista	3
170006072	FERNANDA ROMEIRO MIRANDA	Médico Socorrista	3
170004498	FERNANDO RODRIGUES CORDEIRO	Médico Socorrista	0
170001047	GABRIEL FERNANDES KLAUS	Médico Socorrista	1
170000127	GABRIELA CAROLINA BORGES	Médico Socorrista	2
170005410	GLEISON CAMARONI DE CAMARGO	Médico Socorrista	0
170006291	GUILHERME ALVES DE OLIVEIRA	Médico Socorrista	1
170001660	IAN DE OLIVEIRA CHAVES	Médico Socorrista	0
170003607	IGOR YOSHIMITSU BAMBIL UJIIE	Médico Socorrista	0
170006168	ISABELE TREVIZAN SARTORI	Médico Socorrista	0
170000756	ISABELLA DE ARRUDA RIBEIRO	Médico Socorrista	2
170004543	ISADORA PERGO BORGES ZANONI	Médico Socorrista	1
170006805	JOAO EDUARDO MARCOTTI	Médico Socorrista	1
170000509	JOAO PEDRO ARANTES DA CUNHA	Médico Socorrista	0
170002471	JORGE PAIVA SANTOS MARTINEZ	Médico Socorrista	3
170003143	JOSUE VIEIRA DA SILVA	Médico Socorrista	2
170004937	LARISSA CHAVES PRADELLA	Médico Socorrista	0
170005735	LETICIA HENN CHICOL	Médico Socorrista	0
170004560	LOHANY RODRIGUES DA SILVA	Médico Socorrista	1
170004575	LOUISE DUTRA MADUREIRA	Médico Socorrista	1
170006111	LUANA MEDEIROS LIMBERGER	Médico Socorrista	1
170003198	LUCAS GUERRA DE SOUZA	Médico Socorrista	1
170006914	MATHEUS GONCALVES CHAVES	Médico Socorrista	1
170005721	NICOLAS BERTOL BRINGMANN	Médico Socorrista	0
170002983	PEDRO LUCAS KUIBIDA BELLEZE	Médico Socorrista	1
170004754	POLYANA KLOMFASS PIATI	Médico Socorrista	2
170006397	RENATA SOUZA FELICIO	Médico Socorrista	0
170006049	RENATO CAVALCANTE GOMES	Médico Socorrista	0
170004598	RENATO FURTADO TAVARES	Médico Socorrista	0
170001163	ROCHELLE LEITE COSTA	Médico Socorrista	1
170005700	RODRIGO SILVA GRILO	Médico Socorrista	2
170005446	SUELEN DE ALMEIDA SCHER	Médico Socorrista	1
170003012	THAIS LAURA ALMADA DA FONSECA	Médico Socorrista	0
170006957	VICTOR MAURICIO PEREZ ROJAS	Médico Socorrista	1

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	PROVA DE TÍTULOS
170005970	VICTOR OLIVA ROCCA DOS REIS	Médico Socorrista	2
170000859	WALTER ASSUNCAO GONCALVES *(SUBJUDICE)*	Médico Socorrista	2
170004077	WISLLER ALFREDO MONTEIRO MARIANO	Médico Socorrista	1
170004497	ANANDA RUIZ RAMIREZ GOMES	Médico Ultrassonografista	0
170002716	ANNA CAROLINA DA COSTA ARGUELLO	Médico Ultrassonografista	1
170002781	GUSTAVO GONCALVES DA CRUZ	Médico Ultrassonografista	2
170001994	RAFAEL TEODORO LOPES LALIER	Médico Ultrassonografista	2
170005381	AMANDA MARIE CUNHA FUKUDA	Nutricionista	0
170002678	AMANDA MATOS LIMA MELO	Nutricionista	4
170006227	ANA PAULA ALVES DINIZ	Nutricionista	5
170002702	ANTONIO MATHEUS DOS SANTOS	Nutricionista	4
170002687	ARYANNE ALMEIDA DA COSTA	Nutricionista	4
170002416	BRUNO ALEX RIOS DOS SANTOS	Nutricionista	2
170000878	CAROLINA CABRAL ZAMPIERI GONCALVES	Nutricionista	2
170005524	CAROLINA KOBLISCHEK ORONDJIAN	Nutricionista	0
170004006	CAROLINE DE LIMA SANTOS	Nutricionista	0
170004724	CAROLINE FERREIRA MATOS LORENZON	Nutricionista	4
170006147	CASSIA MARIA MACHADO	Nutricionista	4
170002333	DANIELA DOMINGO TORRES	Nutricionista	2
170002564	FABIANA SANTOS ARAUJO DE OLIVEIRA	Nutricionista	7
170005733	FABIANE BARROS NEIVA	Nutricionista	0
170004066	GEIZE CRISTINA REIS DE ALMEIDA FERNANDES	Nutricionista	4
170004926	HELYSON TOMAZ DA SILVA	Nutricionista	2
170003696	ISABELLA FLORES MONTEIRO	Nutricionista	0
170005222	JEAN LEONARDO PEREIRA ARRAIS	Nutricionista	0
170001695	JOYCE REGINA OLIVEIRA SEGATI COSTA	Nutricionista	2
170002633	JULIANA ALMEIDA DE AZEVEDO VANTI	Nutricionista	4
170004010	KAROLINE OMIZOLO DE SOUZA	Nutricionista	5
170004132	LAHIS ROSA DA SILVA	Nutricionista	2
170001998	LIDIA VIEGAS TENORIO DA SILVA SANTOS	Nutricionista	2
170002550	LIVIA CRISTINA MOREIRA	Nutricionista	0
170005137	LUCAS GERKE CORDEIRO	Nutricionista	4
170006091	MARCELLE FEITOSA PRATA GONCALVES	Nutricionista	0
170006627	MARIA CECILIA DE OLIVEIRA MORAES	Nutricionista	2
170005285	NARA DE ANDRADE VEITAS	Nutricionista	2
170004252	PATRICIA VANIN DE OLIVEIRA	Nutricionista	4
170004097	PRISCILA CHERLEY DE ARAUJO ORTIZ	Nutricionista	2
170004361	PRISCILLA BENICIO BARBOSA DA SILVA	Nutricionista	4
170000906	RENI DE ASSIS MASURKEVICZ BERNI	Nutricionista	0
170000970	SOPHIA TESSARO SORIANO	Nutricionista	4
170001171	VALDINEI OLIVEIRA DOS SANTOS	Nutricionista	4
170005141	VALERIA APARECIDA ALVES SANTOS SANTANA	Nutricionista	4
170002028	VANESSA TITO BEZERRA DE ARAUJO	Nutricionista	0
170002510	VIVIANE FIRMO MARQUES REZENDE	Nutricionista	2
170001085	ALYNE GOMEZ FLORES	Psicólogo	0
170004450	AMANDA MARTINEZ LIMA	Psicólogo	0
170006894	AMANDA PRISILINA DE ARAUJO	Psicólogo	0

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	PROVA DE TÍTULOS
170006201	ANA CARLA DA SILVA REIMANN	Psicólogo	4
170004696	ANA LARISSA DOS SANTOS FERREIRA	Psicólogo	0
170000371	ANDREIA MUZA CUSTODIO	Psicólogo	4
170003118	BIANCA FERREIRA BORGES	Psicólogo	0
170005433	BRENDA KARINE DA SILVA MELO	Psicólogo	0
170006388	CAMILLE CAFARO CAMPUZANO	Psicólogo	0
170001102	CAREN RENATA GAMARRA	Psicólogo	2
170000022	CAROLINA HERCULANO DE OLIVEIRA	Psicólogo	0
170000904	CLAUDIA DE OLIVEIRA PEREIRA	Psicólogo	0
170001466	DAMARIS ZOTELLI ILOIA	Psicólogo	0
170006643	DANIEL SILVA CAMPOS	Psicólogo	0
170005724	DANIELLE JULIANE FURTADO BRINGMANN	Psicólogo	4
170000651	EDUARDO GODOY DA ROCHA	Psicólogo	7
170001803	EGON NATHAN NEVES ZAMBRANA	Psicólogo	2
170006125	ELAINE CRISTINA GUERRA	Psicólogo	2
170000510	ELIZABETH PORTO CORREIA	Psicólogo	2
170001079	EMANUELLE LIMA JAVETA	Psicólogo	4
170005517	EMILIA DANIELE DE ARAUJO	Psicólogo	0
170001536	EMILIA RITA DE ARAUJO NETA	Psicólogo	2
170000314	ERIK BRIAN BREGOCI SILVA	Psicólogo	0
170005074	FERNANDA LIMA ARAUJO FUJII	Psicólogo	4
170005166	FRANCIELY NOGUEIRA RIBEIRO	Psicólogo	2
170003649	GABRIEL RECALDE DAL VESCO	Psicólogo	0
170004439	GABRIELA CRISTINY NAVARINI PERIUS	Psicólogo	0
170001890	GABRIELA TADIOTO BENITO	Psicólogo	0
170002209	GIOVANA DA LUZ DE OLIVEIRA	Psicólogo	4
170001999	GIOVANA ZUIM DA SILVA	Psicólogo	2
170000145	IARA MAIRA DA SILVA VEIGA	Psicólogo	4
170006278	ISADORA TRINO CARMONO LEMOS	Psicólogo	0
170004322	IZABELE BRANDL DOLCI	Psicólogo	4
170002780	JEAN LUCAS DE ARAUJO BRANDAO	Psicólogo	0
170005505	JENNIFER KEROLLY DE OLIVEIRA BARROS BATHAUS	Psicólogo	5
170001654	JESSICA PEREIRA CORREA	Psicólogo	2
170000939	JHON LENNON CALDERA DA SILVA	Psicólogo	2
170001054	JONATAN OLIVEIRA ESPINDOLA	Psicólogo	4
170001330	JULIA JULIANA SANTOS LEITE	Psicólogo	4
170005815	JULIANA GARCIA BRANDAO	Psicólogo	0
170005808	JULLIE CRISTINE SILVA FERREIRA	Psicólogo	2
170000396	KARINE VALERIO BERNAL	Psicólogo	0
170000612	LANA GABRIELA PEREIRA ALCANTARA	Psicólogo	2
170005762	LARISSA DOS SANTOS COSTA	Psicólogo	4
170004042	LAURA SCANDIUZZI	Psicólogo	0
170002608	LEONARA RAFAELA SILVA DE PAULA	Psicólogo	4
170001451	LETICIA CAROLINE DE MORAES PEREIRA	Psicólogo	4
170001509	LETICIA OLIVEIRA BORTOLOTO	Psicólogo	0
170006299	LILIANE SANTOS DA COSTA	Psicólogo	4
170002557	LISMARA CANDIDA DE LARA MENDONCA	Psicólogo	0

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	PROVA DE TÍTULOS
170001200	LOREN ELIZABETE ESTEVES DE FREITAS	Psicólogo	2
170006786	LUCIANA CUNHA VELASQUES	Psicólogo	4
170006624	LUDIANE LOCATELLI BOSCHETTI BORGES	Psicólogo	2
170000820	LUIZA MARIA DE SOUZA NABARRETE	Psicólogo	7
170001606	MARIANA LIMA BARROS	Psicólogo	2
170001843	MARIO LUCAS LOCATELLI TEIXEIRA	Psicólogo	2
170004588	MAURICIO FERNANDES BARBOSA	Psicólogo	2
170005712	MONICA RODRIGUES	Psicólogo	2
170000062	NATHALIA CRISTINA MARQUES	Psicólogo	2
170001836	ODETE COSTA SILVA	Psicólogo	4
170001429	PAULA APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES	Psicólogo	2
170002466	PAULO VITOR RIBEIRO	Psicólogo	0
170006847	PEDRO AUGUSTO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	Psicólogo	0
170000535	PRISCILA ALVES BOCHENEK	Psicólogo	4
170000613	PRISCILA DE OLIVEIRA FLORENTINO	Psicólogo	0
170006009	RENAN GOMES LARA	Psicólogo	4
170000631	ROSANA SANTOS ELEGDA BASTOS	Psicólogo	2
170004973	ROSANGELA TORRES TAIRA	Psicólogo	4
170002981	SARA FERREIRA SILVA	Psicólogo	4
170003194	SARA MESA BENCHIMOL BARROS	Psicólogo	0
170002002	SILVIANE KROKOSZ	Psicólogo	4
170006916	SIMONE OKUMOTO	Psicólogo	0
170002976	SIMONE PRINCIPE RONDON	Psicólogo	0
170002021	SUELEN FERREIRA BATISTA	Psicólogo	2
170004638	TANISE DE OLIVEIRA FERNANDES	Psicólogo	4
170003949	THALITA MAYARA MACHADO DA SILVA	Psicólogo	2
170005729	THAYS BARROS DOS SANTOS	Psicólogo	0
170005750	THIAGO RIBEIRO REY MOLINA	Psicólogo	2
170006468	TONNY ROBERTH PADILLA COCA	Psicólogo	0
170002815	VALQUIRIA REDUA DA SILVA	Psicólogo	5
170002238	VANDERLEI BRAULINO QUEIROZ	Psicólogo	7
170000182	VICTOR WESLEY DOS SANTOS DE SOUZA	Psicólogo	0
170005112	VICTORIA STEPHANI KUSTER KAMPORT	Psicólogo	2

EDITAL n. 16/2024 - SAD/FUNSAU-II
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNSAU-II/2024

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE, e a DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2024 - SAD/FUNSAU-II, 15 de abril de 2024, bem como o Edital n 7/2024 - SAD/FUNSAU-II, 21 de maio de 2024, tornam pública para conhecimento dos interessados, a convocação do candidato relacionado no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, observando-se que:

1. A convocação obedecerá aos critérios de alternância e de proporcionalidade nos termos da lei n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008 e da Resolução SAD n. 146, de 21 de fevereiro de 2022, em relação as vagas reservadas a cotistas negros, indígenas e PCD.

2. A contratação, de caráter eliminatório consistirá na realização dos seguintes procedimentos, todos de natureza obrigatória:

a) Procedimento 1: preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato convocado e remessa *online* de documentos;

b) Procedimento 2: apresentação presencial dos documentos originais, comprovação dos requisitos exigidos para a contratação do cargo de Analista Clinico, de acordo com o estabelecido no Item 10 do Edital n. 1/2024 – SAD/FUNSAU-II, de 15 de abril de 2024.

3. Para realização do Procedimento 1, o candidato deve preencher o pré-cadastro dos dados pessoais e remessa *online* de documentos acessando o Portal do Servidor, por meio do endereço eletrônico www.portaldoservidor.ms.gov.br, no período compreendido entre às 9h do dia 16 de julho de 2024 e às 23h59min do dia 21 de julho de 2024.

3.1. Ao acessar o site www.portaldoservidor.ms.gov.br, o candidato deverá clicar no ícone "Pré-Cadastro Admissão" na parte inferior da página, posteriormente clicar no botão "Esqueci minha senha/Primeiro Acesso" e, nos respectivos campos selecionar o Processo Seletivo Simplificado (PROCESSO SELETIVO SAD/FUNSAU-II), digitar o número de sua inscrição (conforme este edital), o seu CPF, o endereço de e-mail cadastrado no ato da inscrição no concurso público e confirmar o envio das informações.

3.2. Após a realização do procedimento descrito no item 2.1 será encaminhada ao endereço de e-mail, informado pelo candidato, a senha de acesso para realização do pré-cadastro.

3.3. A senha de acesso é de uso pessoal do candidato e, portanto, intransferível.

3.4. Após o recebimento de sua senha de acesso, o candidato deverá acessar o site www.portaldoservidor.ms.gov.br, clicar no ícone "Pré-Cadastro Admissão" no parte inferior da página e, após acessar o sistema utilizando seu CPF e senha encaminhada no *e-mail*, preencher as informações solicitadas no formulário, encaminhando cópias digitalizadas dos documentos, quando requeridos, em formato PDF (Portable Document Format) e legíveis, dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);

b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;

c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;

d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;

e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;

f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);

g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);

h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml;

i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;

j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, devendo ser apresentado:

j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar e Diploma e histórico da pós-graduação, se for o caso.

k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, disponível no *site* http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123;

l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no *site* http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao último exercício (quando houver);

m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do

endereço https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa;
n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa;
p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais.

3.5. O candidato convocado deverá preencher ainda as informações, por meio dos campos próprios disponíveis no pré-cadastro:
a) número do cadastramento no PIS - Programa de Integração Social, ou no PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
b) número do cadastramento no CPF – Cadastro de Pessoa Física;
c) número do cadastramento CPF – Cadastro de Pessoa Física do cônjuge e dos dependentes financeiros, quando couber;
d) número da conta corrente ou da conta salário no Banco do Brasil, de titularidade exclusiva do candidato, não se admitindo contas conjuntas.

4. Após a efetivação do pré-cadastro, para a realização do Procedimento 2 – Apresentação Presencial, de caráter obrigatório, o candidato convocado deverá apresentar-se no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul (HRMS), localizado na Avenida Engenheiro Lutero Lopes, 36 – Conj. Aero Rancho, CEP: 79.084-180, Campo Grande – MS, na data e horário especificados no Anexo Único deste Edital, munido das **VIAS ORIGINAIS** dos seguintes documentos, para conferência e efetivação da comprovação de requisitos:

a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;
d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;
e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;
f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml;
i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, devendo ser apresentado:
j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar e Diploma e histórico da pós-graduação, se for o caso;
k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, disponível no *site* http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=_editais_complemento&concurso=123;
l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no *site* http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=_editais_complemento&concurso=123,acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao último exercício (quando houver);
m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa;
n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os

sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa;

p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais.

q) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade, de acordo com a função a qual concorre, se for obrigatório para o requisito básico da função escolhida;

r) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;

s) duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;

t) declarações e ficha de cadastro para Ingresso e Implantação no Sistema de Gestão de Pessoas disponíveis no *site* http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=_editais_complemento&concurso=123, devidamente preenchidos e assinados;

5. O candidato convocado deverá cumprir todas as etapas descritas neste edital e comparecer na data, horário e local marcado, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para a contratação, eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado – SAD/FUNSAU-II/2024, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o candidato.

6. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde
MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente – FUNSAU/MS

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 16/2024 – SAD/FUNSAU-II
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNSAU-II/2024

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
RELAÇÃO DO CANDIDATO CONVOCADO PARA CONTRATAÇÃO SAD/FUNSAU-II

Data: 22 de julho de 2024 – (segunda-feira) **Horário: das 8:00 às 11:00** Local: Av. Eng. Lutero Lopes, 36 - Conj. Aero Rancho, Campo Grande - MS, 79084-180 Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS - Diretoria de enfermagem					
AC = Ampla Concorrência | CN = Cotista Negro | CI = Cotista Indígena | PCD = Pessoa Com Deficiência					
Natureza da Vaga	**Inscrição**	**Nome**	**Cargo**	**Cota**	**Class. Geral**
CN	147919193746	Wesllaine Milanezi Rosa	Analista Clínico	CN	77º

EDITAL n. 23/2024 - SAD/SED/ADM
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/ADM/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2023 - SAD/SED/ADM, de 20 de junho de 2023, bem como os editais 10/2023 e 11/2023, de 28 de julho de 2023, tornam públicos para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, em substituição dos candidatos ausentes, convocados por meio de Editais anteriormente publicados, observando-se:

1. Os candidatos deverão comparecer ao respectivo local, conforme Anexo Único deste Edital, para apresentar, além dos documentos exigidos na inscrição, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade (RG);

b) comprovante de escolaridade, de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);

c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

d) Título de Eleitor;

e) Certidão de Quitação Eleitoral;

f) comprovante de quitação com o serviço militar;

g) comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);

h) número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;

i) comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;

j) Certidão de Nascimento ou de Casamento;

k) Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;

l) comprovante de tipo sanguíneo com fator Rh;

m) Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;

n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (foto e qualificação civil);

o) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);

1.1. O candidato convocado para a contratação deverá apresentar ainda os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:

a) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;

b) Duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;

c)Formulários para contratação a serem disponibilizados no *site* http://sistemas.sed.ms.gov.br/processoseletivo/admsed2023/ , devidamente preenchidos e assinados;

d) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa;

e) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada Tribunal de Justiça);

f) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa;

g) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial;

2. São requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções e que deverão ser comprovados no ato da contratação:

a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/ADM/2023, dentro do quantitativo de vagas oferecidas, por função, e ter disponibilidade para o exercício da função conforme as necessidades da Administração Estadual, nos termos deste Edital e da legislação aplicável;

b) ser brasileiro nato ou naturalizado;

c) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);

d) estar quite com as obrigações eleitorais;

e) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;

g) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;

h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011;

i) comprovar conduta moral ilibada;

j) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital;

k) não incidir em situação que constitua impedimento ao ingresso no serviço público estadual, nos termos do que estabelece o art. art. 27, §9º-A da Constituição Estadual.

3. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 4º, inciso III e §único, inciso III, da Lei 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

HÉLIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 23/2024 - SAD/SED/ADM
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/ADM/2023

CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

Data: 22 DE JULHO DE 2024
Horário: das 8:00 às 11:00 e das 13:30 às 16:30
Local: de acordo com o especificado abaixo

Insc.	Nome	Função	CRE	Total	Clas.
8364	Cristina Velasque Gomes	Agente de Merenda	CAMPO GRANDE | DISTRITO INDUSTRIAL	3	33º
4840	Elizabeth Oliveira De Assis	Agente de Merenda	CAMPO GRANDE | DISTRITO INDUSTRIAL	3	34º
3029	Atilhana Flores Benites	Agente de Merenda	CAMPO GRANDE | DISTRITO INDUSTRIAL	3	35º
7485	Elen Beatriz Gualberto	Agente de Merenda	CAMPO GRANDE | DISTRITO INDUSTRIAL	2	36º
8654	Gladis Cueva	Agente de Merenda	CRE 11 - PONTA PORÃ | PONTA PORÃ- DISTRITO SANGA PUITÃ	1	11º

Locais Para Apresentação De Documentos E Comprovação De Requisitos Para A Contratação		
CRE´S	**MUNICÍPIOS**	**ENDEREÇO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO**
CAMPO GRANDE	DISTRITO INDUSTRIAL	EE Prof. Ulisses Serra, Av. Principal, 1,NÚCLEO INDUSTRIAL - CEP 79.108-550
CRE 11 - PONTA PORÃ	PONTA PORÃ- DISTRITO SANGA PUITÃ	EE Pedro Afonso Pereira Goldoni (integral) - Av. Brasil, 480 - Distrito De Sanga Puitã, nº 480, Centro Ponta Porã - MS, 79909-000

EDITAL n. 19/2024 - SAD/SED/ADM
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/ADM/2024

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2024 - SAD/SED/ADM, de 1º de fevereiro de 2024, bem como os editais 8/2024 e 9/2024, de 7 de março de 2024, tornam pública para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo II deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, em substituição aos candidatos ausentes e/ou desistentes, convocados por meio de Editais anteriormente publicados, observando-se:

1. No Anexo I consta a lista dos endereços para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, devendo o candidato comparecer no munícipio no qual está convocado.

2. A convocação obedecerá aos critérios de alternância e de proporcionalidade nos termos da lei n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008 e da Resolução SAD n. 146, de 21 de fevereiro de 2022, em relação as vagas reservadas a cotistas negros, indígenas e PCD’s.

3. Os candidatos convocados deverão comparecer ao respectivo local, na data e hora, conforme Anexo II deste Edital, para apresentar, além dos documentos exigidos na inscrição, 1 (uma) fotocópia e respectivo original,

quando couber, dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade (RG);
b) comprovante de escolaridade, de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão,
c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
d) Título de Eleitor;
e) Certidão de Quitação Eleitoral;
f) comprovante de quitação com o serviço militar, quando couber:
g) comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
h) número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
i) comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
j) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
k) Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;
l) comprovante de tipo sanguíneo com fator Rh;
m) Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (foto e qualificação civil);
o) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);

1.1. O candidato convocado para a contratação deverá apresentar ainda os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:

a) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
b) Duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
c) Formulários para contratação a serem disponibilizados no *site* http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123, devidamente preenchidos e assinados;
d) Certidões negativas cíveis e criminais, atuais, nos termos do § 10, incisos I a III, e do § 11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º e 2º grau, ou pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função, sendo que em caso de certidões positivas criminais, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados;
e) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial;

4. São requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções e que deverão ser comprovados no ato da contratação:

a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/ADM/2024, dentro do quantitativo de vagas oferecidas, por função, e ter disponibilidade para o exercício da função conforme as necessidades da Administração Estadual, nos termos deste Edital e da legislação aplicável;
b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
c) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);
d) estar quite com as obrigações eleitorais;
e) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
g) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;
h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011;
i) comprovar conduta moral ilibada;
j) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital;
k) não incidir em situação que constitua impedimento ao ingresso no serviço público estadual, nos termos do que estabelece o art. art. 27, §9º-A da Constituição Estadual.

5. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 4º, inciso III e §único, inciso III, da Lei 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 15 de JULHO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

HÉLIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I AO EDITAL n. 19/2024 – -SAD/SED/ADM
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/ADM/2024

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

MUNICÍPIO DE APROVAÇÃO DO CANDIDATO	Local para Apresentação de Documentos e Comprovação de Requisitos para a Contratação
CAMPO GRANDE	**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** Av: Poeta Manoel de Barros, 1779, Bloco V – Parque dos Poderes CEP: 79031-350
DOURADOS	**CRE 5- DOURADOS** Rua: Hayel Bon Faker, n. 5470, Centro – CEP: 79.826-435

ANEXO II AO EDITAL n. 19/2024 – -SAD/SED/ADM
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/ADM/2024

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA CONTRATAÇÃO

Data: 22/07/2024 (Segunda-Feira) | Horário: 7h30min AC = Ampla Concorrência | CN = Cotista Negro | CI = Cotista Índio CNCI = Cotista Negro ou Índio | CNAC = Cotista Negro na Ampla Concorrência					
Inscrição	Nome	Cargo	Class.	Natureza da Vaga	Condição
142845190369	Rozangela Nunes Da Silva	Agente de Merenda - Dourados	38º	AC	AC
142845191509	Magda Dos Santos	Agente de Merenda - Dourados	39º	AC	AC
142845046729	Laura Lopes Da Silva Araujo	Agente de Merenda - Dourados	40º	AC	AC
142792133771	Nayara Roberta Oliveira Gonçalves	Agente de Limpeza – Campo Grande	150º	AC	AC
142792190882	Maria Ivanir Pereira Lima	Agente de Limpeza – Campo Grande	151º	AC	AC
142792041383	Weimar Vlademiro Marcilio Dos Santos	Agente de Limpeza – Campo Grande	152º	AC	AC
142792191376	Marta Quintana Gomes	Agente de Limpeza – Campo Grande	153º	AC	AC
142792191432	Godoaldo Medina Do Nascimento	Agente de Limpeza – Campo Grande	154º	AC	AC
142792190771	Danieli De Souza Barbosa	Agente de Limpeza – Campo Grande	155º	AC	AC

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL N° 52/2024-PRODHS/PROE/UEMS

SELEÇÃO DE DOCENTES PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul através da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social em conjunto com a Pró-Reitoria de Ensino, no uso da competência que lhe confere o artigo 14 da Resolução/ COUNI-UEMS nº 479, de 23 de junho de 2016 e o artigo 3º da Resolução COUNI-UEMS n.º 602, de 27 de maio de 2021, com fundamento nos artigos 33 e 36 da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, na Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS nº 047, de 19 de novembro de 2009, e na Lei 4.135, de 15/12/2011, e suas alterações e com base no Parecer Orientativo nº 308/2013 do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul, de 04 de outubro de 2013, bem como na Deliberação CEE/MS N.° 1.883, de 5 de dezembro de 2019, para atendimento da Deliberação CE/CEPE-UEMS Nº 312, de 30 de abril de 2020, homologada pela Resolução CEPE-UEMS nº 2.207, de 4 de dezembro de 2020, e de acordo com a Instrução Normativa PROAFE/UEMS N. 01, de 05 de fevereiro de 2024 e considerando os ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico e ODS 10 – Redução das desigualdades, a partir do ano de 2024, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para Seleção de Docentes, destinada à contratação, para atribuição de aulas temporárias e cadastro reserva da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

1. DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO, DA TITULAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO E DAS UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

1.1. As áreas de conhecimento, a titulação exigida para inscrição e as Unidades Universitárias são as seguintes:

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO	UNIDADE
Atendimento Educacional Especializado	-Graduação em qualquer área do conhecimento; e -Pós-graduação em Educação Especial; ou Educação Inclusiva ou área afim.	Aquidauana

1.2. A inscrição a seleção e a classificação dos(as) candidatos(as) serão na área de conhecimento especificada no subitem 1.1.

1.3. A atribuição de aulas temporárias para prestação Atendimento Educacional Especializado (AEE) será realizada conforme a necessidade da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, dentro do prazo de validade da seleção, obedecida a ordem de classificação e os(as) candidatos(as) exercerão suas atividades nos cursos da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

2. DA RESERVA DE VAGAS

2.1 Das vagas destinadas aos cargos e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade da seleção serão reservadas os seguintes percentuais: 20% (vinte por cento) para os candidatos que se declararem negros, 5% (cinco por cento) para pessoas com deficiência (PcD) e 3% (três por cento) aos candidatos indígenas, em conformidade com a Lei Estadual nº. 2.230, de 2 de maio de 2001, Decreto nº 15.788, de 07 de outubro de 2021 e Decreto nº 16.022, de 21 de setembro de 2022, Decreto Nº 16.358, de 3 de janeiro de 2024.

2.2 Os candidatos cotistas concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas às pessoas com deficiência, às pessoas negras e aos indígenas, se atenderem a essas condições, bem como, às vagas destinadas à ampla concorrência, prevalecendo o que lhe for mais favorável, de acordo com a sua classificação na Seleção

2.3 O candidato cotista que não realizar a inscrição conforme as normas constantes neste Edital, ou que não receber parecer conclusivo favorável da respectiva comissão avaliadora, permanecerá concorrendo apenas às vagas destinadas à ampla concorrência.

2.4 Ressalvadas as disposições especiais contidas neste Edital, os candidatos cotistas participarão da Seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a provas, conteúdos programáticos, critérios de avaliação e classificação, assim como à duração, ao horário e ao local de realização das provas, conforme o estabelecido em edital específico.

2.5. DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

2.5.1 As pessoas com deficiência, assim consideradas aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas na Lei Estadual no 3.181/2006; no §1º do art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro 2012 (Transtorno do Espectro Autista); da Lei 14.126, de 22 de março de 2021 (Visão Monocular), observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu protocolo facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949/2009, têm assegurado o direito de inscrição na presente Seleção Docente, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo para o qual concorram.

2.5.2 O candidato que desejar concorrer como pessoa com deficiência deverá:
a) realizar a inscrição;
b) encaminhar, no ato da inscrição, a autodeclaração de Pessoa com Deficiência devidamente preenchida e assinada, disponível no endereço https://ead4.uems.br/, junto com cópia do laudo médico, emitido nos últimos seis meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID).

2.5.3 A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência, será divulgada no endereço eletrônico https://ead4.uems.br/, na data prevista no Cronograma proposto.

2.5.4 Fica assegurado o direito de recurso aos candidatos com o pedido indeferido, no prazo estabelecido pelo Cronograma. Os recursos deverão ser protocolados via link próprio a ser disponibilizado no endereço https://ead4.uems.br/.

2.5.5 O candidato que, no ato da inscrição, se declarar pessoa com deficiência, se aprovado no Processo Seletivo, figurará na listagem de classificação de todos os candidatos ao cargo e, também, em lista específica de candidatos na condição de pessoa com deficiência por cargo.

2.5.5.1 O candidato classificado como PcD passará por procedimento de avaliação biopsicossocial: análise realizada pela organização do certame quanto ao teor dos laudos médicos que declaram a existência de deficiência e a sua extensão

2.5.6 O candidato que porventura declarar indevidamente, quando do preenchimento do requerimento de inscrição via Internet, ser pessoa com deficiência deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nesta condição, entrar em contato com o organizador através do e-mail concurso@uems.br, para a correção da informação, por tratar-se apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição.

2.5.7 O fornecimento do laudo médico, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

2.6 DO CANDIDATO NEGRO

2.6.1 Os candidatos negros participarão da Seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a provas, conteúdos programáticos, critérios de avaliação e classificação, assim como à duração, ao horário e ao local de realização das provas, conforme o estabelecido em edital específico.

2.6.2 Para concorrer a uma das vagas o candidato negro deverá:
a) declarar-se negro no ato da inscrição;
b) encaminhar, no ato da inscrição, a Autodeclaração devidamente preenchida e assinada, disponível no endereço https://ead4.uems.br/;
c) comparecer virtualmente à entrevista junto a Banca de análise fenotípica, na data e horário previstos em edital específico.

2.6.3 A banca de verificação fenotípica utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato à vaga reservada para negros.

2.6.4 Fenótipo define-se como o conjunto de características visíveis do indivíduo, predominantemente, a cor da pele (preta ou parda), a textura do cabelo (crespo ou enrolado) e o formato do rosto (nariz largo e lábios grossos e amarronzados), as quais, combinadas, permitirão validar ou invalidar a condição étnico-racial afirmada pelo candidato autodeclarado negro (preto ou pardo), para fins de ocupação de vaga objeto de cotas ou reserva.

2.6.5 Os critérios fenotípicos que devem ser observados pela Banca de verificação fenotípica são os que possibilitam, nas relações sociais estabelecidas, o reconhecimento do indivíduo como negro, de cor/raça preta ou de cor/raça parda.

2.6.6 Os genótipos que se definem como a ascendência ou colateralidade familiar do candidato, não serão consideradas em nenhuma hipótese para os fins de averiguação da autodeclaração de pessoa negra (preto ou parda) do candidato.

2.6.7 O procedimento de verificação será virtual conforme previsto em edital.

2.6.8. Os candidatos que foram avaliados/as e deferidos/as em banca de verificação fenotípica realizada pela UEMS em processos seletivos anteriores, deverão comunicar ao Setor de Concurso e Seleção, através do e-mail concurso@uems.br, sua condição, com cópia do edital de deferimento que comprove e a mensagem abaixo:

"Meu nome é (xxxxxxx), sou portador do documento (xxxxxxxxxxx), me autodeclaro negro de cor preta ou cor parda, fui deferido em banca de verificação fenotípica de processo seletivo anterior, no ano letivo (xxxxx), para o curso (xxxx) da Unidade Universitária (xxxxxx). No ano letivo de 2024, sou candidato no processo seletivo (xxxxxxx), da Unidade Universitária de (xxxxxx). Estou ciente que devo aguardar resposta a este e-mail, que confirmará a dispensa de participação em segunda banca de verificação fenotípica.

2.6.8.1 O candidato que não receber a confirmação de dispensa em resposta ao e-mail, conforme descrito no item 2.7.8 deverá comparecer virtualmente para banca de verificação fenotípica nos dias e horários indicados no cronograma.

2.6.8.2 O candidato que foi dispensado/a, nas condições descritas no item 2.7.8, terá seu nome divulgado no edital de resultado da banca de verificação fenotípica, com a condição "DEFERIDO" e após a divulgação do edital de resultado.

2.7 DO CANDIDATO INDÍGENA

2.7.1 Para concorrer como indígena, o candidato deverá:
a) declarar-se indígena no ato da inscrição, conforme autodeclaração disponível no endereço https://ead4.uems.br/;

b) possuir Cédula Oficial de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança com o registro da etnia indígena, ou o Registro Administrativo de Nascimento de indígena (RANI) original expedido pela Fundação Nacional dos povos Indígenas(FUNAI), ou certidão de nascimento constando a etnia indígena.

2.7.2 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas para indígenas deverá anexar, no ato da inscrição, um dos documentos mencionados no item anterior, de modo a comprovar a sua condição de indígena. De forma alguma será aceita a apresentação de tais documentos em momento posterior.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2. As inscrições estarão abertas no período estipulado pelo cronograma do Anexo I deste Edital e deverão ser realizadas através do endereço eletrônico: http://ead4.uems.br.

3.3. Para realizar a inscrição o candidato deverá:
a) Realizar o cadastro no moodle (caso não tenha): http://ead4.uems.br
b) Preencher a ficha de inscrição através de formulário do Google;
c) Enviar os documentos.

3.4. O candidato formalizará sua inscrição no site http://ead4.uems.br com o envio dos seguintes documentos:
a) documento oficial de identidade com foto (frente e verso);
b) documentos da formação exigida para o cargo, **frente e verso**, conforme subitem 1.1. No caso de diplomas estrangeiros, anexar cópia dos títulos revalidados no Brasil.
c) currículo *lattes*, registrado na plataforma do CNPq, acompanhado de documentos correspondentes, que serão utilizados para a prova de títulos.
d) Tabelas I e II do Anexo II deste edital, devidamente preenchidas com a indicação da(s) página(s) do arquivo PDF, gerado pelo candidato para a sua inscrição, em que insere os documentos a serem pontuados;

3.4.1. O candidato deverá enviar os documentos acima exigidos referentes ao item 3.4. alíneas "a", "b", "c" e "d" **em formato PDF em único arquivo**, no mesmo link indicado no site http://ead4.uems.br, no espaço denominado "Inscrições", até as **13 horas** (horário MS) da data final do período de inscrição conforme o anexo I do presente edital.

3.4.2. Somente serão aceitos os seguintes documentos de identidade: carteiras de identidade expedidas pelos Institutos de Identificação/Secretaria de Segurança Pública; pelos Comandos Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); carteira nacional de habilitação (somente modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). No caso de candidato estrangeiro somente será aceita a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM).

3.4.3. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil.

3.4.4. Os títulos de graduação e pós-graduação serão comprovados através de:
a) diploma de graduação e/ou certificado de conclusão de curso em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, ou ata de defesa de monografia, acompanhada do histórico escolar;
b) certificado de conclusão de curso de especialização em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, ou ata de defesa de monografia, acompanhada do histórico escolar;
c) diploma de mestre e/ou doutor, ou ata de defesa de dissertação/tese, acompanhada do histórico escolar correspondente.

3.4.4.1 Os títulos de pós-graduação *Lato sensu* ou *Stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

3.4.5. A experiência profissional, quando necessária, será comprovada através de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou declaração ou certidão de tempo de serviço, constando função exercida, início e término do período trabalhado, não sendo computado como experiência profissional tempo de estágio ou monitoria.

3.5. Em hipótese alguma será admitida alteração na ficha de inscrição, após a efetivação da mesma, nem a inclusão de quaisquer documentos após o término do período de inscrição, salvo previsão estabelecida no item 6.2.1 do presente edital.

3.6. A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul não se responsabilizará caso a inscrição do(a) candidato(a) não seja concretizada por falhas de computadores, congestionamento de linhas, ou outros fatores de ordem técnica.

3.7. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, e-mail, condicional e/ou extemporânea.

3.8. O título básico de formação acadêmica é o correspondente ao indicado no subitem 1.1. deste edital.

3.9. O candidato poderá se inscrever em até duas especialidades de deficiência, no entanto deverá comprovar, quando necessário para a contratação, ter a formação e/ou experiência com a deficiência informada.

4. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

4.1. A comissão organizadora será composta por servidores efetivos da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

4.2. Não poderão participar da Comissão Organizadora cônjuges, parentes consanguíneos ou afins dos candidatos, em linha reta, ou na colateral até o 3º (terceiro) grau.

4.3. A Comissão Organizadora deferirá ou indeferirá as inscrições.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo constará das seguintes fases:
a) homologação das inscrições;
b) análise dos títulos

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições deferidas serão homologadas e, juntamente com as indeferidas por qualquer motivo, serão divulgadas em edital (nos endereços eletrônicos http://ead4.uems.br; www.uems.br, no link Editais e Concursos) publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no período estabelecido no Cronograma do Anexo I deste Edital.

6.2. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam aos prazos e as exigências constantes deste edital.

6.2.1. As inscrições que não forem homologadas por documentação incompleta, documentação exigida nos dispositivos 3.4. e 3.4.1. deste edital, poderão ser reconsideradas pela Comissão Organizadora através da análise do requerimento de recurso assinado juntamente a documentação faltante, no prazo estipulado no cronograma.

7. DA ANÁLISE DE TÍTULOS

7.1. A análise de títulos far-se-á através da avaliação do currículo lattes somente dos candidatos homologados.

7.2. Será obrigatória a entrega do anexo II (tabela de pontuação) preenchido com a indicação do item da tabela a que corresponde o documento anexado.

7.2.1. Não será permitida alteração ou acréscimo de quaisquer títulos ao currículo após a efetivação da inscrição.

7.3. Na análise de títulos, a Comissão organizadora atribuirá uma nota obtida a partir do seguinte cálculo:

NOTA DA ANÁLISE DE TÍTULOS	$\frac{\text{Nº de Pontos na Tabela 1}}{100} + \frac{\text{Nº de Pontos na Tabela 2}}{100}$

7.4. Para a pontuação dos títulos da Tabela 2 do Anexo II deste Edital serão considerados os 3 (três) últimos anos, a contar da data do Edital de abertura das inscrições, exceto aos itens 2.1 e 2.2 da referida tabela.

7.5. Encerrada a análise de títulos dos candidatos, o presidente da Comissão Organizadora que providenciará a publicação das notas em edital no endereço eletrônico: http://ead4.uems.br.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1. O(A) candidato(a) será classificado(a) de acordo com a ordem decrescente da nota obtida na análise documental dos títulos.

8.2. Em caso de empate, serão observados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:
a)Titulação acadêmica;
b)Tempo de serviço/atuação no Atendimento Educacional Especializado;
c)Tempo de magistério superior;
d)Maior idade.

8.3. O recurso da análise documental obedecerá ao estipulado pelo Cronograma do Anexo I deste Edital.

8.4. A Comissão Organizadora providenciará o encaminhamento do resultado final à Reitoria para homologação.

8.5. O edital de homologação do resultado final será divulgado nos sites: http://ead4.uems.br; www.uems.br, no *link* Editais e Concursos;e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

9. DOS RECURSOS

9.1. Os recursos deverão estar identificados com nome do(a) candidato(a) e número do edital.

9.2. Do resultado da homologação das inscrições (item 6.1), do Resultado da Análise de títulos (item 7.5) e do Resultado Final (item 8.4) caberá recurso, devendo ser interposto no prazo e condições previstos no Anexo I.

9.2.1. O recurso assinado e digitalizado deverá ser postado no *link* indicado do site http://ead4.uems.br/, no espaço denominado "Área do Candidato", dentro do prazo especificado no Anexo I deste edital. O(A) candidato(a) deverá, por meio de requerimento, justificar com dados consistentes o motivo de não concordar com a decisão.

9.2.2. A Comissão Organizadora, divulgará o resultado dos recursos por meio de edital no prazo e condições previstos no Anexo I deste edital, ou por e-mail, ao(a) candidato(a) recorrente.

9.3 Será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente, que não atender as exigências e especificações estabelecidas neste Edital ou em outros editais relativos ao certame que vierem a ser publicados.

9.4 Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso, exceto por meio legais.

10. IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO

10.1. Estão impedidos de serem contratados(as) os(as) candidatos(as):
a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados(as) ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
b) servidor(a) aposentado(a) em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal);
c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação;
e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor(a) da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015;
f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor(a) contratado(a) da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº14.137, de 06/02/2015;
g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos;
h) militar na ativa;
i) cujo interstício contratual previsto na legislação vigente não tenha sido cumprido.

11. DO EXAME MÉDICO

11.1. O(A) candidato(a), no ato da contratação, apresentará atestado médico ocupacional de que está em boas condições de saúde física e mental.

12. DO REGIME DE TRABALHO

a) de 20 (vinte)horas semanais; ou
b) de 40 (quarenta) horas semanais.

12.1. O(A) professor(a) contratado(a) ficará sujeito ao Regime Geral da Previdência Social, na forma da Lei nº 8.647/93.

12.2.Em consonância com as normativas vigentes, as atribuições do profissional do Atendimento Educacional Especializado são:
a) Estruturar, executar, produzir e organizar serviços e recursos pedagógicos e de acessibilidade, a fim de atender as demandas dos alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e com altas habilidades/ superdotação;
b) Orientar professores a respeito das especificidades de cada aluno(a) e das adaptações pedagógicas necessárias;
c) Caso necessário, ensinar a usar a tecnologia assistiva, ampliando as habilidades funcionais dos(as) alunos(as)

com objetivo de promover a autonomia;
d) Estabelecer articulação e orientação com a equipe docente quanto às práticas didático-metodológicas mais adequadas às necessidades do(a) discente, disponibilizando serviços, recursos pedagógicos e de acessibilidade, possibilitando a participação efetiva do aluno em todas as atividades do curso

12.3. Em casos excepcionais e demonstrado interesse da administração, poderão ser realizadas contratações com carga horária menor que as estipuladas neste edital.

13. DA REMUNERAÇÃO

13.1. A remuneração do(a) Professor(a) Contratado(a) será fixada conforme sua titulação (Especialista ou Mestre), comprovada no momento da formalização do contrato, de acordo com o regime de trabalho estabelecido no subitem 12 deste Edital, e com base no valor de salários estabelecidos para os cargos de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de acordo com o quadro abaixo:

Titulação	Regime de 20 horas (valores em reais)	Regime de 40 horas(valores em reais)	Valor da hora-aula (valores em reais)
Mestre	3.619,00	7.238,01	40,21
Especialista	2.515,14	5.030,28	27,94

14. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO EM CASO DE APROVAÇÃO

14.1. São requisitos exigidos para a contratação:
a) ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a);
b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
c) estar quite com as obrigações eleitorais;
d) gozar de boa saúde e estar capacitado(a) física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, nos termos da legislação pertinente;
e) possuir a formação acadêmica especificada no subitem 1.1 deste edital;.
f) Se estrangeiro(a), possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil;
g) residir no Estado de Mato Grosso do Sul.

14.2. O candidato deverá apresentar cópias dos seguintes documentos para a contratação:
a)Carteira de Identidade comum;
b) CPF;
c) Título de Eleitor, e comprovante recente de quitação com as responsabilidades eleitorais;
d) PIS/PASEP;
e) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) como informação complementar;
f) Quitação com as obrigações militares;
g) Certidão de casamento ou nascimento;
h) Se houver dependentes, documentos que comprovem a dependência, quando for o caso;
i) Comprovante de residência no estado de Mato Grosso do Sul (fatura de água, luz ou telefone);
j) Cartão de conta-corrente e individual no Banco do Brasil ou comprovante bancário de abertura da conta no Estado de MS;
k) Atestado de saúde emitido por médico do trabalho;
l) Ficha de cadastramento;
m) Formulário de cadastro de dependentes
n) Formulário de declarações funcionais;
o) Formulário de consulta de qualificação cadastral;

14.2.1. Os formulários e demais informações sobre os documentos a serem apresentados no ato da contratação estão disponíveis em https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes.

14.3. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil, acompanhado do histórico escolar correspondente.

14.4. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:
a) certificado de conclusão de curso de especialização, acompanhado de histórico escolar, em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, **ou** ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso, quando for ocaso;
b) diploma de mestre e/ou doutor, acompanhado de histórico escolar, **ou** ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso correspondente, quando for ocaso.

14.4.1. Os títulos de pós-graduação *stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

14.5. Os documentos comprobatórios dos requisitos constantes dos itens 14.1, 14.2, 14.3 e 14.4, conforme o caso, serão exigidos no ato da contratação, sendo condição indispensável para esse ato.

15. DA CONTRATAÇÃO

15.1. A classificação no processo seletivo não assegura ao(a) candidato(a) o direito de ingresso automático, mas apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à observância das disposições da Lei 4.135, de 15/12/2011, da ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo e do interesse da UEMS.

15.2. Serão contratados(as), com observância da ordem de classificação no certame, apenas os(as) candidatos(as) necessários ao preenchimento das vagas.

15.3. Os professores especializados em Educação Especial, contratados, serão lotados de acordo com as demandas dos cursos e/ou unidades, considerando as necessidades específicas dos acadêmicos.

15.4. Os professores especializados em Educação Especial, deverão realizar, em conjunto com os professores regentes, um Plano Educacional Individualizado (PEI) para cada acadêmico atendido no Atendimento Educacional Especializado, seguindo modelo elaborado pela DINE. Esse documento deverá ser enviado à coordenação de curso, com cópia para a DINE.

15.5. Dentro do número de vagas oferecidas, e com observância da classificação no certame, os(as) candidatos(as) serão convocados para assinatura do contrato de prestação de serviço, conforme as vagas existentes e de acordo com a ordem de classificação do Resultado Final.

15.6. É permitida a contratação de candidato(a) com deficiência desde que as atribuições do cargo/função, sejam compatíveis com a sua deficiência.

16. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

16.1. O contrato para a prestação de Atendimento Educacional Especializado terá vigência do ano letivo e vigorará a partir da assinatura do contrato.

16.2. O contrato para a prestação de Atendimento Educacional Especializado extinguirá, sem direito a indenização, nas seguintes situações:
a) por término do prazo contratual;
b) por iniciativa do(a) contratado(a), que deverá comunicar por escrito a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
c) por provimento originário;
d) por cessação do objeto que determinou a contratação;

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. A presente seleção para a prestação de Atendimento Educacional Especializado será coordenada pela Comissão Organizadora designada por portaria específica, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul.

17.2. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

17.3. A presente seleção será válida para o ano letivo de 2024, podendo no interesse da UEMS, ser prorrogada por mais um ano letivo.

17.4. Será de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar todas as divulgações relativas ao processo seletivo, bem como as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nos sites http://ead4.uems.br; http://www.imprensaoficial.ms.gov.br e ainda, www.uems.br, no link Editais e Concursos.

17.5. Verificado, em qualquer época, que o(a) candidato(a) apresentou declaração falsa ou dados incorretos na ficha de inscrição, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados neste edital, sua inscrição será cancelada, e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.

17.6. Em caso de indícios de plágio ou conduta incompatível com os princípios da Administração Pública, a banca eliminará o(a) candidato(a) do certame e formalizará a denúncia para a Comissão Organizadora tomar as devidas providências.

17.7. Não será fornecido ao(a) candidato(a) qualquer documento comprobatório de classificação na seleção, valendo, para esse fim, o edital de homologação do resultado final publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, que poderá ser consultado no endereço eletrônico: www.imprensaoficial.ms.gov.br.

17.8. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos(as) candidatos(as) para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

17.9. O(A) candidato(a) poderá tirar suas dúvidas também pelo e-mail concurso@uems.br.

17.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Dourados, 15 de julho de 2024.

Maria Verônica de Souza
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS - em exercício

Prof. Dr. Walter Guedes da Silva
Pró-Reitor de Ensino – PROE/UEMS

ANEXO I DO EDITAL N° 52/2024 – PRODHS/PROE/UEMS

Cronograma

Data	Atividade	Local/Horário
16 a 23/07 de 2024	Período de inscrições	http://ead4.uems.br até as 13 horas do último dia de inscrição
26/07/2024	Homologação das Inscrições	Diário Oficial do MS, http://ead4.uems.br e Site da UEMS
	Interposição de recurso contra à Homologação das Inscrições	http://ead4.uems.br, até 24 horas após a homologação das Inscrições
30/07/2024	Resposta aos recursos	Diário Oficial do MS, http://ead4.uems.br e Site da UEMS
31/07/2024	Análise Documental	http://ead4.uems.br
01/08/2024	Resultado Preliminar	http://ead4.uems.br, a partir das 8 horas.
	Recurso contra Resultado preliminar	http://ead4.uems.br, até 24 horas após a publicação
06/08/2024	Resposta ao recurso	No site http://ead4.uems.br ou e-mail
A definir	Convocação para banca verificação fenotípica	No site http://ead4.uems.br
A definir	Banca de verificação fenotípica	No site http://ead4.uems.br
A definir	Resultado verificação fenotípica/Recurso	No site http://ead4.uems.br
A definir	Banca verificação fenotípica recursal/Resultado	No site http://ead4.uems.br
A partir de 07/08/2024	Resultado Final	Diário Oficial do MS, http://ead4.uems.br e Site da UEMS, a partir das 8 horas.
	Recurso contra resultado final	http://ead4.uems.br

ANEXO II DO EDITAL N° 52/2024 –PRODHS/PROE/UEMS

Critérios a serem utilizados para pontuação na Prova de Títulos do Processo Seletivo.

OBS.: Não poderão ser computados os pontos cumulativamente, prevalecendo os de maior titulação.

TABELA 1

Formação Acadêmica:

Item	Titulação	Pontos	Página(s) do PDF(s) gerado pelo candidato
1.1.	Doutorado na área	400	
1.2.	Doutorado em área afim	380	
1.3.	Qualificação de doutorado na área	340	
1.4.	Qualificação de doutorado em área afim	320	
1.5.	Mestrado na área	280	
1.6.	Mestrado em área afim	260	
1.7.	Qualificação de mestrado na área	240	
1.8.	Qualificação de mestrado em área afim	220	
1.9.	Especialização na área	180	
1.10.	Especialização em área afim	160	
1.11.	Graduação	120	

Total máximo: 400 pontos

TABELA 2 – Atuação e experiência profissional

2.	Atividades docentes, profissionais, produção intelectual e outros títulos	Unidade	Qtd	Peso	Pontuação Máxima	Página(s) do PDF gerado pelo candidato
2.1.	Atuação como Atendimento Educacional Especializado - AEE na graduação	Ano letivo	Até 05	50	250	
2.2.	Atuação como Atendimento Educacional Especializado - AEE no Ensino Fundamental e Médio	Ano letivo	Até 05	20	100	
2.3.	Ministrante de curso de extensão ou aperfeiçoamento na área ou área afim	Curso	05	15	75	
2.4.	Ministrante de mini-cursos	Mini-curso	10	05	50	
2.5.	Ministrante de conferências e palestras na área ou área afim	Evento	10	05	50	
2.6.	Participação em eventos de natureza técnico - científica ou curso de aperfeiçoamento (carga horária mínima de 20h)	Evento	07	05	35	
2.7.	Atividades profissionais não docentes na área conforme a especificada no item 1.1.	Ativ.	05	5	25	
2.8.	Aprovação em concurso publico para exercer a função objeto desde certame.	Aprov.	03	5	15	

Total máximo: 600 pontos

EDITAL N° 53/2024-PRODHS/UEMS

SELEÇÃO DE DOCENTES PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul através da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social em conjunto com a Pró-Reitoria de Ensino, no uso da competência que lhe confere o artigo 14 da Resolução/ COUNI-UEMS nº 479, de 23 de junho de 2016 e o artigo 3º da Resolução COUNI-UEMS n.º 602, de 27 de maio de 2021, com fundamento nos artigos 33 e 36 da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, na Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS nº 047, de 19 de novembro de 2009, e na Lei 4.135, de 15/12/2011, e suas alterações e com

base no Parecer Orientativo nº 308/2013 do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul, de 04 de outubro de 2013, bem como na Deliberação CEE/MS N.° 1.883, de 5 de dezembro de 2019, para atendimento da Deliberação CE/CEPE-UEMS Nº 312, de 30 de abril de 2020, homologada pela Resolução CEPE-UEMS nº 2.207, de 4 de dezembro de 2020 e considerando os ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico e ODS 10 – Redução das desigualdades, a partir do ano de 2024, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para Seleção de Docentes, destinada à contratação, para atribuição de aulas temporárias e cadastro reserva da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

1. DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO, DA TITULAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO E DAS UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

1.1. As áreas de conhecimento, a titulação exigida para inscrição e as Unidades Universitárias são as seguintes:

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO	UNIDADE
Tradutor(a) e Intérprete de Libras – Atendimento Educacional Especializado	- Bacharelado em Letras Libras; ou - Graduação em qualquer área do conhecimento com certificação de Avaliação de Suficiência Linguística emitida pelo CAS; ou - Graduação em qualquer área do conhecimento com certificado de proficiência em tradução e interpretação, ou certificado de formação continuada ou especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas. - Comprovação de, pelo menos, 6 (seis) meses de atuação na área de tradução e interpretação de Libras.	Dourados

1.2. A inscrição, a seleção e a classificação dos(as) candidatos(as) serão na área de conhecimento especificada no subitem 1.1.

1.3. A contratação de Tradutor(a) e Intérprete de Libras para a prestação Atendimento Educacional Especializado será realizada conforme a necessidade da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, dentro do prazo de validade da seleção, obedecida a ordem de classificação e os(as) candidatos(as) exercerão suas atividades nos cursos ou programas da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

2. DA RESERVA DE VAGAS

2.1 Das vagas destinadas aos cargos e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade da seleção serão reservadas os seguintes percentuais: 20% (vinte por cento) para os candidatos que se declararem negros, 5% (cinco por cento) para pessoas com deficiência (PcD) e 3% (três por cento) aos candidatos indígenas, em conformidade com a Lei Estadual nº. 2.230, de 2 de maio de 2001, Decreto nº 15.788, de 07 de outubro de 2021 e Decreto nº 16.022, de 21 de setembro de 2022, Decreto Nº 16.358, de 3 de janeiro de 2024.

2.2 Os candidatos cotistas concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas às pessoas com deficiência, às pessoas negras e aos indígenas, se atenderem a essas condições, bem como, às vagas destinadas à ampla concorrência, prevalecendo o que lhe for mais favorável, de acordo com a sua classificação na Seleção

2.3 O candidato cotista que não realizar a inscrição conforme as normas constantes neste Edital, ou que não receber parecer conclusivo favorável da respectiva comissão avaliadora, permanecerá concorrendo apenas às vagas destinadas à ampla concorrência.

2.4 Ressalvadas as disposições especiais contidas neste Edital, os candidatos cotistas participarão da Seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a provas, conteúdos programáticos, critérios de avaliação e classificação, assim como à duração, ao horário e ao local de realização das provas, conforme o estabelecido em edital específico.

2.5. DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

2.5.1 As pessoas com deficiência, assim consideradas aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas na Lei Estadual no 3.181/2006; no §1º do art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro 2012 (Transtorno do Espectro Autista); da Lei 14.126, de 22 de março de 2021 (Visão Monocular), observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu protocolo facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949/2009, têm assegurado o direito de inscrição na presente Seleção Docente, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo para o qual concorram.

2.5.2 O candidato que desejar concorrer como pessoa com deficiência deverá:
a) realizar a inscrição;
b) encaminhar, no ato da inscrição, a autodeclaração de Pessoa com Deficiência devidamente preenchida e assinada, disponível no endereço https://ead4.uems.br/, junto com cópia do laudo médico, emitido nos últimos

seis meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID).

2.5.3 O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência poderá requerer atendimento especial para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas.

2.5.4 O candidato que não solicitar condição especial na forma determinada neste Edital, de acordo com a sua condição, não a terá atendida sob qualquer alegação, sendo que a solicitação de condições especiais será atendida dentro dos critérios de razoabilidade e viabilidade.

2.5.5 A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência, bem como a relação dos candidatos que tiverem os pedidos de atendimento especial deferidos ou indeferidos para a realização das provas, será divulgada no endereço eletrônico https://ead4.uems.br/, na data prevista no Cronograma proposto.

2.5.6 Fica assegurado o direito de recurso aos candidatos com o pedido indeferido, no prazo estabelecido pelo Cronograma. Os recursos deverão ser protocolados via link próprio a ser disponibilizado no endereço https://ead4.uems.br/.

2.5.7 O candidato que, no ato da inscrição, se declarar pessoa com deficiência, se aprovado no Processo Seletivo, figurará na listagem de classificação de todos os candidatos ao cargo e, também, em lista específica de candidatos na condição de pessoa com deficiência por cargo.

2.5.7.1 O candidato classificado como PcD passará por procedimento de avaliação biopsicossocial: análise realizada pela organização do certame quanto ao teor dos laudos médicos que declaram a existência de deficiência e a sua extensão.

2.5.8 O candidato que porventura declarar indevidamente, quando do preenchimento do requerimento de inscrição via Internet, ser pessoa com deficiência deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nesta condição, entrar em contato com o organizador através do e-mail concurso@uems.br, para a correção da informação, por tratar-se apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição.

2.5.9 O fornecimento do laudo médico, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

2.6 DO CANDIDATO NEGRO

2.6.1 Os candidatos negros participarão da Seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a provas, conteúdos programáticos, critérios de avaliação e classificação, assim como à duração, ao horário e ao local de realização das provas, conforme o estabelecido em edital específico.

2.6.2 Para concorrer a uma das vagas o candidato negro deverá:
a) declarar-se negro no ato da inscrição;
b) encaminhar, no ato da inscrição, a Autodeclaração devidamente preenchida e assinada, disponível no endereço https://ead4.uems.br/;
c) comparecer virtualmente à entrevista junto a Comissão de Heteroidentificação, na data e horário previstos em edital específico.

2.6.3 A Comissão de Heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato à vaga reservada para negros.

2.6.4 Fenótipo define-se como o conjunto de características visíveis do indivíduo, predominantemente, a cor da pele (preta ou parda), a textura do cabelo (crespo ou enrolado) e o formato do rosto (nariz largo e lábios grossos e amarronzados), as quais, combinadas, permitirão validar ou invalidar a condição étnico-racial afirmada pelo candidato autodeclarado negro (preto ou pardo), para fins de ocupação de vaga objeto de cotas ou reserva.

2.6.5 Os critérios fenotípicos que devem ser observados pela Comissão de Heteroidentificação são os que possibilitam, nas relações sociais estabelecidas, o reconhecimento do indivíduo como negro, de cor/raça preta ou de cor/raça parda.

2.6.6 Os genótipos que se definem como a ascendência ou colateralidade familiar do candidato, não serão consideradas em nenhuma hipótese para os fins de averiguação da autodeclaração de pessoa negra (preto ou parda) do candidato.

2.6.7 O procedimento de Verificação será virtual conforme previsto em edital.

2.6.8. Os candidatos que foram avaliados/as e deferidos/as em banca de heteroidentificação realizada pela UEMS em processos seletivos anteriores, deverão comunicar ao Setor de Concurso e Seleção, através do e-mail concurso@uems.br, sua condição, com cópia do edital de deferimento que comprove e a mensagem abaixo:

"Meu nome é (xxxxxxx), sou portador do documento (xxxxxxxxxxx), me autodeclaro negro de cor preta ou cor parda, fui deferido em banca de heteroidentificação de processo seletivo anterior, no ano letivo (xxxxx), para o curso (xxxx) da Unidade Universitária (xxxxxx). No ano letivo de 2024, sou candidato no processo seletivo (xxxxxxx), da Unidade Universitária de (xxxxxx). Estou ciente que devo aguardar resposta a este e-mail, que confirmará a dispensa de participação em segunda banca de heteroidentificação.

2.7 DO CANDIDATO INDÍGENA

2.7.1 Para concorrer como indígena, o candidato deverá:
a) declarar-se indígena no ato da inscrição, conforme autodeclaração disponível no endereço https://ead4.uems.br/;
b) possuir Cédula Oficial de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança com o registro da etnia indígena, ou o Registro Administrativo de Nascimento de indígena (RANI) original expedido pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI), ou certidão de nascimento constando a etnia índio.

2.7.2 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas para indígenas deverá anexar, no ato da inscrição, um dos documentos mencionados no item anterior, de modo a comprovar a sua condição de indígena. De forma alguma será aceita a apresentação de tais documentos em momento posterior.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2. As inscrições estarão abertas no período estipulado pelo cronograma do Anexo I deste Edital e deverão ser realizadas através do endereço eletrônico: http://ead4.uems.br

3.3. Para realizar a inscrição o candidato deverá:
a) Realizar o cadastro no moodle (caso não tenha): http://ead4.uems.br
b) Preencher a ficha de inscrição através de formulário do Google Formulários, disponibilizado em link na plataforma;
c) Enviar os documentos.

3.4. O candidato formalizará sua inscrição no site http://ead4.uems.br com o envio dos seguintes documentos:
a) documento oficial de identidade com foto (frente e verso);
b) documentos da formação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem 1.1. No caso de diplomas estrangeiros, anexar cópia dos títulos revalidados no Brasil.
c) currículo *lattes*, registrado na plataforma do CNPq, acompanhado de documentos correspondentes, que serão utilizados para a prova de títulos.
d) Tabelas I e II do Anexo II deste edital, devidamente preenchidas com a indicação da(s) página(s) do arquivo PDF, gerado pelo candidato para a sua inscrição, em que insere os documentos a serem pontuados;

3.4.1. O candidato deverá enviar os documentos acima exigidos referentes ao item 3.4. alíneas "a", "b", "c", "d" e, se for o caso, declarações referente a reserva de vagas em **formato PDF em único arquivo**, no mesmo link indicado no site http://ead4.uems.br, no espaço denominado "Inscrições", até as 13 horas (horário MS) da data final do período de inscrição conforme o anexo I do presente edital. O não cumprimento deste dispositivo acarretará a desclassificação do(a) candidato(a) do processo seletivo.

3.4.2. Somente serão aceitos os seguintes documentos de identidade: carteiras de identidade expedidas pelos Institutos de Identificação/Secretaria de Segurança Pública; pelos Comandos Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); carteira nacional de habilitação (somente modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). No caso de candidato estrangeiro somente será aceita a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM).

3.4.3. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil.

3.4.4. Os títulos de graduação e pós-graduação serão comprovados através de:
a) diploma de graduação e/ou certificado de conclusão de curso em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, ou ata de defesa de monografia, acompanhada do histórico escolar;
b) certificado de conclusão de curso de especialização em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, ou ata de defesa de monografia, acompanhada do histórico escolar;
c) diploma de mestre e/ou doutor, ou ata de defesa de dissertação/tese, acompanhada do histórico escolar correspondente.

3.4.4.1 Os títulos de pós-graduação comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

3.4.5. A experiência profissional, quando necessária, será comprovada através de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou declaração ou certidão de tempo de serviço, constando função exercida, início e término do período trabalhado, não sendo computado como experiência profissional tempo de estágio ou monitoria.

3.5. Em hipótese alguma será admitida alteração na ficha de inscrição, após a efetivação da mesma, nem a inclusão de quaisquer documentos após o término do período de inscrição, salvo previsão estabelecida no item 6.2.1 do presente edital.

3.6. A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul não se responsabilizará caso a inscrição do(a) candidato(a) não seja concretizada por falhas de computadores, congestionamento de linhas, ou outros fatores de ordem técnica.

3.7. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, e-mail, condicional e/ou extemporânea.

3.8. O título básico de formação acadêmica é o correspondente ao indicado no subitem 1.1. deste edital.

4. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

4.1. A comissão organizadora será composta por servidores efetivos da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul cujas funções se relacionem com a seleção e lotação de docentes.

4.2. Não poderão participar da Comissão Organizadora cônjuges, parentes consanguíneos ou afins dos candidatos, em linha reta, ou na colateral até o 3º (terceiro) grau.

4.3. A Comissão Organizadora deferirá ou indeferirá as inscrições, bem como procederá à análise de títulos.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo constará das seguintes fases:
a) homologação das inscrições.
b) análise dos títulos

6 . DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições deferidas serão homologadas e, juntamente com as indeferidas por qualquer motivo, serão divulgadas em edital (nos endereços eletrônicos http://ead4.uems.br; www.uems.br, no *link* Editais e Concursos) publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no período estabelecido no Cronograma do Anexo I deste Edital.

6.2. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam aos prazos e as exigências constantes deste edital.

6.2.1. As inscrições que não forem homologadas por documentação incompleta, documentação exigida nos dispositivos 3.4. e 3.4.1. deste edital, poderão ser reconsideradas pela Comissão Organizadora através da análise do requerimento de recurso assinado juntamente a documentação faltante, no prazo estipulado no cronograma.

6.3. Do resultado da homologação, caberá recurso ao(a) Presidente(a) da Comissão Organizadora, devendo ser interposto, conforme Cronograma do Anexo I deste Edital, no endereço eletrônico http://ead4.uems.br.

6.4. A decisão do(a) Presidente(a) da Comissão Organizadora será divulgada através de edital publicado no endereço eletrônico http://ead4.uems.br.

7. DA ANÁLISE DE TÍTULOS

7.1. A análise de títulos far-se-á através da avaliação do currículo lattes dos candidatos Homologados.

7.2. Será obrigatória a entrega do anexo II (tabela de pontuação) preenchido com a indicação do item da tabela a que corresponde o documento anexado.

7.2.1. Não será permitida alteração ou acréscimo de quaisquer títulos ao currículo após a efetivação da inscrição.

7.3. Na análise de títulos, a Comissão Examinadora atribuirá uma nota obtida a partir do seguinte cálculo:

NOTA DA ANÁLISE DE TÍTULOS	$\frac{\text{Nº de Pontos na Tabela 1}}{100} + \frac{\text{Nº de Pontos na Tabela 2}}{100}$

7.4. Para a pontuação dos títulos da Tabela 2 do Anexo II deste Edital serão considerados os 3 (três) últimos anos, a contar da data do Edital de abertura das inscrições, exceto aos itens 2.1 e 2.2 da referida tabela.

7.5. Encerrada a análise de títulos dos candidatos, o presidente da Comissão Organizadora providenciará a publicação das notas em edital no endereço eletrônico: http://ead4.uems.br

7.6. O recurso contra a nota da análise de títulos obedecerá ao estipulado pelo Cronograma do Anexo I.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1. O(A) candidato(a) será classificado(a) de acordo com a ordem decrescente da nota obtida na análise documental dos títulos.

8.2. Em caso de empate, serão observados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:
a) titulação acadêmica;
b) tempo de atuação na área de LIBRAS;
c) tempo de magistério superior;
d) maior idade.

8.3. A Comissão Organizadora providenciará o encaminhamento do resultado final à Reitoria para homologação.

8.4. O edital de homologação do resultado final será divulgado no endereço eletrônico www.uems.br, no *link* Editais e Concursos; no *link* indicado no site http://ead4.uems.br e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

9. DOS RECURSOS

9.1. Os recursos deverão estar identificados com nome do(a) candidato(a) e número do edital.

9.2. Do resultado da homologação das inscrições (item 6.3), do Resultado da Prova Prática (8.10), do Resultado da Análise de títulos (item 9.6) e do Resultado Final (item 10.4) caberá recurso, devendo ser interposto no prazo e condições previstos no Anexo I.

9.2.1. O recurso, assinado e digitalizado, deverá ser postado no *link* indicado do site http://ead4.uems.br/, no espaço denominado "Área do Candidato", conforme prazo especificado no Anexo I deste edital. O(A) candidato(a) deverá justificar, com dados consistentes, o motivo de não concordar com a decisão.

9.2.2. A Comissão Organizadora, divulgará o resultado dos recursos por meio de edital no prazo e condições previstos no Anexo I deste edital, ou por e-mail ao(a) candidato(a) recorrente.

9.3. Será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente, que não atender às exigências e especificações estabelecidas neste Edital ou em outros editais relativos ao certame que vierem a ser publicados.

9.4. Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso, exceto por meio legais.

10. IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO

10.1. Estão impedidos de serem contratados(as) os(as) candidatos(as):
a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados(as) ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
b) servidor(a) aposentado(a) em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal);
c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação;
e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor(a) da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015;
f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor(a) contratado(a) da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137,de06/02/2015;
g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos;
h) militar na ativa;
i) cujo interstício contratual previsto na legislação vigente não tenha sido cumprido.

11. DO EXAME MÉDICO

11.1. O(A) candidato(a), no ato da contratação, apresentará atestado médico ocupacional de que está em boas condições de saúde física e mental.

12. DO REGIME DE TRABALHO

12.1. O professor contratado ficará sujeito a um dos seguintes regimes de trabalho:
a) de 20 (vinte) horas semanais; ou
b) de 40 (quarenta) horas semanais.

12.2. Em casos excepcionais e demonstrado interesse da administração, poderão ser realizadas contratações com carga horária menor que as estipuladas neste edital.

12.3. O professor contratado ficará sujeito ao Regime Geral da Previdência Social, na forma da Lei nº 8.647/93.

13. DA REMUNERAÇÃO

13.1. A remuneração do professor contratado será fixada conforme sua titulação (Especialista ou Mestre), comprovada no momento da formalização do contrato, de acordo com o regime de trabalho estabelecido no subitem 12 deste Edital, e com base no valor de salários estabelecidos para os cargos de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul , de acordo com o quadro abaixo:

Titulação	Regime de 20 horas (valores em reais)	Regime de 40 horas(valores em reais)	Valor da hora-aula (valores em reais)
Mestre	3.619,00	7.238,01	40,21
Especialista	2.515,14	5.030,28	27,94
Graduado	1.397,30	2.794,60	15,53

14. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO EM CASO DE APROVAÇÃO

14.1. São requisitos exigidos para a contratação:
a) ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a);
b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
c) estar quite com as obrigações eleitorais;
d) gozar de boa saúde e estar capacitado(a) física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, nos termos da legislação pertinente;
e) possuir a formação acadêmica especificada no subitem 1.1 deste edital;
f) Se estrangeiro(a), possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil;
g) residir no Estado de Mato Grosso do Sul.

14.2. O candidato deverá apresentar cópias dos seguintes documentos para a contratação:
a)Carteira de Identidade comum;
b) CPF;
c) Título de Eleitor, e comprovante recente de quitação com as responsabilidades eleitorais;
d) PIS/PASEP;
e) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) como informação complementar;
f) Quitação com as obrigações militares;
g) Certidão de casamento ou nascimento;
h) Se houver dependentes, documentos que comprovem a dependência, quando for o caso;
i) Comprovante de residência no estado de Mato Grosso do Sul (fatura de água, luz ou telefone);
j) Cartão de conta-corrente e individual no Banco do Brasil ou comprovante bancário de abertura da conta no Estado de MS;
k) Atestado de saúde emitido por médico do trabalho;
l) Ficha de cadastramento;
m) Formulário de cadastro de dependentes
n) Formulário de declarações funcionais;
o) Formulário de consulta de qualificação cadastral;

14.2.1. Os formulários e demais informações sobre os documentos a serem apresentados no ato da contratação estão disponíveis em http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados

14.3. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil, acompanhado do histórico escolar correspondente.

14.4. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:
a) certificado de conclusão de curso de especialização, acompanhado de histórico escolar, em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, **ou** ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso, quando for o caso;
b) diploma de mestre e/ou doutor, acompanhado de histórico escolar, **ou** ata de defesa de dissertação/tese

acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso correspondente, quando for ocaso.

14.4.1. Os títulos de pós-graduação comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

14.5. Os documentos comprobatórios dos requisitos constantes dos itens 16.1, 16.2, 16.3 e 16.4, conforme o caso, serão exigidos no ato da contratação, sendo condição indispensável para esse ato.

15. DA CONTRATAÇÃO

15.1. A classificação no processo seletivo não assegura ao(a) candidato(a) o direito de ingresso automático, mas apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à observância das disposições da Lei 4.135, de 15/12/2011, da ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo e do interesse da UEMS.

15.2. Serão contratados(as), com observância da ordem de classificação no certame, apenas os(as) candidatos(as) necessários ao preenchimento das vagas.

15.3. Os professores especializados em Educação Especial, contratados, serão lotados de acordo com as demandas dos cursos e/ou unidades, considerando as necessidades específicas dos acadêmicos.

15.4. Os professores especializados em Educação Especial, deverão realizar, em conjunto com os professores regentes, um Plano Educacional Individualizado (PEI) para cada acadêmico atendido no Atendimento Educacional Especializado, seguindo modelo elaborado pela DINE. Esse documento deverá ser enviado à coordenação de curso, com cópia para a DINE.

15.5 Dentro do número de vagas oferecidas, e com observância da classificação no certame, os(as) candidatos(as) serão convocados para assinatura do contrato de prestação de serviço, conforme as vagas existentes e de acordo com a ordem de classificação do Resultado Final.

15.6. É permitida a contratação de candidato(a) com deficiência desde que as atribuições do cargo/função, sejam compatíveis com a sua deficiência.

16. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

16.1. O contrato de professor(a) para Tradutor(a) e Intérprete de Libras para a prestação de Atendimento Educacional Especializado terá vigência do ano letivo e vigorará a partir da assinatura do contrato.

16.2. O contrato do(a) professor(a) para Tradutor(a) e Intérprete de Libras para a prestação de Atendimento Educacional Especializado extinguirá, sem direito a indenização, nas seguintes situações:
a) por término do prazo contratual;
b) por iniciativa do(a) contratado(a), que deverá comunicar por escrito a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
c) por provimento originário;
d) por cessação do objeto que determinou a contratação;

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. A presente seleção para Tradutor(a) e Intérprete de Libras para a prestação de Atendimento Educacional Especializado será coordenada pela Comissão Organizadora designada por portaria específica, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul.

17.2. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

17.3. A presente seleção será válida para o ano letivo de 2024, podendo no interesse da UEMS, ser prorrogada por mais um ano letivo.

17.4. Será de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar todas as divulgações relativas ao processo seletivo, bem como as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nos sites http://ead4.uems.br; http://www.imprensaoficial.ms.gov.br e ainda, www.uems.br, no link Editais e Concursos.

17.5. Verificado, em qualquer época, que o(a) candidato(a) apresentou declaração falsa ou dados incorretos na ficha de inscrição, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados neste edital, sua inscrição será cancelada, e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.

17.6. Não será fornecido ao(a) candidato(a) qualquer documento comprobatório de classificação na seleção,

valendo, para esse fim, o edital de homologação do resultado final publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, que poderá ser consultado no endereço eletrônico: www.imprensaoficial.ms.gov.br

17.7. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos(as) candidatos(as) para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

17.8. O(A) candidato(a) poderá tirar suas dúvidas também pelo e-mail concurso@uems.br

17.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Dourados, 15 de julho de 2024.

Maria Verônica de Souza
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS - em exercício

Prof. Dr. Walter Guedes da Silva
Pró-Reitor de Ensino – PROE/UEMS

ANEXO I DO EDITAL N° 53/2024 – PRODHS/UEMS

Cronograma

Data	Atividade	Local /Horário
16 a 23/07 de 2024	Período de inscrições	http://ead4.uems.br até as 13 horas do último dia de inscrição
26/07/2024	Homologação das Inscrições	Diário Oficial do MS, http://ead4.uems.br e Site da UEMS
	Interposição de recurso contra à Homologação das Inscrições	http://ead4.uems.br, até 24 horas após a homologação das Inscrições
30/07/2024	Resposta aos recursos	Diário Oficial do MS, http://ead4.uems.br e Site da UEMS
31/07/2024	Análise Documental	http://ead4.uems.br
01/08/2024	Resultado Preliminar	http://ead4.uems.br, a partir das 8 horas.
	Recurso contra Resultado preliminar	http://ead4.uems.br, até 24 horas após a publicação
06/08/2024	Resposta ao recurso	No site http://ead4.uems.br ou e-mail
A definir	Convocação para banca verificação fenotípica	No site http://ead4.uems.br
A definir	Banca de verificação fenotípica	No site http://ead4.uems.br
A definir	Resultado verificação fenotípica/Recurso	No site http://ead4.uems.br
A definir	Banca verificação fenotípica recursal/Resultado	No site http://ead4.uems.br
A partir de 07/08/2024	Resultado Final	Diário Oficial do MS, http://ead4.uems.br e Site da UEMS, a partir das 8 horas.
	Recurso contra resultado final	http://ead4.uems.br

ANEXO II DO EDITAL N° 53/2024–PRODHS/UEMS

Critérios a serem utilizados para pontuação na Prova de Títulos do Processo Seletivo.

OBS.: Não poderão ser computados os pontos cumulativamente, prevalecendo os de maior titulação.

TABELA 1
Formação Acadêmica:

Item	Titulação	Pontos	Página(s) do PDF(s) gerado pelo candidato
1.1.	Doutorado na área	400	
1.2.	Doutorado em área afim	380	
1.3.	Qualificação de doutorado na área	340	
1.4.	Qualificação de doutorado em área afim	320	
1.5.	Mestrado na área	280	
1.6.	Mestrado em área afim	260	
1.7.	Qualificação de mestrado na área	240	
1.8.	Qualificação de mestrado em área afim	220	
1.9.	Especialização na área	180	
1.10.	Especialização em área afim	160	
1.11.	Graduação	120	

Total máximo: 400 pontos

TABELA 2 – Atuação e experiência profissional

2.	Atividades docentes, profissionais, produção intelectual e outros títulos	Unidade	Qtd	Peso	Pontuação Máxima	Página(s) do PDF gerado pelo candidato
2.1.	Atuação como intérprete na graduação	Ano letivo	Até 05	50	250	
2.2.	Atuação como professor(a) de Libras no Ensino Fundamental e Médio	Ano letivo	Até 05	20	100	
2.3.	Ministrante de curso de extensão ou aperfeiçoamento na área ou área afim	Curso	05	15	75	
2.4.	Ministrante de mini-cursos	Mini- curso	10	05	50	
2.5.	Ministrante de conferências e palestras na área ou área afim	Evento	10	05	50	
2.6.	Participação em eventos de natureza técnico- científica ou curso de aperfeiçoamento (carga horária mínima de 20h)	Evento	07	05	35	
2.7.	Atividades profissionais não docentes na área além daquelas apresentadas para comprovação do item 1.1.	Ativ.	05	5	25	
2.8.	Aprovação em concurso publico para exercer a função objeto desde certame.	Aprov.	03	5	15	

Total máximo: 600 pontos

EDITAL N° 54/2024-PRODHS/PROE/UEMS

SELEÇÃO DE DOCENTES PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul através da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social em conjunto com a Pró-Reitoria de Ensino, no uso da competência que lhe confere o artigo 14 da Resolução/ COUNI-UEMS nº 479, de 23 de junho de 2016 e o artigo 3º da Resolução COUNI-UEMS n.º 602, de 27 de maio

de 2021, com fundamento nos artigos 33 e 36 da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, na Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS nº 047, de 19 de novembro de 2009, e na Lei 4.135, de 15/12/2011, e suas alterações e considerando os ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico e ODS 10 – Redução das desigualdades, a partir do ano de 2024, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para Seleção de Docentes, destinada à contratação, para atribuição de aulas temporárias e cadastro reserva da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

1. DA ÁREA DE CONHECIMENTO, DA TITULAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO E DA UNIDADE UNIVERSITÁRIA

1.1. As áreas de conhecimento, a titulação exigida para inscrição e a Unidade Universitária são as seguintes:

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO	UNIDADE
História	- Graduação em História; e - Mestrado em História ou áreas afins.	Amambai

1.2. A inscrição, a seleção e a classificação dos candidatos serão na área de conhecimento especificada no subitem 1.1.

1.3. A atribuição de aulas temporárias será realizada conforme a necessidade da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, dentro do prazo de validade da seleção, obedecida à ordem de classificação tratada no item 10.2 e os candidatos exercerão suas atividades nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

2. DA RESERVA DE VAGAS

2.1 Das vagas destinadas aos cargos e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade da seleção serão reservadas os seguintes percentuais: 20% (vinte por cento) para os candidatos que se declararem negros, 5% (cinco por cento) para pessoas com deficiência (PcD) e 3% (três por cento) aos candidatos indígenas, em conformidade com a Lei Estadual nº. 2.230, de 2 de maio de 2001, Decreto nº 15.788, de 07 de outubro de 2021 e Decreto nº 16.022, de 21 de setembro de 2022, Decreto Nº 16.358, de 3 de janeiro de 2024.

2.2 Os candidatos cotistas concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas às pessoas com deficiência, às pessoas negras e aos indígenas, se atenderem a essas condições, bem como, às vagas destinadas à ampla concorrência, prevalecendo o que lhe for mais favorável, de acordo com a sua classificação na seleção.

2.3 O candidato cotista que não realizar a inscrição conforme as normas constantes neste Edital, ou que não receber parecer conclusivo favorável da respectiva comissão avaliadora, permanecerá concorrendo apenas às vagas destinadas à ampla concorrência.

2.4 Ressalvadas as disposições especiais contidas neste Edital, os candidatos cotistas participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a provas, conteúdos programáticos, critérios de avaliação e classificação, assim como à duração, ao horário e ao local de realização das provas, conforme o estabelecido em edital específico.

2.5 As vagas previstas neste Edital, que não forem providas por candidatos negros, pessoas com deficiência, ou indígenas poderão ser preenchidas pelos demais candidatos das vagas gerais, observada a ordem de classificação.

2.6 DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

2.6.1As pessoas com deficiência, assim consideradas aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas na Lei Estadual no 3.181/2006; no §1º do art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro 2012 (Transtorno do Espectro Autista); da Lei 14.126, de 22 de março de 2021 (Visão Monocular), observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu protocolo facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949/2009, têm assegurado o direito de inscrição na presente seleção, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo para o qual concorram.

2.6.1.1 O candidato que desejar concorrer como pessoa com deficiência deverá:
a) realizar a inscrição;
b) encaminhar, no ato da inscrição, a autodeclaração de Pessoa com Deficiência devidamente preenchida e assinada, disponível no endereço https://ead4.uems.br/, junto com cópia do laudo médico, emitido nos últimos seis meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID).

2.6.2 A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência, bem como a relação dos candidatos que tiverem os pedidos de atendimento especial deferidos ou indeferidos para a realização das provas, será divulgada no endereço eletrônico https://ead4.uems.br/, na data prevista no Cronograma proposto.

2.6.3 Fica assegurado o direito de recurso aos candidatos com o pedido indeferido, no prazo estabelecido pelo

Cronograma. Os recursos deverão ser protocolados via link próprio a ser disponibilizado no endereço https://ead4.uems.br/.

2.6.4 O candidato que, no ato da inscrição, se declarar pessoa com deficiência, se aprovado no Processo Seletivo, figurará na listagem de classificação de todos os candidatos ao cargo e, também, em lista específica de candidatos na condição de pessoa com deficiência por cargo.

2.6.4.1 O candidato classificado como PcD passará por procedimento de avaliação biopsicossocial: análise realizada pela organização do certame quanto ao teor dos laudos médicos que declaram a existência de deficiência e a sua extensão.

2.6.5 O candidato que porventura declarar indevidamente, quando do preenchimento do requerimento de inscrição via Internet, ser pessoa com deficiência deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nesta condição, entrar em contato com o organizador através do e-mail concurso@uems.br, para a correção da informação, por tratar-se apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição.

2.6.6 O fornecimento do laudo médico, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

2.7 DO CANDIDATO NEGRO

2.7.1 Os candidatos negros participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a provas, conteúdos programáticos, critérios de avaliação e classificação, assim como à duração, ao horário e ao local de realização das provas, conforme o estabelecido em edital específico.

2.7.2 Para concorrer a uma das vagas o candidato negro deverá:
a) declarar-se negro no ato da inscrição;
b) encaminhar, no ato da inscrição, a Autodeclaração devidamente preenchida e assinada, disponível no endereço https://ead4.uems.br/;
c) comparecer virtualmente à entrevista junto a Banca de verificação Fenotípica, na data e horário previstos em edital específico.

2.7.3 A a Banca de verificação Fenotípica utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato à vaga reservada para negros.

2.7.4 Fenótipo define-se como o conjunto de características visíveis do indivíduo, predominantemente, a cor da pele (preta ou parda), a textura do cabelo (crespo ou enrolado) e o formato do rosto (nariz largo e lábios grossos e amarronzados), as quais, combinadas, permitirão validar ou invalidar a condição étnico-racial afirmada pelo candidato autodeclarado negro (preto ou pardo), para fins de ocupação de vaga objeto de cotas ou reserva.

2.7.5 Os critérios fenotípicos que devem ser observados pela Banca de verificação Fenotípica são os que possibilitam, nas relações sociais estabelecidas, o reconhecimento do indivíduo como negro, de cor/raça preta ou de cor/raça parda.

2.7.6 Os genótipos que se definem como a ascendência ou colateralidade familiar do candidato, não serão consideradas em nenhuma hipótese para os fins de averiguação da autodeclaração de pessoa negra (preto ou parda) do candidato.

2.7.7 O procedimento de Verificação será virtual conforme previsto em edital.

2.7.8. Os candidatos que foram avaliados/as e deferidos/as em banca de verificação fenotípica realizada pela UEMS em processos seletivos anteriores, deverão comunicar ao Setor de Concurso e Seleção, através do e-mail concurso@uems.br, sua condição, com cópia do edital de deferimento que comprove e a mensagem abaixo:

"Meu nome é (xxxxxxx), sou portador do documento (xxxxxxxxxxx), me autodeclaro negro de cor preta ou cor parda, fui deferido em banca de verificação fenotípica de processo seletivo anterior, no ano letivo (xxxxx), para o curso (xxxx) da Unidade Universitária (xxxxxx). No ano letivo de 2024, sou candidato no processo seletivo (xxxxxxx), da Unidade Universitária de (xxxxxx). Estou ciente que devo aguardar resposta a este e-mail, que confirmará a dispensa de participação em segunda banca de verificação fenotípica.

2.7.8.1 O candidato que não receber a confirmação de dispensa em resposta ao e-mail, conforme descrito no item 2.7.8 deverá comparecer virtualmente para banca de verificação Fenotípica nos dias e horários indicados no cronograma.

2.7.8.2 O candidato que foi dispensado/a, nas condições descritas no item 2.7.8, terá seu nome divulgado no edital de resultado da banca de verificação Fenotípica, com a condição "DEFERIDO".

2.8 DO CANDIDATO INDÍGENA

2.8.1 Para concorrer como indígena, o candidato deverá:

a) declarar-se indígena no ato da inscrição, conforme autodeclaração disponível no endereço https://ead4.uems.br/;
b) possuir Cédula Oficial de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança com o registro da etnia indígena, ou o Registro Administrativo de Nascimento de indígena (RANI) original expedido pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), ou certidão de nascimento constando a etnia índígena.

2.8.2 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas para indígenas deverá anexar, no ato da inscrição, um dos documentos mencionados no item anterior, de modo a comprovar a sua condição de indígena. De forma alguma será aceita a apresentação de tais documentos em momento posterior.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2. As inscrições estarão abertas no período estipulado pelo cronograma do Anexo I deste Edital e deverão ser realizadas através do endereço eletrônico: http://ead4.uems.br.

3.3.Para realizar a inscrição o candidato deverá:
a) realizar o cadastro no moodle (caso não tenha): http://ead4.uems.br
b) preencher a ficha de inscrição através de formulário do Google Formulários;
c) enviar os documentos.

3.4. O candidato formalizará sua inscrição no site http://ead4.uems.br com o envio dos seguintes documentos:
a) documento oficial de identidade com foto (frente e verso);
b) documentos da formação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem 1.1. No caso de diplomas estrangeiros, anexar cópia dos títulos revalidados no Brasil.
c) currículo lattes, registrado na plataforma do CNPq, acompanhado de documentos correspondentes, que serão utilizados para a prova de títulos.
d) tabelas I e II do Anexo II deste edital, devidamente preenchidas com a indicação da(s) página(s) do arquivo PDF, gerado pelo candidato para a sua inscrição, em que insere os documentos a serem pontuados;

3.4.1. O candidato deverá enviar os documentos acima exigidos referentes ao item 3.4. alíneas "a", "b", "c" e "d" em formato PDF em único arquivo, no mesmo link indicado no site http://ead4.uems.br, no espaço denominado "Inscrições", até as 13 horas (horário MS) da data final do período de inscrição conforme o anexo I do presente edital.

3.4.2. O não cumprimento integral dos dispositivos 3.4. e 3.4.1 acarretará a não homologação do candidato do processo seletivo.

3.4.3. Somente serão aceitos os seguintes documentos de identidade: carteiras de identidade expedidas pelos Institutos de Identificação/Secretaria de Segurança Pública; pelos Comandos Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). No caso de candidato estrangeiro somente serão aceitos a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM).

3.4.4. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil.

3.4.5. Os títulos de graduação e pós-graduação serão comprovados através de:
a) diploma de graduação e/ou certificado de conclusão de curso em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, ou ata de defesa de monografia, acompanhada do histórico escolar;
b) certificado de conclusão de curso de especialização em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, ou ata de defesa de monografia, acompanhada do histórico escolar;
c) diploma de mestre e/ou doutor, ou ata de defesa de dissertação/tese, acompanhada do histórico escolar correspondente.

3.4.5.1 Os títulos de pós-graduação Stricto sensu comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

3.4.6. A experiência profissional será comprovada através de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou declaração ou certidão de tempo de serviço, constando função exercida, início e término do período trabalhado, não sendo computado como experiência profissional tempo de estágio ou monitoria.

3.4.7. Em hipótese alguma será admitida a alteração na ficha de inscrição e a inclusão de documentos após o término do período de inscrição, salvo previsão estabelecida no item 4.2.1 do presente edital.

3.5. A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul não se responsabilizará caso a inscrição do candidato não

seja concretizada por falhas de computadores, congestionamento de linhas, ou outros fatores de ordem técnica.

3.6. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, e-mail, condicional e/ou extemporânea.

3.7. O título básico de formação acadêmica é o correspondente ao indicado no subitem 1.1. nos requisitos exigidos para inscrição.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deferidas serão homologadas e, juntamente às indeferidas por qualquer motivo, serão divulgadas em edital, no endereço eletrônico http://ead4.uems.br; www.uems.br, no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme estabelecido no Cronograma do Anexo I deste Edital, onde constará ainda, a data, horário e local em que serão realizados os sorteios relativos à Prova Didática na área de conhecimento, estando convocado o candidato a participar desta reunião de sorteios, sob pena de eliminação do processo seletivo.

4.2. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam os prazos e as exigências constantes deste edital.

4.2.1. As inscrições que não forem homologadas por documentação incompleta, documentação exigida nos dispositivos 3.4. e 3.4.1. deste edital, poderão ser reconsideradas pela Comissão Organizadora através da análise do requerimento de recurso assinado juntamente a documentação faltante, no prazo estipulado no cronograma.

4.3. Do resultado da homologação caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora devendo ser interposto, conforme Cronograma do Anexo I deste Edital, no endereço eletrônico http://ead4.uems.br.

4.4. A decisão do Presidente da Comissão Organizadora será divulgada através de edital, que será publicado no endereço eletrônico http://ead4.uems.br; www.uems.br, no link Editais e Concursos; e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

5. DA BANCA EXAMINADORA

5.1. Após a homologação das inscrições dos candidatos a Banca Examinadora será indicada pela Coordenadoria de Curso interessada e será designada através de portaria especificada pelo Reitor ou por órgão com competência delegada.

5.1.2. Caso o número de candidatos homologados para determinada área da Seleção seja maior que trinta (30), poderá ser designada mais de uma banca para avaliar as provas didáticas dessa área.

5.2. A presidência da Banca Examinadora será escolhida entre seus pares respeitando-se, porém, a hierarquia quanto à titulação acadêmica.

5.3. Não poderão participar da(s) Banca(s) Examinadora(s):
a) o cônjuge, os parentes consanguíneos ou afins dos candidatos, em linha reta, ou na colateral até o 3º (terceiro) grau; ou
b) o membro que tenha trabalho científico, técnico ou artístico-cultural publicado, divulgado ou apresentado em coautoria com candidato inscrito, em prazo inferior a três (3) anos, a contar da data de término das inscrições no certame; ou
c) o membro que tenha sido orientador ou coorientador acadêmico do candidato em nível de graduação, especialização Lato sensu ou Stricto sensu nos últimos três (3) anos, a contar da data de término das inscrições no certame.

5.4. Da publicação da Banca Examinadora caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora devendo ser interposto, conforme Cronograma do Anexo I deste Edital, no endereço eletrônico, quando houver conhecimento de impedimento de algum membro.

6. DAS PROVAS

6.1. As provas serão realizadas no período estipulado pelo Cronograma do Anexo I deste Edital.

6.1.1. Somente poderá submeter-se às provas o candidato que tiver a inscrição homologada e participado do sorteio devendo, para tanto, no momento da prova didática, apresentar a cédula de identidade ou documento equivalente, conforme disposto no presente edital.

6.2. O processo seletivo constará das seguintes provas:
a) prova didática;
b) prova de títulos.

6.3. A realização das provas estará sob a responsabilidade da banca examinadora que será constituída por três

membros titulares e um suplente dos quais, pelo menos 2(dois), deverão ter titulação igual ou superior a exigida pelo edital.

6.4. A data, horário e local dos sorteios relativos à prova didática constarão no edital de Homologação das Inscrições, conforme estabelecido no subitem 4.1 e pelo Cronograma do Anexo I deste Edital.

6.5. Os sorteios serão realizados virtualmente, por membro da Banca Examinadora, com auxílio de moderador de sala e organizados da seguinte forma:
a) o primeiro sorteio estabelecerá a ordem em que os candidatos submeter-se-ão à prova didática;
b) o segundo sorteio estabelecerá o item da prova, que será único para todos os candidatos.

6.6. Tanto para o sorteio quanto para a prova didática, a sala virtual será aberta com, no mínimo, 10 (dez) minutos de antecedência do horário de início, determinado através do edital de homologação das inscrições e fechará, para a entrada de candidatos, no exato horário especificado, sempre obedecendo ao horário oficial do estado do Mato Grosso do Sul (MS).

6.7. O Edital de homologação das inscrições convocará para o sorteio. O sorteio convocará para a prova didática, o qual ficará registrado e disponibilizado através de Ata, no endereço ead4.uems.br, na área do candidato.

6.8. Não haverá segunda chamada para o sorteio e para a prova didática e nem a realização fora da data, horário e local estabelecidos em edital, salvo se houver problemas técnicos envolvendo os membros da banca examinadora ou problemas técnicos envolvendo a plataforma digital.

6.9. O candidato, para participar do sorteio e da prova didática, deverá solicitar permissão para adentrar a sala virtual utilizando o seu nome completo, sob pena de ter a sua solicitação negada.

6.10. A UEMS não se responsabilizará pela operação do equipamento dos candidatos, bem como por falhas ou prejuízos ocasionados pela não adequação de arquivos e dispositivos de conexão, ou por problemas com conexão e acesso as salas de webconferência, tanto na participação do sorteio quanto na apresentação da prova didática.

6.11. O não comparecimento virtual ao sorteio e à prova didática, por qualquer motivo, implicará a eliminação automática e irrecorrível do candidato.

7. DA PROVA DIDÁTICA

7.1. A prova didática versará sobre um item do programa sorteado pela banca examinadora.

7.2. A prova didática consistirá na exposição de uma aula para os membros da banca examinadora, em tempo real (webconferência) por meio de plataforma digital e iniciar-se-á após a realização do sorteio, conforme cronograma.

7.2.1. Fica vedado o acesso de outros candidatos da mesma área de conhecimento no momento da apresentação da prova didática, sob pena de eliminação do processo seletivo.

7.2.2. Caso haja queda da conexão durante a prova didática poderá ser permitido ao candidato regressar à sala, sendo a tolerância máxima para regularização da conexão de 10 minutos, porém, o tempo de queda deve ser computado como tempo de prova.

7.2.3. Caso haja queda de conexão por parte de membro da banca, a contagem de tempo deve ser suspensa e retomada somente após o retorno da banca, para que não haja prejuízo ao candidato.

7.3. Antes do início da prova didática, mas já presente na sala virtual, o candidato deverá apresentar, na frente do monitor, o documento de identificação frente e verso.

7.4. A prova didática compreenderá parte expositiva, por webconferência, com duração de, no mínimo, 30 (trinta) minutos e, no máximo, 40 (quarenta).

7.4.1. O candidato que não cumprir o tempo mínimo ou máximo perderá ponto conforme o critério do item 7.6.6.2. alínea "e".

7.5. O candidato poderá ser interrompido pelo presidente da Banca após os 40 (quarenta) minutos.

7.6. O plano de aula deverá ser anexado no endereço eletrônico http://ead4.uems.br; na área do candidato na aba "Plano de aula", até 24 (vinte e quatro) horas após a realização do sorteio.

7.6.1. A exposição da Prova Didática estará restrita ao conteúdo constante no Plano de Aula encaminhado pelo candidato(a).

7.6.2. O candidato ficará responsável por fazer o compartilhamento de sua apresentação, se houver.

7.6.3. A não entrega do plano de aula no período mencionado no item 7.6. implicará a eliminação do candidato.

7.6.4. A avaliação da prova didática para todas as áreas de conhecimento observará os seguintes critérios:

7.6.5. PLANO DE AULA
a) adequação dos objetivos ao tema;
b) dados essenciais do conteúdo;
c) adequação dos procedimentos e recursos didáticos;
d) indicação das referências bibliográficas.

7.6.6. DESENVOLVIMENTO DA AULA DIDÁTICA

7.6.6.1. Conteúdo
a) apresentação e problematização;
b) desenvolvimento sequencial;
c) articulação do conteúdo com o tema;
d) exatidão e atualidade;
e) síntese analítica.

7.6.6.2. Exposição
a) consistência argumentativa (questionamentos, exemplificações, dados, informações, etc.);
b) adequação do material didático ao conteúdo;
c) clareza, objetividade e comunicabilidade;
d) linguagem: adequação, correção, fluência e dicção;
e) adequação ao tempo disponível;
f) Postura profissional.

7.7. A cada prova didática, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota da escala de 0 (zero) a 10 (dez).

7.8. Encerrada a prova didática de todos os candidatos, o presidente da Banca Examinadora encaminhará as notas à Comissão Organizadora que providenciará a publicação das notas em edital no endereço eletrônico: http://ead4.uems.br.

7.9. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não obtiver na prova didática nota igual ou superior a 7,0 (sete), resultante da média aritmética simples, das notas atribuídas pelos examinadores.

7.10. O recurso contra a nota da prova didática obedecerá ao estipulado pelo Cronograma do Anexo I e conforme item 11 deste Edital.

8. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA QUE NECESSITAM DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAR A PROVA DIDÁTICA

8.1. Ao candidato com deficiência é assegurado o direito de requerer condições especiais para fazer as provas que não incluem atendimento domiciliar, hospitalar ou de transporte.

8.2. Somente será concedido o atendimento diferenciado àqueles candidatos que cumprirem o estabelecido neste Edital, observando-se os critérios de viabilidade e razoabilidade.

8.3. Será considerada pessoa com deficiência o candidato que se enquadrar nas categorias constantes do art. 4º, do Decreto nº. 3.298, de 20.12.1999, publicado no DOU de 21.12.1999, Seção 1, alterado pelo Decreto nº. 5.296, de 02.12.2004, publicado na Seção 1, do Diário Oficial da União, de 03.12.2004.

8.4. O candidato que necessitar de atendimento diferenciado deverá especificar, no formulário de inscrição, a natureza da deficiência.

8.5. O candidato deverá anexar, digitalizado, no momento da inscrição, o documento original ou cópia autenticada do laudo de médico especialista na sua deficiência, expedido no prazo máximo de 6 (seis) meses anteriores à publicação deste Edital, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, juntamente com o Requerimento de Atendimento Diferenciado.

8.6. O candidato com deficiência poderá entrar em contato com a comissão da seleção, no momento da inscrição, descrevendo a natureza da sua deficiência e especificando qual o meio necessário para auxiliá-lo.

8.6.1. Para a realização da Prova Didática será concedido um tempo adicional de 25%, em comparação ao tempo destinado aos demais candidatos.

9. DA PROVA DE TÍTULOS

9.1. A prova de títulos far-se-á através da avaliação do currículo lattes somente dos candidatos aprovados na prova didática e que tiveram seus currículos aceitos conforme subitem 3.4.1, observando-se os critérios estabelecidos no Anexo II deste edital.

9.2. Será obrigatória a entrega do anexo II (tabela de pontuação) preenchido com a indicação do item da tabela a que corresponde o documento anexado.

9.2.1. Não será permitida alteração ou acréscimo de quaisquer títulos ao currículo após a efetivação da inscrição.

9.3. Na prova de títulos, a Banca Examinadora atribuirá uma nota obtida a partir do seguinte cálculo:

NOTA DA PROVA DE TÍTULOS	$\frac{\text{Nº de Pontos na Tabela 1}}{100} + \frac{\text{Nº de Pontos na Tabela 2}}{100}$

9.4. Encerrada a prova de títulos dos candidatos, o presidente da Banca Examinadora encaminhará as notas à Comissão Organizadora que providenciará a publicação das notas em edital no endereço eletrônico: http://ead4.uems.br.

9.5. Para a pontuação dos títulos da Tabela 2 do Anexo II deste Edital serão considerados os 3 (três) últimos anos, a contar da data do Edital de abertura das inscrições.

9.6. O recurso contra a nota da prova de títulos obedecerá ao estipulado pelo Cronograma do Anexo I e conforme item 11 deste Edital.

10. DO RESULTADO FINAL

10.1. A nota final será calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

10.2. O candidato será classificado na área de conhecimento da seleção, de acordo com a ordem decrescente da nota final.

10.2.1. Em caso de empate, serão observados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:
a) titulação acadêmica;
b) nota da prova didática;
c) tempo de magistério superior;
d) maior idade.

10.3. A Banca Examinadora encaminhará o resultado final do processo seletivo à Comissão Organizadora que providenciará o encaminhamento à Reitoria para homologação.

10.4. O edital de homologação do resultado final será divulgado no endereço eletrônico: http://ead4.uems.br; www.uems.br, no link Editais e Concursos; e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

10.5. Contra o resultado final da seleção caberá recurso à Reitoria devendo ser interposto no prazo estipulado pelo Cronograma do Anexo I deste Edital, no endereço eletrônico: http://ead4.uems.br.

11. DOS RECURSOS

11.1. Os recursos deverão estar identificados com nome do candidato e número do edital.

11.2. O recurso assinado e digitalizado deverá ser postado no link indicado do site http://ead4.uems.br, no espaço denominado "Área do Candidato", dentro do prazo especificado no cronograma. O candidato deverá, através de requerimento, justificar com dados consistentes o motivo de não concordar com a decisão.

11.3. A decisão da Comissão Organizadora da Seleção sobre os recursos será divulgada através de Edital, no prazo e condições previstos no cronograma ou encaminhadas, por e-mail, ao candidato recorrente.

11.4. Será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente, que não atender às exigências e especificações estabelecidas neste Edital ou em outros editais relativos a esse que vierem a ser publicados.

11.5. Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

12. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO

12.1. Estão impedidos de serem contratados os candidatos:
a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que

não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal);
c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação e que implique em incompatibilidade de horários para o exercício das atividades acumuladas;
e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.
f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor contratado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.
g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos;
h) militar na ativa.

13. DO EXAME MÉDICO

13.1. O candidato, no ato da contratação, apresentará atestado médico ocupacional de que está em boas condições de saúde física e mental.

14. DO REGIME DE TRABALHO

14.1. O professor contratado ficará sujeito a um dos seguintes regimes de trabalho:
a) de 20 (vinte) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 10 (dez) horas semanais em sala de aula; ou
b) de 40 (quarenta) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais em sala de aula.

14.2. Em casos excepcionais e demonstrado interesse da administração, poderão ser realizadas contratações com carga horária menor que as estipuladas neste edital.

14.3. O professor contratado ficará sujeito ao Regime Geral da Previdência Social, na forma da Lei nº 8.647/93.

15. DA REMUNERAÇÃO

15.1. A remuneração do Professor Contratado será fixada conforme sua titulação (comprovada no momento da formalização do contrato), de acordo com o regime de trabalho estabelecido no item 14. deste Edital, e com base no valor de salários estabelecidos para os cargos de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de acordo com o quadro abaixo:

Titulação	Regime de 20 horas (valores em reais)	Regime de 40 horas (valores em reais)	Valor da hora-aula (valores em reais)
Doutor	5.100,14	10.200,29	56,66
Mestre	3.619,00	7.238,01	40,21

16. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO EM CASO DE APROVAÇÃO

16.1. São requisitos exigidos para a contratação:
a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
c) estar quite com as obrigações eleitorais;
d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, nos termos da legislação pertinente;
e) possuir a formação acadêmica especificada no subitem 1.1 deste edital.
f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.
g) residir no Estado de Mato Grosso do Sul.

16.2. O candidato deverá apresentar cópias dos seguintes documentos para a contratação:
a)Carteira de Identidade comum;
b) CPF;
c) Título de Eleitor, e comprovante recente de quitação com as responsabilidades eleitorais;
d) PIS/PASEP;
e) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) como informação complementar;
f) Quitação com as obrigações militares;
g) Certidão de casamento ou nascimento;
h) Se houver dependentes, documentos que comprovem a dependência, quando for o caso;

i) Comprovante de residência no estado de Mato Grosso do Sul (fatura de água, luz ou telefone);
j) Cartão de conta-corrente e individual no Banco do Brasil ou comprovante bancário de abertura da conta no Estado de MS;
k) Atestado de saúde emitido por médico do trabalho;
l) Ficha de cadastramento;
m) Formulário de cadastro de dependentes
n) Formulário de declarações funcionais;
o) Formulário de consulta de qualificação cadastral;

16.3. Os formulários e demais informações sobre os documentos a serem apresentados no ato da contratação estão disponíveis em https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes.

16.3.1. Os documentos necessários para a contratação, bem como a forma de entrega destes, serão informados através do edital de convocação que será publicado em Diário Oficial do Estado posteriormente.

16.4. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil, acompanhado do histórico escolar correspondente.

16.5. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:
a) certificado de conclusão de curso de especialização, acompanhado de histórico escolar, em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, ou ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso, quando for o caso;
b) diploma de mestre e/ou doutor, acompanhado de histórico escolar, ou ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso correspondente, quando for o caso.

16.5.1. Os títulos de pós-graduação Stricto sensu comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

16.6. Os documentos comprobatórios dos requisitos constantes dos itens 16.1, 16.2, 16.3 e 16.4, conforme o caso, serão exigidos no ato da contratação, sendo condição indispensável para esse ato.

17.DA CONTRATAÇÃO

17.1. A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de ingresso automático, mas apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à observância das disposições da Lei 4.135, de 15/12/2011, da ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo e do interesse da UEMS.

17.2. Serão contratados, com observância da ordem de classificação no certame, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.

17.3. Dentro do número de vagas oferecidas, e com observância da classificação no certame, os candidatos serão convocados para assinatura do contrato de prestação de serviço, conforme será estabelecido no Edital de Convocação para Contratação publicado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social/Setor de Pessoal.

17.4. É permitida a contratação de candidato com deficiência desde que as atribuições do cargo/função, sejam compatíveis com a sua deficiência.

18. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

18.1. O contrato de professor substituto terá vigência de até 12 meses e vigorará a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado uma única vez, por até 12 meses.

18.2. O contrato do professor substituto extinguirá, sem direito a indenização, nas seguintes situações:
a) por término do prazo contratual;
b) por iniciativa do contratado, que deverá ser comunicada, por escrito, à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
c) por provimento originário;
d) por remanejamento interno de professor efetivo;
e) por preenchimento de vaga por professor efetivo;
f) por cessação do objeto que determinou a contratação;
g) por retorno antecipado do professor em afastamento para capacitação;
h) por iniciativa da UEMS, em virtude de interesse público.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. A presente seleção de docentes será coordenada pela Comissão Organizadora designada por portaria específica, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul.

19.2. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

19.3. A presente seleção será válida para o ano letivo de 2024, podendo no interesse da UEMS, ser prorrogada por mais um ano letivo.

19.4. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as divulgações relativas ao processo seletivo, bem como as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nos endereços eletrônicos http://ead4.uems.br, http://www.imprensaoficial.ms.gov.br e ainda, www.uems.br, no link Editais e Concursos.

19.5. O candidato classificado poderá ser lotado em mais de 01 (uma) Unidade Universitária, a critério da Pró-Reitoria de Ensino.

19.6. O candidato classificado deverá manter atualizado seu telefone e endereço na Unidade Universitária em que concorreu, durante o período de validade da seleção.

19.7. Verificado, em qualquer época, que o candidato apresentou declaração falsa ou dados incorretos na ficha de inscrição, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados neste edital, sua inscrição será cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.

19.8. Em caso de indícios de plágio ou conduta incompatível com os princípios da Administração Pública, a banca eliminará o candidato do certame e formalizará a denúncia para a Comissão Organizadora tomar as devidas providências.

19.9. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação na seleção, valendo, para esse fim, o edital de homologação do resultado final publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, que poderá ser consultado no endereço eletrônico: www.imprensaoficial.ms.gov.br.

19.10. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

19.11. O candidato poderá tirar suas dúvidas pelo e-mail concurso@uems.br.

19.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora de Seleção Docente, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Dourados, 15 de julho de 2024.

Maria Verônica de Souza
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS - em exercício

Prof. Dr. Walter Guedes da Silva
Pró-Reitor de Ensino – PROE/UEMS

ANEXO I DO EDITAL Nº 54/2024 – PRODHS/PROE/UEMS

Cronograma

Data	Atividade	Local/Horário
16 a 23 de julho de 2024	Período de inscrições	http://ead4.uems.br até 13 horas do último dia de inscrição.
26/07/2024	Homologação das inscrições	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br a partir das 8 horas
26/07/2024	Interposição de recurso sobre a inscrição não homologada	Site http://ead4.uems.br, até 24 horas após a publicação da Homologação das Inscrições.
30/07/2024	Resposta aos recursos	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br, a partir das 8 horas.
30/07/2024	Divulgação da Banca Examinadora	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br, a partir das 13 horas.

30/07/2024	Interposição de recurso sobre a composição da Banca Examinadora	Site http://ead4.uems.br, até 24 horas após a publicação da Homologação das Inscrições.
01/08/2024	Resposta aos recursos	http://ead4.uems.br e/ou e-mail do candidato, a partir das 13 horas.
02/08/2024	Sorteios	Definido pelo Edital de Homologação das Inscrições
02/08/2024	Envio do plano de aula	http://ead4.uems.br, até 24 horas após o sorteio de cada área.
06 e 07/08/2024	Realização das Provas Didáticas e de Títulos	Definido no sorteio
08/08/2024	Resultado da Prova Didática e Prova de Títulos	http://ead4.uems.br e/ou e-mail do candidato, a partir das 15 horas
08/08/2024	Recurso contra Resultado das Provas Didáticas e de Títulos	http://ead4.uems.br, até 24 horas após publicação do Resultado da Prova Didática e Prova de Títulos
13/08/2024	Respostas aos recursos	Site http://ead4.uems.br, a partir das 15 horas
A definir	Convocação para Banca de verificação fenotípica	http://ead4.uems.br
A definir	Banca de verificação fenotípica	No site http://ead4.uems.br
A definir	Resultado do processo de verificação fenotípica e Interposição de recurso	No site http://ead4.uems.br até 24 horas após publicação
A definir	Banca de verificação fenotípica recursal	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br, a partir das 8 horas
A partir de 14/08/2024	Resultado Final	http://ead4.uems.br e/ou e-mail do candidato, a partir das 13 horas
A partir de 14/08/2024	Interposição de recurso sobre o Resultado Final	http://ead4.uems.br

ANEXO II DO EDITAL Nº 54/2024 – PRODHS/PROE/UEMS

CANDIDATO: _____
ÁREA: _____
Critérios a serem utilizados para pontuação na Prova de Títulos do Processo Seletivo

TABELA 1

Formação Acadêmica, com pontuação e indicação das páginas em que se encontram os documentos correspondentes ao Item da tabela no pdf gerado pelo candidato no ato da inscrição

Item	Titulação	Pontos	Página(s) do PDF(s) gerado pelo candidato
1.1.	Doutorado na área	400	
1.2.	Doutorado em área afim	380	
1.3.	Qualificação de doutorado na área	340	
1.4.	Qualificação de doutorado em área afim	320	
1.5.	Mestrado na área	280	
1.6.	Mestrado em área afim	260	
1.7.	Qualificação de mestrado na área	240	
1.8.	Qualificação de mestrado em área afim	220	
1.9.	Especialização na área	180	
1.10.	Especialização em área afim	160	
1.11.	Graduação	120	

Total máximo: 400 pontos

OBS.: Não poderão ser computados os pontos cumulativamente, prevalecendo os de maior titulação.

TABELA 2
Pontuação das atividades pertinentes à seleção, realizadas pelo candidato, com a indicação das páginas em que se encontram os documentos correspondentes ao Item da tabela no pdf gerado pelo candidato no ato da inscrição

Item	Atividades docentes, profissionais, produção intelectual e outros títulos	Unidade	Qtd	Peso	Pontuação Máxima	Página(s)
2.1.	Docência no ensino superior	Semestre letivo	06	30	180	
2.2.	Projetos de pesquisa concluídos (coordenador)	Projeto	04	05	20	
2.3.	Projetos de extensão concluídos (coordenador)	Projeto	04	05	20	
2.4.	Projetos de ensino concluídos (coordenador)	Projeto	04	05	20	
2.5.	Orientação de trabalhos de iniciação científica ou monitoria concluídos	Orientando	04	03	12	
2.6.	Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação concluído	Orientando	03	03	09	
2.7.	Orientação de trabalho de conclusão de curso de especialização concluído	Orientando	03	05	15	
2.8.	Orientação de dissertação de mestrado	Orientando	03	10	30	
2.9.	Orientação de tese de doutorado	Orientando	03	15	45	
2.10.	Livros editados na área: autor	Livro	03	30	90	
2.11.	Capítulo de livro na área: autor/ coautor	Livro	04	10	40	
2.12.	Artigos em anais de encontros científicos	Artigo	03	05	15	
2.13.	Artigos em revistas especializadas, científicas indexadas	Artigo	03	10	30	
2.14.	Apresentação de trabalhos em eventos de natureza técnico-científica	Apresentação	04	04	16	
2.15.	Ministrante de curso de extensão ou aperfeiçoamento na área ou área afim	Mínimo 20h	04	04	16	
2.16.	Ministrante de conferências e palestras na área ou área afim	Atividade	05	03	15	
2.17.	Atividades docentes não universitárias na área ou área afim ou Coordenação de Viagens técnicas e expedições didáticas	Atividade/ Viagem	04	04	16	
2.18.	Estágio de pós-doutoramento	Estágio	1	11	11	

Total máximo: 600 pontos

Total de Pontos:_____

BANCA EXAMINADORA/ASSINATURA

Presidente_____

Membro_____

Membro_____

EDITAL N° 55/2024-PRODHS/PROE/UEMS

SELEÇÃO DE DOCENTES PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul através da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social em conjunto com a Pró-Reitoria de Ensino, no uso da competência que lhe confere o artigo 14 da Resolução/ COUNI-UEMS nº 479, de 23 de junho de 2016 e o artigo 3º da Resolução COUNI-UEMS n.º 602, de 27 de maio de 2021, com fundamento nos artigos 33 e 36 da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, na Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS nº 047, de 19 de novembro de 2009, e na Lei 4.135, de 15/12/2011, e suas alterações e considerando os ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico e ODS 10 – Redução das desigualdades, a

partir do ano de 2024, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para Seleção de Docentes, destinada à contratação, para atribuição de aulas temporárias e cadastro reserva da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

1. DA ÁREA DE CONHECIMENTO, DA TITULAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO E DA UNIDADE UNIVERSITÁRIA

1.1. As áreas de conhecimento, a titulação exigida para inscrição e a Unidade Universitária são as seguintes:

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO	UNIDADE
Letras: Língua Espanhola	– Licenciatura em Letras Espanhol; – Mestrado em Letras; ou Língua Espanhola; ou Estudos Linguísticos; ou Linguística Aplicada; ou Ciências da Linguagem; ou Estudos Literários; ou Teoria Literária.	Dourados

1.2. A inscrição, a seleção e a classificação dos candidatos serão na área de conhecimento especificada no subitem 1.1.

1.3. A atribuição de aulas temporárias será realizada conforme a necessidade da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, dentro do prazo de validade da seleção, obedecida à ordem de classificação tratada no item 10.2 e os candidatos exercerão suas atividades nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

2. DA RESERVA DE VAGAS

2.1 Das vagas destinadas aos cargos e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade da seleção serão reservadas os seguintes percentuais: 20% (vinte por cento) para os candidatos que se declararem negros, 5% (cinco por cento) para pessoas com deficiência (PcD) e 3% (três por cento) aos candidatos indígenas, em conformidade com a Lei Estadual nº. 2.230, de 2 de maio de 2001, Decreto nº 15.788, de 07 de outubro de 2021 e Decreto nº 16.022, de 21 de setembro de 2022, Decreto Nº 16.358, de 3 de janeiro de 2024.

2.2 Os candidatos cotistas concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas às pessoas com deficiência, às pessoas negras e aos indígenas, se atenderem a essas condições, bem como, às vagas destinadas à ampla concorrência, prevalecendo o que lhe for mais favorável, de acordo com a sua classificação na seleção.

2.3 O candidato cotista que não realizar a inscrição conforme as normas constantes neste Edital, ou que não receber parecer conclusivo favorável da respectiva comissão avaliadora, permanecerá concorrendo apenas às vagas destinadas à ampla concorrência.

2.4 Ressalvadas as disposições especiais contidas neste Edital, os candidatos cotistas participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a provas, conteúdos programáticos, critérios de avaliação e classificação, assim como à duração, ao horário e ao local de realização das provas, conforme o estabelecido em edital específico.

2.5 As vagas previstas neste Edital, que não forem providas por candidatos negros, pessoas com deficiência, ou indígenas poderão ser preenchidas pelos demais candidatos das vagas gerais, observada a ordem de classificação.

2.6 DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

2.6.1As pessoas com deficiência, assim consideradas aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas na Lei Estadual no 3.181/2006; no §1º do art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro 2012 (Transtorno do Espectro Autista); da Lei 14.126, de 22 de março de 2021 (Visão Monocular), observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu protocolo facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949/2009, têm assegurado o direito de inscrição na presente seleção, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo para o qual concorram.

2.6.1.1 O candidato que desejar concorrer como pessoa com deficiência deverá:
a) realizar a inscrição;
b) encaminhar, no ato da inscrição, a autodeclaração de Pessoa com Deficiência devidamente preenchida e assinada, disponível no endereço https://ead4.uems.br/, junto com cópia do laudo médico, emitido nos últimos seis meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID).

2.6.2 A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência, bem como a relação dos candidatos que tiverem os pedidos de atendimento especial deferidos ou indeferidos para a realização das provas, será divulgada no endereço eletrônico https://ead4.uems.br/, na data prevista no Cronograma proposto.

2.6.3 Fica assegurado o direito de recurso aos candidatos com o pedido indeferido, no prazo estabelecido pelo Cronograma. Os recursos deverão ser protocolados via link próprio a ser disponibilizado no endereço https://

ead4.uems.br/.

2.6.4 O candidato que, no ato da inscrição, se declarar pessoa com deficiência, se aprovado no Processo Seletivo, figurará na listagem de classificação de todos os candidatos ao cargo e, também, em lista específica de candidatos na condição de pessoa com deficiência por cargo.

2.6.4.1 O candidato classificado como PcD passará por procedimento de avaliação biopsicossocial: análise realizada pela organização do certame quanto ao teor dos laudos médicos que declaram a existência de deficiência e a sua extensão.

2.6.5 O candidato que porventura declarar indevidamente, quando do preenchimento do requerimento de inscrição via Internet, ser pessoa com deficiência deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nesta condição, entrar em contato com o organizador através do e-mail concurso@uems.br, para a correção da informação, por tratar-se apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição.

2.6.6 O fornecimento do laudo médico, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

2.7 DO CANDIDATO NEGRO

2.7.1 Os candidatos negros participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a provas, conteúdos programáticos, critérios de avaliação e classificação, assim como à duração, ao horário e ao local de realização das provas, conforme o estabelecido em edital específico.

2.7.2 Para concorrer a uma das vagas o candidato negro deverá:
a) declarar-se negro no ato da inscrição;
b) encaminhar, no ato da inscrição, a Autodeclaração devidamente preenchida e assinada, disponível no endereço https://ead4.uems.br/;
c) comparecer virtualmente à entrevista junto a Banca de verificação Fenotípica, na data e horário previstos em edital específico.

2.7.3 A a Banca de verificação Fenotípica utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato à vaga reservada para negros.

2.7.4 Fenótipo define-se como o conjunto de características visíveis do indivíduo, predominantemente, a cor da pele (preta ou parda), a textura do cabelo (crespo ou enrolado) e o formato do rosto (nariz largo e lábios grossos e amarronzados), as quais, combinadas, permitirão validar ou invalidar a condição étnico-racial afirmada pelo candidato autodeclarado negro (preto ou pardo), para fins de ocupação de vaga objeto de cotas ou reserva.

2.7.5 Os critérios fenotípicos que devem ser observados pela Banca de verificação Fenotípica são os que possibilitam, nas relações sociais estabelecidas, o reconhecimento do indivíduo como negro, de cor/raça preta ou de cor/raça parda.

2.7.6 Os genótipos que se definem como a ascendência ou colateralidade familiar do candidato, não serão consideradas em nenhuma hipótese para os fins de averiguação da autodeclaração de pessoa negra (preto ou parda) do candidato.

2.7.7 O procedimento de Verificação será virtual conforme previsto em edital.

2.7.8. Os candidatos que foram avaliados/as e deferidos/as em banca de verificação fenotípica realizada pela UEMS em processos seletivos anteriores, deverão comunicar ao Setor de Concurso e Seleção, através do e-mail concurso@uems.br, sua condição, com cópia do edital de deferimento que comprove e a mensagem abaixo:

"Meu nome é (xxxxxxx), sou portador do documento (xxxxxxxxxxx), me autodeclaro negro de cor preta ou cor parda, fui deferido em banca de verificação fenotípica de processo seletivo anterior, no ano letivo (xxxxx), para o curso (xxxx) da Unidade Universitária (xxxxxx). No ano letivo de 2024, sou candidato no processo seletivo (xxxxxxx), da Unidade Universitária de (xxxxxx). Estou ciente que devo aguardar resposta a este e-mail, que confirmará a dispensa de participação em segunda banca de verificação fenotípica.

2.7.8.1 O candidato que não receber a confirmação de dispensa em resposta ao e-mail, conforme descrito no item 2.7.8 deverá comparecer virtualmente para banca de verificação Fenotípica nos dias e horários indicados no cronograma.

2.7.8.2 O candidato que foi dispensado/a, nas condições descritas no item 2.7.8, terá seu nome divulgado no edital de resultado da banca de verificação Fenotípica, com a condição "DEFERIDO".

2.8 DO CANDIDATO INDÍGENA

2.8.1 Para concorrer como indígena, o candidato deverá:
a) declarar-se indígena no ato da inscrição, conforme autodeclaração disponível no endereço https://ead4.uems.

br/;
b) possuir Cédula Oficial de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança com o registro da etnia indígena, ou o Registro Administrativo de Nascimento de indígena (RANI) original expedido pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), ou certidão de nascimento constando a etnia índígena.

2.8.2 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas para indígenas deverá anexar, no ato da inscrição, um dos documentos mencionados no item anterior, de modo a comprovar a sua condição de indígena. De forma alguma será aceita a apresentação de tais documentos em momento posterior.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2. As inscrições estarão abertas no período estipulado pelo cronograma do Anexo I deste Edital e deverão ser realizadas através do endereço eletrônico: http://ead4.uems.br.

3.3.Para realizar a inscrição o candidato deverá:
a) realizar o cadastro no moodle (caso não tenha): http://ead4.uems.br
b) preencher a ficha de inscrição através de formulário do Google Formulários;
c) enviar os documentos.

3.4. O candidato formalizará sua inscrição no site http://ead4.uems.br com o envio dos seguintes documentos:
a) documento oficial de identidade com foto (frente e verso);
b) documentos da formação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem 1.1. No caso de diplomas estrangeiros, anexar cópia dos títulos revalidados no Brasil.
c) currículo lattes, registrado na plataforma do CNPq, acompanhado de documentos correspondentes, que serão utilizados para a prova de títulos.
d) tabelas I e II do Anexo II deste edital, devidamente preenchidas com a indicação da(s) página(s) do arquivo PDF, gerado pelo candidato para a sua inscrição, em que insere os documentos a serem pontuados;

3.4.1. O candidato deverá enviar os documentos acima exigidos referentes ao item 3.4. alíneas "a", "b", "c" e "d" em formato PDF em único arquivo, no mesmo link indicado no site http://ead4.uems.br, no espaço denominado "Inscrições", até as 13 horas (horário MS) da data final do período de inscrição conforme o anexo I do presente edital.

3.4.2. O não cumprimento integral dos dispositivos 3.4. e 3.4.1 acarretará a não homologação do candidato do processo seletivo.

3.4.3. Somente serão aceitos os seguintes documentos de identidade: carteiras de identidade expedidas pelos Institutos de Identificação/Secretaria de Segurança Pública; pelos Comandos Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). No caso de candidato estrangeiro somente serão aceitos a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM).

3.4.4. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil.

3.4.5. Os títulos de graduação e pós-graduação serão comprovados através de:
a) diploma de graduação e/ou certificado de conclusão de curso em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, ou ata de defesa de monografia, acompanhada do histórico escolar;
b) certificado de conclusão de curso de especialização em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, ou ata de defesa de monografia, acompanhada do histórico escolar;
c) diploma de mestre e/ou doutor, ou ata de defesa de dissertação/tese, acompanhada do histórico escolar correspondente.

3.4.5.1 Os títulos de pós-graduação Stricto sensu comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

3.4.6. A experiência profissional será comprovada através de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou declaração ou certidão de tempo de serviço, constando função exercida, início e término do período trabalhado, não sendo computado como experiência profissional tempo de estágio ou monitoria.

3.4.7. Em hipótese alguma será admitida a alteração na ficha de inscrição e a inclusão de documentos após o término do período de inscrição, salvo previsão estabelecida no item 4.2.1 do presente edital.

3.5. A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul não se responsabilizará caso a inscrição do candidato não seja concretizada por falhas de computadores, congestionamento de linhas, ou outros fatores de ordem técnica.

3.6. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, e-mail, condicional e/ou extemporânea.

3.7. O título básico de formação acadêmica é o correspondente ao indicado no subitem 1.1. nos requisitos exigidos para inscrição.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deferidas serão homologadas e, juntamente às indeferidas por qualquer motivo, serão divulgadas em edital, no endereço eletrônico http://ead4.uems.br; www.uems.br, no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme estabelecido no Cronograma do Anexo I deste Edital, onde constará ainda, a data, horário e local em que serão realizados os sorteios relativos à Prova Didática na área de conhecimento, estando convocado o candidato a participar desta reunião de sorteios, sob pena de eliminação do processo seletivo.

4.2. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam os prazos e as exigências constantes deste edital.

4.2.1. As inscrições que não forem homologadas por documentação incompleta, documentação exigida nos dispositivos 3.4. e 3.4.1. deste edital, poderão ser reconsideradas pela Comissão Organizadora através da análise do requerimento de recurso assinado juntamente a documentação faltante, no prazo estipulado no cronograma.

4.3. Do resultado da homologação caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora devendo ser interposto, conforme Cronograma do Anexo I deste Edital, no endereço eletrônico http://ead4.uems.br.

4.4. A decisão do Presidente da Comissão Organizadora será divulgada através de edital, que será publicado no endereço eletrônico http://ead4.uems.br; www.uems.br, no link Editais e Concursos; e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

5. DA BANCA EXAMINADORA

5.1. Após a homologação das inscrições dos candidatos a Banca Examinadora será indicada pela Coordenadoria de Curso interessada e será designada através de portaria especificada pelo Reitor ou por órgão com competência delegada.

5.1.2. Caso o número de candidatos homologados para determinada área da Seleção seja maior que trinta (30), poderá ser designada mais de uma banca para avaliar as provas didáticas dessa área.

5.2. A presidência da Banca Examinadora será escolhida entre seus pares respeitando-se, porém, a hierarquia quanto à titulação acadêmica.

5.3. Não poderão participar da(s) Banca(s) Examinadora(s):
a) o cônjuge, os parentes consanguíneos ou afins dos candidatos, em linha reta, ou na colateral até o 3º (terceiro) grau; ou
b) o membro que tenha trabalho científico, técnico ou artístico-cultural publicado, divulgado ou apresentado em coautoria com candidato inscrito, em prazo inferior a três (3) anos, a contar da data de término das inscrições no certame; ou
c) o membro que tenha sido orientador ou coorientador acadêmico do candidato em nível de graduação, especialização Lato sensu ou Stricto sensu nos últimos três (3) anos, a contar da data de término das inscrições no certame.

5.4. Da publicação da Banca Examinadora caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora devendo ser interposto, conforme Cronograma do Anexo I deste Edital, no endereço eletrônico, quando houver conhecimento de impedimento de algum membro.

6. DAS PROVAS

6.1. As provas serão realizadas no período estipulado pelo Cronograma do Anexo I deste Edital.

6.1.1. Somente poderá submeter-se às provas o candidato que tiver a inscrição homologada e participado do sorteio devendo, para tanto, no momento da prova didática, apresentar a cédula de identidade ou documento equivalente, conforme disposto no presente edital.

6.2. O processo seletivo constará das seguintes provas:
a) prova didática;
b) prova de títulos.

6.3. A realização das provas estará sob a responsabilidade da banca examinadora que será constituída por três membros titulares e um suplente dos quais, pelo menos 2(dois), deverão ter titulação igual ou superior a exigida

pelo edital.

6.4. A data, horário e local dos sorteios relativos à prova didática constarão no edital de Homologação das Inscrições, conforme estabelecido no subitem 4.1 e pelo Cronograma do Anexo I deste Edital.

6.5. Os sorteios serão realizados virtualmente, por membro da Banca Examinadora, com auxílio de moderador de sala e organizados da seguinte forma:
a) o primeiro sorteio estabelecerá a ordem em que os candidatos submeter-se-ão à prova didática;
b) o segundo sorteio estabelecerá o item da prova, que será único para todos os candidatos.

6.6. Tanto para o sorteio quanto para a prova didática, a sala virtual será aberta com, no mínimo, 10 (dez) minutos de antecedência do horário de início, determinado através do edital de homologação das inscrições e fechará, para a entrada de candidatos, no exato horário especificado, sempre obedecendo ao horário oficial do estado do Mato Grosso do Sul (MS).

6.7. O Edital de homologação das inscrições convocará para o sorteio. O sorteio convocará para a prova didática, o qual ficará registrado e disponibilizado através de Ata, no endereço ead4.uems.br, na área do candidato.

6.8. Não haverá segunda chamada para o sorteio e para a prova didática e nem a realização fora da data, horário e local estabelecidos em edital, salvo se houver problemas técnicos envolvendo os membros da banca examinadora ou problemas técnicos envolvendo a plataforma digital.

6.9. O candidato, para participar do sorteio e da prova didática, deverá solicitar permissão para adentrar a sala virtual utilizando o seu nome completo, sob pena de ter a sua solicitação negada.

6.10. A UEMS não se responsabilizará pela operação do equipamento dos candidatos, bem como por falhas ou prejuízos ocasionados pela não adequação de arquivos e dispositivos de conexão, ou por problemas com conexão e acesso as salas de webconferência, tanto na participação do sorteio quanto na apresentação da prova didática.

6.11. O não comparecimento virtual ao sorteio e à prova didática, por qualquer motivo, implicará a eliminação automática e irrecorrível do candidato.

7. DA PROVA DIDÁTICA

7.1. A prova didática versará sobre um item do programa sorteado pela banca examinadora.

7.1.1 Para comprovar a proficiência a prova didática deverá ser ministrada em Língua Espanhola.

7.2. A prova didática consistirá na exposição de uma aula para os membros da banca examinadora, em tempo real (webconferência) por meio de plataforma digital e iniciar-se-á após a realização do sorteio, conforme cronograma.

7.2.1. Fica vedado o acesso de outros candidatos da mesma área de conhecimento no momento da apresentação da prova didática, sob pena de eliminação do processo seletivo.

7.2.2. Caso haja queda da conexão durante a prova didática poderá ser permitido ao candidato regressar à sala, sendo a tolerância máxima para regularização da conexão de 10 minutos, porém, o tempo de queda deve ser computado como tempo de prova.

7.2.3. Caso haja queda de conexão por parte de membro da banca, a contagem de tempo deve ser suspensa e retomada somente após o retorno da banca, para que não haja prejuízo ao candidato.

7.3. Antes do início da prova didática, mas já presente na sala virtual, o candidato deverá apresentar, na frente do monitor, o documento de identificação frente e verso.

7.4. A prova didática compreenderá parte expositiva, por webconferência, com duração de, no mínimo, 30 (trinta) minutos e, no máximo, 40 (quarenta).

7.4.1. O candidato que não cumprir o tempo mínimo ou máximo perderá ponto conforme o critério do item 7.6.6.2. alínea "e".

7.5. O candidato poderá ser interrompido pelo presidente da Banca após os 40 (quarenta) minutos.

7.6. O plano de aula deverá ser anexado no endereço eletrônico http://ead4.uems.br; na área do candidato na aba "Plano de aula", até 24 (vinte e quatro) horas após a realização do sorteio.

7.6.1. A exposição da Prova Didática estará restrita ao conteúdo constante no Plano de Aula encaminhado pelo candidato(a).

7.6.2. O candidato ficará responsável por fazer o compartilhamento de sua apresentação, se houver.

7.6.3. A não entrega do plano de aula no período mencionado no item 7.6. implicará a eliminação do candidato.

7.6.4. A avaliação da prova didática para todas as áreas de conhecimento observará os seguintes critérios:

7.6.5. PLANO DE AULA
a) adequação dos objetivos ao tema;
b) dados essenciais do conteúdo;
c) adequação dos procedimentos e recursos didáticos;
d) indicação das referências bibliográficas.

7.6.6. DESENVOLVIMENTO DA AULA DIDÁTICA

7.6.6.1. Conteúdo
a) apresentação e problematização;
b) desenvolvimento sequencial;
c) articulação do conteúdo com o tema;
d) exatidão e atualidade;
e) síntese analítica.

7.6.6.2. Exposição
a) consistência argumentativa (questionamentos, exemplificações, dados, informações, etc.);
b) adequação do material didático ao conteúdo;
c) clareza, objetividade e comunicabilidade;
d) linguagem: adequação, correção, fluência e dicção;
e) adequação ao tempo disponível.
f) postura profissional

7.7. A cada prova didática, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota da escala de 0 (zero) a 10 (dez).

7.8. Encerrada a prova didática de todos os candidatos, o presidente da Banca Examinadora encaminhará as notas à Comissão Organizadora que providenciará a publicação das notas em edital no endereço eletrônico: http://ead4.uems.br.

7.9. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não obtiver na prova didática nota igual ou superior a 7,0 (sete), resultante da média aritmética simples, das notas atribuídas pelos examinadores.

7.10. O recurso contra a nota da prova didática obedecerá ao estipulado pelo Cronograma do Anexo I e conforme item 11 deste Edital.

8. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA QUE NECESSITAM DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAR A PROVA DIDÁTICA

8.1. Ao candidato com deficiência é assegurado o direito de requerer condições especiais para fazer as provas que não incluem atendimento domiciliar, hospitalar ou de transporte.

8.2. Somente será concedido o atendimento diferenciado àqueles candidatos que cumprirem o estabelecido neste Edital, observando-se os critérios de viabilidade e razoabilidade.

8.3. Será considerada pessoa com deficiência o candidato que se enquadrar nas categorias constantes do art. 4º, do Decreto nº. 3.298, de 20.12.1999, publicado no DOU de 21.12.1999, Seção 1, alterado pelo Decreto nº. 5.296, de 02.12.2004, publicado na Seção 1, do Diário Oficial da União, de 03.12.2004.

8.4. O candidato que necessitar de atendimento diferenciado deverá especificar, no formulário de inscrição, a natureza da deficiência.

8.5. O candidato deverá anexar, digitalizado, no momento da inscrição, o documento original ou cópia autenticada do laudo de médico especialista na sua deficiência, expedido no prazo máximo de 6 (seis) meses anteriores à publicação deste Edital, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, juntamente com o Requerimento de Atendimento Diferenciado.

8.6. O candidato com deficiência poderá entrar em contato com a comissão da seleção, no momento da inscrição, descrevendo a natureza da sua deficiência e especificando qual o meio necessário para auxiliá-lo.

8.6.1. Para a realização da Prova Didática será concedido um tempo adicional de 25%, em comparação ao tempo destinado aos demais candidatos.

9. DA PROVA DE TÍTULOS

9.1. A prova de títulos far-se-á através da avaliação do currículo lattes somente dos candidatos aprovados na prova didática e que tiveram seus currículos aceitos conforme subitem 3.4.1, observando-se os critérios estabelecidos no Anexo II deste edital.

9.2. Será obrigatória a entrega do anexo II (tabela de pontuação) preenchido com a indicação do item da tabela a que corresponde o documento anexado.

9.2.1. Não será permitida alteração ou acréscimo de quaisquer títulos ao currículo após a efetivação da inscrição.

9.3. Na prova de títulos, a Banca Examinadora atribuirá uma nota obtida a partir do seguinte cálculo:

NOTA DA PROVA DE TÍTULOS	$\frac{\text{Nº de Pontos na Tabela 1}}{100} + \frac{\text{Nº de Pontos na Tabela 2}}{100}$

9.4. Encerrada a prova de títulos dos candidatos, o presidente da Banca Examinadora encaminhará as notas à Comissão Organizadora que providenciará a publicação das notas em edital no endereço eletrônico: http://ead4.uems.br.

9.5. Para a pontuação dos títulos da Tabela 2 do Anexo II deste Edital serão considerados os 3 (três) últimos anos, a contar da data do Edital de abertura das inscrições.

9.6. O recurso contra a nota da prova de títulos obedecerá ao estipulado pelo Cronograma do Anexo I e conforme item 11 deste Edital.

10. DO RESULTADO FINAL

10.1. A nota final será calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

10.2. O candidato será classificado na área de conhecimento da seleção, de acordo com a ordem decrescente da nota final.

10.2.1. Em caso de empate, serão observados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:
a) titulação acadêmica;
b) nota da prova didática;
c) tempo de magistério superior;
d) maior idade.

10.3. A Banca Examinadora encaminhará o resultado final do processo seletivo à Comissão Organizadora que providenciará o encaminhamento à Reitoria para homologação.

10.4. O edital de homologação do resultado final será divulgado no endereço eletrônico: http://ead4.uems.br; www.uems.br, no link Editais e Concursos; e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

10.5. Contra o resultado final da seleção caberá recurso à Reitoria devendo ser interposto no prazo estipulado pelo Cronograma do Anexo I deste Edital, no endereço eletrônico: http://ead4.uems.br.

11. DOS RECURSOS

11.1. Os recursos deverão estar identificados com nome do candidato e número do edital.

11.2. O recurso assinado e digitalizado deverá ser postado no link indicado do site http://ead4.uems.br, no espaço denominado "Área do Candidato", dentro do prazo especificado no cronograma. O candidato deverá, através de requerimento, justificar com dados consistentes o motivo de não concordar com a decisão.

11.3. A decisão da Comissão Organizadora da Seleção sobre os recursos será divulgada através de Edital, no prazo e condições previstos no cronograma ou encaminhadas, por e-mail, ao candidato recorrente.

11.4. Será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente, que não atender às exigências e especificações estabelecidas neste Edital ou em outros editais relativos a esse que vierem a ser publicados.

11.5. Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

12. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO

12.1. Estão impedidos de serem contratados os candidatos:
a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e

sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal);
c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação e que implique em incompatibilidade de horários para o exercício das atividades acumuladas;
e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.
f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor contratado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.
g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos;
h) militar na ativa.

13. DO EXAME MÉDICO

13.1. O candidato, no ato da contratação, apresentará atestado médico ocupacional de que está em boas condições de saúde física e mental.

14. DO REGIME DE TRABALHO

14.1. O professor contratado ficará sujeito a um dos seguintes regimes de trabalho:
a) de 20 (vinte) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 10 (dez) horas semanais em sala de aula; ou
b) de 40 (quarenta) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais em sala de aula.

14.2. Em casos excepcionais e demonstrado interesse da administração, poderão ser realizadas contratações com carga horária menor que as estipuladas neste edital.

14.3. O professor contratado ficará sujeito ao Regime Geral da Previdência Social, na forma da Lei nº 8.647/93.

15. DA REMUNERAÇÃO

15.1. A remuneração do Professor Contratado será fixada conforme sua titulação (comprovada no momento da formalização do contrato), de acordo com o regime de trabalho estabelecido no item 14. deste Edital, e com base no valor de salários estabelecidos para os cargos de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de acordo com o quadro abaixo:

Titulação	Regime de 20 horas (valores em reais)	Regime de 40 horas (valores em reais)	Valor da hora-aula (valores em reais)
Doutor	5.100,14	10.200,29	56,66
Mestre	3.619,00	7.238,01	40,21

16. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO EM CASO DE APROVAÇÃO

16.1. São requisitos exigidos para a contratação:
a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
c) estar quite com as obrigações eleitorais;
d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, nos termos da legislação pertinente;
e) possuir a formação acadêmica especificada no subitem 1.1 deste edital.
f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.
g) residir no Estado de Mato Grosso do Sul.

16.2. O candidato deverá apresentar cópias dos seguintes documentos para a contratação:
a)Carteira de Identidade comum;
b) CPF;
c) Título de Eleitor, e comprovante recente de quitação com as responsabilidades eleitorais;
d) PIS/PASEP;
e) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) como informação complementar;
f) Quitação com as obrigações militares;
g) Certidão de casamento ou nascimento;

h) Se houver dependentes, documentos que comprovem a dependência, quando for o caso;
i) Comprovante de residência no estado de Mato Grosso do Sul (fatura de água, luz ou telefone);
j) Cartão de conta-corrente e individual no Banco do Brasil ou comprovante bancário de abertura da conta no Estado de MS;
k) Atestado de saúde emitido por médico do trabalho;
l) Ficha de cadastramento;
m) Formulário de cadastro de dependentes
n) Formulário de declarações funcionais;
o) Formulário de consulta de qualificação cadastral;

16.3. Os formulários e demais informações sobre os documentos a serem apresentados no ato da contratação estão disponíveis em https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes.

16.3.1. Os documentos necessários para a contratação, bem como a forma de entrega destes, serão informados através do edital de convocação que será publicado em Diário Oficial do Estado posteriormente.

16.4. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil, acompanhado do histórico escolar correspondente.

16.5. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:
a) certificado de conclusão de curso de especialização, acompanhado de histórico escolar, em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, ou ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso, quando for o caso;
b) diploma de mestre e/ou doutor, acompanhado de histórico escolar, ou ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso correspondente, quando for o caso.

16.5.1. Os títulos de pós-graduação Stricto sensu comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

16.6. Os documentos comprobatórios dos requisitos constantes dos itens 16.1, 16.2, 16.3 e 16.4, conforme o caso, serão exigidos no ato da contratação, sendo condição indispensável para esse ato.

17.DA CONTRATAÇÃO

17.1. A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de ingresso automático, mas apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à observância das disposições da Lei 4.135, de 15/12/2011, da ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo e do interesse da UEMS.

17.2. Serão contratados, com observância da ordem de classificação no certame, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.

17.3. Dentro do número de vagas oferecidas, e com observância da classificação no certame, os candidatos serão convocados para assinatura do contrato de prestação de serviço, conforme será estabelecido no Edital de Convocação para Contratação publicado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social/Setor de Pessoal.

17.4. É permitida a contratação de candidato com deficiência desde que as atribuições do cargo/função, sejam compatíveis com a sua deficiência.

18. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

18.1. O contrato de professor substituto terá vigência de até 12 meses e vigorará a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado uma única vez, por até 12 meses.

18.2. O contrato do professor substituto extinguirá, sem direito a indenização, nas seguintes situações:
a) por término do prazo contratual;
b) por iniciativa do contratado, que deverá ser comunicada, por escrito, à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
c) por provimento originário;
d) por remanejamento interno de professor efetivo;
e) por preenchimento de vaga por professor efetivo;
f) por cessação do objeto que determinou a contratação;
g) por retorno antecipado do professor em afastamento para capacitação;
h) por iniciativa da UEMS, em virtude de interesse público.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. A presente seleção de docentes será coordenada pela Comissão Organizadora designada por portaria específica, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul.

19.2. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

19.3. A presente seleção será válida para o ano letivo de 2024, podendo no interesse da UEMS, ser prorrogada por mais um ano letivo.

19.4. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as divulgações relativas ao processo seletivo, bem como as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nos endereços eletrônicos http://ead4.uems.br, http://www.imprensaoficial.ms.gov.br e ainda, www.uems.br, no link Editais e Concursos.

19.5. O candidato classificado poderá ser lotado em mais de 01 (uma) Unidade Universitária, a critério da Pró-Reitoria de Ensino.

19.6. O candidato classificado deverá manter atualizado seu telefone e endereço na Unidade Universitária em que concorreu, durante o período de validade da seleção.

19.7. Verificado, em qualquer época, que o candidato apresentou declaração falsa ou dados incorretos na ficha de inscrição, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados neste edital, sua inscrição será cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.

19.8. Em caso de indícios de plágio ou conduta incompatível com os princípios da Administração Pública, a banca eliminará o candidato do certame e formalizará a denúncia para a Comissão Organizadora tomar as devidas providências.

19.9. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação na seleção, valendo, para esse fim, o edital de homologação do resultado final publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, que poderá ser consultado no endereço eletrônico: www.imprensaoficial.ms.gov.br.

19.10. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

19.11. O candidato poderá tirar suas dúvidas pelo e-mail concurso@uems.br.

19.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora de Seleção Docente, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Dourados, 15 de julho de 2024.

Maria Verônica de Souza
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS - em exercício

Prof. Dr. Walter Guedes da Silva
Pró-Reitor de Ensino – PROE/UEMS
ANEXO I DO EDITAL Nº 55/2024 – PRODHS/PROE/UEMS

Cronograma

Data	Atividade	Local/Horário
16 a 23 de julho de 2024	Período de inscrições	http://ead4.uems.br até 13 horas do último dia de inscrição.
26/07/2024	Homologação das inscrições	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br a partir das 8 horas
26/07/2024	Interposição de recurso sobre a inscrição não homologada	Site http://ead4.uems.br, até 24 horas após a publicação da Homologação das Inscrições.
30/07/2024	Resposta aos recursos	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br, a partir das 8 horas.
30/07/2024	Divulgação da Banca Examinadora	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br, a partir das 13 horas.

30/07/2024	Interposição de recurso sobre a composição da Banca Examinadora	Site http://ead4.uems.br, até 24 horas após a publicação da Homologação das Inscrições.
01/08/2024	Resposta aos recursos	http://ead4.uems.br e/ou e-mail do candidato, a partir das 13 horas.
02/08/2024	Sorteios	Definido pelo Edital de Homologação das Inscrições
02/08/2024	Envio do plano de aula	http://ead4.uems.br, até 24 horas após o sorteio de cada área.
06 e 07/08/2024	Realização das Provas Didáticas e de Títulos	Definido no sorteio
09/08/2024	Resultado da Prova Didática e Prova de Títulos	http://ead4.uems.br, a partir das 8 horas
09/08/2024	Recurso contra Resultado das Provas Didáticas e de Títulos	http://ead4.uems.br, até 24 horas após publicação do Resultado da Prova Didática e Prova de Títulos
13/08/2024	Respostas aos recursos	Site http://ead4.uems.br e/ou e-mail do candidato, a partir das 8 horas
A definir	Convocação para Banca de verificação fenotípica	http://ead4.uems.br
A definir	Banca de verificação fenotípica	No site http://ead4.uems.br
A definir	Resultado do processo de verificação fenotípica e Interposição de recurso	No site http://ead4.uems.br até 24 horas após publicação
A definir	Banca de verificação fenotípica recursal	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br, a partir das 8 horas
A partir de 14/08/2024	Resultado Final	http://ead4.uems.br e/ou e-mail do candidato, a partir das 8 horas
A partir de 01/08/2024	Interposição de recurso sobre o Resultado Final	http://ead4.uems.br

ANEXO II DO EDITAL Nº 55/2024 – PRODHS/PROE/UEMS

CANDIDATO: _____
ÁREA: _____
Critérios a serem utilizados para pontuação na Prova de Títulos do Processo Seletivo

TABELA 1

Formação Acadêmica, com pontuação e indicação das páginas em que se encontram os documentos correspondentes ao Item da tabela no pdf gerado pelo candidato no ato da inscrição

Item	Titulação	Pontos	Página(s) do PDF(s) gerado pelo candidato
1.1.	Doutorado na área	400	
1.2.	Doutorado em área afim	380	
1.3.	Qualificação de doutorado na área	340	
1.4.	Qualificação de doutorado em área afim	320	
1.5.	Mestrado na área	280	
1.6.	Mestrado em área afim	260	
1.7.	Qualificação de mestrado na área	240	
1.8.	Qualificação de mestrado em área afim	220	
1.9.	Especialização na área	180	
1.10.	Especialização em área afim	160	
1.11.	Graduação	120	

Total máximo: 400 pontos

OBS.: Não poderão ser computados os pontos cumulativamente, prevalecendo os de maior titulação.

TABELA 2
Pontuação das atividades pertinentes à seleção, realizadas pelo candidato, com a indicação das páginas em que se encontram os documentos correspondentes ao Item da tabela no pdf gerado pelo candidato no ato da inscrição

Item	Atividades docentes, profissionais, produção intelectual e outros títulos	Unidade	Qtd	Peso	Pontuação Máxima	Página(s)
2.1.	Docência no ensino superior	Semestre letivo	06	30	180	
2.2.	Projetos de pesquisa concluídos (coordenador)	Projeto	04	05	20	
2.3.	Projetos de extensão concluídos (coordenador)	Projeto	04	05	20	
2.4.	Projetos de ensino concluídos (coordenador)	Projeto	04	05	20	
2.5.	Orientação de trabalhos de iniciação científica ou monitoria concluídos	Orientando	04	03	12	
2.6.	Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação concluído	Orientando	03	03	09	
2.7.	Orientação de trabalho de conclusão de curso de especialização concluído	Orientando	03	05	15	
2.8.	Orientação de dissertação de mestrado	Orientando	03	10	30	
2.9.	Orientação de tese de doutorado	Orientando	03	15	45	
2.10.	Livros editados na área: autor	Livro	03	30	90	
2.11.	Capítulo de livro na área: autor/ coautor	Livro	04	10	40	
2.12.	Artigos em anais de encontros científicos	Artigo	03	05	15	
2.13.	Artigos em revistas especializadas, científicas indexadas	Artigo	03	10	30	
2.14.	Apresentação de trabalhos em eventos de natureza técnico-científica	Apresentação	04	04	16	
2.15.	Ministrante de curso de extensão ou aperfeiçoamento na área ou área afim	Mínimo 20h	04	04	16	
2.16.	Ministrante de conferências e palestras na área ou área afim	Atividade	05	03	15	
2.17.	Atividades docentes não universitárias na área ou área afim ou Coordenação de Viagens técnicas e expedições didáticas	Atividade/ Viagem	04	04	16	
2.18.	Estágio de pós-doutoramento	Estágio	1	11	11	

Total máximo: 600 pontos

Total de Pontos:_____

BANCA EXAMINADORA/ASSINATURA

Presidente_____

Membro_____

Membro_____

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Com fundamento na ANÁLISE QUANTO A REGULARIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 02/2023 – (FASE EXTERNA) (fls. 1.726 – 1.736), ADJUDICO E HOMOLOGO a licitação, com o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial Eletrônico n.11.534, de 26 de junho de 2024, págs. 94 e 95, referente aos itens 01, 02, 03, 04, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 063/2023/SAD – Processo n.º 77/009.491/2023, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL DE MICROBIOLOGIA I**, nos termos da Lei n° 14.133/2021, Decretos n°s 16.122/2023 Art. 18 § 2°, I, 16.118/2023 e alterações.

Campo Grande, 15 de julho de 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário-Executivo de Licitações-em substituição

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO N° 77/009.491/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL DE MICROBIOLOGIA I.**

Fica a empresa, abaixo relacionada, convocada para, no prazo de 05 (cinco) dia úteis, efetuar a assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de responsabilização nos termos do Decreto Estadual 16.189/2023, **devendo, na ocasião comprovar documentalmente, a comprovação das condições de habilitação contidas no edital, na forma do disposto no Art.18 § 4° do Decreto Estadual 16.122/2023**

CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGÓSTICOS LTDA

Campo Grande, 15 de julho de 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário-Executivo de Licitações- em substituição

AVISO DE REABERTURA

O Pregoeiro, da competência atribuída por meio da PORTARIA "P" FUNSAU N. 550, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, comunica aos interessados aviso de reabertura do lote 001 da licitação descrita abaixo:

OBJETO: AQUSIÇÃO DE CORRELATOS - KITS DE DIÁLISE PERITONIAL COM FORNECIMENTO DE MÁQUINAS CICLADORAS EM REGIME DE COMODATO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0003/2024.
PROCESSO: 27/001.273/2023

Convocamos as empresas licitantes para a reabertura do certame, dia 18 de julho de 2024 às 08:30 horas (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 15 de julho de 2024.

JONEY GUIMARÃES VICENTE FERREIRA
Pregoeiro/COFEX/SUOC/SEL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

O Agente de contratação da fase externa, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SES N. 002, de 03 de janeiro de 2024, torna público o **aviso de prosseguimento dos itens 02, 03, 05, 05.1, 06, 07, 08, 13, 15, 16, 17, 18, 19 e 26** da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0004/2024.

PROCESSO: 27/011.866/2023.

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia **22 de julho de 2024 às 08:30 horas** (HORÁRIO LOCAL).

Endereço do prosseguimento da sessão: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 15 de julho de 2024.

JONEY GUIMARÃES VICENTE FERREIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA FASE EXTERNA/COFEX/SUOC/SEL/SAD.

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SED n. 11 de 08 de janeiro de 2024, por intermédio da Coordenadoria da Fase Externa COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o aviso de prosseguimento dos LOTES 01, 02, 03 e 04 da licitação descrita abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EXTERNA, COM RETIRADA DE GALHOS SECOS, SOB DEMANDA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0027/2023
PROCESSO: 29/028.107/2022

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia **18 de julho de 2024 às 09:00 horas** (HORÁRIO LOCAL). Endereço do prosseguimento da sessão: **www.compras.ms.gov.br**

Campo Grande/MS, 15 de julho de 2024.

Ana Gonçalves Lima do Prado
Pregoeira COFEX/SUOC/SEL/SAD

Secretaria de Estado de Educação

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

A Presidente da UEx da Unidade de Ensino Escola Estadual ANTÔNIO FERNANDES, localizada no município NAVIRAI/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.
Pregão Presencial n. 02/2024
Processo n.29.049.015-2024
Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Unidade de Ensino Escola Estadual ANTÔNIO FERNANDES, localizada no município NAVIRAI/MS.
- Empresa (1): G S DOS SANTOS SUPERMERCADO LTDA, CNPJ N. 01.557.378/0001-53, vencedora dos itens: 1, 2, 6, 8, 13, 14, 15, totalizando o contrato no valor de R$ 12.513,52 (doze mil e quinhentos e treze reais e cinquenta e dois centavos);
Empresa (2): M S S DE ALMEIDA - ME, CNPJ N. 20.040.030/0001-39, vencedora dos itens: 3, 4, 5, 7, 9, 10, 11, 12, totalizando o contrato no valor de R$ 9.367,60 (nove mil e trezentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos).
NAVIRAI/MS, 10 de julho de 2024.

MARTA CLAUDIANE FERREIRA
Presidente da UEx. da Escola Estadual ANTÔNIO FERNANDES
CPF n. xxx.622.691-xx

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

A Presidente da UEx da Unidade de Ensino Escola Estadual SEBASTIÃO SANTANA DE OLIVEIRA, localizada no município CAMPO GRANDE/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.
Pregão Presencial n. 01/2024
Processo n.29.036.672-2024
Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Unidade de Ensino Escola Estadual SEBASTIÃO SANTANA DE OLIVEIRA, localizada no município CAMPO GRANDE/MS.
- Empresa (1): BJ ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 36.495.632/0001-10, vencedora dos itens: 15, 16, totalizando o

contrato no valor de R$ 8.875,40 (oito mil e oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos);
Empresa (2): COMERCIAL K & D LTDA - EPP, CNPJ N. 17.182.696/0001-17, vencedora dos itens: 28, 39, 41, 42, totalizando o contrato no valor de R$ 9.879,30 (nove mil e oitocentos e setenta e nove reais e trinta centavos);
Empresa (3): FLAVIO HENRIQUE SEVERO LTDA , CNPJ N. 12.669.940/0001-57, vencedora dos itens: 2, 10, 11, 31, 32, totalizando o contrato no valor de R$ 6.807,30 (seis mil e oitocentos e sete reais e trinta centavos);
Empresa (4): GRB COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ N. 24.702.112/0001-52, vencedora dos itens: 1, 4, 8, 30, 37, totalizando o contrato no valor de R$ 9.336,00 (nove mil e trezentos e trinta e seis reais);
Empresa (5): I.A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA, CNPJ N. 06.298.377/0001-55, vencedora dos itens: 5, 6, 7, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 33, 34, 35, 36, 43, 44, totalizando o contrato no valor de R$ 17.931,22 (dezessete mil e novecentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos);
Empresa (6): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedor(a) do item: 9, totalizando o contrato no valor de R$ 3.315,00 (três mil e trezentos e quinze reais);
Empresa (7): LM Brasil Ltda, CNPJ N. 26.981.991/0001-24, vencedor(a) do item: 17, totalizando o contrato no valor de R$ 2.264,62 (dois mil e duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos);
Empresa (8): MULTIPOLPAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POLPAS DE FRUTAS LTDA-ME, CNPJ N. 26.833.103/0001-26, vencedor(a) do item: 40, totalizando o contrato no valor de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais);
Empresa (9): ROYAL SOLUÇÕES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 34.049.507/0001-51, vencedora dos itens: 3, 38, totalizando o contrato no valor de R$ 1.693,18 (um mil e seiscentos e noventa e três reais e dezoito centavos).
CAMPO GRANDE/MS, 11 de julho de 2024.

MARILENE RIBEIRO GONÇALVES
Presidente da UEx. da Escola Estadual SEBASTIÃO SANTANA DE OLIVEIRA
CPF n. xxx.237.831-xx

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

A Presidente da UEx da Unidade de Ensino Escola Estadual DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA, localizada no município RIBAS DO RIO PARDO/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.
Pregão Presencial n. 02/2024
Processo n.29.048.768-2024
Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Unidade de Ensino Escola Estadual DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA, localizada no município RIBAS DO RIO PARDO/MS.
- Empresa (1): ROYAL SOLUÇÕES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 34.049.507/0001-51, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, totalizando o contrato no valor de R$ 19.802,00 (dezenove mil e oitocentos e dois reais).
RIBAS DO RIO PARDO/MS, 12 de julho de 2024.

WALDIRENE APARECIDA DA SILVA
Presidente da UEx. da Escola Estadual DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA
CPF n. xxx.994.711-xx

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE RATIFICO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31/108.158/2024
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível para aviação (Gasolina AVGas e Querosene de QVA/JET-A)
CONTRATAÇÃO DIRETA: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021, Art.75, Inciso VIII, combinado com o Decreto n° 16.119/23 e Decreto n° 15.941/21.
PARECER JURÍDICO:
O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, legislações pertinentes e Parecer Jurídico nº 944/2024/ASSATE/SEJUSP/MS, que analisou e fundamentou a Dispensa de Licitação do processo administrativo acima mencionado, resolve **RATIFICAR**, a autorização da Dispensa de Licitação do processo, **HOMOLOGAR**, em atenção ao art. 10, III do Decreto Estadual nº 16.119/23 combinado com o art. 71, IV da Lei Federal nº 14.133/21, bem como **ADJUDICAR** a contratação direta em favor da empresa Partners Air Serviços e Comércio de Produtos de Petróleo Ltda, inscrita no CNPJ sob o número CNPJ: 07.803.085/0002-76 classificada para o **item 1**, e em favor da empresa Vibra Energia S.A, inscrita no CNPJ 34.274.233/0001-02, classificada para o **item 2,** pelo valor total de **R$ 2.493.789,60** (dois milhões e quatrocentos e noventa e três mil e setecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), para a cumprimento do objeto da contratação, conforme especificações contidas nos documentos de planejamento.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Atos do Governador

DECRETO "P" Nº 652, DE 15 DE JULHO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar BRUNO WENDLING, matrícula nº 66911025, Diretor-Presidente, e BRENO FURUSHO DE AMORIM, Diretor de Promoção de Mercado, matrícula nº 512570021, lotados na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, a se ausentarem do País, com destino a Puyehue, no Chile, no período de 14 a 17 de outubro de 2024, para participar do evento *Remote Latin America (B2B)*, conforme informações constantes do Ofício nº 3608/2024/SETESC.

Campo Grande, 15 de julho de 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 612, DE 9 DE JULHO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para a Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 e art. 170 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 6.167, de 19 de dezembro de 2023, combinado com os art. 3º, inciso I, e art. 5º, inciso II, ambos do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, tendo em vista a autorização expressa do cessionário constante no Ofício nº 162/PRES/SRH/2024, de 9 de maio de 2024, de acordo com o art. 6º do Decreto retromencionado, com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2024 (NUP: 31.004.928-2024):

Matrícula nº	Nome	Cargo
87956021	Marilza Nunes de Araujo Nascimento	Professor
87956022	Marilza Nunes de Araujo Nascimento	Professor

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 613, DE 9 DE JULHO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, para a Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 e art.170 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art.3º, inciso II, e art.5º inciso II, §2º e art.6º, todos do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, tendo em vista a autorização expressa do cessionário constante no Ofício nº 440/PRES/SRH/2024, de 14 de dezembro de 2023, de acordo com o art. 6º do Decreto retromencionado, no período de 1º janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 (NUP: 51.002.785-2024).

Matrícula	Nome	Cargo	Origem
89355022	Alexandre Frozino Ribeiro	Auditor do Estado	CGE

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 614, DE 9 DE JULHO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para a Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul- (Cassems), com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art.5º e art.6º, ambos do Decreto nº 16.262 de 25 de agosto de 2023, tendo em vista o Termo de Cooperação SAD/MS Cassems, de 1º de janeiro de 2023, no período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 (NUP: 77.002.009-2024).

Matrícula nº	Nome	Cargo	Origem
52495021	Antônio Marques dos Santos	Assistente Organizacional	SAD
23708021	Luiz Carlos Rigonato	Assistente Organizacional	SAD
123459021	Juliana Corrente da Silva	Profissional de Serviços Hospitalares	Funsau
73883021	Paulo Alves de Sousa	Assistente Organizacional	SAD
74163021	Ricardo Ayache	Profissional de Serviços Hospitalares	Funsau
16573023	Vera Lucia de Lima	Professor	SED

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 615, DE 9 DE JULHO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência das servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, para o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 34 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com a Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e com a Resolução/TSE nº 23.523 de 27 de junho de 2017, no período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 (NUP: 29.043.576-2024).

Matrícula nº	Nome	Cargo	Zona Eleitoral
430376021	Carla Izabel Rocha	Agente de Atividades Educacionais	36ª Zona Eleitoral de Campo Grande/MS
126360021	Evelize Aparecida da Silva Lara	Agente de Atividades Educacionais	44ª Zona Eleitoral de Campo Grande/MS
23567021	Gabriela Zanin Martins Azevedo	Assistente de Atividades Educacionais	44ª Zona Eleitoral de Campo Grande/MS

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 616, DE 9 DE JULHO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a disposição da servidora VANIA NUNES DA SILVA, matrícula nº 438149021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, e desempenhar suas funções na 25ª Zona Eleitoral de Eldorado/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 34 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com a Lei Federal

nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e com a Resolução/TSE nº. 23.523, de 27 de junho de 2017, no período de 1º de janeiro de 2024 a 3 de junho de 2024, para fim de regularização funcional (NUP: 29.044.525-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 617, DE 9 DE JULHO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora JOELMA MARIA DO NASCIMENTO, matrícula nº 75748021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para a Associação Esportiva e Cultural Nipo Brasileira de Campo Grande/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com base no acordo de Cooperação Técnica nº 16/SED/2023 e respectivo Termo Aditivo nº 01, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.486, de 10 de maio de 2024, no período de 6 de junho de 2024 a 5 de junho de 2025 (NUP: 29.043.838-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 618, DE 9 DE JULHO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor HERALDO SOUSA PURCENA, matrícula nº 128607021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, em prorrogação, sem reembolso, com base no Acordo de Cooperação Técnica nº 02.019/2021 e respectivo Termo Aditivo, de 18 de julho de 2023, a partir da data da publicação até 13 de agosto de 2025. (NUP: 51.004.213-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 619, DE 9 DE JULHO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor RAFAEL ARNALDO JUNIOR, matrícula nº 468672024, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para a Associação de Pais e Amigos Excepcionais (APAE), no município de Corumbá/MS, com ônus para a origem, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar nº 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art.3º, inciso III, art. 5º inciso III, e art. 8º, ambos do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, tendo em vista o Acordo de Cooperação n° 41/SED/2024, e respetivo Termo Aditivo, de 19 de fevereiro de 2024, com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2024 (NUP: 29.037.844-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 620, DE 9 DE JULHO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae), no município de Novo Horizonte do Sul/MS, com ônus para a origem, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar nº 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com os art. 3º, inciso III, art. 5º, inciso III do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, no período de 1º de janeiro de 2024 a 18 de fevereiro de 2024, para fim de regularização funcional (NUP: 29.011.133-2024).

Matrícula	Nome	Cargo
95979021	Idevam Ribeiro da Silva	Professor
89244021	Rosangela Rosa	Professor
126022022	Sandra Oliveira da Silva Nascimento	Professor

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 621, DE 9 DE JULHO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae), no município de Novo Horizonte do Sul/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar nº 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com os art. 3º, inciso III, art. 5º, inciso III, §4º e art. 8º, do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023 e Acordo de Cooperação nº 6/SED/2024, no período de 19 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 (NUP: 29.011.133-2024).

Matrícula	Nome	Cargo
95979021	Idevam Ribeiro da Silva	Professor
89244021	Rosangela Rosa	Professor
126022022	Sandra Oliveira da Silva Nascimento	Professor

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 622, DE 9 DE JULHO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" nº 984, de 21 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.308 - Suplemento I, de 23 de outubro de 2020, na parte referente a servidora abaixo relacionada, ocupante de cargo efetivo da carreira Profissional de Educação Básica, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação (NUP: 29.044.071-2024):

Cargo/Função: Professor 40h – Superior

Matrícula nº	Nome	Tabela Salarial		
		Código	Onde consta "nível"	Passe a constar "nível"
129116021	Lucelene de Oliveira Santussi	601	IV	VI

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 623, DE 9 DE JULHO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" nº 984, de 21 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.308 - Suplemento I, de 23 de outubro de 2020, na parte dos servidores detentores de cargos efetivos da carreira Profissional de Educação Básica, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação (NUP: 29.043.934-2024):

Cargo/Função: Professor 20h – Superior

Matrícula n.	Nome	Tabela Salarial		
		Código	Onde consta "nível"	Passe a constar "nível"
32688022	Antonio Guedes da Silva	600	III	V
109093021	Cristiane Mara Duarte Avila Ortiz	600	III	IV
17012021	Ione Maria Gomes da Silva	600	III	V
78143021	Luciana Teixeira Maciel	600	IV	V
6680023	Maria Cristina Prado de Assis	600	II	III
78795021	Marilena Ines Bortolon dos Santos	600	II	III
80660023	Mirian Fatima Bolfe Evola	600	IV	V
72226021	Rivelino Galassi da Silva	600	IV	VI
110198021	Rozeni Lima de Souza Ferreira Silva	600	III	IV
104767021	Telma Soares de Alencar	600	IV	V

Cargo/Função: Professor 40h – Superior

Matrícula n.	Nome	Tabela Salarial		
		Código	Onde consta "nível"	Passe a constar "nível"
12707021	Marli Sant Anna da Silva Nogueira	601	IV	V

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 624, DE 9 DE JULHO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" nº 984, de 21 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.308 - Suplemento I, de 23 de outubro de 2020, na parte referente a servidora abaixo relacionada, ocupante de cargo efetivo da carreira Profissional de Educação Básica, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação (NUP: 29.043.714-2024):

Cargo/Função: Professor 20h – Superior

Matrícula n.	Nome	Tabela Salarial		
		Código	Onde consta "nível"	Passe a constar "nível"
66996021	Rosimeire Ferreira Ferro	600	II	IV

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 625, DE 9 DE JULHO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" nº 741, de 21 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.578, de 21 de julho de 2021, na parte referente ao servidor abaixo relacionado, detentor de cargo efetivo

da carreira Profissional de Educação Básica, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação (NUP: 29.044.380-2024):

Cargo/Função: Professor 20h – Superior

Matrícula n.	Nome	Tabela Salarial		
		Código	Onde consta "nível"	Passe a constar "nível"
13326022	Manoel Leonor dos Santos Filho	600	VII	VI

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 626, DE 9 DE JULHO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" nº 984, de 21 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.308 - Suplemento I, de 23 de outubro de 2020, na parte referente ao servidor abaixo relacionado, detentor de cargo efetivo da carreira Profissional de Educação Básica, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação (NUP: 29.043.669-2024):

Cargo/Função: Professor 20h – Superior

Matrícula n.	Nome	Tabela Salarial		
		Código	Onde consta "nível"	Passe a constar "nível"
83506021	Luciana Maria Milhomem Santos Curvo	600	IV	VI

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 627, DE 9 DE JULHO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" nº 984, de 21 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.308 - Suplemento I, de 23 de outubro de 2020, na parte referente a servidora abaixo relacionada, ocupante de cargo efetivo da carreira Profissional de Educação Básica, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação (NUP: 29.044.359-2024):

Cargo/Função: Professor 20h – Superior

Matrícula n.	Nome	Tabela Salarial		
		Código	Onde consta "nível"	Passe a constar "nível"
75587021	Joirdes Nilma Arrais	600	III	II

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 628, DE 9 DE JULHO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" nº 984, de 21 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.308 - Suplemento I, de 23 de outubro de 2020, na parte dos servidores detentores de cargos efetivos da carreira Profissional de Educação Básica, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação (NUP: 29.075.203-2023):

Cargo/Função: Professor 20h – Superior

Matrícula n.	Nome	Tabela Salarial		
		Código	Onde consta "nível"	Passe a constar "nível"
77866021	Claudete Guilland	600	I	III
81967021	Ronnie Trajano Roriz	600	III	V
85081022	Sonia Soares Becker	600	IV	V
35641021	Laudemira da Rosa Ferreira Silva	600	IV	V
43200021	Luiz Fernando Zanon	600	V	VI
132244021	Claudia Regina de Oliveira e Silva Souza	600	II	IV
131673021	Evandro Bento Bernardes	600	I	II
120483022	Ronaldo Vinagre Franjotti	600	I	II
107097021	Luceli Gomes Oliveira Cruz Magalhães	600	IV	V
114182022	Pedro Augusto Cardoso Evangelista	600	I	II

Cargo/Função: Professor 40h – Superior

Matrícula n.	Nome	Tabela Salarial		
		Código	Onde consta "nível"	Passe a constar "nível"
65830022	Sara Mustafar Abder Rahman	601	IV	V
67729021	Luriko Nakashima	601	IV	V

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 629, DE 9 DE JULHO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" nº 984, de 21 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.308 - Suplemento I, de 23 de outubro de 2020, na parte referente a servidora abaixo relacionada, ocupante de cargo efetivo da carreira Profissional de Educação Básica, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação (NUP: 29.043.886-2024):

Cargo/Função: Professor 20h – Superior

Matrícula n.	Nome	Tabela Salarial		
		Código	Onde consta "nível"	Passe a constar "nível"
52866022	João Batista da Silva	600	IV	VI

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 630, DE 9 DE JULHO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora ROSANA DA SILVA PAIM, matrícula nº 91210021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Caracol/MS, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar nº 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com os art. 3º, inciso II, art. 5º inciso

II, e art. 7º, todos do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2024 (NUP: 77.008.667-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 644, DE 11 DE JULHO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR CHRYSTINE ADRIANE PINHEIRO DE FIGUEIREDO ROCHA, matrícula nº 475390028, para desempenhar a função de Secretária de Estado de Educação, no período de 15 a 29 de julho de 2024, durante o impedimento do titular Hélio Queiroz Daher, matrícula nº 114868025, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 645, DE 11 DE JULHO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR os servidores abaixo relacionados, para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, §§ 1º e 5º da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar nº 113, de 19 de dezembro de 2005, pelo período de 12 (doze) meses com efeito a partir da data da publicação, conforme especificação constante no quadro:

Matrícula nº	Nome	Cargo	NUP
47490025	Wanderlei de Almeida	Major PM	31.069.664-2024
133963022	Gilberto Lino de Souza	Tenente Coronel PM	31.302.318-2018
62495022	Musse Untar Junior	Tenente Coronel PM	31.008.004-2021
54894022	Marcio de Arruda Franco	Capitão PM	31.300.243-2018
52173024	Carlos de Santana Carneiro	Coronel PM	31.140.713-2024

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 646, DE 11 DE JULHO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o 1º Sargento BM OSMAR SALVATIERRA PESSOA, matrícula nº 82630022, para o serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, §§ 1º e 5º da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar n. 113, de 19 de dezembro de 2005, pelo período de 12 (doze) meses, com efeito a partir da data da publicação (NUP: 31.054.893-2023).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 647, DE 11 DE JULHO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o 2º Sargento PM SERGIO BARBOSA DOS SANTOS, matrícula nº 83849021, para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso II, da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar nº 113, de 19 de dezembro de 2005, pelo período de 12 (doze) meses, com efeito a partir da data da publicação (NUP: 31.062.358-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 648, DE 11 DE JULHO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ANDERSON CHADID WARPECHOWSKI, matrícula nº 101936022, Secretário Adjunto, para desempenhar a função de Secretário de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no período de 15 a 31 de julho de 2024, durante o impedimento da titular Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira, matrícula nº 59090022, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 649, DE 11 DE JULHO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, em caráter definitivo, o candidato relacionado abaixo para exercer, em caráter efetivo, o cargo da carreira Profissional da Educação Básica do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos-SAD/SED/2013, homologado no Diário Oficial nº 8.467, de 8 de julho de 2013, em cumprimento a decisão proferida nos autos da ação judicial nº 0825115-11.2022.8.12.0001/50000:

Cargo/Área: Professor - Geografia
Município: Ponta Porã -MS

Inscrição	Nome	Classificação
026157072324	LUCIANA MACHADO BENITES	47º

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 650, DE 11 DE JULHO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, em caráter definitivo, o candidato relacionado abaixo para exercer, em caráter efetivo, o cargo da carreira Profissional da Educação Básica do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos-SAD/SED/2013, homologado no Diário Oficial nº 8.467, de 8 de julho de 2013, em cumprimento a decisão proferida nos autos da ação judicial nº 0824681-22.2022.8.12.0001:

Cargo/Área: Professor - Geografia
Município: Ponta Porã -MS

Inscrição	Nome	Classificação
026157037690	JONATAS RODRIGUES DOS SANTOS	50º

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 651, DE 11 DE JULHO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR, para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, o Coronel PM RR JURACY PEREIRA DA PAZ, matrícula nº 84809022, com fulcro no art. 7º, inciso I, §§ 1º e 5º da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar nº 113, de 19 de dezembro de 2005, a contar de 11 de julho de 2024, com validade de 2 (dois) anos (NUP: 31.024.347-2022).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.207, DE 15 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR LUCAS AGRA MOREIRA RAMOS, matrícula nº 505382021, do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, na função de Assistente I, na Secretaria de Estado de Fazenda, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.208, DE 15 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ALTERAR a lotação da servidora TAMYRIS DA SILVA GONÇALVES, matrícula nº 430818028, ocupante do cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo CCA-06, da Secretaria de Estado da Casa Civil para a Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, a contar de 1º de julho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.209, DE 15 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR MARIA TEREZA TOLEDO PIRAGIBE CARNEIRO, matrícula nº 40302023, do cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo CCA-06, na função de Coordenador

Especial II, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 14 de junho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.210, DE 15 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR ADRIANO AMERICO CARRARESI ANTUNES, matrícula nº 506100022, do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-15, na função de Assistente IV, na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 24 de junho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.211, DE 15 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR DOUGLAS JOSÉ KREIN SILVA para exercer o cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-09, na função de Assessor de Procurador, na Procuradoria-Geral do Estado, em conformidade com o estabelecido no art. 70 da Lei nº 4.510, de 3 de abril de 2014, e no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.212, DE 15 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR o gozo de férias dos servidores relacionados no anexo desta Resolução, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados nesta Secretaria de Estado, no mês de julho/2024, com fulcro no art. 123 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de novembro de 2004:

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.212, DE 15 DE JULHO DE 2024.

Matrícula nº	Nome	Período aquisitivo	Período de gozo
14961024	Adriel Dutra Cristal	1º/1 a 31/12/2023	8 a 17/7/2024
79985023	Alexsandro de Oliveira Nogueira	23/1/2023 a 22/1/2024	10 a 24/7/2024
88285023	Ana Claudia Lopes Mandu Mascarenhas	14/7/2022 a 13/7/2023	4 a 18/7/2024
492858022	Ana Claudia Paiva de Oliveira Siqueira	1º/1 a 31/12/2023	8 a 22/7/2024
104481023	Ana Paula Gasparin	11/9/2022 a 10/9/2023	23/7 a 11/8/2024
111634022	Andre de Moraes Rodrigues	6/12/2022 a 5/12/2023	8 a 17/7/2024
90285024	Andrea Campagna Martins Silveira	4/11/2021 a 3/11/2022	1º a 15/7/2024

Matrícula nº	Nome	Período aquisitivo	Período de gozo
74510027	Andreia de Azevedo Bilange Baiao	24/11/2022 a 23/11/2023	16 a 30/7/2024
505516021	Andressa Cristine Camillo	6/7/2023 a 5/7/2024	15 a 29/7/2024
89353023	Antonio Barbosa Nogueira Junior	20/5/2023 a 19/5/2024	24/7 a 7/8/2024
71890022	Arizete Talgatti Terra	1º/9/2022 a 31/8/2023	15 a 29/7/2024
483660023	Bibiane Caceres da Rosa Nantes	1º/1 a 31/12/2023	8 a 22/7/2024
103657026	Carlos Alberto Heyn	17/2/2022 a 16/2/2023	10 a 24/7/2024
111641024	Celia Regina Gomes Aleixo	30/3/2023 a 29/3/2024	8 a 17/7/2024
86689022	Cidinéia Aparecida Rinaldo Mishima	18/11/2021 a 17/11/2022	22 a 31/7/2024
106065022	Claudemar Martins de Sa	1º/7/2023 a 30/6/2024	1º a 30/7/2024
39421023	Dalva Afonso Bento Mello	2/4/2022 a 1º/4/2023	15 a 29/7/2024
126429023	Danielli Bastiani Rodrigues	29/8/2021 a 28/8/2022	29/7 a 12/8/2024
134172031	Danyella Camillo Pedroso Nahabedian	24/11/2022 a 23/11/2023	8 a 22/7/2024
94279023	Debora Fabiana Mittelstaedt	16/2/2022 a 15/2/2023	17 a 26/7/2024
73337027	Douglas Lima da Silva	11/8/2022 a 10/8/2023	15 a 29/7/2024
39107024	Edgar Pereira Barbosa	4/4/2022 a 3/4/2023	1º a 15/7/2024
92948025	Eligiane Gorete Correa Godoy	6/6/2022 a 5/6/2023	1º a 15/7/2024
99555023	Elizangela Lima Franco Vicari	14/1/2022 a 13/1/2023	29/7 a 7/8/2024
89127028	Everaldo Soares Pessoa	20/5/2022 a 19/5/2023	1º a 15/7/2024
61809025	Fabiano Santos Duarte	25/6/2022 a 24/6/2023	1º a 15/7/2024
98890032	Fabio Tavano Donato	24/11/2021 a 23/11/2022	84 a 22/7/2024
81387023	Fernando Antonio Lopes	9/6/2023 a 8/6/2024	1º a 15/7/2024
105713022	Flavio Sant Ana da Silva	20/7/2021 a 19/7/2022	4 a 18/7/2024
497111022	Gabriela Almeida	1º/1 a 31/12/2023	16 a 30/7/2024
104920022	Geraldo Agostinho Bajarunas Ramos	5/10/2021 a 4/10/2022	8 a 17/7/2024
27670023	Gilberto de Castro Weiler	16/1/2022 a 15/1/2023	8 a 17/7/2024
111391023	Giorgia dos Santos Cara Vilela	1º/8/2022 a 31/7/2023	12 a 26/7/2024
487783022	Giselle Brun	1º/1 a 31/12/2023	3 a 12/7/2024
88276028	Harley Alderney Paesano Lins	20/5/2022 a 19/5/2023	8 a 22/7/2024
106534023	Isabel Cristiane Loureiro de Almeida	5/1/2022 a 4/1/2023	8 a 22/7/2024
490230025	Isadora Montagna Santiago	1º/1 a 31/12/2023	1º a 15/7/2024
26453027	Joao Baptista de Pinho	1º/1 a 31/12/2023	9 a 23/7/2024
84214022	João Carlos Domingos	10/8/2021 a 9/8/2022	8/7 a 6/8/2024
68153025	Joao Ricardo Dias de Oliveira	20/7/2021 a 19/7/2022	2 a 16/7/2024
502337023	Karina Vilas Boas Figueiredo de Araujo	1º/1 a 31/12/2023	1º a 30/7/2024
502967021	Laura Holsback Alvarenga	1º/2/2023 a 31/1/2024	10/7 a 8/8/2024
503109021	Leandro Sauer	1º/2/2023 a 31/1/2024	1º a 15/7/2024
487953022	Leonardo Gomes da Rocha	1º/1 a 31/12/2023	16 a 30/7/2024
111927023	Loraine Osterberg Benites Pereira	12/9/2022 a 11/9/2023	8 a 22/7/2024
498967022	Lourival Maria Filho	1º/1 a 31/12/2023	1º a 30/7/2024
90003025	Lucimar Jose de Macedo	23/7/2022 a 22/7/2023	3 a 17/7/2024
36973025	Luis Carlos Galeano Adorno	1º/1 a 31/12/2022	1º a 15/7/2024
88990022	Luiz Fabiano Camara	2/7/2022 a 1º/7/2023	8/7 a 6/8/2024
474419025	Luiz Octavio da Silva Chiarello	1º/2/2023 a 31/1/2024	1º a 15/7/2024
427463024	Luiz Renato Adler Ralho	6/2/2023 a 5/2/2024	22 a 31/7/2024
82637025	Manoel Carlos de Souza	29/5/2022 a 28/5/2023	1º a 15/7/2024
428637022	Marcos Roberto dos Santos Barbosa	1º/1 a 31/12/2023	3 a 12/7/2024
79842024	Marilza Rodrigues da Silva Valério	14/7/2022 a 13/7/2023	15 a 24/7/2024
504306021	Morgana Mattos Lima	17/4/2023 a 16/4/2024	24/7 a 7/8/2024
502783021	Natalia Rafael Yahn do Nascimento	1º/2/2023 a 31/1/2024	1º a 15/7/2024
103623023	Nelci Maria de Melo	21/7/2022 a 20/7/2023	1º a 15/7/2024
46297023	Orlando Satoshi Mishima	17/3/2022 a 16/3/2023	15 a 29/7/2024
476806024	Patricia Martins Veloso	1º/5/2023 a 30/4/2024	9 a 18/7/2024
498944022	Rafaela da Silva Marques	1º/1 a 31/12/2023	1º a 10/7/2024
125667028	Rafhael Taffarel Calegari	29/8/2022 a 28/8/2023	24/7 a 7/8/2024
50790024	Ramona Queiroz de Souza	1º/8/2022 a 31/7/2023	8 a 17/7/2024
125675026	Ricardo Romao	24/10/2022 a 23/10/2023	1º a 15/7/2024
76362024	Rioko Arakaki	15/9/2022 a 14/9/2023	18 a 27/7/2024
56912022	Roberta Franco Simioli	11/9/2022 a 10/9/2023	15 a 29/7/2024
62222022	Roberto Marques Pereira	1º/7/2022 a 30/06/2023	16 a 30/7/2024
75298023	Ronaldo Marciano Pouso	17/2/2022 a 16/2/2023	22/7 a 5/8/2024
70738025	Sebastiao Neto de Souza	21/1/2022 a 20/1/2023	22/7 a 5/8/2024

Matrícula nº	Nome	Período aquisitivo	Período de gozo
90732022	Sergio Roberto Batista Saito	2/7/2022 a 1º/7/2023	16 a 30/7/2024
69128023	Silvia Ocampos da Silva	7/5/2022 a 6/5/2023	22 a 31/7/2024
504509021	Soledade Christine Goncales de Oliveira	13/4/2023 a 12/4/2024	1º a 15/7/2024
469359025	Suzany Gomes Cavalcante Palhão	9/1/2023 a 8/1/2024	15 a 29/7/2024
500134022	Vanessa Siqueira da Silva	1º/1 a 31/12/2023	16 a 30/7/2024
86839025	Zoleide Dotti Gomes da Silva	3/12/2022 a 2/12/2023	1º a 10/7/2024

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.213, DE 15 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9ºA da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, acrescentado pela Lei nº 6.038, de 30 de março de 2023, resolve:

NOMEAR FELIPE KAUÃ ALMEIDA COSTA para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-14, na função de Assessor VIII, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.214, DE 15 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9ºA da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, acrescentado pela Lei nº 6.038, de 30 de março de 2023, resolve:

NOMEAR ERIKA VIEIRA VALDEZ DE ALENCAR para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, símbolo CCA-10, na função de Assessor IV, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, a contar de 11 de julho de 2024

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.215, DE 15 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR JESSICA DIAS PISTORE, matrícula nº 509609021, do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo CCA-16, na função de Assistente V, na Procuradoria-Geral do Estado, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de julho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Controladoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 133, DE 15 DE JULHO DE 2024.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições previstas no art. 13-A, incisos XII e XVII, alínea "b", da Lei Complementar Estadual n. 230/2016, cumulado com o art. 8 do Decreto Estadual n. 14.890/2017, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica (PAR) n. 53.000.822-2024 e DESIGNAR os servidores ADRIANA KAZUKO SHAKIHAMA INTERAMINENSE, Auditora do Estado, matrícula n. 89447023; HEVERSON JEDER LIMA BITTENCOURT, Auditor do Estado, matrícula n. 70349022, e ALLYSON JORGE MIYASHIRO, Auditor do Estado, matrícula n. 111557023, para comporem a Comissão Processante e, sob a presidência da primeira, conduzirem os trabalhos apuratórios.

Nos termos do art. 13 do Decreto Estadual n. 14.890/2017, fixo o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2024.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 1.353, de 29 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.508, de 3 de junho de 2024, página 77, que lotou a servidora ARLINDA MONTALVÃO DE OLIVEIRA, matrícula n. 49590021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29.031.277-2024 – CORLOT/SED/2024):

Para que, ONDE CONSTA:
"... na Escola Estadual Dom Aquino Corrêa, localizada no município de Três Lagoas/MS".

PASSE A CONSTAR:
"... na Escola Estadual Edwards Corrêa e Souza, localizada no município de Três Lagoas/MS".

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE JULHO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 693, de 5 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.459, de 8 de abril de 2024, página 161, que lotou a servidora JAQUELINE CONÇALVES LARREA FIGUEREDO, matrícula n. 11366031, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29.009.699-2024 – CORLOT/SED/2024):

Para que, ONDE CONSTA:
"... matrícula n. 1136631",

PASSE A CONSTAR:
"... matrícula 11366031".

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE JULHO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 1.739, de 11 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.554, de 12 de julho de 2024, página 160, que designou a servidora KARINA CÁSSIA SANTOS GARCIA, matrícula n. 117667021, ocupante do cargo de Professor, para exercer a função de Coordenadora Regional de Educação, na Coordenadoria Regional de Educação de Dourados (CRE-5), e de Ordenadora de Despesas, no âmbito do Regime Financeiro Especial, foi feita a seguinte apostila (NUP: 29.054.473-2024 – COGES/SED/2024):

Para que, ONDE CONSTA:
"...KARINA CÁSSIA SANTOS GARCIA...",

PASSE A CONSTAR:
"...KARINA DE CÁSSIA SANTOS GARCIA...".

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE JULHO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n	:	15.011.047-2024
Interessado	:	PATRICIA LUZ CAMARA, matrícula 496079022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Provisório de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Prof. Luiz Alberto Abraham, município de Bataguassu/MS.
Assunto	:	Solicita Dispensa do cumprimento das atribuições funcionais
Despacho	:	ACOLHO o disposto na Manifestação n. 1120/2024/ATE/SED. CONSIDERO como falta abanada o período de afastamento do exercício funcional com fulcro no inciso XIV, do artigo 5º do Decreto Estadual n. 10.738, de 18 de abril de 2022 (CODIF/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE JULHO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n	:	29.047.012-2024
Interessado	:	PAULO RICARDO MENEZES GONCALVES, matrícula n. 469158032, ocupante do cargo de PROFESSOR, do Quadro Provisório de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Prof. Braz Sinigáglia, localizada no município de Bataguassu/MS.
Assunto	:	Solicita Dispensa do cumprimento das atribuições funcionais
Despacho	:	DEFIRO, conforme prevê § 2º, do Decreto Estadual nº Decreto nº 10.738, de 18 de abril de 2022. No sentido de que a pretensão aduzida pelo Interessado (afastamento do exercício funcional na data de 04/06/2024, turno vespertino), sejam consideradas como FALTA JUSTIFICADA (CODIF/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE JULHO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.834, DE 12 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 e 258, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo n. 29/012446/2023 – PAD n. 18/2023, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada por meio da Resolução "P"SED n. 3.690, de 16 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.321, de 17 de novembro de 2023, pág. 114, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 29/012446/2023 – PAD n. 18/2023, a contar de 17 de julho de 2024.

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE JULHO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.835, DE 12 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional aos servidores, relacionados no Anexo Único desta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para os níveis especificados, com fulcro na Lei n. 87, de 31/01/2000 e na Lei Complementar n. 286,

de 13 de dezembro de 2021 (NUP: 29.055.464-2024 – CODIF/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE JULHO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.835, DE 12 DE JULHO DE 2024.

Cargo: ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
Função: ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL		VALIDADE
		DE	PARA	
81867021	ABADIA FERNANDES SILVA DE PAULA	V	VI	13/07/2024
107489021	ADAILZA SOBRAL DE ARAUJO	V	VI	15/07/2024
83070021	ADEMILSON APARECIDO DA SILVA	V	VI	20/07/2024
23308022	ALINE PEREIRA DE LIMA	II	III	19/05/2024
68067021	ALTAIR DOMINGUES	V	VI	15/07/2024
116460021	ANA APARECIDA DUARTE MONDADORI	V	VI	13/07/2024
78818021	ANA MARIA HIGINO DA SILVA	VII	VIII	26/06/2024
31842021	ARIOVALDO BENITES FILHO	V	VI	19/07/2024
104825021	ARLETE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	V	VI	15/07/2024
35675021	BRUNO ANTONIASSI CANASSA	II	III	30/05/2024
102794021	CARLOS EDUARDO DELGADO MORAES	II	III	20/05/2024
422684021	CATARINA ISABELA SCALON	II	III	30/05/2024
108401021	CLEUSA RAQUEL HOLLAND	V	VI	19/07/2024
84260021	CORNELIO JOSE DA SILVA	VI	VII	02/05/2024
107765021	CRISTIANE DA ROCHA AMORIM	V	VI	18/07/2024
422688022	DAIANE DOS SANTOS BERNARDES	II	III	05/06/2024
66434021	DAYARA MEIRA DOS SANTOS TOMAZ	II	III	26/05/2024
106215021	EDMARA CESARIO	V	VI	15/07/2024
80207021	ESTER DAS NEVES OLIVEIRA	V	VI	14/07/2024
20017021	FABIO NEVES SANTANA	II	III	19/05/2024
13913021	FATIMA CORREA CURTULO	V	VI	19/07/2024
38493021	FERNANDO CESAR CHRISTOVAM BASTOS	V	VI	19/07/2024
107820021	GILDA DA SILVA OLIVEIRA	V	VI	14/07/2024
74524021	GILSOMAR DUARTE AMARAL	V	VI	15/07/2024
53922021	GISLENE DANTAS DE OLIVEIRA	VI	VII	13/05/2024
133882021	GRACIELLI RIBEIRO ROSA	II	III	28/05/2024
320822021	GRAZIELA SZPAKI DA SILVA	II	III	05/06/2024
129955021	HELEN DELFINO DE SOUZA PACHECO	IV	V	16/07/2024
85520021	HERCILIA RODRIGUES MALAQUIAS	V	VI	19/07/2024
105312021	IRENILDA APARECIDA GONÇALVES DE SOUZA	V	VI	15/07/2024
57719021	ISABEL COELHO DE SOUZA	V	VI	22/07/2024
83187021	IVANI DE SOUZA LOPES	V	VI	19/07/2024
26487021	IVONE APARECIDA PEREIRA	V	VI	20/07/2024
51457021	IZABEL LEITE RIBEIRO	V	VI	19/07/2024
48617021	JANINE ANTUNES ALCARAS DE CAMPOS	II	III	27/05/2024
120395021	JOANA ZEILA DUARTE JARA LIMA	V	VI	19/07/2024
109146021	JONATHAN WENTZ PEREIRA	II	III	02/06/2024
73218021	JOSIANE DA SILVA ACUNHA	V	VI	27/07/2024
396987021	JOSIANE FERNANDES ROSISKA DIAS	II	III	09/06/2024
107554021	KATIUSCIA PEREIRA DE ALMEIDA FRANCO	V	VI	16/07/2024
126670021	LARISSA BARBOSA CARNEIRO	IV	V	30/07/2024
78371021	LEDENIR DE SOUZA GOMES CAZAROTTO	VII	VIII	09/07/2024
79864022	LENIR SANTANA DA SILVA	II	III	12/05/2024
89000021	LEONARDO DUARTE ANTONIO	II	III	07/05/2024
121279021	LEONI ALVES DA CRUZ SILVA	V	VI	16/07/2024
75223021	LUCENIR DE ARRUDA	V	VI	19/07/2024
70408021	LÚCIA MARIA DA SILVA	V	VI	13/07/2024
95059021	LUCILENE OLIVEIRA DA SILVA	V	VI	16/07/2024
79691021	LUCIMAR DA SILVA SIQUEIRA	V	VI	16/07/2024

27359021	LUIS FERNANDO TEIXEIRA NOBRE	II	III	02/06/2024
93399021	SUELI ANDRADE DOS SANTOS DIAS	V	VI	02/06/2024

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
Função: AGENTE DE LIMPEZA

63159021	JANETE MARTA CLEMENTE	IV	V	20/02/2024
87525022	JOANA CRISTINA RODRIGUES GIMENEZ	IV	V	27/02/2024
108861021	JOCIMARA BENTO TEIXEIRA	IV	V	27/06/2023
19816021	KAMILA PRISCILLA KUTTER	II	III	05/05/2024
132302021	KÁTIA LOPES XISTO SILVEIRA	II	III	21/05/2024
124946021	LEDA DOS SANTOS MOREIRA	II	III	26/05/2024
84526021	LEIDIANE RODRIGUES RIBEIRO	II	III	28/05/2024
127764021	LEONARDO DIEGO MEDEIROS DE OLIVEIRA	II	III	13/05/2024
127556021	LEONITA FERNANDES DA SILVA	II	III	13/05/2024
133015021	LIDIA BISPO VIEIRA MARTINS	IV	V	20/02/2024
24807021	LUCIA LAUDELINA VASQUES DE OLIVEIRA	II	III	20/05/2024
104093021	LUCIANA DOS SANTOS GASPAR	II	III	06/05/2024
112314021	LUCIMARA LIMA DE OLIVEIRA	II	III	19/05/2024
20578021	LUIZ PAULO MARTINS	II	III	14/05/2024
38923021	MAELLY DA MOTA SANTOS	II	III	26/05/2024
48460021	MARCOS LUIZ CAVALCANTE	V	VI	29/05/2024
62266021	MARGARETI MENDONÇA DA SILVA	II	III	14/05/2024
79137021	MARIA APARECIDA CANDIDA DE OLIVEIRA SILVA	II	III	27/05/2024
89703021	MARIA APARECIDA GARCIA DE FREITAS OLIVEIRA	II	III	29/05/2024
59124021	MARIA MADALENA MORALES BENITES	II	III	27/05/2024
50183021	MÔNICA CONTAR	II	III	07/05/2024
62556021	MONICA DE AMORIM BRITO	II	III	19/05/2024
66401021	NADIA HONORATO MAIDANA	II	III	20/05/2024
33554021	NAIARA DOS SANTOS FRANCO	II	III	26/05/2024
79405021	NATALHIE ROCHA DE ANDRADE	II	III	15/05/2024
17679021	NIVALDA OLIVEIRA DE LIMA	II	III	13/05/2024
422701021	PAOLA TAVARES CENTURIAO	II	III	27/05/2024
83335021	PATRICIA DA SILVA OLIVEIRA	II	III	12/05/2024
7340021	PATRÍCIA FRANCO MACIEL BENEVIDES	II	III	20/05/2024
28683021	REGIANE DA SILVA FERREIRA	II	III	09/05/2024
123494021	RENATO BARROS DOS SANTOS	IV	V	27/06/2023
120146021	ROBSON ARGENTÃO DOS SANTOS	II	III	26/05/2024
422683021	ROSANGELA DOMINGUES BONINI ARÉVALO	II	III	28/05/2024
48590021	SAMAEL MEDEIROS COELHO CAVALCANTE	II	III	05/05/2024
422736021	SELMA ALVES DE AMORIM	II	III	12/05/2024
10795021	SELMA FRANCO RICARDO	II	III	15/05/2024
124573021	SIMONE MARIA DOS SANTOS	II	III	15/05/2024
89699021	SIRLEY APARECIDA ALVES	II	III	30/05/2024
708021	SOLANGE DINIZ DE OLIVEIRA DOS SANTOS	II	III	19/05/2024
20710021	SUZANA CAVALHEIRO FERNANDES	II	III	21/05/2024
43483021	TAMIRIS PRISCILA FONSECA GARCIA	II	III	27/05/2024
128695021	TELMA DE OLIVEIRA PEREIRA	II	III	09/05/2024
128163021	TEREZINHA EVANGELISTA DE SOUZA	IV	V	02/07/2023
82407021	VERA LUCIA RODRIGUES DOS SANTOS	II	III	13/05/2024
87180021	VICENTE MEDINA	II	III	29/05/2024
11348021	WANESSA APARECIDA BASTOS	II	III	05/05/2024

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.836, DE 12 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER licença para trato de interesse particular à servidora ANDREIA DE CASSIA DE OLIVEIRA MORAES, matrícula n. 10530021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual 11 de Outubro, no município de Campo Grande/MS, por um período de 3 (três) anos, com fulcro no art. 154, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 5.844, de 28 de março de 2022, sendo que é facultativo ao servidor o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º e art. 28 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar da data de publicação. (Processo n. 29/049503/2024

– CODIF/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE JULHO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.837, DE 12 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente de Atividades Educacionais, da Secretaria de Estado de Educação, por motivo de falecimento de ANTONIA ALEXANDRE KATSUMATA, matrícula n. 50188021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 10 de julho de 2024, com fulcro no art. 56, inciso V e art. 58, inciso II da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (NUP: 29.055.739-2024 – CODIF/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE JULHO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.838, DE 12 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor MICHEL DA SILVA ORTIZ, matrícula n. 508357021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Padre Franco Delpiano, localizada no município Campo Grande/MS, no período de 1º a 30 de outubro de 2024, em substituição à servidora Ana Maria Barbosa Figueiredo, matrícula n. 44331021, em gozo de férias (NUP: 29. 054.923-2024 – COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE JULHO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.839, DE 12 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA APARECIDA BONFÁ DA SILVA, matrícula n. 87283021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-E, da Escola Estadual Padre José de Anchieta, localizada no município Caarapó/MS, no período de 9 a 23 de setembro de 2024, em substituição ao servidor Maurício do Prado Pires, matrícula n. 59058021, que responde pela direção, (NUP: 29.014.064-2024 – COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE JULHO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.840, DE 12 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora VEREDIANA DINIZ, matrícula n. 466710028, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-E, da Escola Estadual Padroeira do Brasil, localizada no município Nioaque/MS, no período de 11 de setembro a 10 de outubro de 2024, em substituição à servidora Hortelina Vieira da Silva Fernandes, matrícula n. 122643021, em gozo de férias (NUP: 29.054.039-2024 – COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE JULHO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.841, DE 12 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora SANDRA PERLA RODRIGUES ORTIZ, matrícula n. 102518021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Prof.ª Élia França Cardoso, localizada no município Campo Grande/MS, no período de 2 a 16 de setembro de 2024, em substituição à servidora Keila Silva Rodrigues, matrícula n.130769021, em gozo de férias (NUP: 29.055.413-2024 – COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE JULHO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.842, DE 12 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora OLIVIA REGINA ORTUNHO DUARTE, matrícula n. 70480022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Três Lagoas/MS, com validade a partir de 2 de abril de 2024, por reorganização de carga horária (Processo n. 29.030.843-2024 – CORLOT/SED/2024).

Escola Estadual Afonso Pena

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Arte	EF	6	vespertino

Escola Estadual João Dantas Filgueiras

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Arte	EF	10	vespertino

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE JULHO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.843, DE 12 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora JOSEFA MARIA PEIXOTO GOMES, matrícula n. 117987021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual João Pedro Pedrossian, localizada no município de Bodoquena/MS, nos Componentes Curriculares - Anos Iniciais, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 40 horas semanais, no turno integral, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2024, por reorganização de carga horária (Processo n. 29.009.933-2024 – CORLOT/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE JULHO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.844, DE 12 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora KELLY GISELE RAMALHO MARTINS matrícula, n. 119033021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual João

Pedro Pedrossian, localizada no município de Bodoquena/MS, no Componente Curricular de Língua Portuguesa, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 16 horas semanais, no turno integral, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2024, por reorganização de carga horária (Processo n. 29.009.898-2024 – CORLOT/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE JULHO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.845, DE 12 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora LUCIENE SANABRIA PIRES, matrícula n. 96619021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Cândido Mariano, localizada no município de Aquidauana/MS, nos Componentes Curriculares - Anos Iniciais, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 20 horas semanais, no turno integral, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2024, por reorganização de carga horária (Processo n. 29.009.904-2024 – CORLOT/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE JULHO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.846, DE 12 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor MATHEUS AUGUSTO PEREIRA, matrícula n. 500085021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual José Mamede de Aquino, localizada no município de Campo Grande/MS, na Unidade Curricular de Física, na etapa do Ensino Médio, com carga de 6 horas semanais, no turno noturno, com validade a partir de 26 de fevereiro de 2024, por reorganização de carga horária (Processo n. 29.014.207-2024 – CORLOT/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE JULHO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.847, DE 12 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor REGINALDO DE OLIVEIRA BORGES, matrícula n. 122167031, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual José Maria Hugo Rodrigues, localizada no município de Campo Grande/MS, no Unidade Curricular de Física, na etapa do Ensino Médio, com carga de 3 horas semanais, no turno matutino, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2024, por reorganização de carga horária (Processo n. 29.009.407-2024 – CORLOT/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE JULHO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.848, DE 12 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor ROBERVAL DE SOUZA SERAPHIM, matrícula n. 80765021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual João Pedro Pedrossian, localizada no município de Bodoquena/MS, no Componente Curricular de Educação Física, na etapa do

Ensino Fundamental, com carga de 8 horas semanais, no turno integral, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2024, por reorganização de carga horária (Processo n. 29.009.969-2024 – CORLOT/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE JULHO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.849, DE 12 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora APARECIDA DA COSTA MACEDO, matrícula n. 75479023, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Felipe Orro, localizada no município de Aquidauana/MS, nos Componentes Curriculares – Anos Iniciais, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 20 horas semanais, no turno integral, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2024, por reorganização de carga horária (Processo n. 29.012.091-2024 – CORLOT/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE JULHO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.850, DE 12 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora MARINÊS ADIERS ALVES PEREIRA, matrícula n. 116787023, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Dolor Ferreira de Andrade, localizada no município de Campo Grande/MS, na Unidade Curricular de Biologia, na etapa de Ensino Médio, com carga de 12 horas semanais, no turno noturno, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2024, por reorganização de carga horária (Processo n. 29.009.827-2024 – CORLOT/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE JULHO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.851, DE 12 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora PATRICIA VIEIRA DE LIMA, matrícula n. 75120021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no Ceep. Prof. Maria de Lourdes Widal Roma, localizada no município de Campo Grande/MS, com carga horária de 40 horas semanais, com validade a contar de 06 de junho de 2024, por mudança de Lotação. (NUP: 29.054.584-2024 – CORLOT/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE JULHO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.852, DE 12 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora CLEONICE SILVA DA CUNHA DE SOUZA, matrícula n. 90031021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual

João Pedro Pedrossian, localizada no município de Bodoquena/MS, no Componente Curricular de Geografia, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 16 horas semanais, no turno integral, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2024, por reorganização de carga horária (Processo n. 29.009.921-2024 – CORLOT/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE JULHO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.853, DE 12 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora ELZA MARIA DA SILVA AGUIRRE, matrícula n. 61465022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Carlos Drummond de Andrade, localizada no município de Anastácio/MS, nos Componentes Curriculares – Anos Iniciais, na etapa de Ensino Fundamental, com carga de 20 horas semanais, no turno integral com validade a partir de 1º de fevereiro de 2024, por reorganização de carga horária Processo n. 29.009.798-2024 – CORLOT/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE JULHO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.854, DE 12 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora GLEIDE GODOY VELOSO GOMES, matrícula n. 102382022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Cel. José Alves Ribeiro, localizada no município de Aquidauana/MS, no Componente Curricular de Matemática, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 16 horas semanais, no turno vespertino, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2024, por reorganização de carga horária (Processo n. 29.011.310-2024 – CORLOT/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE JULHO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.855, DE 12 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora HELOÍSA ORTELAN SANT'ANA DE REZENDE, matrícula n. 126612021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no centro estadual abaixo especificado, localizado no município de Camapuã/MS, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2024, por reorganização de carga horária (Processo n. 29.010.309-2024 – CORLOT/SED/2024).

Centro Estadual de Educação Profissional Prof. Marcio Elias Nery

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Língua Inglesa	EF	1	vespertino
Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Língua Inglesa	EM	3	integral

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE JULHO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.856, DE 12 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor ANTONIO MICHEL DE OLIVEIRA, matrícula n. 475377028, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Bonito/MS, com validade a partir de 4 de março de 2024, por reorganização de carga horária (Processo n. 29.024.669-2024 – CORLOT/SED/2024).

Escola Estadual Bonifácio Camargo Gomes

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EF	7	matutino
Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EF	9	vespertino

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE JULHO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.857, DE 12 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora CARLA DE ALMEIDA PIACENTINI, matrícula n. 83978021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Jardim/MS, com validade a partir de 25 de abril de 2024, por reorganização de carga horária (NUP: 29.011.138-2024 – CORLOT/SED/2024).

Escola Estadual Cel. Pedro José Rufino

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Língua Inglesa	EF	1	vespertino
Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turnos
Língua Inglesa	EM	12	noturno
Língua Inglesa	EM	3	matutino

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE JULHO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.858, DE 12 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora CARLA VARELA, matrícula n. 115893021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Marechal Rondon, localizada no município de Nova Andradina/MS, no Componente Curricular de Ciências, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 16 horas semanais, no turno vespertino, com validade a partir de 12 de março de 2024, por reorganização de carga horária (Processo n. 29.027.309-2024 – CORLOT/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE JULHO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.859, DE 12 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora CRISTINA APARECIDA DE OLIVEIRA LORENCETTI, matrícula n. 98909021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Irman Ribeiro de Almeida Silva, localizada no município de Nova Andradina/MS, na Unidade Curricular

de Arte, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 2 horas semanais, no turno matutino, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2024, por reorganização de carga horária (Processo n. 29.010.862-2024 – CORLOT/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE JULHO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.860, DE 12 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor GERSON FACCINA, matrícula n. 70694023, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Ivinhema/MS, com validade a partir de 5 de julho de 2024, por retorno de cedência (Processo n. 29.005.660-2023 – CORLOT/SED/2024).

Escola Estadual Reynaldo Massi - Extensão sala Benedita Figueiró de Oliveira

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	12	vespertino
Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Língua portuguesa	EM	4	integral

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE JULHO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.861, DE 12 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor HILARIO GRIGOLO JUNIOR, matrícula n. 28598022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Nova Andradina/MS, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2024, por reorganização de carga horária (Processo n. 29.009.982-2024 – CORLOT/SED/2024).

Escola Estadual Marechal Rondon

Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turnos
Educação Física	EM	3	matutino
Educação Física	EM	2	noturno

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE JULHO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.862, DE 12 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor JOSÉ LORIZET ALVES DOS SANTOS, matrícula n. 93986022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof. Luiz Alberto Abraham, localizada no município de Bataguassu/MS, na Unidade Curricular de Educação Física, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 4 horas semanais, no turno integral, com validade a partir de 1º fevereiro de 2024, por reorganização de carga horária (Processo n. 29.010.157-2024 – CORLOT/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE JULHO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.863, DE 12 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora JUDITH DOS SANTOS SOUZA, matrícula n. 103263021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Bataguassu/MS, com validade a partir de 19 de março de 2024, por reorganização de carga horária (Processo n. 29.030.320-2024 – CORLOT/SED/2024).

Escola Estadual Prof. Luiz Alberto Abraham

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turnos
Geografia	EF	10	matutino
Geografia	EF	4	vespertino
Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EM	2	matutino

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE JULHO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.864, DE 12 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor MARCELO DE ANDRADE SILVA, matrícula n. 428936029, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Nova Andradina/MS, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2024, por reorganização de carga horária (Processo n. 29.010.191-2024 – CORLOT/SED/2024).

Escola Estadual Austrilio Capilé Castro

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
História	EF	1	integral
Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turnos
História	EM	1	matutino
História	EM	2	vespertino

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE JULHO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.865, DE 12 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor PAULO ANTONIO DOS SANTOS, matrícula n. 108216022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof. Ladislau Deák Filho, localizada no município de Bataguassu/MS, na Unidade Curricular de História, na etapa do Ensino Médio, com carga de 5 horas semanais, no turno noturno, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2024, por reorganização de carga horária (Processo n. 29.010.795-2024 – CORLOT/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE JULHO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.866, DE 12 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor ROGERIO SANTOS OLIVEIRA, matrícula n. 25234038, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Bonito/MS, com validade a partir do dia 15 de fevereiro de 2024, por

reorganização de carga horária (Processo n. 29.024.641-2024 – CORLOT/SED/2024).

Escola Estadual Bonifácio Camargo Gomes

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turnos
Educação Física	EF	6	matutino
Educação Física	EF	5	vespertino
Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EM	5	integral

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE JULHO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.867, DE 12 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora ROSELI ELIZABETH DOMINGOS COELHO MAZZARO, matrículas n. 117460021 e 117460022, ocupante dos cargos de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, todas localizadas no município de Ivinhema/MS, com validade a partir de 14 de março de 2024, por reorganização de carga horária. (Processo n. 29.030.029-2024 – CORLOT/SED/2024).

Escola Estadual Reynaldo Massi-Extensão Sala Benedita Figueiró de Oliveira

Matrícula	Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
117460021	Língua Inglesa	EF	8	vespertino

Escola Estadual Joaquim Gonçalves Lêdo - Distrito de Amandina

Matrícula	Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
117460021	Língua Inglesa	EM	3	noturno
Matrícula	Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
117460022	Língua Inglesa	EF	2	vespertino

Escola Estadual Angelina Jaime Tebet

Matrícula	Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
117460022	Língua Inglesa	EF	10	matutino
Matrícula	Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
117460022	Língua Inglesa	EM	4	matutino

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE JULHO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.868, DE 12 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora ROSIMEIRE PICOLI, matrícula n. 86410021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Luiz Soares Andrade, localizada no município de Nova Andradina/MS, nos Componentes Curriculares - Anos Iniciais, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, com validade a partir de 8 de fevereiro de 2024, por reorganização de carga horária (Processo n. 29.020.002-2024 – CORLOT/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE JULHO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.869, DE 12 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor WILSON CHAGAS FERNANDES, matrícula n. 83077033, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Nova Andradina/MS, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2024, por reorganização de carga horária (Processo n. 29.009.542-2024 – CORLOT/SED/2024).

Escola Estadual Luiz Soares Andrade

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
História	EF	4	integral
Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
História	EM	2	integral

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE JULHO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.870, DE 12 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora ANDREA FERREIRA TOSCANO, matrícula n. 85153021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Dr. José Manoel Fontanillas Fragelli, localizada no município de Angélica/MS, na Unidade Curricular de Biologia, na etapa do Ensino Médio, com carga de 6 horas semanais, no turno matutino, com validade a partir de 15 de março de 2024, por reorganização de carga horária Processo n. 29.011.058-2024 – CORLOT/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE JULHO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.871, DE 12 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR servidora LENITA DE ALMEIDA, matrícula n. 43013021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2024, por reorganização de carga horária (Processo n. 29.009.676-2024 – CORLOT/SED/2024).

Escola Estadual José Antônio Pereira

Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
História	EM	1	noturno
Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
História	EF	9	integral

Escola Estadual Olinda Conceição Teixeira Bacha

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
História	EF	6	matutino

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE JULHO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.872, DE 12 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora ROSANA CRISTINA FERREIRA SOARES, matrícula n. 79343021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Arlindo de Sampaio Jorge, para a Escola Estadual Prof. Delmira Ramos dos Santos, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir de 11 de julho de 2024. (NUP: 29.054.000-2024 – CORLOT/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE JULHO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO
Processo 27/024.039/2024

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei n. 14.133/2021 e Decreto n. 15.938/2022, resolve:

Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato n. 203/2024 – Identificador 25300, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde e a empresa Easycred Serviços de Crédito e Turismo Eireli - Chekin, objetivando a aquisição de passagens aéreas nacionais/internacionais, para atender a Gerência de Tratamento Fora de Domicílio - TFD, por meio de Utilização da Ata de Registro de Preços n. 072/SAD/2023 – Pregão Eletrônico n. 038/2023, conforme segue:

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Ed Carlo Britto Burgatt	97733022
SUBSTITUTO	Luiz Carlos Cristaldo Ribeiro	85277022

Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Ana Cláudia Formiga	29067024
SUBSTITUTO	Luciana Gomes Carmello	64473024

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO
Processo 27/024.038/2024

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei n. 14.133/2021 e Decreto n. 15.938/2022, resolve:

Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato n. 202/2024 – Identificador 25299, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde e a empresa Easycred Serviços de Crédito e Turismo Eireli, objetivando a contratação de empresa especializada em compras de passagens aéreas (nacionais e internacionais) e terrestres (estadual e interestadual) para atendimento de Pacientes Cadastrados no Tratamento Fora de Domicílio (TFD), por meio de Utilização de ATA de Registro de Preços n. 072/SAD/2023 – Pregão Eletrônico n. 038/2023, conforme segue:

Gestor do Processo		Matrícula
Titular	Ed Carlo Britto Burgatt	97733022
Substituto	Luiz Carlos Cristaldo Ribeiro	85277022

Fiscal do Processo		Matrícula
Titular	Ana Cláudia Formiga	29067024
Substituto	Luciana Gomes Carmello	64473024

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO "P" SES n. 404, DE 15 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Declarar vacância do cargo efetivo de Fiscal de Vigilância Sanitária, na função de Fiscal de Vigilância Sanitária, da Secretaria de Estado de Saúde, por motivo de falecimento da servidora Elaine Ambrosio, matrícula n. 433678024, pertencente ao quadro permanente de pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 03 de julho de 2024, conforme disposto no art. 56, inciso V, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 27.024.928-2024).

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 765, DE 15 DE JULHO DE 2024.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferiu, por necessidade do serviço, o 1º Ten QOPM **ALEXANDER NATES STEIN**, mat. 30119022, do **Comando Geral / Ajudancia-Geral (Aj-Geral) / Campo Grande – MS** para o **Comando Geral / Diretoria de Gestão do Presídio Militar (DGPME) / Campo Grande – MS**
(Solução ao Processo n. 31.162.389-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2024

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 766, DE 15 DE JULHO DE 2024.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Revogar, a **transferência**, por necessidade do serviço o CAP QOPM **ANDRE LUIZ LEONEL ANDREA,** Mat 42140021, do **1º BPMA/ CPAmb / Campo Grande – MS,** para o **2º BPMA / CPAmb / Dourados – MS,** publicado através da Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 64, de 16 de janeiro de 2024, Diario Oficial n. 11.386, de 17 de janeiro de 2024.

Transferir, por necessidade do serviço o CAP QOPM **ANDRE LUIZ LEONEL ANDREA,** Mat 42140021, do **1º BPMA/ CPAmb/ Campo Grande - MS**, para o **CPAmb/ Campo Grande – MS.**
(Solução ao Processo n. 31.176.962-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2024.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 767, DE 15 DE JULHO DE 2024.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, para fins de regularização a 3º Sgt QPPM **CRISTIANE DE SOUZA ARAUJO**, Mat 69064021, do **Comando Geral/ Diretoria de Finanças (DF) / Campo Grande – MS**, **para Comando Geral / Coordenadoria Militar (CoordMil) /Sejusp / Campo Grande - MS.**
(Solução ao Processo n. 31.175.976-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 15 JULHO DE 2024.

NIVALDO DE PADUA MELLO – CEL QOPM
Subcomandante-Geral Interino da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N.768, DE 15 JULHO DE 2024.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os policiais militares abaixo relacionados, conforme segue:

Graduação	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
1º SGT QPPM	110287021	**JEFERSON PEREIRA BENEDITO**	Cmdo G/ DOp-Copom/ Campo Grande - MS	BPMTran /CPM/ Campo Grande-MS.
3º SGT QPPM	102729021	**RAFAEL RODOLFO ROSA**	10º BPM / CPM / Campo Grande-MS	8º CIPM / CPM / Sidrolândia-MS
CB QPPM	5635023	**RENATA RODRIGUES BARBOSA**	BPMTran /CPM/ Campo Grande-MS.	Cmdo G / DGPL (Subd de Compras)/ Campo Grande - MS
CB QPPM	424891021	**ALINE VIEIRA GUIMARÃES ARCE**	Cmdo G/Gab Cmt-G / Campo Grande-MS	10ºCIPM /CPM / Campo Grande – MS
CB QPPM	97452021	**MARCO ANTONIO PEREIRA MARTINS**	Cmdo G / CoordMil / SEJUSP / Campo Grande-MS	Cmdo G / DOp - Copom / Campo Grande – MS
SD QPPM	306643021	**RENATA HERTAL MOREIRA SOUZA**	8ª CIPM/CPM/Campo Grande - MS	Cmdo G/ Gab Cmt-G/ Campo Grande - MS

(Solução ao Processo n. 31.176.277-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2024.

NIVALDO DE PADUA MELLO – CEL QOPM
Subcomandante-Geral Interino da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 769, DE 15 DE JULHO DE 2024.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder, o afastamento da Maj QOPM **DANIELLE PERETE DE FREITAS NEVES**, Mat. 43213021, da **5ª CIPM,** em virtude da **Prorrogação de Licença Maternidade, de 60 (sessenta) dias, a contar de 19 de agosto de 2024;** com fulcro no artigo 68, § 4º da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS).
(Solução ao Processo n. 31.159.404-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2024.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

APOSTILA DO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,

Na Portaria "P"0014/DGP-3/PMMS, de 08 de julho de 2024, publicado através do Diário Oficial Eletrônico n. 11.555, de 15 de julho de 2024, pagina 124 e 125, referente Conselho Especial de Justiça, junto à Auditoria Militar Estadual, no Processo de Ação Penal Militar nº 0003462-49.2023.8.12.0001, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:

- Maj. QOPM THIAGO GUILHERME VASQUES
- Maj. QOPM LETICIA MICHELE ESCOBAR DO ESPIRITO SANTO

PASSE A CONSTAR:

- Cap. QOPM THIAGO GUILHERME VASQUES
- Cap. QOPM LETICIA MICHELE ESCOBAR DO ESPIRITO SANTO

RENATO DOS ANJOS GARNES – Cel. QOPM
Comandante-Geral da PMMS

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 259, DE 15 DE JULHO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, o Maj QOBM Leandro Aparecido Domingos da Silva, matrícula n. 48.568-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 5ºSGBM/5ºGBM/CBMMS (Santa Rita do Pardo-MS), no período de 23.07.2024 a 08.08.2024, em substituição ao titular da função por motivo de cumprimento de escala da Temporada de Incêndios Florestais (TIF/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2024.

ADRIANO NOLETO RAMPAZO – Coronel QOBM
Subcomandante-Geral e respondendo pelo Comando Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 249, DE 15 DE JULHO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, a Cap QOBM Sabrinne Teodoro Azambuja, matrícula n. 432.344-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 7ºGBM/CBMMS (Jardim-MS), no período de 17.07.2024 a 26.07.2024, em substituição ao titular da função em razão de fruição de férias regulamentares. (Processo n. 31.170.960-2024)

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2024.

ADRIANO NOLETO RAMPAZO – Coronel QOBM
Subcomandante-Geral e respondendo pelo Comando Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 250, DE 15 DE JULHO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, o Cap QOBM Evaldo Nunes de Oliveira, matrícula n. 12.712-022, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 9ºGBM/CBMMS (Coxim-MS), no período de

29.07.2024 a 07.08.2024, em substituição ao titular da função em razão de instalação.
(Processo n. 31.170.205-2024)

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2024.

ADRIANO NOLETO RAMPAZO – Coronel QOBM
Subcomandante-Geral e respondendo pelo Comando Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 256, DE 15 DE JULHO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, o Cap QOBM Willian Douglas Oliveira dos Santos, matrícula n. 117.129-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 2ºSGBM/8ºGBM/CBMMS (Ivinhema-MS), no período de 15.07.2024 a 20.07.2024, em substituição ao titular da função em razão de estar à disposição da Academia de Bombeiros Militar/CBMMS.
(Processo n. 31.171.768-2024)

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2024.

ADRIANO NOLETO RAMPAZO – Coronel QOBM
Subcomandante-Geral e respondendo pelo Comando Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 257, DE 15 DE JULHO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos II e VI, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB), resolve:

Exonerar, por necessidade do serviço, os militares abaixo relacionados da função de Comandante de Equipe de Serviço, lotados no 1º SGBM/9ºGBM/CBMMS (Coxim -MS), a contar de 1º de agosto de 2024.

ORD.	GRAD./NOME	MATRÍCULA
1.	ST BM Jailson Ferreira da Silva	124.925-021
2.	2º Sgt BM Luciclei da Silva Lima	101.184-021
3	3º Sgt BM Wilson Rogério de Souza Monteiro	120.008-021
4	Cb BM Admilson Barbosa da Silva	104.588-021
5	Sd BM Felipe D'Elia Ribeiro	484.259-021

Nomear, por necessidade do serviço, os militares abaixo relacionados, lotados no 1ºSGBM/9ºGBM/CBMMS (Coxim -MS), para desempenharem a função de Comandante de Equipe de Serviço do CBMMS, a contar de 1° de agosto de 2024, nos termos do art. 23, inciso VI e §4º da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com redação dada pela Lei Complementar n. 291, de 16 de dezembro de 2021 e alterada pela Lei Complementar n. 298, de 29 de junho de 2022.

ORD.	GRAD./NOME	MATRÍCULA
1	ST BM José Carlos Rosa	86.471-021
2	ST BM Anderson Torres Melo	104.351-021
3	3º Sgt BM Assis Augusto Leite Teles	84.885-021
4	3º Sgt BM Adércio Camposano	113.725-021
5	3º Sgt BM Marcio Eugenio	117.057-021

(Processo n. 31.172.657-2024)

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2024.

ADRIANO NOLETO RAMPAZO – CORONEL QOBM
Subcomandante-Geral e respondendo pelo Comando Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 255, DE 15 DE JULHO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, o Cap QOBM Lucas Medrado Campos, matrícula n. 590-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 5ºSGBM/2ºGBM/CBMMS (Rio Brilhante-MS), no período de 22.07.2024 a 31.07.2024, em substituição ao titular da função em razão de fruição de férias regulamentares.
(Processo n. 31.172.186-2024)

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2024.

ADRIANO NOLETO RAMPAZO – CORONEL QOBM
Subcomandante-Geral e respondendo pelo Comando Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 254, DE 15 DE JULHO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, o Cap QOBM Hamad Ale Aziz Pereira, matrícula n. 33.459-023, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 6ºGBM/CBMMS (Campo Grande-MS), no período de 08.07.2024 a 27.07.2024, em substituição ao titular da função em razão de fruição de férias regulamentares.
(Processo n. 31.171.450-2024)

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2024.

ADRIANO NOLETO RAMPAZO – Coronel QOBM
Subcomandante-Geral e respondendo pelo Comando Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 253, DE 15 DE JULHO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, o 2º Ten QOBM Marco Antônio Nascimento Moura, matrícula n. 33-022, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 3ºSGBM/7ºGBM/CBMMS (Porto Murtinho-MS), no período de 27.07.2024 a 06.08.2024, em substituição ao titular da função em razão de fruição de férias regulamentares.
(Processo n. 31.172.578-2024)

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2024.

ADRIANO NOLETO RAMPAZO – Coronel QOBM
Subcomandante-Geral e respondendo pelo Comando Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 252, DE 15 DE JULHO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, o Cap QOBM Willian Douglas Oliveira dos Santos, matrícula n. 117.129-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 4ºSGBM/2ºGBM/CBMMS (Caarapó-MS), no período de 23.07.2024 a 08.08.2024, em substituição ao titular da função por motivo de cumprimento de escala da Temporada de Incêndios Florestais (TIF/2024).
(Processo n. 31.172.169-2024)

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2024.

ADRIANO NOLETO RAMPAZO – Coronel QOBM
Subcomandante-Geral e respondendo pelo Comando Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 258, DE 15 DE JULHO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de

2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, o 2º Ten QOBM Bruno Roberto de Albuquerque dos Santos, matrícula n. 44.274-022, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 3ºSGBM/8ºGBM/CBMMS (Bataguassu-MS), no período de 22.07.2024 a 31.07.2024, em substituição ao titular da função em razão de fruição de férias regulamentares.

(Processo n. 31.167.934-2024)

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2024.

ADRIANO NOLETO RAMPAZO – CORONEL QOBM
Subcomandante-Geral e respondendo pelo Comando Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 496, DE 09 DE JULHO DE 2024.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil adotar medidas que propiciem a resolução das demandas existentes, em prol do alcance de maior eficácia no desenvolvimento dos trabalhos de Polícia Judiciária.

R E S O L V E:

Designar, pelo período de 90 (noventa) dias, **ALANA TISSIA LIMA DOS SANTOS**, Delegada de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495592023 lotada na Delegacia de Polícia de Civil de Amambai/MS, para com prejuízo de suas funções habituais, atuar na Segunda Delegacia de Polícia Civil de Dourados/MS, com validade a contar da data da publicação. (NUP n.31.169.371-2024/DPI/MS)

Campo Grande, MS, 09 de julho de 2024.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 508, DE 12 DE JULHO DE 2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Decreto "P" nº 512, de 12 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.526, de 20 de junho de 2024, página 84;

R E S O L V E:

Lotar **ITALO AMAURY TEIXEIRA DA SILVA**, Delegado de Polícia, Quarta Classe, para exercer suas funções na Primeira Delegacia de Polícia Civil de Ponta Porã/MS, com validade a contar de 12 de julho de 2024.

Campo Grande, MS, 12 de julho de 2024.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 509, DE 15 DE JULHO DE 2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Policia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **CAROLINA MUNIZ DO CARMO**, Investigadora de Polícia Judiciária, Primeira Classe, matrícula nº 132028023, da Delegacia Virtual/MS para a Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Roubos e Furtos/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito,

com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, com validade a contar de 16 de julho de 2024.(NUP n.31.158.115-2024/ASSAD/MS)

Campo Grande, MS, 15 de julho de 2024.
LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 510, DE 15 DE JULHO DE 2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar KARIN WORTMANN QUARTIN, Investigadora de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 110941022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, do Departamento de Recursos e Apoio Policial/MS, com validade a contar de 15 de julho de 2024.

Campo Grande, MS, 15 de julho de 2024.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 511, DE 15 DE JULHO DE 2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Policia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **LUIS ANTONIO DA SILVA VILLALBA**, Investigador de Polícia Judiciaria, Classe Especial, matrícula nº 70737023, da Quinta Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande/MS para o Departamento de Polícia do Interior/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 15 de julho de 2024.
LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 512, DE 15 DE JULHO DE 2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar LUIS ANTONIO DA SILVA VILLALBA, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 70737023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da Quinta Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande/MS, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 15 de julho de 2024.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 518, DE 15 DE JULHO DE 2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar ALANA TISSIA LIMA DOS SANTOS, Delegada de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495592023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de

Delegada Adjunta, símbolo DAPC-7, da Delegacia de Polícia Civil de Amambai/MS, com validade a contar da data da publicação. (NUP n.31.169.371-2024/DPI/MS)

Campo Grande, MS, 15 de julho de 2024.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Metrologia

PORTARIA "P" AEM/MS Nº 89, 15 de julho de 2024.

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Metrologia AEM/MS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto "P" Nº 500 de 12 de junho de 2024 e Portaria Nº 267 de 07 de julho de 2023 do Presidente do INMETRO, e em conformidade com o disposto na Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestor, Gestor Substituto, Fiscal e Fiscal Substituto do contrato Nº 13/2023, firmado entre **AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS** e a empresa **WATT TECNOLOGIA LTDA**, cujo objeto é a aquisição de uma bancada de verificação volumétrica para ensaios metrológicos de hidrômetro.

GESTOR
Nome: RENATA GLAUCIA SILVA
Cargo: AGENTE METROLÓGICO
Matrícula: 11598021

GESTOR SUBSTITUTO
Nome: FREDERICO FERREIRA BAZENGA VIEIRA
Cargo: TÉCNICO METROLÓGICO
Matrícula: 84431021

FISCAL
Nome: LUCIANA BONI COGO
Cargo: TÉCNICO METROLÓGICO
Matrícula: 20335021

FISCAL SUBSTITUTO
Nome: ANDRÉ LUIZ TENÓRIO DANTAS
Cargo: AGENTE METROLÓGICO
Matrícula: 101541021

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, **REVOGA-SE** as disposições em contrário.

Campo Grande MS, 15 de julho de 2024

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 592, de 15 de julho de 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAR os policiais penais André Luiz Mariano de Oliveira, matrícula nº 129106023, Cláudio Aparecido Messias de Araújo, matrícula nº 81845022 e Marcela Dias Maio Alencar, matrícula nº 121206021; para constituírem a Comissão Processante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 664, de 26 de julho de 2023, publicada

na página 182 do Diário Oficial nº 11.226 de 27/07/2024, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/047.072/2023, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa), **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 15 de julho de 2024

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 594, DE 15 DE JULHO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **RAQUEL MENDONÇA DA SILVA**, matrícula n. 127298028, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira Penitenciária "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretora do Estabelecimento Penal Masculino de Coxim/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **15/07/2024 a 29/07/2024**, em substituição ao titular **JEAN CARLOS DA SILVA CUNHA**, matrícula n. 9656022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 15 de julho de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 593, DE 15 DE JULHO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **CAROLINE LUCAS FERRAREZI MIGUEL**, matrícula n. 468026022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira Penitenciária, "Chefe de Divisão", da Divisão de Promoção Social da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **18/07/2024 a 01/08/2024**, em substituição a titular **MARINES CONTI PROVIDEL SAVOIA**, matrícula n. 6524021, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 15 de julho de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0487, DE 15 DE JULHO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a AGUIDA CANDIA LOPES, na condição de Cônjuge de ALFREDO RAMÃO LOPES, matrícula n. 75366022, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, referência 461, código 30004, da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274,

de 21 de maio de 2020 e art. 1º, inciso VI do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 23 de abril de 2024 (Processo n. 77/006897/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 153, de 15 de julho de 2024.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **79/011.705/2023**.

EDITAL: **TP Nº 001/2024-DLO /AGESUL** - NÚMERO GCONT:**25194** OBJETO: **ELABORAÇÃO DE ESTUDOS AMBIENTAIS: PROPOSTA TÉCNICA AMBIENTAL (PTA), PLANO BÁSICO AMBIENTAL (PBA), PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS (PRADE) E COMUNICADO DE ATIVIDADE (CA), PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE EMPREENDIMENTOS DE INFRAESTRUTURA, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.**
GESTOR DO CONTRATO: **EDNILSON LOPES DA SILVA** **DIRETOR** - MATRÍCULA: **96 772 023**
FISCAL DE OBRAS: **BRAULIO TOSTA MENDES DE FREITAS** **FISCAL –** CREA**/MS – 17417/D** - MATRÍCULA: **314 827 023**
FISCAL SUBSTITUTO: **LUCAS FELIPE DA SILVEIRA DE JESUS ALVES** **FISCAL SUBSTITUTO –** CREA**/MS – 20191/D** - MATRÍCULA: **509 577 021**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 15 de julho de 2024.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 146, DE 08 DE JULHO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor JURACI ALVES DE ALENCAR, matrícula 53696021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, função de Lubrificante, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos/3ª Residência Regional em Três Lagoas-MS, para fim de regularização funcional, 08 (oito) dias de Licença Nojo, em virtude do falecimento do seu genitor, no período de 02/07/2024 a 09/07/2024, com fundamento no art. 171, inciso III, letra "b", da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 79.009.985-2024).

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 147, DE 09 DE JULHO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Federal 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, artigos 21 e 25, bem como nas disposições do art. 2º, do Decreto n. 16.223, de 3 de julho de 2023, e do Convênio 064/2022, resolve:

Credenciar os servidores pertencentes ao Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN-MS, abaixo relacionados, designando-os para atuarem como Agente da Autoridade de Trânsito, conforme previsto no Convênio 064/2022, no âmbito da competência do órgão executivo rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul.

MATRICULA	NOME	INÍCIO	FIM
51626022	ANA BERNADETE ALMEIDA DA SILVA	25/06/2024	20/06/2027
64851021	CELINA GIMENEZ	25/06/2024	20/06/2027
72196023	DOUGLAS HUDSON MARTINS	25/06/2024	20/06/2027
45110021	ELIAS PERES BATISTA	25/06/2024	20/06/2027
69528021	EMIDIO CARVALHO	25/06/2024	20/06/2027
114382021	FERNANDO AMORIM LOUZANO	25/06/2024	20/06/2027
69562022	FRED DE SENA LOPES RODRIGUES RIBEIRO	25/06/2024	20/06/2027
33265023	JAIRO YUKIO YTO	25/06/2024	20/06/2027
106555023	JULIO CESAR RODRIGUES DE MOURA	25/06/2024	20/06/2027
99847021	NILDON FRANCA DOS SANTOS	25/06/2024	20/06/2027
96043021	NIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	25/06/2024	20/06/2027

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 149, DE 11 DE JULHO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o credenciamento dos servidores, abaixo relacionados, a conduzirem veículos da frota oficial exclusivamente em serviço, conforme a categoria para qual estão habilitados, para fim de regularização funcional, com fundamento nas disposições estabelecidas pelo art. 6º, do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013:

Nome	CNH	Categoria	Vigência
Adriano Kawahata Barreto	***59794***	B	16/02/2024 a 31/12/2024
Paulo Cesar Moreira	***27469***	AD	25/03/2024 a 31/12/2024

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 150, DE 11 DE JULHO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora FLÁVIA FRANCO SIMIOLI MONTEIRO, matrícula 125997024, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, função de Assessor, símbolo CCA-12, lotada na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL, para, sem aumento de custo para a administração, responder pela Unidade Seccional de Controle Interno – USCI desta Agência, com efeito a partir da data da publicação.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 152, DE 12 DE JULHO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER a servidora MARIA EDUARDA CINTRA PERETTI, matrícula 486925024, , ocupante do cargo de Contrato Público, na função de Engenheiro Civil, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, 08 (oito) dias de Licença Gala, em virtude do seu casamento, no período de 27/06/2024 a 15/06/2024, com fundamento no art. 171, inciso III, letra "a", da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e no art. 5º, inciso X, do Decreto n. 10.738, de 18 de abril de 2002, para fim de regularização funcional. (Processo n. 79.010.447-2024).

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor-Presidente da AGESUL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MATO GROSSO DO SUL:

NUP : 77.006.139-2024
Interessado: ANTÔNIO DACAL JÚNIOR
Assunto: Abono de Permanência
Decisão: INDEFIRO o pedido, com base na Decisão constantes nos autos às fls. 53.

Campo Grande, 09 de julho de 2024.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor-Presidente da AGESUL

EDITAL 02/2024
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, considerando Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e Decreto n. 15.490, de 03 de agosto de 2020, homologa o resultado final da Avaliação de Desempenho Individual (ADI), do ano 2023, dos servidores da carreira de Fiscalização e Gestão de Obras Públicas, e Serviços de Engenharia e Transporte, relacionados no anexo deste Edital, concluindo o Ciclo Avaliativo do ano 2023.

Campo Grande/MS, 08 de julho de 2024.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor-Presidente/AGESUL

ANEXO I
CARREIRA: FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS
Cargo: FISCAL DE OBRAS PÚBLICAS

Matricula	Nome	Tempo de Afastamento no Ciclo (em dias)	Código	Nota
58224021	ANTONIO DACAL JUNIOR	-	-	100,00
81788021	ATILA GARCIA GOMES TIAGO DE SOUZA	-	-	91,61
79990022	CAMILA BARBOSA GUTIERREZ DA SILVA	-	-	99,54
67796021	CESAR PEREIRA FRAGA	-	-	98,92
44629021	CLETO GONÇALVES DA SILVA	-	-	48,00
131781021	EVANDRO RENATO RIGOTTI	-	-	86,60
129679021	FRANCISCA TERKO INOUE	-	-	99,76
44736021	HUMBERTO HIGA	-	-	98,95
34626021	JARLEN SANTOS LEMOS	-	-	96,16
3757022	JOSÉ DE SOUZA FILHO	-	-	96,59
61980021	LUIZ EDUARDO LOURENCONI	-	-	99,28
54885021	LUIZ MARIO ANACHE	-	-	98,84
27947021	MARCO CESAR COSTA CARDOSO	-	C002	0
49364021	MARCOS HIGA	-	C002	0
22667021	MAXWELL THOME GOMEZ	-	-	91,43
36256021	NELSON APARECIDO PAULA GARCIA	-	C002	0
14432024	NERIO FERREIRA DE CARVALHO	-	-	98,81
39830021	PEDRO CELSO DE OLIVEIRA FERNANDES	-	-	98,69
30694021	RAUL HERNANDEZ DA ROSA	-	-	77,49
18070021	SERGIO KIYOSHI SHIMABUCO	-	-	80,00
25257021	STEFANO ANDRADE DE BRIDA	-	-	98,93
79708021	SUZANA LORENZON WETTERS	-	-	99,35
32270021	VAINO CESAR DA SILVA QUEIROZ	-	-	92,95

Cargo: GESTOR DE APOIO OPERACIONAL

Matricula	Nome	Tempo de Afastamento no Ciclo (em dias)	Código	Nota
49304022	BENJAMIM ALVES DE OLIVEIRA	-	-	98,93

Cargo: TÉCNICO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Matricula	Nome	Tempo de Afastamento no Ciclo (em dias)	Código	Nota
37198021	ANESIO PEREIRA DE OLIVEIRA	-	-	97,64
39078021	ARI AIRTON DE OLIVEIRA	-	-	99,84
58696022	EDSON CALVIS	-	-	64,00
61715021	GERALDO FERREIRA NEVES	-	C002	0
50783021	IVAN YVARRAS MARTINS	150	C003	0
27775021	LAUCIDIO FREITAS	-	C002	0
63099021	LUIZ FERNANDO FISCHER	-	-	100,00
85219021	MARLENE VITOR DE OLIVEIRA MEDEIROS	-	-	97,43
65813022	OTACILIO SILVA DE MATTOS FILHO	-	C002	0
78277021	PATRICIA SAYONARA MORAIS DE MIRANDA	-	C002	0
21825021	RENATO COSTA	-	-	78,95
94998021	ROSIMEIRE DA SILVA ZAFRA ZIMMER	-	-	92,04
58447021	RUI ONORI DE REZENDE	-	-	100,00
74386021	SUELI PINHEIRO DA CONCEIÇÃO MOREIRA	-	-	80,00

Cargo: TÉCNICO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

Matricula	Nome	Tempo de Afastamento no Ciclo (em dias)	Código	Nota
93193021	ABEL EVARISTO BALOQUE	-	-	100,00
16096022	ABEL LOPES MACIEL	-	-	100,00
32930021	ADAIR VICENTE DE SOUZA	-	-	77,96
23658021	ADÃO ALONSO SUAVE	-	-	92,41
30111021	ADÃO DA SILVA MOURA	-	-	90,08
70728021	ADELSON ANUNCIAÇÃO VILHALVA	-	-	100,00
16003021	ADERLAN LUIZ DE OLIVEIRA	-	-	100,00
102210021	ADILSON ESSER DA SILVA	-	C002	0
81894021	ADILSON HENRIQUE DE OLIVEIRA	-	-	90,44
63339021	ADONIAS NARCISO DOS SANTOS	-	C002	0
52069021	AFONSO CELSO DE ANUNCIAÇÃO CAMPOS	-	-	100,00
116709021	ALEX MORINIGO MACHADO	-	-	90,33
117301021	ALFREDO SILVA	-	-	88,87
36927021	ANTONIO CESARIO DE SOUZA	-	-	100,00
106873021	ANTONIO EDUARDO TEIXEIRA RAMOS	-	-	97,93
73784021	ANTONIO FERREIRA DA SILVA NETO	-	-	90,61
131152021	ANTONIO JORGE VIEIRA	-	-	92,67
77071021	ANTONIO LINO MARQUES	-	-	90,81
61629021	ANTONIO MANOEL DE CAMPOS	-	-	99,80

24235021	ARGEMIRO RAMOS NEVES FILHO	-	-	90,53
112490021	ARIES MISTIERI VALENTIM	-	-	94,03
14791021	ARISTEU DE SOUZA	-	-	89,51
21846021	AUGUSTO FLAVIO VILORDO	-	C002	0
56693021	AURO NETO DA SILVA	-	C002	0
114423021	BONIFÁCIO PERES BARBOSA	-	-	75,04
10606021	CARLOS ZOBERTO BULHÕES BRAGA	-	-	79,36
66217021	CELSO CORREIA RAMOS	-	-	85,19
83970021	CELSO OVELAR	-	-	89,23
34604021	CICERO FERREIRA DA SILVA	-	-	99,80
116913022	CIRILO GONÇALVES	-	-	84,75
67876023	CLAUDIA CRISTINA FACINA BATISTA	-	C002	0
113742021	CLAUDINEI DE SOUZA MARTINS	-	-	100,00
90997021	CLAUDINEI JESUS ALVES GARCIA	-	-	93,41
70145021	CLAUDIO VASCONCELOS PEREIRA	-	C002	0
105441021	CLEPER MEDIETA CARNEIRO	-	-	77,92
20288021	CLEUSON ATANAZIO RODRIGUES	-	-	87,61
109818021	CLOVIS DE OLIVEIRA	-	-	80,55
49560021	DARILDO JOÃO VAROLO RODRIGUES	-	C002	0
124186021	DEUMAR RIBEIRO ALVES NEVES	-	-	82,52
10285021	DIMAS BELMIRO DE LIMA	-	C002	0
4797021	DOMINGOS RAMOS DE OLIVEIRA GONÇALVES	-	-	90,03
123279021	EDER PALADINI DA SILVA	-	-	73,97
80717021	EDERSON RAMOS NUNES	-	-	90,25
76974021	EDILSON TAVARES	-	-	100,00
37196021	EDINILSON LÉLIS GONÇALVES	-	-	93,49
98379021	EDIR SILVA MARTINS	-	-	82,65
91428021	EDIVALDO MOREIRA CONEGUNDES	-	-	100,00
78590021	EDMILSO RAMIRES SALTIVA	-	-	90,01
85716021	EDSON KLEINHANS	-	-	85,97
62643021	EDSON SARATE DOS SANTOS	-	-	90,67
18792021	EDVAL JORGE DOS SANTOS	-	C002	0
39338021	ELADIO RECALDI	-	-	77,09
65582021	ELIAS GREGORIO DE MELO	-	-	100,00
42572021	ELIAS MORAES	-	-	94,24
119856021	EMANUEL DOMINGOS DE FARIAS	-	-	93,97
119129021	ENEIAS MENDONÇA DA SILVA	-	-	90,31
44345021	EVALDO MOREIRA LOPES	-	-	87,08
40360021	FERNANDO DE SOUZA BRAGA	-	-	92,80
124661021	FLÁVIO VIANA DE OLIVEIRA RODRIGUES	-	-	87,44
22176021	GELSON DE OLIVEIRA VIEIRA	-	-	100,00
67038021	GERALDO FERREIRA CAMPOS	-	-	80,00
52993021	GERSON DA SILVA LIMA	-	C002	0
79561021	GILSON AUGUSTO VALENZUELA CARPES	-	-	80,13
90993021	IRLIAN ASSIS FERREIRA	-	-	93,41
60924021	JANIO BARBOSA RESENDE	-	-	99,84
40283021	JAVAN GONÇALVES AMORIM	-	-	90,64
68258022	JOÃO BATISTA GOMES DA SILVA	-	-	86,65
55476021	JOAO BATISTA SILVA SANTOS	-	-	91,36
46518021	JOÃO BOSCO DA SILVA	-	-	96,80

51303021	JOÃO DE OLIVEIRA	-	-	100,00
64159021	JOÃO IVO GOMES DO NASCIMENTO	-	-	93,79
107799021	JOEL ANTONIO DA SILVA	-	C002	0
72022021	JOEL BORGES DA SILVA	-	C001	0
70056021	JOEL ROSA DE SOUZA	-	-	99,07
54290021	JOELSON VIEIRA DE ALBUQUERQUE	-	C002	0
47243021	JOICE LEONARDO MELLO DA MATA	-	-	90,16
20571022	JORGE HENRIQUE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	-	-	71,57
61894021	JOSÉ CARLOS LIMEIRA	-	-	92,00
114612021	JOSÉ CARLOS MARTINS COINETE	-	-	100,00
60350021	JOSÉ COSTA LIMA NETO	-	-	100,00
52133021	JOSE DA CRUZ GOMES PEREIRA	-	-	77,23
80412022	JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	-	-	98,08
104154021	JOSÉ GARCIA RAIMUNDO	-	-	90,20
45116021	JOSÉ MARIA ALVES	-	-	100,00
35280021	JOSÉ PIMENTA DE QUEIROZ	-	-	77,39
28635021	JOSÉ RUDIMAR DAS CHAGAS	-	-	90,05
112110021	JOSIEL PEREIRA DE ANDRADE	-	-	92,37
53571021	JUAREZ AUGUSTO SILVA	-	-	90,16
9995022	JUAREZ RODRIGUES MACHADO	-	-	100,00
72416021	JUCIEL BEZERRA	-	-	100,00
92054021	JULIÃO BARBOSA CRISTALDO	-	-	99,27
83726021	JURACI ALVES DE CARVALHO	-	-	91,73
72774021	LEOCIDIO ASSUNÇÃO ROJAS	-	-	84,00
482584023	LIDIANE DAUZACKER ESTIGARRIBIA FERREIRA	-	-	92,75
18931021	LINCOLN PINHO COELHO	-	-	82,29
7936022	LISANTÔNIO LORCA	-	-	90,39
122141021	LOURIVALDO SOARES SANO	-	-	93,56
114940021	LUCINEI XAVIER CORREIA	-	-	74,45
57928021	LUIS PAULO GONÇALVES	-	-	100,00
14662021	LUIZ ALBERI ROSA	-	-	90,85
56788021	LUIZ CARLOS COELHO	-	-	90,36
112016021	LUIZ CLAUDIO DE LIMA	-	C002	0
89816021	MARCILIO PAES DA CUNHA	-	-	100,00
116106021	MARCIO ANTONIO SANTOS PINTO DE ARRUDA	-	-	100,00
30598021	NATALINO LEITE DE CARVALHO	-	-	94,77
32391021	NELSON DOS SANTOS	-	-	92,88
74159021	NELSON JOSÉ DOS SANTOS SILVA	-	-	80,04
59502021	NELSON MEDIETA GONCALVES	-	-	82,48
70310022	OLDAIR DE FARIAS	-	-	77,09
32780021	ONOFRE RODRIGUES MIRANDA	-	-	93,80
54034021	ORONI DIAS	-	-	89,91
11019021	OSWALDO JESUS MACIEL BARBOSA	-	-	100,00
61731021	PAULO CESAR MOREIRA	-	C002	0
46213021	PAULO GILBERTO DE OLIVEIRA	-	-	92,00
71592021	PAULO JAIR MACIEL DE OLIVEIRA	-	-	95,28
23478021	PAULO PEREIRA	-	-	76,91
41179021	PEDRO AFONSO TORRES	-	C002	0
74904021	PEDRO ZEDUARDO FALCÃO	-	-	88,23
11909021	RAIMUNDO NONATO DOROTEU	-	-	80,00

45404021	RAMÃO RIOS ARZAMENDIA	-	-	78,37
107418021	RICARDO DE SOUZA	-	-	90,49
106315021	RICARDO RAMÃO ESPINOSA IFRAN	-	C002	0
116273021	RIVAEL SANTOS MELO	-	-	92,88
89074021	RODRIGO DA SILVA VARDES	-	-	92,44
91245021	ROGERIO LOPES LIMA	-	-	95,92
73708021	RONALDO CARDOSO	-	-	90,55
78662021	RONALDO DINIZ DA SILVA	-	-	90,21
87242021	RONILSON OSSUNA	-	-	90,65
112023021	ROSIMAR PEREIRA PIRES	-	-	78,16
82105021	ROZEMAR ANTÔNIO DE QUEIROZ	-	-	92,69
49707021	SEBASTIÃO ALVES VALENTE	-	C002	0
41263021	SEBASTIÃO CUER	-	-	72,69
109569021	SEBASTIÃO JOSÉ DIAS	-	-	79,31
18017021	SEVERINO NERY DE OLIVEIRA	-	-	90,07
123781021	SILVANE ANTONIO DA SILVA	-	-	100,00
10101021	TADEU MASCENA DE OLIVEIRA	-	-	93,39
61836021	UBALDINO PIRES DE SOUZA	-	-	86,35
75705021	VALDENIR NOGUEIRA DE ASSIS	-	-	90,09
122736021	VALDINEI GARCIA PORTELA	-	-	94,67
115120021	VALDIR FISCHER	-	-	95,47
53409021	VALDIR FRANCISCO DA SILVA SANTOS	-	-	78,97
90235021	VALDOMIRO FAVA	-	-	100,00
108306021	VALDOMIRO MARQUES LOBATO	-	-	100,00
71168021	VALMIR DUARTE	-	-	80,09
41742021	VANDERLEI DE SOUZA MESSIAS	-	-	94,37
49457021	VANILDO ANTÔNIO ROSSI	-	-	80,00
81096021	VILSON DIAS DA SILVA	-	-	67,08
131504021	WAGNER DOS SANTOS ARAUJO	-	-	90,41
112249021	WALACIR GRACIOLLI SERENA	-	C002	0
1854021	WALDEMAR ARISTIMUNHO	-	C002	0
45305021	WALTER GOMES DA SILVA	-	-	100,00
42555021	WANDIR BALBUENA	-	C002	0

Cargo: ASSISTENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

Matricula	Nome	Tempo de Afastamento no Ciclo (em dias)	Código	Nota
2883022	ANTONIO DA SILVA ESCOBAR	-	-	100,00
9729021	ASTROGILDO BOGARIM	-	C002	0
16820021	EDVALDO RIBEIRO DA SILVA	-	-	78,96
30792021	FERNANDO CHAVES NEIVA	-	-	79,36
28357022	JEAN CARLOS MARTINS SANTANA	-	-	99,08
52668021	JOÃO LUIZ DA SILVA	-	-	99,80
34331022	JOSE WALDOMIRO AJALA	-	-	99,87
45451021	MATUSALEM ALVES OSTEMBERG	-	-	100,00
62065021	NELSON RODRIGUES SILVA	-	-	96,41
99638021	NILSON DE FREITAS STOLLE	-	-	87,57

Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

Matricula	Nome	Tempo de Afastamento no Ciclo (em dias)	Código	Nota
106327021	AFRANIO ROMERO	-	-	96,96
125557021	ANDERSON AZEVEDO DE SOUZA	-	C002	0
3696021	ANIZIO PEREIRA DE OLIVEIRA	-	-	92,56
17231021	ANTONIO ADELSO RODRIGUES DE ALMEIDA	-	-	92,43
17378021	AROLDO DA SILVA EVANGELISTA	-	-	79,20
31988021	AUGUSTO CESAR DE SOUZA	-	-	100,00
80092021	CARLOS HENRIQUE DA SILVA GONÇALVES	-	-	100,00
69390021	CARLOS ROBERTO RODRIGUES ALVES	-	-	93,25
122627021	CLARISMUNDO JOSÉ AMORIM	-	-	90,40
43322021	CLAUDINEY APARECIDO DE ALBUQUERQUE	-	-	67,36
104511021	EDEILSON ALMEIDA DOMINGOS	-	-	100,00
81105021	EDSON MOURA DO ESPIRITO SANTO	-	-	80,00
45719021	EFERSON FRANCISCO DA SILVA MENEZES	-	-	80,00
46902021	ENIVALDO APARECIDO DE OLIVEIRA	-	-	90,09
97789021	ERLON BORDON LOPES	-	-	92,27
55113021	JOSÉ CARLOS BANDEIRA FILHO	-	-	90,49
46870021	JOSÉ GILSON GONÇALVES PEREIRA	-	-	90,11
59009021	JOSÉ MARIA NUNES	-	-	85,44
41300021	JOSÉ RAIMUNDO SIQUEIRA	-	-	98,83
120945021	LUIZ ALBERTO TELES GARCETE	-	-	81,96
123360021	MARCIO JUNIOR JARA	-	-	78,83
125044021	NEWTON MONSORES DOS SANTOS	-	-	80,24
70712021	RAMÃO EDÉSIO DE ASSIS	-	-	65,91
31481021	RANULFO CAVALHEIRO GODOI	-	-	100,00
44547021	REGINALDO LUIS DA SILVA	-	-	90,37
55784021	REINALDO GONÇALVES	-	C002	0
12347023	RONEY SARACHO CAMARGO	-	-	78,56
106269021	ROMILDO FURTADO CUSTODIO	-	-	94,03
51432021	ROSINHA FERNANDES	-	-	89,76
23860022	WILSON FREITAS DA SILVA	-	C002	0

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

Matricula	Nome	Tempo de Afastamento no Ciclo (em dias)	Código	Nota
73089021	RUI ROSENDO DA TRINDADE	-	-	100,00
32807021	WANDERLEI ARAÚJO DE BARROS	-	-	92,85

CARGO EM COMISSÃO

Matricula	Nome	Tempo de Afastamento no Ciclo (em dias)	Código	Nota
427225023	ADANILTO FAUSTINO DE SOUZA JUNIOR	-	-	95,30
438661023	ADÃO GONÇALVES LEMES FILHO	-	-	80,00
15776025	ALBERTO FIGUEIREDO	-	-	97,05
434942022	ANA CARLA SANTOS DA SILVA	-	-	98,60
18589026	ANA MARIA ALVES DE OLIVEIRA LOPES	-	-	98,16
493225022	ANGELICA ALVES FARINA	-	-	95,95

8761023	APARECIDO SARAIVA PAIM	-	C002	0
41909024	ARTEMIO VILANOVA	-	-	76,59
437987023	AUGUSTO CESAR CIRINEU CONTE	-	C002	0
503192021	BEATRIZ FRESCHI TEIXEIRA	-	C002	0
449826024	BIANCA OLMEDO CORREA	-	C002	0
334654022	BIANCA RODRIGUES DE OLIVEIRA	-	-	100,00
502623021	BRUNA ORTEGA USERO CASTRO	-	C002	0
438316023	BRUNO DE MACEDO BARBATO	-	-	80,00
331726022	BRUNO GONCALVES VAZ	-	-	96,67
486764022	CARLA MARA DA SILVA FERNANDES BELLIARD	-	-	98,75
464618021	CARLOS CEZAR BARBOSA PEREIRA	-	C002	0
384780022	CASSIO LUIS DE SÁ BANCHIERI	-	-	100,00
489248022	CELIO EDUARDO CARDOSO DE SOUZA	-	C002	0
38973025	CELSO CHASTEL SILVA	-	-	98,92
472079024	CELSO HIRAHATA	-	-	100,00
42582025	CLAUDIA REGINA FRIGERI DE SANTANA MENEZES	-	-	100,00
97696025	DAMASIO ANTONIO SILVEIRA LOPES	-	C002	0
502639021	DANUZA FERNANDES DE OLIVEIRA COELHO	-	-	80,00
477986022	DEUMIRA PEREIRA RAMOS PALACIO	-	-	64,00
75020023	DIONE RAULLER DE OLIVEIRA PEDRO	-	-	97,85
65228026	DIVINA PERPÉTUA GARCIA DE CARVALHO	-	-	96,76
464613022	DOUGLAS DE OLIVEIRA	-	C002	0
433810025	EDINEY NERY	-	-	99,68
435770023	EDNILSON NOGUEIRA ESCOBAR	-	C001	0
44699023	EDSON MACHADO ROCHA	-	-	94,64
435544026	EDUARDO GABRIEL RAMALHO DIONIZIO	-	-	99,93
110673023	ELENIRA RIBEIRO DA SILVA	-	-	80,00
475833023	ELI OLIVEIRA DOS SANTOS	-	-	80,00
70968025	ELIANE TERUYA	-	-	99,87
108112026	ELIZABETE DA SILVA	-	-	99,80
438501023	FABIANA CAROLINA CORRÊA	-	-	92,91
486790023	FABRICIA MARIA BASMAGE VASCONCELOS	-	C002	0
101589025	FELIPE MIYAHIRA	-	-	96,56
504661021	FELIPE PAROSCHI JAFAR	-	C002	0
363037023	FELIPE REIS POUSO SALAS	-	-	99,36
125997024	FLAVIA FRANCO SIMIOLI MONTEIRO	-	-	95,68
102526021	FLAVIO CANDAL GOMES	-	-	99,19
502492022	FRANCISCO DE ASSIS CASSUNDE FERREIRA	-	-	98,61
488438022	FRANKLIN DE OLIVEIRA SILVA	-	-	99,71
488443022	FRANZ LEONE DE OLIVEIRA CHAVES	-	-	80,00
427136023	GIANE RODRIGUES DE CARVALHO FABIAN	-	C002	0
468436021	GEIZIANY SOUZA ROSA	-	-	69,23
481283023	GILSON MARCOS DA CRUZ FILHO	-	-	100,00
491141022	GUSTAVO HIROYUKI AKASHI	-	C002	0
503412021	HÉLIO MARTINS DOS SANTOS	-	C002	0
464617023	HELTON MENEZES GARCIA	-	-	100,00
104246026	HERCULES DE OLIVEIRA	-	-	79,36
17948024	IVAN MARCONDES MACHADO	-	-	99,84
489756022	INGRID CHAVES BARBOSA	-	-	100,00
318608021	JACKLINE DE LORETO DOS SANTOS	-	C002	0

464615024	JACKSON TEOFILO MARTINEZ DE MEDEIROS	-	C002	0
493036022	JEAN CARLOS DA SILVA	-	-	98,68
44561026	JOANA JOSÉ EVANGELISTA	-	-	84,04
482040022	JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA	-	-	96,97
485886022	JOÃO MARCELO MARTINS HIDALGO CERZOSIMO	-	C002	0
40529023	JOÃO PAULO ROSA DOS SANTOS	-	-	94,42
502624021	JOÃO VICTOR BARBOSA FERREIRA	-	C002	0
473852023	JORGE AUGUSTO YASSUHIKO TAMASHIRO	-	-	99,64
488150022	JORGE LOBO MALDONADO JUNIOR	-	C002	0
109329023	JORGE LUIS DE LUCIA	-	-	98,03
454811022	JOSÉ CARLOS DE SOUZA	-	-	92,32
475398023	JOSE EDUARDO PEREIRA SARAIVA	-	-	97,88
35968025	JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA	-	-	86,40
37193028	JOSÉ ROBERTO ALVES	-	-	96,88
469760021	KARINA ASUNTA ESCARLANTE RIBEIRO	-	-	99,80
500694022	KARINA SILVA BATISTA FERNANDES	-	-	99,67
62560023	LEIA SOUZA VALDONADO	-	C002	0
430087022	LEDA JOSEFA DE ARAUJO	-	-	98,73
493369023	LILIANE RECALDE PAIXAO	-	-	100,00
355603023	LILIAN LOURENÇO GIACOMELLI	-	C002	0
468753022	LUCIANO ESPINDOLA	-	C002	0
493037022	LUCAS LUCHINI DONHA	-	-	95,83
44678027	LUCIENE APARECIDA ALMEIDA MARQUES	-	-	77,76
336590022	LUIZ MARCONDES GOES DOS SANTOS	-	-	80,00
118329028	LUIZ RODRIGUES MARQUES	-	-	96,45
75042024	LUZIGLEME SERGANI DE SOUZA	-	-	99,36
482261023	MARCIA ROSA LOPES TAVARES	-	-	80,35
477983023	MARCIO ARANTES DA SILVA	-	C002	0
473735021	MARCOS DA SILVA	-	-	99,84
437963023	MARCOS STECCA RENNO	-	-	98,13
34146024	MARIA DE LOURDES SILVEIRA	-	C002	0
470117022	MARIA LUIZA DA SILVA FERNANDES	-	C002	0
480191022	MARIANA SCARDINI MENEGAZO	-	C002	0
468431022	MARIO MARCIO ALVES FARO	-	-	99,02
52041022	MARISA MULLER DE LIMA	-	-	83,64
438309023	MAURIMAX VILALBA LIMA	-	-	99,15
437969024	MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES	-	-	99,14
2100026	MAXIMO AGUILERA	-	-	76,16
424006025	MEIRE OROSCO FIGUEIRA	-	-	78,29
499166022	NICOLLE DA SILVA CAUS	-	-	100,00
11905026	NILMA SILVA LOURENÇO	-	C002	0
30849025	OSNÉRIO CORREIA DA SILVA	-	C002	0
437973023	PATRICIA AZAMBUJA BULGARELLI	-	C002	0
493757022	PATRICIA DE OLIVEIRA MALHEIROS	-	-	95,04
470140023	PATRIK SEBASTIÃO MACHADO DE MENEZES	-	C002	0
366652022	PAULO CELSO RIBEIRO	-	-	80,00
481579023	PHABLO GUSTAVO DE SANTANA	-	-	77,16
504122021	RAFAEL COSTA	-	C002	0
437983023	RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA	-	-	99,35
103586029	RALFE DUARTE BARBOSA	-	-	64,91

487785022	RENATO DE OLIVEIRA YONAMINE	-	-	100,00
37208026	RICARDO LUGO SAMUDIO	-	-	79,20
480812022	RODRIGO LIMA CAVALCANTE	-	-	99,15
482258022	RODRIGO MANVAILER MUNHOZ	-	-	96,73
119938024	ROOSEVELT DE CAMPOS BORGES FILHO	-	-	99,95
490949022	ROSELI ORTEGA	-	-	100,00
384658022	THAYNA SOUZA GOMES	-	C002	0
433767022	THAIS DA SILVA BORBA	-	-	79,47
476477023	TIAGO RIQUIELME OLIVEIRA	-	-	80,00
31394024	TIBURCIO SILVA	-	-	80,49
486793022	VALERIO SKOVRONSKI FILHO	-	C002	0
466261022	VANDELICE GONÇALVES	-	-	80,00
427456023	WAGNER GOMES PERDOMO	-	-	66,99
470567023	WILLIAN SEGAWA REZENDE PEREIRA	-	-	92,71

Cedidos/Designados no Órgão

Cargo: Comissionados

Matricula	Nome	Lotação de origem	Tempo de Afastamento no Ciclo (em dias)	Código	Nota
489688023	ALCIRIO ZANATA	SEILOG	-	-	92,05
472078022	ALEXSANDER FRANÇA DE PAULA	SEILOG	-	-	80,00
496401022	ALEXANDRE DE JESUS BERTELLI RODRIGUES	SEILOG	-	-	99,57
498963022	ALEXANDRE WILLIAN REBESCHINI ZOBOLI	SEILOG	-	-	100,00
489761022	ALINE MONTEIRO DA SILVEIRA	SEILOG	-	-	100,00
470767025	AMANDA OLIVEIRA DA ROCHA	SEILOG	-	C002	0
427891026	ANTONIO GENARO DOS REIS ARMADA	SEILOG	-	C002	-
494710022	BEATRIZ SANTANA DE LIMA	SEILOG	-	-	100,00
494747022	BENEDITO PEREIRA RIBEIRO	SEILOG	-	C002	0
427692025	BRUNA OLIVEIRA DA SILVA	SEILOG	-	C001	0
473448023	BRUNO DE PADUA LEITE	SEILOG	-	-	99,00
427167028	BRUNO DOS ANJOS CHAVES	SEILOG	-	C002	0
498565022	CAMILLA CORRENT MANSANO	SEILOG	-	-	99,64
471321021	CAIO MONTEIRO VELOSO	SEILOG	-	-	96,59
485965023	CARLOS EDUARDO SAFFE REBELO	SEILOG	-	C002	0
493736022	CARLOS HENRIQUE BARBOSA MACIEL	SEILOG	-	-	80,00
441560022	CARLOS HENRIQUE BATISTA VIDEIRA	SEILOG	-	-	96,00
437946026	DALVIM ROMÃO CEZAR JUNIOR	SEILOG	-	-	100,00
469195026	DANTON ALMEIDA CARDOSO	SEILOG	-	-	100,00
429330026	DÉBORA DA SILVA PEREIRA	SEILOG	-	-	91,12
493764023	DENISE RODRIGUES PEREIRA MOTTER	SEILOG	-	-	100,00
449827021	DIONIZIO AUGUSTO SILVA BATISTA	SEILOG	-	-	80,00
123668026	ELIZA SEBASTIANA AQUINO SARAVI	SEILOG	-	-	50,00
497956024	ESTELA DEJANE PIESANTI RODRIGUES	SEILOG	-	C002	0
485499023	FABRICIO OLIVEIRA NOGUEIRA	SEILOG	-	-	92,32
493275022	FELIPE CARNEIRO BORTOLAZO	SEILOG	-	C002	0
479595022	FERNANDO LEITE DOS SANTOS	SEILOG	-	-	80,00
490770022	FERNANDO PEDROSO DE BARROS	SEILOG	-	-	100,00

44498027	FRANCISCO RIBEIRO DOS SANTOS	SEILOG	-	C002	0
30701028	GISELA LUZIA FERNANDES	SEILOG	-	C002	0
427360027	GISEANE MARIA PEDROSO VIEIRA SZIMONEK	SEILOG	-	C001	0
491661021	GENEZIO PAULO MAIDANA DEDE	SEILOG	-	-	96,59
469180024	GISLAINE CELIA CABRAL DE SOUZA	SEILOG	-	C001	0
489428024	GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS	SEILOG	-	-	98,17
502076022	HÉLIO AKIO TOYAMA	SEILOG	-	-	80,00
471455022	HUMBERTO HENRIQUE TEIXEIRA SALES	SEILOG	-	-	98,33
448685023	IGOR MATHEUS DE CARVALHO ALVES	SEILOG	-	C002	0
493164023	JEANN PIERRE DE FREITAS CITADIM	SEILOG	-	-	76,96
23737021	JOSÉ FRANCISCO MARTINS	SEILOG	-	C002	0
491197021	JUARES BASILIO DA SILVA	SEILOG	-	C002	0
435393022	KATIA MARA ETSUKO TAKIGAWA MIAZATO	SEILOG	-	-	99,80
486246022	LUCIANO SADER VILELA	SEILOG	-	C002	0
498379022	LUCAS DE CAMPO SALDANHA	SEILOG	-	-	80,00
57664026	LÚCIA CRISTINA SILVA	SEILOG	-	-	98,16
434187025	MARC KENZO HIGA	SEILOG	-	C001	0
479766022	MARCIO WAGNER KATAYAMA	SEILOG	-	-	92,50
357050023	PAULO GUILHERME DE ARRUDA	SEILOG	-	-	98,23
427664026	PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO	SEILOG	-	-	99,83
479756022	RAFAEL MONTEIRO MENDONÇA	SEILOG	-	-	80,00
449828023	RENAN DA SILVA ANDRADE	SEILOG	-	C002	0
486242023	RENATA CORDEIRO SENNA HOFFMEISTER	SEILOG	-	-	98,41
482830021	RENATO DO AMARAL OLIVEIRA	SEILOG	-	-	80,00
494323022	RENATO MACHADO PEDREIRA	SEILOG	-	C002	0
103893024	RENE YOCITATSU HIGA	SEILOG	-	C002	0
397846022	RODOLFO KOGA	SEILOG	-	C002	0
480371022	SEBASTIÃO JESUS PAES	SEILOG	-	C002	0
480168022	STEPHANY MATIAS DE SOUZA NEVES	SEILOG	-	C002	0
481835022	THIAGO ABDO OJEDA MUSSURY	SEILOG	-	C001	0
487379023	URI CHIMENES PIRES	SEILOG	-	C002	0
481860023	VINICIUS CERESER TOMASI	SEILOG	-	-	99,68
488152023	WENER WELLINGTON BALTA IWAUCHI	SEILOG	-	-	80,00

Cargo: ADVOGADO

Matricula	Nome	Lotação de origem	Tempo de Afastamento no Ciclo (em dias)	Código	Nota
65234022	CARLA ADRIANA PINTO MIRANDA	SEILOG	-	-	80,00

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS/PROFESSOR

Matricula	Nome	Lotação de origem	Tempo de Afastamento no Ciclo (em dias)	Código	Nota
75762022	MARA SILVIA CARVALHO VIEIRA	SED	-	-	92,32
36994023	ANA BEATRIZ MONTEIRO PERDOMO	SED	-	-	99,35

Cargo: ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS

Matricula	Nome	Lotação de origem	Tempo de Afastamento no Ciclo (em dias)	Código	Nota
105138021	DANIELA MECENAS TAIRA	SEAD	-	C002	0

Cargo: AUDITOR DO ESTADO

Matricula	Nome	Lotação de origem	Tempo de Afastamento no Ciclo (em dias)	Código	Nota
99228023	CÍNTHIA REGINA MIRANDA RATIER CARLI	CGE	-	-	98,95

Cargo: GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Matricula	Nome	Lotação de origem	Tempo de Afastamento no Ciclo (em dias)	Código	Nota
95073021	LIONI DE SOUZA FIGUEIRÓ	AGRAER	-	C001	0

Cargo: PROCURADOR DE ENTIDADES PÚBLICAS

Matricula	Nome	Lotação de origem	Tempo de Afastamento no Ciclo (em dias)	Código	Nota
79971023	DANIEL ZANFORLIM BORGES	SAD	-	C002	0
23631022	SILVIA VALERIA PINTO SCAPIN	SAD	-	C002	0
74093022	PAULO JOSE DIETRICH	SAD	-	-	94,67

Cargo: TÉCNICO ORGANIZACIONAL

Matricula	Nome	Lotação de origem	Tempo de Afastamento no Ciclo (em dias)	Código	Nota
28172024	APARECIDO DIONIZIO BATISTA	SAD	-	-	80,00
65365025	PAULO CESAR MACHADO DE SOUZA	SAD	-	-	79,36
56173024	PAULO CEZAR GOMES	SAD	-	C002	0

Cargo: AGENTE ORGANIZACIONAL

Matricula	Nome	Lotação de origem	Tempo de Afastamento no Ciclo (em dias)	Código	Nota
21201021	DAMIANO ROMERO ARCE	SAD	-	C002	0
120927024	EDNA SHINKAWA NUNES DE OLIVEIRA	SAD	-	-	92,74
39947022	FABIO FREITAS CORONEL	SAD	-	C002	0

Legenda Código	Descrição dos códigos
C001	Não participou da elaboração ou acompanhamento do PGDI Artigo 19, Inciso II e III do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C002	Não teve Termo de Avaliação de Desempenho Individual – TADI Artigo 19, Inciso IV do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020

C003	Licença para tratar da própria saúde Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C004	Licença maternidade ou pela adoção de criança Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C005	Outras Licenças ou afastamentos, por mais de 120 dias Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C006	Cedido para fora do âmbito do executivo estadual Art. 38 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C007	Tip - Trato de Interesse Particular e Lac - Licença por motivo de Afastamento do Cônjuge Art. 130, Inciso VI e XI, da Lei 1.102/1990
C008	Estágio Probatório

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 339, DE 12 DE JULHO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional à servidora Silvana Ferreira Bassani, matrícula n. 124993021, ocupante do cargo Agente de Serviços Sócio-Organizacionais, Classe D Nível IV, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível V com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com validade a contar de 15 de julho de 2024 (Processo n. 21.500.391-2014).

CAMPO GRANDE-MS, 12 de julho de 2024.

WASHINGTON WILLEMAN DE SOUZA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 340, DE 15 DE JULHO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, no Decreto n.14.494/2016 e na Lei Federal n. 13.019/2014, resolve:

CONSTITUIR Comissão de Monitoramento e Avaliação, para acompanhar a execução das parcerias firmadas com Organizações da Sociedade Civil de MS – OSC, por meio de Termo de Fomento e Termo de Colaboração para transferência de recursos financeiros, composta dos servidores abaixo relacionados, com validade a contar da data da publicação:

Matrícula	Servidor	Cargo
133885021	Arnaldo Santiago Filho	Gestor de Desenvolvimento Rural
477919021	Ana Claudia de Lima Doarth Pergo	Técnico de Nível Superior
1570021	Oclecio Ferreira Luiz	Gestor Sócio-Organizacional Rural

CAMPO GRANDE-MS, 15 de julho de 2024.

WASHINGTON WILLEMAN DE SOUZA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 341, DE 15 DE JULHO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Instaurar e designar Evandro Efigênio Rodrigues, Procurador de Entidade Pública, matrícula n. 68090022, Yvie Cesco Gonçalves da Silva, matrícula n. 93685021, cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural e Maria Juselma Jordão dos Santos, matrícula n. 51688021, cargo de Agente de Serviços Socio-Organizacionais Rural, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, para apurar os fatos constantes no processo n. 83.013.826-2024, nos termos da Lei n. 1102/1990. A Comissão terá 5 (cinco) dias contados da

data da publicação do ato de sua constituição, para instalação dos trabalhos e o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 15 de julho de 2024.

WASHINGTON WILLEMAN DE SOUZA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 342, DE 15 DE JULHO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Instaurar e designar Vanessa Correa Stuhrk Gorski, Procuradora de Entidade Pública, matrícula n. 114756022, Araquem Ibrahim Midon, matrícula n. 128546021, cargo de Técnico de Desenvolvimento Rural e Josilene Figueiredo Sanches de Lima, matrícula n. 101923021, cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, para apurar os fatos constantes no processo n. 83.019.438-2024, nos termos da Lei n. 1102/1990. A Comissão terá 5 (cinco) dias contados da data da publicação do ato de sua constituição, para instalação dos trabalhos e o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 15 de julho de 2024.

WASHINGTON WILLEMAN DE SOUZA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 343, DE 15 DE JULHO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Instaurar e designar Rosemeire Gomes Travasso, Gestor Sócio-organizacional Rural, matrícula n. 63347023, José Carlos Gasperoni de Oliveira, matrícula n. 66509021, cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural e Alexandre de Oliveira Cabral, matrícula n. 27506021, cargo de Gestor Sócio-organizacional Rural, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão específica, para apurar os fatos constantes no processo n. 83.019.902-2024. A Comissão terá 5 (cinco) dias contados da data da publicação do ato de sua constituição, para instalação dos trabalhos e o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 15 de julho de 2024.

WASHINGTON WILLEMAN DE SOUZA
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO Nº 248, DE 12 DE JULHO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a Função de Confiança de Assistente de Inspetoria Local de Corumbá/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, a servidora JUCIMARA BARBOSA DE SOUZA, matrícula 123863021, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, no período 17/7/2024 a 26/7/2024, em substituição a titular IONE ROSA DO NASCIMENTO, matrícula 123851022, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, durante férias regulamentares do titular, com fulcro nos artigos 63 e 64, da lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande/MS, 12 de julho de 2024.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente/IAGRO

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DETRAN Nº 384 DE 08 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DIVULGAR, o gozo de férias dos servidores relacionados abaixo, lotados no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, referente ao mês de JUNHO/2024, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação data pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO FERIAS	DIAS
49028022	ADENILSON DA SILVA SANTOS	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	22/07/22 a 21/07/23	10/06/24 a 29/06/24	20
228021	A D R I A N O FREITAS DA CONCEIÇÃO	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	07/04/23 a 06/04/24	03/06/24 a 02/07/24	30
15406021	A D R I A N O GONÇALVES DE OLIVEIRA	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	26/12/21 a 25/12/22	17/06/24 a 26/06/24	10
414910021	A D R I A N O PEREIRA BRUM	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	23/03/22 a 22/03/23	03/06/24 a 02/07/24	30
131352021	A L E S S A N D R A GOMES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	09/12/21 a 08/12/22	03/06/24 a 12/06/24	10
105278021	A L E S S A N D R A P O R T E L A FERREIRA	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	05/11/21 a 04/11/22	03/06/24 a 12/06/24	10
51626022	ANA BERNADETE ALMEIDA DA SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	28/07/22 a 27/07/23	24/06/24 a 13/07/24	20
109689022	A N D R E A MORINGO DA SILVA	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO	26/01/22 a 25/01/23	03/06/24 a 12/06/24	10
486416021	ARIANE ALVES MARCAL	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	15/06/22 a 14/06/23	17/06/24 a 26/06/24	10
113764021	B E R N A R D E T E MASSUCHIN	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	13/02/23 a 12/02/24	12/06/24 a 21/06/24	10
118787021	C A M I L A CAMERLENGO DELLA ROVERE	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	09/08/21 a 08/08/22	03/06/24 a 02/07/24	30
101087021	C A R L A APARECIDA DE SOUZA	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	28/11/22 a 27/11/23	03/06/24 a 17/06/24	15
503337021	C I P R I A N O C A R V A L H O MARTINS	DIREÇÃO GER. E ASSESSORAMENTO	27/02/23 a 26/02/24	10/06/24 a 19/06/24	10
70407022	C L E U N I C E MENDONÇA DE MELO	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	24/07/21 a 23/07/22	03/06/24 a 12/06/24	10
19138023	DIEGO DA SILVA NANTES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	23/03/23 a 22/03/24	03/06/24 a 02/07/24	30
96113023	EDER DE SOUZA REZENDE	DIR.INTERMED. E ASSESSORAMENTO	20/01/23 a 19/01/24	17/06/24 a 26/06/24	10
117955021	ELIANE REIS DA COSTA	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	01/02/23 a 31/01/24	04/06/24 a 13/06/24	10
423954022	ELIANE SANDRIN OLIVEIRA	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	03/02/23 a 02/02/24	17/06/24 a 01/07/24	15

64666021	ELIDA DENISE G. DA C. GRAEFF	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	19/05/23 a 18/05/24	03/06/24 a 12/06/24	10
107071022	ELIJANE DE JESUS NANTES COELHO	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	06/02/22 a 05/02/23	17/06/24 a 26/06/24	10
68747022	ELTON COELHO TOLENTINO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	07/03/22 a 06/03/23	17/06/24 a 26/06/24	10
4269022	EMERSON LUIS BARBOSA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	03/12/22 a 02/12/23	03/06/24 a 17/06/24	15
120694021	FABIANA PORTUGAL AZEVEDO	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	16/11/22 a 15/11/23	19/06/24 a 28/06/24	10
129462021	FERNANDO MALHEIROS FERREIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	10/05/22 a 09/05/23	14/06/24 a 23/06/24	10
429070021	GILIARD DOS SANTOS FLOR	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	31/03/23 a 30/03/24	19/06/24 a 28/06/24	10
485012022	GUSTAVO ALCANTARA DE CARVALHO	DIR.GER.SUP. E ASSESSORAMENTO	01/01/23 a 31/12/23	27/06/24 a 06/07/24	10
126364021	HAJIME LUNA KUBOTA	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	10/08/22 a 09/08/23	03/06/24 a 17/06/24	15
23875023	HELENA SHIZUKA HASEGAWA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	31/07/22 a 30/07/23	25/06/24 a 04/07/24	10
122712021	HUGO BOSCHETTI DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	01/02/23 a 31/01/24	17/06/24 a 06/07/24	20
412827022	IAN FARIAS DOS SANTOS	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	03/02/23 a 02/02/24	03/06/24 a 17/06/24	15
65938025	IEDA MAURA BEAL	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	03/02/23 a 02/02/24	01/06/24 a 15/06/24	15
66468022	IRACEMA SILVA RODRIGUES	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	17/04/22 a 16/04/23	10/06/24 a 24/06/24	15
473067022	ISABELA RECHE RIOS	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	03/02/23 a 02/02/24	24/06/24 a 03/07/24	10
62931022	JAQUELINE NETTO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	21/05/23 a 20/05/24	10/06/24 a 24/06/24	15
429138022	JEAN PHELIPE RODRIGUES RIBEIRO	AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS II	03/12/22 a 02/12/23	18/06/24 a 27/06/24	10
358153021	JESSICA YAMAGUTI MENDES FARIA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	12/04/23 a 11/04/24	17/06/24 a 01/07/24	15
9110021	JOANA CUENGA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	01/03/22 a 28/02/23	10/06/24 a 24/06/24	15
468166021	JOAO PAULO SOUZA REZEK	DIREÇÃO GER. E ASSESSORAMENTO	01/03/23 a 29/02/24	24/06/24 a 01/07/24	8
121264022	JOILTON ROSA DOS SANTOS	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO	28/06/21 a 27/06/22	17/06/24 a 26/06/24	10
112986025	JOSE ANDRE DE ANDRADE DUARTE	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	25/02/23 a 24/02/24	12/06/24 a 21/06/24	10
469442022	JOSE CAMILO ALVES NETO	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	03/02/23 a 02/02/24	03/06/24 a 17/06/24	15
52430021	JOSE CARLOS TORRACA LUIZ	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	21/11/22 a 20/11/23	17/06/24 a 26/06/24	10
115789021	JULIMAR DOS SANTOS SILVA	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	01/09/22 a 31/08/23	18/06/24 a 27/06/24	10

126617021	KAMYLA MACHADO SEVERO CANO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	05/11/22 a 04/11/23	03/06/24 a 12/06/24	10
47038021	LUCIA SEBASTIANA GOMES DA SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	10/05/23 a 09/05/24	03/06/24 a 02/07/24	30
15412021	LUIZ HENRIQUE DA SILVA CORDEIRO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	21/01/22 a 20/01/23	10/06/24 a 09/07/24	30
11362021	MARCELA CRISTINA XAVES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	16/11/21 a 15/11/22	03/06/24 a 17/06/24	15
37229022	MARCUS VINICIUS ROMERO BORDE	TECNÓLOGO EM EDUC.E SEG. PARA O TRÂNSITO	11/11/22 a 10/11/23	17/06/24 a 01/07/24	15
17728021	MARIA AUXILIADORA DAS G. E SOUZA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	02/05/22 a 01/05/23	17/06/24 a 01/07/24	15
470682023	MARIA DE LOURDES F. TREVIZAN	DIR.EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO-	01/01/23 a 31/12/23	19/06/24 a 28/06/24	10
74488021	MARIA INÊS DA SILVA MELO BRITO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	12/03/23 a 11/03/24	03/06/24 a 17/06/24	15
71939021	MARIA MOURA BORBA DE OLIVEIRA	GESTOR DE ATIV.DE ENG. TRÁFEGO E TRÂNSITO	07/02/21 a 06/02/22	03/06/24 a 12/06/24	10
2475021	MARIO EDISON CARDOSO MENDONÇA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	16/04/22 a 15/04/23	17/06/24 a 01/07/24	15
74063021	MARIO FERNANDO I. JUSTINIANO	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	12/11/20 a 11/11/21	19/06/24 a 03/07/24	15
9973021	MARLI RODRIGUES VIEIRA RITTER	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	05/01/22 a 04/01/23	17/06/24 a 01/07/24	4
466907021	MIGUEL FLAVIO POVH	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	19/09/22 a 18/09/23	17/06/24 a 01/07/24	15
43022021	NAIR BATISTA DOS SANTOS	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	11/04/22 a 10/04/23	17/06/24 a 01/07/24	15
55600021	OSMAR APARECIDO RANDOLFO JUNIOR	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	16/11/22 a 15/11/23	19/06/24 a 03/07/24	15
37957022	PAULO CEZAR DOS SANTOS	DIR.INTERMED. E ASSESSORAMENTO	26/04/23 a 25/04/24	03/06/24 a 02/07/24	30
57969021	PAULO ROBERTO BRANDAO COELHO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	03/07/22 a 02/07/23	03/06/24 a 12/06/24	10
96885021	POLLYANA ALVARENGA MELGAREJO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	23/02/21 a 22/02/22	17/06/24 a 26/06/24	10
118876021	PRISCILLA LOPES DE REZENDE	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	06/07/22 a 05/07/23	03/06/24 a 12/06/24	10
112913022	REASILVA DE ALBUQUERQUE	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	30/07/22 a 29/07/23	17/06/24 a 26/06/24	10
120549021	REGINA SILVA DE ABREU	TECNÓLOGO EM EDUC.E SEG. PARA O TRÂNSITO	16/11/22 a 15/11/23	03/06/24 a 12/06/24	10
133805021	RENATA FERREIRA LENIS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	26/03/22 a 25/03/23	03/06/24 a 17/06/24	15

94959022	RODRIGO BRANDAO CARVALHO	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	31/03/22 a 30/03/23	03/06/24 a 02/07/24	30
130502021	ROSANA DA SILVA MOUTINHO	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO	11/06/23 a 10/06/24	17/06/24 a 06/07/24	20
427587022	ROSANGELA VIEIRA DE ASSIS	DIREÇÃO ESP. E ASSESSORAMENTO	01/02/23 a 31/01/24	19/06/24 a 28/06/24	10
59312022	ROSEVALDE ARRUDA DO AMARAL	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	08/08/21 a 07/08/22	03/06/24 a 12/06/24	10
30394021	ROSILDA DA SILVA MELO	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	25/05/23 a 24/05/24	24/06/24 a 08/07/24	15
101105021	RUI BARBOSA DE SOUZA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	02/05/23 a 01/05/24	03/06/24 a 02/07/24	30
15077021	SILVIA JORGINA FERNANDES	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO	06/02/23 a 05/02/24	03/06/24 a 12/06/24	10
82727021	SILVIO DARLEY DOS SANTOS	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	26/07/22 a 25/07/23	03/06/24 a 17/06/24	15
488500022	VINICIUS RENOVATO ASSIS	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	03/02/23 a 02/02/24	13/06/24 a 02/07/24	20
364200022	VITOR NOGUEIRA FREITAS	DIR.INTERMED. E ASSESSORAMENTO	20/01/23 a 19/01/24	24/06/24 a 08/07/24	15

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JULHO DE 2024.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 393 DE 08 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 31/015995/2022.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JULHO DE 2024.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 396 DE 08 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - Detran, com fundamento no artigo 136, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Pror.
121511021	Andre Canuto de Morais Lopes	Gestor de Vistoria e Identificação Veicular	15/05/2024 a 13/06/2024	30	Sim
121511021	Andre Canuto de Morais Lopes	Gestor de Vistoria e Identificação Veicular	26/06/2024 a 16/07/2024	21	Sim
106930021	Christian Lopes Trindade Frois	Assistente de Atividades de Trânsito	18/06/2024 à 02/07/2024	15	Não
129129021	David Amaral de Souza	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	11/06/2024 à 25/06/2024	15	Sim

129129021	David Amaral de Souza	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	26/06/2024 a 22/07/2024	27	Sim
69370021	Denise Coutinho Mendes	Assistente de Atividades de Trânsito	03/06/2024 à 04/07/2024	32	Sim
67831022	Francisco de Freitas	Agente de Atividades de Trânsito	07/05/2024 à 04/08/2024	90	Não
100255021	Gleissy Kelly dos Santos Bueno	Assistente de Atividades de Trânsito	16/05/2024 a 14/06/2024	30	Sim
100255021	Gleissy Kelly dos Santos Bueno	Assistente de Atividades de Trânsito	15/06/2024 à 14/07/2024	30	Sim
20095022	Liliane Bueno Simon	Assistente de Atividades de Trânsito	03/02/2024 à 01/06/2024	120	Sim
20095022	Liliane Bueno Simon	Assistente de Atividades de Trânsito	02/06/2024 à 28/11/2024	180	Sim
63243021	Rosineia de Paula Oliveira	Agente de Atividades de Trânsito	18/06/2024 à 16/08/2024	60	Não

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JULHO DE 2024.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 399 DE 12 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado a conduzir veículo oficial a serviço do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com fundamento no artigo 6º do Decreto Estadual nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013.

Matrícula	Nome	CNH	CAT.
75595022	Janine de Lima Bruno	xxx63926xx	AC

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2024.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 400 DE 12 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para responderem pelo expediente das Agências e Setores do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS em virtude de férias do titular.

Substituto				Titular		
Matrícula	Nome	Agências e Setores	Período	Matrícula	Nome	NUP
49028022	Adenilson da Silva Santos	Figueirão	15/07/2024 a 29/07/2024	430846022	Lauriston Batista de Amorim	31.173.934-2024
434859021	Antonio Elias Pereira Filho	Expediente de CRV - Corumbá	08/07/2024 a 22/07/2024	107713021	Shenia de Moraes Rocha	31.175.506-2024
480418021	Claudia Henriques Ribeiro	Expediente de CNH - Coxim	03/07/2024 a 12/07/2024	89833021	Silvana Aparecida Teixeira	31.173.872-2024
84349021	Eva Aparecida Vieira Soares De Lima	Unidade de Controle Interno	15/07/2024 a 29/07/2024	42797022	Jean Carlo Lacerda	31.175.068-2024

427508023	Girsiley Leite Lara De Miranda	Jaraguari	22/07/2024 a 20/08/2024	485931021	Thaise Juliane Theisen Aguiar	31.171.172-2024
437719021	Kelly Gomes Borges	Itaporã	15/07/2024 a 29/07/2024	129061022	Marlei Dourado Ramos Vieira	31.171.528-2024
100541021	Luana Mohamud Abrao Pampolha	Cidade Escola de Trânsito	26/07/2024 a 09/08/2024	71709021	Edna Maria de Souza	31.172.372-2024
47038021	Lucia Sebastiana Gomes da Silva	Expediente de CNH - Paranaiba	15/07/2024 a 24/07/2024	126701022	Ana Paula Coutinho Godoes Pereira	31.176.265-2024
37035025	Maria Aparecida Santos Higuchi	Coronel Antonino	22/07/2024 a 05/08/2024	44403026	Ana Lucia Mascarenhas Moreira	31.171.855-2024
29469021	Michelle Escolhant Fanaia	Anastácio	29/07/2024 a 12/08/2024	432189022	Fabiano Aparecido do Nascimento	31.171.557-2024
105093024	Thiago Soares Duarte	Setor de Transportes	15/07/2024 a 29/07/2024	121886021	Kleber Luiz Ferreira	31.171.524-2024
5013023	Valdeci Angelo	Novo Horizonte do Sul	08/07/2024 a 22/07/2024	75951023	Rosangela Aparecida da Silva	31.174.080-2024

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2024.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 401 DE 12 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Eva Aparecida Vieira Soares de Lima, matrícula nº 84349021, ocupante do cargo de Agente de Atividades de Trânsito, para substituição de função gratificada no período de 18/03/2024 a 27/03/2024, em virtude de férias do titular Atayde Carrilho Arantes Junior, matrícula nº 429683021, ocupante da Função Técnica de Operação Intermediária, para fins de regularização funcional. (NUP: 31.175.335-2024)

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2024.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 402 DE 12 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - Detran, com fundamento no artigo 136, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Pror.
489177021	Adriana Ferreira de Oliveira	Assistente de Atividades de Trânsito	05/07/2024 a 03/08/2024	30	Sim
100404021	Laura de Melo Alves Freire	Assistente de Atividades de Trânsito	23/06/2024 a 05/08/2024	44	Sim
482798021	Eunice Bespalez	Assistente de Atividades de Trânsito	28/06/2024	1	SIM

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2024.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 752/2024, 12 DE JULHO DE 2024.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

SUBSTITUIR, o servidor Silvano Luiz Rech, matricula 427006026, ocupante do cargo de Administração Superior e Assessoramento, designado como membro da Comissão Local do Plano Plurianual 2024/2027, constituída pela Portaria "P" FCMS/n. 329/2024 de 23 de abril de 2024, conforme publicação no DOE 11.474 de 24 de abril de 2024, pagina 149 e 150, e designar a servidora **Maria do Carmo Portocarrero Petelinkar**, matricula 503577021, ocupante do cargo de Direção Especial e Assessoramento, como membro substituto da comissão supracitada.

Campo Grande, 12 de julho de 2024

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de MS

PORTARIA "P" FCMS/Nº 776/2024, 15 DE JULHO DE 2024.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato n° 837/2024, Processo 85/008.317/2024**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Gleicielen Helena de Souza Pacheco - LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 45.789.072/0001-06, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical).**

GESTOR DE CONTRATO
Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

FISCAL DE CONTRATO
Nome: Nilo Correa
Matrícula: 65981026
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO GESTOR
Nome: Carlos Heitor Santos da Silva
Matrícula: 502690021
Cargo: Administração Superior e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDECT N° 47 DE 11 DE JULHO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Jordania Barros de Azevedo Gutierrez,** matrícula nº 480848026, para responder pela Controladoria Interna da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNDECT, no período de 10 dias, de 15 a 24 de maio de 2024, em substituição a Thalyta Aguiar Simplício, matrícula nº 475068026**,** durante seu período de férias, com fulcro nos artigos 63 e 64 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande, 11 de julho de 2024.

Nalvo Franco de Almeida Junior
Diretor-Presidente em Exercício
FUNDECT

PORTARIA "P" FUNDECT Nº 50, DE 15 DE JULHO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT, no uso de suas atribuições, resolve:

INSTITUIR a comissão para fiscalizar e acompanhar a execução do Acordo de Cooperação e do Termo de Outorga a serem celebrados entre a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS). NUP: nº 83.047.952-2023, em conformidade com art. 49 ao art.56 do Decreto Federal nº9.283/2018 e o art. 2º, II do Decreto Estadual nº 15.116/2018.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Claudia Maria Sonaglio	103599022	Presidente
Ana karla Moulard de Mello	105385022	Membro
Jackline Fermau de Almeida	470655023	Membro

Campo Grande – MS, 15 de julho de 2024.

Nalvo Franco de Almeida Junior
Diretor-Presidente em exercício

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 120 /2024, DE 15 DE JULHO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionadas para exercer a função de Gestor titular e suplente do Termo de Credenciamento nº 001/2023/FUNDESPORTE/FIE, processo nº 85/006.241/2023, EDITAL/ FUNDESPORTE nº 002/2023 de 30 de junho de 2023, devendo observar os termos da Lei Federal n. nos termos do art. 67 da Lei Federal n. 8.666/93 e do Decreto Estadual 15.530/2020, a partir de sua publicação.

Gestores			
Nome	**cargo**	**Designação**	**Matrícula**
Bruna Vieira Lira Portes	Gestão Operacional e Assistência	titular	497564022
Ingrid Paola Clavico Martins	Professor Convocado	Suplente	481569022

Campo Grande, 15 de julho de 2024.

Paulo Ricardo Martins Nunez
Diretor Presidente/Fundesporte

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 121 /2024, DE 15 DE JULHO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionadas para exercer a função de Gestor titular e suplente do Termo de Credenciamento nº 006/2023/FUNDESPORTE/FIE, processo nº 85/008.282/2023, EDITAL/ FUNDESPORTE nº 002/2023 de 30 de junho de 2023, devendo observar os termos da Lei Federal n. nos termos do art. 67 da Lei Federal n. 8.666/93 e do Decreto Estadual 15.530/2020, a partir de sua publicação.

Gestores			
Nome	**cargo**	**Designação**	**Matrícula**
Bruna Vieira Lira Portes	Gestão Operacional e Assistência	titular	497564022

Isadora Peralta Garcia	Professor Convocado	Suplente	489550021

Campo Grande, 15 de julho de 2024.

Paulo Ricardo Martins Nunez
Diretor Presidente/Fundesporte

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 122/2024, DE 15 DE JULHO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionadas para exercer a função de Gestor titular e suplente do Termo de Credenciamento nº 002/2023/FUNDESPORTE/FIE, processo nº 85/006.242/2023, EDITAL/FUNDESPORTE nº 002/2023 de 30 de junho de 2023, devendo observar os termos da Lei Federal n. nos termos do art. 67 da Lei Federal n. 8.666/93 e do Decreto Estadual 15.530/2020, a partir de sua publicação.

Gestores			
Nome	**cargo**	**Designação**	**Matrícula**
Bruna Vieira Lira Portes	Gestão Operacional e Assistência	titular	497564022
Daniel Leandro da Silva	Professor Convocado	Suplente	496304021

Campo Grande, 15 de julho de 2024.

Paulo Ricardo Martins Nunez
Diretor Presidente/Fundesporte

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 123/2024, DE 15 DE JULHO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionadas para exercer a função de Gestor titular e suplente do Termo de Credenciamento nº 042/2023/FUNDESPORTE/FIE, processo nº 85/002.470/2023, EDITAL/FUNDESPORTE nº 001/2023 de 26 de janeiro de 2023, devendo observar os termos da Lei Federal n. nos termos do art. 67 da Lei Federal n. 8.666/93 e do Decreto Estadual 15.530/2020, a partir de sua publicação.

Gestores			
Nome	**cargo**	**Designação**	**Matrícula**
Bruna Vieira Lira Portes	Gestão Operacional e Assistência	titular	497564022
Daniel Leandro da Silva	Professor Convocado	Suplente	496304021

Campo Grande, 15 de julho de 2024.

Paulo Ricardo Martins Nunez
Diretor Presidente/Fundesporte

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº 11.504 de 28 de maio de 2024, página 216.
PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 68/2024, DE 27 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercer a função de gestor do Termo de Fomento n. 0607/2024, processo nº 85/005.227/2024, conforme previsto na Lei Federal 13.019/2014 e o Decreto Estadual 14.494/2016, a partir de sua publicação.

Nome	**Designação**	**Função**	**Matrícula**
Carlos Henrique Brittes Taveira	Gestor do Termo de Fomento	Titular	430541022
Paulo César da Silva Gazzaneo	Gestor do Termo de Fomento	Suplente	72043032

Campo Grande, 27 de maio de 2024.

Paulo Ricardo Martins Nunez
Diretor Presidente/Fundesporte

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 226 DE 11 DE JULHO DE 2024.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

CONCEDER Licença Maternidade à servidora abaixo relacionada, com vínculo de Contrato Público com o Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul com fulcro no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Matrícula	Nome	Função	Período		N.º Dias	JM
			Início	Fim		
487678024	GESSICA ELLEN DUARTE OGUCHI	MÉDICO ENDOSCOPISTA	01/07/2024	28/10/2024	120	CG

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2024.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 227, DE 11 DE JULHO DE 2024.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

CONCEDER Prorrogação por 60 (sessenta) dias da duração da Licença Maternidade à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, a, com fulcro no artigo 2°, da Lei Federal nº 11.770, de 09 de setembro de 2008, combinado com a Lei Estadual nº 3.855, de 30 de março de 2010.

Nome e Matrícula	Cargo	Período		Processo
		Início	Fim	
ALYNE ALVES COELHO DA SILVA 432982021	AGENTE DE FARMÁCIA	12/09/2024	10/11/2024	27.024.467-2024

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2024.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 228, DE 11 DE JULHO DE 2024.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

CONCEDER Prorrogação por 60 (sessenta) dias da duração da Licença Maternidade à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação

Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, a, com fulcro no artigo 2°, da Lei Federal nº 11.770, de 09 de setembro de 2008, combinado com a Lei Estadual nº 3.855, de 30 de março de 2010.

Nome e Matrícula	Cargo	Período		Processo
		Início	Fim	
ROBERTA CHRISTINE FRETE MIRANDA LORANDI 431298021	MÉDICO	09/10/2024	07/12/2024	27.024.464-2024

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2024.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 229, DE 11 DE JULHO DE 2024.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

CONCEDER Prorrogação por 60 (sessenta) dias da duração da Licença Maternidade à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, a, com fulcro no artigo 2°, da Lei Federal nº 11.770, de 09 de setembro de 2008, combinado com a Lei Estadual nº 3.855, de 30 de março de 2010.

Nome e Matrícula	Cargo	Período		Processo
		Início	Fim	
PATRICIA MIRANDA FARIAS BERTACHI 46013021	NUTRICIONISTA	11/10/2024	09/12/2024	27.024.457-2024

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2024.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

Despacho do Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

ASSUNTO: Adicional de Insalubridade
LOTAÇÃO: FUNSAU
INTERESSADOS:

Matrícula	Servidor	Quadro	Cargo	Processo
503767021	Carlos Alexandre Alves da Cunha	Contrato Público	Enfermeiro	27/005369/2023

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base no despacho n° 979/2024/COGEF/SUGED/SAD da Secretaria de Estado de Administração.

CAMPO GRANDE-MS, 08 JULHO DE 2024.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

Despacho do Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

ASSUNTO: Adicional de Insalubridade
LOTAÇÃO: FUNSAU
INTERESSADOS:

Matrícula	Servidor	Quadro	Função	Processo
502719021	Sandro Endrick de Oliveira Santos	Contrato Público	Médico Plantonista	27/004295/2023

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base no despacho n° 981/2024/COGEF/SUGED/SAD da Secretaria de Estado de Administração.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JULHO DE 2024.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

Despacho do Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

ASSUNTO: Adicional de Insalubridade
LOTAÇÃO: FUNSAU
INTERESSADOS:

Matrícula	Servidor	Quadro	Função	Processo
486607022	Thiago Bueno Roberto	Contrato Público	Enfermeiro	27/014476/2023

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base no despacho n° 978/2024/COGEF/SUGED/SAD da Secretaria de Estado de Administração.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JULHO DE 2024.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

Despacho do Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

ASSUNTO: Adicional de Insalubridade
LOTAÇÃO: FUNSAU
INTERESSADOS:

Matrícula	Servidor	Quadro	Função	Processo
500589021	Ana Paula da Silva Lima	Contrato Público	Técnico de Enfermagem	27/000177/2023

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base no despacho n° 992/2024/COGEF/SUGED/SAD da Secretaria de Estado de Administração.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JULHO DE 2024.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

Despacho do Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

ASSUNTO: Adicional de Insalubridade
LOTAÇÃO: FUNSAU
INTERESSADOS:

Matrícula	Servidor	Quadro	Função	Processo
496002021	Mauro Pascale de Camargo Leite	Contrato Público	Médico Plantonista	27/004277/2022

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base no despacho n° 990/2024/COGEF/SUGED/SAD da Secretaria de Estado de Administração.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JULHO DE 2024.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

Despacho do Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

ASSUNTO: Adicional de Insalubridade
LOTAÇÃO: FUNSAU
INTERESSADOS:

Matrícula	Servidor	Quadro	Função	Processo
487584023	Leticia Coelho Cannazzaro	Contrato Público	Médico Plantonista	27/004297/2023

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base no despacho n° 986/2024/COGEF/SUGED/SAD da Secretaria de Estado de Administração.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JULHO DE 2024.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

Despacho do Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

ASSUNTO: Adicional de Insalubridade
LOTAÇÃO: FUNSAU
INTERESSADOS:

Matrícula	Servidor	Quadro	Função	Processo
503373021	Thais Beckert Matz	Contrato Público	Médico Plantonista	27/004294/2023

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base no despacho n° 985/2024/COGEF/SUGED/SAD da Secretaria de Estado de Administração.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JULHO DE 2024.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

Despacho do Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

ASSUNTO: Adicional de Insalubridade
LOTAÇÃO: FUNSAU
INTERESSADOS:

Matrícula	Servidor	Quadro	Função	Processo
503756021	Eliane Ferreira de Souza	Contrato Público	Enfermeiro	27/006899/2023

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base no despacho n° 991/2024/COGEF/SUGED/SAD da Secretaria de Estado de Administração.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JULHO DE 2024.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

Despacho do Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

ASSUNTO: Adicional de Insalubridade
LOTAÇÃO: FUNSAU
INTERESSADOS:

Matrícula	Servidor	Quadro	Função	Processo
505121021	Marcia Rosa de Oliveira	Contrato Público	Enfermeiro	27/009169/2023

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base no despacho n° 987/2024/COGEF/SUGED/SAD da Secretaria de Estado de Administração.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JULHO DE 2024.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

Despacho do Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

ASSUNTO: Adicional de Insalubridade
LOTAÇÃO: FUNSAU
INTERESSADOS:

Matrícula	Servidor	Quadro	Função	Processo
495093022	Jean Luis Savala	Contrato Público	Enfermeiro	27/006777/2023

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base no despacho n° 982/2024/COGEF/SUGED/SAD da Secretaria de Estado de Administração.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JULHO DE 2024.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

Despacho do Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

ASSUNTO: Adicional de Insalubridade
LOTAÇÃO: FUNSAU
INTERESSADOS:

Matrícula	Servidor	Quadro	Função	Processo
503756021	Eliane Ferreira de Souza	Contrato Público	Enfermeiro	27/006899/2023

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base no despacho n° 991/2024/COGEF/SUGED/SAD da Secretaria de Estado de Administração.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JULHO DE 2024.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

Despacho do Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

ASSUNTO: Adicional de Insalubridade
LOTAÇÃO: FUNSAU
INTERESSADOS:

Matrícula	Servidor	Quadro	Cargo	Processo
472452023	Juliana Campos Tadiotto	Contrato Público	Enfermeiro	27/005015/2023

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base no despacho n° 938/2024/COGEF/SUGED/SAD da Secretaria de Estado de Administração.

CAMPO GRANDE-MS, 08 JULHO DE 2024.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

Despacho do Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

ASSUNTO: Adicional de Insalubridade
LOTAÇÃO: FUNSAU
INTERESSADOS:

Matrícula	Servidor	Quadro	Cargo	Processo
101288022	Milena Felix Andrade Nascimento	Contrato Público	Enfermeiro	27/006774/2023

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base no despacho n° 976/2024/COGEF/SUGED/SAD da Secretaria de Estado de Administração.

CAMPO GRANDE-MS, 08 JULHO DE 2024.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº. 979, de 15 de julho de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, ao servidor a seguir relacionado:

Nome Matrícula	Cargo	Classe Nível Código	Dias	Período	Prorr.
Evando Nantes Camargo 80631025	Técnico de Nível Superior	A1/I 60096	60	15/03/2024a 13/05/2024	Não
Evando Nantes Camargo 80631025	Técnico de Nível Superior	A1/I 60096	30	14/05/2024a 12/06/2024	Sim

MARIA VERÔNICA DE SOUZA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS – em exercício

PORTARIA "P"/UEMS nº. 980, de 15 de julho de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar a servidora abaixo relacionada, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ausentar-se do país, no período de 17 a 21 de setembro de 2024, para participação no evento o "XIII Encontro Internacional do Conpedi Uruguai – Montevidéu" em Montevidéu, Uruguai, sem ônus para a UEMS.

Nome Matrícula	Cargo/Função	Classe/Nível/Código
Marlúcia Francisca De Oliveira Cavalhieri Martins 83864023	Técnico de Nível Superior	C3/VI 60096

MARIA VERÔNICA DE SOUZA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS – em exercício

PORTARIA "P"/UEMS nº. 981, de 15 de julho de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a Portaria "P"/UEMS nº 876, de 27 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial nº. 11.538 de 28 de junho de 2024, à página 169, que designou ELIANDRA SUREK ABILIO, matrícula nº. 489267023, ocupante do cargo de Gestão e Assistência – CCA-15 código 130464, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pelo Setor de Capacitação Profissional/PRODHS no período de 17 a 31 de julho de 2024, em substituição a titular GISELI MENDONCA DE CAMARGO, matrícula nº. 104895022, em férias no período (Processo nº. 29.051.840-2024).

MARIA VERÔNICA DE SOUZA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS – em exercício

PORTARIA "P"/ UEMS nº. 982, de 15 de julho de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar LEONILDA MASCARENHAS matrícula nº. 128628021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função Técnico de Apoio à Educação Superior, classe E4, nível IV, código 60097, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, pelo Setor de Capacitação Profissional/PRODHS no período de 17 a 31 de julho de 2024, em substituição a titular GISELI MENDONCA DE CAMARGO, matrícula nº. 104895022, em férias no período (Processo nº. 29.055.757-2024).

MARIA VERÔNICA DE SOUZA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS – em exercício

PORTARIA "P"/UEMS nº. 983, de 15 de julho de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Anular as férias programadas no Portal do Servidor para o período de 16 de julho de 2024 a 04 de agosto 2024, da servidora CAROLINA MORENO, matrícula nº 432120021 (Processo nº 15.012.346-2024).

MARIA VERÔNICA DE SOUZA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS – em exercício

PORTARIA "P"/UEMS nº 984, de 15 de julho de 2024.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.364.2217.6023.0002	0150010011	31.90.04.01

CONTRATADO.

Rafael Francisco Neves de Souza					CPF: xxx.020.821-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000567/2024	40h	15/07/2024	29/07/2024 a 19/12/2024	Excepcional interesse público	R$ 10.200,42
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 12/2023 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11095 de 07 de março de 2023)					
Vilmar Nogueira Duarte					CPF: xxx.311.599-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000568/2024	12h	15/07/2024	29/07/2024 a 19/12/2024	Excepcional interesse público	R$ 3.060,13
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 34/2023 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11157 de 12 de maio de 2023)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" IMASUL Nº 076, DE 15 DE JULHO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora Luclecia Carnauba da Costa Terra, matrícula n. 91961023, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Gerente da Gerência dos Escritórios Regionais e Locais, deste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no período de 27 de junho a 10 de julho de 2024, em substituição a titular Ellayne Fatima Loureiro de Freitas, matrícula n. 42390021, durante impedimento da titular, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2024.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

Atos Normativos

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2024NE000303
PROCESSO SEI Nº 22.0.000001774-8
PROCESSO SPF Nº 33/017748/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2024
FAVORECIDO: CIDADE MAIS SOLUÇÕES EDITORIAIS LTDA – ME
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com a contratação de empresa especializada em confecção e/ou venda de peças em acrílicos, visando atender as necessidades da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, conforme as quantidades, características e especificações descritas no Edital e seus anexos. Item 1 - PRISMA, conforme Termo de Referência e Item 4 - PLACA 2, conforme Termo de Referência.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 28, inciso I, da Lei Federal n. 14.133/2021
VALOR TOTAL: R$ 10.150,00 (dez mil, cento e cinquenta reais)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- Funcional Programática: 10.33901.03.128.0007.2895.0001;
- Natureza de Despesas: 33903044;
- Fonte de Recurso: 0175900001;
DATA DO EMPENHO: 12/07/2024
ORDENADOR DE DESPESA: HOMERO LUPO MEDEIROS

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2024NE000304
PROCESSO SEI Nº 22.0.000001774-8
PROCESSO SPF Nº 33/017748/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2024
FAVORECIDO: SEVEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com a contratação de empresa especializada em confecção e/ou venda de peças em acrílicos, visando atender as necessidades da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, conforme as quantidades, características e especificações descritas no Edital e seus anexos. Item 2 - PÚLPITO, conforme Termo de Referência.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 28, inciso I, da Lei Federal n. 14.133/2021
VALOR TOTAL: R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- Funcional Programática: 10.33901.03.128.0007.2895.0001;
- Natureza de Despesas: 44905242;
- Fonte de Recurso: 0175900001;
DATA DO EMPENHO: 12/07/2024
ORDENADOR DE DESPESA: HOMERO LUPO MEDEIROS

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2024NE000305
PROCESSO SEI Nº 22.0.000001774-8
PROCESSO SPF Nº 33/017748/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2024
FAVORECIDO: EXECUTIVA COM.DE EQUIP.DE SEG.,
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com a contratação de empresa especializada em confecção e/ou venda de peças em acrílicos, visando atender as necessidades da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, conforme as quantidades, características e especificações descritas no Edital e seus anexos. Item 3 - PLACA 1, conforme Termo de Referência.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 28, inciso I, da Lei Federal n. 14.133/2021
VALOR TOTAL: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- Funcional Programática: 10.33901.03.128.0007.2895.0001;
- Natureza de Despesas: 33903044;
- Fonte de Recurso: 0175900001;
DATA DO EMPENHO: 12/07/2024
ORDENADOR DE DESPESA: HOMERO LUPO MEDEIROS

Atos de Licitação

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N. 001/DPGE/2024 AO CONTRATO N. 012/DPGE/2022.
Processo SEI n. 22.0.000003199-6
Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, com recursos provenientes do FUNADEP - Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública e Print & Copy Equipamentos e Serviços LTDA.
Assunto: Apostilamento. Reajuste do valor contratado.
Apostila: A **Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian, Bloco IV, piso superior, Campo Grande, MS, inscrita no CNPJ sob o n. 03.236.066/0001-73, com recursos provenientes do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública FUNADEP, inscrita no CNPJ sob o n. 05.505.050/0001-44, neste ato, ambos os órgãos, representados pelo Defensor Público-Geral do Estado, **PEDRO PAULO GASPARINI**, matrícula nº 832367-1, com fundamento no art. 65, §8º da Lei n. 8.666, de 1993, no art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos, da Resolução DPGE n. 012/2007, e na previsão contratual da cláusula décima primeira, item 11.1.1., registra por meio desta **APOSTILA** ao Contrato n. 012/DPGE/2022, o qual trata de contratação de empresa especializada para prestação de serviços reprográficos, impressões, cópias e digitalizações, celebrado com a empresa **PRINT & COPY EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, o reajustamento do valor contratado, a contar de 07 de junho de 2024, passando o valor mensal atual de R$ 84.979,69 (oitenta e quatro mil novecentos e setenta e nove reais e sessenta e nove centavos para o valor de R$ 88.319,39 (oitenta e oito mil trezentos e dezenove reais e trinta e nove centavos). Publique-se.
Campo Grande/MS, 12 de julho de 2024.
PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

Atos de Pessoal

DESPACHO DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM EXERCÍCIO

INTERESSADO: ANTÔNIO FARIAS DE SOUZA
ASSUNTO: Inclusão de dependente para fins previdenciários.

Processo	Nome do Dependente	Situação
33/005.696/2023	Taglione Wachholz dos Santos	Companheira

DECISÃO: Defiro a inclusão da dependente para fins previdenciários, com fulcro no artigo 13, inciso I c/c art. 16, *caput* e § 1º, da Lei Estadual n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Campo Grande, 15 de julho de 2024.

HOMERO LUPO MEDEIROS
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 727/2024, DE 15 DE JULHO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o artigo 12, § 4º e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o registro de afastamento para tratamento de saúde, da Defensora Pública nominada neste ato, com fundamento nos artigos 114, inciso I e 118, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor Público	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5517396-1	Pollyana Siqueira de Oliveira	8 a 12/7/2024	5	Não	Atestado	Nr Requerimento: 01261/2024

Campo Grande, 15 de julho de 2024.

HOMERO LUPO MEDEIROS
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 728/2024, DE 15 DE JULHO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REVOGAR, a partir de 1º de julho de 2024, a Portaria "D" DPGE n. 236/2023, de 30 de março de 2023, publicada no D.O.E n. 11.121, de 3 de abril de 2023, página 203, que designou o Defensor Público LUCAS COLARES PIMENTEL, matrícula n. 5507723-1, para, com prejuízo de suas funções, atuar como Coordenador do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Povos Indígenas e da Igualdade Racial e Étnica — NUPIIR. (SEI n. 33/003347/2024)

Campo Grande, 15 de julho de 2024.

HOMERO LUPO MEDEIROS
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 729/2024, DE 15 DE JULHO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público LUCAS COLARES PIMENTEL, matrícula n. 5507723-1, integrante da Classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 1ª Defensoria Pública da Cidadania Criminal e Execução Penal de Dourados/MS, para, sem prejuízo de suas funções, atuar como Coordenador do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Povos Indígenas e da Igualdade Racial e Étnica — NUPIIR, a partir de 1º de julho de 2024, com fundamento no artigo 3º, § 2º, da Resolução DPGE n. 025, de 9 de março de 2012. (SEI n. 33/003347/2024)

Campo Grande, 15 de julho de 2024.

HOMERO LUPO MEDEIROS
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 730/2024, DE 15 DE JULHO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o artigo 12, § 4º e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o registro de afastamento para tratamento de saúde, do Defensor Público nominado neste ato, com fundamento nos artigos 114, inciso I e 118, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor Público	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5507987-1	Yuri César Novais Magalhães Lopes	1º/6 a 12/7/2024	42	Sim	Perícia Médica do Estado	Nr Requerimento: 00000/2024

Campo Grande, 15 de julho de 2024.

HOMERO LUPO MEDEIROS
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 521/2024, DE 15 DE JULHO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência Institucional que lhe confere o artigo 12, § 4º e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde

dos servidores nominados neste ato, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 33 da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5526702-3	Adriel Serodio de Oliveira	Assessor de DP de 1ª Instância	8/7/2024	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 01271/2024
5514498-3	Flávia Bertoni Mazzaro	Assessor Técnico	9 e 10/7/2024	2	Não	Atestado	Nr Requerimento: 01269/2024
5530194-3	Jordana Moura Dutra	Assessor Administrativo III	8 a 12/7/2024	5	Não	Atestado	Nr Requerimento: 01264/2024
5524056-3	Raianny Oliveira Nunes	Assessor de DP de 1ª Instância	3/6/2024	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 01278/2024
5524776-3	Renata de Lucca Sgarbi	Chefe de Departamento	4 a 9/7/2024	6	Não	Atestado	Nr Requerimento: 01268/2024

Campo Grande, 15 de julho de 2024.

HOMERO LUPO MEDEIROS
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 522/2024, DE 15 DE JULHO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência Institucional que lhe confere o artigo 12, § 4º e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde da servidora nominada neste ato, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 33 da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5527548-3	Priscila Jacob Jorge Ribeiro	Assessor de DP de 2ª Instância	8 a 22/7/2024	15	Não	Atestado	Nr Requerimento: 01252/2024

Campo Grande, 15 de julho de 2024.

HOMERO LUPO MEDEIROS
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 523/2024, DE 15 DE JULHO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o servidor GUILHERME HENRIQUE DA SILVA, matrícula n. 5517288-3, ocupante do cargo em comissão de Assessor Administrativo II, símbolo DPDA-4, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-

Administrativo da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente da Divisão de Imprensa, **no período de 15 a 29 de julho de 2024,** em decorrência de férias da titular. (Processo SEI n. 33/003491/2024)

Campo Grande, 15 de julho de 2024.

HOMERO LUPO MEDEIROS
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 524/2024, DE 15 DE JULHO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o artigo 12, § 4º e o artigo 16, inciso XII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e o artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, JOÃO PAULO TERRA SILVA, matrícula n. 55244343, do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 29 de julho de 2024. (Processo SEI n. 33/003509/2024)

Campo Grande, 15 de julho de 2024.

HOMERO LUPO MEDEIROS
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 525/2024, DE 15 DE JULHO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o artigo 12, § 4º e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

RETIFICAR, em parte, a Portaria "S" DPGE n. 482/2024, de 2 de julho de 2024, publicada no D.O.E n. 11.543, de 3 de julho de 2024, páginas 266/267, que designou servidores integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para atender aos chamados telefônicos de plantão, em regime de sobreaviso, na **4ª Regional de Dourados/MS**, conforme especificado no quadro abaixo: (Processo SEI n. 33/005693/2023)

ONDE CONSTOU:

SERVIDORAS	PERÍODOS
CÁSSIA OBREGÃO FERREIRA BARONE	De 07/08 das 19h01min a 14/08/2024 às 11h59min
ARIANE BUSSOLO BARBOSA MUNIZ	De 14/08 das 19h01min a 21/08/2024 às 11h59min

PASSE A CONSTAR:

SERVIDORAS	PERÍODOS
ARIANE BUSSOLO BARBOSA MUNIZ	De 07/08 das 19h01min a 14/08/2024 às 11h59min
CÁSSIA OBREGÃO FERREIRA BARONE	De 14/08 das 19h01min a 21/08/2024 às 11h59min

Campo Grande, 15 de julho de 2024.

HOMERO LUPO MEDEIROS
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 526/2024, DE 15 DE JULHO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o artigo 12, § 4º e o artigo 16, inciso X, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

NOMEAR HELENA GOMES SALDANHA RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento I, símbolo DPDA-5, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, previsto no Anexo III da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, a partir de 16 de julho de 2024, na vaga de Tamara Costa de Oliveira. (33/003479/2024)

Campo Grande, 15 de julho de 2024.

HOMERO LUPO MEDEIROS
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Agua Clara

Extrato de Termo Aditivo n° 002/2024 ao contrato n° 215/2023. Processo Administrativo n°. 196/2023 – Tomada de Preços nº 008/2023. Partes: Município de Água Clara e a empresa M. R. L. Serviços Ltda. Objeto: Aditivo de acréscimo de 3,91% ao valor do contrato nº 215/2023. Do Aditivo e Valor Global - Com os acréscimos decorrentes o valor deste termo aditivo é de R$ 18.733,21 (Dezoito mil, setecentos e trinta e três reais, vinte e um centavos), sendo que o valor global passará de R$ 529.710,74 (Quinhentos e vinte e nove mil, setecentos e dez reais, setenta e quatro centavos), para R$ 548.443,95 (Quinhentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e três reais, noventa e cinco centavos), nos quais deverão ser pagos de acordo com as disposições constantes na Cláusula Quinta, do Instrumento Contratual. Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o Art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 11/07/2024. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal. Secretaria Municipal de Infraestrutura – Tarcísio Eder Vasquez de Souza. Empresa Contratada: M. R. L. Serviços Ltda. – Rodrigo Aguiar Pinto.

Processo Administrativo n° 042/2024. Chamada Pública n° 01/2024. Inexigilibilidade n° 09/2024. Contrato Administrativo n° 100/2024 . Partes: Município de Água Clara/MS através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa: Cooperativa Agroindustrial de Mato Grosso do Sul. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros) provenientes da agricultura familiar, para compor o cardápio da alimentação escolar que será oferecida a todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino do município de Água Clara/MS, conforme calendário escolar do ano letivo de 2024. Valor Total: R$ 164.412,00 (Cento e setenta e quatro mil quatrocentos e doze mil reais). Vigência: A vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2024 a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da administração pública por igual período conforme prevê na Lei n° 14.133/21. Data: 27/06/2024. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara/MS - Gerolina da Silva Alves – Secretaria Municipal de Educação – Adriana Rosimeire Pastori Fini. Contratada: Cooperativa Agroindustrial de Mato Grosso do Sul. CNPJ: 17.070.450/0001-53 – Claudio Ramires Koch.

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
PROCESO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 90/2023
CONTRATANTE: Município de Anaurilândia/MS
CONTRATADO: RAFAEL TOGNINI PEREIRA LTDA EPP
OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 90/2023 por mais 60 (sessenta) dias, **a contar de 12 julho de 2024 até 10 de setembro de 2024.**
ASSINAM: Edson Stefano Takazono – Prefeito municipal - pela contratante, e RAFAEL TOGNINI PEREIRA – pela contratada.

Prefeitura Municipal de Batayporã

RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 037/2024

O Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, do art. 71, da Lei Federal n° 14.133/21, processado o Pregão Eletrônico em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo n° 092/2024, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de "aparelhos condicionadores de ar", para atendimento das demandas existentes nas escolas da rede municipal de educação e demais órgãos sob a égide da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Batayporã – MS, através do Processo SIGA Nº BA-ADM-2024/01930, processo administrativo n° 092/2024, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da(s) proponente(s) conforme segue: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MG LTDA (65149197000251) com o lote: 1 no valor total de R$ 46.440,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos e quarenta reais). ARPEJO COMUNICAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (44931075000161) com o lote: 2 no valor total de R$ 179.750,00 (cento e setenta e nove mil e setecentos e cinquenta reais). Item deserto: 3.

Batayporã-MS, 15 de julho de 2024.

GERMINO DA ROZ SILVA
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Bonito

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 105/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 13/2024
O MUNICÍPIO DE BONITO - MS, através do Agente de Contratação, designado pelo Decreto n° 12/2024, publicada no Diário Oficial do Município n° **08 de fevereiro de 2024**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA,** tipo **MENOR PREÇO, NO REGIME POR EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, MODO DE DISPUTA "ABERTO",** observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 140 de 08 de agosto de 2023, Decreto Municipal nº 229 de 26 de dezembro de 2023, Decreto Municipal nº 12 de 30 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para os serviços de execução de obra de implantação de revestimento primário em estrada vicinal no município de Bonito/MS, conforme convênio nº 485/2024, processo eletrônico NUP n. 79.005.801-2024 – Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL.
DATA DA REALIZAÇÃO: 02/08/2024
HORÁRIO: Recepção de Proposta às 08h30min e início da Disputa às 09h00min (Brasília-DF).
LOCAL: Plataforma BLL Compras – https://bll.org.br/
EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser retirados no site da Prefeitura Municipal, https://www.bonito.ms.gov.br/category/licitacoes-e-contratos/, no Portal BLLCOMPRAS no endereço eletrônico: https://bll.org.br/ - "Acesso Identificado" - Contato: (41) 3097 4600.
ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: deverão ser feitos exclusivamente pela plataforma – https://bllcompras.com/Home/Login - Setor de Licitações, telefones (67) 3255-1361 – 3522 2155 – 3255 1866 ramal 213, horário de atendimento das 07h00min às 13h00min (horário local), na Rua Cel. Pilad Rebuá nº. 1.780, Centro.
Bonito/MS, 15 de julho de 2024.

Assinado na Autorização
Edilberto Cruz Gonçalves
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Prefeitura Municipal de Corumbá

Aviso de Licitação
O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pelo Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações bem como as demais especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
Órgão: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento - SEGEPLAN.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 08/2024 - Processo nº 10.399/2024
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Água Mineral; Gás e Gelo para atender as Unidades da Administração Direta e Indireta da Município de Corumbá.
Recebimento das propostas: 16/07/2024, às 07h00 ao dia 01/08/2024, às 09H29.
Abertura das Propostas: às 09h30 do dia 01 de agosto de 2024 (horário de Brasília).
O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Secretaria Executiva de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia https://bll.org.br/, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com
Corumbá / MS, 15 de julho de 2024.
Alexandre de Barros Mauro – Secretário Executivo de Compras e Licitação

SEGUNDO TERMO ADITIVO
Processo – 12.636/2021 - Contrato Administrativo Nº 21/2022/SISP. Contratada: LS SOLUÇÕES EM TRANSPORTES LTDA. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COVEIROS NOS CEMITÉRIOS DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ- MS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA SUA EXECUÇÃO, BEM COMO TODOS OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI's) NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES E ACESSÓRIAS VINCULADAS ÀS ÁREAS DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS DE CORUMBÁ.
Cláusula Primeira – O objetivo do presente aditivo contratual é a Renovação do Contrato Administrativo de nº 021/20222-SISP pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do item 11.1 do contrato e art.57, inciso II da Lei 8666/93, por interesse da Administração Pública (contratante)
Cláusula Segunda – As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.
Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Data da Assinatura: 05/07/2024
Assinam: Gabriella da Cunha Carneiro– Secretária Municipal Adjunta de Infraestrutura e Serviços Públicos / Empresa: LS SOLUÇÕES EM TRANSPORTES LTDA.

13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 006/2023-AGETRAT
Processo – 23.331/2021
Partes–Município de Corumbá por meio da Agência Municipal de Trânsito e Transporte -AGETRAT e a contratada BLUE SKY SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.
Cláusula Primeira – O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência contratual em 30 (trinta) dias sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do Processo Administrativo nº 23.331/2021 – Contrato administrativo nº 006/2022 - AGETRAT.
Cláusula Segunda – Ratificam - se, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado obrigando-se a respeitá-las.
Cláusula Terceira – O presente termo aditivo contratual tem por base legal a lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura: 19/03/2024.
Assinam: JOSÉ WAGNER DE OLIVEIRA JÚNIOR – Diretor Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transporte /Empresa BLUE SKY SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.

Prefeitura Municipal de Coxim

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 Processo ADM: Nº 130/2024
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de passagens rodoviárias intermunicipais e interestaduais em ônibus de linha, visando atender as pessoas em situação de vulnerabilidade social no município comprovado o direito à gratuidade nas passagens de ônibus, no município de Coxim-MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Empresa vencedora: KIN-GUIN TURISMO E TRANSPORTES LTDA.
Valor total: **R$ 55.843,90** (cinquenta e cinco mil e oitocentos e quarenta e três reais e noventa centavos): com os lotes: 7, 8, 27, 29, 33 e 34.
Itens desertos: 9, 14, 15, 18, 19, 20, 25, 26, 31, 32, 35, 36, 37, 38 e 39
Itens fracassados: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 21, 22, 23, 24, 28, 30, 40 e 41.
COXIM - MS, 11 de julho de 2024. LUCIANI APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA - CONDUTOR DE PROCESSOS.

2° Adendo ao edital de licitação. Processo Administrativo Nº 119/2024. Concorrência Eletrônica Nº 001/2024. O Município de Coxim - MS, com autorização da Secretária Municipal de Receita e Gestão, por meio de sua Gerência de Gestão de Licitações, TORNA PÚBLICA a alteração do Edital de licitação abaixo mencionado, para vigorar consoante as disposições contidas abaixo: Concorrência Eletrônica Nº: 001/2024. Processo Administrativo Nº 119/2024. Edital Nº 014/2024**.**

Das alterações do edital:
Altera-se o Anexo IV- Planilhas Orçamentárias.
Dos demais assuntos:
As demais condições editalícias permanecem inalteradas. Considerando que a modificação acima consignada, afetará a formulação da (s) proposta (s) pelas empresas interessadas, nos termos do §1º do art. 55 da Lei Federal nº 14133/21, fica prorrogada a abertura das propostas será a partir das 08h30min do dia 16/07/2024. O início da sessão de disputa de preços será às 09h00min do dia 21/08/2024. LOCAL: PORTAL: BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL **www.bll.org.br.** Coxim-MS, 15 de julho de 2024. Claudival Conceição de Araújo. Gerente de Licitação.

Prefeitura Municipal de Dourados

1° ADENDO AO EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.° 023/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 013/2024

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Secretário Municipal de Administração, resolve promover retificação ao texto original do edital em epigrafe se seus anexos I e III, que tem por objeto a "FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, COM MOTORISTA, SOB O REGIME DE FRETAMENTO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS, ATRAVÉS DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, OPERADORA TURÍSTICA OU AGÊNCIA DE TURISMO", de acordo com o que segue.
DAS RETIFICAÇÕES:
Fica retificado o subitem "5.6.1" do edital, o qual passa a vigorar com a seguinte redação.
"Quando a proposta for em valor, essa deverá ser em moeda corrente (Real), com até duas casas decimais após a virgula."
Fica retificado o subitem "26.1." do Termo de Referência (Anexo III do edital), o qual passa a vigorar com a seguinte redação.
"0 custo estimado total da contratação é de R$638.335,00 (Seiscentos e trinta e oito mil trezentos e trinta e cinco reais), conforme custos unitários apostos no quadro de prévias anexo ao processo licitatório."
Fica retificado a Proposta de Preços (Anexo I do edital), com a exclusão do item 1 código 562332.

Exclusão do item 1 código 562332 - "Inscrição em Congresso de Estratégias e Comunicação 2024", erroneamente lançado pelo Sistema de Compras Eletrônico, por não tratar-se de item da presente licitação.
O presente Adendo passa a fazer parte integrante do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico n.º 013/2024, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições e seus anexos no que não colidirem com as deste Adendo, inclusive quanto à data da sessão pública para o julgamento do certame..

Dourados-MS, 15 de julho de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2024

Processo: n.º 019/2024.
Objeto: FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE MEDIANTE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULO COM CONDUTOR HABILITADO, PARA O DESLOCAMENTO EXCLUSIVO DE PACIENTES EM TERAPIA DE HEMODIÁLISE E SEUS ACOMPANHANTES, OBJETIVANDO ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal n.º 14.133/2021, art. 71, inciso IV, e do Decreto Municipal n.º 2.129/2023, art. 44, inciso IV, a vista do Parecer Jurídico acostado aos autos e da manifestação do Agente de Contratação, que após análise dos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação, relativo ao Cadastro de Reserva, nestes termos:

CONTRATADA	LOTE	VALOR GLOBAL
AIRTON LOGISTICA LTDA - CNPJ N° 07.852.610/0001-62	**01**	**R$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais)**

Para fins de contratação em entendimento a Resolução TCE-MS n.º 149, de 28 de julho de 2021, a empresa vencedora deverá proceder seu cadastro no E-CJUR do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.
As empresas vencedoras enquadradas como ME/EPP, deverão no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios das mesmas, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal n.º 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital.
Publique-se o presente Termo de Adjudicação e Homologação, no respectivo sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, conforme disposto no art. 54, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Dourados-MS, 04 de junho de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Ivinhema

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE REVISÃO DE PREÇOS REGISTRADOS NA ATA N° 003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 135/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2023
EMPRESA: CENTERMEDI COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Revisão de Preços Registrados na Ata a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO, que trata do valor da presente Ata de registro de Preços, cujo objeto Seleção de Empresa Especializada para formar o Sistema de Registro de Preços para eventual fornecimento de Medicamentos para o Hospital Municipal (HMI) no âmbito ambulatorial e do Centro Cirúrgico, Centro de Especialidades Medicas (CEM), nas ações da atenção primaria, em atendimento da assistência Farmacêutica e das eventuais situações de atender Ações Judiciais de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema/MS, nas condições e demais especificações constantes no Edital, seus Anexos e do Termo de Referencia. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DE PREÇOS E TROCA DE MARCA:** Para fazer face ao reajuste de preços previsto e promover o reequilíbrio econômico-financeiro entre as partes, há necessidade de reajustar o valor do item na Dotação Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, de modo que será ilustrado na tabela abaixo:

Item	Descrição	Valor Inicial	Valor com reequilíbrio
602	VENALAFAXINA, CLORIDRATO 150MG - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	R$ 0,90	R$ 1,18

Considerando a compatibilidade de marca dos produtos licitados, será realizada a substituição conforme tabela

a seguir:

Item	Descrição	Marca Licitada	Marca Substituída
602	VENALAFAXINA, CLORIDRATO 150MG - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	Cellera	Teuto

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Art. 65, Inciso II, alínea "d", da lei n. 8.666/93. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 003/2024, no que não contrariar o termo aditivo. DATA: 27 de Junho de 2024. ASSINAM: Juliano Ferro Barros Donato Prefeito Municipal, pela Contratante e João Ricardo Razzia Giacomeli, pela Contratada.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2024.CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024.RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. art. 74, inciso IV da Lei Federal n. 14.133/2021, e a vista do Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do Município, a INEXIGIBILIDADE, Refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento que tem por objeto: Prestação de Serviços complementares ao SUS no Município de Ivinhema/MS, em Cirurgias Gerais aos usuários do SUS, via Unidade de Regulação Municipal, bem como para realizar atendimento médico em regime de plantão médico em sobreaviso 24 horas para auxiliar cirurgias (Pessoas Físicas ou Jurídicas), conforme Termo de Referência – Anexo I, nos termos da Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021, aplicando subsidiariamente a Decreto Lei n. 11.878/24, de 9 de janeiro de 2024 e alterações posteriores, conforme especificações e condições constantes neste Edital e seus Anexos.TABELA DE VALORES E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS PELA CREDENCIADA:

CREDENCIAMENTO CIRURGIAS ELETIVAS				**VALOR DO PROGRAMA/ SES Resolução nº 28/ SES/2023**	**50% DA TABELA/ SES**	**MEDIA DE PREÇO**	
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTDA**	**QTD/ANO**	**VALOR UNIT.**	**VALOR UNIT.**	**UNIT**	**TOTAL**
	LOTE 01						
1	PLANTÃO MÉDICO EM SOBREAVISO 24 HORAS PARA AUXILIAR CIRURGIAS ELETIVAS GERAIS, GINECOLOGICAS/ OBSTETRICAS E DE URGÊNCIA/ EMERGÊNCIA, DEVERÁ PERMANECER DISPONÍVEL CONFORME ESCALA DE TRABALHO.	HORAS	10.100	R$ 30,00	30,00	30,00	303.000,00
	SUBTOTAL						**303.000,00**
	LOTE 02						
2	COLECISTECTOMIA	UNID.	180	R$ 3.487,19	1743,60	1.743,60	313.848,00
3	FISTULECTOMIA	UNID.	12	R$ 2.365,35	1182,68	1.182,68	14.192,16
4	HEMORROIDECTOMIA	UNID.	12	R$ 2.135,21	1067,61	1.067,61	12.811,32
5	HERNIOPLASTIA EPIGÁSTRICA	UNID.	12	R$ 2.135,21	1067,61	1.067,61	12.811,32
6	HERNIOPLASTIA INGUINAL/CRURAL UNILATERAL	UNID.	48	R$ 2.296,69	1148,35	1.148,35	55.120,80
7	HERNIOPLASTIA INGUINAL BILATERAL	UND	24	R$ 2.135,21	1067,61	1.067,61	25.622,64
8	HERNIOPLASTIA INCISIONAL	UNID.	36	R$ 2.699,60	1349,80	1.349,80	48.592,80
9	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	UNID.	24	R$ 2.174,95	1087,48	1.087,48	26.099,52
10	HERNIOPLASTIA RECIDIVANTE	UNID.	12	R$ 2.087,16	1043,58	1.043,58	12.522,96
11	POSTECTOMIA	UNID.	12	R$ 704,72	352,36	352,36	4.228,32
	SUBTOTAL						**525.849,84**
				MEDIA			
12	EXERESE DE TUMOR DE PELE E ANEXOS / CISTO SEBÁCEO / LIPOMA/ SUPORTE CIRÚRGICO EM FERIMENTOS EXTENSOS/ACESSO VENOSO CENTRAL/ DETECÇÃO DE VEIA/DESBRIDAMENTO DE FERIMENTO INFESTADO E EXTENSO, EM AMBIENTE HOSPITALAR	UNID.	120	R$ 260,00	260,00	260,00	31.200,00

13	APENDICECTOMIA / URGÊNCIA	UNID.	12	R$ 1.440,00	1440,00	1.440,00	17.280,00
14	CISTO SACRO-COCCIGEO	UNID.	12	R$ 1.040,00	1040,00	1.040,00	12.480,00
15	VASECTOMIA	UNID.	36	R$ 1.040,00	1040,00	1.040,00	37.440,00
16	LAPAROTOMIA EXPLORADORA	UNID.	12	R$ 1.400,00	1400,00	1.400,00	16.800,00
17	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HIDROCELE	UNID.	12	R$ 1.040,00	1040,00	1.040,00	12.480,00
18	PEQUENAS CIRURGIAS EM AMBIENTE AMBULATORIAL	UNID.	160	R$ 150,00	MEDIA	150,00	24.000,00
19	Serviços Ambulatorial (Consulta e Retorno) que não estão inclusas no Programa "MS SAUDE"	UNID.	300	R$ 90,00	MEDIA	90,00	27.000,00
	SUBTOTAL						**179.080,00**
	LOTE 03						
20	COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA	UNID.	20	R$ 3.473,58	**50% tabela SES**	1.736,79	34.735,80
	SUBTOTAL						**34.735,80**
	LOTE 04				**50% Tabela SES**		
21	RESSECÇÃO DE CISTO SINOVIAL	UNID.	48	R$ 548,94	274,47	274,47	13.174,56
22	RETIRADA DE PLACAS E/OU PARAFUSO	UNID.	48	R$ 1.913,86	956,93	956,93	45.932,64
23	TENÓLISE	UNID.	48	R$ 1.491,10	745,55	745,55	35.786,40
24	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEDO EM GATILHO	UNID.	48	R$ 1.567,48	783,74	783,74	37.619,52
	SUBTOTAL						**132.513,12**
	VALOR TOTAL						1.174.778,76

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Saúde - 020901.10.302.0501.2288.0000 - Gestão das Atividades do Hospital Municipal – 33.90.39 – outros serviços de Terceiros – pessoa jurídica – Ficha 1190- Fonte 1.621.E dotações que vierem a ser substituídas no Exercício seguinte.Data: Ivinhema-MS, 15 de Julho de 2024. **Juliano Ferro Barros Donato-Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Jateí

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 074/2024 PREGÃO PRESENCIAL N°. 022/2024 EXTRATO DO CONTRATO N°. 092/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS/OCM SOFTWARE PARA AREA PUBLICA LTDA–CNPJ: 21.848.574/0001-94.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de licenças de uso de locação de software para a Administração Pública, em conformidade com as Dotações Orçamentárias, Termo de Referência e Edital. VALOR: O valor global do objeto é de R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais). DOTAÇÃO: 02.006.04.122.0019.2 044.3390.40.00.00.00.1.500.0000 .54. VIGÊNCIA: 12 meses. FORO: Fátima do Sul. DATA: 11 de julho de 2024. ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Orginio Cesar de Medeiros Teixeira, representante da Contratada; testemunha e fiscal de contrato.

Prefeitura Municipal de Juti

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº019/2024

Em decorrência do julgamento do mérito constante do Parecer da Assessoria Jurídica e da Ata exarada pela Equipe do Pregão homologo a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MEDICAMENTO HOSPITALAR PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL SANTA LUZIA. Processo 053/2024, Pregão Presencial SRP nº019/2024, as empresas licitantes: ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS, sendo vencedora dos objetos licitados itens: 04, 14, 59, 60, 61, 91, 91, 95, 97, 98 e 99, valor total de R$ 125.214,50 (cento e vinte e cinco mil duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos); DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP, sendo vencedora dos objetos licitados itens: 10, 27, 32, 41, 43, 51, 62, 79, 80, 101 e 103, valor total de R$ 17.079,20 (Dezessete mil e setenta e nove reais e vinte centavos); INOVAÇÕES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS, sendo vencedora dos objetos licitados itens: 12, 13, 16, 19, 24, 40, 44, 73, 77 e 88, valor total

de R$ 139.966,00 (cento e trinta e nove mil novecentos e sessenta e seis reais); PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELE, sendo vencedora dos objetos licitados itens: 01, 06, 09, 15, 21, 22, 23, 26, 30, 37, 38, 45, 54, 57, 63, 70, 75, 85, 100 e 102, valor total de R$ 71.735,00 (setenta e um mil setecentos e trinta e cinco reais); ID FARMA LTDA, sendo vencedora dos objetos licitados itens: 02, 08, 17, 20, 25, 29, 34, 35, 39, 42, 46, 53, 67, 71, 74, 78, 82, 87, 89, 90, 93, 96, 105 e 106, valor total de R$ 146.418,50 (cento e quarenta e seis mil quatrocentos e dezoito reais e cinquenta centavos); VITIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, sendo vencedora dos objetos licitados itens: 05, e 07, valor total de R$ 4.245,00 (quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais); COMPANY HOSPITALAR LTDA, sendo vencedora dos objetos licitados itens: 28, 47, 55 e 58, valor total de R$ 2.291,00 (dois mil duzentos e noventa e um reais); INSPIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR, sendo vencedora dos objetos licitados itens: 03, 11, 18, 31, 36, 56, 61, 68, 72, 76, 83, 84, 94, valor total de R$ 103.960,00 (cento e três mil novecentos e sessenta reais); CENTRAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, sendo vencedora dos objetos licitados itens: 33, 52, 69, 81 e 104, valor total de R$ 16.450,00 (dezesseis mil quatrocentos e cinquenta reais). Os itens 48, 49, 50, 64, 65 e 66, 86 e 107, foram considerados desertos. Valor total da presente licitação R$ 627.359,20 (Seiscentos e vinte e sete mil trezentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).

Juti - MS, 15 de Julho de 2024

GILSON MARCOS DA CRUZ
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 043/2024

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados, torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico n° 043/2024 – Processo Nº PM-ADM-2024/05217 com critério de julgamento (menor preço por item), nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a Aquisição e instalação de BRINQUEDOS DE PLAYGROUND E EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE para atender as necessidades do município.

O Edital e os demais anexos estarão disponíveis: na integra, pelo site: https://transparencia.betha.cloud/#/xBsjdcJl2sm6vP6blTxkvw==/consulta/56886 e https://bll.org.br/ .

DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS

De 16 de julho de 2024 – 07:00 Horas (Horário de Brasília)
Até 26 de julho de 2024 – 08:00 Horas (Horário de Brasília)

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO E PERÍODO DE LANCES

26 de julho de 2024 – 09 :00 Horas (Horário de Brasília)
LOCAL DE REALIZAÇÃO: www.bll.org.br
QUALQUER ESCLARECIMENTO ENCAMINHAR ATRAVES DA PLATAFORMA CITADA! **SUPORTE AO FORNECEDOR (41) 3149-9321.**

Nova Andradina/MS. 15 de julho de 2024.

RODRIGO HENRIQUE DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Paranaíba

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68/2024

O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através do Agente de Contratação, designado pelo **DECRETO Nº 1210/2024, DE 12 DE JANEIRO DE 2024**, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1 de abril de 2021 com suas respectivas alterações, **TORNA PÚBLICO** que no dia **30 DE JULHO DE 2024, ÀS 9:00 (NOVE) HORAS (horário de Brasília-DF)**, através do site **https://bll.org.br/,** fará realizar a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do Tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM", MODO DE DISPUTA "ABERTO",** especificada no **OBJETO,** mediante as condições estabelecidas neste Ato Convocatório e seus anexos.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição parcelada de **eletrodomésticos e equipamentos de climatização** (ar condicionado), visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no portal da transparência do Município de Paranaíba no seguinte endereço **www.paranaiba.ms.gov.br/portal_transparencia/ e https://bll.org.br/.**

Paranaíba-MS, 15 de julho de 2024.

RINALDO LEAL GARCIA
Diretor do Departamento de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 14/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2024
O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através do Agente de Contratação, designado pelo **DECRETO Nº 1210/2024, DE 12 DE JANEIRO DE 2024**, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1 de abril de 2021 com suas respectivas alterações, **TORNA PÚBLICO** que no dia **01 DE AGOSTO DE 2024, ÀS 9:00 (NOVE) HORAS (horário de Brasília-DF)**, através do site **https://bll.org.br/,** fará realizar a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 14/2024**, do Tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL", MODO DE DISPUTA "ABERTO",** especificada no **OBJETO,** mediante as condições estabelecidas neste Ato Convocatório e seus anexos.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a ***"Execução da Cobertura da Feira de Rua do Município de Paranaíba e Revitalização da Praça da Feira"***, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo, Habitação e Infraestrutura, do Município de Paranaíba-MS.
O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no portal da transparência do Município de Paranaíba no seguinte endereço **www.paranaiba.ms.gov.br/portal_transparencia/; https://bll.org.br/ e www.gov.br/pncp/pt-br.**
Paranaíba-MS, 15 de julho de 2024.

RINALDO LEAL GARCIA
Diretor do Departamento de Licitações

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024
Objeto: É a aquisição de veículos através de Emendas Parlamentares, propostas nº 12237.028000/1230-04 do Ministério da Saúde, nº 12237.028000/1230-05 do Ministério da Saúde e nº 12237.028000/1230-26 do Ministério da Saúde, para atender as necessidades de apoio logístico no transporte de pacientes atendidos pelo Fundo Municipal de Saúde de Rio Brilhante MS. Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 48/2024, referente à licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 19/2024, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do art. 71º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021. **HOMOLOGO e ADJUDICO** o procedimento licitatório. Empresas vencedoras valor total: R$ 1.179.300,00 (um milhão, cento e setenta e nove mil e trezentos reais): **GUARÁ COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA** (28832656000190) com os itens: 01 e 03 com o valor de R$ 554.000,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil reais); **KCINCO CAMINHOES E ONIBUS LTDA** (08440584000128) com o item: 02 com o valor de R$ 625.300,00 (seiscentos e vinte e cinco mil e trezentos reais). Rio Brilhante/MS, 15 de julho de 2024.

GUSTAVO TONELLI PERES
Secretário Municipal de Saúde.

1ª REPETIÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2024
LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/MEI
O MUNICIPIO DE RIO BRILHANTE – MS, torna público, através de sua pregoeira designada pela Portaria nº 008/2024, de 15 de janeiro de 2.024, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM"**, modo de disputa **ABERTO**, realizado por meio da internet, no site: www.bll.org.br, nos termos do Decreto Municipal nº 32.574/2024, Lei Complementar Federal 123/2006, Lei Federal nº 8.078/990, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações, e as exigências estabelecidas neste Edital.
OBJETO: É o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de alimentos e bebidas para as reuniões, eventos e correlatos em atendimento às necessidades de diversas secretarias, fundos, fundação e Instituto de Previdência do município de Rio Brilhante/MS.
Início do Recebimento das Propostas: às 10h00min do dia **16/06/2024**
Limite para Acolhimento das Propostas: às 08h30min do dia **29/07/2024**
Início da Sessão de Lances: às 09h00min do dia **29/07/2024**.
Horário de Referência: Horário de Brasília – DF.
Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL: https://bllcompras.com/Home/Login
O Edital encontra-se disponível: No site **www.bll.org.br;** no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS (e-mail: licitacao@riobrilhante.ms.gov.br), Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, celular/whatsapp: (67) 9.9687-1038, das 07h às 13h e/ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência).

Rio Brilhante - MS, 15 de julho de 2024.

Lusiana Montagner de Souza
Pregoeira

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Eletrônico nº 058/2024

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo **Menor Preço Por Item,** nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, que tem como objeto a **Seleção da proposta mais vantajosa para o Município visando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de publicação oficial em jornal de grande circulação, em meio físico ou digital, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul e Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, com abertura **às 09:00hs(Horário de Brasília) do dia 31 de JULHO de 2024,** no Portal de Compras Públicas **www.portaldecompraspublicas.com.br**, **Integra do Edital e anexos**, estarão disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos:
www.portaldecompraspublicas.com.br, **http://sip.saogabriel.ms.gov.br:8086/Transparencia/**
https://www.gov.br/pncp/pt-br
Informações: 67-3295 2111-Setor de Licitações

São Gabriel do Oeste – MS, 15 de Julho de 2.024.

Ronilso Freitas Brandão
Superintendência de Compras e Licitações

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Eletrônico nº 062/2024

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo **Menor Preço Por Item,** nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, que tem como objeto a **Seleção da proposta mais vantajosa para o Município visando a contratação de empresa para aquisição materiais para premiações "troféus e medalhas", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo do Município de São Gabriel do Oeste - MS**, com abertura **às 09:00hs(Horário de Brasília) do dia 29 de JULHO de 2024,** no Portal de Compras Públicas **www.portaldecompraspublicas.com.br**, **Integra do Edital e anexos**, estarão disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos:
www.portaldecompraspublicas.com.br, **http://sip.saogabriel.ms.gov.br:8086/Transparencia/**
https://www.gov.br/pncp/pt-br
Informações: 67-3295 2111-Setor de Licitações

São Gabriel do Oeste – MS, 15 de julho de 2.024.

Ronilso Freitas Brandão
Superintendência de Compras e Licitações

Resultado de Licitação Pública
Pregão Eletrônico nº 052/2024

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Eletrônico nº 052/2024, que tem por objeto a **Seleção da proposta mais vantajosa para o Município visando a Aquisição de Material de Higiene e Limpeza, com a finalidade de atender as demandas das Unidades de Saúde no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SMS por um período de 12 (doze) meses, DECLARO VENCEDORAS** as empresas: **BERNARDI LTDA EPP** para os itens 1, 6 ao 8, 14 ao 17, 19, 23, 25, 26, 28, 29, 31, 32, 38, 45, 46 e 47 com valor total de R$ 27.197,22 (Vinte e sete mil, cento e noventa e sete reais e vinte e dois centavos) **C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMP, SANEANTE, GENERO ALIM E MED HOSPITALAR EIRELI EPP** para os itens 3, 5, 12, 13, 18, 24, 27, 30, 33 ao 36 e 39 com valor total de R$ 19.955,09 (Dezenove mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e nove centavos), **FENIX DISTRBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME** para os itens 43 e 44 com valor total de R$ 16.257,00 (Dezesseis mil, duzentos e cinquenta e sete reais), **INSPIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA ME** para o item 4 com valor total de R$ 1.665,00 (Um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais), **JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA ME** para os itens 37, 40, 41 e 42 com valor total de R$ 2.771,00 (Dois mil, setecentos e setenta e um reais) e a empresa **JEAN CARLOS LEPAMARA LTDA ME** para os itens 2, 10, 20, 21 e 22 com valor total de R$ 1.598,40 (Um mil, quinhentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

São Gabriel do Oeste – MS, 15 de julho de 2024.

Aline Cristina da Costa
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 140/2024
AVISO DE CONVOCAÇÃO - PROSSEGUIMENTO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o prosseguimento do certame em epígrafe, em data, horário e local abaixo designado.
DATAS: 19/07/2024
HORÁRIO: 09h00 – Oficial de Brasília
LOCAL: Portal Eletrônico ComprasBr **-** **https://comprasbr.com.br**
NOTA: Ficam os interessados devidamente comunicados, na forma da Lei. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do e-mail: licitacao@treslagoas.ms.gov.br ou pelo telefone (67) 99325-0354.

Três Lagoas-MS, na data da assinatura digital.

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS
Diretor de Compras e Licitações

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 013/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N° 285/2023
RESULTADO – PROPOSTA DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o resultado da "fase de propostas" do processo supracitado, por ordem de classificação, em conformidade com o subitem 11.6.1, alínea "d", do Edital, pelo critério de julgamento do tipo **MENOR PREÇO (GLOBAL)**.

RAZÃO SOCIAL	TOTAL GERAL	RESULTADO
POLIGONAL ENGENHARIA E COSNTRUÇÕES LTDA	R$ 6.664.142,83	**1ª Classificada**
QUEIROZ PS ENGENHARIA LTDA	***	**Desclassificada**

NOTA: Fica aberto o prazo legal para interposição de recursos administrativos, conforme disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, com vista franqueada aos interessados, dos autos do processo, na forma da Lei. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 15 de julho de 2024.

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS
Diretor de Compras e Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2024
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Objeto trata de "Aquisição de uniformes padrão e calçados de segurança para os Agentes de Combate às Endemias (ACE), Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e profissionais fiscais da Vigilância em saúde do trabalhador (VISAT), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência."
ADJUDICO e HOMOLOGO, no menor preço por Lote, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR	
R.O.S CONFECCOES EIRELI	R$ 212.997,26	Duzentos e Doze Mil e Novecentos e Noventa e Sete Reais e Vinte e Seis Centavos.
CCA SOLUÇÕES LTDA	R$ 123.800,00	Cento e Vinte e Três Mil e Oitocentos Reais.
INVEST FACCAO LTDA	R$ 1.599,99	Mil e Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos.

(assinado digitalmente)
ELAINE CRISTINA FERRARI FÚRIO
Secretária Municipal de Saúde

Três Lagoas/MS, na data da assinatura digital.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2024
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Objeto trata de "Aquisição de Materiais de consumo odontológicos utilizados para atendimento da Rede Municipal

de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento."
ADJUDICO e HOMOLOGO, no menor preço por Item, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR	
ODONTOMED CANAA LTDA	R$ 68.458,30	Sessenta e Oito Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais e Trinta Centavos
INSPIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 3.750,00	Três Mil e Setecentos e Cinquenta Reais
DENTAL IPO LTDA	R$ 35.814,00	Trinta e Cinco Mil e Oitocentos e Quatorze Reais
MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 23.731,64	Vinte e Três Mil e Setecentos e Trinta e Um Reais e Sessenta e Quatro Centavos

(assinado digitalmente)
ELAINE CRISTINA FERRARI FÚRIO
Secretária Municipal de Saúde

Três Lagoas/MS, na data da assinatura digital.

Câmara Municipal de Cassilândia

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2019
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS E FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA-ME
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA/MS
01.01.31 - AÇÃO LEGISLATIVA
01.031.046.2001 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
01.031.046.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAS JURÍCA
VALOR: ATÉ R$ 216.000,00 (DUZENTOS E DEZESSEIS MIL REIAS).
VIGÊNCIA: DE 09/07/2024 À 09/07/2025
LOCAL/DATA: CASSILÂNDIA-MS, 08 DE JULHO DE 2024.
ASSINAM: VEREADOR, ARTHUR BARBOSA DE SOUZA FILHO E FLAVIO CESAR DE SOUZA FREITAS

Câmara Municipal de Rio Brilhante

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024
PROCESSO Nº 024/2024

A Câmara Municipal de Rio Brilhante, Estado de Mato Grosso do Sul, através do departamento de licitações, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo "Menor Preço Global", relativo ao Processo n° 024/2024, conforme segue:
OBJETO: Contratação de empresa especializada para adequação de infraestrutura compreendendo serviços de fornecimento e implantação das estruturas de isolamento e tratamento acústico, fornecimento e instalação dos equipamentos de sonorização, fornecimento, montagem (incluindo cabos, estrutura e acessórios) e instalação de painéis de LED, incluindo mão de obra, equipamentos ferramentais e demais serviços necessários, atendendo as demandas de áudio, vídeo e som do Plenário Senador Ramez Tebet, Plenarinho Vereador José Luiz da Silva e Plataforma de Acessibilidade na Sede do Poder Legislativo Municipal de Rio Brilhante – MS, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência e Proposta de Preços anexos ao Edital.
DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para julgamento da referida licitação ocorrerá às 8h (oito horas) horário oficial do Mato Grosso do Sul, do dia **25/07/2024** (vinte e cinco de julho de dois mil e vinte quatro), na sala de reunião da Câmara Municipal, com endereço sito à Rua Prefeito Athayde Nogueira, 1207, Centro, CEP 79.130-000, na cidade Rio Brilhante - MS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações subsequentes e legislação pertinente e em conformidade com condições e especificações descritas no edital e seus anexos.
DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital estará à disposição dos interessados no departamento de licitações da Câmara Municipal, no site oficial www.camararіobrilhante.ms.gov.br, podendo ainda ser solicitado através do e-mail, licitacao@camararіobrilhante.ms.gov.br.

Rio Brilhante - MS, 15 de julho de 2024.

Rogledes Aparecida de Oliveira Santos
Pregoeira

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

RESOLUÇÃO CRESS/MS Nº 736/2024 DE 18 DE MARÇO DE 2024
A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 21ª Região/MS, de conformidade com a Resolução CFESS 240/90, que criou o Conselho Regional de Serviço Social 21ª Região com jurisdição no Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais;
Considerando a necessidade de reordenamento dos cargos no âmbito do CRESS 21ª Região/MS;
Considerando o Ofício Circular CFESS nº 761/2024, que orienta o reordenamento dos cargos com base na Resolução CFESS nº 470/2005.
Considerando a carta renuncia na data de 21 de julho de 2023, da conselheira Edna Bordon Lopes do cargo de 5ª Suplente do CRESS 21ª Região MS, eleita para o mandato eletivo na Gestão CRESS 21ª Região/MS 2023-2026.
Considerando o disposto no art. 17 do Regimento Interno do CRESS 21ª Região/MS.
Considerando a deliberação do Conselho Pleno do CRESS/MS, em reunião extraordinária realizada no dia 03/07/2024.

RESOLVE:

Art.1º A representação legal do Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 21ª Região/MS, passa a ter a seguinte composição, para todos os fins de direito:
Diretoria Executiva
Presidenta: Carmen Ferreira Barbosa
Vice- Presidenta: Eloísa Castro Berro
1ª Secretária: Valdereis Freitas de Souza
2ª Secretária: Antônia Raquel Lima Camargo Zottos
1ª Tesoureira: Mariléa Medeiros Ferreira
2º Tesoureiro: Kátia Adriane Cruz dos Santos
Conselho Fiscal
Áurea Domingues
Enilda Maria Lemos
Ângela Vanessa Epifanio
Suplentes
1ª Josimara Pasqualini Ribeiro Reese
2ª Maria Clara Domingos dos Santos Meurer
3ª Marivania Delmondes
4ª Lidiane da Silva e Souza
5ª Mariana Leal de Souza
6ª Elizângela de Souza Oliveira
7ª Ivoneide Messias da Cruz
8ª Veronica Murilo
9ª
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Carmen Ferreira Barbosa
Conselheira Presidente
Conselho Regional de Serviço Social – CRESS MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
COMPARECIMENTO A SESSÃO DE INSTRUÇÃO e/ou JULGAMENTO

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14ª Região – Mato Grosso do Sul (CRECI/MS), no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que por meio do presente EDITAL notifica, pessoa abaixo identificada, para: **(1) FINALIDADE**: tomar conhecimento: (A) Da data e horário em que, na sede do CRECI/MS, será realizada sessão de julgamento do referido Processo ético-disciplinar, pela CEFISP, do CRECI-MS; **(2) NOTIFICAÇÕES ACESSÓRIAS:** (A) o respectivo Processo ético-disciplinar está à disposição para vista pessoal da pessoa notificada ou do procurador legalmente habilitado; (B) as sessões individuais de julgamento iniciar-se-ão de acordo com o horário abaixo das partes interessadas ou dos procuradores legalmente habilitados, aferida pela assinatura no livro de presença; (C) o Processo ético-disciplinar será julgado independentemente do comparecimento da parte interessada ou do procurador legalmente habilitado na sessão de julgamento; **(3) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: a presente notificação tem como fundamentos: (A) art. 20 e incisos, Lei n.º 6.530/78; (B) art. 38, incisos, Decreto n.º 81.871/78; (C) art. 26, §4º, art. 28, Lei n.º 9.784/99; (D) Art.11, §3º, art. 19, art. 20 e art. 27, Resolução-COFECI n.º 146/82. Para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital para publicação em jornal e afixação de uma via no quadro geral de

avisos do CRECI/MS.

PROCESSO REPRESENTAÇÃO: AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

ORDEM	HORÁRIO	PROCESSO	REPRE-SENTANTE	REPRESENTADO	INFRAÇÃO	DATA DO JULGAMENTO
38	15h00min	2023.14.2003.8431	CARINE LINARES LOUREIRO	OTTONI MATSUMOTO IMOBILIÁRIA LTDA CRECI 5066 J	REPRESENTAÇÃO	29/07/2024
39	15h00min	2023.14.2003.7697	JOSELINO APARECIDO MARTINS	SIMONE DE OLIVEIRA LEITE CRECI 12472	REPRESENTAÇÃO	29/07/2024
40	15h00min	2023.14.2003.8735	PAULO DE TARSO PINHEIRO DE REZENDE	YANKA FERREIRA DA SILVA CRECI 11750	REPRESENTAÇÃO	29/07/2024

PROCESSO DISCIPLINAR: AUDIÊNCIA DE JULGAMENTO
Dispositivo legal: art. 2º e 3º da Lei 6.530/78. Decreto 81.871/78, ART. 1º e 2º e Resolução 327/92 artigo 1º e 2º.

ORDEM	HORÁRIO	PROCESSO	REPRE-SENTANTE	REPRESENTADO	INFRAÇÃO	DATA DO JULGAMENTO
1	14h00min	2022.14.2003.3458	CRECI/MS	METHA GESTÃO IMOBILIÁRIA & NEGÓCIOS LTDA	PERTURBAÇÃO ORDEM LEGAL - EXERCÍCIO ILEGAL	24/07/2024
2	14h00min	2023.14.2003.7112	CRECI/MS	MATHEUS HENRIQUE DE LIMA AMARAL	PERTURBAÇÃO ORDEM LEGAL - EXERCÍCIO ILEGAL	24/07/2024
3	14h00min	2023.14.2003.7204	CRECI/MS	VALDIR LAURENTINO BARBOSA	PERTURBAÇÃO ORDEM LEGAL - EXERCÍCIO ILEGAL	24/07/2024
4	14h00min	2023.14.2003.7195	CRECI/MS	TAINA CRISTINA BERNARDES DOS SANTOS	PERTURBAÇÃO ORDEM LEGAL - EXERCÍCIO ILEGAL	24/07/2024
5	14h00min	2022.14.2003.0858	CRECI/MS	ANÍZIO FERNANDES DE MENEZES FILHO	PERTURBAÇÃO ORDEM LEGAL - EXERCÍCIO ILEGAL	24/07/2024
6	14h00min	2023.14.2003.7293	CRECI/MS	MARCO AURELIO VIANA MELLA	PERTURBAÇÃO ORDEM LEGAL - EXERCÍCIO ILEGAL	24/07/2024
7	14h00min	2023.14.2003.7284	CRECI/MS	THIAGO QUINTANA ORTIZ	PERTURBAÇÃO ORDEM LEGAL - EXERCÍCIO ILEGAL	24/07/2024
8	14h00min	2023.14.2003.7290	CRECI/MS	FABIANE MARQUES DE OLIVEIRA AXELSON	PERTURBAÇÃO ORDEM LEGAL - EXERCÍCIO ILEGAL	24/07/2024
9	14h00min	2023.14.2003.7102	CRECI/MS	ALESSANDRO VIEIRA FERNANDES	PERTURBAÇÃO ORDEM LEGAL - EXERCÍCIO ILEGAL	24/07/2024
10	14h00min	2022.14.2003.3254	CRECI/MS	LETÍCIA GOMES TEIXEIRA	PERTURBAÇÃO ORDEM LEGAL - EXERCÍCIO ILEGAL	24/07/2024
11	14h00min	2023.14.2003.7103	CRECI/MS	MARIA HELOIZE GIORDANO NETTO	PERTURBAÇÃO ORDEM LEGAL - EXERCÍCIO ILEGAL	24/07/2024
12	14h00min	2023.14.2003.6304	CRECI/MS	JACSHILLY DEISY COELHO DA SILVA	PERTURBAÇÃO ORDEM LEGAL - EXERCÍCIO ILEGAL	24/07/2024
13	15h00min	2023.14.2003.9234	CRECI/MS	BEATRIZ APARECIDA DOMINGUES	PERTURBAÇÃO ORDEM LEGAL - EXERCÍCIO ILEGAL	24/07/2024
14	15h00min	2023.14.2003.8361	CRECI/MS	BRUNA DE MELLO FERRAZ	PERTURBAÇÃO ORDEM LEGAL - EXERCÍCIO ILEGAL	24/07/2024
15	15h00min	2023.14.2003.8448	CRECI/MS	FELIPE AZEVEDO CAVALCANTE MOTTA	PERTURBAÇÃO ORDEM LEGAL - EXERCÍCIO ILEGAL	24/07/2024
16	15h00min	2023.14.2003.8554	CRECI/MS	JOÃO VICENTE LIMA	PERTURBAÇÃO ORDEM LEGAL - EXERCÍCIO ILEGAL	24/07/2024
17	15h00min	2023.14.2003.8607	CRECI/MS	KAMILA BARBOSA MENEZES	PERTURBAÇÃO ORDEM LEGAL - EXERCÍCIO ILEGAL	24/07/2024
18	15h00min	2023.14.2003.8454	CRECI/MS	LUCAS DE OLIVEIRA	PERTURBAÇÃO ORDEM LEGAL - EXERCÍCIO ILEGAL	24/07/2024
19	15h00min	2023.14.2003.8441	CRECI/MS	LUIZ FERNANDES RODRIGUES	PERTURBAÇÃO ORDEM LEGAL - EXERCÍCIO ILEGAL	24/07/2024

20	15h00min	2023.14.2003.8608	CRECI/MS	NEW HOME NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA	PERTURBAÇÃO ORDEM LEGAL - EXERCÍCIO ILEGAL	24/07/2024
21	15h00min	2023.14.2003.8445	CRECI/MS	TRESLAR IMOVEIS LTDA	PERTURBAÇÃO ORDEM LEGAL - EXERCÍCIO ILEGAL	24/07/2024
22	15h00min	2023.14.2003.8274	CRECI/MS	WAGNER GONÇALVES DE BRITO	PERTURBAÇÃO ORDEM LEGAL - EXERCÍCIO ILEGAL	24/07/2024
23	14h00min	2023.14.2003.5300	CRECI/MS	LUIZA VITORIA DRONOV	PERTURBAÇÃO ORDEM LEGAL - EXERCÍCIO ILEGAL	29/07/2024
24	14h00min	2023.14.2003.5442	CRECI/MS	THAYNARA SILVA DOS SANTOS	PERTURBAÇÃO ORDEM LEGAL - EXERCÍCIO ILEGAL	29/07/2024
25	14h00min	2023.14.2003.5134	CRECI/MS	VILAZIO LUIZ MARTINS DE SOUZA	PERTURBAÇÃO ORDEM LEGAL - EXERCÍCIO ILEGAL	29/07/2024
26	15h00min	2023.14.2003.8884	CRECI/MS	ALESSANDRO CEBALHO REINALDO	PERTURBAÇÃO ORDEM LEGAL - EXERCÍCIO ILEGAL	29/07/2024
27	15h00min	2023.14.2003.8883	CRECI/MS	ALUR RODRIGUES DE SOUZA	PERTURBAÇÃO ORDEM LEGAL - EXERCÍCIO ILEGAL	29/07/2024
28	15h00min	2023.14.2003.8889	CRECI/MS	AMERICO ANTONIO FLORES NICOLATTI	PERTURBAÇÃO ORDEM LEGAL - EXERCÍCIO ILEGAL	29/07/2024
29	15h00min	2024.14.2003.9757	CRECI/MS	ANA GABRIELA FLORES GALHARDO	PERTURBAÇÃO ORDEM LEGAL - EXERCÍCIO ILEGAL	29/07/2024
30	15h00min	2023.14.2003.8777	CRECI/MS	CICERO DE SOUSA CARTACHO	PERTURBAÇÃO ORDEM LEGAL - EXERCÍCIO ILEGAL	29/07/2024
31	15h00min	2024.14.2003.9630	CRECI/MS	CLAYDSON ANDREI PEIXOTO SANTANA	PERTURBAÇÃO ORDEM LEGAL - EXERCÍCIO ILEGAL	29/07/2024
32	15h00min	2024.14.2003.9759	CRECI/MS	DAYANE MARIANO DA SILVA	PERTURBAÇÃO ORDEM LEGAL - EXERCÍCIO ILEGAL	29/07/2024
33	15h00min	2024.14.2003.9751	CRECI/MS	DIEGO DA SILVEIRA	PERTURBAÇÃO ORDEM LEGAL - EXERCÍCIO ILEGAL	29/07/2024
34	15h00min	2023.14.2003.8276	CRECI/MS	IRIS SOCORRO RAMOS CAMARGO AGUIAR DE ARAUJO	PERTURBAÇÃO ORDEM LEGAL - EXERCÍCIO ILEGAL	29/07/2024
35	15h00min	2024.14.2003.9634	CRECI/MS	JENNIFER SILVY RODRIGUES AGUILLERA DE ANDRADE	PERTURBAÇÃO ORDEM LEGAL - EXERCÍCIO ILEGAL	29/07/2024
36	15h00min	2024.14.2003.9632	CRECI/MS	JULIANO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA	PERTURBAÇÃO ORDEM LEGAL - EXERCÍCIO ILEGAL	29/07/2024
37	15h00min	2023.14.2003.8885	CRECI/MS	LETICIA GOMES TEIXEIRA	PERTURBAÇÃO ORDEM LEGAL - EXERCÍCIO ILEGAL	29/07/2024
38	15h00min	2023.14.2003.8553	CRECI/MS	LUCIANO AUGUSTO DE ARAUJO DURÉ	PERTURBAÇÃO ORDEM LEGAL - EXERCÍCIO ILEGAL	29/07/2024
39	15h00min	2023.14.2003.8886	CRECI/MS	MARCELO REZENDE DE OLIVEIRA	PERTURBAÇÃO ORDEM LEGAL - EXERCÍCIO ILEGAL	29/07/2024
40	15h00min	2023.14.2003.8776	CRECI/MS	MARIO ALVES PEREIRA	PERTURBAÇÃO ORDEM LEGAL - EXERCÍCIO ILEGAL	29/07/2024
41	15h00min	2024.14.2003.9624	CRECI/MS	MAURO DE SOUZA LIMA NETO	PERTURBAÇÃO ORDEM LEGAL - EXERCÍCIO ILEGAL	29/07/2024
42	14h00min	2023.14.2003.6758	CRECI/MS	JONATHAN PEREIRA DO AMARAL	PERTURBAÇÃO ORDEM LEGAL - EXERCÍCIO ILEGAL	30/07/2024
43	14h00min	2023.14.2003.6755	CRECI/MS	FABIO TOZZE	PERTURBAÇÃO ORDEM LEGAL - EXERCÍCIO ILEGAL	30/07/2024
44	14h00min	2023.14.2003.6757	CRECI/MS	MAYCON DIEGO LEITE	PERTURBAÇÃO ORDEM LEGAL - EXERCÍCIO ILEGAL	30/07/2024
45	14h00min	2023.14.2003.6754	CRECI/MS	FERNANDO DE GUSMAO	PERTURBAÇÃO ORDEM LEGAL - EXERCÍCIO ILEGAL	30/07/2024
46	14h00min	2023.14.2003.6725	CRECI/MS	ALEXSANDRO CESAR SILVA	PERTURBAÇÃO ORDEM LEGAL - EXERCÍCIO ILEGAL	30/07/2024
47	14h00min	2023.14.2003.6943	CRECI/MS	MARIA LIDIVANIA LEITE GONÇALVES	PERTURBAÇÃO ORDEM LEGAL - EXERCÍCIO ILEGAL	30/07/2024
48	14h00min	2023.14.2003.6401	CRECI/MS	ROBERTO PACHECO FÉLIX DA SILVA	PERTURBAÇÃO ORDEM LEGAL - EXERCÍCIO ILEGAL	30/07/2024

49	14h00min	2023.14.2003.6760	CRECI/MS	LUCIANA DE ARAUJO PEREIRA	PERTURBAÇÃO ORDEM LEGAL - EXERCÍCIO ILEGAL	30/07/2024
50	14h00min	2023.14.2003.6385	CRECI/MS	MARCIO FELIPE NOGUEIRA	PERTURBAÇÃO ORDEM LEGAL - EXERCÍCIO ILEGAL	30/07/2024
51	14h00min	2023.14.2003.6402	CRECI/MS	RAFAEL MONTEIRO NASCIMENTO	PERTURBAÇÃO ORDEM LEGAL - EXERCÍCIO ILEGAL	30/07/2024
52	14h00min	2023.14.2003.6348	CRECI/MS	KAIO ROBERTO CORREIA DA SILVA	PERTURBAÇÃO ORDEM LEGAL - EXERCÍCIO ILEGAL	30/07/2024
53	14h00min	2023.14.2003.6386	CRECI/MS	ERI DE OLIVEIRA CRECI 13883	PERTURBAÇÃO ORDEM LEGAL - EXERCÍCIO ILEGAL	30/07/2024
54	14h00min	2023.14.2003.6383	CRECI/MS	LUIZ APARECIDO DA SILVA	PERTURBAÇÃO ORDEM LEGAL - EXERCÍCIO ILEGAL	30/07/2024
55	14h00min	2023.14.2003.6944	CRECI/MS	JOICE SILVA MARTINS	PERTURBAÇÃO ORDEM LEGAL - EXERCÍCIO ILEGAL	30/07/2024
56	14h00min	2023.14.2003.6302	CRECI/MS	DANIELE ESCOBAR SOUZA	PERTURBAÇÃO ORDEM LEGAL - EXERCÍCIO ILEGAL	30/07/2024
57	14h00min	2023.14.2003.6926	CRECI/MS	MARIA DO CARMO ORTIZ	PERTURBAÇÃO ORDEM LEGAL - EXERCÍCIO ILEGAL	30/07/2024
58	14h00min	2023.14.2003.6300	CRECI/MS	ANALICE GOMES MARQUES CRECI 13880	PERTURBAÇÃO ORDEM LEGAL - EXERCÍCIO ILEGAL	30/07/2024
59	14h00min	2023.14.2003.6403	CRECI/MS	ROSANGELA BATISTA TERRA CRECI 14550	PERTURBAÇÃO ORDEM LEGAL - EXERCÍCIO ILEGAL	30/07/2024
60	14h00min	2023.14.2003.6301	CRECI/MS	JULIANO ANTONIO FERREIRA DA SILVA	PERTURBAÇÃO ORDEM LEGAL - EXERCÍCIO ILEGAL	30/07/2024
61	14h00min	2023.14.2003.6303	CRECI/MS	FABIO GOMES DE SOUZA	PERTURBAÇÃO ORDEM LEGAL - EXERCÍCIO ILEGAL	30/07/2024
62	14h00min	2022.14.2003.0642	CRECI/MS	MAYALÚ MAVIRÁ KAMAYORÁ GOMES	PERTURBAÇÃO ORDEM LEGAL - EXERCÍCIO ILEGAL	30/07/2024
63	15h00min	2023.14.2003.6729	CRECI/MS	IGOR CESARE RODRIGUES	PERTURBAÇÃO ORDEM LEGAL - EXERCÍCIO ILEGAL	30/07/2024
64	15h00min	2023.14.2003.7002	CRECI/MS	ASDRUBAL MARIANO DE LIMA	PERTURBAÇÃO ORDEM LEGAL - EXERCÍCIO ILEGAL	30/07/2024
65	15h00min	2023.14.2003.7003	CRECI/MS	CLAUDINEIA TENORO DA SILVA	PERTURBAÇÃO ORDEM LEGAL - EXERCÍCIO ILEGAL	30/07/2024
66	15h00min	2023.14.2003.6996	CRECI/MS	IAN MATOS LOPES ALVES	PERTURBAÇÃO ORDEM LEGAL - EXERCÍCIO ILEGAL	30/07/2024
67	15h00min	2023.14.2003.6941	CRECI/MS	FRANCIELLY CONCEIÇÃO DE JESUS SILVA	PERTURBAÇÃO ORDEM LEGAL - EXERCÍCIO ILEGAL	30/07/2024
68	15h00min	2023.14.2003.6945	CRECI/MS	DIEGO CASSANO MONTEIRO ARAR	PERTURBAÇÃO ORDEM LEGAL - EXERCÍCIO ILEGAL	30/07/2024
69	15h00min	2022.14.2003.1512	CRECI/MS	DRL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	PERTURBAÇÃO ORDEM LEGAL - EXERCÍCIO ILEGAL	30/07/2024
70	15h00min	2022.14.2003.0864	CRECI/MS	H2 IMOVEIS LTDA	PERTURBAÇÃO ORDEM LEGAL - EXERCÍCIO ILEGAL	30/07/2024
71	15h00min	2022.14.2003.3464	CRECI/MS	MAGUSSO ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES	PERTURBAÇÃO ORDEM LEGAL - EXERCÍCIO ILEGAL	30/07/2024
72	15h00min	2023.14.2003.5084	CRECI/MS	ROSANGELA BATISTA TERRA	PERTURBAÇÃO ORDEM LEGAL - EXERCÍCIO ILEGAL	30/07/2024

Dispositivo legal: art. 20, INCISO VIII da Lei 6.530/78, C/C INCISO III DO ARTIGO 38, do Decreto 81.871/78, C/CARTIGO 4º; 3º DO ARTIGO 5º, ARTIGO 30 E ARTIGO 41 DA RESOLUÇÃO COFECI 327/92.

ORDEM	HORÁRIO	PROCESSO	REPRE-SENTANTE	REPRESENTADO	INFRAÇÃO	DATA DO JULGAMENTO
1	14h00min	2023.14.2003.5301	CRECI/MS	SIFUENTES INTELIGÊNCIA IMOBILIÁRIA LTDA CRECI 12368-J	AUXILIAR CONTRAVENÇÃO	29/07/2024
2	14h00min	2023.14.2003.5308	CRECI/MS	PEDRO HENRIQUE SIFUENTES DOS SANTOS CRECI 12369	AUXILIAR CONTRAVENÇÃO	29/07/2024
3	14h00min	2023.14.2003.5439	CRECI/MS	SIFUENTES INTELIGÊNCIA IMOBILIÁRIA LTDA CRECI 12368-J	AUXILIAR CONTRAVENÇÃO	29/07/2024

4	14h00min	2023.14. 2003.5440	CRECI/MS	PEDRO HENRIQUE SIFUENTES DOS SANTOS CRECI 12369	AUXILIAR CONTRAVENÇÃO	29/07/2024
5	14h00min	2023.14. 2003.5133	CRECI/MS	MICHEL DA SILVA PEREIRA CRECI 7139	AUXILIAR CONTRAVENÇÃO	29/07/2024

Dispositivo legal: art. 20, INCISO III e X da Lei 6.530/78, art. 38, inciso IV do Decreto 81.871/78, combinado com o ART. 15 E ARTIGO 1º da Resolução 05/78.

ORDEM	HORÁRIO	PROCESSO	REPRESEN-TANTE	REPRESENTADO	INFRAÇÃO	DATA DO JULGAMENTO
1	14h00min	2023.14. 2003.5550	CRECI/MS	SIMONETE & ESCOBAR IMOB. LTDA CRECI 764 J	ANÚNCIO SEM AUTORIZAÇÃO	29/07/2024
2	14h00min	2023.14. 2003.5303	CRECI/MS	JAUDEVAN DE LIMA TAVARES CRECI 6597	ANÚNCIO SEM AUTORIZAÇÃO	29/07/2024

Dispositivo legal: art. 20, INCISO VIII e X da Lei 6.530/78, art. 34, 35 e 38, inciso IX e XI do Decreto 81.871/78, combinado com o ART. 35 da Resolução 327/92.

ORDEM	HORÁRIO	PROCESSO	REPRE-SENTANTE	REPRESENTADO	INFRAÇÃO	DATA DO JULGAMENTO
1	15h00min	2019.14. 2001.8736	CRECI/MS	EDILSON PEREIRA LOUZADA CRECI 1925	DÉBITO DE ANUIDADE	24/07/2024
2	15h00min	2023.14. 2003.7000	CRECI/MS	RODRIGO BITTENCOURT BANDEIRA CRECI 8083	DÉBITO DE ANUIDADE	24/07/2024
3	15h00min	2022.14. 2003.1870	CRECI/MS	SILVIA MARA ALBERNAZ CRECI 5752	DÉBITO DE ANUIDADE	24/07/2024
4	15h00min	2022.14. 2003.3877	CRECI/MS	PAULO AUGUSTO SAMWAYS FERNANDEZ CRECI 9629	DÉBITO DE ANUIDADE	30/07/2024
5	15h00min	2023.14. 2003.7106	CRECI/MS	CALEBE PIMENTEL LOPES DOS SANTOS CRECI 9713	DÉBITO DE ANUIDADE	30/07/2024
6	15h00min	2023.14. 2003.4862	CRECI/MS	CRISTIANI LOPES DA SILVA CRECI 8989	DÉBITO DE ANUIDADE	30/07/2024
7	15h00min	2020.14. 2002.0688	CRECI/MS	DONIZETE FERREIRA DE ROCHA CRECI 8324	DÉBITO DE ANUIDADE	30/07/2024
8	15h00min	2022.14. 2003.3866	CRECI/MS	ALEXSANDRO ARCE DURAND CRECI 11051	DÉBITO DE ANUIDADE	30/07/2024
9	15h00min	2022.14. 2003.3895	CRECI/MS	SCHELLERG INVEST IMOVEIS LTDA CRECI 5069 J	DÉBITO DE ANUIDADE	30/07/2024
10	15h00min	2022.14. 2003.1444	CRECI/MS	HEITOR CANDIDO GARCIA CRECI 4475	DÉBITO DE ANUIDADE	30/07/2024
11	15h00min	2022.14. 2003.1408	CRECI/MS	DYONE KEYLER DA ROSA CRECI 11881	DÉBITO DE ANUIDADE	30/07/2024
12	15h00min	2022.14. 2002.9365	CRECI/MS	FABIANI MENEGARI MARTINEZ CRECI 8647	DÉBITO DE ANUIDADE	30/07/2024
13	15h00min	2019.14. 2001.9965	CRECI/MS	GABRIEL BINZ DE OLIVEIRA CRECI 7289	DÉBITO DE ANUIDADE	30/07/2024
14	15h00min	2019.14. 2001.9527	CRECI/MS	JOSÉ ROBERTO PINTO ROJAS CRECI 8485	DÉBITO DE ANUIDADE	30/07/2024

15	15h00min	2022.14. 2002.9413	CRECI/MS	GLAUBER PEREIRA ROCHA CRECI 8470	DÉBITO DE ANUIDADE	30/07/2024

Dispositivo legal: art. 20, INCISO VIII da Lei 6.530/78, art. 38, inciso I E IX do Decreto 81.871/78; Resolução cofeci 326/92artigo 6º , inciso VIII.

ORDEM	HORÁRIO	PROCESSO	REPRE-SENTANTE	REPRESENTADO	INFRAÇÃO	DATA DO JULGAMENTO
1	14h00min	2023.14. 2003.5444	CRECI/MS	SIFUENTES INTELIGÊNCIA IMOBILIÁRIA LTDA CRECI 12368	AUXILIAR O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO AOS IMPEDIDOS	29/07/2024
2	14h00min	2023.14. 2003.5445	CRECI/MS	PEDRO HENRIQUE SIFUENTES DOS SANTOS CRECI 12369	AUXILIAR O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO AOS IMPEDIDOS	29/07/2024

11 de julho de 2024, Campo Grande-MS

ELI RODRIGUES - CRECI 1070
Presidente do CRECI/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
COMPARECIMENTO A SESSÃO DE JULGAMENTO

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14ª Região – Mato Grosso do Sul (CRECI/MS), no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que por meio do presente EDITAL notifica, pessoa abaixo identificada, para: **(1) FINALIDADE**: tomar conhecimento: (A) Da data e horário em que, na sede do CRECI/MS, será realizada sessão de julgamento do referido Processo ético-disciplinar, pelas **TURMA JULGADORA 1 e TURMA JULGADORA 2**, do CRECI-MS; **(2) NOTIFICAÇÕES ACESSÓRIAS:** (A) o respectivo Processo ético-disciplinar está à disposição para vista pessoal da pessoa notificada ou do procurador legalmente habilitado; (B) as sessões individuais de julgamento iniciar-se-ão de acordo com o horário abaixo das partes interessadas ou dos procuradores legalmente habilitados, aferida pela assinatura no livro de presença; (C) o Processo ético-disciplinar será julgado independentemente do comparecimento da parte interessada ou do procurador legalmente habilitado na sessão de julgamento; **(3) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: a presente notificação tem como fundamentos: (A) art. 20 e incisos, Lei n.º 6.530/78; (B) art. 38, incisos, Decreto n.º 81.871/78; (C) art. 26, §4º, art. 28, Lei n.º 9.784/99; (D) Art.11, §3º, art. 19, art. 20 e art. 27, Resolução-COFECI n.º 146/82. Para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital para publicação em jornal e afixação de uma via no quadro geral de avisos do CRECI/MS.

ORD.	HORÁRIO	PROCESSO	REPRE-SENTANTE	REPRESENTADO	Procurador Representado	INFRAÇÃO	DATA JULGAMENTO
1	09h00min	2022.14. 2003.0576	CRECI/MS	MAYARA OLIVEIRA SOUZA NEVES DOS SANTOS	FLÁVIO JACÓ CHEKERDEMIAN JUNIOR OAB/MS 16956 E THIÉRRY DE CARVALHO FARACCO OAB/MS 25.695	Perturbação Ordem Legal - EXERCÍCIO ILEGAL	31/07/2024
2	09h00min	2022.14. 2003.0624	CRECI/MS	FABIANE DOS SANTOS SOUZA BRANDALIZE	EMMANUEL OLEGÁRIO MACEDO OAB/MS 13.088	Perturbação Ordem Legal - EXERCÍCIO ILEGAL	31/07/2024
3	09h00min	2022.14. 2003.1515	CRECI/MS	BRUNO PEREIRA SCHUTZ	LUCIANA A.CHAVES DE LIMA OAB/MS 17.044 E JULIANE DE FREITAS ORTIZ OAB/MS 24.398	Perturbação Ordem Legal - EXERCÍCIO ILEGAL	31/07/2024
4	09h00min	2022.14. 2003.0809	CRECI/MS	JOSE APARECIDO PEREIRA DA COSTA	JOSÉ AMBRÓSIO FRANCISCO DE SOUZA OAB/MS 20.303 E GIOVANA BOMPARD FONSECA OAB/MS 13.114 - B	Perturbação Ordem Legal - EXERCÍCIO ILEGAL	31/07/2024
5	09h00min	2022.14. 2003.0528	CRECI/MS	FRANCIELLE OGEDA FLORES	MICHELI NUNES SARACHO OAB/MS 21.363	Perturbação Ordem Legal - EXERCÍCIO ILEGAL	31/07/2024
6	09h00min	2022.14. 2003.0606	CRECI/MS	KLEIBER RIGAMONT DA ROSA	PAULO RAMIZ LASMAR OAB/MG 44.692	Perturbação Ordem Legal - EXERCÍCIO ILEGAL	31/07/2024
7	09h00min	2021.14. 2002.8021	CRECI/MS	PRISCILA HISSAMI SHIMADA	---	Perturbação Ordem Legal - EXERCÍCIO ILEGAL	31/07/2024
8	09h00min	2022.14. 2003.1736	CRECI/MS	MAIKON TORRES MENDES	---	Perturbação Ordem Legal - EXERCÍCIO ILEGAL	31/07/2024

9	10h00min	2023.14.2003.4974	CRECI/MS	MARIANA ROSA SOARES CRECI 14624	---	Perturbação Ordem Legal - EXERCÍCIO ILEGAL	31/07/2024
10	10h00min	2023.14.2003.7642	CRECI/MS	JONATAS DIAS MOREIRA	LUÍS GUILHERME FLORES DE FIGUEIREDO OAB/MS 22.182, THAIS CRISTINE COSTA FIGUEIREDO OAB/MS 22.191, ANA CAROLINA FLORES PIVA OAB/MS 24.698 E LUARA JACQUES CARVALHO OAB/MS 26.567	Perturbação Ordem Legal - EXERCÍCIO ILEGAL	31/07/2024
11	10h00min	2022.14.2003.3480	CRECI/MS	JOÃO PAULO BARRETO DA SILVA	---	Perturbação Ordem Legal - EXERCÍCIO ILEGAL	31/07/2024
12	10h00min	2022.14.2003.1524	CRECI/MS	VILMAR RODRIGUES DE SOUZA	---	Perturbação Ordem Legal - EXERCÍCIO ILEGAL	31/07/2024
13	10h00min	2022.14.2002.9254	CRECI/MS	CLAUDIA MARA DA SILVA CRECI 14153	---	Perturbação Ordem Legal - EXERCÍCIO ILEGAL	31/07/2024
14	10h00min	2023.14.2003.4771	CRECI/MS	MARIANNE CRISTIAN FRANCO DE CASTRO	RODRIGO ANDRADE SIRAHATA OAB/MS 17.063	Perturbação Ordem Legal - EXERCÍCIO ILEGAL	31/07/2024
15	10h00min	2023.14.2003.6406	CRECI/MS	ANDRÉ LUIZ ROCHA DO AMARANTE	LUÍS GUILHERME FLORES DE FIGUEIREDO OAB/MS 22.182, THAIS CRISTINE COSTA FIGUEIREDO OAB/MS 22.191, ANA CAROLINA FLORES PIVA OAB/MS 24.698 E LUARA JACQUES CARVALHO OAB/MS 26.567;FERNANDA OLIVEIRA MACHADO OAB/MS 25.210	Perturbação Ordem Legal - EXERCÍCIO ILEGAL	31/07/2024
16	09h00min	2023.14.2003.6888	LINK IMOVEIS CRECI 6305 J (RT: IDINEI OVANDO MORENO)	ED CARLOS FIDELIS VAZ ALBERT	---	TRANSGREDIR NORMAS ÉTICO-PROFIS-SIONAIS	02/08/2024
17	09h00min	2023.14.2003.4871	RENATO CLEMENTE DE OLIVEIRA CRECI 5733	SILVANE FURTADO LOUREIRO CRECI 12120	---	TRANSGREDIR NORMAS ÉTICO-PROFIS-SIONAIS	02/08/2024
18	09h00min	2020.14.2002.2141	BRUNO WENDER DE LIMA	JOSÉ GILBERTO TRINDADE PIRES CRECI 9253	---	TRANSGREDIR NORMAS ÉTICO-PROFIS-SIONAIS	02/08/2024
19	09h00min	2020.14.2002.1390	JAIME BUENO MENDES SOBRINHO	ADRIANE PINTO CRECI 7407	---	TRANSGREDIR NORMAS ÉTICO-PROFISSIONAIS	02/08/2024
20	10h00min	2022.14.2003.0821	CRECI/MS	JAYR RODRIGUES JUNIOR	---	Perturbação Ordem Legal - EXERCÍCIO ILEGAL	02/08/2024
21	10h00min	2022.14.2003.3287	CRECI/MS	JÉSSICA DE ARRUDA PADILHA	---	Perturbação Ordem Legal - EXERCÍCIO ILEGAL	02/08/2024

12 de julho de 2024, Campo Grande-MS

ELI RODRIGUES - CRECI 1070
Presidente do CRECI/MS